CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 79 A 81 DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 35 Nº 30
23 E 24 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2011-2012)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY**	**(PMDB-AP)**
1ª VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**MARTA SUPLICY**	**(PT-SP)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**WILSON SANTIAGO**	**(PMDB-PB)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**CICERO LUCENA**	**(PSDB-PB)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO RIBEIRO**	**(PR-TO)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**GILVAM BORGES**	**(PMDB-AP)**
2º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
3ª Senadora	**MARIA DO CARMO ALVES**	**(DEM-SE)**
4ª Senadora	**VANESSA GRAZZIOTIN**	**(PC do B-AM)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ARTIGO DE IMPRENSA

Registro de matéria intitulada "Yanomami e Ye'kuana não aceitam mais indicações de Romero Jucá para a saúde indígena", publicado no *site* S*ocioambiental,* edição de 20 de maio de 2011, entre outras matérias publicadas em demais veículos de informação. Senador Mozarildo Cavalcanti. 64

Registro de matéria intitulada "Usineiros pagaram por palestra de Palocci*"*, publicado pelo jornal *O Globo*, edição de 21 de maio de 2011, entre outras matérias publicadas em demais veículos de informação. Senador Alvaro Dias..... 80

Registro do artigo intitulado "A história da Hemobrás", de autoria do Senhor Guilherme Robalino, publicado pelo *Jornal do Comércio*, edição de 20 de maio de 2011. Senador Jarbas Vasconcelos.... 402

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Relato da viagem de Sua Excelência à cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, que objetivou discutir e adotar medidas preventivas para os recorrentes estados de emergência e de calamidade pública que assolam a região. Senador Marcelo Crivella..... 62

Comentários sobre o início da coleta de assinaturas para requerer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar denúncias que envolvem o ministro Palocci. Senador Alvaro Dias. ... 80

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Jarbas Vasconcelos..... 81

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador João Pedro. 81

Considerações a respeito da participação de Sua Excelência na reunião com líderes comunitários do Acre, e agradecimentos ao título concedido de Cidadão Bocacrense. Senador Eduardo Braga..... 302

Registro de reunião com as lideranças dos partidos de oposição para a instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI), a fim de apurar denúncias envolvendo o ministro Palocci. Senador Alvaro Dias..... 411

Observações sobre a notória politização da oposição acerca de posicionamento do ministro Palocci. Senador João Pedro..... 414

Aparte ao senador João Pedro. Senador Alvaro Dias..... 415

Aparte ao senador João Pedro. Senador Wellington Dias..... 415

Aparte ao senador João Pedro. Senadora Gleisi Hoffmann..... 416

Aparte ao senador João Pedro. Senador Pedro Taques..... 416

Aparte ao senador João Pedro. Senador Benedito de Lira. 417

Posicionamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) sobre as iniciativas, consideradas legítimas, da oposição em convocar o ministro Antonio Palocci para uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Senador Humberto Costa..... 420

Esclarecimentos a respeito do discurso do senador Humberto Costa. Senador Alvaro Dias.... 421

Resposta ao pronunciamento do senador Humberto Costa. Senador Mário Couto..... 422

Solicitação de apreciação ao requerimento proposto por Sua Excelência, que tem intuito de representar o Senado Federal no C40, reunião das 40 maiores cidades do mundo, na cidade de São Paulo. Senador Inácio Arruda..... 590

Registro de participação de Sua Excelência no Encontro Nacional da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Senador Sérgio Petecão..... 606

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Agradecimentos aos membros da Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor pela aprovação do projeto de autoria de Sua Excelência, que estabelece em 15 dias o prazo para devolução

Pág.

do dinheiro pago pelo consumidor a um serviço não utilizado. Senador Gim Argello..... 305

Aparte ao Senador Gim Argello. Senador Eduardo Braga..... 306

CORRUPÇÃO

Cobrança de esclarecimentos sobre o enriquecimento do patrimônio do ministro Palocci. Senador Jarbas Vasconcelos..... 171

Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos. Senador Alvaro Dias. 172

Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Ana Amélia. 172

Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Marisa Serrano. 173

Destaque do colhimento de assinaturas para a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), contra o ministro Antonio Palocci. Senador Mário Couto. 398

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relato da reunião realizada pelos governadores da Amazônia, ocorrida em Belém, para avaliar a situação dos estados amazônicos e de que forma esses estados podem participar e contribuir para o desenvolvimento do Brasil. Senador Anibal Diniz. 188

Registro da participação de Sua Excelência na reunião de governadores da Amazônia Legal, ocorrida em Belém do Pará, que teve como objetivo discutir os problemas da região e as possíveis bases de sustentação de um programa de desenvolvimento para a Amazônia Legal. Senador Ataídes Oliveira. 301

Comentários a respeito da determinação do presidente da Infraero para que se iniciem as obras do armazém de cargas do aeroporto de Boa Vista, e sobre a primeira base cartográfica homologada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a Amazônia Legal. Senador Romero Jucá..... 643

DIREITOS HUMANOS

Registro da aprovação, na Comissão de Direitos Humanos, de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que trata da criminalização da homofobia, destaque para o debate sobre a distribuição do *kit* homofobia. Senador Magno Malta..... 422

Aparte ao senador Magno Malta. Senador José Agripino. 423

Pág.

DROGA

Registro de carta de Sua Excelência ao governador Geraldo Alckmin, do Governo do Estado de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy. 300

Registro da pesquisa realizada pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do Ministério Público de Distrito Federal e Territórios, que mostra que 64% dos jovens que praticam atos infracionais graves confessaram uso de substância ilícita. Senador Geovani Borges. 399

Preocupação com o avanço desenfreado das drogas nos meios urbano e rural, bem como apelo às autoridades competentes para que adote medidas de combate às drogas. Senador Acir Gurgacz..... 405

Registro de participação de Sua Excelência em uma comissão que atua na área de políticas sobre drogas no Rio Grande do Sul. Senador Wellington Dias.. 635

ECONOMIA NACIONAL

Destaque ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, que trata da formação e consulta a banco de dados do histórico de créditos de pessoas físicas e jurídicas, e reafirma a validade do Código de Proteção Defesa do Consumidor. Senador Francisco Dornelles. 79

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Registro do lançamento pelo Governo Federal do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para todo o Brasil. Senador Wellington Dias. 635

ESPORTE

Comentários sobre o projeto de lei apresentado por Sua Excelência, que propõe uma redistribuição dos recursos da Timemania, de forma que pequenos clubes do Brasil possam ter maior participação no percentual arrecadado pela referida loteria. Senador Anibal Diniz..... 188

FUSO HORÁRIO

Comentários a respeito da mudança de fuso horário no Estado do Acre. Senador Sérgio Petecão.... 606

Aparte ao senador Sérgio Petecão. Senador Delcídio do Amaral. 607

Aparte ao senador Sérgio Petecão. Senador Waldemir Moka..... 608

Aparte ao senador Sérgio Petecão. Senador Ivo Cassol. 608

Pág.

Aparte ao senador Sérgio Petecão. Senador Aníbal Diniz..... 608

GOVERNO ESTADUAL

Apelo às autoridades de Roraima para que o programa social Vale Alimentação volte a ser pago às famílias carentes. Senadora Angela Portela..... 310

GOVERNO FEDERAL

Críticas ao *kit* homofobia, que o Ministério da Educação juntamente com o governo pretende distribuir nas escolas brasileiras. Senador Magno Malta. 612

Aparte ao senador Magno Malta. Senador Waldemir Pinheiro..... 615

HOMENAGEM

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador José Pimentel. 1

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Eunício Oliveira..... 4

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senadora Ana Amélia. 5

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Marcelo Crivella..... 7

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Jayme Campos..... 13

Saudações pelo transcurso dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Paulo Paim..... 54

Homenagem aos 38 anos da Embrapa, aos 51 anos da Região Administrativa de Sobradinho e aos 42 anos da Região Administrativa do Guará, no Distrito Federal. Senador Gim Argello. 305

Saudações pelos 35 anos de existência da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Senadora Ana Amélia..... 400

Aparte à senadora Ana Amélia. Senador Acir Gurgacz. 402

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Wilson Santiago..... 407

Saudações pelo aniversário da Associação dos Aposentados de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. 704

HOMENAGEM PÓSTUMA

Voto de pesar aos familiares das vítimas do naufrágio no lago Paranoá, Brasília – Distrito Federal. Senador Gim Argello..... 305

Pág.

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. Senador Acir Gurgacz..... 405

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. Senador Paulo Paim. 412

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. Senador João Pedro. 414

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. Senador Eduardo Suplicy..... 439

Voto de pesar pelo falecimento do desembargador Ferreirinha, que presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos anos de 1981 e 1982. Senador Inácio Arruda..... 440

LEGISLAÇÃO PENAL

Defesa de projeto de lei que altera o Código Penal para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia. Senador Ivo Cassol. 639

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Destaque ao pedido de regulamentação em definitivo da profissão de motorista de transporte individual, coletivo ou de carga. Senador Paulo Paim... 54

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 80, de 2011, que encaminha relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. 319

MERCOSUL

Comentários quanto à importância do fortalecimento das relações do Brasil com os parceiros do MERCOSUL. Senador Cyro Miranda. 704

PARECER

Parecer nº 312, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências. Senador Aloysio Nunes Ferreira... 50

Parecer nº 313, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o ofício "S" nº 27, de 2011 (nº 491/11, na origem), de indicação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral para

Pág.

compor o Conselho nacional do Ministério Público. Senador Demóstenes Torres. 394

Parecer nº 314, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 30 de 2011, (nº 384/11, na origem), de indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público do biênio 2011-2013. Senador Cícero Lucena..... 395

Parecer nº 315, de 2011 (do Plenário do Senado Federal), sobre a Medida Provisória nº 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica". Senador Jorge Viana..... 428

Parecer nº 316, de 2011 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que autoriza a filiação do Senado Federal à associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências. Senador João Vicente Claudino..... 593

Parecer nº 317, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País (tramitando em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, nos termos do requerimento nº 575, de 2010). Senador Demóstenes Torres..... 650

Parecer, nº 318, de 2011 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), que acrescenta o título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Senador Casildo Maldaner.... 669

Parecer nº 319, de 2011 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, do senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico. Senador Waldemir Moka..... 678

PESCA

Alerta para a necessidade de o Brasil incrementar e incentivar a produção de pescado com vistas ao abastecimento do mercado interno e externo. Senador Waldemir Moka..... 609

Pág.

Aparte ao senador Waldemir Moka. Senador Delcídio Amaral. 611

Aparte ao senador Waldemir Moka. Senador Wellington Dias..... 612

PODER JUDICIÁRIO

Considerações a respeito da Medida Provisória 515, de 2010, que trata de créditos extraordinários. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 431

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Jorge Viana. 431

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Jayme Campos. 432

Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010. Senador Alvaro Dias. 433

Encaminhamento de votação da Medida Provisóeia nº 515, de 2010, que trata de créditos extraordinários. Senador Demóstenes Torres..... 434

Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010. Senador Aloysio Nunes Ferreira.. 435

Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010. Senador Randolfe Rodrigues. 436

Discussão da Medida Provisória nº 515, de 2010. Senador Mário Couto..... 437

Discussão da Medida Provisória nº 515, de 2010. Senador Demóstenes Torres. 438

POLÍTICA AGRÍCOLA

Cumprimentos pelo novo manual de crédito para a agricultura brasileira. Senadora Gleisi Hoffmann..... 76

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann. Senador Vital do Rêgo. 77

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann. Senadora Ana Amélia. 78

Comentários sobre o 17º Grito da Terra, mobilização organizada por dezenas de sindicatos rurais brasileiros. Senador João Pedro..... 176

Aparte ao senador João Pedro. Senador José Pimentel..... 177

Comentários sobre o início da titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal. Senador Rodrigo Rollemberg. 298

POLÍTICA CULTURAL

Comentários a respeito do Relatório de Gestão 2003-2010 da Política Nacional de Museus. Senador Cyro Miranda..... 704

Pág.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Registro de encontro da Comissão de Desenvolvimento Regional, relativo às regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Senador Wellington Dias..... 635

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Delcídio Amaral. 637

POLÍTICA DE EMPREGO

Comentários sobre o crescimento de empregos formais entre 2003 e 2010 no País. Senador José Pimentel. 178

Aparte ao senador José Pimentel. Senador Mozarildo Cavalcanti. 179

Registro de participação de Sua Excelência em Audiência Pública sobre Trabalhadores Experientes acima de 45 anos, em Porto Alegre. Senador Paulo Paim..... 704

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Comentários sobre a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Senadora Marisa Serrano..... 175

Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Senador Eduardo Braga..... 302

Aparte ao senador Eduardo Braga. Senador Ataídes Oliveira. 304

Comentários sobre a reformulação do Código Florestal brasileiro. Senadora Ana Amélia..... 400

Registro de acordo entre os deputados para votação da Emenda nº 164, que trata da reformulação do Código Florestal. Senadora Kátia Abreu. 590

Reflexão sobre reformulação do Código Florestal. Senador Aníbal Diniz..... 604

Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Senador Waldemir Moka..... 609

Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Senadora Vanessa Grazziotin..... 616

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Apelo por reforço de fiscalização nas embarcações que utilizam o lago Paranoá, no Distrito Federal. Senador Rodrigo Rollemberg. 298

Pág.

Apelo pela apuração e esclarecimentos das razões do acidente de lancha ocorrido no lago Paranoá, Distrito Federal. Senador Rodrigo Rollemberg..... 301

Comentários a respeito do projeto de construção do trem bala no trecho Rio de Janeiro - São Paulo. Senador Cyro Miranda..... 308

Protesto contra veto da presidenta Dilma quanto à Medida Provisória nº 512, que trata de permissão às regiões de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País para ter incentivos fiscais a fim de atrair investimentos da indústria automotiva. Senador Aécio Neves..... 588

Congratulações pelo parecer favorável, sob nº 236, de 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), relativo à aquisição de equipamentos para o transporte aéreo. Senador Jorge Viana..... 600

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apelo à redução da taxa de juros. Senador José Pimentel. 178

POLÍTICA ENERGÉTICA

Reivindicação por uma divisão mais justa dos *royalties* do pré-sal, a fim de promover uma aceleração da erradicação da miséria e o combate às drogas. Senador Eunício Oliveira. 410

Comentários sobre o pré-sal e a votação da divisão dos *royalties.* Senador Wellington Dias. 635

POLÍTICA INDIGENISTA

Comentários sobre irregularidades nas verbas reservadas à saúde indígena. Senador Mozarildo Cavalcanti. 64

POLÍTICA TECNOLÓGICA

Relato da visita do ministro Aluízio Mercadante ao Estado do Acre, oportunidade na qual se debateu os desafios do Brasil frente às necessidades crescentes de evolução tecnológica. Senador Anibal Diniz..... 188

Preocupação com a qualidade da mão de obra tecnológica no Brasil. Senador Antonio Carlos Valadares..... 409

Preocupação com efeitos que a Medida Provisória 534/2011, que garante incentivos fiscais dos *tablets*, trará para a Zona Franca de Manaus. Senadora Vanessa Grazziotin. 616

Pág.

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Wilson Santiago. 618

POLÍTICA TRABALHISTA

Manifestação a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011, que dispõe sobre a criação de varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional da 23º Região. Senador Jayme Campos. ... 417

POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Comentários sobre a alta carga tributária no setor elétrico brasileiro como fator prejudicial na competitividade do País, bem como registro da perda de seis posições, pelo Brasil, em 2010, no ranking de competitividade mundial. Senadora Lúcia Vânia. 418

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2011, que altera o art. 62 da Lei nº 8.112, Lei dos Servidores Públicos Federais, de 11 de dezembro de 1990. Senador Alvaro Dias. 48

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2011, que altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a "Timemania", para fixar novos percentuais de destinação de recursos às entidades de prática desportiva na modalidade futebol profissional e para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades que especifica. Senador Anibal Diniz. 191

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2011, que altera o Código Penal, para prever o crime de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público, nas hipóteses que especifica. Senador Pedro Taques..... 198

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2011, que altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas. Senador Pedro Taques..... 201

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo. Senadora Ângela Portela. 203

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2011, que altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social. Senador Rodrigo Rollemberg..... 388

Pág.

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, que acrescenta §3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos a regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado. Senador Pedro Taques. 391

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2011, que estabelece regime especial para a definição da área de reserva legal em propriedade ou posse situada na Amazônia Legal. Senador Romero Jucá. 393

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2011, que altera o Código Penal, para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia. Senador Ivo Cassol. 641

REFORMA AGRÁRIA

Cobranças de uma apuração rigorosa do Governo Federal quanto ao assassinato de um casal trabalhador rural. Senadora Marinor Brito. 620

REFORMA TRIBUTÁRIA

Preocupações em relação à política tributária para exoneração de pagamento e garantia de condições para ampliar a geração de emprego e rede com incentivo ao empreendedorismo, entre outras questões. Senador Wellington Dias. 635

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Considerações das razões pelas quais Sua Excelência avalia que Cesare Battisti, acusado de terrorismo na Itália, não deva ser extraditado. Senador Eduardo Suplicy..... 180

REQUERIMENTO

Requerimento nº 578, de 2011, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99 e 177, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria. Senadora Marisa Serrano. 49

Requerimento nº 579, de 2011, que altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regularização das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (*discjockey)* e Produtor DJ (*disc-jockey*), seja encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senadora Marisa Serrano. 49

Requerimento nº 580, de 2011, que autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro, seja encaminhado à Comissão de Educa-

Pág.

ção, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senadora Marisa Serrano. 49

Requerimento nº 581, de 2011, que requer análise pela Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 495/2007, "que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para produtos alimentícios". Senador Delcídio do Amaral..... 318

Requerimento nº 582, de 2011, que requer trâmite conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 02, de 2011, e 05, de 2011, por versarem sobre o mesmo assunto. Senador Inácio Arruda... 318

Requerimento nº 583, de 2011, que requer retirada do requerimento nº 386, de 2011. Senador Humberto Costa. 318

Requerimento nº 584, de 2011, que solicita inserção na ata de voto de pesar a apresentação de condolências à família pelo falecimento do desembargados José Ferreira de Assis. Senador Inácio Arruda..... 318

Requerimento nº 585, de 2011, que requer voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento, que faleceu aos 97 anos de idade. Senador Paulo Paim – Senador Acir Gurgacz – Senador Eduardo Suplicy – Senador José Sarney. ... 413

Requerimento nº 586, de 2011, que requer alteração do §4º do art. 2º da Lei nº 8.900/94, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), seja submetido também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial. Senador Humberto Costa. 424

Requerimento nº 587, de 2011, que requer que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 7 de julho de 2011 seja dedicado a comemorar os 10 anos da Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Senador Humberto Costa. 425

Requerimento nº 588, de 2011, que solicita que seja criada Comissão Externa, composta por três senadores, destinada a representar o Senado Federal na VI Conferência de Prefeitos da C40, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011, em São Paulo. Senador Inácio Arruda..... 647

Requerimento nº 589, de 2011, que solicita a realização de sessão Especial para comemoração do Dia do Administrador, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2011. Senador Wellington Dias..... 647

Requerimento nº 590, de 2011, que requer voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias do Nascimento, apresentando condolências à família. Senadora Lídice da Mata 648

SAÚDE

Apresentação do Hospital da Universidade Federal do Estado do Piauí como centro de apoio ao tratamento de dependentes químicos. Senador Wellington Dias..... 635

SENADO FEDERAL

Críticas ao sistema de voto secreto no Congresso Nacional. Senador Paulo Paim..... 54

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Alvaro Dias..... 55

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 55

Registro da presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso, Doutor Osmair Couto, e da desembargadora Beatriz, para acompanhar a votação do projeto de criação de varas trabalhistas no Estado de Mato Grosso. Senador Pedro Taques. 421

TECNOLOGIA

Destaque à abordagem da inclusão digital e a melhoria das comunicações de comunidades pequenas ou de difícil acesso. Senadora Ana Amélia. 72

Aparte à senadora Ana Amélia. Senador Vital do Rêgo..... 75

Aparte à senadora Ana Amélia. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 75

TURISMO

Considerações a respeito da necessidade de incentivo ao crescimento do turismo cultural e ambiental no País, com destaque para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Senadora Marisa Serrano.... 175

Destaque para a construção do maior aquário de água doce do mundo, juntamente com um centro de pesquisa e visitação no Mato Grosso do Sul, que visa ao aprendizado de crianças e jovens. Senador Waldemir Moka. 609

Ata da 79ª Sessão Especial em 23 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 18 minutos e encerra-se às 12 horas e 47 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, nos termos dos **Requerimentos de nºs 392 e 409, de 2011**, de autoria dos Senadores Eunício Oliveira, José Pimentel e outros.

Convido para compor a Mesa o Senador José Pimentel, coautor desta sessão solene. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, cearense. *(Palmas.)*

Convido, ainda, para compor a Mesa, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa também o Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Renato Henry Sant'anna. *(Palmas.)*

Convido, ainda, para compor a Mesa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, o Exmº Sr. Francisco Queiroz Caputo. *(Palmas.)*

Composta a Mesa, convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro.

(Execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esta sessão especial do Senado Federal destina-se a comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho do Brasil.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao subscritor do requerimento, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Eunício Oliveira – também do nosso Estado, o Estado do Ceará –, que preside esta sessão e nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e também coautor deste importante requerimento para realização desta sessão solene; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, que recentemente tomou posse na Presidência dessa importante Corte; Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, também do nosso Estado, Estado do Ceará, por intermédio de quem saúdo todos os Ministros do TST e, principalmente, as mulheres que fazem aquela Corte; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Exmº Sr. Desembargador Federal Cláudio Soares Pires, em nome de quem saúdo todos os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho aqui presentes; Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Renato Henry Sant'anna, a quem desejo um excelente trabalho à frente da magistratura do trabalho, que tem um papel significativo para a sociedade brasileira; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal, Exmº Sr. Francisco Queiroz Caputo – também sou filiado à OAB do Estado do Ceará –, em cujo nome quero saudar todos aqueles que fazem o Direito no Brasil, os nossos operadores do Direito; senhoras e senhores, queria começar, registrando que a instalação formal e definitiva da Justiça do Trabalho no Brasil, que ocorreu em 1941, foi um grande ato do nosso Presidente Getúlio Vargas, que fazia justiça num País que tinha deixado seu sistema escravocrata, há pouco tempo, no final do século XIX, e onde as relações entre o capital e o trabalho ainda eram nascentes e incipientes e necessitavam de uma ação do Estado brasileiro, para que se consolidassem. O Presidente da época, já no processo da Constituição de 1937, já tratava dessa matéria, e, em 1941, é consolidada a Justiça do Trabalho.

Se nós observarmos esses 70 anos de caminhada, podemos dizer que a relação entre capital e trabalho no Brasil se humanizou, desenvolveu-se. Temos hoje uma das relações mais justas do Ocidente e do mundo, e todo esse processo se deve, em grande parte, às decisões da Justiça do Trabalho, à legislação, à jurisprudência, à consolidação e, acima de tudo, aos

grandes pactos firmados nos acordos e convenções trabalhistas, que terminaram sendo fonte de direito e que hoje estão normatizados.

Isso tudo permitiu que o Congresso Nacional pudesse incorporar grande parte daqueles normativos, daqueles pareceres, daquelas decisões, para que pudéssemos chegar ao século XXI com uma Justiça do Trabalho acreditada e com uma demanda muito forte, é verdade.

Sou daqueles que aprendi, Sr. Presidente, que a sociedade só procura uma instituição, quando tem segurança de que essa fará justiça. É por isso que a nossa Justiça do Trabalho tem recebido muitos processos, exigindo-se muito dos nossos juízes, das nossas juízas, dos nossos desembargadores e dos nossos ministros.

Isso também é o coroamento de um Estado democrático, em que a sociedade brasileira acredita nas suas instituições. E, no caso concreto da Justiça do Trabalho, as partes que não conseguem compor-se na mesa de negociação têm nessa instância o seu grande árbitro, no sentido de fazer justiça, de promover a celeridade nas suas decisões e, acima de tudo, de assegurar à sociedade brasileira uma tranquilidade entre capital e trabalho.

Portanto, se, por um lado, nossos juízes e nossas juízas, nas suas reuniões, nos seus debates, nas suas conferências, registram sempre o crescimento da demanda judicial, por outro lado, a Justiça do Trabalho é também objeto de orgulho, porque a sociedade brasileira acredita, credita e confia nesse ramo da Justiça Federal, que é a nossa Justiça do Trabalho.

Ao completar os seus 70 anos, é com esse olhar que o Senado Federal, o Congresso Nacional e o povo brasileiro olham para a nossa Justiça do Trabalho. Sabemos que já foi feito muito, mas que ainda temos muito por fazer.

O exemplo concreto é o Brasil, que, após a Constituição Cidadã de 1988, tem assistido a um processo de consolidação das nossas instituições e de um fortalecimento cada vez maior das entidades representativas dos trabalhadores e empregadores. E a Justiça do Trabalho estimula muito essa forma de composição amigável, fazendo com que os dissídios coletivos possam ser substituídos pelos acordos. Mas, quando as partes não conseguem chegar a bom termo, a Justiça, com sua tranquilidade e forma de decisão, age, para pôr fim ao litígio que eventualmente as partes não conseguiram superar.

E nós, aqui no Congresso Nacional, temos tomado uma série de medidas e acolhido uma série de proposições da Justiça do Trabalho, para cada vez mais ampliar a atuação da nossa Justiça.

Eu me lembro muito bem de 2003, quando a nossa Justiça do Trabalho encaminhou, por meio da sua instância competente, que é a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, uma proposta para criar 269 novas varas trabalhistas, a sua ampla maioria no interior do Brasil, como forma de interiorizar o Poder Judiciário Trabalhista, que já tinha uma presença significativa. Mas, com o surgimento dos novos polos econômicos e de serviços e com o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas principalmente, foi necessário que a nossa Justiça também tivesse mais capilaridade. E, por meio da Lei nº 10.770, de 2003, foi aprovada essa interiorização.

A partir dali, temos assistido ao encaminhamento ao Congresso Nacional de uma série de projetos de lei, criando-se novas varas, ampliando-se o quadro de desembargadores federais da Justiça do Trabalho, criando-se nova estrutura.

Eu lembro que, neste mês em que a Justiça faz 70 anos, o Tribunal Superior do Trabalho encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional, ampliando as varas trabalhistas do nosso Estado, o Estado do Ceará, em mais seis, sendo quatro na capital, uma em Canindé e outra em Maracanaú, e que, desde o dia 6 de maio, o Senado Federal concluiu sua votação. O projeto agora está junto à Presidenta da República para fazer a sua cessão, e com isso queremos ampliar a quantidade de varas de juízes do trabalho lá no nosso Estado, o Estado do Ceará.

Da mesma forma, houve um crescimento significativo no número de desembargadores federais da Justiça do Trabalho. São hoje 493 desembargadores, contemplando os nossos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Ainda existem algumas unidades da federação que não têm Tribunal Regional do Trabalho, mas a tendência é fazer com que cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal tenham seu Tribunal Regional do Trabalho, sem esquecer que o Estado de São Paulo tem mais de um em face do seu porte, do seu tamanho e da sua necessidade.

Sabemos também que o mercado de trabalho é crescente no Brasil. Só de 2003 para cá, já são mais de 15 milhões de novos empregos, de novos trabalhadores com carteira assinada assumindo o mercado de trabalho, e esses 15,3 milhões dos últimos oito anos, todos eles poderão, no dia de amanhã, precisar da presteza jurisdicional da Justiça do Trabalho, caso tenham algum dos seus direitos negados por parte da relação entre capital e trabalho.

Por isso, neste País que caminha para ter pleno emprego – ou seja, para ter menos de 5% daqueles que procuram emprego fora do mercado de trabalho

por ano, temos clareza de que precisamos continuar fortalecendo a nossa Justiça, a Justiça do Trabalho.

Neste 2011, com o planejamento do Governo Federal, com a participação do Legislativo e do Judiciário, dos empregadores e dos empregados e das entidades da sociedade brasileira, nós queremos ultrapassar 2,5 milhões de novos empregos com carteira assinada, para que, efetivamente, continuemos ofertando emprego para a juventude que chega ao mercado de trabalho e também incorporando aqueles mais velhos que até ontem não tiveram essa oportunidade. E todo esse público, dependendo das relações entre capital e trabalho, fatalmente poderão passar pelo Poder Judiciário do Trabalho à procura dos seus direitos em algum momento da sua vida laboral. E é por isso que entendemos que muito já foi feito, mas que ainda temos muito por fazer.

Um exemplo concreto disso é em relação às nossas empregadas domésticas. Na última pesquisa PNAD do IBGE, de 2009, tínhamos em torno de sete milhões e duzentos mil trabalhadores e trabalhadoras domésticas – e chamamos trabalhadoras porque a sua ampla maioria é de mulheres –, mas apenas algo em torno de dois milhões com carteira assinada. Portanto, mais de cinco milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas dentro dos nossos lares sem nenhuma proteção trabalhista e nem previdenciária. Temos clareza de que a relação trabalhista é o principal instrumento para o reconhecimento dos direitos previdenciários. Assim, só vamos ter um País justo quando todos tiverem seus direitos trabalhistas reconhecidos como também os seus direitos previdenciários assegurados na terceira idade.

Um outro item da Justiça do Trabalho e da relação entre capital e trabalho para o qual temos que ter um olhar muito forte é a questão da acidentalidade. Sei do último ato firmado pelo Tribunal Superior do Trabalho com o Ministério da Previdência, com o Ministério da Saúde, com o Ministério do Trabalho como forma de enfrentar esse grave problema da acidentalidade.

Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, tive a felicidade, como V. Exª também teve a oportunidade, de ser Ministro de Estado do melhor e do maior Presidente de toda a História do Brasil: Luiz Inácio Lula da Silva. V. Exª, nas Comunicações; e eu, no Ministério da Previdência Social. Ali, em 2008, já constituímos um grupo de trabalho, inicialmente envolvendo o Governo Federal, o Poder Executivo, o Ministério da Previdência, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Saúde, para uniformizar os seus entendimentos e os seus procedimentos no que diz respeito ao mundo da acidentalidade, a fim de combater a sub-notificação que era presente e, ao mesmo tempo, fortalecer a estrutura da perícia médica do trabalho para nos ajudar nesse procedimento.

Em 2009, constituímos um outro grupo de trabalho, já fruto desse resultado, com as empresas representando os empregadores, as seis confederações dos empregadores e as seis confederações dos trabalhadores, sob a minha presidência. Depois de um ano de trabalho, aprovamos o fator acidentário de prevenção, um novo mecanismo que permite que o Brasil, hoje, saiba, por cada CNPJ, quantos acidentes há por mês naquela empresa e que tipo de acidente levou à eliminação do trabalhador, se foi um acidente leve, se foi médio, se foi grave, criando toda uma estrutura de dados para que o Estado possa ter clareza dos acidentes por cada empresa, por Município e por ramo de atividade, possibilitando, assim, a criação de políticas preventivas para superá-los. Ao mesmo tempo, criamos um mecanismo para premiar os empregadores que diminuírem a acidentalidade.

Ao término do primeiro ano, que foi 2010, agora em 2011, 93% das pessoas jurídicas do Brasil tiveram uma diminuição no seguro de acidente de trabalho, porque tiveram uma diminuição no mundo da acidentalidade. Portanto, 7% das pessoas jurídicas no Brasil, em 2010, ainda não conseguiram diminuir o mundo da acidentalidade. Neste ano de 2011, estamos fazendo um trabalho dirigido e focado para esses 7% de empresas, para que possamos chegar a 2012 com melhores resultados.

Esse termo de cooperação técnica que o Tribunal Superior do Trabalho firma vai ajudar muito nesse processo. A nossa intenção, Sr. Presidente Eunício Oliveira, é trazer para o mundo das relações entre capital e trabalho, nos acordos coletivos, nas convenções coletivas, mecanismos de acompanhamento e de diminuição desse mundo da acidentalidade.

Temos clareza de que os acidentes que acontecem no chamado chão de fábrica, ou seja, dentro da empresa, são de mais fácil controle, e os acidentes de trajeto, que é o deslocamento do trabalhador da sua casa para a empresa, da empresa para casa, em face do acréscimo do trânsito desse mundo maluco, como nós chamamos, como virou o trânsito no Brasil, vamos ter que criar políticas públicas com a participação direta do Congresso Nacional. Dessa forma, poderemos também ajudar neste quesito do acidente de trajeto, fazendo a separação entre o acidente do chão de fábrica e o acidente de trajeto, para que possamos também colaborar no sentido de diminuir também esse mundo da acidentalidade.

Portanto, o Brasil, ao assistir aos setenta anos de nossa Justiça do Trabalho, tem clareza de que ela foi fundamental para o crescimento da nossa economia,

para a melhoria das relações entre capital e trabalho, para a consolidação do Estado democrático.

E nós queremos, daqui a setenta anos, eu e o Eunício, com nossas bengalas, no plenário do Congresso Nacional – talvez não mais como parlamentar, mas como cidadão –, dizer que esta sessão dos setenta anos foi um marco na nossa história e, nos próximos setenta, o Brasil quer que a nossa Justiça possa fazer muito mais.

Um bom dia, um grande abraço. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Convido, para compor a Mesa, o Exmº Desembargador Presidente do Coleprecor – Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, Dr. Ney José de Freitas. (*Palmas.*)

Convido, para presidir os trabalhos, o meu companheiro cearense de bancada Senador José Pimentel, enquanto faço uso da tribuna do Senado Federal.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, como subscritor e coautor desta sessão solene.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen; Exmª Srª Ministra – cearense que nos honra com sua presença – Drª Kátia Magalhães Arruda; Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Exmº Sr. Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Renato Henry Sant'anna; Exmº Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, Dr. Francisco Queiroz Caputo; Exmº Sr. Desembargador Ney José de Freitas, Presidente do Coleprecor; Ministros e Ministras aqui presentes; Desembargadores e Desembargadoras; Juízes e Juízas; autoridades; membros do Ministério Público do Trabalho; meus companheiros Senadores; Sr. Presidente José Pimentel, meu companheiro coautor desta sessão solene; minhas senhoras e meus senhores, quero iniciar estas palavras citando uma pessoa que passou para a história como um exemplo de dignidade e justeza humana: o Papa João Paulo II.

Para ele, que acaba de ser beatificado, a solidariedade dever ser o instrumento de reação global contra a degradação do homem como sujeito do trabalho.

Como bem lembrou também o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante, o trabalho deve ser visto como fonte de libertação, fator de cultura, progresso e realização pessoal, estando também atrelado à ideia de paz social e bem- estar coletivo.

Neste sentido, a Justiça do Trabalho tem o papel fundamental de harmonizar conflitos nas relações entre capital e trabalho.

E isso se dá desde sua criação, a partir da modernização industrial do Brasil, na década de 1930.

Se não fosse a Justiça do Trabalho, em que pesem as grandes diferenças sociais em nosso País, essa harmonia certamente não existiria.

No momento em que se comemoram os 70 anos da Justiça do Trabalho, fiz questão de encabeçar, junto com o meu companheiro José Pimentel, o requerimento que convocou esta sessão de homenagens a este órgão, instrumento essencial da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha relação com a justiça trabalhista vem de longe...

Antes da Constituição de 1988, quando o Distrito Federal ainda não possuía autonomia política e administrativa, e a organização sindical era incipiente, colaborei para intermediar diversas negociações trabalhistas.

Como Presidente da Federação do Comércio, procurei proteger sempre os direitos das classes trabalhadoras.

Iniciei minha vida como líder estudantil e operário modesto, apesar da minha posterior posição patronal, e não poderia fechar os olhos às necessidades e carências dos trabalhadores brasileiros.

Quando me elegi deputado pela primeira vez, apoiei a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, estabelecida na Carta Magna.

E, até hoje, sou um defensor das causas trabalhistas aqui em Brasília, como Senador, e no meu querido Estado do Ceará.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Justiça do Trabalho no Ceará é uma das mais ativas e eficientes do Brasil.

De acordo com estudo do Conselho Nacional de Justiça, apresenta a segunda maior produtividade do Brasil e a quarta maior carga de trabalho. Isso, apesar da insuficiência de quadros e, muitas vezes, da própria estrutura de trabalho.

Atualmente, o Ceará conta com 26 varas – 14 na capital e apenas 12 varas para todo o interior do Estado. Foi por isso que incluí como prioridade absoluta na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, que tenho a honra de presidir, o projeto que criou seis novas varas de Justiça do Trabalho no meu querido Estado do Ceará.

Na medida em que o Brasil cresceu, cresceu em vários setores, principalmente na geração de empre-

gos – graças a Deus! –, foi preciso garantir os direitos dos trabalhadores. Assim, serão criadas quatro novas varas em Fortaleza, uma em Maracanaú e outra vara na cidade de Canindé. O projeto é de autoria do Tribunal Superior do Trabalho e justifica que a ampliação das estruturas do TRT também na nossa 7ª Região foi apresentada pelo volume crescente de demanda.

Certamente esse reforço, representado também por mais de 12 cargos de juiz do trabalho no Ceará, contribuirá para a solução mais rápida das demandas, cuja demora prejudica, sobretudo, os direitos dos trabalhadores.

Também na CCJ, como Presidente daquela Comissão, tivemos a oportunidade de aprovar a criação de mais 68 varas do trabalho nos Estados de São Paulo, duas no Maranhão, 12 varas da Justiça do Trabalho em Mato Grosso, três novas varas aqui no Distrito Federal, no Piauí, além de em vários outros Estados e de novos cargos de juiz do trabalho e desembargadores para a Justiça em diversos Estados, como já citei.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, à medida que as necessidades sociais foram crescendo, a Justiça trabalhista procurou se moldar a essa nova realidade, de modo a resguardar o interesse maior do Direito, que é a justiça.

Ao longo da história, várias conquistas em prol dos menos favorecidos ocorreram, o que só vem a aquilatar ainda mais a importância, a relevância deste ramo do Direito que é a Justiça do Trabalho.

Essas conquistas foram adquiridas por intensas e ardorosas lutas sociais, firmadas e concretizadas em convenções e acordo coletivos – tive a honra de participar de muitos, como disse, como Presidente da Federação do Comércio de Brasília –, bem como acordos coletivos em tratados inclusive internacionais.

Em um País como o nosso, em que ainda se explora o trabalho do menor, em que ainda se vê trabalho escravo, é necessário prover a Justiça do Trabalho de maior número de juízes e de maior estrutura. Além disso, é preciso, Sr. Presidente, corrigir as deficiências das leis trabalhistas, e este é um papel nosso, corrigir também e aperfeiçoar as suas normas processuais.

Tivemos a oportunidade de vivenciar o crescimento econômico do nosso País como Ministro de Estado do Presidente Lula; nós e o Senador José Pimentel – e aqui vejo também a eficiente e brilhante Senadora Ana Amélia, que tão bem representa o povo do Rio Grande do Sul – como Ministros de Estado, servindo ao Brasil e ao Presidente Lula, vivenciamos, repito, o crescimento que, graças a Deus, tirou 35 milhões de brasileiros da miséria absoluta. Esse desafio ainda permanece porque precisamos tirar outros 16 milhões de brasileiros que ainda vivem nessa condição. E nós tivemos a oportunidade, Senador Pimentel e eu, de participar desse governo como Ministro de Estado e dar a nossa colaboração.

Mas agora, aqui nesta Casa, nós temos que aperfeiçoar as leis, criar mecanismos de defesa para que o Brasil continue crescendo.

Esse crescimento econômico do nosso País, que aconteceu nos últimos anos, juntamente com a organização e o aparelhamento das instituições e do Poder público, aliados às demandas judiciais de cunho trabalhista apontam, sem sombra de dúvida, para a real exigência de uma justiça trabalhista mais rápida e simples.

O número de processos cresceu, nós sabemos, cresceu consideravelmente nos últimos anos, pelo aumento do nível de empregos e pela busca constante de mais cidadania e mais direito para as pessoas.

O cidadão desprotegido tem necessidade de buscar o Poder Judiciário, último guardião da Justiça, para exercer os seus direitos.

A Justiça do Trabalho dá à classe laboral a segurança de restituição aos direitos que muitas vezes são ou foram violados. Com efeito, a Justiça do Trabalho tem provado que pode e deve garantir a eficácia do direito social. A Justiça do Trabalho é, portanto, merecedora de nossas mais eloqüentes homenagens e tem o reconhecimento público não só dos autores deste requerimento mas, com certeza, de toda a Nação brasileira.

Muito obrigado Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra à Srª Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente José Pimentel, caro Senador Eunício Oliveira, que foram junto com outros colegas parlamentares autores desta justa homenagem à Justiça do Trabalho, que completa 70 anos. São sete décadas, que não são sete meses, não são sete semanas ou sete dias; são 70 anos de muita história.

Gostaria de cumprimentar especialmente o nosso Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, meu conterrâneo, gaúcho de Getúlio Vargas, Ministro João Oreste Dalazen; queria cumprimentar também a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda, do Ceará; o Exmº Sr. Desembargador Cláudio Soares Pires; também o Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – Anamatra, Renato Henry Sant'anna; o Presidente da OAB do Distrito Federal, Francisco Queiroz Caputo, cujo pai, Maurício Bastos Caputo foi também juiz do Trabalho e, portanto, conhece bem essa área de tanta importância para nosso País.

Eu queria registrar com muita alegria o fato de ser Senadora – somos 12 aqui nesta Casa – e de ver também que, na Corte Especializada do Trabalho, dos 27 Ministros que integram essa Corte Superior seis são mulheres, uma das quais vejo aqui, a querida Ministra Rosa Weber, do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, e a nossa vice-Presidente Cristina Maria Peduzzi, gaúcha de Bagé.

É muito bom, é muito importante para a questão de gênero que as mulheres, cada vez mais, estejam ocupando um espaço tão importante não só na Magistratura, mas também no exercício do direito especializado; não apenas na área da Justiça Trabalhista, mas também em outras áreas do direito em nosso País. Já temos no Supremo Tribunal Federal, já temos no Superior Tribunal de Justiça e nas Cortes nos Estados nos Tribunais de Justiça, na Justiça do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho, uma presença significativa de mulheres que estão ingressando na carreira com dedicação, com a confiança, a certeza de que podem realmente dar uma contribuição especial na percepção, na análise das questões do direito e de torná-lo cada vez mais democrático e mais aberto. É uma alegria também saber que temos, na área do Direito, pessoas que tiveram, no caso do meu Estado, uma relevância importante, como muito bem lembrou um advogado trabalhista ao meu lado, a Ministra Gilda Russomano, especialista em Direito Internacional, cujas obras têm repercussão e são citadas. Isso é muito importante para todos nós. E, claro, por falar em Pelotas, lembrar de todos aqueles que, posteriormente, citarei para evocar a boa conduta e a boa contribuição que deram.

É uma alegria muito grande poder falar em nome do Partido Progressista, o PP, liderado pelo Senador Francisco Dornelles, que é nosso comandante nesta Casa e me delegou esta honrosa missão nesta cerimônia que os queridos colegas Eunício Oliveira e José Pimentel fizeram para celebrar esta data.

A legislação trabalhista brasileira é motivo de muito orgulho para os trabalhadores do País que, hoje, podem exercer sua profissão com muita segurança. As últimas sete décadas foram marcadas pela conquista de importantes direitos trabalhistas como o décimo terceiro, o fundo de garantia, o aviso prévio e o seguro desemprego. São instrumentos de proteção ao trabalho e à família dos trabalhadores, isso para amenizar os efeitos das oscilações de um mercado de trabalho na vida dos brasileiros.

O processo de conquista desses direitos começou na década de 1930, época em que os problemas sociais brasileiros eram marcados por uma agenda de conflitos na relação entre capital e trabalho, ou seja, entre patrões e empregados. Essa relação se modernizou, avançou, houve uma abertura e um amadurecimento muito grande de parte a parte, e, hoje, as organizações que representam os dois lados dessa demanda social, pode-se dizer, são um orgulho para nosso País.

Para buscar soluções para esses problemas, foi criado, no Governo de um gaúcho, Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o comando de Lindolfo Collor, criando condições para a organização sindical do País e o início da construção do arcabouço legislativo trabalhista. Foram anos de batalhas até a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1946, bem depois da criação da Justiça do Trabalho. Quaisquer mudanças, Sr. Presidente, que, eventualmente, possam acontecer não podem trilhar o caminho da perda desses direitos. É o compromisso que temos aqui, neste Poder Legislativo, nesta Casa.

Mas de nada serviria a existência de uma legislação tão avançada e protetora se não tivéssemos instituições dotadas de poderes para garantir seu cumprimento, especialmente rápido, competente e dedicado. É por isso que hoje estamos reunidos neste plenário para comemorar os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no nosso País. Hoje, reconhecidamente, uma das mais modernas, uma das mais rápidas em todo o cenário latino-americano e também em outras partes do nosso planeta.

A Justiça do Trabalho é o ramo mais célere da Justiça do nosso País, segundo relatório já citado aqui pelos meus antecessores José Pimentel e Eunício Oliveira. Isso conforme dados apurados pelo próprio relatório da Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, que ajuda a sociedade brasileira a acompanhar, a cobrar e também a conhecer a eficiência daquela Justiça cuja rapidez costumamos cobrar. Aliás, essa situação é importante, porque são instituições da sociedade que representam os interesses da sociedade e, sobretudo, garantem seus legítimos direitos.

O processo de conquista desses direitos começou na década de 30, época em que os problemas sociais brasileiros eram marcados por uma agenda de conflitos na relação entre o capital e o trabalho, ou seja, entre patrões e empregados.

Para buscar soluções para esses problemas, foi criado, no Governo de Getúlio Vargas, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o comando de Lindolfo Collor, criando condições para a organização sindical do País e o início da construção do arcabouço legislativo trabalhista.

Foram anos de batalhas até a “Consolidação das Leis do Trabalho”, em 1946. Quaisquer mudanças que, eventualmente, possam acontecer, não podem trilhar o caminho da perda desses direitos.

Mas de nada serviria a existência de uma legislação tão avançada e protetora se não tivéssemos instituições dotadas de poderes para garantir seu cumprimento. É por isso que hoje estamos reunidos neste Plenário para, comemorando os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

A Justiça do Trabalho é o ramo mais célere da Justiça de nosso País, de acordo com o relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Essa celeridade é resultado da dedicação dos seus servidores que têm empreendido seus esforços para desafogar processos, fazendo com que a celeridade da Justiça do Trabalho é resultado, sem dúvida, da dedicação dos seus servidores, que têm empreendido um esforço muito grande para desafogar processos, fazendo com que a justiça seja feita em tempo adequado. Promover a rapidez da tramitação das ações judiciais da Justiça do Trabalho é garantir também a segurança familiar dos trabalhadores brasileiros.

Nesse contexto, eu gostaria de enfatizar que, quando jornalista, pouco tempo atrás, Sr. Presidente Dalazen, acompanhei, na cobertura de um mutirão feito pelo então corregedor, que presidiu o Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ronaldo Lopes Leal, que promoveu esses mutirões junto aos servidores e junto aos magistrados das Justiças Regionais do Trabalho com doses extras, em nome da qualidade e da prestação do serviço de apoio à população. Acompanhei, particularmente, o trabalho que ele fez no TRT em Porto Alegre, quando filas enormes de demandantes da Justiça do Trabalho foram lá para receber o apoio direto de um corregedor, aproximando a Justiça dos demandantes. São gestos como esse que simbolizam muito bem o compromisso deste Poder Judiciário com os trabalhadores, com os direitos nessa área especializada.

Para apoiar o trabalho desses servidores, protocolei, Sr. Presidente, pedido de urgência, que já está com o Presidente desta Casa, José Sarney, para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011, que amplia a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, presidido pelo Desembargador Carlos Alberto Robinson. Essa medida que tomei aqui foi atendendo a uma solicitação da própria Justiça Regional do TRT da 4ª Região, porque isso ampliará o número de cargos de comando daquela jurisdição, o que vai propiciar, ainda mais, eficiência no atendimento a todos os processos.

Ao citar o nosso Presidente Dalazen, eu gostaria de também fazer uma referência, como já fiz, à Ministra Maria Cristina Peduzzi, que é gaúcha, de Bagé, e que foi uma das primeiras mulheres a chegar ao Tribunal Superior do Trabalho; mas também de lembrar a contribuição que gaúchos de grande qualidade pessoal, de grande empenho e especialização na Justiça do Trabalho deram ao Brasil e ao mundo nessa área, como foi o caso do nosso ex-Ministro Presidente Mozart Victor Russomano, de Pelotas; Carlos Alberto Barata Silva; Marco Aurélio Prates de Macedo; Luiz José Guimarães Falcão, um amante do rádio e também do nosso time, o Internacional – com a licença do nosso Presidente Dalazen; não sei se ele é gremista ou Colorado, mas o fato é que somos campeões de tudo, meu caro Ministro! –; Presidente Hermes Pedro Pedrassani e do Ministro Ronaldo Lopes Leal, a quem reverencio, sem falar em tantos outros que deram contribuição: Carlos Chiarelli, na especialização da Justiça, e Miriam Bastos dos Santos, uma amiga querida, que foi professora de Direito do Trabalho na Universidade Federal de Pelotas e, hoje, é uma competente advogada, também de Pelotas, cidade que parece berço de grandes profissionais que prestaram grandes serviços à Justiça do Trabalho.

É uma grande alegria apresentar, portanto, em nome do Partido Progressista, comandado aqui pelo nosso Líder Francisco Dornelles, também um homem muito envolvido nessas questões, os nossos cumprimentos e o desejo de que, cada vez mais, a Justiça do Trabalho em nosso País nos dê sempre razões de orgulho para celebrar, porque ela é das mais eficientes, das mais rápidas e das mais comprometidas com o interesse da nossa sociedade.

Cumprimentos a todos pelos 70 anos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, quero cumprimentar o meu companheiro Eunício e também o Senador José Pimentel por esta iniciativa de comemorar os 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

Antes de nominar esta constelação de ilustres juristas da minha terra, todos nós devemos uma palavra de gratidão ao nosso eterno Presidente Getúlio Dornelles Vargas, que, nos idos de 1930, trouxe uma mensagem de fé e de esperança, uma clarinada de renovação social para o Brasil. Num mundo convulsionado, num mundo em crise, num Brasil complicado, ele, com sua personalidade consular, dominou o cenário histórico do seu tempo.

Infelizmente, ele que nos deu Volta Redonda, Petrobras, Força Expedicionária Brasileira e os seus pracinhas heróicos, sobretudo a Justiça do Trabalho e a renovação social do Brasil, ele só não sabia, Márcio Thomaz, que, no dia 1º de maio, quando assinava

o decreto do salário mínimo, que dava ao trabalhador brasileiro apenas o suficiente para não morrer de fome, ele, ali, estava assinando sua sentença de morte, porque os reacionários da nossa terra não o perdoaram, e as forças políticas o levaram à extrema agonia e à loucura de um suicídio. Acho importante que nós, que preservamos a memória dos nossos nomes tutelares, lembremo-nos dele. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Márcio.

Eu gostaria de citar aqui o Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; a Exmª Srª Kátia Magalhães Arruda; o Desembargador Cláudio Soares Pires, da 7ª Região; o Sr. Ney José de Freitas, da 9ª; o Sr. Renato Henry Sant'anna, que é Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Sr. Francisco Queiroz Caputo. Quero citar também os Ministros Milton de Moura França; Carlos Alberto Reis de Paula; Aloysio Corrêa da Veiga; a Ilmª e Exmª Srª Rosa Maria Weber Candiota da Rosa; a Exmª Srª Maria de Assis Calsing; Mauricio Godim Delgado; Augusto Cesar Leite de Carvalho; Delaíde Miranda Arantes, que é Ministra do Tribunal Superior do Trabalho também; o Exmº Sr. Ministro Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo; o Sr. Antônio Amaral; o meu companheiro, esse tem a fé de um mártir, a fibra de um gladiador e o arrojo de um bandeirante, porque ele trilhou os caminhos do Judiciário do Rio de Janeiro e se consagrou em Brasília duas vezes com mandato do Conselho Nacional de Justiça, que é o meu eminente companheiro e muito estimado na minha terra, Nelson Thomaz Braga, parabéns, Sr. Ministro! **A Sra.** Morgana Richa; o Sr. André Genn de Assunção Barros; o Sr. Cláudio Soares Pires; o Ministro Ricardo Alencar Machado; a Exmª Srª Vânia Maria da Rocha Abensur; o Sr. Mário Sérgio Bottazzo; Vanda Maria Ferreira Lustosa; Sr. Ministro Jorge Antônio Andrade Cardoso; Sr. Ministro Ronaldo Medeiros de Souza; Sr. Osmair Couto, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; aos funcionários da Justiça do Trabalho. Tenho uma prima que trabalha no Rio de Janeiro, aliás, são duas, que, aos 54 anos de idade, já não aguentam mais carregar aqueles processos pesados. Queixam-se, sempre que me encontram, dizendo: "Vocês têm de falar para esses Ministros importantes do nosso tribunal que nós não aguentamos mais! Os processos são muito pesados e temos de buscá-los no arquivo."

Lá no Rio, você precisa ver, Pimentel. É terrível! As damas ilustres da minha terra são fortes, mas a maior qualidade delas é a beleza. Elas não aguentam mais ficar carregando esses processos. Temos de digitalizar essas coisas.

Já fiz, minhas queridas irmãs... Saibam que o político tem dessas coisas: ele precisa representar o povo diante das exorbitâncias do poder, e carregar processo de dez, quinze quilos é uma exorbitância do poder.

Quero saudar, também, os desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, as senhoras e os senhores juízes, os demais presentes, os jornalistas. Permitam-me, então, homenageá-los.

É muito significativo que estejamos aqui, no Senado Federal, na Casa da pacificação, na Casa onde, serenamente, devem-se reconciliar os interesses dos entes federados, é muito significativo, repito, que estejamos reunidos em sessão especial para homenagear a Justiça do Trabalho. Devemos isso ao Eunício e ao Pimentel. E por quê? Porque a Justiça do Trabalho, Sr. Presidente, atua naquele mesmo sentido em que devemos atuar no Senado: no sentido do entendimento, da resolução dos conflitos de maneira pacífica; no sentido, enfim, da conciliação.

As relações de trabalho, todos sabemos, são extremamente complexas. Equilibram-se, muitas vezes de forma precária, ao sabor dos movimentos de três atores importantíssimos: de um lado, o empregador; de outro, o trabalhador; e entre eles, na condição de árbitro, buscando a convergência de posições que muitas vezes se mostra quase improvável, a genialidade dos senhores do Poder Judiciário do Trabalho.

Durante muito tempo, ao longo da História, essas relações foram demasiadamente tensas, principalmente quando os ventos da Revolução Industrial mudaram o perfil da sociedade, transferindo enormes contingentes de pessoas do meio rural para as grandes cidades. Foi um período de convulsões sociais, de luta dos trabalhadores por direitos que, hoje em dia, nos parecem evidentes, mas que tiveram de ser conquistados um a um, com pesada carga de sacrifícios.

De qualquer forma, não deixa de ser reconfortante constatar que, com o passar do tempo, os três grupos de atores envolvidos no processo foram adquirindo maturidade suficiente para realizar as mudanças legais e institucionais que se mostravam necessárias com uma dose cada vez menor de conflito.

Cabe lembrar, por exemplo, que, quando a Europa ainda olhava algo assustada para um novo modelo de sociedade que surgia, foi um líder industrial, Robert Owen, que apontou a urgência de se aperfeiçoarem as relações de trabalho. Consciente de que os papéis desempenhados por patrões e empregados nunca mais seriam os mesmos, alterou as condições de trabalho em suas empresas e colheu excelentes resultados.

Os trabalhadores, por outro lado, também foram amadurecendo. Passaram da perplexidade inicial à revolta, e desta, à organização. Aqui no Brasil, logo

surgiram as primeiras ligas operárias, substituídas posteriormente pelos sindicatos, que vêm investindo, cada vez mais, na profissionalização de seus quadros e na consequente melhoria de desempenho.

Quanto ao setor público, também vem cumprindo sua parte, e a grande prova disso é o fato de estarmos comemorando, hoje, os 70 anos de efetiva atuação da Justiça do Trabalho.

Nossos governantes, ainda na primeira metade do século XX, souberam captar um sentimento que já se manifestara nos movimentos grevistas de 1917 e 1919, deflagrados principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A Constituição de 1934, em seu art.122, determinou que, para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, ficava instituída a Justiça do Trabalho. A "Polaca", a Constituição de 1937, repetiu a determinação, com o adendo de que essa entidade, a Justiça do Trabalho, seria regulada em lei.

Tal regulação seria providenciada pelo Decreto-Lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939, mas somente dois anos depois, em 1º de maio de 1941, um ato público realizado no estádio de São Januário, no Rio de Janeiro, instalaria definitivamente a Justiça do Trabalho em nosso País.

Nesses 70 anos, a legislação vem sendo aperfeiçoada continuamente, com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1946; as Leis nº 9.957 e nº 9.958, de janeiro de 2000; e a Emenda Constitucional nº 45, de 2004 – nessa eu votei. Essas e outras mudanças foram incorporadas ao nosso arcabouço legal sem que, para tanto, chegássemos a situações de ruptura entre os atores envolvidos.

Posições que pareciam inconciliáveis foram sendo revertidas, até chegarmos a 2011 com uma legislação bastante moderna e uma Justiça do Trabalho apontada, seguidamente, como o ramo mais célere, e célebre também, do Judiciário.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar todos aqueles que fazem a grandeza da Justiça do Trabalho em nosso País.

De maneira especial, eu gostaria de cumprimentar os juízes do trabalho, esses profissionais extremamente dedicados que, em todo o território nacional, atuam com seriedade e diligência, para oferecer aos cidadãos respostas efetivas nas demandas trabalhistas.

Aproveito, finalmente – afinal, ainda estamos no mês de maio –, para cumprimentar todos os trabalhadores do Brasil pelo transcurso de sua data, no último dia 1º. Todos sabemos, Srªs e Srs. Senadores, que o trabalhador brasileiro se destaca pela eficiência, pela dedicação, pela criatividade e pela alegria. É justo, pois, que receba todas as homenagens.

Sr. Presidente, senhores juízes, permitam-me dizer aos senhores que fui Presidente de uma CPI que viajou o mundo para tratar dos brasileiros na diáspora. Fui ao Japão, fui à Espanha, fui à Inglaterra, fui aos Estados Unidos, fui ao Paraguai, e vocês ficariam orgulhosos, se estivessem lá comigo, de ver como são prestigiados os brasileiros.

É impressionante esse caldeirão racial, onde há 500 anos Deus prepara a alma brasileira, essa mistura do negro, do índio e do branco, mas um branco amestiçado, um branco da esquina do mundo, porque todos sabem que a Península Ibérica é a esquina do mundo – por ali, passaram mouros, godos, visigodos, romanos, passou Aníbal com seus elefantes; ali, o português não era um anglo-saxão, tampouco era como os franceses que estiveram no Rio de Janeiro, na França Antártica, na Ilha de Villegaignon, e que durante dez anos não permitiam que os seus soldados se casassem com as índias. Eles vinham com aquele determinismo de raça e meio, e foram dez anos de uma Baía de Guanabara de desenganos e de fracassos. Estácio de Sá e Mem de Sá terminaram fazendo um acordo com os índios. Nadou a Baía de Guanabara, à noite, o Arariboia, explodiu o paiol dos franceses e foram expulsos, graças a Deus, pelos portugueses, que, com as índias, deram-nos os nossos primeiros heróis. Eu falos dos curumins, filhos da índia com o branco, que, a golpe de tenacidade e bravura, romperam as matas, fugiram das onças, mataram as cobras, entraram pelo sertão, enfrentaram o lobo-guará, subiram o Planalto Central, atravessaram o Pantanal e balizaram uma das maiores geografias do mundo, nessa raça de bravos, neste País chamado Brasil.

O que nunca nos faltou aqui foi trabalho. Faltou, sim, espírito humanitário. Não deixou de faltar um capitalismo desalmado, de exploração.

Às vezes, as pessoas nos comparam com os países do norte. Nos Estados Unidos, é diferente: eles trabalham no ar condicionado, o clima é temperado, o solo é plano, os rios são calmos. Aqui, não. Aqui, nós trabalhamos com o suor pingando nos olhos, sentindo todas as febres tropicais. Nossos rios são caudalosos, derrubam as pontes e destroem as estradas; nossas encostas desabam e temos de reconstruí-las constantemente. Aqui, o nosso solo é infestado por micróbios e fungos que entram nas frutas, que comem o dedo dos nossos pés, o branco dos nossos olhos, nossos vasos linfáticos! Meu Deus do Céu! Para chegarmos a ser a sétima economia do mundo, Deus sabe o sacrifício dos nossos antepassados e do nosso povo trabalhador.

Essa gente precisa muito dos senhores. Eles têm em vocês a maior esperança. Na hora da borrasca, é na Justiça do Trabalho que eles encontram a arca dos justos.

Fico muito orgulhoso por saber que podemos contar com os senhores, podemos contar com o Nelson. Meu primeiro ato como Senador foi recebê-lo; eu não tinha um mês como Senador. Ele veio aqui, angustiado, dizendo: "O tribunal pegou fogo, as nossas Varas não têm espaço!" Mostrou as fotos. Reunimos vários Senadores e, a comando do Senador Lobão, imediatamente fomos ao Ministro Guido Mantega. Na época, ele não era da Fazenda, era Ministro do Planejamento.

Fomos lá e por isso eu disse que o Márcio tinha o arrojo de um bandeirante, pois ele falou que tinha de ser e conseguimos 30 milhões em nome dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Trinta milhões de reais, para reconstruirmos aquele tribunal.

E Márcio foi aos bancos, e negociou contas, e fez o que podia, e não foi à toa que a magistratura da sua terra o homenageou e os seus companheiros o indicaram para que ele viesse compor o Conselho Nacional de Justiça, e ser reconduzido.

Tenho certeza de que Deus o ilumina. E a gratidão de todos os trabalhadores da nossa terra que sabem que, no senhor, encontrarão sempre uma palavra segura e uma decisão justa.

Deus abençoe a todos!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim, do PTB do nosso Piauí.

O SR. PAES LANDIM (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Exmº Sr. Senador José Pimentel, que preside esta sessão, meu conterrâneo ilustre da região de Picos, um grande Deputado, um grande Ministro da Previdência, um grande Senador, um dos homens mais sensíveis às causas sociais deste País; saúdo o Sr. Senador Eunício Oliveira, co-autor do requerimento para realização desta sessão de homenagem; o Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; a Srª Ministra Kátia Magalhães Arruda, que é também minha vizinha do Piauí, do nosso querido Maranhão; meu caro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Francisco Queiroz Caputo, fui professor de toda a sua família na Universidade de Brasília, e seu pai foi um homem dedicado a vida inteira à Justiça do Trabalho, pela qual era apaixonado; Sr. presidente da Anamatra; Srs. Ministros aqui presentes; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, em nome da Câmara dos Deputados, representando o Partido Trabalhista Brasileiro, não poderia deixar de agradecer de antemão a deferência especial do ex-Ministro José Pimentel, por abrir esta exceção no Regimento, posto que a sessão é exclusiva do Senado Federal.

Vou dizer algumas palavras rapidamente sobre a Justiça do Trabalho. Ela foi criada pelo fundador do Partido Trabalhista Brasileiro, que foi o grande Getúlio Vargas.

Getúlio viveu em uma época de muito radicalismo ideológico, em que a doutrina da luta de classes prosperava e agitava todos os meios sociais e políticos do mundo inteiro, e também iniciava-se uma revolução urbana no País. A partir de 1930, começou a legislação urbana. Getúlio já pensava em montar as bases da industrialização do Brasil, e assim o fez, a partir da década de 1940, com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, da Companhia Vale do Rio Doce. E, ao mesmo tempo, ficou preocupado com os conflitos trabalhistas, com os conflitos da chamada luta de classe, que era o tegumento básico das grandes lutas ideológicas daqueles tempos.

Assim, veio a legislação trabalhista e criou o Ministério do Trabalho logo no seu primeiro ato praticamente. Em outubro de 1930, quando assumiu o Governo Provisório do Brasil, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e reuniu o órgão que cuidava dos trabalhadores e dos empresários no mesmo organismo – a eminente Senadora do Rio Grande do Sul já o disse aqui –, tendo como primeiro Ministro o eminente Dr. Lindolfo Collor.

Mas o mais importante de que trata esta sessão neste momento é que, depois de haver criado a legislação laboral, já que tinha criado o juiz de conciliação, ele cria formalmente a Justiça do Trabalho. E, em um certo discurso proferido no Estádio São Januário, em 1º de maio de 1941 – ele gostava de se reunir todo 1º de Maio ali para uma locução direta com os trabalhadores brasileiros –, ele disse, em seus discurso, assim:

> "A Justiça do Trabalho, que declaro instalada [neste momento], neste histórico 1º de Maio, tem esta missão: cumpre-lhe defender de todos os perigos nossa modular legislação social-trabalhista, aprimorá-la pela jurisprudência coerente e pela retidão e firmeza das sentenças. Da nobre magistratura, outra coisa ainda espero: governo, empregados e empregadores."

Esta foi a sagacidade de Getúlio Vargas: queria evitar que os grandes conflitos de classe perturbassem a marcha ascensional do Brasil, evitando que todo aquele acervo de lutas, que sacudiram o mundo inteiro, sobretudo os países europeus, não atingissem o Brasil.

Nesse sentido, só para concluir, para mostrar a importância desse gesto de Getúlio Vargas que dizer que, ao grande San Tiago Dantas, possivelmente o maior advogado do Brasil a partir da metade do século passado – e que eu tive o privilégio de conhecer, não como aluno do curso formal, mas como aluno do curso de extensão da saudosa Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, um curso organizado e coordenado pelo nosso querido Ministro Carlos Fernando Mathias de Souza – foi perguntado por que ele, um homem muito rico, advogado de banqueiros, das maiores empresas multinacionais, resolveu optar pelo Partido Trabalhista Brasileiro, ele, que era Deputado Federal por Minas Gerais – elegeu-se em 1958, foi candidato a vice-governador, na chapa por Tancredo Neves, ao Governo de Minas em 1960 –, respondeu:

> Exatamente porque eu acho que o PTB não pode deixar que o governo trabalhista fique na mão do personalismo, do populismo. Temos de dar um sentido social ao partido, um sentido ideológico. Exatamente o meu objetivo, o meu sonho seria construir uma grande formulação teórica para que o Partido Trabalhista Brasileiro seja o partido dos trabalhadores e do sindicato e, ao mesmo tempo, o partido que ajude a ter harmonia social para que o nosso capitalismo não venha sofrer sobressaltos e, consequentemente, a democracia em nosso País.

É claro que o sonho de Santiago Dantas se concretizara. Mas esse era o perfil de Getúlio para as relações de trabalho: proteger o trabalho e, ao mesmo tempo, evitar a destruição da empresa. Por isso ele criou a Junta Trabalhista, constituída de empregados e empregadores. Não adianta destruir a unidade produtiva, porque senão se destrói o emprego. Essa era a grande visão de Getúlio Vargas, que merece todo o nosso respeito e nossa atenção neste momento.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Exmº Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. JOÃO ORESTE DALAZEN – Eminente Senador José Pimentel, Presidente desta sessão solene; eminente Senador Eunício Oliveira, que também já presidiu esta Sessão e é um dos autores do requerimento para realizá-la; eminente Senadora Ana Amélia, pela Liderança do Partido Progressista, que veio nos saudar muito gentilmente, que é minha distinta e querida conterrânea; eminente Senador Marcelo Crivella, que também veio nos saudar muito gentilmente; Sr. Deputado Paes Landim, que vem nos distinguir com uma amável saudação; Sr. Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, Desembargador Ney José de Freitas; eminente Ministra Kátia Arruda, em nome de quem peço licença para saudar todos os meus eminentes colegas Ministros aqui presentes do Tribunal Superior do Trabalho; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Francisco Caputo, digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional do Distrito Federal; ilustre Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Dr. Renato Henry Sant'anna; ilustres desembargadoras, desembargadores aqui presentes, juízes do Trabalho, ilustres advogados, advogadas, líderes sindicais, senhoras e senhores, preliminarmente, expresso um agradecimento profundo, profundo, aos eminentes Senadores José Pimentel e Eunício Oliveira pela iniciativa do requerimento de realização desta sessão especial, em homenagem aos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho em nosso País. Agradecimento que se estende igualmente a todos os demais eminentes Senadores que subscreveram o requerimento. Nós, da Justiça do Trabalho, ficamos extremamente tocados com o gesto de V. Exªs e, seremos sempre muito reconhecidos por este registro que tanto nos lisonjeia.

Da mesma forma, ressalto que as palavras de V. Exªs , e a de todos os oradores que me precedera, hoje proferidas nesta sessão, ecoarão por muito tempo na memória de todos aqueles que, como nós, se devotam à Justiça do Trabalho ou nela militam.

Somos imensamente gratos também a S. Exª, o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pela magnífica acolhida que recebemos do Senado Federal. Gostaria que S. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, também recebesse, em meu nome pessoal e em nome de toda a Justiça do Trabalho brasileira que ora represento, não apenas a nossa mais efusiva manifestação de apreço e de reconhecimento, como também a nossa homenagem dirigida aos parlamentares brasileiros, que não nos têm faltado.

Permitam-me, preliminarmente, ainda, colher do ensejo para agradecer a célere aprovação recente pelo Senado Federal, ou em Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, dentre tantos outros projetos que aqui mereceram a acolhida de V. Exªs, permita-me agradecer em particular à aprovação dos seguintes projetos:

> **a)** dos projetos de lei que criam Varas do Trabalho em diversas Regiões brasileiras, levando a devida prestação jurisdicional a vários Municípios, como foi bem lembrado aqui no caso do Estado do Ceará, e atendendo, assim, o anseio de milhares de cidadãos brasileiros que, muitas vezes, em virtude da gran-

de extensão territorial, se veem impedidos de terem seus direitos atendidos;

b) e, principalmente gostaria de agradecer a aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados nº 77/2002, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, como exigência para a participação em licitação, projeto sumamente importante para a Justiça do Trabalho e que somente prejudica o mal pagador; esse projeto, após um longo período de revisão pela Câmara, obteve sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, na semana passada, dependendo somente agora da apreciação deste Plenário, para o que esperamos contar com a habitual receptividade de V. Exªs.

Eu não poderia também deixar de registrar e de agradecer a atenção, a compreensão, a fidalguia e a presteza com que todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras recebem os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, os Desembargadores e Juízes do Trabalho que aqui acorrem para prestar esclarecimentos e solicitar apoio nas diversas demandas que dizem respeito à Justiça do Trabalho.

Srs. Senadores, senhoras e senhores, no instante em que o Senado da República distingue e homenageia a Justiça do Trabalho com esta belíssima sessão solene, que tanto nos envaidece, permitam-me recordar que a Justiça do Trabalho, embora instituída administrativamente, como já foi aqui lembrado, por obra do gênio Getúlio Vargas, em 1932, somente a partir de 1941 é que ela foi instalada e passou a desempenhar os seus misteres como organismo autônomo em relação ao Poder Executivo.

Desde então, a despeito de críticas isoladas, a Justiça do Trabalho agigantou-se em sua estrutura e fortaleceu-se sobremodo no seu papel perante a sociedade brasileira.

Hoje, é integrada pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e 1.378 Varas do Trabalho, que exibem uma formidável capilaridade: atendem a todos os Municípios brasileiros. Compõem ainda a estrutura da Justiça do Trabalho o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que promove um planejamento estratégico destinado ao bom funcionamento de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, que se destina evidentemente à preparação dos magistrados e à formação continuada dos magistrados.

Transcorridos apenas setenta anos, curioso e surpreendente notar que o mundo e o Brasil desde então passaram por radicais transformações, com flagrantes impactos na órbita trabalhista.

A revolução industrial já é passado.

Vemos hoje o Direito do Trabalho sobremodo afetado pelos efeitos das novas tecnologias da informação no ambiente de trabalho. E, claro, por extensão, o Direito Processual do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Ofícios desapareceram, outros novos surgiram. O processo judicial em autos de papel, como conhecemos, tem seus dias contados rumo à inexorável virtualização. Brevemente, só teremos autos digitais, com o que atenderemos, certamente, esse anseio do nosso estimado Senador Marcelo Crivella: as suas primas não mais vão se ver a braços com processos pesados que devam carregar.

De fato é auspicioso assinalar que, ao completar 70 anos, não apenas cresceu quantitativamente a Justiça do Trabalho, em órgãos e cargos, mas busca modernizar-se para dar resposta adequada e pronta ao delicado conflito Capital/Trabalho.

Nessa linha, posso assegurar a V. Exªs que, até o final do próximo ano, a tramitação das reclamações e dos recursos trabalhistas será totalmente eletrônica, das Varas do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante a adoção de um sistema nacional e unificado de processo eletrônico na Justiça do Trabalho brasileira, ora em desenvolvimento.

Decerto que, então, faremos uma benfazeja e silenciosa revolução na Justiça do Trabalho brasileira, mais que a decorrente de qualquer lei. Revolução essencial porque continuamos a braços com uma pletora insuportável de processos, ano após ano.

Só em 2010, Srs. Senadores, recebemos e solucionamos – só em 2010, insisto – cerca de dois milhões de novas ações nos três graus de jurisdição da Justiça do Trabalho.

A leitura da estatística oficial de processos da Justiça do Trabalho, contudo, conquanto cause apreensão e seja essencial para o planejamento estratégico da instituição, de um lado; de outro lado também é fator de júbilo. Denota a estupenda e inquebrantável confiança, como bem assinalou o eminente Senador José Pimentel, da sociedade brasileira na atuação da Justiça do Trabalho.

Ademais, o julgamento de tais causas, somente em 2010, reverteu aos jurisdicionados aproximadamente R$11,2 bilhões e implicou a arrecadação de R$3,2 bilhões aos cofres públicos – repito, só em 2010 –, a título de Imposto de Renda, de contribuição previdenciária, de custas e de multas.

Barata, acessível e humana, a Justiça do Trabalho orgulhosamente também exibe o que nos parece um feito notável: é o único segmento do Poder Judici-

ário Nacional que conseguiu levar o direito às classes populares.

Vê-se, pois, que em país heterogêneo, complexo, tenso e de elevada conflituosidade trabalhista, como o nosso, a Justiça do Trabalho desempenha papel político transcendental na preservação da paz social.

Não nos esqueçamos de que os dissídios entre empregados e empregadores são problemas que alcançam os fundamentos da vida social, constituindo algo vivo e candente neste aflitivo universo em que nos encontramos. E a Justiça do Trabalho posiciona-se como algodão entre cristais no conflito entre o capital e o trabalho, buscando sempre o justo equilíbrio nos interesses em confronto.

É imperativo não esquecer, porém, que as leis materiais e as leis processuais trabalhistas e a própria Justiça do Trabalho clamam por aperfeiçoamento, aqui e acolá.

Tenho apontado, por exemplo, a falta de efetividade da execução trabalhista particularmente como fato grave e inquietante. De cada 100 processos trabalhistas em que o reclamante obtém ganho de causa final, somente 31 são efetivamente cumpridos pelos devedores. Vale dizer: em cerca de 2/3 dos processos trabalhistas em que há condenação definitiva, não se logra alcançar a satisfação do crédito declarado. Desafortunadamente, hoje, cerca de 2,5 milhões de trabalhadores aguardam o recebimento do crédito alimentar reconhecido e indubitável.

São números impactantes, Srs. Senadores. Precisamos de um urgente aperfeiçoamento da Consolidação das Leis do Trabalho neste passo.

Não nos parece razoável e concebível que o credor cível, por exemplo, por aluguéis, regido pelo Código de Processo Civil, disponha hoje de um arsenal de meios de coerção do devedor muito maior que o titular de um crédito trabalhista de natureza alimentar.

O Tribunal Superior do Trabalho vem de aprovar um anteprojeto de lei que visa a atualizar e revisar as normas da CLT, no particular, de modo a conferir muito maior eficiência à execução trabalhista.

Estimamos que esse anteprojeto de lei, importantíssimo para a Justiça do Trabalho, seja em breve submetido ao Parlamento, pelo Poder Executivo, ao ensejo do III Pacto Republicano.

Encarecemos, desde já, a indispensável cooperação de V. Exªs, que nunca nos tem faltado, na apreciação desta matéria, a exemplo do projeto de certidão negativa de débito trabalhista, também tão importante para a Justiça do Trabalho.

É a velha Justiça do Trabalho, senhoras e senhores presentes, hoje celebrada, que busca inovar-se e renovar-se, inspirada na experiência e no aprendizado do passado, com os pés firmes no presente e os olhos voltados ao futuro, firme na sua missão de realizar justiça no âmbito das relações de trabalho e contribuir para o fortalecimento da cidadania.

No fundo de tudo está, como sempre esteve, a nossa preocupação com o Homem, destinatário final do serviço público chamado Justiça.

No fundo, anima-nos, na Justiça do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho, seguir a antiga fórmula de Kant segundo a qual o Estado é meio para um fim e não um fim em si mesmo. O fim, como ressaltou Aliomar Baleeiro, é o Homem em plena expansão de suas potencialidades físicas, materiais, intelectuais e morais.

Muito obrigado a V. Exªs e, uma vez mais, a nossa perene gratidão pela comovente homenagem a esta catedral da cidadania e, a meu juízo, da esperança chamada Justiça do Trabalho, a que devotamos as nossas vidas.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Presidente João Oreste Dalazen, o Senado Federal, em homenagem aos 70 anos da existência da Justiça do Trabalho, deverá, amanhã, votar a mensagem que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso. E, para quarta-feira, Sr. Presidente, estão pautadas três outras mensagens: a mensagem que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, terra de V. Exª e também da nossa Senadora Ana Amélia; a mensagem que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba; e também a mensagem que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, lá no nosso Piauí.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Sr. Senador Jayme Campos enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a comemoração que ora fazemos, dos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho em nosso País, é motivo de orgulho para todos os brasileiros, eis que esse ramo do Judiciário, ao dirimir conflitos de ordem laboral, contribui de forma significativa para promover a paz social.

Poucas atividades, minhas Senhoras e meus Senhores, serão tão nobres quando a harmonização dos interesses do capital e do trabalho, vale dizer: da atividade produtiva que garante a subsistência e a qualidade de vida da humanidade. E se a justiça

trabalhista, a rigor, não tem por objeto o incremento da tecnologia e da produção, não se lhe pode negar, ainda assim, uma efetiva participação na construção da vida nacional.

É sabido que as origens do direito do trabalho estão na contratação dos serviços assalariados, especialmente a partir da Revolução Industrial, em fins do Século XVIII, quando os conflitos entre capital e trabalho se exacerbaram, assumindo uma dimensão muito mais ampla do que até então se poderia imaginar. A substituição do homem pela máquina, provocando um crescente e impiedoso desemprego, e a desumana exploração da mão de obra desencadearam a insatisfação e a mobilização das classes obreiras. As lutas pelos direitos trabalhistas, então incipientes, seriam decisivas para a organização de movimentos congêneres em todo o mundo. No Brasil, por sua condição periférica, essa organização se deu, inicialmente, como consequência da abolição do regime escravista, em fins do Século XIX.

Não vamos, aqui, rememorar todas as circunstâncias e todos os fatos expressivos que resultariam na instalação da Justiça do Trabalho em nosso País. Entretanto, não poderíamos deixar de mencionar a primeira norma, que abriria o caminho para toda uma legislação subsequente, o Decreto nº 1.313, de 1891, que regulamentava o trabalho de menores. Estava, ali, o embrião da atividade normativa voltada para a proteção do trabalhador e para a regulamentação da relação empregatícia. Embora no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, não se pode esquecer a criação do Conselho Nacional do Trabalho, órgão de natureza consultiva que tinha por objeto assuntos trabalhistas e previdenciários.

A década de 1930 foi particularmente profícua para o aprimoramento das relações trabalhistas, a começar pela criação do Ministério do Trabalho. No que concerne especificamente ao direito do trabalho, foram criadas, em 1932, as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. A Justiça do Trabalho, embora prevista na Constituição de 1934, somente seria instituída em 1939, pelo Decreto-Lei nº 1.237, e efetivamente instalada por Getúlio Vargas no dia 1º de maio de 1941.

Há ainda outros fatos relevantes que não podem ser ignorados: a transformação da Justiça do Trabalho em órgão do Poder Judiciário, o que ocorreu na Constituição de 1946; e as alterações proporcionadas com a Carta de 1988, em vigor, que, além de incorporar diversos direitos trabalhistas essenciais, reforçou a legitimidade do poder normativo desse ramo do Judiciário.

Como se vê, a justiça trabalhista em nosso País tem se aprimorado ao longo do tempo, inovando e agregando competências, como nos casos de assédio e danos morais. Com a simplificação processual, ganhou agilidade, e é também a mais universalizada das justiças federais.

No Estado do Mato Grosso, que tenho a honra de representar nesta Casa, a Justiça do Trabalho tem prestado relevantes serviços aos demandantes e às comunidades. O Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso foi o primeiro tribunal a cumprir 100% das metas prioritárias estabelecidas pelo Judiciário para o ano de 2010, de acordo com o relatório divulgado no final do mês de março pelo Conselho Nacional de Justiça. Essa conquista foi creditada pelo presidente do TRT/MT, Desembargador Osmair Couto, à dedicação que magistrados e servidores demonstraram durante todo o ano passado.

Entre essas metas, podemos citar a de número 3, que previa a redução em 10% do total de processos em fase de execução. O tribunal mato-grossense obteve uma redução duas vezes superior à sugerida. Também merece destaque o fato de o citado tribunal ter logrado implantar métodos de gerenciamento de rotinas em pelo menos metade das unidades judiciárias de primeiro grau, dando cumprimento à meta nº 5. Além disso, tendo julgado um número de processos superior ao do ano anterior, cumpriu também a exigência estabelecida na meta nº 1. Enfim, Srªs e Srs., ilustres convidados e autoridades presentes, o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso fez por merecer os elogios do ilustre Ministro César Peluso, presidente do Conselho Nacional de Justiça, que destacou o empenho de magistrados e serventuários.

Na verdade, esse aprimoramento, em maior ou menor escala, tem sido buscado pelos tribunais trabalhistas de todo o Brasil, o que torna a nossa justiça trabalhista um dos ramos judiciários de maior eficiência. Pela eficácia demonstrada nessas sete décadas de existência, pelo compromisso que tem com a harmonização dos conflitos laborais, é com orgulho que saúdo a magistratura e o corpo funcional da Justiça do Trabalho e me congratulo com as autoridades judiciárias do nosso País.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)

Ata da 80ª Sessão, Não Deliberativa em 23 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Luiz Henrique, João Pedro, Mozarildo Cavalcanti, Aníbal Diniz, Ataídes Oliveira e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 18 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Há número regimental. Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2007** (nº 80/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Comunitária do São Gabriel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2008** (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – Ascomg para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2009** (nº 809/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2010** (nº 2.020/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Agrovila – Santa Maria da Boa Vista – PE – Assmobag para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2010** (nº 2.217/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2010** (nº 1.960/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2010** (nº 1.923/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão-Morro da Garça/MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2010** (nº 2.267/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Camachense de Apoio a Cultura – FUCAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camacho, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2010** (nº 2.270/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Educativa de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2010** (nº 2.282/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo d'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pingo d'Água, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2010** (nº 2.138/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás-GO para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2010** (nº 2.612/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2010** (nº 2.598/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2010** (nº 2.762/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ambiental São Sebastião dos Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2010** (nº 2.764/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2010** (nº 2.479/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitaí, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2010** (nº 2.763/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Viadutense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2010** (nº 1.845/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2011** (nº 2.501/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Estação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2011** (nº 2.523/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SNC – Sistema Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011** (nº 2.530/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2011** (nº 2.571/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2011** (nº 2.635/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à Promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011** (nº 5.541/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011**, (nº 5.542/2009, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região (SP) e dá outras providências*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 79, de 2011** (nº 138/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até oitenta e cinco milhões de euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e Hapoalim B.M., destinada ao financiamento do Projeto AM-X (projeto de modernização da aeronave AMX).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 129, de 2011**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009 (nº 74/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que *acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração*, sancionado e transformado na Lei nº 12.405, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados cópia dos autógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 35, de 2011-CN** (nº 145/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 23-5-2011

até 28/5	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 12/6	prazo para apresentação de relatório;
até 17/6	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 24/6	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de maio do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM Nº 35, DE 2011-CN

(nº 145/2011, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de maio de 2011.

EM Interministerial nº 00070/2011/MP/MF

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, e decidiu-se disponibilizar R$ 175,8 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

7. Assim, em março foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, e verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 foi de R$ 36,8 bilhões, distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

8. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. Posteriormente, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

9. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	**Valor**
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

10. Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

12. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à avaliação do primeiro bimestre de 2011.

13. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo

de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

14. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação do primeiro bimestre de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, concentrada nas Demais Receitas.

15. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

16. Foram, também, considerados o crédito extraordinário aberto ao Ministério da Educação por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, no valor de R$ 74,0 milhões, e as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor de R$ 8,0 milhões.

17. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na avaliação do primeiro bimestre de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral**
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0
4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

18. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do segundo bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

(Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

Maio/2011

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

Em 20 de maio de 2011

(Em cumprimento ao art. 70 da LDO–2011)

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

Assim, em março foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Na ocasião, verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 ficou em R$ 36,8 bilhões, tendo sido distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

O relatório, referente a essa nova avaliação, contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, assim como aos

Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. O Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida de 5% para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado de 5,0% para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões, o que representa uma variação de 0,011% em relação à primeira avaliação bimestral de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual, correspondendo um aumento de 0,043% em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, o que corresponde a uma redução de –0,66%. Essa redução foi concentrada nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto no 7.445, de 2011.

A previsão do resultado do RGPS, por sua vez, permaneceu constante em relação à contida na primeira avaliação bimestral de 2011.

Foi ainda considerado o crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011.

Por fim, foram incorporadas as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor total de R$ 8,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0
4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da primeira avaliação bimestral de 2011 mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c=b-a)
PIB real (%)	5,00	4,50	(0,50)
PIB Nominal (R$ bilhões)	4.056,0	4.091,4	35,4
IPCA acum (%)	5,00	5,70	0,70
IGP-DI acum (%)	6,28	7,01	0,73
Taxa Over - SELIC Média (%)	11,58	11,74	0,16
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	1,70	1,61	(0,08)
Massa Salarial Nominal (%)	10,96	11,71	0,76
Preço Médio do Petróleo (US$)	98,34	103,31	4,97
Valor do Salário-Mínimo (R$ 1,00)	545,00	545,00	0,00

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

R$ milhões

Discriminação	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**730.121,8**	**729.657,3**	**(464,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**619.269,8**	**619.541,8**	**272,0**
Imposto de Importação	23.076,0	23.955,8	879,8
IPI	44.971,9	45.125,4	153,5
Imposto sobre a Renda	238.683,2	237.364,6	(1.318,7)
IOF	31.391,0	33.131,5	1.740,6
COFINS	160.040,1	160.912,1	872,0
PIS/PASEP	42.156,2	42.386,2	230,0
CSLL	55.560,7	53.261,1	(2.299,6)
CPMF	15,3	35,4	20,1
CIDE - Combustíveis	8.645,4	8.742,2	96,8
Outras Administradas pela RFB/MF	14.730,0	14.627,5	(102,5)

Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**110.970,3**	**110.233,8**	**(736,5)**
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	18.233,8	18.233,8	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.550,6	9.550,6	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.291,5	13.291,5	0,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	22.402,1	21.665,6	(736,5)
Incentivos Fiscais	**(118,3)**	**(118,3)**	**-**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**163.648,4**	**163.101,9**	**(546,5)**
FPE/FPM/IPI-EE	133.616,7	133.111,0	(505,7)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.371,2	3.305,4	(65,8)
Repasse Total	8.536,1	8.470,3	(65,8)
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.019,7	7.019,7	0,0
Compensações Financeiras	17.278,4	17.278,4	0,0
CIDE - Combustíveis	1.997,8	2.020,3	22,5
Demais	364,7	367,2	2,5
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**566.473,4**	**566.555,4**	**82,0**

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

Outras Receitas

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião da primeira avaliação bimestral 2011 nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ocorreram devido ao redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R$ 546,5 milhões, ocorreu em função da queda na projeção do Imposto de Renda.

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Está sendo considerada nesta reavaliação a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 74,0 milhões em favor do Ministério da Educação, destinado a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

Esta reavaliação está considerando ainda a previsão de abertura de créditos adicionais em favor do Poder Judiciário no montante de R$ 8,0 milhões, conforme tabela a seguir:

R$ milhões

Órgão	Valor
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4,0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	0,1
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	3,9
Total	**8,0**

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira indicados na primeira avaliação bimestral de 2011.

GEORGE SOARES
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2011

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 12/05/2011

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/05/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/05/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 7,77%

PIB: 4,50%

Taxa Média de Câmbio: ..... -8,51%

Taxa de Juros (Over): 20,27%

Massa Salarial: 11,71%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de maio a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 412.267 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 10.642 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R$ 422.909 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a março de 2011 (R$ 212.100 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R$ 635.009 milhões. Excluídas as restituições (R$ 15.467 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 619.542 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Maio a Dezembro de 2011
Parâmetros SPE - Versão: 06/mai/11
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2011

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média) PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2011 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.063	130	15.193	0,9144	1,1203	1,0240	15.938	283	16.220
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	-	11	0,9161	1,0450	1,0000	11	-	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28.618	(3)	28.616	-	-	-	30.316	1.873	32.189
I.P.I. - FUMO	2.431	(10)	2.421	1,0000	0,9811	1,0000	2.375	-	2.375
I.P.I. - BEBIDAS	1.606	4	1.610	1,0000	1,0139	1,1635	1.899	-	1.899
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.424	12	4.436	1,0117	1,0450	1,0000	4.690	-	4.690
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.179	70	8.249	0,9145	1,1195	1,0004	8.448	-	8.448
I.P.I. - OUTROS	11.978	(79)	11.900	1,0614	1,0455	0,9772	12.905	1.873	14.777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	137.328	826	138.155	-	-	-	158.860	4.678	163.539
I.R. - PESSOA FÍSICA	11.223	-	11.223	1,1010	1,0221	1,0221	12.776	734	13.510
I.R. - PESSOA JURÍDICA	56.060	1.556	57.617	1,0771	1,0451	1,0011	64.931	1.179	66.111
I.R. - RETIDO NA FONTE	70.046	(730)	69.315	-	-	-	81.153	2.765	83.918
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.428	-	39.428	1,0942	1,0000	1,0227	44.121	813	44.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17.929	-	17.929	1,1689	1,1735	1,0000	24.593	1.234	25.827
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	8.221	(730)	7.490	0,9332	1,0599	1,0000	7.409	411	7.820
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.469	-	4.469	1,0773	1,0450	1,0000	5.031	307	5.337
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.736	(596)	18.140	1,0744	1,0450	1,1460	23.341	375	23.716
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	501	(15)	486	1,0542	1,0000	1,0000	513	-	513
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	88	-	88	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	96.311	(1.151)	95.160	1,0771	1,0450	1,0045	107.597	1.984	109.581
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	29.167	(4.131)	25.036	1,0772	1,0450	1,0037	28.286	522	28.809
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.428	(645)	27.783	1,0773	1,0451	1,0000	31.278	608	31.887
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.219	13	5.232	1,0000	1,0577	1,0262	5.679	110	5.789
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	312	-	312	1,0734	1,0450	1,0383	363	-	363
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.172	14	9.185	-	-	-	10.084	209	10.293
RECEITAS DE LOTERIAS	2.102	(18)	2.085	1,0747	1,0000	1,0000	2.241	-	2.241
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	783	-	783	0,9155	1,0450	1,0000	749	-	749
DEMAIS	6.287	30	6.316	1,0747	1,0450	1,0000	7.094	209	7.303
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO RGPS	**388.955**	**(5.558)**	**383.397**	**-**	**-**	**-**	**412.267**	**10.642**	**422.909**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) **I. Importação: (+R$ 130 milhões); IPI-Fumo: (-R$ 10 milhões); IPI-Bebidas: (+R$ 4 milhões); IPI-Automóveis: (+R$ 12 milhões); IPI-Vinculado: (+R$ 70 milhões).**

   - Ajuste de dias úteis.

2) **IPI-Outros: (-R$ 79 milhões)**

   - Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.

3) **IRPJ: (+R$ 1.556 milhões); CSLL: (-R$ 645 milhões)**

   - Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010;
   - Ajuste da base da CSLL para refletir o comportamento da arrecadação de 2011.

4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 730 milhões)**

   - Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.

5) **IOF: (-R$ 596 milhões)**

   - Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.

6) **ITR: (-R$ 15 milhões)**

   - Normalização de base.

7) **COFINS: (-R$ 1.151 milhões)**

   - Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.

8) **PIS/PASEP: (-R$ 4.131 milhões)**

   - Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.

9) **CIDE-Combustíveis: (+R$ 13 milhões)**

   - Normalização de base.

10) **Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: (-R$ 16 milhões)**

    - Normalização de base.

11) **Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 30 milhões)**

    - Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09);
    - Consolidação dos débitos da Lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 0,9144; Imposto de Exportação: 0,9161; IPI-Vinculado à Importação: 0,9145; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9155**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0117**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0614**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,1010**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

6) **IRPJ: 1,0771 e CSLL: 1,0773**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0942**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1689**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9332**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0773; IOF: 1,0744; ITR: 1,0542; COFINS: 1,0771; PIS/PASEP: 1,0772; FUNDAF: 1,0734; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0747; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0747**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 1,1203 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1195**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9811**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0139**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0450**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0455**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0221**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

7) **IRPJ: 1,0451 e CSLL: 1,0451**

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1735**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0599**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 1,0577**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) **I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0450**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0240

- Variação da alíquota média.

2) IPI-Bebidas: 1,1635

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

3) IPI-Vinculado: 1,0004

- Variação da alíquota média.

4) IPI-Outros: 0,9772

- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

5) IRPF: 1,0221 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0227

- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09 e MP 528/2011).

6) IRPJ: 1,0011

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09).

7) IOF: 1,1460

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.323/10, 7.330/10, 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

8) COFINS: 1,0045 e PIS/PASEP: 1,0037

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);
- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

9) CIDE-Combustíveis: 1,0262

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

10) Fundaf: 1,0363

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06 de 2011 – Atualização dos valores de Selos de Controle.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2011

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....

LEI Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005,

11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Sem eficácia

.....

LEI Nº 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

.....

Art. 69. Os Poderes e o MPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral da Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da **internet** demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

.....

ANEXO II

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2009 a 2011 apresentados mês a mês, destacando para 2011 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões;
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária;
3. Demais Receitas Financeiras; e
4. (VETADO)

.....

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, contendo ao menos, para os exercícios de 2010 e 2011, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais,

nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2010;

.....

DECRETO Nº 7.145, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

.....

DECRETO Nº 7.222, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

.....

DECRETOS NºS 7.323, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010 E 7.330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Revogado pelo Decreto nº 7.412, de 2.010

.....

DECRETO Nº 7.095, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.477, DE 10 DE MAIO DE 2011

Altera os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

.....

DECRETO Nº 7.455, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a incidência do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da TIPI, e o Decreto nº 5.062, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre o coeficiente para redução das alíquotas específicas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que tratam os arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 528, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

.....

DECRETO Nº 7.454, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

.....

DECRETO Nº 7.457, DE 6 DE ABRIL DE 2011

Dá nova redação ao inciso XXII do art 15-A do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

.....

DECRETO Nº 7.458, DE 7 DE ABRIL DE 2011

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

.....

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2011

Altera o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. .....

.....

§ 1º É vedado utilizar a participação ou filiação em entidades associativas, comunitárias, sindicatos ou partidos políticos, como critério na avaliação que designa função de direção ou chefia.

§ 2º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A necessidade de constante qualificação dos servidores públicos efetivos, tem sido um dos maiores desafios enfrentados para administração federal. Um dos mecanismos encontrados para estimular a busca pela capacitação técnica está na estipulação de critérios objetivos de escolaridade e eficiência para designação dos cargos de chefia e direção nos órgãos públicos. Entretanto, a partir de 2003, a formulação dos requisitos para se alcançar esses cargos foram desvirtuados para privilegiar servidores que façam parte de associações, movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos.

Os estatutos que regem os servidores no funcionalismo público podem, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a um tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio. A discriminação, no julgamento da concorrência, que exceda essa limitação é inadmissível, pois o atentado à princípio da isonomia consiste em se tratar desigualmente situações iguais, ou em se tratar igualmente situações diferenciadas, de forma arbitrária, e não fundamentada. A Constituição Federal exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, garantir privilégios a servidores que façam parte de associações, sindicatos e partidos políticos na avaliação para a disputa de cargos de chefia, é agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Carta Magna, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais.

O próprio texto constitucional, no inciso XX, do art. 5º, dispõe que ninguém poderá ser compelido a associar-se ou manter-se associado, demonstrando que a condição de estar associado não pode servir para conferir privilégios que não sejam extensíveis a qualquer outro servidor.

Tem-se ventilado que a presença do servidor público em associações, sindicatos e partidos políticos, lhe conferiria maior facilidade para o tratamento com o público em geral e por isso deveria ser contabilizado como requisito para os cargos de chefia. Entretanto, esse argumento é desprovido de qualquer fundamento, tendo em vista que fazer parte dessas instituições não confere ao servidor o monopólio da boa conduta com o público.

Neste sentido, no escopo de garantir o cumprimento do princípio constitucionais da isonomia e da impessoalidade, proponho o presente projeto para proibir a adoção de critérios baseados na condição de filiado à associação, sindicato ou partido político, como elemento a ser avaliado para a designação de cargos de chefia e direção na administração pública federal. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: (...)

Subseção I

Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natu-

reza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)"

(À Comissão de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimentos de ensino e tornar obrigatória a oposição de advertências na publicidade de bebidas alcoólicas feita em ponto de venda", com o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda", por versarem sobre a mesma matéria. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regularização das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (**discjockey**) e Produtor DJ (**disc-jockey**)", seja encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano.**

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, de autoria do Senador João Durval, que "Autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 312, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2011, (nº 5.238, de 2005, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem o objetivo de criar cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região, que tem jurisdição sobre o território do Estado de São Paulo.

O projeto propõe a criação de 76 (setenta e seis) cargos em comissão e 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) funções comissionadas. De acordo com a proposição, os cargos e funções deverão ser preenchidos exclusivamente por servidores detentores de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do órgão.

A justificativa da proposição esclarece que a medida representa apenas a ratificação da transformação de cargos em comissão e funções comissionadas levadas a efeito por ato administrativo, e que a proposta, por essa razão, não implica qualquer aumento de despesa. A necessidade dos cargos e funções, de acordo com a justificativa, decorreria da elevada demanda processual enfrentada pelo tribunal.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Na avaliação do projeto em questão, impõe-se a necessidade de apreciação de mérito, por força do art. 101, II, *p*, do RISF, tendo em vista tratar-se de matéria de competência dos Tribunais Superiores.

O art. 96, II, da Constituição Federal confere aos Tribunais Superiores competência para iniciar o processo legislativo dos projetos de lei que alterem a organização e divisão judiciárias, ou disponham sobre a criação de cargos dos juízos que lhes forem vinculados. Essa norma de restrição da competência legislativa é observada no PLC nº 26, que tem como autor o Tribunal Superior do Trabalho.

A proposição atende os requisitos firmados no § 1º do art. 169 da Constituição Federal para a criação de cargos públicos. Muito embora não se verifique aumento de despesa com pessoal, o item 2.6.2 do Anexo V da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) autoriza especificamente a criação de cargos e funções objeto da proposta em análise.

O art. 80, IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), determina que proposições como a presente sejam instruídas por parecer do Conselho Nacional de Justiça. Essa exigência foi suprida, em vista da decisão exarada por aquele colegiado em reunião de 14 de março de 2006, em que se manifestou opinião favorável à aprovação integral do projeto.

Evidencia-se a juridicidade do PLC nº 26, de 2011, pela inexistência de conflito entre suas disposições e outros preceitos e normas do ordenamento jurídico brasileiro. Com respeito à análise da regimentalidade da proposição, não se identificam obstáculos ao seguimento de sua tramitação.

O projeto em apreço deve regularizar definitivamente as transformações de cargos em comissão e funções comissionadas promovidas por ato administrativo no TRT da 2ª Região. Temos opinião favorável à proposição porque defendemos que o Poder Judiciário seja dotado de condições materiais e de pessoal adequadas ao desempenho eficaz de sua função jurisdicional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 80. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a que se refere o art. 77, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

.....

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos à sua entrada em vigor.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à transformação de cargos que implique aumento de despesa.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 312, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra a S. Exª o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadores e Senadoras, quero fazer três registros na tarde de hoje: o primeiro deles, Senador Luiz Henrique, que preside da sessão, e Senador Alvaro Dias, é a posição que tenho levantado em diversos fóruns da questão do voto secreto, principalmente na apreciação de vetos, Sr. Presidente.

É inadmissível que ainda votemos secretamente questões como essa. Lembro eu, se retrocedermos quatro anos, que votamos mais de dois mil vetos. Nenhum

foi derrubado. A maioria deles, 99%, projetos aprovados por unanimidade na Câmara e também no Senado.

Tenho dito que é inadmissível que um homem público receba procuração da população e, na hora de prestar contas de seus atos, vote secretamente. Ora, como cada homem e cada mulher deste País vai saber qual foi o voto do Senador, da Senadora, do Deputado, da Deputada, se o voto é secreto?

Eu até tomei a liberdade de, em um desses fóruns, dizer, e digo aqui também, que, no tempo da ditadura, eu até entendia o voto secreto. Era uma forma de proteger aqueles que lutavam aqui pela volta, efetivamente, da democracia, dos que queriam a liberdade, a justiça e políticas de igualdade. Num Estado Democrático de Direito, dizer que o voto secreto é para proteger o parlamentar... Mas proteger de quem? Não tem sentido. Eu não me convenço. Até porque dizem: "Mas aí o Deputado e o Senador votam mais livremente em relação ao Executivo". Isso é pior ainda. Como alguém vai imaginar que o Executivo pode ter força para induzir o voto? Se o Executivo, ao longo da história – e estou aqui há 25 anos –, tem força para induzir o voto, é para manter o veto. Nesses 25 anos, eu me lembro de um veto que foi derrubado – de um veto, e milhares foram votados –, a não ser em momentos em que houve entendimento entre o Executivo e o Legislativo para aquele veto ser mantido.

Acho que seria um grande gesto do Congresso Nacional se fizesse como já fizeram diversas assembleias. Por exemplo, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul já não tem mais voto secreto, assim como a Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Eu estou me lembrando do meu Estado, mas sei que outros já fizeram.

Se os deputados estaduais e os vereadores podem votar... Os juízes votam e não é de forma secreta; ficamos sabendo o voto de cada juiz. Por que nós aqui, no Congresso Nacional – desculpem-me a expressão, mas vou usá-la –, temos medo de votar abertamente? Cada um vota e assume a sua responsabilidade – perante a opinião pública, por exemplo, num projeto de apelo popular muito grande, ou mesmo junto ao Executivo, para alguém que é da base. Vote e justifique: "votei dessa forma, devido a isso, a isso ou àquilo. Ou me abstive, ou votei a favor, ou votei contra".

Senador Alvaro Dias, V. Exª pediu um aparte nesta minha conversa, aqui, com o Brasil, sobre o voto secreto.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Sim, Senador Paim. V. Exª é autor de uma proposta, eu sou autor também de outra proposta e me parece que o Senador Valadares fez um substitutivo. Há um bom tempo, houve um compromisso entre as lideranças, para que pudéssemos deliberar sobre o voto secreto. Houve um compromisso. Houve, inclusive, a aceitação de que se incluíssem na pauta determinadas matérias em função do compromisso de que votaríamos a proposta de emenda constitucional sobre o voto secreto. Portanto, estamos devendo. É evidente que o País vive um momento em que a banalização da corrupção e a prevalência da impunidade reduzem a capacidade de indignação. Há uma cobrança em nome daqueles que ainda possuem a capacidade de indignação a favor da transparência absoluta no Parlamento. Nós temos de recuperar a credibilidade, e transparência é essencial. Não há por que esconder a nossa posição em relação a questões de natureza ética e também em relação a projetos que dizem respeito ao interesse público. Na questão dos vetos, que é abordada por V. Exª, temos de trabalhar, aqui, com absoluta transparência, para que cada eleitor tenha conhecimento da postura adotada pelo seu representante, a fim de que nós possamos ser julgados por aqueles que representamos. Então, V. Exª tem o nosso apoio. A minha proposta era limitada às questões éticas; dizia respeito a conferir o voto aberto nos casos de quebra de decoro envolvendo Parlamentares. Portanto, era restrita. Mas V. Exª quer mais: ampliou com sua proposta, e nós temos de discutir e votar. Está de parabéns V. Exª pela persistência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, eu acompanhei também sua emenda. Se não me engano, eram três propostas: uma de minha autoria; outra, de sua autoria – independentemente da ordem de entrega –; e outra, do atual Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

V. Exª tem razão, quando diz que o Senador Valadares estaria construindo substitutivo que contempla, em parte, a proposta de cada um. No caso, estaria ali colocado o fim do voto secreto para apreciar veto, no que se refere à minha, e parte de V. Exª e parte do Governador do Rio de Janeiro.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, não há dúvida de que essa questão tem de ser atualizada. Disse bem V. Exª que houve tempo em que havia necessidade de que o voto secreto ocorresse – principalmente no caso dos vetos. No caso dos vetos, especificamente, não há mais razão de ser, embora seja verdade... É bem claro, verdade mesmo, que o parlamentar que se expõe, votando, digamos, contra um veto do Presidente da República está conseguindo antipatia e, portanto, ficando, mesmo sendo da base, refém de represálias que não são, muitas vezes, contra ele, mas contra o Estado que representa. Então, isso é uma verdade lamentável, porque não conseguimos atingir um patamar em que haja independência nessas ações. Mas acho que a matéria do veto diz respeito a

essa ou àquela categoria, a esse ou àquele interesse que é do povo, então não deveria ser secreta mesmo. Agora, tenho dúvidas com relação à votação de autoridades, à votação, por exemplo, em termos de cassação de mandatos, em que o jogo de pressões e as consequências posteriores podem realmente não digo gerar problema individual com o parlamentar, mas, sim, com o exercício de seu mandato em benefício de seu Estado ou mesmo da região que representa. Então, é uma questão que merece ser atualizada, mas que merece, também, uma ampla discussão e uma análise mais refletida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senador Valadares constrói, se não me engano, esse meio-termo e vai na linha do que discorreu V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, além do assunto do voto secreto, quero também enfatizar que realizamos uma audiência pública, nessa última sexta-feira, sobre o Estatuto do Motorista. E participaram profissionais que se dedicam ao volante, de todas as áreas: motocicleta, táxi, van, ônibus, caminhão.

Eu gostaria de lembrar que o primeiro projeto que apresentei nessa área foi em 1990 – 1990! –, ou seja, há 22 anos, com o objetivo de regulamentar em definitivo a profissão de motorista de transporte individual, coletivo ou de carga. Depois, como vi que esse projeto, embora aprovado na Câmara, foi engavetado aqui no Senado, naquela época, há dez anos – ele acabou morrendo aqui no Senado –, em 2008 apresentei o PLS nº 271, que institui o Estatuto do Motorista, o estatuto do trabalhador do chamado transporte terrestre. É destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos que têm como ofício a condução de veículos. O projeto vem no sentido de fazer justiça a esses profissionais que trabalham em veículos de transporte de carga ou em veículos de transporte coletivo, como é o caso do ônibus, que sofrem uma gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito, que o afetam e também sua família.

A nossa intenção, ao estabelecer o debate tanto em relação à situação dos trabalhadores do transporte terrestre quanto à constante violência no trânsito, é beneficiar não só aqueles do transporte de carga, mas também aqueles que dedicam sua vida ao transporte de passageiros. Não podemos admitir, em pleno século XXI, o que vem acontecendo em matéria de acidente de trânsito no País. É um verdadeiro genocídio!

Na última sexta-feira, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Sr. Francisco Carlos Gonçalves Cardoso, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais, ABTI; do Sr. Neori Tigrão, Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga (Sinditac) e do Movimento Brasil Caminhoneiro; da Confederação Nacional dos Trabalhadores Terrestres.

Ali estavam também o Sr. Luiz Alberto Mincarone, representando o Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – Setcergs; o Sr. Luis Antonio Festino, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; e o Sr. José Araújo da Silva, o chamado "China", Presidente da União Nacional dos Caminhoneiros (Unicam).

Sr. Presidente, foi criado o chamado Movimento Nacional Pró-Estatuto do Motorista, que estará aberto à participação de entidades de transportadores, autônomos e empregados, garantindo a participação de todas as centrais sindicais. Inicialmente, formou-se uma executiva que terá o objetivo de relatar as propostas que forem surgindo, para podermos acrescentá-las ao Estatuto do Motorista.

A ideia é a de que a sociedade civil debata intensamente propostas que trarão melhorias para o setor. Os debates serão nas Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores e entidades associativas. Nesse caso, as entidades representativas de empresas, empregados e autônomos vão articular-se com os parlamentares dos Estados, seja Senadores, seja Deputados Federais ou Deputados Estaduais das respectivas regiões.

O nosso compromisso, aqui no Senado, é realizar uma audiência pública em toda primeira sexta-feira de cada mês. A primeira será no dia 1º de julho; depois, em 5 de agosto, em 2 de setembro e assim sucessivamente, até o fim do ano. A intenção dessa audiência pública é receber todo o material, todo o subsídio recolhido nas reuniões que esse grupo fará nos Estados.

O lançamento do Movimento Pró-Estatuto do Motorista será no dia 27 de maio, na Assembleia Legislativa do Paraná, às 9 horas. Eu estarei lá, junto com outros Senadores e Deputados. Estará presente também a Deputada Jô Moraes, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transportes Terrestres.

Lançamos, recentemente, a Frente. Ela ficou como coordenadora ou Presidente na Câmara, e eu assumi essa responsabilidade aqui, no Senado. Nós viajaremos pelo País – a próxima deverá ser em São Paulo; estão previstos Cuiabá, Bahia, Minas –, para debater a importância desse Estatuto que visa garantir desde a aposentadoria especial aos trabalhadores no transporte terrestre, como também a jornada de trabalho, já que as denúncias que nos chegam são de que a jornada de trabalho chega ao absurdo de ser maior do

que o tempo/hora diário. O dia e a noite têm 24 horas e um motorista, muitas vezes, é obrigado a dirigir 36 horas, passa o dia, a noite e o outro dia dirigindo; aí usa o tal de rebite, o que contribui, queiramos ou não, para os acidentes no trânsito, e o grande prejudicado, no fundo e no fim, é o motorista, porque sua vida é a primeira que será perdida, além daqueles que se envolverem nos acidentes.

Mas, Sr. Presidente, além desse pronunciamento que faço detalhadamente, colocando a importância do Estatuto do Motorista, que é um projeto amplo que vai tratar da situação de todos aqueles que atuam nesse setor tão importante para a economia nacional, eu quero, para concluir, Sr. Presidente, com a tolerância de V. Exª, somar-me à homenagem feita hoje pela manhã aos 70 anos da Justiça do Trabalho. Os meus cumprimentos a todos que aqui estiveram e àqueles que acompanharam pela TV Senado. Eu só não estive aqui – e todos sabem do carinho que eu tenho pela Justiça do Trabalho – porque eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que estava num debate com uma série de convidados discutindo a questão do combate à violência, a busca de soluções e caminhos para combater a violência em nosso País em todas as áreas, desde a questão do *bullying* na sala de aula à questão dos assassinatos, dos acidentes no trânsito, dos assaltos, enfim, debatendo a violência no nosso País.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao tema Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho, instalada em 1º de maio de 1941, como órgão autônomo do Poder Executivo, é considerada hoje um dos ramos mais firmes e mais ágeis do Judiciário. É isso que se ouve por parte dos trabalhadores nas ruas e por isso que existe já uma discordância de minha parte quando tiraram o direito de os sindicados entrarem com dissídio coletivo na Justiça do Trabalho quando não houve acordo entre a categoria econômica e a categoria profissional. Fiz uma PEC para que de novo seja assegurado, quando não houver entendimento, que o sindicato dos trabalhadores possa entrar e também dos empregadores com o chamado dissídio coletivo.

Sr. Presidente, eu não tenho dúvida alguma de que grande parte do povo brasileiro confia na Justiça do Trabalho, até porque entendo que essa instituição corretamente usa um princípio do Direito que eu advogo – não sou advogado, mas advogo por conhecer um pouco esse campo: na dúvida, *pro misero*, na dúvida, sempre a decisão acaba sendo favorável aos mais pobres, aos que mais precisam.

No ano de 2009, de acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça, esse ramo da Justiça brasileira recebeu 3.419.124 (três milhões quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e quatro) casos novos. Há ainda 3,2 milhões de casos pendentes. O que isso significa, senhoras e senhores presentes no plenário, Senador João Pedro, entre tantos, e telespectadores da TV Senado? Os trabalhadores estão recorrendo à Justiça do Trabalho.

Se somarmos, num cálculo rápido, chegaremos a mais de 6 milhões de ações na Justiça, entre aquelas que entraram e aquelas que estão acumuladas, e por quê? Porque alguém não está cumprindo com o que manda a lei, alguém não está cumprindo o que manda a CLT nem o que manda a Constituição. Até porque, queiramos ou não, às vezes, digo que fazemos de conta que está tudo bem. Não está tudo bem, não. Somos um País que temos até Comissão Especial para combater o trabalho escravo.

Especialistas no assunto apontam a simplicidade e a rapidez que marcam o trabalho da Justiça desta área.

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Paim, V. Exª está com o tempo esgotado. Peço que conclua a oração que está fazendo nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que, como hoje é segunda-feira e a sessão começou com quase dez minutos de atraso – eu estava aqui às 14 horas, mas, infelizmente, não havia três Senadores no plenário –, se puder me dar mais cinco minutos, concluirei meu pronunciamento. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª os terá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, o processo tem que ser dinâmico. Temos que acelerar ainda mais a Justiça do Trabalho, porque os trabalhadores não podem esperar, infelizmente, muitas vezes, um ou dois anos.

Como já disse o professor da Escola de Direito de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Sérgio João: "O processo é mais dinâmico que nos outros ramos do Judiciário", mas, assim mesmo, entendo que dá para acelerar ainda mais.

Sr. Presidente, as primeiras normas de proteção ao trabalho, no Brasil, aconteceram na última década, ainda no séc. XIX.

É importante que se observe que o Direito do Trabalho foi o primeiro dos direitos sociais. Ele veio com grande força e certamente serviu de estímulo para a construção de muitos outros direitos sociais,

como aqueles que se referem à previdência social, aviso prévio, carga horária, saúde, educação, moradia, entre outros que estão ali no art. 7º, quando trata da política de salário mínimo.

Lembro-me de que fui Constituinte e ajudamos na redação, principalmente no artigo da ordem social.

Lembrando um pouco de alguns fatos históricos, vemos que a demorada discussão sobre, por exemplo, a representação classista foi uma das razões alegadas para o fechamento do Congresso e a implantação do Estado Novo, em 1937.

Com a Constituição de 1946, a Justiça do Trabalho passou a ser um órgão do Poder Judiciário e seus integrantes também ganharam poderes e garantias inerentes à magistratura, tais como irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade no cargo.

A Justiça do Trabalho – a ela rendo aqui as minhas homenagens – está estruturada em três graus de jurisdição: a primeira instância, com as Varas do Trabalho; a segunda instância, composta por 24 Tribunais Regionais do Trabalho; e a chamada instância extraordinária, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

As Varas do Trabalho, que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, julgam apenas dissídios individuais, a partir de uma mudança que houve aqui no Congresso Nacional a qual fui contra, porque acho que deveria julgar também, sim, os dissídios coletivos.

Sr. Presidente, queria dizer que com sede em Brasília e jurisdição em todo o País, o TST tem como principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista. Julga recursos ordinários e agravos de instrumento contra as decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos às suas decisões e ações rescisórias.

Sr. Presidente, quando falamos em Justiça do Trabalho, recordamos certamente do gaúcho Getúlio Vargas, que, em 1930, deu o pontapé inicial no intervencionismo estatal nessa seara e criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A partir daí, acontece uma série de mudanças sociais no campo da economia, da política e fortemente na questão do Direito do Trabalho, que surgiu com muita força.

O especialista no assunto, Amauri Mascaro Nascimento, diz: "O Direito do Trabalho nasce com a sociedade industrial e o trabalho assalariado".

Terminando, Sr. Presidente, eu tenho pautado a minha vida em defesa dos trabalhadores do campo, da cidade, dos aposentados e pensionistas e de todos aqueles que são discriminados. Rendo aqui as minhas homenagens à Justiça do Trabalho. Repito: quando o trabalhador não tem para onde correr, ele recorre à Justiça do Trabalho, que, na maioria dos casos – na maioria, não em todos os casos – decide a favor da parte mais fraca.

Por isso, eu, que não pude estar aqui hoje pela manhã, solicito a V. Exª, Senador Luiz Henrique, que considere na íntegra o meu pronunciamento de homenagem aos 70 anos da Justiça do Trabalho, o pronunciamento que faço sobre o movimento pró-Estatuto do Motorista, que está sendo articulado por todo o movimento sindical e sociedade organizada, e, por fim, só peço a V. Exª que, além de considerar todos, algo que não está aqui, que eu possa dizer ao Estado do Paraná que eu estarei lá, sim, na sexta-feira para o lançamento da Campanha Nacional pela Aprovação do Estatuto do Motorista, na Assembleia Legislativa, às 9 horas da manhã.

Era isso. Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já discorri sobre esse assunto na tribuna, mas gostaria de me deter um pouco mais nele, o PLS 271/2008, Estatuto do Motorista, de minha autoria.

O Estatuto do Motorista Profissional é destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito.

A poluição sonora, engarrafamento, superlotação de veículos, tensão, insegurança, tudo isso leva a um desgaste emocional e físico surpreendente.

Nada mais justo que estes profissionais tenham garantidos direitos que possam amenizar esses efeitos nocivos a que são submetidos diariamente.

A proposta cuida de regular a atividade profissional sob alguns aspectos, entre eles, as restrições de ingresso na profissão, a oferta de tempo de trabalho e também a possibilidade de aposentadoria especial...

Sr. Presidente, a profissão de motorista é sem dúvida uma das que mais exige do ser humano. O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente, é cientificamente comprovado.

Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que

o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades, diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições freqüentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a ausência de regras que dêem diretriz para o regular exercício profissional.

O Estatuto envolve toda a sociedade civil de maneira direta ou indireta, como sindicatos, federações, empresários do setor de transporte, cooperativas, motoristas, pedestres, passageiros, frentistas de postos de combustíveis, e também os Poderes Legislativo e Judiciário.

Estamos ouvindo todos estes setores para chegarmos a uma proposta de consenso, e, desde a apresentação do Estatuto do Motorista, já realizamos mais de 30 encontros, entre audiências e reuniões.

Na semana passada participei da instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, que debateu a regulamentação profissional dos motoristas e a consolidação e ampliação dos direitos relativos à saúde e à segurança de todos os trabalhadores no transporte terrestre desse País.

A Frente Parlamentar terá que debater e analisar 60 projetos que versam sobre os diversos temas de interesse dos transportadores brasileiros.

Os principais itens que serão debatidos: a regulamentação profissional, a jornada de trabalho, a aposentadoria especial, a insalubridade, a periculosidade além de outras questões relativas ao Código de Trânsito e a Previdência Social.

Quero destacar também que a questão dos acidentes de trânsito, é muito preocupante, Srªs e Srs. Senadores.

Para apurar a violência no trânsito, bem como a situação dos motoristas profissionais, a Comissão de Direitos Humanos estará realizando diligências nas cinco regiões do país.

Segundo um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado "Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas Brasileiras", o Brasil está assim colocado:

> Reconhecidamente um dos recordistas mundiais de acidentes de trânsito. O problema se revela não apenas pelo número absoluto de acidentes, mas também pela alta incidência de acidentes por pessoa ou por veículo em circulação, que se reflete em índices que demonstram a real periculosidade do trânsito no país.

Além do custo sentimental que esta estatística representa, existe o custo econômico gerado, agregando um montante bem considerável que poderia ser investido em políticas públicas para salvar vidas e melhorar a condição de dirigibilidade dos nossos motoristas.

A BBC do Brasil noticiou que:

> Acidentes de trânsito são a principal causa de mortes de jovens entre 10 e 24 anos, de acordo com um estudo realizado por pesquisadores da Austrália, Grã-Bretanha e Suíça a pedido da Organização Mundial da Saúde (OMS).
>
> A pesquisa também indica que a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito é bem mais alta entre homens (15%) do que entre mulheres (5%).
>
> Acidentes de trânsito são responsáveis por 10% das mortes de jovens no mundo.
>
> Segundo a OMS, a intenção do estudo é informar os governos sobre as principais causas de morte para auxiliar no desenvolvimento de políticas e programas de prevenção.
>
> A partir dessas conclusões fica claro que é necessário considerável investimento – não apenas do setor de saúde, mas de setores que incluem educação, bem-estar, transporte e Justiça – para melhorar o acesso a informação e serviços e ajudar os jovens a evitar comportamentos arriscados que podem levar à morte.

Recentemente a televisão mostrou reportagens sobre o aumento do número e a gravidade dos acidentes que envolvem caminhões, em todas as rodovias brasileiras.

As reportagens demonstraram que esses problemas estão relacionados ao crescimento do uso de drogas como a cocaína, por muitos motoristas. Existe um comércio aberto de cocaína e barbitúricos em várias rodovias.

Os trabalhadores dizem que muitos motoristas usam essas substâncias para ficarem acordados e conseguirem dar conta das cargas de horário que são praticadas por muitas empresas. Isso porque a profissão não é regulamentada e esses trabalhadores são explorados.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas ... de Osasco e Região (SIMTRATECOR), Antonio Amorim, é da opinião que:

A aprovação do Estatuto do Motorista e a regulamentação da profissão irão beneficiar a todos os trabalhadores autônomos e empregados. E melhorarão as condições de segurança no trabalho, porque a mão de obra terá que ser qualificada.

Hoje, uma pessoa aprende a dirigir caminhão e já cai na estrada, sem preparo e sem experiência. Com a aprovação do Estatuto e da regulamentação da profissão, isso vai acabar.

Todos os motoristas terão que ter qualificação. Mas também passarão a ter direitos trabalhistas e previdenciários, que o governo e os patrões terão que respeitar.

Sr. Presidente, o vice-presidente da Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI), Francisco Carlos Gonçalves Cardoso, alertou, em audiência na CDH, na sexta-feira, 20 d4 maio, que o projeto que institui o Estatuto do Motorista (PLS 271/08) produz efeitos que vão além das fronteiras do país.

Ele observou que as inovações do texto geram impacto sobre profissionais e empresas transportadoras dos países que se limitam com o Brasil por faixa terrestre, especialmente os do Mercosul.

Palavras dele:

> Precisamos pensar sobre como trataremos os profissionais e empresas estrangeiras quando seus veículos entrarem em nosso país. A questão é saber sobre qual bandeira e legislação eles devem atuar.

Cardoso destacou que a CNTI deseja contribuir com o projeto, na perspectiva dos ganhos para a qualidade de vida dos motoristas profissionais e de seus efeitos sobre a segurança nas estradas.

Porém, ele ponderou que os vizinhos estão preocupados, especialmente os parceiros do Mercosul. Cardoso observou ainda que o projeto vai gerar custos e podem reduzir a competitividade das transportadoras nacionais frente às do Mercosul.

Outro fator de custo mencionado pelo expositor foram as filas nos postos aduaneiros, por vezes de até três dias, como salientou.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres (CNTTT) disse que a Confederação já precisou levar alimentos e remédios ou mesmo deslocar ambulâncias para atender emergências em filas de caminhoneiros, de até 80 horas de espera.

Durante a audiência o Sindicato dos Trabalhadores Autônomos de Carga (Sinditac), ofereceu a visão dos profissionais que atuam no setor de cargas usando seus próprios veículos.

Conforme declarou, a principal reivindicação desse segmento para o estatuto continua sendo a garantia da aposentadoria aos 25 anos de trabalho, já desfrutada no passado e extinta por reforma previdenciária.

Concluindo esse pronunciamento, quero dizer que tenho ouvido muitas pessoas, de diversas categorias, para comprovar, pela experiência, a necessidade deste Estatuto, inclusive olhando para o MERCOSUL (as nossas fronteiras e a própria experiência internacional).

A peça legal que está sendo construída apresenta, em sua essência, pontos de consenso e de cumplicidade. Teve por base informações técnicas de todos os segmentos interessados em manter este diálogo e que, responsavelmente nos forneceu subsídios para levarmos adiante a criação desta Lei.

É consenso:

> – Serviço considerado penoso, por isso o Estatuto prevê a aposentadoria aos 25 anos, sem fator previdenciário;
>
> – Definir as especificações de cada categoria de motorista;
>
> – Parte do dinheiro do Fundo do Ensino Técnico Profissionalizante – FUNDEP – seja utilizado para a formação e qualificação profissional dos motoristas;
>
> – Jornada de trabalho flexibilizada baseada na realidade de cada categoria, separando tempo de direção e carga horária;
>
> – Regulamentação da profissão de forma definitiva que evitará conflitos trabalhistas e, por fim,
>
> – Separação dos autônomos e celetistas.
>
> – Construção por capítulos – para taxistas, caminhoneiros, motoristas de ônibus, motoristas em geral, motociclistas e ciclistas.

Espero que as determinações contidas nesse Estatuto possam, de fato, melhorar as condições de trabalho e o próprio perfil da categoria dos motoristas profissionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não sou especialista no assunto, mas comecei a me interar sobre as condições dos trabalhadores em transporte terrestre em 1990, quando apresentei o PL 4827/1990 para regulamentar a atividade de motorista e cobrador de transporte coletivo. De lá para cá, vários projetos foram apresentados, até enfim, em 2008 eu apresentar o PLS 271/2008 que institui o Estatuto do Motorista.

O Estatuto do Motorista Profissional é destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito que afetam a família e a sociedade.

A nossa intenção foi estabelecer o debate, tanto em relação a situação dos trabalhadores do transporte terrestre quanto a constante violência no transito. Nós não podemos mais admitir, em pleno século XXI o genocídio que vem ocorrendo em nossas estradas.

Na última sexta-feira, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos com a presença dos Senhores: Francisco Carlos Gonçalves Cardoso – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI; Neori Tigrão – Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de carga – SINDITAC e do Movimento Brasil Caminhoneiro – MUBC; José Alves Couto Filho – Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres; Luiz Alberto Mincarone – Consultor do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS;

Luis Antonio Festino – Confederação Nacional de Transporte Terrestre e José Araújo "China" da Silva – Presidente da União Nacional dos Caminhoneiros – UNICAM foi criado o Movimento Pró Estatuto do Motorista que estará aberto à participação de entidades de transportadores, autônomos e empregados, garantindo a participação de todas as centrais sindicais.

Inicialmente, elegeu-se um secretário–executivo até a formalização de uma Comissão Executiva, que será o senhor Alberto Mincarone.

A idéia é que a sociedade civil debata intensamente propostas para a melhoria do setor nos Assembléias Legislativas, Câmara de Vereadores e entidades associativas.

Neste caso, as entidades representativas de empresas, empregados e autônomos devem se articular com senadores, deputados federais e estaduais das respectivas cidades para participarem.

O nosso compromisso, aqui no Senado Federal é de realizar audiências públicas para todas as primeiras sexta-feira do mês, para debater o acúmulo dos debates/sugestões, que ocorrerão nos dias 01 de julho, 05 de agosto e 02 de setembro na Comissão de Direitos Humanos.

Também iremos realizar audiências públicas, em parceria com o Intelegis, para debater o tema com estados, via Assembléias Legislativas.

O Movimento pró Estatuto do motorista também estuda a possibilidade de apresentar projetos em temas de consenso diretamente na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O lançamento do Movimento Pro Estatuto do Motorista ocorrerá dia 27 de maio, na Assembléia Legislativa do Paraná ás 9 horas. Eu estarei lá, para prestigiar este primeiro evento, assim como a Deputada Jô Morais coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transporte Terrestre na Câmara. Eu sou o coordenador da frente no Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero somar às homenagens feitas hoje pela manhã aos 70 anos da Justiça do Trabalho, os meus cumprimentos e fazer algumas ponderações.

A Justiça do Trabalho, instalada em 1º de maio de 1941, como órgão autônomo do Poder Executivo, é considerada hoje, um dos ramos mais céleres, mais ágeis do Judiciário. É isso que se ouve repetidas vezes nas ruas.

As pessoas parecem confiar na agilidade com que os processos são analisados e resolvidos.

No ano de 2009, de acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça, esse ramo da Justiça brasileira recebeu 3.419.124 (três milhões quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e quatro) casos novos e tem 3,2 milhões de casos pendentes.

Especialistas no assunto apontam a simplicidade dos procedimentos como característica marcante da Justiça trabalhista.

"O processo é mais dinâmico que nos outros ramos do Judiciário", diz o professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Sérgio João.

Ele afirma que a prova disso, é a existência dos chamados ritos sumaríssimos, com prazos mais curtos e ritos menos solenes.

Sr. Presidente, as primeiras normas de proteção ao trabalhador no Brasil aconteceram na última década do século 19.

É importante que se observe que o direito do trabalho foi o primeiro dos direitos sociais. Ele veio com grande força e certamente serviu de estímulo para a construção de muitos outros direitos sociais, como àqueles que se referem à previdência social, à saúde, à educação, à moradia e assim por diante.

Lembrando um pouco de alguns fatos históricos, vemos que a demorada discussão sobre a representação classista foi uma das razões alegadas para o fechamento do Congresso e a implantação do Estado Novo, em 1937.

Com a Constituição de 1946 a Justiça do Trabalho passou a ser um órgão do Poder Judiciário e, seus integrantes também ganharam poderes e garantias inerentes à magistratura, tais como irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade no cargo.

A Justiça do Trabalho está estruturada em três graus de jurisdição: a primeira instância, com as Varas do Trabalho; a segunda instância, composta por 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs); e a chamada

instância extraordinária, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

As Varas do Trabalho, que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, julgam apenas dissídios individuais, a partir de reclamação trabalhista por questões controversas entre empregados e empregadores.

Os 24 TRTs julgam recursos ordinários contra as decisões das Varas do Trabalho, ações ordinárias (dissídios coletivos de categorias de sua área de jurisdição), ações rescisórias e mandados de segurança contra atos de seus juízes.

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o país, o TST tem como principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista.

Julga recursos ordinários e agravos de instrumento contra as decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos as suas decisões e ações rescisórias.

Srªs e Srs. Senadores, para finalizar quero lembrar de alguém que me dá muito orgulho, um gaúcho que foi nosso Presidente: Getulio Vargas.

Quando falamos em Justiça do Trabalho recordamos certamente do gaúcho Getúlio Vargas, que, em 1930, deu o pontapé inicial no intervencionismo estatal nessa seara e criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A partir daí acontecem uma série de mudanças sociais, econômicas e políticas, e os direitos que envolvem o trabalho surgem com um forte caráter sociológico.

O especialista no assunto, Amauri Mascaro Nascimento, diz que *"o direito do trabalho nasce com a sociedade industrial e o trabalho assalariado"*.

Eu tenho sido, ao longo de minha vida, um defensor ferrenho dos direitos dos trabalhadores, dos direitos sociais e fico muito feliz ao ver que a Justiça do Trabalho se empenha em fazer o seu melhor naquilo que se refere às relações trabalhistas.

Meus parabéns à Instituição e vida longa!!!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Defiro o requerimento de V. Exª e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Antes, porém, pela ordem – perdoe-me, Senador Mozarildo – está inscrito para falar como Líder S. Exª o Senador Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Ana, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, serei muito breve.

Sr. Presidente, inicio meu pronunciamento agradecendo ao Exmo Sr. Ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra, que permitiu que o Sr. Secretário Nacional de Defesa Civil Coronel Humberto e sua prestativa e eficiente assessora de comunicação social, a Srtª Isabele, nos acompanhassem até o noroeste fluminense numa viagem que se iniciou em Brasília às 4h30min da manhã de quinta-feira, chegando ao Aeroporto do Galeão às 6h30min e, em seguida percorremos 550 quilômetros de automóvel, até chegar à linda cidade de Itaperuna, por volta das 11 horas e 45 minutos. Essa jornada terminaria às 22 horas, após termos percorrido ao longo do dia mais de 1.100 quilômetros e quando então nos despedimos, já de retorno à capital do Estado.

Em Itaperuna nos aguardava uma numerosa e distinta comitiva composta por diversos Deputados, o Prefeito da cidade, Fernando Fernandes, acompanhado de diversos secretários municipais, o Vereador João Neto, a Vereadora Edilene, outros prefeitos e também os Secretários Municipais de Defesa Civil de todos os Municípios da região noroeste fluminense.

A reunião ocorreu no Teatro do Sesi, e tratamos de uma solução definitiva para os recorrentes estados de emergência e de calamidade pública que assolam a região, sobretudo no verão. A verdade é que já não suportamos mais os paliativos das cestas básicas, dos colchonetes e cobertores. Nossa cidadania exige obras de prevenção. Há décadas passamos o ano a fazer reconstrução, quando o que precisamos, repito, são obras de prevenção. É urgente, indispensável e prioritário. As mudanças climáticas, o aquecimento global, o El Niño são uma realidade que impõem à consciência nacional o dever de se precaver. Não queremos reconstruir as mesmas pontes, passadas as chuvas e as cheias. Queremos fazer os canais de fuga, as represas de contenção e as barragens. Fiquem elas na nossa região ou em Minas Gerais, Estado vizinho. Não queremos mais enterrar nossas crianças que morreram soterradas na lama e no lixo. Queremos construir casas para retirar as pessoas das áreas de risco. Não suportamos mais continuar reparando nossas estradas bloqueadas com milhares de metros cúbicos de terra e rochas que desabam das encostas. Queremos fazer muros de arrimo e atirantá-los e evitar que isso ocorra outra vez.

Foi por isto que o incansável Coronel Humberto esteve conosco nessa visita à região, para ver de perto nossas angústias, sofrer conosco nessa visita à região, para ver de perto nossas angústias, sofrer conosco as mesmas preocupações, ouvir o drama dos nossos relatos e nos orientar para construirmos uma solução definitiva.

Temos bravos, competentes e experientes companheiros que estão ávidos para se engajarem nesta luta histórica. São muitos e, como não tenho aqui o tempo que gostaria para citar cada um desses heróis da humanidade, represento-os na pessoa do Coronel Douglas, que, com a fibra de um gladiador, o arrojo de um bandeirante e a fé de um mártir, foi, tem sido e continuará sendo, mercê de Deus, aquela voz de alerta a despertar nossas consciências, a presença estóica e constante nas tragédias fluminenses; e como conhecedor profundo de nossas angustiantes vulnerabilidades está pronto e disposto a mostrar às autoridades federais os enigmas inaturáveis das contingências da nossa geografia.

Nossos líderes políticos, e aqui ressalto o esforço colossal do Deputado Altineu Cortes, que percorre o Estado organizando audiências públicas para discutir a Defesa Civil, como um missionário a pregar o nosso dever e nos advertir que, se não vigiarmos e se todos não nos empenharmos para uma solução definitiva, haveremos de chorar e lamentar outra vez. Ao ilustre Deputado, nossa homenagem e solidariedade.

Aos prefeitos, nosso mais profundo respeito e o compromisso sagrado de comunhão de atitudes e sentimentos de modo a constituir uma unidade sólida para enfrentarmos juntos as trágicas eventualidades do nosso tempo. Aos vereadores presentes, aqui lembrados na pessoa de João Neto e Edilene, que são a mão amiga, o ombro e o abrigo com que o povo conta nos momentos de borrasca, nossa gratidão, apreço e respeito.

Conversei com o Vice-Governador do Estado, Luiz Fernando Pezão. Temos projetos encaminhados e em exame no Ministério da Integração e na Agência Nacional de Águas. Quero reafirmar ao povo fluminense, nossa gente sofrida e valente, que aqui nesta tribuna, juntamente com o Senador Lindbergh Farias e o Senador Francisco Dornelles, nós, a representação popular do bravo Estado do Rio de Janeiro, seremos a sentinela avançada no Senado Federal da República dessas urgências impostergáveis e imperativas para a dignidade da nossa cidadania. Vamos acompanhar esses projetos *pari passu*. Do carimbo de entrada no protocolo até a mesa do ministro: cada despacho, cada parecer, cada recomendação, até que possamos ver as máquinas e os homens cortando encostas, abrindo canais, fazendo barragens, represas e, sobretudo, nosso povo deixando as encostas, as áreas de risco para morar seguro com suas famílias e suas crianças.

Que o bom Deus nos ajude e nos ilumine a todos na construção do Rio de Janeiro dos nossos sonhos!

Sr. Presidente, antes de terminar, quero agradecer a recepção calorosa que tive na comunidade do Jacarezinho no dia seguinte, na sexta pela manhã, quando recebi do presidente da associação de moradores, Sr. Marcos, popular Kito, um comovente pedido para que seja incluído, no PAC 2, o Jacarezinho. Nosso encontrou ocorreu na quadra de ensaios da Escola de Samba Unidos do Jacarezinho e estavam presentes cerca de 200 moradores. Nada mais justo, prioritário e urgente que essa legítima reivindicação.

A favela em piores condições do Rio era Manguinhos. O Presidente Lula levou para lá as obras do PAC e trouxe alento, esperança, perspectiva de vida, dignidade e justiça àquela população.

Agora, digo isso com imensa tristeza no coração, com pesar do passado, pois que não posso deixar de mencionar que, ao longo dos processos de nossa evolução econômica e social, faltaram-nos líderes políticos que nos dessem instrumentos idôneos e eficazes para garantir a distribuição da riqueza da nossa terra para todos, pelo menos para suprir direitos básicos da dignidade humana que são habitação, saúde, educação, emprego e lazer quando se descansa.

Agora a pior favela, a pior comunidade do Rio, onde tem cracolândia, esgoto a céu aberto, ruas infestadas de lixo e lixo infestado de ratos e baratas, faltam moradias, creches, escolas, área de lazer e posto de saúde; sim, o paroxismo da nossa miséria, o símbolo maior da desigualdade e o monumento mais hediondo da exploração do homem pelo homem, no Rio de Janeiro, passou a ser o Jacarezinho.

Era por volta do meio dia, quando, na última sexta-feira, estive lá. Era insuportável o mal cheiro no bochorno e a causticante adustão na soalheira que trazia um desânimo, uma sensação mórbida de fraqueza, uma fadiga profunda até a alma, enquanto o suor ia pingando nos olhos e o coração palpitava de dor e amargura no peito dos martirizados e esquecidos favelados. A que ponto chegamos...

Mais uma vez quero reafirmar a esses meus irmãos que estaremos envidando todas as forças, a mais devotada atuação parlamentar para, em sintonia com a bancada, levarmos ao Ministro das Cidades e à nossa indômita, atuante e incansável mãe do PAC, Presidenta Dilma, o triste e desalentador retrato de uma situação inaceitável que haveremos, custe o que custar, de enfrentar e de superar para sempre.

À noite, estive realizando um *show* gospel na praça central de Barra do Piraí. Fui recebido por uma imensa multidão que se aglomerava no coração daquela linda cidade para juntos fazermos nossas orações e cânticos de agradecimento e louvor a Deus. Recebi das mãos do Prefeito José Luis Anchite, do PMDB, uma cesta com os maravilhosos produtos dessa região encantadora, todos de excelente qualidade, e

dois pacotes de café mundialmente conhecidos pelo aroma, pela textura e pelo sabor que, de alguma forma misteriosa, simbolizam também a alma doce e suave daquela gente humilde, inteligente, criativa, honesta e trabalhadora a que tenho a honra de servir, como seu filho mais obscuro e anônimo, nesta Casa do Senado Federal.

Presentes também...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já vou terminar, Presidente.

Presentes também todos os ilustres membros da Câmara Municipal, que, na pessoa do seu presidente Vereador Tostão, prestaram-me uma inesquecível homenagem de emocionante beleza, lembrando, numa placa, as obras do Cimento Social que pude realizar em Barra do Piraí.

Foi tão pouco o que fiz, foi tão grande o que recebi. É a prova inquestionável da generosidade do povo da minha terra. O coração deles é como o solo fértil dos nossos vales que retribui uma pequena semente plantada com amor, dando de volta um pé de café, uma mangueira ou uma bela hortaliça, para nos lembrar sempre de que não é o tamanho das coisas, mas o amor, que dá significado e grandeza a elas. É tão venerável o pequeno gesto de um pobre com amor quanto o maior dos favores de um rico!

Meus agradecimentos aos pastores das igrejas evangélicas, e os saúdo a todos nos irmãos da Casa da Bênção e da Igreja Universal. O meu mais profundo e sincero agradecimento aos Vereadores do PRB Pedrinho e Expedito Monteiro, e à incansável Vereadora Edilene, que já no dia anterior esteve presente em Itaperuna, o nosso aplauso e eterna gratidão.

Aos meus companheiros de mandato, aos funcionários do nosso laborioso gabinete no Rio, Joelma, Marcos Luciano, André Barbosa, Adriana, Max, Cristina, Isabel e meu amigo e irmão Jodenir, o nosso muito obrigado pela defesa inegociável da causa do povo trabalhador do Rio de Janeiro.

Foi um final de semana longo e produtivo no Rio. No sábado à noite, estive ao lado do Governador Alckmin, do Prefeito Kassab, do Deputado Federal Arlindo Chinaglia e de diversos deputados estaduais e prefeitos no bairro do Brás, na Catedral das Assembleias de Deus, para finalmente celebrar o aniversário do Pastor presidente Samuel Ferreira. Antes de nós, à tarde, lá estivera o Vice-Presidente da República, Michel Temer, acompanhado do Deputado Chalita. Foi uma comemoração memorável em uma divina comunhão de fé, esperança e amor, na qual se ressaltaram os princípios sagrados do povo evangélico, que recebemos dos mártires do passado e que um dia juramos amar e preservar para sempre.

Ao Pastor Samuel Ferreira, sua esposa e filhos, o nosso fraterno abraço e votos de sucesso no ministério e na vida pessoal.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Amélia. Aliás, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Depois, à Senadora Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inúmeras vezes já vim a esta tribuna com a minha preocupação, primeiro, de Senador da República, de Senador da Amazônia, de Senador de Roraima, mas também como médico, para dizer da minha indignação, denunciar aqui, Presidente, os desmandos da Funasa no que tange principalmente à questão da saúde indígena. Quando nós falamos ema saúde indígena, nós rememoramos lá atrás a criação do Serviço de Proteção ao Índio, depois a criação da Fundação Nacional do Índio que foi uma evolução no meu entender, no sentido de dar uma evolução mais integral ao ser humano índio, principalmente no que tange à saúde.

Pois bem, mas de tanto descalabro na Funai, resolveu o Governo passar a parte da saúde, a assistência à saúde do índio para a Fundação Nacional de Saúde. Aparentemente, uma medida acertada, já que quem deveria cuidar de saúde com mais propriedade seria uma fundação específica relativa à saúde.

O que ocorreu no entanto nesse período, e está aí a CGU, a Controladoria-Geral da União, para dizer que nos últimos anos, nos últimos cinco anos, R$500 milhões foram desviados da Funasa. E aí estão os sucessivos escândalos mostrados em rede nacional. No meu Estado, a Fundação Nacional de Saúde já sofreu duas operações da Polícia Federal, uma chamada Operação Anopheles, a outra Operação Mácula, mais recentemente. Mas na verdade os vícios, Senador João Pedro, os vícios, as mazelas continuam.

E agora, na sexta-feira, os índios Yanomamis fizeram um levante em frente à Fundação Nacional do Índio... Quando se fala em índio Yanomâmi o brasileiro tem a ideia daquele índio lá isolado, no meio da mata, que não tem noção exata do que são os seus direitos. No entanto, esses índios são muito bem organizados, têm várias instituições que os defendem, notadamente uma entidade chamada Hutukara – Associação Yanomami. E na sexta-feira, esses índios, como disse, e aqui eu tenho um farto material jornalístico, inclusive com os índios pintados para a guerra, com faixas, e eu quero ler primeiro um *releasing*, Sr. Presidente, primeiro,

do Distrito Sanitário Yanomâmi, escrito pelo jornalista Elias Venâncio, que tem o seguinte teor:

> Demora em efetivar nome de coordenadora revolta indígenas.
>
> A não efetivação no cargo da atual coordenadora ClaudeteSchuertz na direção do Instituto Sanitário Yanomami tem deixado os indígenas revoltados, pois eles acreditam haver uma jogada política nessa história, impedindo a confirmação do nome dela.
>
> Em carta enviada ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Secretário Especial da Saúde Indígena, Antônio Alves de Sousa e para senadora Ângela Portela, eles destacam que 'continuam ameaçando a saúde indígena Yanomami e Ye'kuana, no estado de Roraima, principalmente Marcelo Lima Lopes [atual] (Presidente da Funasa) [que, aliás, já foi preso numa operação da Polícia Federal, por investigação do Ministério Público Federal, e continua à frente da Fundação Nacional de Saúde, em Roraima.]
>
> Segundo eles, estão querendo indicar Andréia Maia Oliveira, a qual não é bem aceita pelos indígenas, assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Yanomâmi e Ye'kuana (DSEY).
>
> Ainda na carta é ressaltado: 'não aceitamos a indicação [política] de uma pessoa que não tem a menor relação com as condições de atendimento'.
>
> Com a mudança para SESAI, todos os Distritos Indígenas do país já tiveram suas coordenações confirmadas, menos Roraima – Distrito Yanomâmi. 'No Brasil inteiro mudaram, por que não saiu ainda o nome da chefia' questionam [os índios].
>
> A coordenadora atual, Claudete Schuertz, trabalha com os Yanomamis desde 91 e pela boa convivência, ganhou o respeito e amizade dos índios. Na operação Metástase [que foi a outra Operação, além da Anopheles, produzida pela Polícia Federal], onde foram presos 30 funcionários acusados de fraudarem licitações, ela [a Srª Claudete] foi escolhida para assumir o Distrito [naquela ocasião, pela sua, portanto, idoneidade].
>
> O DSEI-Y atende a 20 mil índios, sete municípios em Roraima e Amazonas, 37 pólos base, que são assistidos só por aeronaves.

Quero ler aqui, Presidente, uns trechos de matéria publicada pela *Notícias Socioambientais*, do ISA, que diz o seguinte:

> Na manhã desta sexta-feira, 20 de maio, cerca de 60 indígenas das etnias yanomami e ye'kuana se reuniram em frente a sede da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em Boa Vista, para se manifestarem contra a indicação de Andréia Maia Oliveira para a chefia da coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana.
>
> A indicação foi feita [por político] sem consulta prévia às comunidades, o que gerou grande revolta por parte dos indígenas, que por sua vez, já indicaram inúmeras vezes o nome de Joana Claudete Schuertz para o cargo de chefia do DSY.

A matéria continua, dizendo que vale lembrar que a Sesai, Secretaria de Saúde Indígena, é o novo órgão agora que vai cuidar da saúde indígena no Brasil, substituindo a Funasa. Saiu da Funai para a Funasa e, agora, da Funasa para uma secretaria do Ministério da Saúde, que espero não seja mais uma troca de sofá, que, realmente, agora, o Ministro Padilha bote para funcionar, de maneira séria, essa questão.

Diz aqui a matéria do ISA:

> Vale lembrar que a Sesai sucedeu a Funasa no atendimento à saúde indígena, e que a transição que estava prevista para ser finalizada em meados de abril foi estendida até o final do ano.

Falam mais:

> A ação da Polícia Federal em 2007 visou apreender computadores, documentos e notas fiscais que possam comprovar o desvio de recursos públicos destinado ao atendimento sanitário das comunidades indígenas por meio da utilização de notas frias e licitação fraudulenta. Os principais alvos de desvio são os serviços de transporte aéreo, a compra de medicamentos e as obras de engenharia.

Aqui, Sr. Presidente, quero fazer um comentário: realmente, é um ponto que, como médico, me revolta. Montar um esquema – que, aliás, já está ficando banalizado no Brasil – para roubar na área da saúde! Isso é um crime hediondo, porque está-se roubando o quê? A saúde, a vida das pessoas. E, aqui, no caso, a dos índios. Portanto, os mais carentes de atendimento sério são vítimas de quê? De voos fictícios, quer dizer, fazem licitação de voos, por exemplo, da capital Boa Vista para a região Yanomami Surucucu ou em outras áreas, Senador João Pedro, e esses voos não são realizados. O pagamento é feito, e há um "rachachá" entre, portanto, as empresas e os dirigentes dos órgãos.

Isso foi comprovado pela Polícia Federal. A mesma coisa na compra de medicamentos, em que já há um esquema, pelo visto, uma grande quadrilha nacional que se especializou em vender remédio superfaturado, em vender remédio com prazo de validade curta e de haver sucessivas licitações; aliás, compras com dispensa de licitação.

> Estima-se que o esquema de corrupção e irregularidade com a gestão da verba da saúde indígena em Roraima tenha desviado um total de 34 milhões de reais [naquela época, em 2007]. No primeiro dia da operação, a PF havia apreendido 1,35 milhões de reais em espécie (500 mil na casa de Ramiro Teixeira) [que, aliás, foi demitido do serviço público por causa disso e é presidente de uma companhia de desenvolvimento do Estado de Roraima; um funcionário público que foi flagrado, punido por um ato do Ministério da Saúde e está lá], além de dezenas de veículos supostamente comprados com dinheiro desviado.
>
> Uma parte destas irregularidades repousa, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), no convênio firmado em 2004 entre a Funasa e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para assistência aos Yanomami.

E aí segue o relato de várias irregularidades, Senador João Pedro, que, repito, até me arrepio de ver como existem pessoas capazes... Roubar já é abominável em qualquer área, mas nessa área da saúde, ainda mais na saúde indígena, isso deveria ser crime hediondo, e essas pessoas deveriam, realmente, ser punidas, se fosse possível até com prisão perpétua.

Para se ter uma ideia, agora, recentemente, no meu Estado, um proprietário de empresa de táxi aéreo foi assassinado por um outro proprietário de uma empresa aérea também.

Segundo a matéria:

> As licitações fraudulentas que ocorriam na Funasa são apontadas como uma das possíveis causas do homicídio da semana passada de Francisco Mesquita, dono da Meta Táxi Aéreo (preso na operação Metástase). O principal suspeito é dono de outra companhia de táxi aéreo.

Já alertei o Tribunal de Contas do meu Estado, o Ministério Público do meu Estado, porque, além da corrupção feita na Funasa... Aliás, também na Secretaria de Saúde do Estado, houve a Operação Mácula – ou mancha, para traduzir –, na qual foram presos vários funcionários que participavam de esquema semelhante. E só foram presos funcionários pequenos. Os secretários, o governador nada sofreram. No entanto, é o mesmo esquema na Secretaria de Saúde do Estado, na Fundação Nacional de Saúde. E veja, Senador João Pedro, um Estado como o meu, pequeno, com pouca gente, se esse dinheiro não fosse roubado, teria uma saúde exemplar.

Por isso, é preciso que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público do Estado investiguem a questão dessas licitações feitas, recentemente, pelo Governo do Estado, inclusive de maneira que dá para se suspeitar, porque o Governo do Estado tem uma frota de aviões invejável e contratou, de maneira especial, essa empresa para fazer voos que, ao que tudo indica, são realmente fictícios.

Então, Senador João Pedro, apenas dei a notícia aqui, no contexto, e quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição de todas essas matérias que dizem respeito à questão.

Realmente, não dá para ficar calado diante de tamanha roubalheira, e roubalheira, repito, tirando o direito das pessoas de ter saúde, tirando o direito das pessoas de ter a garantia de que não vão morrer por falta de um medicamento ou por falta de um procedimento médico.

No que tange à questão da saúde indígena, os ianomâmis são os índios mais primitivos da nossa Amazônia, em contato recente com a população não indígena, e são eles próprios que estão denunciando esses fatos, Senador João Pedro. Então, não é possível que, realmente, não se ponha fim a isso.

Eu espero que, no que tange à parte de recursos federais, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União e a CGU sejam rigorosos nisso aí, acionando a Polícia Federal para completar essa investigação. No que diz respeito à saúde estadual, que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual realmente façam uma varredura. Aliás, eu já defendi, aqui, uma força-tarefa conjunta dos órgãos federais e dos órgãos estaduais de fiscalização, para que possamos passar Roraima a limpo. É triste ver uma notícia como essa.

Encerro, reiterando o pedido de transcrição de todas essas matérias a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.)

Classificados

COTIDIANO

Dia 19/05/2011

Demora em efetivar nome de coordenadora revolta indígenas

A não efetivação no cargo da atual coordenadora Claudete Schuertz na direção do Distrito Sanitário Yanomâmi (DSEI-Y), tem deixado os indígenas revoltados, pois eles acreditam haver uma jogada política nessa história, impedindo a confirmação do nome dela.

Em carta enviada ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Secretário Especial de Saúde Indígena (SESAI), Antônio Alves de Sousa e para senadora Ângela Portela, eles destacam que "continuam ameaçando a saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana, no estado de Roraima, principalmente Marcelo Lima Lopes (presidente da Funasa) e Romero Jucá".

Segundo eles, estão querendo indicar Andréia Maia Oliveira, a qual não é bem aceita pelos indígenas, assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Saúde Yanomâmi e Ye'kuana (DSEY). Ainda na carta é ressaltado : "não aceitamos a indicação de uma pessoa que não tem a menor relação com as condições de atendimento".

Com a mudança para SESAI, todos os Distritos Indígenas do país já tiveram suas coordenações confirmadas, menos Roraima – Distrito Yanomâmi. "No Brasil inteiro mudaram, por que não saiu ainda o nome da chefia", questionam.

A coordenadora atual, Claudete Schuertz, trabalha com os Yanomamis desde 91 e pela boa convivência, ganhou o respeito e amizade dos índios. Na Operação Metástase, desencadeada pela Polícia Federal, onde foram presos 30 funcionários acusados de fraudarem licitações, ela foi escolhida para assumir o Distrito.

DSEI-Y atende a 20 mil índios, sete municípios em Roraima e Amazonas, e 37 pólos base, que são assistidos só por aeronaves.

Indígenas protestam contra troca de gestor do Distrito Yanomami

Andrezza Trajano

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) enviou carta à Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai) informando que é contra a troca de comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana. A nomeação teria critério político e não técnico.
A carta é assinada por Dário Kopenawa, coordenador de Saúde da HAY. Cópias do documento também foram encaminhadas ao Ministério da Saúde, Fundação Nacional do Índio e à Presidência da República.

Foto: Arquivo/Folha

Índios Yanomami e Ye'kuana são contra a indicação política para coordenação do Distrito Sanitário

Na carta, os povos indígenas dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, que teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB), para a coordenação do distrito. "Estamos revoltados, por isso os políticos não consultaram as lideranças tradicionais e conselheiros que moram na sua terra Yanomami. Nós não sabemos o que as autoridades estão fazendo escondido na questão de saúde", diz um dos trechos.

Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz. Ela é antropóloga, servidora de carreira da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

No documento, os índios dizem ainda que "estão se manifestando nos estados de Roraima e Amazonas, onde está localizada a população Yanomami de aproximadamente 19 mil pessoas". Este ano, a tutela da saúde indígena saiu oficialmente da competência da Funasa e foi transferida para a recém-criada Sesai. Porém, a gestão ficará a cargo dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena, que têm autonomias política e financeira. A secretaria foi criada a pedido dos próprios indígenas.

OUTRO LADO – Procurado pela reportagem, o titular da Sesai, Antônio Alves, disse que não tem conhecimento oficial do teor da carta e que, por essa razão, apenas posteriormente poderá se manifestar sobre o assunto.

Ele informou apenas que Joana Claudete das Mercês Schuertz ainda é a coordenadora do Distrito Sanitário Yanomami e Ye'kuana.

A Folha tentou falar com o senador Romero Jucá, mas em razão do horário de fechamento da reportagem, às 20h, não foi possível contatá-lo.

Notícias Socioambientais

Yanomami e Ye'kuana não aceitam mais indicações de Romero Jucá para a saúde indígena

[20/05/2011 13:36]

Na manhã desta sexta-feira, 20 de maio, cerca de 60 indígenas das etnias yanomami e ye´kuana se reuniram em frente a sede da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em Boa Vista, para se manifestarem contra a indicação de Andréia Maia Oliveira para a chefia da coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye´kuana (DSY). A indicação foi feita pelo senador Romero Jucá sem consulta prévia às comunidades, o que gerou grande revolta por parte dos indígenas, que por sua vez, já indicaram inúmeras vezes o nome de Joana Claudete Schuertz para o cargo de chefia do DSY.

A propósito da indicação do senador Jucá, a Hutukara Associação Yanomami divulgou nesta quinta-feira (19/5), carta endereçada à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ao ministro da Saúde Alexandre Padilha, ao presidente da Funai, Marcio Meira e a outras autoridades governamentais. Leia aqui a íntegra da carta no quadro no final do texto.

No documento os Yanomami e Ye'kuana protestam contra indicações políticas para a saúde indígena, deixam claro que não as aceitam e relembram o histórico de desmandos e corrupção na Funasa. Entre os escândalos citados estão duas operações da Polícia Federal de Roraima uma em 2007 e outra em 2008, contra Marcelo Lopes e Ramiro Teixeira, ambos vinculados à Funasa e indicados por Jucá.

Vale lembrar que a Sesai sucedeu a Funasa no atendimento à saúde indígena, e que a transição que estava prevista para estar finalizada em meados de abril foi estendida pra o final do ano.

O médico Ramiro Teixeira, candidato derrotado a deputado estadual nas eleições de 2002, fora conduzido ao cargo por indicação do senador Romero Jucá (PMDB-RR), atual líder do governo no Senado, ex-governador de Roraima e ex-presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), durante o Governo Sarney, quando houve a grande invasão de garimpeiros na TI Yanomami que resultou num alto número de mortes e consequências nefastas no povo e no meio ambiente. Na época de sua indicação (2003-2004), Ramiro Teixeira já estava sob investigação do Ministério Público e do Tribunal Regional Eleitoral por abuso de poder econômico, político e de comunicação, ao lado do senador Romero Jucá e outros políticos de Roraima.

A ação da PF em 2007 visou apreender computadores, documentos e notas fiscais que possam comprovar o desvio de recursos públicos destinados ao atendimento sanitário das comunidades indígenas por meio da utilização de notas frias e licitações fraudulentas. Os principais alvos de desvio são os serviços de transporte aéreo, a compra de medicamentos e as obras de engenharia.

Estima-se que o esquema de corrupção e irregularidades com a gestão da verba da saúde indígena em Roraima tenha desviado um total de 34 milhões de reais. No primeiro dia da operação, a PF havia apreendido 1,35 milhões de reais em espécie (500 mil na casa de Ramiro Teixeira), além de dezenas de veículos supostamente comprados com dinheiro desviado.

De acordo com as investigações da Polícia Federal, que foi publicada amplamente na imprensa, a maior parte do dinheiro desviado tinha origem em emendas coletivas da bancada de Roraima no Congresso Federal ao orçamento da União, na legislatura passada.

Uma parte destas irregularidades repousa, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), no convênio firmado em 2004 entre a Funasa e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para a assistência aos Yanomami.

As irregularidades nos convênios da Funasa vinham sendo denunciadas pelos Yanomami e organizações de apoio desde pelo menos 2004, quando os indicadores de saúde desta população indígena começaram a piorar. Segundo um boletim divulgado pela ONG Urihi-Saúde Yanomami (conveniada da Funasa para o atendimento dos Yanomami de 2000 a 2003), a incidência da malária na TI Yanomami desde 2006 retornou aos níveis epidêmicos da década de 1990 e a doença voltou a ser causa de morte. Elevou-se a mortalidade infantil e a cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano - em torno de 20 % - é uma das mais baixas do Brasil e do mundo.

Até mesmo a cobertura do tratamento em massa da oncocercose, doença que pode causar cegueira e envelhecimento precoce da pele e, no Brasil, é restrita à área Yanomami, apresentava índices preocupantes. Além disso, a falta de remédios e insumos, o atraso constante no pagamento de salários dos servidores e o aumento injustificado no preço das horas de vôo denunciavam a má gestão dos recursos públicos. Mesmo com a condenação do TCU, as reclamações dos Yanomami e diante de resultados insatisfatórios, o convênio com a FUB foi renovado duas vezes sob o argumento de não haver alternativas para a manutenção do atendimento ao DSEI Y.

A Operação Metástase teve início na mesma semana em que Davi Kopenawa e seu filho Dario Vitório estavam em campanha pela Europa, com o apoio da ONG Survival International, para denunciar às autoridades inglesas e alemãs a situação caótica que seu povo enfrenta na saúde, agravada por nova invasão de suas terras por garimpeiros. Na Alemanha, Davi declarou: "Eles tem que pegar os peixes grandes em Brasília. Em Roraima eles são apenas peixes pequenos mas ajudam a roubar. Eles tem que prender os presidentes da Funasa e da Fundação Universidade de Brasília. Essas pessoas têm olho grande, barriga cheia e estão roubando o dinheiro dos povos indígenas do Brasil".

As licitações fraudulentas que ocorriam na Funasa são apontadas como uma das possíveis causas do homicídio na semana passada de Francisco Mesquita, dono da Meta Taxi Aéreo (preso na operação Metástese). O principal suspeito é dono de outra companhia de taxi aéreo de Roraima.

Na reunião que teve em março com Davi Kopenawa, o secretário Antônio Alves comunicou que o DSEI Yanomami logo estará em funcionamento com autonomia administrativa e financeira. Para isso, estariam sendo qualificados funcionários e a Sesai deve firmar convênio para a contratação de pessoal, enquanto o Ministério do

Planejamento não autoriza a contratação definitiva de novos funcionários, o que é imprescindível para uma boa gestão do atendimento. Alves garantiu que o processo de fortalecimento do controle social do DSEI vai continuar.

Os Yanomami tiveram o primeiro distrito de saúde indígena, criado na década de 1990, cujo modelo deu origem a criação dos 34 distritos hoje existentes. Protagonistas na luta por um sistema de assistência de saúde adequado às especificidades dos povos indígenas, os Yanomami tiveram papel fundamental para que esse serviço deixasse de ser prestado pela Funasa e fosse criada a Sesai e não vão aceitar a corrupção devorar a Sesai como devorou a Funasa, prejudicando a saúde e a vida de milhares de índios. E esperam que as autoridades do governo da presidenta Dilma também não deixem isto acontecer.

Atenciosamente,

Dário Vitório Kopenawa Yanomami
Coordenador de Saúde da HAY

Mauricio Tome Rocha
Vice-Presidente da HAY

Enio Mayanawa Yanomami
Coordenador de Educação da HAY

Índios yanomami protestam contra indicação de nova direção do Distrito Sanitário

Desde que tomaram conhecimento da troca de direção do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana, determinada pela Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai), índios yanomami, ligados a Hutukara Associação Yanomami (HAY) se manifestaram contra a nomeação, considerada por eles, sem critério técnico, apenas político.

Os indígenas dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, que teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB), para a coordenação do distrito. Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz. Ela é antropóloga, servidora de carreira da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

Índios Yanomami protestam na Funasa

ANDREZZA TRAJANO

Aproximadamente 60 indígenas protestaram na manhã de ontem, em frente ao prédio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), contra uma possível mudança no comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana (DSEI-Y).

A nomeação teria critério político, e não técnico. Eles dizem que são contra a indicação de Andréia Maia Oliveira, servidora de carreira da Funasa, para a coordenação do distrito. A indicação teria sido feita pelo senador Romero Jucá (PMDB) ao Ministério da Saúde.

Eles exigem a permanência de Joana Claudete das Mercês Schuertz, que é antropóloga, igualmente servidora da autarquia federal e mantém relação amistosa há anos com os indígenas.

"A escolha [da coordenação] é um direito dos Yanomami. Precisamos que as autoridades entendam isso. A Claudete tem que permanecer como coordenadora. Chega de politicagem na saúde indígena", disse Dário Kopenawa, que liderou a manifestação.

Segundo ele, se a nomeação de Andréia for efetivada, "cerca de dez mil índios vão ocupar a sede a da Funasa por tempo indeterminado". Ontem eles ficaram cerca de meia hora no interior da autarquia. O expediente administrativo teve que ser encerrado.

Pintados "para a guerra" e de posse de arcos e flechas, dançaram no corredor do 2º piso, em frente à sala do superintendente da Funasa, Marcelo Lopes. "Somos baixinhos, mas somos 'brabos' e guerreiros. Os Yanomami querem saúde de qualidade", disse.

Ainda exigem que a estrutura do distrito deixe de funcionar no mesmo prédio que a Funasa. "Queremos o distrito funcionando em outro lugar e com autonomia financeira, para que os recursos sejam investidos na saúde dos índios", disse Kopenawa.

Anteontem, uma carta escrita pela Hutukara Associação Yanomami foi enviada à Secretaria Especial de Atenção a Saúde Indígena (Sesai), Ministério da Saúde, Fundação Nacional do Índio (Funai) e à Presidência da República relatando a questão e pedindo providências.

Procurado pela Folha, o Ministério Público Federal em Roraima informou que a legislação pertinente prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do gestor. "O MPF não pode intervir", diz a nota.

Funasa afirma que as reivindicações dos índios foram encaminhadas para as autoridades

A superintendente substituta da Funasa, Noélia Silva, informou que a manifestação dos indígenas foi pacífica e que as reivindicações foram encaminhadas às autoridades competentes.

No entanto, frisou que não há nenhuma comunicação formal sobre mudança no comando do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana.

Segundo ela, desde que a tutela da saúde indígena saiu da competência da Funasa e foi transferida para a Sesai, a autarquia tem apenas dado apoio nas atividades. O auxílio, conforme decreto, será prestado até o final do ano.

O titular da Sesai, Antônio Alves, disse por telefone à Folha que recebeu a carta por e-mail na noite da quinta-feira e que enviou o documento ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para conhecimento.

Como ambos estão em viagem fora de Brasília, a intenção é que na próxima segunda-feira, 23, eles se reúnam para discutir o problema. "Já estou sabendo da carta e da manifestação dos indígenas. Tudo será relatado ao ministro o mais breve possível", assegurou.

Romero Jucá nega indicação

Lideranças indígenas afirmam que senador Romero Jucá quer indicar titular do DSEI-Y

Por meio da assessoria de comunicação, o senador Romero Jucá informou que "nomeações de cargos, como o citado, são de responsabilidade e livre escolha do Ministério da Saúde, neste caso, do ministro Alexandre Padilha".

Frisou que "parlamentares não nomeiam funcionários" e "caso os índios Yanomami não estejam de acordo com a nomeação, devem procurar os representantes do Ministério da Saúde para deixarem clara sua posição".

Bom dia

Data: 20/05/2011

Um novo levante indígena surge no setor de saúde, mais precisamente na Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), novo órgão criado para atender os índios, atribuição esta que antes competia à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

O enredo não é novidade: os Yanomami e Yekuana estão descontentes com a indicação feita pelo senador Romero Jucá (PSDB) para assumir a chefia da Coordenação do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Yanomami e Yekuana (DSEI-Y).

A indicada é Andréia Maia Oliveira, conforme carta divulgada ontem para a imprensa e enviada para o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e o secretário especial de Saúde Indígena. Os indígenas falam de acomodação política, fato repudiado.

Eles dizem que indicações políticas sempre foram prejudiciais para a saúde indígena e, desta vez, as lideranças não estão dispostas a aceitarem, uma vez que as decisões sempre são tomadas em Brasília sem ouvir a parte mais interessada, os próprios indígenas.

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) é quem está apoiando o movimento, inclusive deixou claro na carta entregue ao ministro o nome apoiado pelos índios: Joana Claudete das Mercês Schuertz, que está interinamente no cargo e trabalha com os Yanomami desde 1991, além de ser antropóloga, técnica em enfermagem e técnica em laboratório.

Assim como ocorre em outras esferas, o temor das lideranças é que uma técnica seja preterida para que seja efetivada uma indicação política, com prejuízos para a ação de atendimento à saúde indígena. E todos sabem o que acontece quando é emplacada uma indicação política para um órgão dessa importância e que administrará um volume *considerável de recursos públicos*.

O assunto ganha mais repercussão pelo fato de o PT em Brasília já ter sido comunicado que o PMDB tenta avançar seus tentáculos em vários setores da esfera federal, fato que também está ocorrendo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Até ontem as lideranças da Hatukara estavam articulando uma mobilização para hoje a fim de protestar contra a indicação para o DSEI-Y e pela efetivação de Claudete Schuertz. E todos sabem de outros episódios da forma como os Yanomami protestam. E a cena deverá se repetir hoje.

BOI NA LINHA 1
Não pegou bem a nota enviada pela Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc), confirmando a matança de um boi dentro das instalações da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. Leitores da Parabólica protestaram não apenas pelo fato de o animal ter agonizado até a morte, mas principalmente porque existem normas para abate de animais para consumo.

BOI NA LINHA 2
Como se sabe, o abate do boi deveria ter sido feito em estabelecimento autorizado, no caso o Mafir, seguindo todas as normas de higiene e saúde animal. Isso quer dizer que os familiares dos presos receberam a doação de alimento (carne abatida na hora) que não seguiu as normas mais básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

ALVORADA
Embora tenha sido divulgado que o autor dos mandados de prisão de 17 pessoas envolvidas em desvio de combustíveis na Prefeitura de Boa Vista, na operação Alvorada, teria sido o juiz Jarbas Vasconcelos, quem assinou os mandados foi a juíza substituta da 2ª Vara Criminal, Joana Sarmento de Mato.

JUCÁ
Por meio de sua assessoria, o senador Romero Jucá (PMDB) enviou respostas às notas OFÍCIO 1

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Luiz Henrique deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, pela ordem de inscrição.

Senadora Gleisi, V. Exª está inscrita.

V. Exª tem 20 minutos.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, hoje, nós celebramos aqui, em uma sessão especial, os 70 anos da Justiça do Trabalho no País. Eu falei em nome do meu Partido, o Partido Progressista, cujo Líder, nosso colega Senador Francisco Dornelles, tem a genética de quem ajudou a construir os direitos trabalhistas pela CLT. Isso tudo nos envaidece e nos orgulha muito, a própria origem do nosso Líder Francisco Dornelles.

Sr. Presidente, também participei, na sexta-feira, de uma cerimônia na histórica cidade de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, pelos 200 anos da criação da Câmara Municipal de Vereadores daquele Município. É a quarta cidade de meu Estado a celebrar o bicentenário. As outras foram: Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande e Porto Alegre.

Essa cidade é historicamente importante e atravessa um momento importante e próspero de desenvolvimento, depois de alguns anos de estagnação e, ainda, vítima de avaria de uma ponte que acabou retardando ainda mais o desenvolvimento dessa histórica cidade.

Também percorri outras regiões do Estado, como Tapejara, Barracão, Passo Fundo e Ibiaçá, onde o problema da saúde pública me chama atenção pela situação, sobretudo, de dificuldades vividas pelas instituições comunitárias, os chamados hospitais comunitários. Esse é um tema que vai absorver a minha atenção e algumas iniciativas, não só legislativas, mas também em relação ao Poder Judiciário.

Por fim, nessa agenda de hoje, Sr. Presidente, nós, aqui no Senado, e a sociedade brasileira, porque fui questionada em Tapejara, estamos aguardando que o Governo transmita informações consistentes, transparentes e absolutamente convincentes a respeito do caso que envolve o Ministro-Chefe da Casa Civil, Antonio Palocci. A confiança, a credibilidade, a seriedade e a transparência são fatores primordiais

para o Governo. Não tenho nenhuma dúvida quanto ao interesse da Presidenta Dilma Rousseff em prestar todos esses esclarecimentos à sociedade brasileira e, em particular, a este Congresso Nacional.

Afinal, o Ministro, como ex-Parlamentar e hoje ocupante de um Ministério estratégico, precisa dar à Presidenta a segurança necessária para conduzir os destinos da nossa Nação, que se projeta internacionalmente pelo seu alcance, pela sua importância geopolítica, pela sua importância no processo democrático, no processo econômico e também cultural.

Então, estamos todos, aqui, aguardando essas informações, para que tenhamos tranquilidade e não tenhamos de consumir um tempo precioso com um debate que pode, de certa forma, até comprometer a tranquilidade de uma gestão que a Presidenta Dilma está começando. Então, estamos aguardando isso. Repito que tenho total confiança de que ela prestará esses esclarecimentos.

Mas, Srs. Senadores, Sr. Presidente, tenho abordado, com muita insistência, entre outros temas, um caso que é fundamental para o desenvolvimento do nosso País: a questão relacionada – Senadora Gleisi Hoffmann, também para a senhora é um tema caro – à inclusão digital.

Durante a campanha, nas eleições do ano passado, eu, ao percorrer mais de 60 mil, quase 70 mil quilômetros pelo Rio Grande do Sul, pude perceber as muitas desigualdades regionais dentro do meu Estado. Elas poderiam muito bem ser reduzidas, essas desigualdades, se fossem melhoradas as comunicações de comunidades pequenas ou de difícil acesso.

Lembro, também, que o "sul maravilha" da visão de muitos, equivocadamente, às vezes por falta de informação mais precisa...

No meu Estado, existem 116 Municípios sem acesso asfáltico, o que por si só já seria um grande atraso. Mesmo em Barracão, na fronteira, ou melhor dizendo, na divisa com Santa Catarina – fronteira é entre dois países e já recebi a correção da expressão –, a cidade é separada por uma ponte e, ali mesmo, vemos que o acesso à sede do Município não tem asfalto. Então, se não temos asfalto, que é uma questão de prioridade, de segurança no tráfego, imagine a questão da estrada digital, do acesso para facilitar a comunicação entre pessoas, que é, hoje, indispensável num mundo globalizado.

Posso falar de comunicação com alguma propriedade ou experiência, melhor dizendo, Sr. Presidente, pois durante muito tempo fui uma comunicadora multimídia, atuando no rádio, na televisão e também no jornal.

A comunicação, é claro, integra as pessoas, reduz as distâncias, elimina as diferenças, torna mais competitiva a vida entre as pessoas nas profissões, nas atividades econômicas.

Quando todos os cidadãos dispõem das mesmas condições para obter informação, o desenvolvimento do indivíduo é cada vez mais dependente de méritos e virtudes pessoais, do esforço e da dedicação. Esse trabalho, claro, é democratizado quanto mais for acessada essa interatividade por meio da inclusão digital.

Desde o final do século passado, Sr. Presidente, com o advento da Internet, um estudante com acesso a essa ferramenta, de qualquer lugar do Brasil, seja do Pantanal ou lá do Pampa Gaúcho, da sua Bahia ou da Roraima do nosso Senador Mozarildo, pode acessar as melhores bibliotecas do mundo, tomar conhecimento dos últimos artigos científicos de sua área de interesse ou, então, disputar bolsas de estudo com estudantes ingleses, japoneses, indianos, enfim, de qualquer parte do Planeta. Quando são dadas condições plenas de comunicação, o cidadão não precisa sair da sua terra natal para ter oportunidades.

Até suas aldeias indígenas, Senador Mozarildo, a que V. Exª tanto tem dado atenção e prioridade, hoje já dispõem de acesso à Internet, uma facilitação e um direito dessas comunidades de ter acesso à informação e ao conhecimento, para que lhes seja assegurado, também, o direito de se desenvolver.

Na Internet, Sr. Presidente, pequenas empresas disputam clientes em igualdade de condições com as grandes redes. Todos têm o espaço de uma tela para conquistar o cliente. Vence quem tem o melhor produto, o menor preço e a maior criatividade.

Certa vez, fui convidada para falar sobre comércio exterior em Erechim, uma cidade de empreendedores. No caminho de Passo Fundo até Erechim, o empreendedor me contava que estava exportando para Montenegro e para a Bósnia. Aí, eu perguntei: "Mas você tem um representante lá para fazer esse comércio, para vender os seus produtos?" No caso, era moda íntima feminina. Ele me respondeu: "Não. Eu faço tudo pela Internet. Eu tenho um catálogo pela Internet. Eu vendo, recebo e mando a mercadoria por meio do sistema de postagem de correios". Então, vejam só.

Eu perguntei a ele: "Mas qual é a adimplência nesses pagamentos? Não tem problemas com um país que não tem tradição, ainda, nas relações comerciais com o Brasil, especialmente com uma cidade como Erechim?"

Ele disse: "Nenhum problema. Todos os pagamentos foram feitos". Veja só a simplicidade e o que representa essa ferramenta, de custo muito barato para quem a utiliza, e os recursos que ela pode fornecer

para o pequeno empresário ou o médio empresário de qualquer setor de atividade, seja de serviços, de produtos, como é o caso desse exemplo lá de Erechim, que eu pude constatar pessoalmente.

Um dos maiores avanços nos últimos 20 anos foi o advento da democracia digital. Hoje, os cidadãos podem acompanhar 100% do nosso trabalho, aqui no Senado, do que estamos fazendo neste momento, porque ele está na Internet e também sendo transmitido ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado. Podem os telespectadores e os eleitores acessar proposições, vídeos do plenário e das comissões e, inclusive, a íntegra dos discursos dos parlamentares. Os Ministérios podem divulgar suas atividades e fazer as consultas públicas antes de enviarem uma proposta para o Congresso Nacional. A União, os Estados e os Municípios disponibilizam, até por determinação legal, os seus Orçamentos na Internet, e todos os contribuintes podem saber onde é investido o dinheiro dos impostos.

Todos esses avanços fizeram com que o cidadão comum passasse de um mero expectador das atividades públicas a participar com direito a opinião. Hoje, o ideal da democracia participativa está muito mais próximo, por conta exatamente, meu caro Rollemberg, da democracia digital. É exatamente isso que faz a democratização, o acesso à interatividade, à participação direta. O que eu falei hoje aqui, antes de começar esse discurso, foi sobre constatações, pelo meu Twitter, das pessoas me cobrarem ou me indagarem acerca do que eu estava fazendo a respeito de todos esses temas. É assim que é bom, e é assim que se participa mais democraticamente da atividade legislativa. Quanto mais o eleitor, o cidadão tiver esse controle ou essa fiscalização sobre as nossas ações, mais forte será a democracia, melhor será a qualidade do nosso serviço. Não tenho nenhuma dúvida a respeito dessa capacitação. Por isso, festejo, sempre muito, a participação dos nossos eleitores, dos nossos seguidores do Twitter*,* ou de quem nos manda uma mensagem pela Internet, ou ao nosso *e-mail.* O Facebook*,* hoje, também está com uma disponibilização de acesso direto a nós, Parlamentares, e a qualquer cidadão.

Talvez nada disso teria sido possível se não tivéssemos aberto o mercado das telecomunicações nos anos 90. A abertura permitiu a expansão dos serviços e a diminuição dos seus custos. Claro, temos problemas, claro que temos problemas, não somos, aqui, avestruzes para desconhecermos tais problemas. Mas, em 1998, tínhamos 20 milhões de linhas fixas de telefone; hoje são 42 milhões de linhas.

Hoje são 210 milhões de aparelhos. A cada segundo um novo celular é habilitado no País. Hoje, esses aparelhos, cada vez mais complexos e sofisticados, permitem-nos também encurtar distância no contato globalizado da nossa vila, do nosso País ou até do Planeta.

Em que pese a Internet de banda larga universal ainda não seja uma realidade, seus custos ainda altos e a velocidade muito baixa, quando comparada com o desenvolvimento de outros países. Mas já temos 14 milhões de conexões por linha fixa,e 24 milhões de pontos móveis no nosso País.

Seguramente, Sr. Presidente, avançamos muito no que diz respeito às telecomunicações. Além de termos uma grande estrutura de serviços, temos também um mercado que gera 430 mil empregos diretos, R$40 bilhões de impostos por ano, e atende a 276 milhões de clientes. Não é, seguramente, pouca coisa.

Estou certa, Sr. Presidente, de que vamos conquistar a universalização da banda larga e de todos os meios de comunicação. Pelo menos é o que insistentemente nos tem falado o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Mas, até aqui, falei apenas das estradas. E o que me traz à tribuna, hoje, é a preocupação com o conteúdo que vai circular por essas estradas digitais, por essas vias digitais, que tanto bem têm feito ao nosso mundo.

Com a universalidade dos meios, abre-se um mundo novo, um horizonte infinito de possibilidades que precisam ser aproveitadas em benefício do cidadão, em benefício da democracia, do desenvolvimento econômico, em benefício até do bem-estar, porque, por esse caminho, Sr. Presidente, se aprende muito sobre doenças, ajuda-se e até encontra-se doadores de medula, além de várias informações importantes e fundamentais, meu caro Senador Vital do Rêgo.

Em certa medida, preocupa-me a utilização que o brasileiro faz da Internet. Nós, brasileiros, somos campeões de abertura de *Lan houses* e de acesso a *sites* de relacionamento. Sonho com o dia em que seremos campeões de acesso a publicações científicas, e que venceremos, *on line*, os principais campeonatos de matemática no mundo.

Precisamos começar a discutir o modo como queremos que os brasileiros aproveitem as oportunidades do avanço tecnológico. Nós, como Senadores da República, temos de estar atentos, Presidente, aos projetos que tramitam nesta Casa que dizem respeito a essa questão.

Hoje, no Congresso Nacional, existem proposições que tratam das concessões dos serviços de telefonia, Internet e também televisão. Debatemos muito esse tema. Mas será que debatemos, com o mesmo interesse, a responsabilidade das empresas concessionárias desses serviços públicos sobre o conteúdo que é transmitido? Esta parece ser uma questão relevante.

É necessário, também, Presidente, que debatamos a segurança digital, pois as informações de todos os brasileiros estão na Internet; nossos filhos estão acessando a rede cada vez mais cedo, e tudo isso está exposto a um grande número de criminosos, camuflados pelo ambiente virtual, que facilita essa interatividade.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – E é com muito prazer que aparteio V. Exª, Senadora, para me congratular, para prestar a minha mais intensa e viva solidariedade ao seu pronunciamento. Olhe, a senhora fala de um assunto que mexe com os meus sentimentos de pai, com as minhas responsabilidades de cidadão e convoca-me ao dever Parlamentar. Viajamos em um ambiente instável, nebuloso, inseguro, que é o ambiente virtual. A explosão da Internet, da qual V. Exª fala e nos traz os mínimos detalhes, da comunicação, dos avanços tecnológicos que aconteceram no mundo, especialmente para nós, no Brasil, deixa-nos atônitos, porque não fomos capazes – Congresso Nacional – de legislar matéria de suma importância hoje nas nossas vidas. Não conseguimos mais nos movimentar sem estar sempre carregando um instrumento, um computador, um laptop, um simples aparelho telefônico que nos liga ao mundo. V. Exª tem toda razão em falar dos benefícios, mas acusar também essa insegurança e instabilidade jurídicas, essa falta de legislação capaz de nos dar o mínimo de tranquilidade como pai, como cidadão e como Parlamentar. Parabenizo V. Exª.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, meu caro Senador Vital do Rêgo.

De fato – imagino o senhor, como pai também –, hoje, temos problemas gravíssimos de pedofilia, e a Internet tem sido o principal instrumento.

Da mesma forma, o *bullying*, essa ação, eu diria, criminosa, da violência dentro das escolas, também se vale muito desse instrumento de comunicação, que é a Internet. Então, é preciso também um olhar muito atento a respeito dessa legislação, para evitar que essa arma tão poderosa e tão positiva sirva para o mal.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, não há dúvida de que a Internet, como diversos aspectos das redes sociais hoje atuando no mundo e no nosso País, é muito importante. V. Exª citou o exemplo das comunidades indígenas da Amazônia, e também daquelas estradas vicinais: as escolinhas do interior da Amazônia que deveriam ser contempladas – algumas já estão; mas, infelizmente, é uma minoria insignificante. Acho que o Brasil devia avançar mais, não só na ampliação da banda larga no País todo, como até estimular a criação mesmo de *Lan houses*, como V. Exª diz, para facilitar o acesso para as pessoas de menor poder aquisitivo. Mas não há dúvida de que, paralelamente, temos de ter segurança, para que os nossos filhos, os nossos netos, possam de fato estar protegidos. Não há como negar a necessidade da modernidade, mas também acompanhada de segurança total. Parabéns pelo tema.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Pediria a complacência do Presidente para eu concluir o meu pensamento.

Da mesma forma que faço referência sobre a importância da Internet e sobre os riscos por falta de uma legislação adequada, precisamos criar estímulos à segurança jurídica, à produção de *software*, seja protegido ou livre, para que sejamos completamente autossuficientes em produção de tecnologia da informação.

Precisamos também buscar definições claras para a propriedade intelectual na Internet, e também estabelecer Justiça tributária para o comércio eletrônico, o conteúdo digital e o setor de tecnologia da informação.

A telemedicina pode diminuir as filas nos postos de saúde. Hoje, Presidente, diagnósticos e até cirurgias podem ser feitos a distância. Isso diminui custos e aumenta a abrangência dos serviços de saúde, dando acesso às camadas mais pobres da população. Vidas podem ser salvas se tivermos competência para estimular o desenvolvimento da telemedicina. Há uma grande oportunidade passando diante dos nossos olhos neste momento no Brasil.

Temos a oportunidade de revolucionar a educação também através da Internet. Hoje existem estudos que demonstram a importância dos cursos a distância. Os cursos a distância exigem um comprometimento muito grande dos alunos, e o compromisso facilita o aprendizado.

As salas de aula brasileiras, aos poucos, estão se informatizando. Em poucos anos, os *notebooks*, os *tablets*, as lousas eletrônicas e outras tecnologias serão uma realidade em todas as nossas escolas, públicas e particulares. Qual o conteúdo que vai ser disponibilizado a esses alunos? Essa, para mim, é uma grande preocupação, já que não conseguimos nem fazer com que os livros de papel ensinem a escrever corretamente!

Srªs e Srs. Senadores, cabe a esta Casa criar condições e estímulos para que seja desenvolvido conteúdo didático adequado e qualificado. Nosso principal gargalo ao desenvolvimento é a qualificação de mão de obra.

Precisamos aliar as ferramentas digitais ao Pronatec, programa nacional de acesso ao ensino técnico e ao emprego, desenvolvido...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, Sr. Presidente, desenvolvido pelo Ministério de Educação para oferecer ensino profissionalizante no ensino médio.

Temos desafios muito difíceis a cumprir nos próximos anos. No curto prazo, sediaremos os principais eventos esportivos do mundo. Temos a oportunidade de mostrar ao mundo os nossos valores, nossa competência, nosso desenvolvimento. Isso só será possível se tivermos profissionais qualificados para receber os nossos visitantes.

No médio prazo, não teremos mais as vantagens demográficas de hoje, com grade parte da população em idade economicamente ativa. Teremos menos pessoas trabalhando e mais pessoas nos quadros da seguridade social. De tal maneira, é preciso aumentar a produtividade dos bens e serviços para suprir o aumento da demanda e a diminuição do contingente de trabalhadores. Isso porque a tecnologia está fazendo essas mudanças na relação de capital e trabalho. O aumento da produtividade possui relação direta, Presidente, com o aumento não só da tecnologia, mas sim do domínio dessa tecnologia pelos trabalhadores brasileiros.

Portanto, Senadores, encerro enfatizando que é preciso, além de universalizar o acesso às modernas tecnologias, melhorar a interação do povo brasileiro com esse novo mundo, para que ele seja um mundo de conhecimento, aplicação e desenvolvimento. E um mundo que tenha a democracia consolidada.

Muito obrigada pela generosa ampliação do tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O Senador Rodrigo Rollemberg, que seria o próximo orador, permutou com a Senadora Gleisi Hoffmann.

V. Exª tem 20 minutos, como oradora inscrita.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna da Casa nesta tarde para saudar as boas notícias que me chegaram para a agricultura brasileira, em especial para a agricultura familiar.

Trata-se do resultado de intensa negociação entre técnicos do Governo, bancos públicos e privados, que resultará na edição de um novo Manual de Crédito Rural, com alterações profundas nas regras da atividade em benefício dos produtores rurais de todo o País.

Os objetivos do Governo Federal com as mudanças são variados. Busca-se estimular a produção de alimentos básicos, induzir a diversificação da agropecuária, garantir a sustentação de preços ao produtor e, ao mesmo tempo, manter sob controle a inflação dos alimentos.

Parte das mudanças no Manual de Crédito Rural, debatidas com bancos públicos e privados pelo Governo, deverá ser anunciada no novo Plano de Safra 2011/2012. Outra parte deve ser aprovada em reunião do Conselho Monetário Nacional no final do mês de junho.

A proposta, que vem sendo trabalhada pelo Ministério da Fazenda ao longo dos últimos cinco meses, prevê uma "descommoditização" da política agrícola. A ideia é que produtores de arroz, feijão, carnes, frutas e hortigranjeiros, que hoje pagam juros mais elevados em financiamentos oficiais, passem a ser equiparados aos empresários de soja, algodão e milho.

Além disso, o novo manual de crédito tentará desburocratizar as operações rurais e simplificar a concessão de recursos para custeio, investimento e comercialização das safras.

A intenção do Governo é tornar comum sua ação no setor a todos os produtores, e não para uma cultura específica.

O novo manual unificará os limites individuais de crédito, que passarão a ser liberados por CPF do beneficiário. Assim, os limites por cultura devem acabar. Ou seja, não precisará mais ser especificado o tipo de cultura para receber o crédito, por exemplo, feijão, milho, soja. Isso simplificará os procedimentos...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senadora Gleisi Hoffmann, pediria a permissão de V. Exª para interrompê-la por 20 segundos.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Sim. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de fazer o registro da presença dos funcionários da Secretaria de Turismo do Distrito Federal que estão aqui visitando e assistindo a esta sessão do Senado Federal. Sejam bem-vindos. São servidores e estão assistindo a nossa sessão na tarde de hoje.

Continua com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná. V. Exª pode retomar seu discurso. Muito obrigado pela concessão de seu tempo para o registro da presença dos servidores da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente. É sempre uma alegria receber aqui os visitantes. Sintam-se muito acolhidos.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, agora, a partir dessa mudança no Manual de Crédito Rural, nós não teremos mais os limites de crédito definidos por cultura, ou seja, milho, feijão, soja, e sim pelo CPF do agricultor. Isso simplificará os procedimentos e cortará custos

operacionais, Senador Mozarildo, tornando a concessão de crédito muito mais simplificada e acessível.

A nova medida também elevará o teto dos recursos, que passarão de R$650 mil até R$975 mil, dependendo de criação de "sobretetos", que ainda estão em discussão. Hoje, as faixas vão de R$200 mil a R$650 mil. O Governo transformará os R$650 mil em piso.

Se usar sementes certificadas, o produtor poderá ter um bônus de 15%. Se comprovar respeito às leis ambientais, terá outros 15%. Ou seja, além do incentivo aos produtores rurais, busca-se também garantir a sustentabilidade ambiental, Senador Vital, premiando quem respeita o meio ambiente.

Para sustentar preços aos produtores durante os picos de safra, quando a abundância de oferta tende a derrubar cotações, o Governo também dará ênfase à comercialização da produção. Para isso, vai separar a proteção ao produtor do crédito à agroindústria.

Os empréstimos do Governo Federal devem acabar. Em seu lugar, o Governo pretende criar dois novos instrumentos: o financiamento para estocagem de produtos integrantes da política de garantia de preços mínimos e o financiamento para estocagem daqueles produtos que não são integrantes da política de garantia de preços mínimos.

Assim, haverá uma elevação dos limites de crédito até duas vezes o que o produtor emprestou em custeio. O objetivo aqui é dar velocidade á comercialização, garantir mais recursos ao produtor para segurar produtos nos armazéns e conferir mais possibilidades para reter produção.

As mudanças incluem ainda a criação de uma espécie de crédito rotativo, um cheque especial com limite de crédito mais amplo e prazo maior. Nesse caso, o Governo ainda decidirá se o limite será R$200 mil, R$300 mil ou R$500 mil.

Os produtores integrados a agroindústrias terão limites unificados de R$70 mil por CPF. Os tetos para investimentos fixos e semifixos devem subir, passando de R$200 mil para R$300 mil. As agroindústrias também terão limites maiores, passando de R$30 milhões para R$40 milhões, inclusive no Funcafé. Os sementeiros terão até R$7 milhões disponíveis para crédito.

O Governo também avalia permitir aos bancos de cooperativas cumprirem, em nome dos bancos privados, parte das exigibilidades do crédito rural: a parcela de 25% dos depósitos à vista com aplicação obrigatória no rural. Com isso, estariam sendo fortalecidas e estimuladas as cooperativas.

Para criar o Depósito Interfinanceiro para Cooperativas de Crédito, porém, ainda falta definir a distribuição de riscos bancários. Também haverá alterações nas NPRs e exigências de registro em cartório.

Enfim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que eu gostaria de exaltar em relação a essas novidades é que estamos diante de uma política de Estado voltada para um setor absolutamente fundamental da nossa economia, principalmente para o meu Estado, o Paraná, cuja matriz econômica tem na agricultura a sua maior sustentação.

No momento em que o Congresso Nacional discute o Código Florestal, Sr. Presidente, é muito positivo verificarmos esse exemplo do Governo ao promover a produção rural juntamente com o estimulo à boa prática ambiental.

Particularmente, aproveito para celebrar essa política de Governo, pois estou relatando, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Casa, o Projeto de Lei nº 192, de 2010, cujo objetivo é determinar que a Política de Garantia de Preços Mínimos compreenderá o apoio à comercialização dos produtos da avicultura de corte e da avicultura de postura. O projeto também estabelece que as linhas de crédito especial para a avicultura constituirão política de financiamento permanente para o setor avícola.

Que fique bastante claro que sou favorável ao estímulo de qualquer cultura agropecuária; e mais, no caso da avicultura, meu Estado também é um dos principais produtores do País.

Entretanto, não ofereci um parecer favorável àquele projeto, por entender que tais procedimentos e ações que intentem conceder benefícios específicos ou generalizados em relação ao setor agrícola devem ser conduzidos no âmbito de uma política de governo em que predomine uma visão macroeconômica do assunto.

Dessa forma, nós temos aqui, nesta data, notícias muito alvissareiras do comprometimento do Governo de ter uma política de crédito rural que seja consistente e que seja perene no tempo. Nós não podemos ficar mudando política de crédito agrícola a cada safra, a cada ano.

Então, estou muito entusiasmada com essa situação e espero que a gente consiga avançar muito.

Concedo um aparte ao Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – A senhora, Senadora Gleisi, se diz entusiasmada e eu posso me dizer eufórico com as manifestações trazidas por V. Exª no que diz respeito ao novo manual, que é o balizador de uma política de Estado voltada ao agronegócio, à agricultura. Semana passada, eu conversava com a Senadora Ana Amélia exatamente a esse respeito, pedindo à Senadora – pois, lamentavelmente, não faço parte da Comissão de Agricultura – para levantar esse tema, porque o manual estava para sair e eu não tinha parâmetros desse novo modelo e aguardava isso com ansiedade. Agora, V. Exª

nos traz notícias benfazejas, notícias que nos deixam muito animados. Eu vivo permanentemente envolvido com as teses, com o drama dos meus conterrâneos agricultores, não tão prósperos quanto os paranaenses do seu Estado, mas agricultores sofridos, que muitas vezes vivem na penúria, aguardando uma medida provisória que possa minimizar suas perdas. Agora mesmo, estamos discutindo com o Banco do Nordeste e com o Banco do Brasil uma forma de compatibilizar essa vexatória situação dos agricultores do meu Estado com a necessidade de cobrança de créditos concedidos há muito tempo e que, de uma forma ou de outra, vivendo em anos e anos de seca, essa agricultura foi perdendo sua competitividade. Com a presença desse novo manual, que, na verdade, é um modelo de novos parâmetros para a agricultura nacional, tenho certeza que tanto a minha região, que precisa de investimentos, como a região de V. Exª, que se consolida com uma política de agroindústria fortíssima, vamos ter o Brasil ampliando suas fronteiras, num momento em que o mundo precisa cada vez mais de alimentos. Eu saúdo o texto que V. Exª traz. Esperamos discuti-lo em profundidade nas Comissões pertinentes da Casa.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT PR) – Agradeço o aparte, Senador Vital do Rêgo. Realmente, estamos em grande expectativa. Seu pedido foi encaminhado. A Senadora Ana Amélia, que me solicita um aparte, e vou conceder, encaminhou na Comissão de Agricultura. Aliás, fizemos juntas o requerimento – eu também já havia protocolado um requerimento –, e está marcada, se não me engano, para o dia 9 de junho já, uma audiência pública com as pessoas do Governo envolvidas na construção desse manual. E V. Exª, apesar de não ser da Comissão de Agricultura, é um militante na área, um Senador muito combativo e ativo na área de agricultura, e está convidado a participar, porque acredito que isso é de grande relevância para o nosso País.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senadora Gleisi. Ratificando exatamente a parceria que com a senhhora tive a alegria de compartilhar o requerimento junto à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para que fizéssemos não uma, mas duas, em função de trazer, primeiro, a posição do Governo, dos órgãos responsáveis pela gestão do crédito rural, e, depois, com os envolvidos, que são os representantes legítimos dos nossos produtores rurais. O Senador Vital do Rêgo teve a delicadeza de fazer essa intermediação, para que pudéssemos discutir nessas duas audiências públicas, que, com felicidade, o nosso Presidente Acir Gurgacz achou por bem separá-las. Também queria dizer-lhes, Senadora Gleisi e Senador Vital do Rêgo, que promovemos, na própria Comissão, no ciclo de debates, uma abordagem exatamente do problema relacionado ao endividamento do pequeno agricultor. Estavam presentes na Comissão representantes da Via Campesina, do MST, do MPA, da Fetag, da Contag, do MDA e do Banco do Brasil, e foram mostrados os números e a situação realmente preocupante da agricultura familiar. Penso que agora, com esse novo processo de maturação, não teremos apenas um plano safra, mas um plano de política agrícola permanente, duradouro, que dê tranquilidade aos produtores. Até porque amanhã estaremos aqui no Congresso Nacional, especificamente na Câmara Federal, discutindo, e espero que se vote o Código Florestal. É outra preocupação de nossos agricultores, junto com a questão do endividamento e da renda que a agricultura deve assegurar para a continuidade da sua atividade. Muitos estão frustrados, estão decepcionados, desiludidos. A senhora, que é de um Estado chamado celeiro do Brasil, como eu do Rio Grande do Sul, sabemos muito bem das dores por que passam nossos agricultores, especialmente os pequenos e médios, que têm maior dificuldade de acesso ao crédito, e estão endividados. É o caso dos produtores de arroz do meu Estado. A situação é dramática, para dizer o mínimo. Então, parabéns a V. Exª. E vamos aguardar esse plano. O Brasil precisa exatamente dar segurança a nossos agricultores, além de assegurar renda e um seguro adequado para quando houver prejuízo com as perdas por efeitos climáticos. Muito obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Com certeza, o que nós precisamos é de uma política permanente sobre crédito, preços agrícolas, garantias, seguros. E penso que estamos caminhando nesse sentido.

Uma notícia muito boa também foi dada pela Presidente Dilma, quando se encontrou com os trabalhadores rurais, com a Contag, enfim, com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, e noticiou que os juros para o Pronaf – aliás, continuarão os R$16 bilhões de crédito para o Pronaf, não haverá redução, como se especulava inclusive na imprensa – serão de no máximo 2,5% por cento.

Eram de 4,5%, serão de 2,5%. Na realidade, temos aí uma relação negativa de empréstimo, o que ajuda nossos pequenos produtos e agricultores.

Tenho certeza, Senadora Ana Amélia, que, muito em breve, essa questão do endividamento, essas lutas para renegociação e os problemas enfrentados serão coisas do passado. O Brasil, graças a Deus, caminha para uma estabilidade, E nós, através de um grande debate com o Governo, tenho certeza que com a co-

laboração desta Casa e com a colaboração de muitos Senadores que trabalham nessa área há muito tempo, como é o caso de V. Exª e do Senador Vital do Rêgo, vamos ter sim essa política aprimorada.

Então, por isso saúdo, com enorme satisfação, essas medidas que serão anunciadas e que já conhecemos um pouquinho, pois os objetivos pretendidos pelo projeto que relato na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e também por outros setores na produção agropecuária estão basicamente atendidos, na forma que considero adequada, através de uma decisão do Governo.

E aqui eu aproveitaria para anunciar – o Senador Vital do Rêgo e a Senadora Ana Amélia já anteciparam – a primeira audiência pública, que será realizada no dia 9 de junho, por força do requerimento que apresentamos em conjunto. Os convidados dessa primeira audiência pública serão o Sr. Gilson Bittencourt, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Sr. Edilson Guimarães, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Laudemir Müller, Secretário da Agricultura Familiar do MDA; Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; e o ex-Senador Osmar Dias, desta Casa, que hoje assume e ocupa a vice-Presidência de Agronegócio do Banco do Brasil. Na sequencia, teremos, como disse a Senadora Ana Amélia, a discussão com os representantes dos agricultores, em uma audiência pública, logo em seguida, já no dia 10 de junho.

Encerro, congratulando-me com a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, em especial o Sr. Gilson Bittencourt, pelo excelente e árduo trabalho realizado, que certamente contribuirá para o maior desenvolvimento da nossa produção rural, para o incentivo às boas práticas ambientais e, ainda, para a estabilidade dos preços dos alimentos.

Trata-se, portanto, de uma ação de Governo, e espero que com uma política de Estado com impactos positivos em toda a sociedade do País, Sr. Presidente.

Antes de encerrar meu pronunciamento, aproveito para parabenizar a Justiça do Trabalho pelos seus 70 anos. Não pude estar aqui na parte da manhã, na audiência especial que tivemos, na sessão solene especial desta Casa, homenageando, mas gostaria muito de saudar, e saudar com todo carinho, o Dr. Dalazen, que é paranaense por adoção e que atualmente preside o Tribunal Superior do Trabalho de nosso País.

Então, a todos os servidores, juízes, magistrados, trabalhadores da Justiça do Trabalho, parabéns pelos 70 anos e pela diferença que fazem nas relações de trabalho e na vida dos trabalhadores de nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

O próximo orador é o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança. Em seguida, o Senador Alvaro Dias.

V. Exª tem cinco minutos, conforme o nosso Regimento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana última, foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 12, que disciplina a formação e consulta a banco de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais e jurídicas para formação de histórico de crédito, o chamado Cadastro Positivo.

A proposição é de grande relevância para a mitigação do risco do crédito, do *spread* das instituições financiadoras e, por conseguinte, para a redução da taxa de juros dessas operações, em benefício dos consumidores e empresas brasileiras. Ressalto que as taxas de juros de mercado para os consumidores atingem hoje níveis extremamente elevados, variando entre 40% a 160%. É preciso mudar essa situação, Sr. Presidente.

O Cadastro Positivo registra o histórico de bons pagadores. O argumento da inadimplência como justificativa para a cobrança de altas taxas de juros vai perder sua força. O sistema de crédito terá que oferecer condições de financiamento necessariamente menos custosas para os tomadores de créditos e empréstimos.

A iniciativa é de interesse especialmente dos consumidores de baixa renda, normalmente percebidos pelo sistema financeiro como de grande risco de inadimplência e que, por isso, são penalizados com taxas de juros mais altas. Para esses cidadãos e todos os outros, na condição de consumidores, o PLV nº 12 reafirma a validade do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, aplicando-se a seus infratores as sanções e penas previstas naquela norma.

Sr. Presidente, o cadastramento não é obrigatório. Para participar do Cadastro Positivo, as pessoas e empresas terão que autorizar a instituição credora a repassar informações pessoais, desde que estritamente relacionadas a operação de financiamento.

Essas informações devem ser objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão.

As anotações acerca da pessoa natural ou jurídica merecem cuidados especiais no que concerne à sua tutela. A proposição aprovada reconhece e recepciona o entendimento de que as informações sobre pessoas naturais e jurídicas, bem como seu tratamento têm impactos relevantes, respectivamente, em suas vidas e em seus negócios.

Nesse sentido, Sr. Presidente, todos que tiverem acesso às informações sobre cadastrados – os gestores de bancos de dados; suas fontes, como as entidades ofertadoras de crédito; e até mesmo as pessoas físicas, como consulentes – respondem objetiva e solidariamente pelos danos morais eventualmente causados a esses consumidores e empresas.

Eles podem, a qualquer momento e sem ônus, cancelar seus cadastros, o que suspende o repasse de informações de adimplemento por parte dos gestores de banco de dados às instituições ofertadoras de crédito, como lojas e bancos ou qualquer outro consulente.

Ficou estabelecido também que o cadastrado pode solicitar gratuitamente fácil acesso a informações que lhe sejam pertinentes pelo menos uma vez a cada quatro meses. Caso julgue que há erros nessas informações, pode o cadastrado exigir do banco gestor de dados que as corrija dentro de sete dias.

À medida que vão sendo registradas as operações de adimplemento dos cadastrados, serão constituídos seus históricos, cujo uso fica restrito à realização de análise do risco de crédito da pessoa natural e jurídica e para subsidiar a concessão ou extensão de crédito ou outras transações comerciais ou empresariais que impliquem risco financeiro à instituição ofertadora do crédito.

Sr. Presidente, com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, Cadastro Positivo, esta Casa deu a sua contribuição à elaboração de um marco legal dentro do qual será possível incentivar não somente a construção de um banco de dados de adimplemento das pessoas naturais e jurídicas, mas também o intercâmbio legal de informações sobre seus históricos de crédito.

É minha expectativa que o Cadastro Positivo resultará num recuo das taxas de juros cobradas dos cidadãos, bem como de nossas empresas, em sua imensa maioria, bons pagadores, que necessitam de crédito para participarem do mercado como consumidores ou como produtores com menores custos.

Sr. Presidente, a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12 é extremamente importante para a economia do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Senador Alvaro Dias, antes de V. Exª começar seu pronunciamento, gostaria de registrar a presença, em nossas galerias, dos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental da Escola La Salle de Águas Claras, Brasília–DF. Sejam bem-vindos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, às 11h, as lideranças dos partidos de oposição na Câmara dos Deputados e no Senado se reúnem aqui, na sala da liderança do PSDB no Senado, para o início da coleta de assinaturas para um requerimento que pretende a instalação de uma CPI para investigar as denúncias que envolvem o Ministro Palocci.

Não é uma atividade prazerosa; ao contrário, é desconfortável. É, de certa forma, dolorosa, mas absolutamente imprescindível, porque há um reclamo popular. Em que pese o fato de a banalização da corrupção e a prevalência da impunidade a cada escândalo que se noticia terem adormecido em parte a sociedade brasileira no que diz respeito a sua capacidade de indignação, ainda há uma forte dose de indignação campeando pelo País, especialmente agora, em relação às últimas denúncias que envolvem o principal Ministro do Governo Dilma Rousseff.

Não há como a oposição possa omitir-se diante dos fatos revelados. Em nenhum momento, houve a pretensão entre nós de se fazer juízo de valor; em nenhum momento, houve entre nós a intenção de prejulgar o Ministro, mas ele exerce uma função pública e, portanto, tem a obrigação de prestar esclarecimentos à população.

Não há como não comprovar as justificativas que foram veiculadas pela imprensa. Não podemos conformar-nos apenas com a justificativa retórica: há que se apresentar a comprovação para a justificativa exposta. Pode haver lógica, mas, sem comprovação, ela perde validade.

O que fez a oposição desde o primeiro momento? Inicialmente, aguardou que o Ministro se explicasse. Como as explicações não foram suficientes, a oposição adotou todos os procedimentos possíveis para o caso: requerimentos na Câmara dos Deputados, convocando-se o Ministro; requerimentos de informações ao COAF, à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda; e representação junto ao Procurador da República, para instaurar os procedimentos necessários à investigação judiciária. Esse é o papel da oposição, e não poderíamos furtar-nos de exercê-lo, de olho nas aspirações da sociedade.

O Procurador da República já toma providências e requer, no prazo de 15 dias, as informações que deve o Ministro prestar. Com esse episódio, o Governo fica refém. A ação da oposição nesta hora apoia o Governo.

É evidente que se torna inquestionável a necessidade de transparência em relação às denúncias veiculadas pela imprensa do País. É necessário para qualquer Governo sério, diante de denúncias com consistência e de notoriedade, afastar o denunciado, até que ocorra a explicação cabal e definitiva sobre os fatos.

Se as explicações convencerem, o retorno. Se não convencerem, a responsabilização civil e criminal conforme a legislação vigente no País. A omissão não pode prevalecer. Na melhor definição do colunista Merval Pereira, nós passaremos a ter não uma base de apoio ao Governo. Teremos uma base defensiva, sempre na defensiva. Ainda agora, anuncia-se, nos jornais de hoje, que o Governo arma a defesa do Ministro, adotando um modelo já conhecido nos últimos anos: os cargos preenchidos por parlamentares e por partidos políticos de apoio à Administração Federal ficam sob risco. Uma lista negra é elaborada, se, eventualmente, dissidentes se apresentarem, assinando o requerimento que propõe a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta prática já é conhecida: passar a mão na cabeça da desonestidade e blindar os eventuais desonestos. Há uma máquina monumental de blindagem, que tenta, no Congresso Nacional, impedir a fiscalização eficiente e a investigação indispensável, quando as denúncias são consistentes.

Antes de prosseguir, Sr. Presidente, vou conceder um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos, mas vejo que a marcação do meu tempo está equivocada. Peço a V. Exª que, por favor, confira. São 20 minutos, e vejo que não falei ainda por 16 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Fique tranquilo, Senador Alvaro Dias, que será devidamente atualizado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – Quero, mais uma vez, parabenizar V. Exª pela sua luta. Eu vi suas declarações, no final de semana, de que, mesmo sabendo das dificuldades da apresentação de uma CPI, haja vista os exemplos deploráveis que vimos aqui, na legislatura anterior – a maioria sufocando a minoria, coisa não vista, inclusive, na época ditatorial... Eu acho que V. Exª tem toda razão, quando diz que há obstáculos, dificuldades, mas vamos apresentar. Eu, inclusive, com muita honra, estarei amanhã, às 11 horas, em seu gabinete, para não só assinar, mas para ajudá-lo a colher as assinaturas. E essa CPI se faz necessária, Senador Alvaro Dias, em função das declarações profundamente infelizes do atual Presidente desta Casa, Sr. José Sarney. Ele declarou neste final de semana: "Acho que não há motivo nenhum para nenhuma CPI, uma vez que até agora não vi, no debate, nenhum crime a ser levantado e nenhuma contravenção que se pudesse investigar". V. Exª imagina em que situação fica esta Casa com uma declaração dessa ordem, dessa natureza, em que não pretende CPI, não quer CPI nenhuma, muito menos com relação ao Sr. Antonio Palocci. De forma que é fundamental, até por conta dessa colocação do Presidente da Casa, que representa os interesses do Governo, a gente apresentar essa CPI, seja qual for o destino dela – e a gente mais ou menos já sabe o que é – mas perante a opinião pública, perante a história do Senado, os Anais, vai ficar registrada nossa posição. Eu pretendo ainda hoje, apoio V. Exª e outros oradores inscritos, abordar o tema. Irei à tribuna para abordar esse tema, mas não poderia deixar de dar esse aparte e acrescentar esse fato, que é um fato novo. A CPI precisa ser instaurada até pela declaração altamente infeliz do Presidente da Casa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcellos. V. Exª sempre esteve à frente de providências corajosas que porventura sejam exigência da sociedade e, neste momento, certamente, V. Exª não poderia faltar.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro, depois pretendo concluir meu discurso. Estou na metade do tempo ainda, embora a campainha tenha sinalizado. Muito obrigado.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª foi injustiçado agora no tempo, não é?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ainda bem que eu acabei de sair da Presidência, senão V. Exª iria dizer que o Governo estaria tolhendo o discurso de V. Exª. Mas, Senador Alvaro Dias, V. Exª, que é o Líder do PSDB no Senado e um Senador de Oposição que cobra sobre este fato, esta situação, eu quero, no aparte, fazer uma reflexão sobre a proposta da CPI. Evidente que não estarei amanhã às 11 horas no gabinete de V. Exª, mas fazer uma ponderação ou marcar aqui uma posição. Primeiro, o Ministro Palocci declarou esses números. Isso é fato. Chamo a atenção também para o fato de que essa relação da consultoria prestada ocorreu antes de assumir o Governo. É importante demarcar esse campo, porque o Ministro Palocci responde pelos seus atos. E fez muito bem. Quero, nesse particular, aplaudi-lo, porque ele declarou isso em obediência aos procedimentos para assumir um Ministério, para se transformar em Ministro de Estado. Então chamo a atenção, porque esses números foram declarados pelo próprio Ministro. Estamos aguardando. Na condição de Senador, de homem público, também aguardo a resposta ao Ministério Público. E é essa

ponderação que queria fazer. Por que a oposição não aguarda, faz uma análise da resposta do Ministro, e já propõe uma CPI com esses fatos relevantes, como a ação ter ocorrido antes de assumir o Governo? Na opinião de membro da Base do Governo, afirmo que o Governo está tranquilo, que o Governo não está refém das decisões tomadas anteriormente pelo Ministro Palocci antes de ter assumido o Ministério. Obrigado pelo aparte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado a V. Exª, Senador João Pedro, pelo aparte ponderado que faz. Devo dizer inclusive que a iniciativa dessa CPI partiu da Câmara dos Deputados depois que houve rejeição ao requerimento de convocação do Ministro Palocci. O Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB na Câmara, nos procurou exatamente para o entendimento, visando à proposta de uma CPI mista com o apoio das lideranças de oposição da Câmara dos Deputados. A sugestão da reunião amanhã no meu gabinete, aqui na Liderança do PSDB, é também do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB na Câmara.

Senador João Pedro, o Ministro Palocci precisa esclarecer quem foram os clientes atendidos em seus serviços de consultoria; quando cada um desses contratos começou e acabou; quanto cada um pagou e por qual tipo de consultoria. Esses ex-clientes ainda têm acesso ao Ministro? Porque é importante saber, diante das denúncias que nós gostaríamos não tivessem acontecido. O nosso desejo é de que o Governo vá bem. Não fazemos a política do quanto pior, melhor.

O fato é que as denúncias foram veiculadas e é preciso saber não só quanto o Ministro Palocci ganhou no período, para essa evolução patrimonial surpreendente e inusitada, mas quanto ganharam os empresários que se valeram do privilégio que tem o Ministro Palocci de percorrer os escaninhos governamentais.

Quando se fala em taxa de sucesso – e falou-se muito, nesse final de semana, nos contratos com taxa de sucesso – consagra-se a existência do tráfico de influência. É evidente que o Ministro Palocci, por meio da sua consultoria, obteve valores exponenciais exatamente pela influência que exercita, pelo fato de ser um homem de relevo na atual estrutura da administração pública federal. Aliás, durante os últimos oito anos.

O jurista e desembargador aposentado Wálter Fanganiello Maierovitch diz o seguinte: "Todos os que hoje tentam blindar Palocci podem estar prevaricando. Mais ainda, atentam ao princípio da transparência, um princípio basilar do Estado Democrático de Direito".

Ainda segundo o jurista, é descabido o argumento de Palocci e das empresas que o contrataram de que a revelação dos nomes de seus clientes poderia ferir cláusula dos contratos que previam sigilo da atividade. Diz ele:

> Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto. Com a apuração, pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência.
>
> Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto. Com a apuração, pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência.
>
> E todo homem público tem de ser investigado quando surgem suspeitas. Não existem pessoas acima de qualquer suspeita.
>
> Se a notícia, em si, já configurava elementos para apurações, a revelação de que a empresa faturou, somente em 2010, cerca de 20 milhões de reais deixou a situação ainda mais delicada. Agora cheira a prevaricação", [acrescenta o desembargador aposentado].

O jurista sustenta que o princípio da transparência, um dos alicerces que sustenta o Estado Democrático de Direito, foi violado.

A **Folha de S.Paulo**, através da jornalista Catia Seabra, destaca que "o faturamento da consultoria do Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado, superou R$10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da Presidenta Dilma e sua posse". Veja, Senador Jarbas Vasconcelos, que esta informação é relevante. Foram R$10 milhões em dois meses, coincidentemente entre a eleição e a posse da Presidente Dilma Rousseff.

Não há como, a não ser prevaricando, deixar de investigar os fatos, que são relevantes, e notadamente a oposição tem esse dever. Nós sabemos, e repetimos, que há dificuldades. Nós não temos o número para a proposição de uma CPI. Dependemos de dissidências do Governo, de pessoas indignadas que, mesmo integrando a base de apoio do Governo, não aceitam a submissão a fatos desta natureza, que acabam consubstanciando não só omissão, mas também cumplicidade.

O meu tempo está concluindo, Sr. Presidente, e eu não iniciei o discurso escrito. Peço a V. Exª que o considere lido, porque certamente, pelo fato de ter sido redigido com calma, traz elementos fundamentais para a análise que devemos fazer sobre este episódio. E peço a V. Exª também que autorize a inserção nos Anais da Casa de todo o material jornalístico dos últi-

mos dias. É preciso que este registro se faça, a fim de que, amanhã ou depois, os historiadores possam a ele ter acesso, a fim de que a história possa ser narrada com as cores da verdade.

Não podemos, Sr. Presidente, prevaricar em relação a questões dessa natureza. Espero que o Congresso Nacional, especialmente os parlamentares que integram a base aliada do Governo, possibilitem a esta instituição cumprir o seu dever de investigar quando denúncias são veiculadas pela imprensa do País provocando indignação.

Repito, Sr. Presidente, em que pese ao fato da banalização da corrupção e da prevalência da impunidade terem reduzido a capacidade de indignação do povo brasileiro ainda há uma forte dose de indignação a exigir um comportamento à altura do Congresso Nacional.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mais novo episódio que se instalou sobre o Palácio do Planalto constitui apenas mais um entre tantos outros protagonizados pela administração petista que já vai para o seu nono ano de escândalos memoráveis.

E tudo começou com o caso Waldomiro, pouco depois do primeiro ano do Governo Lula, onde foi formado o alicerce e as bases da impunidade, com o processo de banalização da corrupção.

Ao mesmo tempo gostaria que os Anais da Casa registrassem o conjunto de matérias publicadas nos Jornais e Revistas dos últimos dias sobre o Caso, cujas manchetes farei breve comentário, se der tempo é claro.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Usineiros pagaram por palestra de Palocci

Pagamento de R$ 54 mil foi feito pela Unica; na época, empresa do hoje ministro ainda estava em formação

Tatiana Farah e Marcelle Ribeiro

• SÃO PAULO. O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, recebeu R$ 54 mil por duas palestras contratadas pela União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica) em 2006. Na ocasião, sua empresa, a Projeto, estava em formação, e o ministro apresentou recibos de pessoa física, o RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

Refém-saído do Ministério da Fazenda, Palocci foi contratado duas vezes para falar com um seleto grupo de empresários do setor sucroalcooleiro. Segundo a Unica, Palocci fez a primeira palestra em 28 de junho de 2006, recebendo R$ 27 mil. Com a dedução de impostos, recebeu pouco mais de R$ 15 mil. A segunda palestra foi ministrada em 2 de agosto do mesmo ano, pelo mesmo valor.

A Unica disse desconhecer a atividade de Palocci como consultor. Palocci também foi palestrante da VII Conferência Internacional da Datagro sobre Açúcar e Álcool, em 2007. O evento teve apoio da Unica, mas a entidade informou que não foi responsável pelo pagamento a Palocci.

No mercado de palestras, o valor pago a Palocci pela Unica é considerado baixo. Está na mesma faixa do que recebem palestrantes da área técnica de diversos assuntos, como médicos e mesmo jornalistas. Jogadores e ex-jogadores de futebol, por exemplo, recebem em média R$ 50 mil para falar em grandes eventos. Há informações de que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso recebe R$ 150 mil por 40 minutos de palestra, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre R$ 150 mil e R$ 200 mil.

Empresa de Palocci tem pelo menos 20 clientes

Segundo reportagem de ontem do "Estado de S. Paulo", a empresa Projeto, que pertence ao ministro, tem uma carteira de pelo menos 20 clientes. Entre eles, está a empreiteira WTorre, que tem contratos com a estatal Petrobras e fez doações para campanhas eleitorais do petista — R$119 mil, em 2006 — e da presidente Dilma Rousseff — R$ 2 milhões, no ano passado.

A WTorre confirmou ontem que contratou a Projeto para "prestar consultoria em assuntos corporativos", mas não informou os valores pagos e nem as datas dos contratos.

Em balanço de 2009 disponível em seu site, a WTorre informa que deve concluir em 2012 as obras do Centro Empresarial Senado, no Rio, que será alugado para a Petrobras para abrigar a nova sede da estatal. O contrato da WTorre com a Petrobras foi assinado em agosto de 2009 e o empreendimento terá financiamento de R$ 524 milhões.

GILBERTO KASSAB: dever da prefeitura é não divulgar informações fiscais de empresas

Contratos com cláusula de sucesso

Empresa de Palocci recebia se negócio desse certo

Chico de Gois

• BRASÍLIA. A Projeto Consultoria, criada pelo ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, em 2005, mantinha contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso". Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço só recebe se o negócio no qual participou deu certo. Essa modalidade é comum, por exemplo, em escritórios de advocacia que travam disputas judiciais, sobretudo no mundo de corporações.

No ano passado, a ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra viu-se envolvida em uma escândalo, que culminou com sua demissão do posto agora ocupado por Palocci, no qual seu filho mantinha uma empresa, a Capital Assessoria e Consultoria, que, conforme denúncia da revista "Veja", intermediava contratos milionários entre empresários e o governo mediante o pagamento de uma "taxa de sucesso".

A informação que a Projeto Consultoria recebia pelo "sucesso" de suas transações foi confirmada pela assessoria da própria empresa. Ontem, o GLOBO enviou uma série de questionamentos à assessoria sobre os clientes que a empresa atendeu e, sobretudo, se confirmava notícia da "Folha de S.Paulo" que informou, na edição de ontem, que a consultoria de Palocci teria faturado R$ 20 milhões ao ano passado.

A assessoria disse, por e-mail, que Palocci recebeu pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso". "A empresa negociou o encerramento de todos os seus contratos, inclusive daqueles com cláusulas de sucesso. Esta negociação com os clientes implicou quitação antecipada pelos serviços prestados. Como a situação obrigava a interrupção dos contratos, a empresa aceitou as propostas dos clientes quanto a estes pagamentos", diz a nota.

A assessoria não informou o valor dos pagamentos nem mesmo os nomes dos clientes, alegando confidencialidade, nem disse que tipo de "sucesso" era previsto nos contratos. "A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuíam cláusula de confidencialidade que impedem a revelação dos nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles". Esta cláusula inclui confidencialidade sobre itens como "informações técnicas, financeiras ou comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, ou métodos operacionais", e sua violação pode acarretar "processos legais e pedidos de indenização contra a empresa."

Segundo a assessoria, Palocci atuou na empresa até passar a coordenar a campanha da presidente Dilma Rousseff, em junho de 2010. "A partir da designação para fazer parte da coordenação da campanha presidencial, Palocci reduziu substancialmente sua participação nas atividades da empresa e, no período próximo às eleições, absteve-se de sua gestão."

Se a cifra de R$ 20 milhões divulgada ontem pela "Folha de S.Paulo" estiver correta, isso significa que Palocci obteve essa cifra com poucos meses de trabalho dedicado à sua empresa.

O ministro, que comprou no ano passado um apartamento no valor de R$ 6,9 milhões no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, não mora no local. De acordo com sua assessoria, ele reside num imóvel alugado na capital paulistana. A assessoria não quis informar quem é o proprietário do apartamento alugado ou quanto paga de aluguel. Na declaração de bens entregue ao TSE em 2006, quando foi candidato a deputado, Palocci não informou ser proprietário de nenhum imóvel em São Paulo.

No mesmo ano, a WTorre concluiu as obras do estaleiro Rio Grande, no Rio Grande do Sul, alugado para a Petrobras. A WTorre nega que esses negócios tenham relação com a Projeto. Em nota, a empresa informou que nunca participou de obras públicas e que apenas "aluga ou comercializa imóveis para empresas e grandes fundos de investidores".

A Projeto começou suas atividades, de acordo com a Junta Comercial do estado de São Paulo, em 21 de julho de 2006, com formalização em agosto do mesmo ano. A firma foi aberta em sociedade com a mulher de Palocci, a médica Margareth Palocci, com um capital declarado de R$ 2 mil. Margareth foi substituída pelo jovem economista Lucas Martins Novaes. Em 2009, o capital da empresa foi alterado para R$ 52 mil e aumentou para R$ 102 mil no ano passado.

Apesar de mudar o objeto social da empresa, para atender às considerações da Comissão de Ética Pública em dezembro do ano passado, o ministro não atualizou o capital da empresa, que já é dona de pelo menos dois imóveis no valor total de R$ 7,4 milhões. ■

RUI FALCÃO diz a o condomínio do prefeito conversa sobre relação entre PT e PSD

Kassab diz que não divulgará informações

Prefeito nega ter recebido pedido de Palocci

• SÃO PAULO e PORTO ALEGRE. O prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), negou ontem ter recebido pedido do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, para impedir o vazamento de informações fiscais da sua empresa de consultoria. Projeto, com as quais seria possível se estabelecer valores dos seus negócios. Kassab disse que é dever da prefeitura não divulgar esse tipo de informação.

O prefeito reuniu-se no começo da tarde com o presidente nacional do PT, deputado estadual Rui Falcão, na capital paulista. O petista deixou o encontro dizendo que a conversa entre eles foi sobre a relação do PT com o partido que está sendo fundado por Kassab, o PSD. Ele negou que tivesse falado com o prefeito sobre a crise envolvendo o ministro Palocci.

— A nossa conversa envolveu mais a criação de uma linha de interlocução direta com ela (Dilma), e eu fiz um relato desses primeiros dias no PT. Foi um almoço bem ameno. Não houve nenhuma interrupção, o que mostra que não havia nenhuma preocupação — afirmou Rui Falcão.

O dirigente petista reuniu-se no dia anterior com a presidente Dilma, Palocci e o ministro das Relações Institucionais, Luiz Sérgio, no auge do embate entre governo e oposição no Congresso sobre a empresa de consultoria de Palocci.

Ainda em São Paulo, ontem, o vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), disse que continua tendo "confiança absoluta" em Antonio Palocci. Segundo Temer, Palocci vai prestar todos os esclarecimentos que forem necessários.

Em Porto Alegre, os ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e do Planejamento, Miriam Belchior, saíram também em defesa de Palocci e negaram que o Planalto esteja blindando o ministro.

— Não há blindagem nenhuma sobre ele. Sinceramente, acho que está havendo um grande rumor, até pelo papel que ele ocupa, no governo — defendeu Cardozo.

Parceira da Petrobrás fez contrato com Palocci

WTorre confirma ter efetuado pagamento à consultoria do ministro-chefe da Casa Civil

A construtora WTorre, empresa que mantém negócios com a Petrobrás, confirmou ontem, em nota oficial divulgada à imprensa, que contratou os serviços da Projeto Consultoria Econômica e Financeira, do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. "A WTorre contratou a Projeto Consultoria Financeira para prestar consultoria em assuntos corporativos, assim como tem por prática acionar diversas outras empresas de assessoria", disse a empresa. É o primeiro cliente de Palocci que informa publicamente a contratação da Projeto.

A WTorre tem negócios imobiliários com fundos de pensão e Petrobrás. O contrato do grupo com a empresa de Palocci foi revelado ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Na nota divulgada, a WTorre tenta se desvincular de qualquer ligação entre o serviço prestado por Palocci e os contratos com órgãos públicos. "A empresa aluga ou comercializa imóveis para empresas e grandes fundos de investidores dentro das práticas do setor imobiliário", disse a empresa. "Seguindo sua estratégia de gestão transparente, a WTorre divulga trimestralmente suas demonstrações financeiras, apesar de ter capital fechado. A empresa mantém-se à disposição dos órgãos competentes para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário", afirmou.

A construtora negou-se a falar do conteúdo dos serviços da Projeto, nem o valor pago à consultoria de Palocci. No ano passado, a empresa doou R$ 2 milhões para a campanha da presidente Dilma Rousseff (PT) e R$ 300 mil para a do tucano José Serra.

Em 2006, quando disputou e ganhou uma vaga de deputado federal, Antonio Palocci recebeu R$ 119 mil em doações da empresa. Ontem, a WTorre afirmou que "as doações efetuadas foram devidamente registradas e seguiram as normas legais estabelecidas, respeitando rigorosamente a legislação vigente". "Assim como outras empresas, colabora com a candidatura de pessoas com as quais tem afinidade de ideias", disse a construtora.

Petrobrás. Nos últimos anos, a Petrobrás manteve com a empreiteira WTorre negociações em pelo menos duas obras de grande porte no País. Uma delas é o Centro Empresarial Senado, em construção no Centro do Rio. A companhia de petróleo ocupará os dois edifícios que integrarão o empreendimento.

O outro vínculo entre a Petrobrás e a WTorre Engenharia é o dique seco construído no estaleiro Rio Grande, no litoral do Rio Grande do Sul. Questionada sobre os contratos existentes entre a empresa e a WTorre, a assessoria de imprensa da estatal respondeu que existe apenas o contrato de locação do Centro Empresarial do Senado, que passa a valer só em 2013, um ano após a ocupação do prédio, quando a companhia iniciará o pagamento de aluguel. Segundo a assessoria, a Petrobrás "buscou várias alternativas de edifícios no centro do Rio de Janeiro, com o objetivo de reunir os empregados que estão dispersos em outros prédios. O projeto do Centro Empresarial Senado foi considerado o mais adequado às necessidades operacionais da Petrobrás, o que resultará em grande economia de custos".

A obra do Centro Empresarial Senado ocupa um terreno limitado pelas Ruas Henrique Valadares, do Senado e Inválidos e a Travessa Didimo, em uma região degradada do centro carioca, vizinha à hoje valorizada Lapa.

Já o fundo de pensão Previ, do Banco do Brasil, informou ter comprado duas torres do condomínio WTorre Nações Unidas, em São Paulo. O valor do negócio foi de R$ 245 milhões, pagos à vista, disse o fundo de pensão.

A Previ creditou a compra à política de investimentos que adota, privilegiando shopping centers e grandes empreendimentos comerciais no eixo Rio-São Paulo. O fundo de pensão negou ter contratado a empresa de Palocci para fazer a intermediação do negócio. Segundo o fundo de pensão, coube à empresa GB Richards Ellis o papel de intermediário na negociação com a empreiteira WTorre. Fundo de pensão da Caixa Econômica Federal (CEF), a Funcef não fez comentários a respeito de uma suposta vinculação com a consultoria do ministro-chefe da Casa Civil.

SÉRGIO TORRES E NELLY LIMA.

Em construção. Obras do prédio da Petrobrás na Rua do Senado, no centro Rio, tocadas pela Construtora WTorre

● Justificativas

CONSTRUTORA WTORRE

"As doações efetuadas foram devidamente registradas e seguiram as normas legais estabelecidas, respeitando rigorosamente a legislação"

"Assim como outras empresas, colabora com a candidatura de pessoas com as quais tem afinidade de ideias"

O que o ministro oferecia



O então deputado federal e ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci faturou muito mais do que os cerca de R$ 7,5 milhões gastos com os dois imóveis comprados em nome da Projeto, a empresa de consultoria que abriu em 2006 e transformou em administradora de bens no final de 2010, dias antes de assumir a Casa Civil da presidente Dilma Rousseff, de quem tinha sido coordenador de campanha. Nesse período, portanto, ele multiplicou o seu patrimônio declarado por muito mais do que 20 vezes.

Palocci se recusa a falar em números, a identificar clientes e a descrever a natureza dos serviços que lhes prestou. Mas o texto produzido por sua assessoria para orientar os líderes da base parlamentar do governo na sua defesa – e que, por inadvertência, foi amplamente difundido – argumenta que, "no mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", citando ex-autoridades da área que prosperaram na iniciativa privada.

Qual será o valor de mercado de quem tem a oferecer, além da "experiência única", a credencial de ter permanecido como protagonista de primeira grandeza na esfera das decisões do governo? Palocci sabia não apenas como funciona o poder, mas que rumos o poder tencionava tomar em matérias de interesse direto do empresariado e do sistema financeiro. O escândalo da quebra do sigilo bancário do caseiro que testemunhou as visitas do então titular da Fazenda a uma mal-afamada casa de Brasília custou-lhe o posto, mas não o prestígio.

Enquanto dava lá as suas disputadas consultorias – a carteira de clientes da Projeto incluía pelo menos 20 formidáveis corporações –, ele continuava a ser interlocutor privilegiado do presidente Lula e da elite lulista, no Executivo, na administração indireta e no Congresso. Quando chegou a hora, tornou-se fiador da candidata Dilma Rousseff junto ao grande capital. Dizer, como o *aide-mémoire* que vazou para todos os lados, que 237 parlamentares exercem atividade econômica é querer jogar areia nos fatos. O deputado Palocci esteve longe de ser mais um.

Relator do projeto social do pré-sal e da proposta de prorrogação da CPMF, presidente da comissão da reforma tributária e membro da comissão do Orçamento, lembra a colunista Maria Cristina Fernandes, do jornal *Valor*, além de diretamente envolvido na regulamentação da previdência complementar, ele estava em posição de antecipar tendências aos seus consulentes, um certo número dos quais há de ter contribuído para a sua campanha, e de levar em conta os seus interesses. Não está claro em que medida isso estava no cerne de suas consultorias – se é que estava. Mas os ganhos da Projeto são compatíveis com oportunidades dessa magnitude.

Significativamente, talvez, a firma não tinha nome na praça, ao contrário de congêneres como a LCA e a Tendências (de que é sócio o ex-ministro Mailson da Nóbrega, citado como exemplo de sucesso na nota da Casa Civil). Segundo a *Folha de S.Paulo*, profissionais do setor "nunca ouviram falar da atuação da empresa de Palocci". O jornal equipara o faturamento da Projeto ao daquelas com uma centena ou mais de clientes – um número bem maior que os do ministro – e dezenas ou uma centena de funcionários. O quadro de pessoal da Projeto é desconhecido.

Em documento enviado à Procuradoria-Geral da República para se antecipar a um eventual pedido de esclarecimento sobre os seus negócios, conforme revelou o *Estado*, Palocci cita apenas o seu sócio (com 1% do capital da consultora) Lucas Martins Novaes. Por ser ele economista, o ministro – médico de formação – podia ter uma empresa de "prestação de serviços, palestras, análise de mercado". A explicação é supérflua. Obviamente, nenhuma empresa capaz de pagar o que a Projeto cobrava iria preteri-la em razão das origens profissionais do seu sócio titular.

Nem ele deve tê-la criado para lavar "recursos não contabilizados", como diriam os seus companheiros petistas ao tempo do mensalão. A lógica dos fatos indica que o ilícito que se poderia atribuir a Palocci, levando às alturas o seu patrimônio, chama-se tráfico de influência.

Procurador-geral pede explicações ao petista

Em ofício enviado à Casa Civil, Roberto Gurgel dá prazo de 15 dias para Palocci esclarecer aumento de patrimônio

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu ontem explicações ao ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre o fato de ele ter aumentado em 20 vezes o seu patrimônio nos últimos anos. Gurgel deu um prazo de 15 dias para que Palocci encaminhe as informações.

No ofício enviado à Casa Civil, o procurador-geral não fez perguntas específicas sobre o crescimento do patrimônio. Ele somente pediu a Palocci que esclareça fatos relatados em duas representações entregues na Procuradoria-Geral da República por partidos de oposição. Esse é um procedimento padrão quando a procuradoria recebe representações.

Ontem, o Estado revelou que Palocci enviaria um "esclarecimento espontâneo" à procuradoria para justificar as atividades econômicas da sua empresa e o alto volume de recursos que recebeu no fim de 2010, após a eleição de Dilma Rousseff. O documento estava pronto e informaria que ele trabalhou para pelo menos 20 empresas, incluindo bancos, montadoras e indústrias, e que boa parte dos pagamentos foi concentrada entre novembro e dezembro do ano passado, quando anunciou aos clientes que não mais atuaria no ramo de consultoria.

Na ocasião, segundo a justificativa do ministro, pelo menos 70% dos serviços de consultoria e análises de mercado já estavam concluídos, o que explicaria o pagamento nesse período. Irritado com a divulgação dos dados pelo jornal, Palocci pediu a assessores e advogados que o documento não fosse remetido ontem. Avaliou que o vazamento prejudica sua defesa. A estratégia agora é tentar responder até semana que vem, antes dos 15 dias estipulados.

Depois de receber as informações de Palocci, o procurador decidirá se vai ou não pedir a abertura de um inquérito no Supremo Tribunal Federal para investigar o ministro. Nesta semana, no entanto, Gurgel adiantou que para ele ainda não existiam indícios de crimes praticados por Palocci. Mas ele disse que analisaria o caso. "Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece sempre esse olhar cuidadoso. Agora é preciso realmente reunir as informações para que se possa formar um juízo a respeito", disse durante a semana.

Padrão. Gurgel fez pedido após representações da oposição

Transparência. À exceção da Ficha Limpa e da punição à compra de votos, Congresso pouco fez para criar legislação relacionada ao conflito de interesses públicos e privados; das cinco propostas enviadas pelo Executivo desde 2005, só uma tem chance de virar lei

Crise com Palocci expõe ausência de regras anticorrupção

Daniel Bramatti
José Roberto de Toledo
ESPECIAL PARA O ESTADO

A polêmica em torno do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, que após deixar o governo Luiz Inácio Lula da Silva e já eleito deputado em 2006 utilizou a empresa Projeto para prestar serviços de consultoria a clientes, chama a atenção para o vácuo legal em torno das situações de conflitos entre os interesses públicos e privados.

Segundo o ministro Jorge Hage, da Controladoria Geral da União (CGU), o Congresso não dá "nenhum sinal de disposição" de votar três projetos relacionados ao tema: tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos, definir situações em que há conflito de interesses públicos e privados e ampliar a punição a servidores envolvidos em irregularidades.

As três propostas, apresentados em 2005, 2006 e 2009, respectivamente, estão entre as centenas de projetos à espera de votação na Câmara. Se isso ocorrer um dia, e se forem aprovados, esses textos ainda entrarão na fila de propostas a serem analisadas pelo Senado.

Os exemplos de agilidade dos parlamentares para analisar projetos anticorrupção talvez se esgotem com a aprovação, no ano passado, da Lei da Ficha Limpa, após nove meses de tramitação. Em 1999, o Congresso foi ainda mais rápido – menos de dois meses – ao dar aval a um projeto que punia a compra de votos em eleições. E foi só.

Quarentena. Em relação aos funcionários de carreira do Executivo, uma regulamentação poderia estar em vigor se a tramitação de um projeto encaminhado pelo governo não tivesse sido barrada em 2008 pelo deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). A proposta proíbia que servidores de alto escalão, inclusive ministros, tirassem licença não remunerada para prestar consultoria privada e ampliava de quatro meses para um ano o período de espera para um ex-servidor exercer função que entre em conflito com o interesse público.

Na época, Maia apresentou um recurso para levar a discussão do projeto para o plenário da Câmara, em vez de aprová-lo apenas nas comissões, o que era permitido pelo regimento. Desde então, a tramitação está suspensa. Consultado pelo Estado, o deputado disse que atendeu a pedidos de servidores, preocupados com a possível extensão da quarentena.

Atenção. Propostas moralizadoras apresentadas por deputados e senadores raramente chegam a ser votadas. E, das cinco projetos encaminhados pelo Executivo nos últimos seis anos, com pedido de prioridade, apenas um tem chances de se transformar em lei em um futuro próximo – ainda assim, após o prazo previsto.

Falta de vontade
JORGE HAGE
MINISTRO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)
"Congresso não dá nenhum sinal de disposição (de votar projetos anticorrupção)"

"Hoje não há possibilidade de alcançar o patrimônio das empresas *(envolvidas em irregularidades)*"

Segundo Hage, apenas dua das propostas do Executivo tê recebido a "atenção necessária dos congressistas. A primeira é projeto da Lei de Acesso à Info mação Pública, que já passou pe la Câmara e espera aprovação f nal no Senado. A segunda é a qu abre a possibilidade de punir com sanções patrimoniais, em presas envolvidas em irregula em licitações e contratos com poder público.

A criação de instrumentos l gais para punir pessoas jurídicas envolvidas em irregularidades um dos compromissos assum dos pelo Brasil em acordo com Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômi co (OCDE), entidade que reún 34 países. "Hoje não há possibili dade de alcançar o patrimônio das empresas", disse o ministro

Apesar de Hage estar satisfe to com o andamento da propo ta na Câmara, o fato é que e está há mais de um ano parada, espera da nomeação de uma c missão especial de deputados.

No caso da legislação que de nirá regras para o acesso a d dos e documentos públicos, expectativa do governo de apr vá-la até 3 de maio, Dia Mundi da Liberdade de Imprensa, f frustrada pela resistência do s nador Fernando Collor (PTB AL), que, como presidente Comissão de Relações Exteri res, travou a tramitação nes instância. O ex-presidente República discorda do fim dos gio eterno para documento confidenciais.

Funções. Palocci atuou em empresa de consultoria enquanto exercia mandato de deputado

PONTOS-CHAVE

Propostas na fila de votação

Enriquecimento ilícito de agentes públicos
- Apresentado em 2005
- Estabelece pena de prisão para servidores que adquiram bens incompatíveis com sua renda
- Aprovado em duas comissões da Câmara, está desde 2007 pronto para votação no plenário

Conflito de interesses
- Apresentado em 2006
- Regulamenta os casos em que há conflito de interesses públicos e privados envolvendo servidores do Executivo. Amplia para um ano o período de quarentena no qual ex-servidores não podem prestar serviços para empresas com interesses no governo
- Votação em comissão da Câmara foi barrada por recurso da oposição, pendente de julgamento desde 2008

Acesso a informações públicas
- Apresentado em 2009
- Obriga órgãos públicos a cumprir requerimentos de informações feitos por cidadãos ou empresas e estabelece prazos máximos para o sigilo de documentos confidenciais
- Já foi aprovado pela Câmara, e há um mês está na Comissão de Relações Exteriores do Senado, que ainda não designou relator para o projeto

Corrupção como crime hediondo
- Apresentado em 2009
- Amplia a pena de prisão em casos de peculato, concussão e corrupção quando o agente for servidor público
- Logo depois de chegar ao Congresso, a proposta foi anexada a outro projeto, que desde 2009 está pronto para votação no plenário da Câmara, mas que tem pareceres contrários de duas comissões temáticas

Responsabilização de pessoas jurídicas
- Apresentado em 2010
- Regulamenta a punição, com sanções patrimoniais, a empresas envolvidas em corrupção e fraudes em licitações e contratos com órgãos públicos
- Está na Câmara há mais de um ano, mas a Mesa ainda não formalizou a criação da comissão especial de parlamentares que analisará a proposta

Juiz que mirou Palocci agora é cortejado pelo PT

João Gandini, que conduziu ação contra o ministro por mais de 4 anos, pode se candidatar a prefeito de Ribeirão Preto em 2012

Fausto Macedo

João Agnaldo Donizeti Gandini, o juiz do emblemático caso do molho de tomate refogado com ervilhas, disse adeus à toga. Aos 54 anos, 27 e meio de magistratura, ele poderia ir para casa descansar ou à pescaria com os amigos, mas seu projeto é outro: a política o atrai e Gandini pode sair candidato a prefeito de Ribeirão Preto no ano que vem.

A agremiação ele diz que ainda não escolheu, mas é o PT, quem diria, que o corteja e o chama para seus quadros. Há 20 dias, Gandini reuniu-se com nomes da legenda no escritório de um advogado, antigo militante petista. Três horas de boa conversa. "Foi um diálogo de respeito, profícuo, ele tem proximidade com os ideais do PT", define Pedro Jesus Sampaio, presidente municipal da sigla.

À mesa com o juiz acomodaram-se o vereador Jorge Parada, a ex-vereadora Fátima Rosa – irmã de Donizeti Rosa, braço direito de Antonio Palocci que está no Ministério da Fazenda – e sindicalistas. "Foi uma conversa preliminar", diz Sampaio. "Nós somos muito dependentes do Palocci eleitoralmente. Temos que nos autoafirmarmos sem tanta dependência do Palocci. Temos grandes nomes em Ribeirão, um deles é o do Gandini. É um nome a ser testado nas urnas."

O detalhe do noivado é que o alvo mais graúdo da ação do molho de tomate – que Gandini presidiu desde 2007, mas não sentenciou – é justamente Palocci, ministro-chefe da Casa Civil e ex-prefeito de Ribeirão Preto.

Por certo, fogem ao controle do magistrado os motivos para tanta demora na conclusão de uma demanda – a burocracia forense, os ritos complexos da querela, a amarra dos recursos legais, e eles são tantos. Tudo isso fez a pendência se arrastar.

As ervilhas são um tormento na vida do ministro. Naquele ano de 2007, em ação civil pública perante a 2.ª Vara da Fazenda Pública, a promotoria atribuiu-lhe ato de improbidade administrativa por licitação supostamente dirigida para aquisição de cestas básicas com o polêmico molho de tomate refogado com ervilhas. Na ocasião dos fatos, Palocci era prefeito.

Em 2009, após manifestações preliminares da defesa dos acusados – cinco réus, além de Palocci –, Gandini recebeu a petição da promotoria, abrindo formalmente o processo. No âmbito criminal, o ministro já livrou-se da acusação, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas o processo que ficou sob a tutela de Gandini por quatro anos tem caráter civil, logo, de competência do primeiro grau da Justiça.

"Todos os processos andaram com a rapidez possível", afirma o magistrado, que deixa acervo de 35 mil feitos para sua sucessora, Heloísa Martins Mimessi.

Projetos. Gandini não quer falar do ministro, réu nos autos 4751/07. "Prefiro não falar de Palocci nem de partidos. Quero falar de projetos. Estão politizando demais, quero falar de coisa grande. Lá na frente vou tomar uma decisão. Agora, minha preocupação é com Ribeirão Preto."

Não admite queda por nenhum partido e nessa hora até recorre ao lugar-comum. "O futuro a Deus pertence. Já virei vice da Dárcy (*a prefeita Dárcy Vera, do DEM*), do Gasparini (*Welson Gasparini, ex-prefeito*), uma hora sou do PSDB, depois do PT. Especulam. Não revelo (*o partido*) porque não tenho ainda. Estou preocupado com projetos, não com nomes. Na hora que sentir segurança, eu decido."

Gandini evita falar de política partidária – "enquanto juiz não posso" –, mas a oratória fluente e sem embaraços denuncia vocação para o palanque. "Ribeirão Preto precisa de um projeto sério. Moradia, saúde pública, educação. A cidade tem que se desenvolver, não apenas crescer. Tem que fazer um novo aeroporto – o Leite Lopes ficaria para aeronaves pequenas."

Revela-se angustiado com a distância que o poder público mantém da gente desassistida. "Eu falo do Estado como um todo, é obrigação solidária, União, Estados e municípios. Essa omissão me deixa inquieto. Idosos sem amparo, o flagelo das drogas, a infância abandonada, tudo isso me impaciena. O descaso com a coisa pública me revolta. O Brasil precisa ser revisto."

Beijos. Na quinta-feira ele percorreu pela última vez, como magistrado, o gabinete que ocupou por 20 anos e o cartório da 2.ª Vara da Fazenda. Carismático, ganhou aplausos de bacharéis e funcionários, e também beijos, que foram muitos, e afagos, abraços apertadinhos e palavras de carinho das escreventes que lhe declararam admiração. Foi-lhe servida uma mesa de salgados, fatias de bolo e guaraná. Uma despedida comovente.

Folheou o último processo, no qual ordena ao governo que forneça medicamentos a um contribuinte. Recebeu cumprimentos formais e agradecimentos de nomes importantes do mundo jurídico do município: Ricardo Giuntini, presidente da Ordem dos Advogados em Ribeirão Preto, e Paulo Cavalcante, presidente da Associação dos Advogados.

"Vou com o coração partido", disse-lhes o magistrado.

À saída do fórum, não quis dizer nem mesmo se almeja a cadeira de alcaide. Mas a cidade já o trata com a distinção e reverências do cargo. "Como vai, prefeito?", saúda-o Said Halah, veterano da advocacia de Ribeirão Preto, 54 anos de ofício. Gandini o abraça. "Ele me trata bem aqui, mas me ferra nos autos", protesta o advogado. "É a minha função", retruca o magistrado.

"Já o chamam de prefeito", alguém diz a Gandini. "Pois é, que brincadeira boba..."

• Da corte para as urnas

PEDRO JESUS SAMPAIO
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT EM RIBEIRÃO PRETO
"Não há conflito no fato de Gandini ser o juiz em demanda contra Palocci e no convite para filiar-se ao PT. O Brasil é um País de intensas contradições"

JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI
JUIZ QUE CUIDOU DE PROCESSO EM QUE PALOCCI É ACUSADO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
"Não sei se sou o cara certo, mas vou estudar profundamente os projetos para cada uma dessas áreas sociais. O descaso do poder público me angustia"

Longe da toga. Aposentadoria do juiz Gandini sai amanhã: 'Prefiro não falar de Palocci'

Na Justiça, ministro é réu na ação do 'escândalo da ervilha'

Ministério Público de Ribeirão vê prejuízo de R$ 2 milhões e quer condenação de Palocci pela Lei de Improbidade

Na ação do molho de tomate refogado com ervilhas o ministro Antonio Palocci trava com o Ministério Público Estadual pesado embate na Justiça. A promotoria pede sua condenação a todas as sanções que a Lei da Improbidade prevê – ressarcimento integral ao Tesouro, pagamento de multa, suspensão dos direitos políticos por até 8 anos e perda da função pública. A promotoria estima em R$ 2 milhões o suposto dano aos cofres públicos por meio da aquisição de cestas básicas com latas daquele molho.

"A partir do início da gestão do réu Palocci na prefeitura foram introduzidas alterações nos sistemas de compras de gêneros alimentícios que possibilitaram o favorecimento das fornecedoras", acusa o Ministério Público. "Não foi a pretensão do então prefeito de enriquecer as cestas básicas do povo pobre que levou sua administração a cogitar de tal inusitado produto no rol daqueles que seriam fornecidos. Não se caracterizou nos autos nenhuma situação emergencial."

Contra a decisão do juiz João Gandini, que recebeu a petição inicial do Ministério Público e abriu a ação na 2.ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, a defesa de Palocci ingressou com recurso denominado agravo de instrumento, distribuído à 8.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça (TJ). "Os fundamentos de que se valeu o Ministério Público não evidenciam qualquer responsabilidade (*de Palocci*) porque não foi apontada qualquer relação sua, direta ou indireta, com os atos questionados", asseverou o advogado José Roberto Manesco, defensor do ministro nessa causa.

Manesco ressalta decisão do Supremo Tribunal Federal, que rejeitou investigação criminal contra Palocci. "Não há elementos capazes de evidenciar justa causa à propositura de eventual ação penal", decretou o STF. "O referido indiciado se preocupou em velar pela legalidade e moralidade dos certames."

Em 25 páginas, a defesa pediu ao TJ efeito suspensivo para o fim de sustar o andamento da ação civil pública até o julgamento final do recurso. No mérito, requereu reforma da decisão alegando "inexistência de indícios que tipificaram ato de improbidade". O desembargador Osni Souza indeferiu o pedido de efeito suspensivo. Ele votou assim, segundo acórdão publicado em 15 de dezembro passado: "Não se vislumbra a possibilidade de lesão grave e de difícil reparação."

Por unanimidade, a 8.ª Câmara acolheu parcialmente o recurso. "A decisão agravada está adequada e suficientemente fundamentada. Dá-se parcial provimento ao recurso para receber apenas parcialmente a ação civil pública, limitando-a à imposição, se o caso, da pena de ressarcimento do dano ao erário." / F.M.

● Argumento

ACUSAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

"A partir do início da gestão do réu Palocci na prefeitura foram introduzidas alterações nos sistemas de compras de gêneros alimentícios que possibilitaram o favorecimento das fornecedoras"

Crise encerra 'lua de mel' do governo Dilma

Presidente não é capaz de passar incólume por caso envolvendo o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci

ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA

A revelação do crescimento vertiginoso do patrimônio do ministro Antonio Palocci (Casa Civil) pela Folha, há uma semana, encerrou abruptamente a "lua de mel" do governo Dilma Rousseff com uma opinião pública condescendente e favorável.

Todos os governos passam pela "lua de mel", mas Dilma contou com dois fatores a mais: é a primeira mulher presidente e sucessora do campeão de popularidade Luiz Inácio Lula da Silva.

Nem assim ela é, ou poderia ser capaz, de passar incólume por um escândalo envolvendo Palocci, que não é um ministro qualquer.

Palocci é o centro da articulação política (que Dilma desdenha), avalista para os investidores internacionais, interlocutor do grande capital e da oposição, diplomata junto à grande imprensa.

É, ainda, chefe da Casa Civil, motor da máquina burocrática que move todas as áreas de governo.

Médico, Palocci transformou-se no homem forte da economia no governo Lula e caiu ao ser flagrado frequentando uma casa suspeita em bairro rico da capital.

Mentiu sobre suas idas lá e, enfim, articulou ou permitiu a quebra ilegal e imoral do sigilo do caseiro Francenildo, testemunha-chave.

Já seria temerário resgatar Palocci para o novo governo, ainda mais com tanto e tão disseminado poder. Agora, Dilma corre atrás do prejuízo, enquanto avolumam-se os valores dos negócios, as suspeitas sobre os clientes e as dúvidas sobre Palocci.

Desde a posse, Dilma vinha sendo elogiada pela discrição, seriedade e capacidade gerencial, com uma confortável maioria no Congresso e uma oposição fragilizada pela falta de discurso para se contrapor ao governo.

Com o escândalo, faz-se o caminho inverso. As qualidades passam num piscar de olhos a soar como defeitos.

A discrição vira silêncio, a capacidade gerencial é trocada por manobras de bastidor contra a crise, a maioria se alvoroça para plantar dificuldades e colher facilidades. E a oposição ganha não apenas discurso, mas formas de ação. Ao pedir uma CPI, no mínimo ganha holofotes.

Diz a regra política que, enquanto a economia vai bem, o resto se ajeita. Mas há também dúvidas quanto à própria economia. A previsão de crescimento acaba de cair de 5% para 4,5% neste ano, enquanto a inflação dá uma boa e uma má notícia.

A boa é que houve uma ligeira recuperação de abril para maio. A má é que, em doze meses, de maio a maio, ela está em 6,51%, bem acima do centro da meta e um pouco até do teto de 6,5%.

Lula vem a Brasília nesta semana. Ou Dilma assume a reação, o governo e o contato com a opinião pública, ou ele volta para o campo de batalha —e para a ribalta.

Palocci deu verba para projeto de cunhada

Emenda ao Orçamento assegurou R$ 250 mil para feira cultural em 2008

Dinheiro que ajudou a promover evento foi pago em 2009, embora lei vede repasses a parentes de políticos

DE BRASÍLIA

Quando ocupava uma cadeira na Câmara dos Deputados, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, destinou verbas do Orçamento da União a uma entidade que tem como vice-presidente uma cunhada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias veda a destinação de recursos a entidades privadas dirigidas por parentes de agentes políticos dos três Poderes.

Em 2008, Palocci apresentou emenda ao Orçamento no valor de R$ 250 mil, indicando como beneficiária a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto. A entidade tinha à época como vice-presidente Heliana da Silva Palocci, que continua até hoje no cargo. Ela é mulher de um irmão de Palocci.

O chefe da Consultoria de Orçamento da Câmara, Wagner Figueiredo, confirma que cunhado é parente aos olhos do novo Código Civil. Segundo ele, a apresentação e a liberação da emenda contrariam as regras da lei que definiu as principais diretrizes do Orçamento de 2009.

Figueiredo afirmou, no entanto, que é "muito difícil" identificar as entidades dirigidas por parentes de congressistas. Além disso, a legislação não prevê nenhuma punição para quem desrespeita a regra.

No mesmo ano que Palocci apresentou a emenda, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou projeto que incluiu na Lei de Responsabilidade Fiscal a proibição de transferir recursos públicos para entidades geridas por parentes de senadores, deputados federais e estaduais e vereadores.

Essa proposta, no entanto, permanece parada no Congresso, sem votação.

CONVÊNIO

A emenda de Palocci foi paga integralmente pelo Ministério do Turismo em 2009, que firmou convênio com a entidade para promover umadas edições da Feira do Livro de Ribeirão, cidade onde o ministro começou a carreira.

Entre 2007 e 2010, essa foi a única vez que Palocci indicou recursos para a entidade.

Ao apresentar a emenda, o então deputado justificou a indicação dizendo ser necessária "ajuda financeira federal para que se garanta a continuidade" do evento.

De acordo com a justificativa da emenda, a feira é um "evento cultural-artístico-turístico de impacto e repercussão que ultrapassam em muito os limites geográficos do nordeste do Estado de SP".

Ainda segundo a explicação de Palocci na justificativa da emenda, o evento havia reunido na edição anterior 350 mil pessoas de mais de 100 municípios brasileiros.

(FERNANDA ODILLA)

EM FAMÍLIA
Entidade recebeu R$ 250 mil por meio de emenda apresentada por Palocci

Emenda
Quando era deputado federal, Palocci destinou R$ 250 mil por meio de emenda à entidade que ter uma das cunhadas dele (Heliana da Silva Palocci) como vice-presidente

Justificativa
Palocci disse que era necessário dar ajuda financeira para garantir a continuidade da Feira do Livro de Ribeirão Preto (SP), organizada pela entidade

O que diz a lei
A legislação que estabelece as diretrizes orçamentárias veda o destino de verba a entidade dirigida pelo agente público ou por parente dele, mas não prevê sanções

Cunhado é parente?
De acordo com o Código Civil, cunhado é parente por afinidade

Responsabilidade fiscal
Está pronto para ir ao plenário da Câmara projeto que proíbe a transferência de recursos por meio de emendas para entidades sob controle de parentes de parlamentares

RAIO-X
Antonio Palocci Filho

ORIGEM
Ribeirão Preto

FORMAÇÃO
Médico

CARREIRA
Foi vereador e prefeito de Ribeirão Preto, deputado estadual e federal. Coordenou o programa de governo de Lula na campanha de 2002 e foi nomeado ministro da Fazenda (2003-2006). Assumiu vaga na Câmara em 2007; foi um dos coordenadores da campanha de Dilma e, desde janeiro, é ministro da Casa Civil

FAZENDA
Na pasta, adotou uma política econômica austera, muito criticada pelo PT, mas que agradou o mercado financeiro e o empresariado

QUEDA
Caiu em 2006, por conta da quebra do sigilo bancário do caseiro de uma mansão em Brasília que Palocci frequentou com amigos lobistas

5 projetos
foram apresentados por Palocci em seu último mandato como deputado (2007 a 2010), nenhum virou lei

17 discursos
foram feitos por Palocci na Câmara

110 matérias
foram relatadas por Palocci na Câmara, entre elas a prorrogação da CPMF

Sociedade tem direito de cobrar ministro, dizem especialistas

Para eles, governante não representa só a si mesmo: ele deve se explicar a quem o paga para servir ao País

Gabriel Manzano

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, "precisa, sim, vir a público e dar explicações sobre o espantoso aumento de seu patrimônio". A frase, da cientista política Celina Vargas do Amaral Peixoto, da *FGV-Rio*, resume a impressão dominante entre historiadores e cientistas políticos – ainda que, como ponderam alguns deles, o ministro não tenha nenhuma obrigação legal de revelar sua vida financeira.

Essa dispensa legal, adverte o historiador Marco Antonio Villa, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), não representa grande coisa: "Legalidade e justiça, no Brasil, são coisas dissociadas". "Entre nós, a ética não está consolidada na política e a lei não é garantia de justiça", afirma. "Se o ministro ganhou em um ano o que não havia ganho a vida inteira, isso causa grande estranheza. Por isso mesmo, ele deve dizer à opinião pública que tipo de consultoria prestou, a quem, e por quanto dinheiro."

Celina Vargas, que entre 1998 e 2002 ajudou o governo a criar o Código de Conduta da Alta Administração – um texto de 19 artigos que impõe normas e limites ao comportamento de ministros e funcionários diretos da Presidência – lembra que a população "paga e dá sustentação ao governo". Portanto, "tem direito de "cobrar e saber o que se faz com o dinheiro dos impostos."

É a mesma cobrança que faz o filósofo Roberto Romano, professor da Unicamp, antigo estudioso de questões éticas da sociedade. "Um deputado não representa só o seu eleitorado, representa todos os cidadãos. Ouvir suas explicações nesses episódios é um direito da sociedade."

Razões de Estado. Romano vê uma explicação histórica para o atual modo de relacionamento entre Estado e povo no Brasil: "É a reiteração de um modelo absolutista que surgiu com o Estado moderno". Nesse modelo, o indivíduo vale mais no mercado se está ou esteve próximo do poder. Com ele veio o conceito da chamada razão de Estado, "e a razão de Estado é mentirosa e interesseira, e se dedica a esconder as coisas do País", diz Romano. "É um instrumento para separar o cidadão comum do operador do Estado."

Foi por perceber esse perigo – pois ele dá poder ao governante e enfraquece a sociedade – que as revoluções francesa, americana e inglesa "consagraram um grande princípio, o da *accountability*". "Ele exige que o político sempre preste contas ao cidadão", conclui o professor.

E por que esse tipo de episódio é tão frequente no País? Romano e Celina Vargas dão a mesma resposta, que se aplica a todo o mundo político: o lobby nunca foi devidamente regulamentado no Brasil e isso deixa um campo aberto entre o público e o privado, entre a política e os negócios. Assim, enquanto nos EUA e na Europa o lobista é uma profissão normal, com regras e punições, no Brasil o assunto jamais é definido em lei. "E o que se vê é a prática de um lobby selvagem, não profissionalizado", acrescenta Romano.

As "cláusulas contratuais de confidencialidade", que Palocci tem usado como grande argumento para não informar ao País os detalhes de seu trabalho como consultor, despertaram ironia do filósofo José Arthur Giannotti, da USP. Numa entrevista, na sexta-feira, ele resumiu: "Quando um cliente procura um político para uma consulta, deve saber que, de um momento para outro, pode ter sua confidencialidade exposta. Mas ele sabe que nada será dito. Isso é obvio, porque senão ele não precisaria procurar o político".

● *A lei e a ética*

CELINA DO AMARAL PEIXOTO
CIENTISTA POLÍTICA DA FGV-RIO
"Político tem de ser honesto. Mas o número de deputados que respondem à Justiça é enorme"

MARCO ANTONIO VILLA
HISTORIADOR DA UFSCAR
"Num país com ética consolidada como valor social, já no dia seguinte o político teria vindo a público dar explicações, antes mesmo que fosse cobrado"

Crise política invade agenda de governadores do PT

Pauta oficial é reforma política, mas estratégia de defesa do ministro e necessidade esvaziar a ofensiva da oposição no Congresso não escaparão das conversas

Vera Rosa | BRASÍLIA

Na esteira da crise envolvendo o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, o presidente do PT, Rui Falcão, vai se reunir hoje com os cinco governadores petistas, em Brasília. O encontro será na residência do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, em Águas Claras. A pauta oficial é a *reforma política*, bandeira que o PT tem levantado na tentativa de aprovar no Congresso o financiamento público das campanhas eleitorais.

Embora a reunião tenha sido marcada antes de estourar o escândalo que atingiu o principal articulador político do Planalto, a estratégia de defesa de Palocci não escapará das conversas reservadas e da avaliação conjunta dos governadores petistas. Não é só: os governadores, que vão assinar ali a *Carta de Brasília*, também estão de olho na montagem do segundo escalão do governo federal, pois todos indicaram nomes para vagas em estatais.

O problema é que, muitas vezes, há mais de um apadrinhado para a mesma cadeira e várias disputas entre Estados. No Ceará, por exemplo, o governador Cid Gomes, que é do PSB, assiste a uma poderosa briga entre petistas para definir quem será o novo presidente do Banco do Nordeste (BNB).

Mesmo com Palocci alvejado, a distribuição dos cargos deve ser acelerada nesta semana para conter as insatisfações na base aliada. Todos os nomes têm passado pelo crivo da presidente Dilma Rousseff, que até agora optou pela tática de tensionamento, para não ceder à pressão dos envolvidos.

Diante das dificuldades, porém, a estratégia vai mudar. Somente no PT há uma lista de 104 indicados nos Estados sendo examinada. O objetivo do Planalto, agora, é reforçar a tropa de choque governista e esvaziar a ofensiva da oposição, que quer convocar Palocci para depor e até criar uma comissão parlamentar de inquérito no Congresso para investigar suas atividades. No meio do caminho há a votação do Código Florestal, prevista na Câmara para terça-feira, e o governo corre risco de perder, caso não adoce a boca dos aliados.

Ordem unida. Palácio do Planalto considera semana decisiva para o futuro do ministro-chefe da Casa Civil e, a exemplo do que fez na Câmara dos Deputados, quer impedir que oposição consiga levá-lo a depor aos senadores na Comissão de Fiscalização e Controle

'Operação abafa' chega ao Senado para barrar CPI e convocação de Palocci

Leandro Colon
Martinngela Gallucci / BRASÍLIA

O governo federal considera esta semana decisiva para conter a crise em torno do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, cobrado a explicar o aumento de seu patrimônio nos últimos anos. A base aliada governista no Congresso estabelecen como prioridade barrar a tentativa de convocação *de* Palocci para depor no Senado, ação bem-sucedida na Câmara na semana passada, e impedir que a oposição avance na coleta de assinaturas para a *abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)* sobre o caso.

"Essa disputa é um embate político, e o governo vai reagir para não permitir o desgaste do ministro. O Palocci já deu todas as explicações", afirma o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR). A avaliação governista é a de que barrar a convocação de Palocci na Comissão de Fiscalização e Controle, onde a oposição quer levá-lo para dar explicações, e segurar os movimentos pró-CPI seriam um passo político fundamental diante do atual cenário da crise, uma estratégia que não pode levar em conta o surgimento de fatos novos que agravariam a situação.

Na Câmara, o governo trabalhou com tranquilidade para derrotar a oposição. No Senado, o jogo é mais pesado, embora o Palácio do Planalto tenha maioria. A ordem é não dar brechas em comissões, para não repetir episódios passados, em que a oposição aproveitou desmandos da base governista e conseguiu convocar ministros.

Senadores de oposição disseram ontem ao Estado estar convencidos de que os negócios do ministro são "tráfico de influência". Os partidos adversários do governo querem que Palocci explique como conseguiu multiplicar seu patrimônio em, pelo menos, 20 vezes num período de quatro anos com sua empresa Projeto Consultoria Econômica e Financeira, que, desde dezembro, atua só no ramo de administração imobiliária para cuidar do apartamento de R$ 6,6 milhões e do escritório de R$ 882 mil comprados em 2009 e 2010 em São Paulo.

CPI. Além de convocá-lo, o desafio da oposição é conseguir as 171 assinaturas de deputados e 27 de senadores necessárias para abrir uma CPI Mista. Para tanto, como não tem maioria, precisa da ajuda de parlamentares governistas. Os senadores reconhecem que, por enquanto, é difícil conseguir as assinaturas. Mas mantêm um discurso otimista. "Tem muitos governistas incomodados com a situação. Gente que, reservadamente, concorda conosco que ele deveria vir a público se explicar", disse o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). "A CPI se justifica pela gravidade dos fatos. O importante não é só saber quanto ganhou o ministro Palocci e sim saber quem e quanto ganharam os que se valeram do tráfico de influência exercido por ele", afirmou o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PR).

A oposição quer que o Ministério Público abra uma investigação formal contra o ministro da Casa Civil. "Vamos continuar pressionando", afirmou o senador José Agripino (RN), líder da bancada do DEM. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, deu na sexta-feira 15 dias para Palocci se explicar. O ministro pretende enviar as justificativas naquele mesmo dia, conforme revelou o Estado, mas decidiu analisar com mais calma o documento depois do vazamento das informações de sua defesa. O ministro pretende dizer ao procurador-geral que a movimentação intensa de dinheiro entre novembro e dezembro decorreu das rescisões contratuais necessárias por causa do convite para ser ministro da presidente Dilma Rousseff. Pelo menos 20 empresas contrataram os serviços de Palocci.

Para José Agripino, o Ministério Público não terá outra saída a não ser pedir no Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito. "As evidências são tão fortes que não há como fugir da investigação, principalmente quando considerado o faturamento nos dois meses após a eleição, quando a presidente já estava eleita e estava clara a influência do ministro", disse. Demóstenes afirmou que nesta semana uma outra petição será encaminhada ao procurador-geral da República mostrando fatos novos revelados pela imprensa nos últimos dias que, segundo ele, têm de ser apurados. "O aumento de patrimônio foi de 60 vezes e não de 20", disse.

Confiante
O líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA), disse ontem confiar na adesão de "parlamentares independentes" para criar uma CPI para investigar o ministro Antonio Palocci.

Embate

ROMERO JUCÁ
LÍDER DO GOVERNO NO SENADO (PMDB-RR)
"O Palocci já deu todas as explicações"

JOSÉ AGRIPINO
LÍDER DO DEM NO SENADO
"As evidências são tão fortes que *não há como fugir da investigação*, principalmente quando considerado o faturamento nos dois meses após a eleição"

DEMÓSTENES TORRES
SENADOR DEM-GO
"Tem muitos governistas *incomodados com a situação*"

ÁLVARO DIAS
LÍDER DO PSDB NO SENADO
"A CPI se justifica pela gravidade dos fatos. O importante não é só *saber* quanto ganhou o ministro *Palocci e sim saber* quem e quanto ganharam os que se valeram do tráfico de influência exercido por ele"

Análise: Alberto Bombig

Crise é revés na estratégia de atrair 'velha classe média'

A crise que tem o ministro Antonio Palocci no epicentro deverá atrapalhar os planos do PT paulista de recuperar os eleitores perdidos após o escândalo do mensalão, em 2005, especialmente nas camadas esclarecidas da sociedade e na "velha classe média", considerada suscetível ao discurso "ético e moral".

Desde o escândalo, os dirigentes petistas de São Paulo costumam atribuir em larga medida as derrotas eleitorais ao "distanciamento entre o partido e os formadores de opinião nos grandes centros urbanos". Foi assim, em 2004, quando Marta Suplicy perdeu a Prefeitura de São Paulo para José Serra, o mapa da votação deu ampla vantagem ao tucano nas regiões mais ricas da capital.

A aposta do partido para reverter esse quadro é a presidente Dilma Rousseff, mais palatável do que Lula ao gosto da elite. Porém o efeito negativo da crise com Palocci poderá neutralizar a presidente, temem os petistas.

Longe dos holofotes, petista foi voz do Planalto na Câmara

Liderança 'informal' do governo rendeu a Palocci críticas de colegas da bancada, mas até oposição elogia poder de articulação

FERNANDA ODILLA
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

A passagem de Antonio Palocci pela Câmara dos Deputados, entre 2007 e 2010, se deu longe dos holofotes, mas em estreita sintonia com o Palácio do Planalto, para quem atuou durante momentos cruciais como um "líder informal" na Casa.

Sua voz foi pouco ouvida nos microfones do plenário. Somente 17 falas registradas em quatro anos, a maior parte para responder a questões de colegas sobre grandes temas de interesse do governo.

Eleito o 3º deputado federal mais votado de São Paulo pelo PT em 2006, Palocci havia deixado o Ministério da Fazenda meses antes, em meio ao caso da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

Sua queda, entretanto, aparentemente não resultou em perda significativa de influência no Planalto, no mercado financeiro e no mundo empresarial. "Foi um deputado-ministro", ilustra o colega e aliado Silvio Costa (PTB-PE), que dividiu com ele as cadeiras da Comissão de Finanças.

Essa posição de líder informal criou rusgas no PT. Integrantes da bancada reclamavam que Palocci atuava muito mais em nome do governo do que em nome do partido. E que, assim como na Fazenda, mostrava-se pouco acessível aos colegas de bancada.

A maioria dos congressistas, de oposição e de governo, ouvidos pela **Folha**, porém, o classificam como um grande articulador de bastidores. "Ele tem trânsito com todo mundo", diz o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), na época deputado.

Os arquivos da Câmara registram ainda que o petista relatou 109 projetos nos quatro anos. Presidiu ainda em 2008 a comissão que tratou da reforma tributária.

Apresentou apenas cinco projetos de sua autoria, mas nenhum deles virou lei.

CLÓVIS ROSSI

Quem comprou Palocci?

SÃO PAULO - Tratemos as coisas pelos nomes próprios: o caso Palocci é uma operação de compra e venda. Ponto.

O próprio ministro confessa o lado "venda", ao dizer na nota divulgada por sua assessoria que a experiência ("única") no Ministério da Fazenda lhe acrescentara "valor de mercado".

São mais que justas e necessárias as cobranças para que preste os esclarecimentos devidos. Mais justa —e mais importante— foi a cobrança de Fernando Rodrigues de que a presidente Dilma Rousseff apresente projeto para eliminar o que Fernando chama elegantemente de "vácuo institucional", mas que é esculhambação pura e simples.

Refere-se ao duplo emprego de parlamentares, em especial dos que se dedicam ao negócio de compra e venda (consultorias).

Resta apenas apontar o dedo para quem "comprou" Palocci, o que a leitora Cléa M. Corrêa fez à perfeição no "Painel do Leitor" de ontem: "O importante não é saber quanto Palocci enriqueceu com sua empresa de consultoria, mas saber quanto-as empresas, seus clientes, enriqueceram com negócios ligados ao governo".

Bingo. Repito o que escrevi quinta-feira: trata-se evidentemente de um caso clássico de tráfico de influência. Palocci pode até não tê-lo praticado, mas que as empresas queriam usar os contatos dele no governo para obter facilidades e/ou negócios, só o mais tolo dos tolos pode duvidar.

Então, se é justo cobrar de Palocci que explique a quem se vendeu (ou vendeu seus serviços), é igualmente justo cobrar dos compradores que venham a público dizer a razão pela qual o compraram.

Seria um exercício prático de "responsabilidade social", expressão que enche páginas e páginas de relatórios anuais em papel finíssimo. Ou os compradores da consultoria nem fingem ter "responsabilidade social"?

crossi@uol.com.br

ELIANE CANTANHÊDE

Quem cala consente

BRASÍLIA - A semana passada acabou mal e esta começa pior ainda para um governo que nem completou o seu primeiro semestre. Antonio Palocci passou de homem-chave para homem-bomba.

Os R$ 7,5 milhões da sede da Projeto e do apartamento passaram a R$ 20 milhões amealhados no ano eleitoral de 2010, metade depois de Dilma eleita e Palocci já liderando a transição e exalando poder.

Ou seja, acrescentem-se mais três perguntas a tantas sem resposta. Palocci trabalha para o Estado ou para o grande capital? Onde foram parar os R$ 12,5 milhões? Tem mais voando por aí?

Palocci quebrou o sigilo do caseiro por causa de R$ 24 mil, mas não se sente no dever de explicar seus milhões. E ele é o principal ministro no principal cargo do governo. Nem sempre as duas coisas se confundem, mas Palocci é o centro da negociação política e chefia a Casa Civil, motor da engrenagem burocrática. Ao afingi-lo, as revelações atingem o núcleo do poder.

O falante Lula calou. Dilma muda estava, muda continuou. E, em vez da política e da administração, concentrou-se no escândalo. Chamou Palocci, Gilberto Carvalho e José Eduardo Cardozo, trouxe de volta Franklin Martins, o homem da comunicação pauleira da era Lula, e já deve ter acionado Márcio Thomaz Bastos.

Ela sentiu o baque. O problema não é a oposição —que tem divisões internas a mais e bancadas de menos— e sim o estrago na imagem do governo e nos fiapos de ética no discurso petista. Palocci e José Dirceu, o braço direito e o braço esquerdo do início de Lula, abriram um clube de milionários.

Lula vem a Brasília nesta semana, com o fantasma da CPI rondando, Palocci sem explicar o inexplicável, a votação do Código Florestal prevista para terça, Dilma saindo de uma pneumonia dupla e entrando numa guerra sem as armas do antecessor. Ela precisa agir e falar. Quem cala consente.

elianec@uol.com.br

OS NEGÓCIOS DO MINISTRO

Empresa de Palocci faturou R$ 10 mi em apenas dois meses

Receita obtida por consultoria em 2010 se concentrou no período entre o fim da campanha e a posse de Dilma

Assessoria atribui movimentação intensa a quitação de contratos depois da mudança da atividade da Projeto

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

O faturamento da consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado superou R$ 10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da presidente Dilma Rousseff e sua posse.

Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo nesse período. Dilma anunciou sua escolha como ministro da Casa Civil no dia 3 de dezembro.

O valor obtido nos últimos dois meses do ano pela empresa de Palocci, a Projeto, representa mais da metade de sua receita no ano passado. A consultoria faturou R$ 20 milhões em 2010, segundo duas pessoas que examinaram seus números e foram ouvidas pela Folha.

Sem confirmar os valores, a assessoria da empresa atribuiu a intensa movimentação do fim do ano ao cancelamento de vários contratos após a decisão de Palocci de mudar a Projeto de ramo e encerrar suas atividades como consultor, antes de assumir o comando da Casa Civil.

Palocci abriu a Projeto em julho de 2006 e manteve sua atividade empresarial nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado federal e durante a campanha eleitoral do ano passado.

Como a Folha revelou ontem, o desempenho da Projeto no ano passado representou salto significativo em comparação com os R$ 160 mil faturados em 2006, quando a empresa abriu as portas.

O faturamento da Projeto em 2010 põe a consultoria de Palocci em pé de igualdade com as maiores empresas do ramo no país. A LCA Consultores, que hoje lidera o setor, faturou pouco mais de R$ 20 milhões no ano passado.

Entre as empresas que contrataram Palocci nos últimos anos estão a construtora WTorre e a operadora de planos de saúde Amil, como a Folha informou ontem.

Palocci multiplicou seu patrimônio com a ajuda da consultoria, adquirindo em São Paulo um apartamento de R$ 6,6 milhões em dezembro de 2010 e um escritório de R$ 882 mil em 2009.

Os imóveis foram registrados em nome da Projeto, que em dezembro deixou de ser uma consultoria e virou uma administradora de imóveis. A Casa Civil afirma que o apartamento e o escritório são os únicos imóveis administrados pela empresa.

» LEIA MAIS na p. A8

SALTO EM 2010
Faturamento da Projeto no ano eleitoral se concentrou em novembro e dezembro

RAIO-X
Em 21.jul.2006, petista funda a Projeto Consultoria Financeira e Econômica. Em 29.dez.2010, empresa muda nome para Projeto Administração de Imóveis



Entre novembro e dezembro de 2010
R$ 10 MILHÕES

A TRAJETÓRIA DO MINISTRO
As atividades do petista de 2006 até agora

27.mar.2006 — Palocci deixa Fazenda após quebra de sigilo do caseiro Francenildo da Costa, que viu o ministro frequentar mansão com lobistas

03.out.2006 — Palocci é eleito deputado federal pelo PT de São Paulo

27.out.2009 — Supremo absolve Palocci de acusação de ter participado de quebra de sigilo de caseiro

mai.2010 — É um dos coordenadores da campanha presidencial de Dilma. Concentrou atuação nos bastidores

dez.2010/jan.2011 — Dilma anuncia Palocci para comando da Casa Civil. Ministro toma posse e diz que irá exigir "padrão republicano" dos servidores

» OUTRO LADO

Consultoria não comenta faturamento

DE BRASÍLIA

A assessoria de imprensa da Projeto não comentou os valores recebidos pelos serviços. A empresa informou, em nota, que o crescimento de faturamento registrado em 2010 é natural como consequência do aumento do volume de contratos.

A assessoria também atribuiu o aumento de recursos à "quitação antecipada pelos serviços prestados após acordo com os clientes".

Questionada, a assessoria não explicou por que as empresas tiveram que pagar à Projeto no momento da quitação dos serviços. A nota também diz que a consultoria "sempre agiu dentro da mais estrita legalidade".

Enriquecer sem explicação pode configurar crime

DE SÃO PAULO

A evolução do patrimônio de ocupantes de cargos públicos sem comprovação de renda pode configurar crime de improbidade administrativa, segundo especialistas ouvidos pela Folha.

O enriquecimento sem justificativa pode levar ao enquadramento no crime mesmo que não se consiga descobrir o real motivo do recebimento dos recursos, segundo Carlos Ari Sundfeld, professor de direito administrativo da FGV. O delito pode ser punido com multa, perda do cargo e proibição de participar de eleições.

O enriquecimento sem renda compatível ainda permite, no mínimo, à abertura de investigações para apurar se outros crimes foram cometidos, segundo o especialista em direito administrativo Ricardo Penteado.

RICARDO NOBLAT

de Brasília

"Por que ele não explicou de onde veio o dinheiro? Eu tive que explicar."
(Francenildo da Costa, o ex-caseiro de Palocci)

Traduzindo Palocci

• O que há em comum entre Antonio Palocci, chefe da Casa Civil da presidência da República, dono de um patrimônio que se multiplicou por 20 no curto período de quatro anos como deputado federal, e Dominique Strauss-Kahn, ex-diretor do Fundo Monetário Internacional, preso em Nova Iorque por ter agredido sexualmente uma arrumadeira de hotel?

Em comum: Palocci e Dominique não podem contar exatamente o que fizeram — nem por que fizeram. Palocci alega que uma cláusula de confidencialidade o impede de tornar pública a lista de clientes de sua empresa de consultoria. Somente no ano passado ela faturou R$ 20 milhões — metade entre o dia da eleição e o dia da posse de Dilma.

Dominique insiste em repetir por meio dos seus advogados que é inocente. Não, não se trancou com a arrumadeira em uma suíte do Hotel Sofitel, no coração de Nova Iorque. Não, não a jogou sobre a cama para estuprá-la. Muito menos a obrigou a fazer sexo oral nele. A Justiça aceitou as sete acusações que pesam sobre Dominique.

Por ora, nenhuma acusação pesa sobre Palocci. Pesa a robusta suspeita de que enriqueceu rapidamente fazendo lobby para empresas empenhadas em fechar negócios com o governo. Ou municiando-as com informações privilegiadas às quais tinha acesso como ex-ministro da Fazenda do governo Lula e influente deputado do PT. Ou, ou, ou...

Palocci perdeu a voz desde que a "Folha de S. Paulo", há uma semana, publicou que ele comprara no final do ano passado dois luxuosos imóveis em São Paulo pela bagatela de R$ 7,4 milhões. Isso depois de ter declarado à Justiça Eleitoral que o valor do seu patrimônio em 2006 não chegava a R$ 380 mil. Agora, Palocci só fala por escrito.

Sem lhe cobrar tostão ou favor, ofereço-me para traduzir o que tem dito. Palocci disse que pôde comprar os dois imóveis graças ao salário de deputado e mais o que lucrou como consultor. Se apenas no ano passado a consultoria lhe rendeu R$ 20 milhões, imagine-se a preciosidade dos conselhos dados por ele a seus clientes...

Compare: quanto o mensalão do PT movimentou para pagar despesas de campanha do partido e comprar o apoio de dezenas de deputados? Algo como R$ 55 milhões. A empresa de Palocci se resumia a ele mesmo. O que faturou, contudo, iguala ou supera os ganhos das maiores empresas do ramo — algumas delas com cerca de 100 funcionários.

No ano em que mais embolsou dinheiro, justamente o das eleições gerais, Palocci dividiu-se entre as tarefas de consultor e de fiador da candidatura de Dilma junto ao mundo econômico. Digamos que de manhã ele vendia o projeto que Dilma tinha para o país. E que à tarde, e para as mesmas pessoas, vendia a Projeto, a consultoria dele.

Disse Palocci que os cofres da Projeto se entupiram de dinheiro nos últimos meses do ano passado só porque estava para fechar. Curioso! Justo na contramão de outras empresas que às vésperas de fechar costumam arrecadar pouco. Palocci repudia qualquer insinuação de que possa ter traficado influência. Não. Jamais!

Donde se conclui que os clientes da Projeto, sem nenhuma outra intenção a não ser a de honrar compromissos assumidos no passado, pagaram a Palocci de boa fé a fortuna de R$ 10 milhões quando já estava certo que ele seria o mais poderoso ministro do novo governo. Nada esperavam dele em troca. Por que essa história soa como inverossímil?

Encerro a tarefa de traduzir Palocci lembrando o que aprendi em 29 anos de Brasília: quanto mais grave pareça um episódio envolvendo cabeças coroadas da República, maiores são as chances de que dê em nada. A CPI que investigou o caixa dois da campanha de Fernando Collor deixou em paz empresários e banqueiros.

A força de Palocci reside na ligação com os "donos do poder". Foram eles que financiaram sua eleição em 2006, a Projeto e o projeto de Dilma. Com acerto, aplica-se a Palocci a distinção conferida por Lula a Sarney: trata-se de um homem incomum.

E-mail para esta coluna: *noblat@oglobo.com.br*

BLOG DO NOBLAT: *www.oglobo.com.br/noblat*

O Globo 23/05/2011

Segunda-feira, 23 de maio de 2011 O GLOBO O PAÍS • 5

Planalto usará cargos para blindar Palocci

Oposição afirma que fato de consultoria de ministro cobrar 'taxa de sucesso' é indício de tráfico de influência

Diana Fernandes e Luiza Damé

• BRASÍLIA. O governo vai exigir fidelidade e comprometimento dos integrantes da base aliada no Congresso diante da tentativa da oposição de criar uma CPI mista para investigar suspeitas sobre o aumento substancial no patrimônio do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. O recado do Planalto já foi enviado aos líderes partidários no final da semana passada e será reforçado hoje durante reunião da presidente Dilma Rousseff com integrantes da coordenação de governo, quando deverá ser definida a estratégia de atuação da tropa governista no Congresso.

A tática do governo é tentar esvaziar a polêmica em torno do ministro da Casa Civil com a retomada das votações no Congresso — ainda que seja desgastante o debate sobre o Código Florestal, a ordem é votar esta semana. Melhor isso do que a paralisia e falta de agenda, deixando um vácuo para a ação da oposição, que começa a colher hoje assinaturas na Câmara e no Senado para a criação da CPI.

Quem se rebelar na base aliada entrará em lista negra

O instrumento de pressão do governo para cobrar fidelidade é o mesmo que tanta dor de cabeça causa: os cargos. Quem tem cargos tem obrigação de se comportar como aliado. Quem ainda não tem e ameaçar com alguma rebelião, assinando a CPI, entrará na lista negra do Planalto. A aposta dos governistas, especialmente dos petistas, é que o cinturão de defesa em torno de Palocci está assegurado até o momento.

A oposição considera que já há indícios suficientes que exigem investigação aprofundada sobre o enriquecimento do ministro: a compra de um apartamento de R$ 6,6 milhões no final de 2010; o faturamento de R$ 20 milhões no ano eleitoral, quando foi coordenador da campanha de Dilma Rousseff; e o o fato de a Projeto Consultoria ter fechado contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso", o que aumentou a desconfiança da oposição de que houve tráfico de influência na atividade da empresa.

Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço recebe taxa extra se o negócio no qual participou deu certo, apresentou resultado. Para integrantes da oposição, o ministro praticou mesmo tráfico de influência e só uma CPI pode esclarecer tudo:

— Tão importante quanto verificar o que a empresa do ministro ganhou de forma incorreta é investigar o quanto outras empresas ganharam por causa do tráfico de influência que ele exerceu. (O tráfico de influência) fica visível no ganho exorbitante dele em relação a outras consultorias. Ele cobrava taxa de sucesso? A taxa de sucesso comprova o tráfico de influência. Taxa de sucesso nada mais é do que pagamento pelo tráfico de influência — disse o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PR).

— Tudo indica que ele praticou tráfico de influência. Tudo leva a crer que ele não tinha consultoria típica. Uma consultoria típica não tem cláusula de sucesso ou de desempenho. Esse é um instrumento típico da advocacia. Agora, tudo em relação ao Palocci é nebuloso e, por isso, precisamos investigar — disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres (GO).

Ele acrescentou que, se não houver apoio suficiente à CPI, a oposição levará o material ao Ministério Público.

A informação de que a Projeto recebia pelo "sucesso" das transações foi confirmada pela assessoria da empresa ao responder a perguntas do GLOBO sobre o faturamento de R$ 20 milhões em 2010. A assessoria disse que Palocci havia recebido pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso".

O líder do PSDB na Câmara, Duarte Nogueira (SP), disse que só resta à oposição a CPI:

— Vamos seguir na luta para ter explicações do ministro. Há evidentes indícios de tráfico de influência e um aumento patrimonial inexplicável.

— Não vamos deixar cair no esquecimento o assunto. É um rosário de coisas, a gente não sabe onde vai parar e o ministro precisa se explicar — disse o líder do DEM, ACM Neto (BA). — A oposição tem em torno de 100 deputados. As outras 70 assinaturas vamos buscar entre os descontentes da base aliada.

Para a criação de uma CPI mista são necessárias as assinaturas de, no mínimo, 171 deputados e 27 senadores. No Senado, a oposição reúne, no máximo, 19 senadores, mas os dissidentes da base e os independentes são suficientes para se chegar ao mínimo exigido.

— Não vemos sentido na criação de uma CPI. É uma tentativa da oposição de atacar o governo, mas não há clima para rebelião na base. Os partidos da base têm que se alinhar com o governo — afirmou o líder do PT, deputado Paulo Teixeira (SP).

MELCHIADES FILHO

Taxa de sucesso

BRASÍLIA - A permanência de Antonio Palocci como ministro-chefe da Casa Civil paralisa o governo, pinta Dilma como uma presidente fraca e constrange o PT.

Palocci não conseguiu justificar o explosivo aumento de seu patrimônio —ocorrido no período em que se ocupava de projetos cruciais no Congresso, como a regulação do pré-sal e a reforma tributária.

Nem esclareceu como faturou R$ 10 milhões nas poucas semanas entre a eleição e a posse de Dilma.

O ministro disse que atuou como consultor a partir de 2006 e que os clientes precisaram apressar os pagamentos em 2010, já que ele seria nomeado para o novo governo.

Mas faltou explicar que tipo de contrato é esse que paga mais na hora em que o serviço deixa de ser prestado. Ou como Palocci conciliava as atividades de deputado, coordenador da campanha de Dilma e consultor. E, sobretudo, o que era vendido —e quem comprava.

Tantas dúvidas são um passivo à espera de repórteres fuçadores, como os da **Folha** que revelaram o caso, e de mais cobrança pública.

Por que o governo correrá esse risco, e justo quando a conjuntura econômica desfavorável já exige o anúncio de uma agenda positiva?

Por que Dilma reforçará a impressão de que depende de um ministro encrencado, de quem, a bem da verdade, ela nunca foi próxima?

E por que a militância do PT sairá em defesa de quem fez fortuna de modo tão misterioso, de alguém, além disso, que ganhou reputação por fazer política fora do partido?

Sobram a Palocci inteligência e capacidade de trabalho. Não foi à toa que adquiriu influência e trânsito fora e dentro do governo, nas legendas da base e da oposição.

Mas o que o mantém (ou manterá) no cargo não são só essas virtudes. Seu trunfo, paradoxalmente, é o silêncio que hoje o encurrala.

Palocci conhece os interesses de quem paga milhões por conselhos. Governo, Dilma e PT estão reféns da "taxa de sucesso" dele.

melchiades.filho@grupofolha.com.br

Folha de São Paulo 23/05/2011

O Globo 19/05/2011

Palocci: tropa de choque do Planalto barra investigação

Comissões da Câmara são paralisadas e convocação é rejeitada em plenário

• O governo jogou pesado ontem para evitar a convocação do ministro Antonio Palocci, chefe da Casa Civil, para depor na Câmara sobre a multiplicação de seu patrimônio. De manhã, paralisou o trabalho da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para impedir que ela votasse os requerimentos da oposição. Outras comissões da Câmara cancelaram suas sessões. Em protesto, o líder do PPS, Rubens Bueno, espalhou cartazes nas salas com a inscrição "Blindagem do Palocci". À tarde, a base aliada conseguiu derrubar em plenário, por 266 votos a 73, o requerimento de convocação do ministro. "É golpe no Parlamento", protestou o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto. "Pior para eles, pois Palocci continuará em evidência."

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT), rebateu: "A oposição declarou guerra e entrou num caminho perigoso." A crise amplia a fragilidade da articulação política do governo Dilma Rousseff. Páginas 3 a 9, Merval Pereira e editorial "Normas para Palocci e Brasília"

As outras consultorias

• Outros cinco ministros têm empresas de consultoria que, segundo a Receita, estão ativas: José Eduardo Cardozo (Justiça), Fernando Bezerra (Integração Nacional), Moreira Franco (Assuntos Estratégicos), Leônidas Cristino (Portos) e Fernando Pimentel (Desenvolvimento). A Comissão de Ética Pública não se pronunciou sobre o caso deles. Página 4

Quinta-feira, 19 de maio de 2011 O GLOBO

O PAÍS

CONSULTORIAS

Operação Blinda Palocci

Oposição tenta convocar ministro para esclarecimentos, e governo paralisa comissões

Isabel Braga

BRASÍLIA

Determinado a evitar, a qualquer custo, a convocação do ministro Antonio Palocci (Casa Civil) para depor na Câmara sobre o aumento de seu patrimônio, o governo atuou pesado ontem: paralisou o trabalho de comissões, cancelando as sessões, e impediu que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle votasse os requerimentos da oposição. Mais tarde, a oposição tentou votar os requerimentos de convocação no plenário da Câmara, e a base aliada se mostrou solidária a Palocci, derrubando o requerimento por 266 votos a 73.

Mas o governo não conseguiu evitar o desgaste de mais de duas horas de debate sobre o patrimônio do ministro no plenário da Casa, com transmissão ao vivo pela TV.

Durante toda a manhã, predominou o clima de guerra entre governo e oposição. Ciente da reação do governo, a oposição apresentou outros requerimentos de convocação em comissões diferentes, numa estratégia de guerrilha. Com o cancelamento da reunião da Comissão de Fiscalização, sob a alegação de que no mesmo horário haveria sessão no plenário, a oposição migrou para a Comissão de Agricultura, presidida pelo deputado do DEM Lira Maia (PA), com um argumento estranho: Palocci teria que explicar o motivo do adiamento da votação do Código Florestal.

"O ministro deve explicações"

• Em meio à confusão e diante das portas fechadas das comissões, pela manhã, o líder do PPS, Rubens Bueno (PR), espalhava cartazes nas entradas das salas em que se lia "Blindagem do Palocci". Deputados e jornalistas foram surpreendidos, quando chegaram, às 9h, com o cartaz informando o cancelamento da reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

— É golpe no Parlamento o governo cancelar as reuniões das comissões. Normalmente votamos (nas comissões) até que o quórum, em plenário, seja obtido. Se tem maioria, o governo que nos derrote e não tente ganhar por W.O. Pior para eles, o Palocci continuará em evidência. O ministro deve explicações ao Brasil — disse o líder do DEM, ACM Neto.

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT-SP), apelou para que a base desse uma demonstração de força diante do que classificou de "guerra declarada" pela oposição para prejudicar o governo Dilma Rousseff:

— A oposição declarou guerra e entrou num caminho perigoso. Palocci já informou tudo. Quero pedir à maioria desta Casa para dar uma resposta clara. Não é possível sermos tão insensatos, tão imaturos.

Ao encaminhar orientação à bancada contra a convocação de Palocci, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) afirmou:

— Estamos assistindo aqui a um espetáculo político. Querem politizar o processo. Como não há voto para poder impedir as votações do governo, têm que vir para um tema político para tentar contaminar a Casa e, com isso, tentar evitar o bom andamento de um governo que funciona. Queria saber também esclarecimentos da fortuna do Mendonça de Barros, do Lara Resende, do Pérsio Arida, talvez do Pedro Malan; de todos aqueles que prestaram e prestam consultorias.

Em debate paralelo à polêmica sobre Palocci, os líderes negociaram também a votação do Código Florestal. À noite, quando a sessão foi encerrada, sem votação, criou-se a expectativa de que a Comissão de Agricultura retomaria a votação da convocação de Palocci. ACM Neto explicou, porém, que não havia número suficiente de deputados, gerando desconfiança no líder do PSOL, Chico Alencar (RJ):

— Pode estar havendo uma troca contra o país: o Palocci pelo Código. Estou preocupado com o arrefecimento do DEM e do PSDB à convocação de Palocci.

ACM Neto negou:

— Seria o cúmulo da desmoralização.

Quinta-feira, 19 de maio de 2011 O GLOBO OPINIÃO

Normas para Palocci e Brasília

O que seria um caso de suspeições em torno de atividades de consultoria do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, ampliou-se ontem com a revelação de "O Estado de S. Paulo" de que cinco outros ministros mantêm empresas de assessoria empresarial — Fernando Pimentel, do Desenvolvimento; José Eduardo Cardozo, da Justiça; Moreira Franco, da Secretaria de Assuntos Estratégicos; Fernando Bezerra, ministro da Integração Nacional; José Leônidas Cristino, da Secretaria Nacional dos Portos. A proliferação de consultores no primeiro escalão do Executivo coloca na agenda a exigência de algum aperfeiçoamento nas normas sobre o assunto. A questão de Palocci, no entanto, até pela importância do ministro, tem uma dimensão especial.

Depois da reportagem da "Folha de S.Paulo" de domingo sobre a multiplicação por 20 do patrimônio de Palocci em apenas quatro anos, no período em que exerceu o mandato de deputado federal pelo PT paulista, explicações foram prestadas, mas ainda faltam esclarecer pontos obscuros.

O ex-ministro do Supremo Sepúlveda Pertence, depois de reunião do Conselho de Ética Pública do governo, presidido por ele e convocado para examinar a revelação do jornal, declarou não haver necessidade de se investigar a evolução patrimonial do ministro. Mesmo que, de pouco menos de R$ 400 mil contabilizados em 2006, o total tenha subido para mais de R$ 7 milhões, quatro anos depois, com a aquisição de um apartamento de luxo e um escritório, ambos em localização privilegiada na cidade de São Paulo. Por sua vez, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, prefere esperar por informações adicionais para firmar um juízo.

A favor do ministro conta o fato de ter procurado Sepúlveda Pertence para registrar a empresa de consultoria Projeto, fundada em 2006. Aconselhado pelo presidente da comissão, Palocci alterou o objeto social da empresa para "administração de imóveis" — o apartamento e o escritório. Do ponto de vista legal, nada parece desabonar o ministro. A empresa está em seu nome, paga impostos e é do conhecimento da Comissão de Ética. E, como deputado federal, Palocci poderia prestar consultoria a empresas privadas. O problema está no plano ético. A história pode ser enquadrada no antigo bordão: não basta ser, é preciso parecer honesto. Faz apenas sentido aparente lembrar casos semelhantes de ex-autoridades tucanas que se transformaram em consultores e/ou banqueiros de sucesso, porque a semelhança não resolve o problema do ministro: uma coisa é ir ao mercado de consultorias e/ou se tornar sócio de empresas depois de cumprir a devida quarentena após a passagem pelo serviço público; outra é obter grande valorização patrimonial enquanto se é pessoa influente em Brasília, seja no Executivo, no Legislativo ou no PT, partido no poder há dois mandatos.

A importância e a eficiência de Palocci na administração pública são inquestionáveis. Até por isso mesmo o ministro precisa ser mais explícito sobre a atuação da Projeto, mesmo que tenha de cumprir cláusulas de confidencialidade de contratos assinados com clientes — o mesmo vale para os colegas do governo também consultores.

CLÓVIS ROSSI

Decodificando Palocci

SÃO PAULO - Quando Lula montava seu ministério, no finzinho de 2002, Ricardo Kotscho, assessor de imprensa e, mais que isso, amigo íntimo, cobrou: "Você tem que nomear o Palocci".

Lula quis saber a razão, e Kotscho explicou direitinho: "Porque ele é muito divertido".

Premonitório meu amigo Kotscho: Palocci se divertiu à beça, como ele próprio confessa agora candidamente (ou cinicamente, a seu gosto, leitor).

Usou seus anos de ministério para construir os alicerces de um apartamento de R$ 6,6 milhões, comprado praticamente à vista. Como? "No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", explica a nota de Palocci.

Ingênuo e purista que sou, não gosto de que se coloque etiqueta de preço em seres humanos, ainda mais em servidores públicos. Mas não sou tão ingênuo a ponto de ignorar que Palocci disse a verdade, parte da verdade ao menos.

A parte que ocultou é a seguinte: a passagem por esses postos —ou outros— dá a quem a fez conhecimento das entranhas e engrenagens do poder, o que facilita abordagens do setor privado que quer ou precisa fazer negócios com o Estado, em qualquer de suas esferas.

Em linguagem clara, o mecanismo chama-se tráfico de influência. Não sei se Palocci o praticou, mas é evidente que as empresas que contrataram a sua consultoria estavam de olho nessa possibilidade. Só não sabia que esse, digamos, trânsito dava tanto dinheiro assim.

Como é ilógico supor que uma eventual queda de Palocci seria um desastre (se não o foi em 2006, menos ainda o seria agora), resta suspeitar que a blindagem que até a oposição oferece ao ministro deve-se à expectativa de usar, hoje ou no futuro, a "experiência única" que tanto gozo deu a Palocci.

crossi@uol.com.br

ELIANE CANTANHÊDE

O tamanho do estrago

BRASÍLIA - Uma brincadeira recorrente em Brasília é que o ministro das Relações Institucionais, Luiz Sérgio, é "o garçom" do governo —só anota o pedido. Quem assa, frita, põe sal, adiciona pimenta e serve —ou não— é Antonio Palocci, que nasceu para ser poderoso e viver metido em confusões.

Basta refletir sobre a metáfora do garçom e do "chef" para ver o quanto a política e a administração estão centradas em Palocci. E, daí, avaliar o impacto do escândalo.

É inegável que a descoberta do "boom" imobiliário do chefe da Casa Civil pega o governo Dilma. Encerra abruptamente a lua de mel antes de concluído o primeiro semestre e abre uma fase de incertezas e enorme perda de energia.

Na política, nunca é bom ter de ficar explicando o inexplicável e abre-se um flanco perigoso no Congresso —apesar do bom-mocismo de Serra, derrotado em 2010, e Aécio, a promessa para 2014.

Na administração: Dilma se gaba, até com razão, de ser uma boa executiva, mas toda a engrenagem burocrática passa pela Casa Civil, que ela já ocupou. Pode-se imaginar como anda o ambiente por lá.

Com a exposição negativa e com Palocci ocupado demais em salvar a própria cabeça, o principal risco para o governo é comprometer a rotina, o andamento e as decisões de vários ou de todos os setores.

Por enquanto, Dilma convive com a empresa misteriosa, o vertiginoso aumento do patrimônio do homem-chave de sua equipe e o desgaste. Palocci vai ficando. Mas é preciso traçar cenários e combinar com os adversários.

Se o Congresso está imobilizado pela maioria governista e os órgãos públicos de investigação fingem que não é com eles, isso não vale para a imprensa. As reações de Dilma e o destino de Palocci dependem do que ainda for publicado.

A principal dúvida é se a "Projeto" e o apartamento de quase R$ 7 milhões são o escândalo em si ou só a primeira onda de uma tsunami.

elianec@uol.com.br

Ministro telefona para tucanos e pede desculpas

E-mail em que Palocci justificava patrimônio com citação a valorização de quem passa pelo governo era para ser reservado; assessor é demitido por divulgação.

Vera Rosa
Tânia Monteiro / BRASÍLIA

Uma mensagem enviada por engano, de computador do Planalto, para deputados e senadores levou o ministro Antonio Palocci a telefonar ontem para ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central – alguns deles do governo FHC – e pedir desculpas. Além disso, a trapalhada provocou a demissão de Luiz Azevedo, subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais, comandada por Luiz Sérgio.

● Ponto final

EDUARDO CUNHA
LÍDER DO PMDB
"Esse assunto sobre a evolução do patrimônio de Palocci está encerrado com as explicações dele"

Azevedo, porém, enviou a mensagem pelo Sistema de Informações Parlamentares (Supar), que segue para todas as assessorias da Esplanada. O e-mail foi parar nas mãos não apenas de líderes do PT e de outros partidos da base, mas também da oposição. A nota citava ex-presidentes do Banco Central e do BNDES, como Henrique Meirelles, Armínio Fraga, Persio Arida e André Lara Resende, e ex-ministros da Fazenda (Pedro Malan e Maílson da Nóbrega) como exemplos de autoridades que se tornaram consultores.

Aborrecido, Palocci telefonou ontem para os ex-ministros e se desculpou pelo episódio. Disse não ter tido a intenção de causar constrangimento, mas apenas de esclarecer que profissionais com trajetória no governo são prestigiados pelo mercado. Tanto Malan como Armínio, Arida e Lara Resende trabalharam no governo Fernando Henrique.

Conversas. Palocci também ligou para líderes da base aliada e se desculpou pelo episódio. Para justificar por que abriu a empresa de consultoria Projeto, a Casa Civil lembrou, na mensagem enviada por engano ao Congresso, que pelo menos 273 deputados e senadores são sócios de "estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural".

Nos telefonemas que deu ontem para parlamentares, Palocci também repassou orientações para sua defesa. Nas muitas reuniões ao longo do dia, conversou com o presidente do PT, Rui Falcão, e com o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB). "Para o PMDB, esse assunto sobre a evolução do patrimônio de Palocci está encerrado com as explicações dele", disse Alves. "Vamos fazer de tudo para impedir qualquer tipo de convocação de Palocci. Essa história parece mais fogo amigo do que outra coisa", disse o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Na tentativa de conter o desgaste com a saída de Luiz Azevedo, a Secretaria de Relações Institucionais divulgou a carta de "demissão" do assessor. Nela, o petista afirma que recebeu "convite irrecusável" para assumir o cargo de superintendente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em Brasília.

O texto no qual Palocci justificava seu patrimônio e argumentava que a passagem pelo governo proporciona uma "experiência única" para valorizar os profissionais no mercado, citando exemplos de tucanos, era um tipo de relatório reservado. Foi produzido pelo jornalista Thomas Traumann, assessor especial de Palocci, como subsídio para a articulação política do governo orientar a defesa, no Congresso, do ministro.

DORA KRAMER

E-mail: dora.kramer@grupoestado.com.br Twitter: @DoraKramer

O ESTADO DE S. PAULO

Mal comparado

A impressão inicial de que o ministro Antonio Palocci certamente teria uma boa e elucidativa explicação para o espetáculo do crescimento de seu patrimônio se dissipa a cada nova justificativa que nada justifica.

Depois de dois dias de silêncio, o Palácio do Planalto começou a municiar os partidos no Congresso com argumentos típicos de quem está muito mais interessado em se desviar do assunto do que em esclarecê-lo de vez.

São basicamente dois. O primeiro chegou cedo ao plenário do Senado na tarde de terça-feira, dando conta da impossibilidade de Palocci revelar a clientela da consultoria Projeto, por meio da qual teria conseguido amealhar bens no valor de pouco mais de R$ 7 milhões em quatro anos. Estaria impedido por causa da cláusula de confidencialidade dos contratos.

De onde, concluíram os líderes partidários governistas, estaria encerrada a questão.

Impossível: se os contratos são confidenciais é de se supor que não sejam conhecidos por ninguém além dos signatários. Nem pelos líderes partidários escalados para a defesa de Palocci. Portanto, a afirmação peremptória de que os negócios da consultoria foram todos com a iniciativa privada carece de confiabilidade.

E esse ponto é fundamental, pois naquele período Antonio Palocci era deputado federal e estava proibido pela Constituição de relações comerciais com empresas de direito público.

O segundo argumento chegou ao Congresso um pouco mais tarde, por e-mail enviado da Casa Civil, alegando que o ministro fez o que todo mundo faz: assim como "pelo menos 273 deputados e senadores da atual legislatura", tinha sociedade numa empresa que lhe permitiu obter outros ganhos além dos salários de parlamentar, estes no valor total de R$ 974 mil no período referido, entre 2006 e 2010.

Defesa de evasivas não ajuda Palocci a esclarecer espetáculo do crescimento de patrimônio

Para reforçar a explicação, a nota citava Mailson da Nóbrega, Pedro Malan, Persio Arida e André Lara Resende, como exemplos de integrantes de governos (no caso, José Sarney e Fernando Henrique Cardoso) que se tornaram "consultores de prestígio, profissionais de grande valor no mercado".

Nada mais diferente do caso de Palocci que as situações usadas como exemplos de que são perfeitamente iguais.

Deixemos de lado o aspecto da notória especialização dos citados em suas áreas muito antes de terem qualquer cargo em governo e o fato de Palocci ser médico por formação, político por vocação e ter se tornado consultor – não se sabe exatamente do que, pois não se revela a natureza das consultorias – pela contingência de ter sido ministro da Fazenda.

Nenhum deles voltou a ocupar cargo público, nenhum deles acumulou mandato parlamentar com as atividades nos respectivos ramos, nenhum deles se viu na circunstância em que se encontra agora o ministro da Casa Civil.

O fato é um só: a pessoa mais importante no governo depois da presidente Dilma Rousseff teve uma evolução de patrimônio grande em período relativamente curto e isso precisa ser explicado.

Ou então estaremos aceitando a existência no Brasil de uma nomenclatura que, ao molde das ditaduras, está acima de tudo e de todos, não devendo satisfações a quem quer que seja. Dando aos assuntos não encaminhamento normativo exigido no Estado de Direito, mas aquele ditado por seus interesses como se a sociedade simplesmente não existisse.

Pessoa incomum. Em meio ao escândalo da quebra do sigilo bancário de Francenildo Costa, o governo alegou que o caseiro da casa de lobby frequentada pelo então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, estava sendo investigado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em função de "movimentação atípica" na conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Tratava-se de um depósito de R$ 24.990, feito pelo pai do caseiro.

O mesmo Coaf, porém, ao que se saiba, não considerou atípicos os movimentos nas contas de Palocci no período (2006-2010) em que ocorreu o enriquecimento do então deputado dublê de consultor.

Com atraso, tucanos atacam Palocci

Comparação feita pelo chefe da Casa Civil com ex-ministros de FHC irrita o PSDB; Goldman acusa petista de 'tráfico de influência'

Demorou quatro dias, mas o PSDB reagiu ao caso Palocci. Ontem, o ex-governador de São Paulo Alberto Goldman acusou o ministro da Casa Civil de "tráfico de influência" e outros tucanos rechaçaram comparações entre atuações no mercado financeiro de ex-ministros do governo Fernando Henrique Cardoso e a atividade de consultor exercida por Palocci entre 2007 e 2010.

Segundo Goldman, Palocci "não apenas usou de seus conhecimentos adquiridos, o que seria legal e moralmente aceitável, mas usou de sua influência sobre um governo que, mesmo fora dele, ainda em parte comandava. Fez, no papel de deputado e de líder de fato do governo Lula, tráfico de influência", disse Goldman em texto.

A declaração dele contrasta com a do ex-governador José Serra e com a do senador Aécio Neves, que foram cautelosos ao comentar o caso. O contra-ataque tucano ontem foi motivado por comparações do ministro. Em mensagem enviada a congressistas anteontem, Palocci citou exemplos de ex-ministros de FHC, como Pedro Malan, para dizer que o cargo de ministro da Fazenda "proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais".

Goldman aproveitou para cobrar esclarecimentos do ministro. Na opinião do ex-governador, o enriquecimento de Palocci em poucos anos não pode ser encarado de forma natural. "Enriquecimento assim, tão rápido, dessa forma, não é aceitável em um homem público que hoje dirige o mais importante ministério do governo Dilma", concluiu.

O ex-governador lembrou ainda o episódio envolvendo a quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, em 2006. "Para mim, isso já basta para definir o caráter do ministro. E não o desculpo, de forma nenhuma."

O presidente do PSDB, Sérgio Guerra (PE), também disse não caber comparações entre os casos: "Toda vez que o PT é acusado, remete para os outros as acusações". O líder do PSDB na Câmara, Duarte Nogueira, seguiu a mesma linha. "Ministros não eram deputados que estavam na iniciativa privada. Essa comparação não procede."

No final da noite, o PSDB soltou uma nota na qual diz que as diferenças entre os casos são "gritantes". "Na conhecida linha petista, (Palocci) transfere responsabilidade ao insinuar que outros colaboradores de governos anteriores fazem o mesmo. Uma tentativa fraudulenta e canhestra de fugir à sua responsabilidade", afirma o texto.

A nota citou ainda casos em que os ex-funcionários do governo tucano foram ao Congresso prestar informações sobre episódios polêmicos envolvendo a atuação nas esferas pública e privada. "Acusado de passar um fim de semana numa fazenda do banqueiro Fernão Bracher, às vésperas de uma mudança na política cambial, o então presidente do Banco Central, Persio Arida, foi ao Congresso se explicar, diante de irados discursos do petismo", diz a nota, que também cita o caso do ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Caldas, acusado de tráfico de influência e alvo constante dos petistas.

DO PÚBLICO PARA O PRIVADO

A maioria dos ex-ministros citados pela defesa do ministro Antonio Palocci passou a atuar na área de consultoria ou em grandes empresas do setor privado depois que deixaram o governo

Gustavo Franco
Foi presidente do Banco Central interinamente em janeiro de 1995 e depois entre agosto de 1997 e março de 1999

HOJE: Em 2000 fundou a Rio Bravo, empresa de serviços financeiros, fusões, aquisições, investimentos e securitizações

Armínio Fraga
Foi presidente do Banco Central de março de 1999 a janeiro de 2003

HOJE: Logo após ter deixado o governo federal, fundou a gestora de recursos Gávea Investimentos, que foi comprada ano passado pelo JP Morgan

Persio Arida
Foi presidente do Banco Central de janeiro até junho de 1995 e presidente do BNDES em 1993 e 1994

HOJE: Em 2008 fundou o banco BTG Pactual

BANCO CENTRAL

Maílson da Nóbrega
Foi ministro da Fazenda de 1987 a 1990

HOJE: Em março de 1990 montou uma empresa de consultoria. Em 1997 associou-se a Nathan Blanche e Gustavo Loyola e criou a Tendências Consultoria Integrada, empresa de consultoria econômica e política sediada em São Paulo

Pedro Malan
Foi ministro da Fazenda de janeiro de 1995 a dezembro de 2002 e presidente do Banco Central entre setembro de 1993 e dezembro de 1994

HOJE: Participa do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú

Alcides Tápias
Foi ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior de 1999 a 2001

HOJE: É sócio-consultor da Aggrego Consultores desde outubro de 2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Pedro Parente
Foi chefe da Casa Civil de janeiro de 1999 a janeiro de 2003; ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão de 8 de maio a 18 de julho de 1999; e secretário executivo do Ministério da Fazenda

HOJE: É presidente executivo de operações da Bunge Brasil desde janeiro de 2010

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / CASA CIVIL

André Lara Resende
Foi assessor especial da Presidência e, posteriormente, presidente do BNDES no governo FHC, de abril a novembro de 1998

HOJE: Desde 2006 é sócio da Lanx Capital que atua na área de investimentos

BNDES

Nacional

Patrimônio. Órgão do governo federal responsável por identificar atividades financeiras atípicas enviou à Polícia Federal relatório sobre transação bancária ocorrida em 2010 entre a consultoria do chefe da Casa Civil e uma empresa sob investigação policial

Coaf informa PF de negócio suspeito feito por empresa do ministro Palocci

CAMPO DE BATALHA

1. **Bate-boca** Líder do PPS, Rubens Bueno, tenta entrar na Comissão de Finanças e Tributação e é barrado por seguranças; ordem era impedir o quórum

2. **Revolta** Depois de bater boca com a Polícia Legislativa da Câmara, o deputado prega, nos corredores, cartazes denunciando 'blindagem' de Palocci

3. **Resistência** Deputados da oposição tentam votar convocação de ministro na Comissão de Agricultura, mas novamente são derrotados

Governo monta operação de guerra e barra convocação pela Câmara

Até Polícia Legislativa é acionada para impedir entrada da oposição nas comissões e Palocci se livra de dar explicações

Denise Madueño
Eugênia Lopes / BRASÍLIA

Numa operação comandada diretamente pelo Palácio do Planalto, o governo mobilizou sua tropa de choque na Câmara e conseguiu impedir a aprovação no plenário da Casa e em comissões permanentes de requerimentos de convocação do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, para prestar esclarecimentos sobre sua evolução patrimonial.

A estratégia contou com manobras regimentais que imobilizaram a oposição e até mesmo a escalação de "leões de chácara" para impedir que deputados do DEM e DO PSDB fizessem reuniões inesperadas nas comissões e também votassem pela convocação do ministro.

A operação governista foi bem-sucedida: por 266 votos contrários, 72 a favor e 8 abstenções, o governo engavetou a convocação do ministro para explicar o aumento do patrimônio e a aquisição de um apartamento avaliado em R$ 6,6 milhões. Os partidos da base aliada votaram em peso contra a convocação de ministro da Casa Civil.

Mentor. As articulações para evitar que Palocci fosse à Câmara se explicar começaram na noite de terça-feira e tiveram como principal executor da tarefa o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP).

Depois de se reunir com os líderes aliados, Vaccarezza orientou para que nenhuma das 16 comissões permanentes da Câmara funcionasse ontem pela manhã. A ordem foi clara: as comissões não deveriam ter quórum.

Para evitar qualquer surpresa, os plenários das comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização e Controle foram fechados. Requerimentos para convocação de Palocci haviam sido apresentados nessas duas comissões. Na Comissão de Finanças e Tributação, um grupo de seguranças impedia a entrada dos parlamentares na sala da comissão.

Irritado, o líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), bateu boca com os seguranças que, além de não deixarem ele entrar, impediram-no de afixar cartazes com a inscrição "blindagem do Palocci" nos corredores da Câmara. "A Polícia Legislativa não pode se tornar tropa de choque do governo. Não pode desrespeitar o direito de livre manifestação", protestou Bueno. Ele afirmou que pretende representar contra a Polícia Legislativa na Mesa da Câmara.

Bueno e outros líderes oposicionistas não se deram por vencidos. Lotaram o plenário da Comissão de Agricultura, comandada pelo DEM, que fica ao lado da de Finanças e Tributação, e apresentaram um requerimento de última hora com a convocação de Palocci. Cartazes com os dizeres "blindagem do Palocci" foram, então, espalhados pela sala da comissão. O deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) pediu a convocação do ministro.

Mas a base aliada estava de prontidão. Ao mesmo tempo que esvaziava as comissões temáticas, impedindo seu funcionamento, o líder Vaccarezza convocou, com a ajuda da presidente em exercício da Câmara, Rose de Freitas (PMDB-ES), uma sessão deliberativa do plenário da Câmara na manhã de ontem. Pelo regimento, não pode haver votação nas comissões permanentes se houver sessão no plenário.

"O governo quer colocar uma mordaça na oposição", queixou-se o líder do DEM na Câmara, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (BA). "Fez ato autoritário e cancelou todas as comissões. O governo quer esconder o Palocci", afirmou.

Depois de interditar com as ausências o funcionamento das comissões, integrantes da tropa de choque do governo se revezaram no microfone do plenário para apresentar razões contra a convocação de Palocci. A oposição tentou aprovar a convocação do ministro tanto do plenário quanto nas comissões.

Para o deputado Pepe Vargas (PT-RS), a convocação de Palocci é descabida, uma vez que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República já se manifestou sobre o assunto. "O ministro Palocci não quer esconder nada. O aumento de patrimônio está colocado em sua declaração de renda", afirmou o petista.

O deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA) aproveitou para criticar a explicação enviada por Palocci aos parlamentares. "Os nomes citados por ele estão em atividades privadas de forma pública, em escritórios definidos e de conhecimento público. Palocci tinha uma atividade secreta", disse o tucano. Ele contestou a cláusula de confidencialidade alegada por Palocci. "Isso não vale para quem está na vida pública. É como não se declarasse Imposto de Renda", atacou o tucano.

● Estranho acordo

A ex-ministra Marina Silva (PV) acusou a oposição de trocar a votação do Código Florestal pela não convocação de Palocci. "O governo dizia que não aceitaria proposta que ampliasse o desmatamento. Hoje vejo esse acordo. É no mínimo estranho."

● Tiroteio

ACM NETO
LÍDER DO DEM NA CÂMARA
"O governo quer colocar uma mordaça na oposição. Fez ato autoritário e cancelou todas as comissões. O governo quer esconder o Palocci"

PEPE VARGAS
DEPUTADO (PT-RS)
"O ministro não quer esconder nada. O aumento de patrimônio está na declaração de renda"

Leandro Colon / SÃO PAULO
Luiz Alberto Weber / BRASÍLIA

O Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, enviou relatório à Polícia Federal comunicando que a empresa Projeto, do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, fez uma operação financeira suspeita na compra de um imóvel de uma empresa que estava sob investigação policial. A manifestação do Coaf ocorreu há cerca de seis meses, depois de o órgão ser informado do episódio pelo banco que intermediou a transação financeira.

Fontes do Ministério da Fazenda em São Paulo revelaram ao *Estado* que o comunicado do Coaf à PF se enquadra no tipo de "movimentação atípica", "operação suspeita". Funciona da seguinte maneira: os bancos informam ao Coaf sobre transações financeiras fora do padrão. Em cima dessas informações, o órgão da Fazenda repassa à PF e ao Ministério Público relatórios quando uma empresa ou uma pessoa sob investigação aparece nos comunicados dos bancos.

No caso de Palocci, o nome da Projeto surge nas transações atípicas envolvendo uma empresa que está sob investigação pela Polícia Federal. No ano passado, a empresa do ministro adquiriu dois imóveis em São Paulo: um apartamento luxuoso de R$ 6,6 milhões e um escritório avaliado em R$ 882 mil. O Coaf não tem poder de investigação. Cabe à Polícia Federal apurar se há ou não irregularidades na transação financeira entre a empresa do ministro da Casa Civil e a que está sob investigação.

Na última terça-feira, o PSDB chegou a pedir ao Coaf informações sobre a empresa de Palocci. O órgão, no entanto, ainda não se manifestou sobre o pedido. E não deve fazer isso publicamente, por se tratar de dados sigilosos. Em 2006, Palocci abriu a Projeto Consultoria Financeira Econômica Ltda., que atuou até 2010, enquanto ele era deputado, no ramo de consultorias para empresas privadas. O petista se nega a revelar seus clientes. Em dezembro, pouco antes de virar ministro, Palocci alterou o nome da empresa para Projeto Administração de Imóveis e o objeto social para o de administração imobiliária. Os dois imóveis comprados são administrados por sua empresa.

Procurado ontem pelo *Estado*, Palocci informou, por meio de sua assessoria, que desconhece o episódio. Disse que não foi informado do envio do relatório do Coaf à PF. O Palocci do Planalto acredita que o Coaf não vai se manifestar publicamente sobre o caso e espera que a PF diga que a empresa de Palocci não está sendo investigada.

Não é a primeira vez que o nome do ministro da Casa Civil é envolvido em investigação da PF. Em 2006, a polícia o indiciou por envolvimento na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que acusou o ministro de participar em Brasília de encontros numa casa de lobby com aliados de Ribeirão Preto (SP).

Dúvidas e oportunidades criadas pelo caso Palocci

Jose Roberto de Toledo

17.maio.2011 19:52:11

A polêmica em torno do enriquecimento de Antonio Palocci nos últimos quatro anos abre uma interessante discussão sobre as relações entre público e privado. Há uma certa confusão no ar sobre o que é lícito e ilícito e mesmo se há ou não o que discutir. Paixões partidárias de lado, vamos tentar isolar as partes do problema para avançar no debate.

O que se sabe:

1) Antonio Palocci foi ministro da Fazenda do primeiro governo Lula, um cargo cujas decisões têm implicação fundamental sobre o faturamento de praticamente todas as grandes empresas nacionais e multinacionais atuantes no Brasil. Saiu após ser acusado, e mais tarde absolvido pela Justiça, de ordenar a violação do sigilo da conta bancária de um caseiro.

2) Eleito deputado federal em 2006, Palocci, sabe-se agora, abriu uma empresa de consultoria e ganhou alguns milhões de reais. Não se sabe o quanto, mas o suficiente para ele comprar imóveis cujos valores somados implicam um aumento de 20 vezes o seu patrimônio declarado em 2006.

3) Em 2010, Palocci se torna um dos coordenadores da campanha presidencial vitoriosa de Dilma Roussef, um dos responsáveis por traçar a estratégia eleitoral, fazer contatos e articulações.

4) Palocci volta ao governo como ministro da Casa Civil de Dilma, cargo mais importante do Palácio do Planalto depois do dela. Pelas mãos do ministro passam todas as principais decisões de governo. Ele acompanha o dia-a-dia da administração e articula as relações com o Congresso.

5) Para evitar acusações de conflito de interesse e tráfico de influência, Palocci muda o objeto social de sua empresa, que deixa de ser uma consultoria e passa a ser uma administradora de seus novos bens.

6) O enriquecimento vem a público e Palocci defende-se em nota a parlamentares dizendo que não fez nada de errado e comparando-se a outras figuras públicas que enriqueceram antes e depois de serem ministros ou presidentes do Banco Central ou do BNDES.

O que não se sabe:

1) Quem foram os clientes atendidos por Palocci em seus serviços de consultoria?

2) Quando cada um desses contratos/serviços começou e acabou?

3) Quanto cada um pagou e por qual tipo de consultoria?

4) Esses ex-clientes ainda têm acesso ao redivivo ministro?

5) Algum dos ex-clientes tentou aproveitar a boa relação com o ministro para fazer lobby no atual governo, seja através dele ou usando seu nome?

Sobre a defesa de Palocci:

1) É fato que houve e há uma relação íntima, talvez até demais, entre público e privado no Brasil. Muitas pessoas que ocuparam cargos públicos em governos anteriores obtiveram lucros após saírem para a iniciativa privada, porque, como escreve o ministro, a passagem por esses cargos "proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado".

Alguns, como o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, na função de consultores, outros, como o ex-ministro Pedro Malan, na de membro de conselhos de empresas, ou ainda na de sócio de instituição financeira, como Pérsio Arida e André Lara Resende.

Isso não torna a prática nem mais nem menos correta. Só porque há precedente não significa que seja o melhor a fazer.

2) Palocci cita em sua defesa pessoas que enriqueceram após sair do governo (o seu caso) e pessoas que já ganhavam bem na iniciativa privada ou eram empresários quando ocuparam pela primeira vez cargos de primeiro escalão na adminsitração pública federal (nada a ver com o seu caso).

No primeiro grupo, comparável a ele, se enquadram Maílson e Malan. A diferença, porém, é que nenhum dos dois voltou ao governo depois de ganharem dinheiro dando conselhos a empresários. Pode-se argumentar que não tiveram a oportunidade de voltar porque são opositores do governo do PT. Mas, voluntariamente ou não, jamais voltaram a ocupar um cargo público que os colocasse na berlinda novamente.

No segundo grupo estão Armínio Fraga, Henrique Meirelles e Alcides Tápias. Ele poderia ter citado muitos outros nomes, inclusive do atual governo e do governo Lula, mas a grande diferença desses casos em relação ao de Palocci é que as empresas e interesses que esses ministros representam eram conhecidos. Essa informação torna possível monitorar, mesmo que parcialmente, o comportamento deles nos cargos públicos que ocuparam e ver se há relação com as empresas onde atuaram antes.

Num terceiro grupo, mais parecido com o caso de Palocci, estão Arida e Lara Resende. Ambos tiveram carreiras entremeadas entre funções públicas (nos governos Sarney e Fernando Henrique) e no mercado financeiro, como banqueiros/investidores. E sofreram com isso a suspeição de ter um pé em cada canoa. Passaram por desgaste semelhante ao enfrentado agora por Palocci.

Conclusão:

O problema não está na ida para o governo, mas na ida e volta, que realimenta a interação entre os interesses públicos e privados. Mais do que isso não se pode concluir, apenas especular. Tudo depende de haver respostas às questões formuladas acima.

Em tese, só Palocci (ou seus clientes) pode dar as respostas às quatro primeiras perguntas. Para responder a quinta é preciso saber a resposta da primeira. O ministro não tem obrigação legal de dar essas informações. Pode alegar sigilo comercial para não fazê-lo. Respondê-las também não garante que a crise vá embora, mas seria bom para a transparência da atual gestão.

O caso mostra também que os avanços ocorridos nos últimos tempos, como a quarentena imposta a quem deixa o governo, são ainda insuficientes para resolver dilemas como o de Palocci. É uma oportunidade de discutir o assunto, mas que, pelo andar da carruagem, deve ser gasta na eterna disputa partidária entre PT e PSDB.

A revelação de que o ministro Antonio Palocci foi um próspero consultor de empresas obriga o governo a acelerar a nomeação de apadrinhados para cargos e expõe o Planalto ao assédio dos partidos aliados

Leandro Loyola e Marcelo Rocha

Após cinco meses de espera, a fila começou a andar. No final da semana passada, o PMDB foi avisado pelo governo de que o ex-governador do Paraná Orlando Pessuti será nomeado para um cargo de conselheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Oscar Jucá Neto, irmão do senador Romero Jucá *(leia mais sobre o líder do governo no Senado na pág. 40)*, será diretor da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Desde o início do ano, o governo da presidente Dilma Rousseff vinha segurando a distribuição dos cobiçados cargos no segundo escalão. O encarregado por Dilma de driblar as pressões dos partidos que dão sustentação ao governo no Congresso é o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci. Palocci recebia os aliados, ouvia seus pedidos, prometia, mas as nomeações não vinham. Os ansiosos PT e PMDB sofriam. Mas a resistência do governo às investidas fisiológicas dos partidos aliados pode estar agora a ponto de ceder – e as nomeações da semana passada são apenas o primeiro sinal de que o cenário político mudou e o Palácio do Planalto deverá ser obrigado a rever sua estratégia.

O motivo é a crise que engolfou o poderoso Palocci desde que uma reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* revelou uma faceta desconhecida do chefe da Casa Civil. Além de ministro mais importante do governo e político influente entre as elites econômicas, Palocci foi descoberto como um próspero empresário do nebuloso ramo das consultorias. Entre 2007 e 2010, período em que exerceu o mandato de deputado federal, Palocci foi dono de uma empresa chamada Projeto, que, segundo o ministro, atuava como consultoria de empresas na área econômica e financeira. Um sinal do sucesso da Projeto é que, em 2009 e 2010, ela comprou dois imóveis em São Paulo, ambos para usufruto de Palocci. Um deles é um escritório adquirido por R$ 882 mil. Outro é um apartamento em um edifício residencial nos Jardins, região nobre de São Paulo, com 502 metros quadrados, cinco vagas na garagem, serviço de manobrista, taxa de condomínio mensal de R$ 3.500 e IPTU anual de cerca de R$ 10 mil.

O apartamento custou R$ 6,6 milhões e foi comprado da Construtora Elias Victor Nigri pela Projeto de Palocci mediante duas transferências eletrônicas bancárias (TED) – uma de R$ 3,6 milhões e outra de R$ 3 milhões – para uma conta no Banco Safra. A compra do apartamento chamou a atenção pelo contraste com o patrimônio de R$ 375 mil declarado por Palocci à Justiça Eleitoral em 2006, mas toda a operação foi registrada e comunicada aos órgãos públicos competentes. A Projeto gastou mais R$ 11.800 em despesas de cartório e outros R$ 132 mil com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Ao comprar o apartamento em nome da empresa, Palocci também abriu mão de um benefício tributário concedido pela Receita. Se tivesse comprado o imóvel como pessoa física, Palocci não pagaria Imposto de Renda caso o vendesse e comprasse outro imóvel residencial em seis meses. Parlamentares, além disso, não são proibidos de participar de empresas privadas, e Palocci, assim que Dilma ganhou a eleição e ele foi convidado a assumir funções no governo, mudou a finalidade da Projeto de consultoria para a de administradora dos dois imóveis.

Mesmo com tudo legal e com a reação cautelosa dos principais líderes da oposição, que cultivam nos bastidores uma relação amistosa com Palocci, a divulgação do enriquecimento súbito abalou e enfraqueceu a posição do chefe da Casa Civil. Uma das razões é que muitas empresas do ramo das consultorias – atividade um tanto genérica que pode abarcar qualquer tipo de serviço – são meras fachadas para lavar dinheiro de origem escusa ou ocultar atividades ilícitas como tráfico de influência e de informações confidenciais de governos.

APOIO
O ministro Antonio Palocci com a presidente Dilma Rousseff na recepção ao primeiro-ministro da Suécia, no Planalto, na semana passada. Com a crise, a estratégia deles de demorar a ceder cargos a aliados começa a mudar

Nos últimos anos, o país viu também a proliferação de consultores "anfíbios" (o mais notório deles é o ex-ministro José Dirceu) que se especializaram em transitar da área pública para a privada – e vice-versa – e assim enriqueceram com o promissor nicho das empresas que buscam negócios, favores e atenções especiais do Estado brasileiro.

Por terem dupla militância (Dirceu, além de consultor, é influente dirigente do PT), os anfíbios atuam numa zona cinzenta, em que não sabe se estão defendendo interesses públicos ou fazendo puro lobby. Em 2008, Palocci e seu hoje assessor na Casa Civil, Branislav Kontic, procuraram profissionais em Brasília em nome de uma associação formada por fabricantes de material esportivo. Batizada hoje de Associação Brasileira do Mercado Esportivo, a entidade reúne as empresas Adidas, Nike, Puma e Asics. As quatro empresas lutavam contra acusações de concorrência desleal por importar tênis da China. Nas conversas, Palocci e Branislav perguntaram sobre alternativas para evitar que as empresas sofressem sanções. Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento impôs uma sobretaxa às empresas. Por meio de sua assessoria, Palocci afirma que fez consultas em nome da associação, mas disse que atuava como deputado. No período, ele era o presidente da comissão da Câmara que elaborava um projeto de reforma tributária.

A crise que se abateu sobre o chefe da Casa Civil foi ampliada também pela reação do ministro aos pedidos de explicação sobre a natureza de sua consultoria. Sob a alegação de sigilo contratual, Palocci se recusou a revelar os nomes de seus clientes. Para complicar, uma nota produzida pela assessoria do ministro para apreciação interna acabou sendo distribuída por engano pelo Planalto para líderes partidários no Congresso, vazou para a imprensa e criou mais embaraços para Palocci. A nota argumentava que ex-autoridades da área econômica valem muito no mercado e citava o caso de integrantes de governos passados, como os ex-ministros da Fazenda ▶ Pedro Malan e Maílson da Nóbrega e o ex-presidente do Banco Central Pérsio Arida, que iniciaram destacadas carreiras na área financeira depois de passagens pelo setor público. O problema é que o PT, em seu passado de partido de oposição, usava esses exemplos para atacar os adversários no poder e criticá-los por supostamente usar o governo como mero trampolim para o enriquecimento no setor privado. Pressionado, no final da semana, Palocci estudava o envio à Procuradoria-Geral da República de uma relação de seus clientes, que incluiriam bancos, montadoras e empresas

de comércio exterior. Já se sabe que entre os clientes de Palocci estiveram o plano de saúde Amil e a construtora W/Torre. A W/Torre tem negócios com a Petrobras e com o fundo de pensão estatal Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, e contribuiu para campanhas eleitorais do PT.

Acossado pelas suspeitas sobre a lisura de seus negócios, Palocci contou com a rápida solidariedade do aliado PMDB, enquanto o PT reagia timidamente ao tiroteio contra o ministro, alimentando as suspeitas de que o chefe da Casa Civil fora alvo de fogo amigo. Ainda no domingo à noite, dia 15, na Rússia, o vice-presidente Michel Temer deu declarações a favor de Palocci. Na noite da segunda-feira, os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) visitaram Palocci no Palácio do Planalto. Na conversa, Renan e Jucá incitaram Palocci a resistir. Lembraram que ambos já haviam passado por situações semelhantes – Renan teve de deixar a presidência do Senado porque foi acusado de receber favores de uma empreiteira e Jucá foi acusado de corrupção quando era ministro da Previdência – e citaram o exemplo do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Em 2009, Sarney teve de explicar acusações de corrupção contra seu filho, Fernando, e de nepotismo no Senado, mas conseguiu sobreviver. A solidariedade do PMDB foi anotada e começou a render frutos, como esperava o partido. As nomeações de Pessuti e do irmão de Jucá provam isso. A solidariedade do PT aumentou depois que o presidente do partido, Rui Falcão, foi recebido pela primeira vez pela presidente Dilma Rousseff e prometeu empenho na defesa de Palocci. Agora, é provável que a longa lista de pedidos de cargos do PT comece também a andar.

O Planalto resolveu fazer concessões porque Palocci é o ministro mais importante do governo. A presidente Dilma Rousseff não tem a experiência política nem o amparo popular do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O governo Dilma enfrenta um momento econômico delicado, em que a inflação gera preocupações. Palocci é o principal esteio de Dilma, por sua influência no PT, entre aliados e até na oposição e por seu bom trânsito entre o empresariado. Até a semana passada, Palocci exercia seu poder discretamente. Quando chegou ao governo, Palocci criou condições para trabalhar sem aparecer. Não dá entrevistas e pouco aparece em solenidades. Escaldado pela experiência ruim no Ministério da Fazenda, quando teve de sair após a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, Palocci abdicou de ter muitas atribuições na Casa Civil. Passou, por exemplo, o controle dos cartões corporativos do governo ao ministro Gilberto Carvalho. Ficou apenas com a coordenação dos ministros. "Ele quer ter tempo livre para o 'desce'", afirma um aliado. O "desce" é uma referência aos chamados da presidente, cujo gabinete fica no 3º andar, abaixo da sala de Palocci. Encarregado de encaminhar todos os projetos do governo, Palocci passa cerca de 70% de seu tempo com Dilma.

Palocci viveu momentos de tensão depois da denúncia – negada pelo Ministério da Justiça – de que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) estaria investigando transações da Projeto. Com a negativa oficial, ele voltou a manter nas conversas seu tom de voz sereno – e não cansa de repetir que todos os seus negócios foram feitos dentro da lei. "Não há irregularidade. Não há tráfico de influência", disse a um interlocutor. Seu plano é provar isso por meio das explicações que fornecerá à Procuradoria-Geral da República. Por enquanto, ele diz que o apoio da presidente Dilma tem sido irrestrito. No plano político, é um fato sabido que ela precisa dele tanto – ou talvez mais – quanto ele precisa dela. Mas é evidente que Palocci sairá mais fraco do episódio, independentemente do que vier a público daqui para a frente. Ele mesmo reconheceu a interlocutores próximos que pode "perder algum prestígio ou posição" diante do público externo. Disse, porém, que isso não representaria perda de poder, pois o poder lhe é apenas "delegado" pela presidente. Mas, com seu principal escudo agora com flancos expostos, é certo também que a presidente Dilma deverá ficar, a partir de agora, mais desguarnecida para enfrentar o assédio ao Palácio do Planalto. ◆

INVESTIMENTOS
Os prédios onde ficam o apartamento *(à esq.)* e o escritório *(acima)* comprados pela Projeto em São Paulo. A consultoria de Palocci gastou R$ 7,5 milhões nos dois imóveis

"Não há irregularidade. Não há tráfico de influência", afirma Palocci

PALOCCI PROBLEMA

Na versão solução, ele é um bálsamo para o governo e para o país. Na versão encrenca, ele deixa muita gente assustada

ORDEM UNIDA *A presidente Dilma Rousseff aceitou as explicações do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, e deu ordem a seus outros comandados para que saíssem em defesa do colega*

Antonio Palocci angariou tamanho respeito desde que apareceu do nada para ser ministro da Fazenda no primeiro governo Lula que fica difícil encontrar um exemplo histórico que ilustre essa situação excepcional. Nos governos militares, Delfim Netto era poderoso demais para ter de cativar as pessoas pelo convencimento como Palocci se viu obrigado a fazer. Na redemocratização, houve personagens mais temidos, com maior influência sobre o presidente da República e até mais populares do que Palocci, mas nenhum combinou melhor todas essas características em uma única pessoa do que o atual ministro da Casa Civil. Por isso, quando Palocci aparece na região do inferno, todo o mapa do zodíaco político, não apenas o de Brasília, entra em turbilhão. É o que vem ocorrendo desde que o jornal *Folha de S. Paulo* revelou que o patrimônio dele se multiplicou por vinte no período de quatro anos — justamente aqueles em que Palocci passou em aparente ostracismo, cumprindo o mandato de deputado federal pelo PT de São Paulo, apeado que fora do núcleo do poder do governo Lula por um bizarro escândalo cujo lance final e menos republicano foi a quebra do sigilo bancário de um pobre caseiro que teve o azar de testemunhar certos fatos ocorridos em certa mansão na capital federal. Palocci superou tudo e, no governo Dilma Rousseff, voltou ainda mais forte ao coração do poder em Brasília. Agora, a origem da súbita fortuna do médico sanitarista feito mestre da política e da economia volta a assombrar. Palocci não deve ser investigado, mas deve uma explicação aos brasileiros.

Tão hábil, transparente, afável e conciliador na vida pública, Palocci consegue de tempos em tempos destruir tudo o que construiu — talvez pelo excesso de confiança de que pode recolocar tudo no lugar. Se valer a vontade do mundo empresarial brasileiro, que Palocci conquistou por ser um raro elemento de racionalidade em Brasília, ele consegue se pôr de pé puxando os próprios cadarços dos sapatos. "Se em um almoço com o PIB Palocci disser na salada que precisa de alguns milhões, quando chegar a sobremesa o dinheiro estará na conta dele ou de quem ele mandar", diz um grande banqueiro, perplexo com o escândalo que envolve o atual ministro da Casa Civil.

O que pesa contra Palocci? Resumindo, o patrimônio declarado por ele parece incompatível com os ganhos de deputado federal. Segundo a reportagem do jornal paulistano, em 2009 o então deputado federal pelo PT comprou um escritório na capital paulista por 882 000 reais. No ano seguinte, adquiriu outro apartamento por 6,6 milhões de reais. As aquisições não poderiam ser feitas apenas com os vencimentos e outras vantagens percebidas por um deputado federal. Palocci explicou que o dinheiro para a compra dos apartamentos veio de ganhos auferidos por sua empresa de consultoria, a Projeto, que funcionou a plena carga nos quatro anos em que ele esteve no plenário da Câmara dos Deputados — e foi desativada antes que assumisse o mais conspícuo cargo no governo Dilma Rousseff. Não é crime nem agride a ética um deputado ser também empresário. Ele só não pode fazer três coisas. A primeira é negociar diretamente com o governo. A segunda é intermediar negócios que facilitem o acesso de empresas privadas aos cofres públicos. A terceira — bem, a terceira é ampla e universalmente desrespeitada — é usar as informações obtidas no exercício parlamentar para ajudar sua própria empresa ou a de terceiros a influenciar a tramitação de projetos no Congresso Nacional. Palocci garante não ter cometido nenhum dos deslizes acima, mas se negou a nomear seus clientes, alegando estar impedido de fazer isso pelos termos de confidencialidade dos contratos que assinou.

A reação pública de Palocci foi um desastre. Ele divulgou uma nota na qual, em resumo, desafiava: "Fiz, mas quem não faz?". Lembrou que existe muito político que também é empresário e que, no passado, banqueiros viraram servidores públicos e funcionários públicos viraram banqueiros ao abandonar seus cargos oficiais. Dos 513 deputados e 81 senadores, 273 exercem atividades empresariais. Nesse universo, as consultorias desempenham um papel preponderante, que é justamente

APOIO PROVISÓRIO *Como um primeiro sinal de solidariedade, aliados impediram a convocação de Palocci, que foi orientado por Lula a não mentir, como fez no caso do caseiro Francenildo. Mas a movimentação de José Dirceu no PT ainda preocupa*

aquele que Palocci garante não ter feito: atalhar os caminhos que levam ao sucesso de um projeto em tramitação no Congresso Nacional. A inadequação da resposta pública de Palocci, enviada por e-mail a centenas de aliados e adversários, foi total. A certa altura, a mensagem lembra que o "valor de um ex-ministro da Fazenda é muito alto". Não haveria maneira mais eficiente de causar desconfiança. Mas, tomando o mote, onde empresas teriam enxergado valor no ex-ministro Palocci a ponto de lhe dar alguns milhões de reais?

O Grupo WTorre admitiu ter contratado a Projeto. A WTorre é uma empreiteira que fez doações às campanhas de Palocci em 2006 e de Dilma em 2010. Nos últimos quatro anos, fechou negócios com fundos de pensão de estatais e com a Petrobras. Palocci admite ter ido a "reuniões pagas, mas sem contratos" com a WTorre quando a empresa estava em via de abrir o capital em bolsa. As reuniões teriam ocorrido muito antes de a empresa ter sido brindada com a generosidade de aportes financeiros dos fundos de pensão. Palocci fez palestras pagas pela Amil, operadora de saúde que tem sua atuação fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde e cujos diretores nomeados passam pelo crivo da Casa Civil. Difícil ver nisso agressão à ética. As duas palestras que ele fez por 27 000 reais cada uma a convite do setor de açúcar e de álcool caem na mesma categoria. Não sugerem falta de ética e não explicam o aumento do patrimônio. A presidente Dilma pediu explicações. Palocci contou que ganhou dinheiro dando consultoria sobre riscos cambiais entre julho e setembro de 2008. Palocci disse que, por ter sido ministro da Fazenda e se tornado um competente economista sem diploma (o que ninguém discute), viu com maior clareza o tamanho do perigo cambial. Ele teria ajudado diversas empresas a desmontar suas arriscadas operações com os voláteis derivativos cambiais. A uma delas, com exposição de 250 milhões em derivativos, ele teria evitado um prejuízo de 5 bilhões. É ruim quando um ministro da estatura de Palocci tem de dar explicações — mas péssimo mesmo é não dá-las e apostar que as nuvens negras se dissipem.

► O jurista e desembargador aposentado **Wálter Fanganiello Maierovitch,** citado em matéria de *Matheus Pichonelli* da Revista Carta Capital, defende a tese de que "***todos os que hoje tentam blindar Palocci podem estar prevaricando. Mais ainda, atentam ao princípio da transparência, um "principio basilar do Estado democrático de Direito". Ainda segundo o jurista, é descabido o argumento de Palocci e das empresas que o contrataram de que a revelação dos nomes de seus clientes poderia ferir cláusula dos contratos que previam sigilo da atividade. "Quem contrata essa empresa está contratando o Palocci, e sabe que, nesse caso, não pode alegar sigilo. Nem sigilo bancário é absoluto." Com a apuração pode-se concluir pela absoluta correção de Palocci ou por ilicitudes e até tráfico de influência. E todo homem público tem de ser investigado quando surgem suspeitas. Não existem pessoas acima de qualquer suspeita."***

► ***"Se a notícia, em si, já configurava elementos para apurações, a revelação de que a***

empresa faturou, somente em 2010, cerca de 20 milhões de reais deixou a situação ainda mais delicada. Agora cheira a prevaricação", afirma Maierovitch.

► O jurista sustenta que o princípio da transparência - um dos alicerces que sustenta o Estado democrático de direito – foi violado.

► A Folha de S. Paulo, edição de 21 de maio corrente, em matéria assinada pela jornalista Catia Seabra, destaca que "***o faturamento da consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, no ano passado superou R$ 10 milhões em novembro e dezembro, os dois meses que separaram a eleição da presidente Dilma Rousseff e sua posse".***

► A matéria da Folha relembra o itinerário do atual ministro chefe da Casa Civil e ressalta: "***Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo nesse período. Dilma anunciou sua escolha como ministro da Casa Civil no dia 3***

de dezembro. O valor obtido nos últimos dois meses do ano pela empresa de Palocci, a Projeto, representa mais da metade de sua receita no ano passado. A consultoria faturou R$ 20 milhões em 2010, segundo duas pessoas que examinaram seus números e foram ouvidas pela Folha".

► Há um aspecto destacado pelo jurista Wálter Maierovitch e que o jornal Folha de S. Paulo destaca igualmente: "***a empresa do Palocci é a segunda maior da área***". Catia Seabra escreveu: "***Palocci abriu a Projeto em julho de 2006 e manteve sua atividade empresarial nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado federal e durante a campanha eleitoral do ano passado. O desempenho da Projeto no ano passado representou salto significativo em comparação com os R$ 160 mil faturados em 2006, quando a empresa abriu as portas. <u>O faturamento da Projeto em 2010 põe a consultoria de Palocci em pé de igualdade com as maiores empresas do ramo no país. A LCA Consultores, que hoje lidera</u>***

o setor, faturou pouco mais de R$ 20 milhões no ano passado."

► Entre as empresas que contrataram Palocci nos últimos anos estão a construtora WTorre e a operadora de planos de saúde Amil, como a **Folha** informou. A propósito, o articulista da Folha Janio de Freitas, em sua coluna de domingo último, desenvolve o seguinte raciocínio: "... ***A Amil, uma das comadres do governo no seguro-saúde, já veio com sua parte de socorro ao consultor Palocci. Afirma que o contratou para palestras a seus clientes e executivos sobre a maneira de evitar a gripe aviária. Em sua especialidade de contato permanente com centenas ou milhares de médicos de todas as especialidades, a Amil escolheria, para prevenir a saúde de clientes e executivos, um médico dedicado à política e a governos por mais tempo do que convívio real com a medicina***".

► Devemos admitir que não é crível que essa consultoria tenha sido efetivamente prestada.

► O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Ophir Cavalcante, se disse ***"indignado"*** com o fato de a empresa do ministro Antonio Palocci ter recebido mais de R$ 10 milhões

em dois meses após a eleição da presidente Dilma. Afirma o Dr. Ophir: "***Pode-se deduzir que ele teria recebido isso como uma compensação pela campanha, e que teria de ser paga antes de ele assumir o ministério. É muito coincidente***"

► Segundo publicado na Folha "*Walter Torre Júnior, presidente do grupo WTorre, que contratou a consultoria Projeto, da qual o ministro Palocci tem 99,9% da sociedade, elogiou o ministro, em seu perfil no Twitter. Torre Júnior explicou que a consultoria foi contratada para "dar opinião" sobre o mercado toda última sexta-feira do mês e afirmou não receber dinheiro público. O empresário, que tem contratos com a* ***Petrobras*** *e a* ***Previ*** *(fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), disse ter ter "muito orgulho" de ter conhecido Palocci, após um leitor perguntar se ele achava o ministro honesto".*

► Há um ponto crucial que precisa ser esclarecido para toda a sociedade brasileira. O articulista Clóvis Rossi, em sua coluna de domingo passado, reproduz indagação da leitora **Cléa M. Correa** no "Painel do Leitor": "***O importante não é saber***

quanto Palocci enriqueceu com sua empresa de consultoria, mas saber quanto as empresas, seus clientes, enriqueceram com negócios ligados ao governo". O questionamento da Sra. Cléa é inteligente e oportuno.

► Os honorários do ministro Palocci são motivo de estupefação na mídia: ***"...É só cavoucar um pouco que vão aparecer rendimentos que credenciam Palocci à lista da Forbes no ano que vem. Seria o primeiro médico do clube dos bilionários da revista americana — detentor de uma especialização única que o autoriza a cobrar a consulta mais cara do mundo***." (texto de Celso Arnaldo Araújo).

► **Elio Gaspari** (Folha, edição de domingo) ressalta que "**a comparação do desempenho do ministro com seus antecessores acerta no atacado, mas engana no varejo**". Escreveu Gaspari, ao se referir à nota expedida pelo Sr. Luiz Azevedo, subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relacões Institucionais, às lideranças partidárias: "***No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado***".

► Ao mencionar que o Sr. Luiz Azevedo já foi "transferido de função", Gaspari ressalta que "***a nota universalizava a defesa da v 'ha 'porta giratória'. Acertou no raciocínio genéric. mas quando foi aos exemplos produziu na analogia enganadora".***

► ***"Malan e Mailson chegaram ao primeiro escalão do governo com mais de 20 anos de serviço público na área econômica". Um está no conselho do Itaú, tem empregador conhecido. O outro fundou, há 15 anos, a consultoria Tendências, tem onze sócios e dezenas de funcionários. Palocci empregou apenas uma pessoa, que não sabe lá o que faz".*** Cita ainda que André Lara Resende foi para o BNDES depois de ter trabalhado em dois bancos e fundado um terceiro. "***Veio do mercado e a ele retornou***". Ao se referir a Pérsio, escreve que foi o único a chegar ao governo sem experiência pública ou empresarial. Relembra a formação dos 4, economia, 3 deles no Departamento de Economia da PUC Rio. Palocci é médico".

No coração do poder

EUGÊNIO BUCCI

Estado S.Paulo 19/05/2011

Na geração dos políticos dessa faixa indefinível da meia-idade, próxima da "curva perigosa dos 50", o ministro Antonio Palocci reluz como estrela rara. O seu talento desconcerta e seduz. Dos mais habilidosos, dizem que sabem dar nó em pingo d'água. De Palocci pode-se dizer mais: ele dá nó em pingo d'água e o pingo d'água ainda aplaude. Essa arte não é boa nem má, que fique bem claro. Ela não o transforma num homem virtuoso, assim como não inscreve em seu caráter a marca da dissimulação (no mesmo cuidado com o julgamento moral, ou melhor, tomemos cuidado com o moralismo). Essa arte apenas o capacita para o jogo político, do qual ele tem sido um praticante exímio.

Ministro da Fazenda do primeiro governo Lula, ele pôs de pé uma construção impossível: manteve a política econômica inaugurada pelos tucanos, enquanto a comunicação do Palácio do Planalto só se referia à gestão de Fernando Henrique Cardoso para ringir-lhe de "herança maldita". Palocci foi escalado para manter vivo o que seu governo prometia sepultar e deu conta da tarefa com enorme sucesso. Muitos petistas que o patrulhavam pelas costas, a portas fechadas, batiam palmas para ele em público. Empresários e banqueiros o consagraram como o inverossímil confiável, o lastro da estabilidade. Não fosse a quebra do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa, Palocci seria despontado como possível sucessor de Lula.

Depois da derrapada, ele passou quatro anos como deputado, discreto, reservado, até ressurgir com força na coordenação da campanha de Dilma Rousseff em 2010. Em 2011 virou ministro da Casa Civil. Na prática, é hoje o coordenador dos demais ministros. O seu poder, mais que vistoso, bojudo, inconteste, é necessário: ele organiza o governo. A palavra é um tanto pernóstica, mas ao atual chefe da Casa Civil se pode colar o adjetivo "estruturante". Falemos com respeito, portanto, do homem forte do governo Dilma, um homem sem o qual o governo será mais fraco.

Por aí é que podemos aquilatar o escândalo que ganhou as manchetes da semana. É o que Palocci tem de meritório, então o que ele tem de menor, que confere gravidade à grande dúvida gerada pela exponencial evolução de seu patrimônio pessoal declarado, conforme revelaram os repórteres Andreza Matais e José Ernesto Credendio na *Folha de S.Paulo* de domingo. Que um político profissional catapulte sua fortuna às alturas não chega a ser uma novidade nestas terras (vivemos num país em que vota dá lucro). Ademais, pelo que se sabe até agora, não se pode afirmar que haja crime na prosperidade galopante desse patrimônio em particular. A questão só é complicada, muito complicada, pelo lugar que o proprietário do patrimônio ocupa – pelos seus méritos, não por seus defeitos – no Palácio do Planalto. Se falássemos de um ministro periférico, seria fácil. Seus superiores hierárquicos ordenariam que ele se explicasse. O desfecho seria breve e indolor. No caso de Palocci, porém, a equação escalacrou.

> **O respeito aos eleitores, e não a lei, é que impõe a Palocci esclarecer como enriqueceu assim**

Escalacrou porque a dúvida que se avoluma não é inteiramente jurídica ou criminal – não se trata de saber se houve ou se não houve algum ilícito, embora essa interrogação proceda –, mas é antes política e ética. Não é a lei, mas o respeito aos eleitores que impõe ao ministro o imperativo de esclarecer como é que enriqueceu assim. Ele não precisa quebrar a confidencialidade dos clientes da empresa de consultoria que manteve até o ano passado; basta que forneça informações gerais, mas plausíveis. Antes de perguntar se houve afronta à lei, a opinião pública pergunta se houve conflito de interesses – mesmo que não tipificados em lei. Que serviços essa consultoria prestava? A que preços médios? A presidente da República estava informada dessas operações quando o nomeou?

As declarações de "caso encerrado", vindas do Palácio, não respondem a essas perguntas. A manifestação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, dizendo que a evolução patrimonial de Palocci merece "olhar mais cuidadoso", também não responde, além de nos brindar com uma nova dúvida: qual o escrutínio jurídico – e ético – de "olhar mais cuidadoso"? O que devemos entender por isso?

Para tornar tudo ainda mais o cenário a Casa Civil enviou aos congressistas, na terça-feira, uma mensagem com a seguinte afirmação: "A passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado". Lá pelas tantas, a mensagem cita nominalmente outros ex-ministros, de outros governos, que também enriqueceram. Com isso a nota da Casa Civil põe mais dois problemas no tabuleiro. Primeiro, parece autorizar a porta giratória entre o Estado e interesses privados, uma prática que as democracias tentam inibir. Depois, pretende estender a ex-ministros que erroneamente ou egressos no mercado atividades conhecidas, com cartão de visita e placa na porta do estritório, a mesma dúvida que paira sobre as operações privadas do chefe da Casa Civil. A analogia não vale – e com sabor de provocação ou de ameaça. A dúvida continua.

Nesse caso, como em poucos outros, se evidencia a diferença entre a esfera da lei e a esfera da ética. A primeira impõe a norma e estabelece punições aos infratores. A segunda lida com escolhas entre alternativas igualmente lícitas, cujos efeitos podem ser bem distintos. É lícito que um cidadão, em dia com suas declarações de renda, não queira prestar contas ao público sobre seus negócios. Nada de ilegal nisso. Mas será essa a melhor escolha para o ministro e para a Presidência da República? Se o governo quer merecer a confiança da sociedade, deve prestar contas. Sem moralismo, sem prejulgamentos, os eleitores esperam. No coração do poder, porém, nem sempre vence a transparência. Nem sempre a legitimidade prevalece. No coração do poder, às vezes triunfa o poder sem coração – e então, um dia, ele cai.

JORNALISTA, É PROFESSOR DA ECA-USP E DA ESPM

O ministro omite o essencial

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, tentou abater de um só golpe as duas questões provocadas pela revelação de que, em quatro anos, o seu patrimônio cresceu 20 vezes, aparentemente graças ao faturamento da empresa de consultoria que criou em 2006 e em nome da qual comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo pelo valor aproximado de R$ 7,5 milhões. As questões dizem respeito, naturalmente, ao crescimento vertiginoso dos haveres do ex-ministro da Fazenda, à época deputado federal, e ao potencial conflito de interesses entre os seus negócios e a condição de condestável do governo Lula e um dos mais influentes membros do Congresso Nacional, hoje de novo no coração do poder.

Mas a nota que enviou a líderes parlamentares com a sua versão da história se baseia em larga medida numa comparação que se fixa no acessório e omite o essencial. Ele cita os ex-ministros da Fazenda Maílson da Nóbrega e Pedro Malan, além dos ex-presidentes do Banco Central e BNDES, Pérsio Arida e André Lara Rezende, no governo Fernando Henrique, como exemplos de figuras de projeção da área pública federal que depois prosperaram em instituições financeiras ou como consultores. As funções que exerceram, argumenta, proporcionaram-lhes "uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado". Nada mais natural, deveria se deduzir, que também ele, Palocci, recebesse do mercado remuneração à altura de sua experiência.

O texto menciona ainda nomes que fizeram o caminho inverso, "tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse" – o banqueiro e empresário Alcides Tápias, que se tornou ministro do Desenvolvimento, o gestor de fundos de investimento Armínio Fraga e o financista Henrique Meirelles, que se sucederam na direção do Banco Central. Palocci, afirma a mensagem, fez o mesmo que eles para prevenir conflitos de interesse. O problema é que uns saíram do governo para ingressar na iniciativa privada e outros foram dali para o governo, ao passo que Palocci não fez nem uma coisa nem outra – pela simples razão de que nunca deixou a vida pública. Era deputado federal quando o presidente Lula o nomeou para a Fazenda. Voltou para a Câmara ao perder o cargo. Reelegeu-se e acumulou o exercício do mandato com a atividade de consultor, da qual se afastou para ser novamente ministro.

Em nenhum momento, portanto, removeu o conflito latente de interesse entre o que fazia numa esfera e na outra. O titular da Casa Civil lembra que 273 deputados federais e senadores são sócios de empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços ou do setor rural. Não há nenhuma ilegalidade nisso, enfatiza. Mas ninguém acusa Palocci de ter transgredido a legislação ao acumular o mandato eletivo com a prestação de consultoria – termo que designa seja lá o que se queira – a quem pudesse arcar com os seus superlativos honorários. O que está em jogo é o que diz a Comissão de Ética Pública da Presidência: "Suscita conflito de interesses o exercício de atividade que possa transmitir à opinião pública dúvida a respeito da integridade, moralidade, clareza de posições e decoro da autoridade".

A dúvida é um fato. "Todo mundo está pensando que o ministro enriqueceu ilicitamente porque é difícil uma pessoa enriquecer tão rapidamente", disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres, ao ler o pedido dos partidos da oposição para que o Ministério Público apure os "indícios de enriquecimento ilícito e tráfico de influência" do ministro. Em tese, ele poderia acalmar as suspeitas revelando os assuntos das consultorias prestadas, as empresas que as solicitaram e os valores cobrados. Palocci alega, porém, que todos os contratos que firmou estão cobertos por cláusulas de confidencialidade. Se assim é, tanto pior. A figura mais importante do governo Dilma Rousseff continuará no centro do noticiário – e não exatamente por suas contribuições para o êxito da presidente.

Mesmo os oposicionistas que medem as palavras ao falar do escândalo, como o senador tucano Aécio Neves, se sentem no dever de pedir que o ministro se explique – e não adianta o Planalto decretar que "o caso está encerrado".

Estado S.Paulo 18/05/2011

Para se defender, Palocci cita atuação de tucanos

Em e-mail enviado a líderes do Congresso, ministro relembra atividades exercidas por Malan, Pérsio Arida, entre outros, após deixarem o governo

Eduardo Bresciani / BRASÍLIA

Para justificar o enriquecimento súbito, o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, enviou e-mail para líderes do Congresso com exemplos de ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central dos governos tucano e petista que multiplicaram seus patrimônios depois de passagens pelo alto escalão do poder.

Na berlinda por ter aumentado seu patrimônio em 20 vezes, entre 2006 e 2010, e comprado um apartamento de R$ 6,6 milhões em São Paulo, Palocci defendeu a tese de que é natural uma pessoa enriquecer após deixar o governo. Ele foi ministro da Fazenda de Luiz Inácio Lula da Silva até março de 2006.

"No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única, que dá enorme valor a estes profissionais no mercado", diz o e-mail.

O texto destaca que não há vedação legal para que parlamentares exerçam atividade empresarial e cita que um levantamento teria mostrado o enquadramento de 273 deputados federais e senadores nessa situação. Palocci foi eleito deputado para o mandato de 2007 a 2010.

Exemplos. O e-mail cita Pérsio Arida, André Lara Rezende, Pedro Malan e Mailson da Nóbrega como exemplos de ex-ministros e ex-presidentes do BC que "em poucos anos" se tornaram banqueiros, diretores de instituição financeira ou consultores. O e-mail da Casa Civil destaca que "muitos ministros importantes" foram da iniciativa privada para o governo, citando Alcides Tápias, Armínio Fraga e Henrique Meirelles. A intenção é enquadrar Palocci nos dois perfis.

A mensagem afirma que o patrimônio auferido pela empresa de Palocci é compatível com a receita de seus negócios e que a mudança de objeto – de consultoria para administração de imóveis – foi feita por orientação da Comissão de Ética Pública. A mensagem diz que a comissão "descartou qualquer irregularidade", apesar de o órgão só ter decidido que não analisaria o caso.

● Explicações

CASA CIVIL

MENSAGEM A LÍDERES DO SENADO

"No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram em poucos anos banqueiros, como os ex-presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras, como o ex-ministro Pedro Malan, ou consultores de prestígio, como o ex-ministro Mailson da Nóbrega"

"A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada, tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos"

Estado S.Paulo 18/05/2011

Procurador-geral quer dados sobre imóveis de Palocci

Gurgel contraria parecer da Comissão de Ética sobre ministro e diz que enriquecimento merece atenção; oposição pede investigação

Felipe Recondo / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que merece "um olhar mais cuidadoso" a acusação de que o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, teria multiplicado seu patrimônio nos últimos anos.

Gurgel adiantou que pediria ao ministro Palocci mais informações sobre o caso, mas diante da informação de que partidos de oposição acionariam o Ministério Público, disse ter decidido aguardar.

"Estava me preparando para pedir informações ao próprio ministro-chefe da Casa Civil e para a Comissão de Ética Pública, quando fui informado. Decidi aguardar para ver os elementos que serão apresentados a mim", afirmou, no intervalo da sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). "Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece um olhar mais cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo."

Com base nessas informações, Gurgel pode pedir a abertura de uma investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), já que Palocci tem foro privilegiado, ou simplesmente arquivar o assunto caso não encontre indícios de irregularidades.

Oposição. No Congresso, um dia depois de o ex-governador tucano José Serra ter defendido Palocci, uma comissão de deputados do PSDB protocolou no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), no Ministério da Fazenda, um pedido de esclarecimentos sobre eventuais investigações relativas a transações bancárias realizadas pelo ministro ou pela empresa em que ele é sócio. O PPS também solicitou ontem formalmente ao Ministério Público a abertura de investigação, com ajuda da Polícia Federal, para apurar suposta prática crime por Palocci.

O PSOL foi outro partido que apresentou requerimento para que o ministro explique que tipo de consultoria sua empresa oferece e quais foram seus clientes. "Estão fazendo uma blindagem absurda com o Palocci", afirmou o líder do PSOL, Chico Alencar (RJ). O partido também quer alterar o Código de Ética da Câmara e a Constituição para que passe a ser quebra de decoro a participação de parlamentar em gerência ou administração de sociedades privadas e consultorias.

No ofício encaminhado ao Coaf, os tucanos pedem informações sobre eventuais procedimentos administrativos para investigar o ministro que já tenham sido arquivados. Todas as movimentações financeiras acima de R$ 100 mil são monitoradas pelo Coaf. O objetivo dos parlamentares é investigar o aumento do patrimônio de Palocci ao longo dos últimos quatro anos.

Na representação entregue ao Ministério Público, o PPS sugere que a empresa do ministro aparentemente pode estar "sendo utilizada como um mero anteparo para escamotear o crescimento vertiginoso" de seu patrimônio pessoal e pergunta quais eram os clientes, os serviços de consultoria prestados e o faturamento da empresa.

Blindagem. Para evitar a convocação do ministro-chefe da Casa Civil, os líderes governistas montaram uma operação de guerra na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara. A estratégia é derrubar hoje o requerimento da oposição para que Palocci explique a evolução de seu patrimônio nos últimos quatro anos, bem como a compra de um apartamento avaliado em R$ 6,6 milhões, em São Paulo.

"O governo está com toda a tropa de choque preparada. Mas não é razoável que o Palocci não se explique", disse ontem o líder do DEM na Câmara, Antônio Carlos Magalhães Neto (BA). A maioria dos integrantes da comissão é da base aliada e o requerimento apresentado por ACM Neto deverá ser facilmente derrotado.

● Lula e FHC
Ao defender Palocci, a senadora Marta Suplicy (PT-SP) afirmou que os ex-presidentes também aumentaram o patrimônio.

Falta clareza ao Código de Conduta do governo

Tânia Monteiro / BRASÍLIA

O entendimento básico da Comissão de Ética é que as autoridades, para não levantarem dúvidas sobre as atividades exercidas, devem evitar conflitos de interesses reais ou aparentes. É dentro desse contexto que a comissão recomenda que os ministros não tenham empresas de consultoria.

A recomendação é clara, mas o Código de Conduta da Alta Administração Federal não é explícito sobre a proibição.

Por isso, anteontem, o presidente da Comissão de Ética, Sepúlveda Pertence, após dar por encerrada qualquer uma discussão em relação à empresa de Antonio Palocci, acrescentou que o ministro havia sido orientado a mudar a referência da consultoria. Ele disse que "uma coisa é dar pode tudo", o que gera conflito de interesses.

A decisão de Palocci de não divulgar sua agenda diariamente contraria outra recomendação da Comissão de Ética. Divulgar a agenda de compromissos, com identificação das atividades que não sejam decorrência do cargo ou função pública, é uma das "providências" citadas na Resolução nº 8.

Para orientar ministros e servidores, a Comissão de Ética publicou em seu site uma série de perguntas e respostas. Elas ajudam nos esclarecimentos, por exemplo, em relação a conflito de interesses nas atividades paralelas. Explica que elas podem ser exercidas "nos limites da lei" e "desde que observadas as restrições para atividades que possam suscitar conflitos de interesses".

A comissão chega a dizer que "suscita conflito de interesses o exercício de atividade que possa transmitir à opinião pública dúvida a respeito da integridade, moralidade, clareza de posições e decoro da autoridade".

Depois de Serra, Aécio também evita atacar petista

■ Depois que o ex-governador José Serra (PSDB-SP) declarar que não se pode "criminalizar" Palocci, outro tucano saiu em defesa do ministro. Ontem, o senador Aécio Neves (MG) afirmou que a oposição precisa ter serenidade e firmeza nos pedidos de esclarecimentos ao ministro. Segundo ele, não há interesse em "desestabilizar o governo".

"É preciso que se saiba quais serviços foram prestados, quais empresas fizeram a contratação. Mas vamos aguardar com serenidade. Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo", destacou.

Questionado se o PSDB não estava nem tão mais bateu que o restante da oposição, Aécio disse se tratar de uma questão de perfil. "Cada um tem seu estilo", argumentou. Aécio participou de uma reunião da bancada na qual o partido decidiu subscrever uma representação para que Palocci seja investigado pelo Procuradoria-Geral da República. / EUGÂNIA BARBOSA

*

Estado S.Paulo 18/05/2011

Análise: *Carlos Ari Sundfeld*

Influência exige prova

No Brasil, há muita regra com deveres éticos para quem ocupa cargo público ou lida com o governo. Não é por falta de norma que erros ficam sem punição. Palocci, ao que se diz, é sócio de uma empresa. Quando exercia mandato de deputado, a empresa dava consultoria e formou bom patrimônio. Depois da nomeação para a Casa Civil, ele continuou sócio, mas a empresa ficou só com a administração de seus imóveis.

Por aí não haveria problemas, pois não há conflito de interesses dessa atividade privada com a função pública.

Fala-se em fazer investigações. Que parâmetros há para isso? O sentido geral das normas é impedir a contaminação das decisões públicas por interesses escusos. É também evitar que autoridades ou pessoas com acesso ao governo obtenham vantagens indevidas.

Não há proibição genérica de que deputados tenham empresas e façam consultoria. Mas pode acontecer de eles influírem indevidamente em negócios públicos em troca de vantagens pagas pelos beneficiários.

Isso, claro, não é consultoria, mas tráfico de influência. É crime. É também improbidade, que leva ao confisco de bens, à perda da função e à suspensão dos direitos políticos.

Precisa haver processo para essas punições. Isso também vale para um ministro que faça consultoria para empresa com interesses capazes de ser atingidos por ação do governo. O Código de Conduta da Alta Administração Federal também é nesse sentido.

O tráfico de influência tem de ser provado, estabelecendo-se a ligação entre pagamentos a pretexto de consultoria e ações concretas para obter vantagens ilicitamente. Hoje, Palocci é ministro e se houvesse inquérito e ação penal contra ele, mesmo por fatos ligados ao passado, a competência seria do STF.

*

É PROFESSOR DA ESCOLA DE DIREITO DA FGV-SP E PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO

Estado S.Paulo 18/05/2011

Ética pública. Titulares da Indústria e Comércio, Justiça, Integração Nacional, Portos e Assuntos Estratégicos mantêm empresas em atividade; chefe da Casa Civil justificou aumento do patrimônio com renda da Projeto Consultoria, que virou administradora de imóveis

Cinco ministros de Dilma possuem consultorias, como a aberta por Palocci

Leandro Colon / BRASÍLIA

Pelo menos cinco ministros do governo federal têm empresas de consultoria que continuam ativas em pleno exercício do cargo. Enquanto o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, mudou o ramo de atividade de sua antiga empresa de consultoria, a Projeto, atendendo à recomendação da Comissão de Ética da Presidência, os colegas de Esplanada não fizeram o mesmo. São eles: Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Comércio e Indústria), José Eduardo Martins Cardozo (Justiça), Moreira Franco (Assuntos Estratégicos), Leônidas Cristino (Portos) e Fernando Bezerra Coelho (Integração Nacional).

Dados da Receita Federal mostram que as empresas em nome desses cinco ministros estão com o registro "ativo" para atividades de consultoria.

Em declaração à imprensa na segunda-feira, o presidente da Comissão de Ética, Sepúlveda Pertence, afirmou que recomendou a Palocci que alterasse o objeto social de sua empresa do ramo de consultoria para o de administração imobiliária.

Na avaliação de Pertence, a descrição "consultoria" era ampla demais e abriria possibilidade de conflito de interesse com um cargo de ministro de Estado – no caso do ministro Palocci, especialmente pelo fato de ele ser chefe da Casa Civil, espécie de núcleo central por onde transitam todas as ações estratégicas do governo.

Ontem, procurado pelo Estado por intermédio de sua assessoria de imprensa, Pertence não quis se manifestar sobre os casos dos outros cinco ministros. Mas o entendimento básico da Comissão de Ética é que as autoridades devem evitar conflitos de interesses reais ou aparentes. Por isso, recomenda que os ministros não tenham empresas de consultoria (leia mais na A6).

Palocci adquiriu em 2010, antes de retornar ao governo – ele foi o titular da Fazenda no primeiro mandato do governo Lula –, um apartamento em área nobre da capital paulista por R$ 6,6 milhões e um escritório avaliado em R$ 882 milhões. O ministro argumentou que o patrimônio foi adquirido com rendimentos da consultoria da Projeto, quando ele estava fora do governo.

Área econômica. Um dos principais conselheiros da presidente Dilma Rousseff, o ministro Fernando Pimentel (PT) é dono de 99% da P21-Consultoria e Projetos Ltda., com sede em Belo Horizonte. Um antigo assessor, Otílio Prado, tem 1%. Segundo dados da Junta Comercial da capital mineira, a empresa foi aberta em 20 de janeiro de 2009, logo depois de Pimentel deixar a Prefeitura de Belo Horizonte. O objeto social da P-21 é "consultoria, projetos, palestras, cursos e pareceres na área econômica, tributária e de gestão público".

Em 10 de dezembro do ano passado, quando já era cotado para assumir um ministério no futuro governo, houve uma pequena alteração no contrato. O sócio de Pimentel assumiu a gestão da empresa, mas as participações e o objeto social sobre consultoria foram mantidos.

O ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, é sócio da Martins Cardozo Consultores S/S Ltda., com sede em Santos. Ele tem 50% das cotas e seu pai, a outra metade. Segundo os dados informados pela Receita Federal, a empresa está ativa e também registrada como "atividades de consultoria em gestão empresarial".

Há o titular da Secretaria Especial de Portos, Leônidas Cristino, é sócio da Ejos Construções e Consultoria, com sede numa sala comercial de Fortaleza.

Responsável por um orçamento de R$ 6,256 bilhões, o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, é dono da Marcos Empreendimentos e Serviços Ltda., cuja sede fica em Petrolina (PE). A Receita Federal informa que a empresa está com sua situação cadastral "ativa" e atua no ramo de "consultoria em gestão empresarial".

O ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Moreira Franco, é dono da Aptus Consultoria e Participações, cuja atividade também é "consultoria em gestão empresarial". A empresa aparece "ativa" no banco de dados de Receita Federal.

Memória. Palocci abriu em 2006 a Projeto Consultoria Financeira e Econômica Ltda., que atuou até 2010, enquanto ele era deputado, no ramo de consultorias para empresas privadas. O petista não revelou seus clientes nem os rendimentos obtidos. Em dezembro, pouco antes de virar ministro, Palocci alterou o nome para Projeto Administração de Imóveis e o objeto social para o ramo de administração imobiliária. Os dois imóveis recém-adquiridos são administrados por essa empresa.

MINISTROS CONSULTORES

Estado S.Paulo 18/05/2011

■ Além de Antonio Palocci, pelo menos outros cinco ministros mantêm empresas de consultoria em atividade

Antonio Palocci (PT)
Casa Civil

NOME DA EMPRESA
Projeto - Administração de Imóveis Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Gestão e administração da propriedade imobiliária. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

O QUE FAZ A PASTA
É um órgão diretamente ligado à Presidência, que tem como função coordenar as ações do governo federal, inclusive de outros ministérios. Cabe à pasta a publicação dos atos oficiais

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011*
Vinculado ao da Presidência
*O Orçamento total da Presidência é R$ 7,2 bilhões

Fernando Pimentel (PT)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NOME DA EMPRESA
P-21 Consultoria e Projetos Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e treinamento em desenvolvimento profissional

O QUE FAZ A PASTA
Cabe ao ministério desenvolver políticas voltadas à indústria, defender a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, além de fomentar atividades ligadas ao comércio exterior

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
R$ 1,8 bilhão

José Eduardo Martins Cardozo (PT)
Ministério da Justiça

NOME DA EMPRESA
Martins Cardozo Consultores S/S Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
As atribuições do ministério englobam temas tão variados como a defesa do consumidor, repressão à lavagem de dinheiro, gestão de assuntos indígenas e o comando da Polícia Federal

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
R$ 11,5 bilhões

Moreira Franco (PMDB)
Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência

NOME DA EMPRESA
Aphas Consultoria Empresarial e Participações Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
O ministério tem como principal objetivo propor, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, a elaboração de ações e projetos estratégicos de longo prazo

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011*
Vinculado ao da Presidência

Fernando Bezerra (PSB)
Ministério da Integração Nacional

NOME DA EMPRESA
Manoa Empreendimentos e Serviços Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Consultoria em gestão empresarial, exceto técnica específica, e administração de atividades de apoio à educação

O QUE FAZ A PASTA
Cabe à pasta a contratação de obras contra as secas e de infraestrutura hídrica, formulação da política nacional de irrigação, ordenação territorial, e obras públicas em faixas de fronteiras

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
R$ 6,3 bilhões

José Leônidas Cristino (PSB)
Secretaria Nacional dos Portos

NOME DA EMPRESA
Ejas Construções e Consultoria Ltda

RAMO DE ATIVIDADE
Construções de edifícios e, como atividade secundária, construção de instalações esportivas e recreativas

O QUE FAZ A PASTA
Entre as atribuições está a realização de projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura portuária, com investimentos orçamentários e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

ORÇAMENTO DA PASTA PARA 2011
R$ 1,2 bilhão

Estado S.Paulo 18/05/2011

A 'ética Jaqueline' do governo

Lula ensinou muita coisa aos seus companheiros – e eles aprenderam muito bem pelo menos uma. Há dois anos, no auge das denúncias sobre os podres do Senado, o então presidente saiu em defesa do acossado titular da Casa com palavras que mereciam ser gravadas no mausoléu da ética política nacional. "O Sarney", afirmou, "tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum." Nem o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, a julgar pelo que dele disse o fidelíssimo ex-chefe de gabinete de Lula e atual secretário-geral da Presidência, o companheiraço Gilberto Carvalho. Palocci, entoou, "é muito importante para o nosso governo e para o País", deixando subentendido que uma figura assim incomum não deve ser importunada com revelações sobre os seus negócios no passado recente.

Como a esta altura até os caseiros da capital federal devem saber, no período de quatro anos iniciado em 2006, quando voltou a se eleger deputado federal, depois de seu profícuo interregno como ministro da Fazenda, prematuramente encerrado pelo escândalo Francenildo, Palocci conseguiu a estupenda proeza de multiplicar por 20 o seu patrimônio. Segundo noticiou a *Folha de S.Paulo*, uma empresa de consultoria, a Projeto, com 99% do capital de R$ 102 mil registrado em nome dele, comprou por R$ 882 mil um escritório de 183 m² nas proximidades da Avenida Paulista e um apartamento de 502 m² na mesma região, pelo qual pagou R$ 6,6 milhões, em duas parcelas quitadas em pouco tempo. A primeira transação data de 2009. A segunda é do ano seguinte, quando Palocci coordenava a campanha presidencial de Dilma Rousseff.

O patrimônio declarado por ele em 2006 à Justiça Eleitoral somava R$ 375 mil, em valores corrigidos. Como deputado, recebeu um total de R$ 974 mil, brutos. As contas da pessoa física, portanto, não fecham. Palocci se recusa a informar quais foram, quanto custaram e para quem a Projeto – ou seja, a pessoa jurídica – prestou os alegados serviços de consultoria que lhe permitiram faturar o suficiente para adquirir aqueles imóveis. Convidado para ser o número um da equipe de Dilma, ele a teria posto a par dos seus negócios e teria sido aconselhado por Gilberto Carvalho a mudar a razão social e o ramo de atuação da firma. Ela passou a se chamar Projeto Administração de Imóveis e ficou sob o controle de um banco. Nomeado ministro, ele teria informado a Comissão de Ética Pública do Planalto da existência da Projeto.

O silêncio de Palocci sobre os negócios da consultora é atordoante. O pouco que ele se dignou a tornar público é insatisfatório, assim como os seus sinais exteriores de riqueza são manifestamente incompatíveis com o seu histórico de rendimentos declarados. O ministro não tem contas a ajustar com a Justiça. As suspeitas de que teria se envolvido, quando prefeito de Ribeirão Preto, com a "máfia do lixo" que operava no município não foram provadas. E o Supremo Tribunal Federal (STF) o absolveu da acusação de ter ordenado a quebra do sigilo bancário do caseiro que testemunhou as suas visitas à mansão do Lago Sul usada para festas e negócios escusos. Mas Palocci, como diria Lula, não é uma pessoa comum: é um homem público, de quem o público pagante tem o direito de saber tudo que possa ou tenha podido marcar o seu desempenho ético.

À falta disso, cada qual fica livre para especular sobre a origem dos recursos do ministro. Nesse sentido, é um escândalo dentro do escândalo a afirmação de Gilberto Carvalho de que "sobre o passado (de Palocci), não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação". Carvalho é tido pela companheirada como pessoa íntegra (além de religiosa). Para declarar o caso encerrado, inspirou-se no titular da comissão de ética do governo e ex-presidente do STF, Sepúlveda Pertence, outro de quem falam bem. "Não nos cabe indagar", disse ele, "a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro." É a "ética Jaqueline" deste governo. Jaqueline, a deputada filha do notório Joaquim Roriz, é aquela que diz que os seus pares não podem processá-la por quebra de decoro porque, ao ser flagrada recebendo uma bolada ilícita, não havia ainda sido eleita.

Olhar cuidadoso

A opinião pública merece explicação mais detalhada da evolução patrimonial de Palocci; procurador-geral da República promete examinar

Chama a atenção em qualquer parte uma transação imobiliária de R$ 6,6 milhões, em apenas duas parcelas, realizada por político profissional. Não poderia ser diferente com o chefe da Casa Civil, Antonio Palocci (PT-SP).

No entanto, como é sabido, vários princípios republicanos palmares não gozam de vigência plena no Brasil. O ministro, um dos homens mais fortes do governo Dilma Rousseff, parece presumir que a compra de um apartamento de 502 m² em bairro nobre de São Paulo não o obriga a esclarecer a origem dos recursos empregados.

A aquisição foi consumada pela empresa de consultoria Projeto, aberta por Palocci pouco mais de dois meses antes de eleger-se deputado federal. Na ocasião, o patrimônio declarado do candidato à Câmara somava R$ 375 mil (o apartamento, portanto, teria custado quase 18 vezes mais).

Há algo por explicar, é evidente. O que é bem diferente de prejulgar que haja algo de inexplicável na transação. Enquanto era deputado, Palocci pode bem ter encontrado uma veia (ou um veio) empresarial antes desconhecida pelo político bem-sucedido — capaz de superar o percalço da quebra do sigilo do caseiro, em 2006, que lhe custou o Ministério da Fazenda, e regressar ao âmago do poder.

O ministro-chefe da Casa Civil só precisa vir a público para deixar patente que essa atividade paralela ao mandato parlamentar não envolvia nenhum conflito de interesses. Estranha-se, por isso, que ele evite divulgar quem foram seus clientes e que gênero de serviços lhes prestou.

É de seu próprio interesse, para não falar da presidente, evitar que se propaguem suspeitas que a explicação possa provar infundadas. Afinal, Palocci foi também, em 2010, coordenador da campanha de Dilma à Presidência.

Em sua defesa, o ministro declara que informações sobre a variação patrimonial constam de declarações de renda, que a Projeto envia informações regularmente à Receita e que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República o isentou de irregularidades.

O presidente da comissão, José Paulo Sepúlveda Pertence, diz que não houve informe específico sobre o apartamento. Mas, para o órgão, não haveria por que analisar a evolução patrimonial.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vê a questão por ângulo mais coerente com a vigilância sobre a coisa pública. Para ele, o patrimônio do ministro merece "olhar mais cuidadoso".

Palocci justifica seu patrimônio citando ex-ministros de FHC

Chefe da Casa Civil diz que fez igual a ex-integrantes da gestão tucana ao abrir consultoria após sair do governo

Nota distribuída para deputados e senadores diz que experiência no governo dá 'enorme valor' a profissionais

GABRIELA GUERREIRO
LARISSA GUIMARÃES
DE BRASÍLIA

Em mensagem enviada ontem a deputados e senadores, a Casa Civil justificou o aumento do patrimônio do ministro Antonio Palocci lembrando ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central que se tornaram "banqueiros" e "consultores de prestígio" depois de passar pelo governo.

O texto diz que a passagem por esses cargos proporciona "uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado", na tentativa de mostrar que o caso de Palocci não é incomum.

Em seguida, lista ex-presidentes do BC e do BNDES como Pérsio Arida e André Lara Resende e ex-ministros da Fazenda como Pedro Malan e Mailson da Nóbrega, ressaltando que eles "se tornaram em poucos anos" bem-sucedidos no setor privado.

Resende, Arida e Malan foram do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); Mailson foi ministro de José Sarney (1985-1990).

A nota afirma que nada impedia Palocci de manter a consultoria Projeto durante seu mandato de deputado e lembra que pelo menos 273 deputados e senadores hoje são sócios de empresas.

A Folha apurou que a mensagem foi vista pelo Planalto como uma estratégia arriscada, já que o texto pode soar como ameaça.

A Folha revelou no domingo que o valor dos bens de Palocci aumentou 20 vezes de 2006 a 2010, período em que ele foi deputado pelo PT.

O ministro comprou um apartamento de R$ 6,6 milhões e um escritório de R$ 882 mil em São Paulo entre 2009 e 2010. Os dois imóveis foram quitados pela Projeto.

A nota destaca que Palocci adotou os mesmos "mecanismos" de profissionais que fizeram o "caminho inverso", saindo do setor privado para o governo, tomando as "precauções devidas para evitar conflitos de interesse".

Ele diz ter entregue a administração da Projeto a uma empresa especializada na gestão de recursos ao assumir a chefia da Casa Civil.

Neste trecho, a nota cita os ex-presidentes do BC Armínio Fraga e Henrique Meirelles, além do ex-ministro Alcides Tápias, que também trabalhou no governo FHC.

Segundo Palocci, a empresa que administra a Projeto tem autonomia contratual para "realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesses". Segundo a Comissão de Ética da Presidência da República, trata-se de uma empresa ligada ao Bradesco, que não quis comentar o assunto.

Procurados, os ex-membros de governos passados não comentaram.

» LEIA MAIS na pág. A6

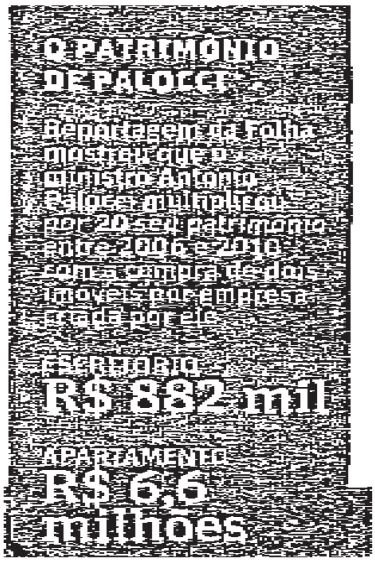

PERGUNTAS AINDA NÃO RESPONDIDAS

1. Para quem a *empresa de Palocci* prestou consultoria?
2. Entre os clientes da Projeto havia concessionária de serviço público?
3. Os trabalhos tiveram relação com a atividade de Palocci como deputado?
4. A consultoria atuou *no período em que* Palocci foi coordenador da campanha de Dilma, em 2010?

Caso Palocci mostra inversão de papéis entre PT e oposição

Acusação sobre ministro expôs o silêncio desconfiado dos petistas e a cobrança envergonhada de adversários

VERA MAGALHÃES
DE SÃO PAULO

A revelação da extraordinária evolução patrimonial do principal ministro do governo Dilma Rousseff, Antonio Palocci, foi seguida, num primeiro momento, por uma inversão de papéis.

No PT, um silêncio desconfiado para defender o titular da Casa Civil; na oposição, uma cobrança envergonhada e nada convicta por explicações, seguidas de elogios ao personagem.

Só ontem, 48 horas depois da publicação da reportagem da **Folha** mostrando que Palocci multiplicou por 20 seu patrimônio em quatro anos, o partido da presidente da República e as siglas oposicionistas começaram a desempenhar, ao menos diante dos holofotes, seu script.

Foi preciso que Dilma blindasse Palocci para que os petistas saíssem do armário para defendê-lo. Mesmo assim, sem o ímpeto habitual, com acusações à imprensa e indignação nas redes sociais.

José Dirceu, sempre eloquente em seu blog pessoal, limitou-se a reproduzir declarações públicas sobre o episódio que fragiliza seu antípoda de sempre no PT.

A parcimônia de declarações de apoio a Palocci fez aumentar na base aliada a sensação de que está de volta o fogo nem tão amigo, que fustigou Palocci durante o primeiro mandato de Lula, quando cabia a ele ditar os rumos da economia.

Nas palavras de um senador petista conhecedor antigo das rusgas no partido, "a balística do projétil que acertou o Palocci vai mostrar que a arma era do quartel".

Da mesma forma, foi só depois que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, opinou que era necessário um "olhar cuidadoso" sobre os bens de Palocci que PSDB, DEM e PPS tomaram coragem para pedir investigações com mais ênfase.

O foco do governo —agora que baixou a jurisprudência de que fatos prévios ao exercício do cargo não importam— passa a ser evitar que Palocci passe pelo desgaste de depor no Congresso. Para isso, vale até lançar mão de expediente inusitado.

Em e-mail a senadores com explicações sobre a Projeto, a Casa Civil diz que a passagem pela pasta da Fazenda confere "enorme valor" a esses "profissionais", como Palocci, no mercado.

E não se constrange em comparar o atual titular da Casa Civil a ex-símbolos do governo Fernando Henrique Cardoso —e alvos da oposição petista ao projeto "neoliberal"—, como Pedro Malan, Armínio Fraga, Pérsio Arida e André Lara Resende.

Essa equiparação talvez seja emblemática de por que petistas têm dificuldade em defender, e tucanos, pesar em atacar Palocci.

FOI PRECISO QUE DILMA BLINDASSE PALOCCI PARA QUE OS PETISTAS SAÍSSEM DO ARMÁRIO PARA DEFENDÊ-LO

'Patrimônio da empresa é compatível com receitas'

DE SÃO PAULO

Leia a íntegra da mensagem encaminhada pela Casa Civil a congressistas.

★

1. Todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do ministro Antonio Palocci constam de sua declaração de renda de pessoa física.

2. Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes.

3. Todas as informações sobre a empresa e as medidas tomadas para prevenir conflito de interesses foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República quando da posse do ministro.

4. A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto.

5. O ministro não reside no imóvel citado na matéria.

Sobre a empresa:

1. A empresa Projeto foi aberta em 2006 para a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira.

Não há nenhuma vedação para que parlamentares exerçam atividade empresarial, como o atesta a grande presença de advogados, pecuaristas e industriais no Congresso.

Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual Legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural.

No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a esses profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram, em poucos anos, banqueiros como os ex. presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Mailson da Nóbrega.

2. A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos.

Muitos ministros importantes também fizeram o percurso inverso, vieram do setor privado para o governo, tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse, como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Armínio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesse foram os mesmos adotados pelos citados.

3. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto da atividade de consultoria e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício.

4. O objeto social da sociedade foi modificado antes da posse como ministro para vedar qualquer prestação de serviço que implique conflito de interesse com o exercício de cargo público, nos termos da legislação vigente.

5. A gestão dos recursos financeiros da empresa foi transferida a uma gestora de recursos, que tem autonomia contratual para realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesse.

6. As duas medidas anteriores foram tomadas por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

7. Hoje a empresa tem como única finalidade a administração de seus dois imóveis em SP.

8. Em reunião nesta terça-feira [ontem], a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que os esclarecimentos prestados pelo ministro quando da sua posse são suficientes e descartou qualquer irregularidade.

"Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural"

TRECHO DA NOTA DA CASA CIVIL

Palocci diz que fez o mesmo que parlamentares e ex-ministros

Para chefe da Casa Civil, consultorias são expediente comum e legítimo

• Numa nota enviada por sua assessoria aos líderes partidários, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, justificou sua atividade como consultor privado, no período em que era deputado, citando ex-ministros e ex-presidentes do Banco Central que fizeram o mesmo, além de 273 parlamentares que têm atividades empresariais fora do Congresso. Palocci listou ex-ministros que deram consultorias, como ele, e ganharam "enorme valor" no mercado: "Muitos se tornaram em poucos anos banqueiros como os ex-presidentes do Banco Central e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como ex-ministro Mailson da Nóbrega." O ministro não revelou os nomes de seus clientes e disse que as informações sobre seu patrimônio e a atuação da Projeto foram enviadas à Receita Federal. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse que, até agora, os dados disponíveis sobre o caso são insuficientes para formar qualquer juízo e que quer informações mais detalhadas: "Qualquer fato que envolva autoridades merece um olhar mais cuidadoso." Páginas 3 e 4

NO E-MAIL DA CASA CIVIL AO CONGRESSO

No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram em poucos anos, banqueiros como os ex. Pres. do BACEN e BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como ex-ministro Mailson da Nóbrega.

Preços de palestras e consultorias variam muito

Valores dependem da natureza do serviço e também do tempo

Germano Oliveira

• SÃO PAULO. Ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central cobram de R$ 10 mil a R$ 30 mil por palestra quando o evento é no Brasil, segundo um ex-ministro da Fazenda. O preço médio é de R$ 20 mil. Quando é no exterior, o valor pode ir a R$ 40 mil ou R$ 50 mil. O ministro Antonio Palocci, porém, diz que sua empresa, Projeto, faz consultoria, e não palestras.

— Cobro de R$ 13 mil a R$ 27 mil por palestra. Tanto faz a palestra ser num almoço com executivos ou num auditório mais amplo. O preço é cobrado de acordo com o tempo de duração do evento, algo em torno de uma hora e meia — disse o ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega.

Fontes de um banco que tem a prática de contratar ex-ministros para seminários ou palestras com executivos para discutir cenários informaram que o preço cobrado pode variar de R$ 5 mil a R$ 15 mil por palestra.

Esses valores são pagos quando a palestra é realizada em um almoço interno, para os diretores da empresa. Quando é palestra num auditório, com grande número de convidados, um ex-ministro ou ex-presidente do BC cobra até R$ 50 mil no máximo.

Só ex-presidentes da República cobram mais. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso cobra R$ 100 mil. O ex-presidente Lula cobra mais, de R$ 150 mil a R$ 250 mil por palestra.

Mas, no caso de consultorias, os valores podem ser muito maiores, dependendo da complexidade do caso, segundo explicou o ex-ministro Mailson da Nóbrega, que tem a empresa de consultoria Tendências:

— Temos clientes regulares que pagam mensalidades de R$ 2 mil a R$ 10 mil por mês. Mas nosso portfólio é muito diversificado. Para se fazer um estudo de embasamento de um parecer ou estudo de mercado, os preços podem ir de R$ 50 mil a R$ 200 mil. Mas, quando o caso é mais complexo, que exige semanas de estudos, com diversos profissionais, juristas etc., os valores chegam a R$ 500 mil, R$ 800 mil — disse ele. ■

Procurador-geral diz que é preciso mais informações para formar juízo

'Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar mais cuidadoso'

Catarina Alencastro e Isabel Braga

• BRASÍLIA. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que quer ter acesso a informações mais detalhadas sobre como o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, acumulou recursos para a compra de imóveis no valor de mais de R$ 7 milhões, no ano passado, quando era deputado federal. Gurgel disse que vai analisar a representação protocolada ontem pelo PPS com pedido de esclarecimentos sobre a evolução patrimonial de Palocci para decidir se abre ou não investigação neste sentido.

— Eu já me preparava para pedir informações a respeito. Mas hoje (ontem) será entregue representação que vou analisar. Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar mais cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo — disse Gurgel.

Ao "Jornal Nacional", da Rede Globo, afirmou que "os dados disponíveis hoje, noticiados pela imprensa, são absolutamente insuficientes para formar qualquer juízo".

Na Câmara, a oposição se articulou e apresentou diferentes requerimentos relacionados ao aumento de patrimônio de Palocci: querem tratar do assunto na Câmara, na PGR e até no Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Estão na pauta de votação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Casa seis requerimentos de deputados de oposição para convocar Palocci e também o presidente da Comissão de Ética Pública, Sepúlveda Pertence.

— Como é que o presidente da Comissão de Ética Pública diz que as informações são suficientes sem que haja detalhamento? — justificou o líder do DEM, ACM Neto (BA).

Sepúlveda: dado de um imóvel só

• Segundo o "Jornal Nacional", Pertence reafirmou ontem que, na consulta à Comissão, o ministro Palocci não informou a existência de dois imóveis, mas apenas de um. E não revelou à Comissão o valor desse imóvel. Repetiu também que não cabe à Comissão analisar patrimônio adquirido antes de se tornar ministro, e que, por isso, não há razão para investigar Palocci.

Mas o governo já se movimenta para evitar que os requerimentos sejam aprovados. Uma das estratégias deverá ser esvaziar o quórum. A comissão é presidida pelo deputado Sérgio Brito (PSC-BA), partido da base aliada, e a maioria dos integrantes é de partidos governistas.

— Vamos trabalhar para não aprovar. Os requerimentos foram apresentados para fazer a disputa política. Palocci informou tudo antes. Se formos partir para este tipo de ataque, teremos que entrar com requerimento para ver a evolução patrimonial de deputados da oposição que ocuparam secretarias de estado — avisou o líder interino do PT, Pepe Vargas (RS).

Ao recorrer à Procuradoria-Geral da República, o PPS listou questões que quer ver esclarecidas: quais clientes a empresa de Palocci atendeu, o faturamento, que tipo de serviço era prestado, por que o ministro, com 99,9% do capital social da Projeto, não optou por fazer a retirada de lucro e registrar os imóveis em seu nome, entre outras.

O líder do PPS, Rubens Bueno (PR), enfatiza que, como homem público, Palocci deve explicações à sociedade:

— Se está encerrado para ele, para nós não. O governo está jogando todas as suas fichas para abafar o caso.

Em outra frente, o PSDB da Câmara entrou com requerimento no Ministério da Fazenda, endereçado ao Coaf, indagando, entre outras coisas, se foram detectadas ocorrências atípicas nas transações bancárias efetuadas por Palocci ou pela empresa dele.

O líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT-SP), usou a tribuna da Câmara para dizer que Palocci já deu as explicações e que, para o governo, esta é uma "página virada" e que a confiança em Palocci é de 100%.

— A lei permite que deputado tenha outras atividades. Palocci não escondeu do Imposto de Renda, não colocou o apartamento em nome de terceiros. Esse é um debate superado. Se tivesse havido qualquer ato ilícito, o primeiro a investigar seria o governo — disse Vaccarezza.

No Senado, os três partidos de oposição (PSDB, DEM e PPS) endossaram a representação do PPS. Cauteloso, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) enfatizou que o objetivo não é prejulgar:

— Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo. O interesse é do próprio ministro em dar as explicações para não deixar dúvidas. É hora de ter serenidade e firmeza para cobrar esclarecimentos — disse Aécio, evitando comentar a posição de José Serra que saiu em defesa de Palocci.

E, evento no Rio ontem, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, defendeu o colega Palocci:

— Não vi qualquer ilegalidade denunciada. O ministro Palocci tem a minha confiança pessoal, e não vejo nada nesse episódio que possa abalar sua vida pública. ■

O GLOBO NA INTERNET
A evolução patrimonial de Palocci deve ser investigada?
oglobo.com.br/pais

O GLOBO EM SMS
Receba notícias de política direto no seu celular. Envie um torpedo com o texto OGLPOL para 5002CRS 8,10 por mensagem (mais impostos). Até 3 notícias por dia.

Qualquer fato que envolva autoridades públicas merece olhar cuidadoso. É preciso reunir informações para formar juízo

Roberto Gurgel, procurador-geral da República

O governo está jogando suas fichas para abafar o caso

Rubens Bueno, líder do PPS

A lei permite que deputado tenha outras atividades. É um debate superado

Cândido Vaccarezza (PT), líder do governo

Não é nosso interesse criar um movimento de desestabilização do governo

Aécio Neves, senador do PSDB

Para Planalto, assunto está 'encerrado'

Com base em posição de comissão de ética, governo decide que não investigará evolução patrimonial de Palocci

'O passado de cada ministro não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação', diz Gilberto Carvalho

BRENO COSTA
DE BRASÍLIA

O governo decidiu não investigar a evolução patrimonial do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, que multiplicou por 20 o seu patrimônio em quatro anos. Avalia que o assunto está "encerrado".

A decisão de enterrar o caso foi sacramentada em reunião com a presença da presidente Dilma Rousseff e o próprio Palocci. Coube ao ministro Gilberto Carvalho (Secretaria Geral da Presidência) fazer o anúncio.

O governo se ampara na posição expressada pela Comissão de Ética Pública da Presidência, que se reuniu na manhã de ontem e concluiu que não caberia ao grupo investigar a evolução patrimonial de Palocci, a não ser que alguma irregularidade específica fosse apontada.

"Para nós, o assunto está encerrado e nós estamos muito satisfeitos com esse resultado. Vamos para frente", disse Carvalho.

Segundo o ministro, o governo tem que se preocupar com o que Palocci faz no "presente", no exercício do cargo de ministro, e não com sua conduta no passado.

"Ele era deputado federal, desenvolvia outras funções [Palocci dedicou parte do ano de 2010 à coordenação da campanha de Dilma], e não nos cabe discutir essas funções que ele exercia", disse. "[Sobre] o passado de cada um dos ministros não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação."

"[Sobre] o passado de cada um dos ministros não cabe ao governo fazer nenhum tipo de investigação"
GILBERTO CARVALHO
Secretaria-Geral da Presidência

Na entrevista em que tentou pôr um ponto final no caso, Carvalho citou três vezes a expressão "vamos para frente" e fez referências à importância estratégica de Palocci para o governo.

O ministro vem exercendo o papel de principal articulador político: "Palocci é fundamental para esse governo, tem demonstrado uma grande competência".

› SAIBA MAIS

Consultoria pode gerar um 'conflito de interesses'

DE BRASÍLIA

A Constituição não impede parlamentares de terem empresas, mas veda que suas firmas sejam contratadas por estatais, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público.

Infringir essas normas implica perda de mandato.

A atividade de consultoria pode implicar conflito de interesse se o parlamentar prestar serviço para a mesma área em que atua.

O ministro Antonio Palocci (Casa Civil) não revelou quem foram os seus clientes na empresa Projeto Consultoria. "A questão é saber se ele usa seu mandato para vender serviços", disse Carlos Ari Sundfeld, professor de direito constitucional da FGV/SP.

Oposição e OAB cobram Palocci sobre patrimônio

Total de bens do ministro da Casa Civil cresceu 20 vezes de 2006 a 2010

PSDB, DEM e PPS pedem que Palocci explique a compra de apartamento de R$ 6,6 milhões e escritório de R$ 882 mil

DE BRASÍLIA

A Ordem dos Advogados do Brasil e os três maiores partidos de oposição cobraram ontem esclarecimentos ao ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre a evolução de seu patrimônio, 20 vezes maior que o total declarado em 2006.

Ontem, a Folha revelou que o ministro adquiriu dois imóveis em área nobre de São Paulo: um apartamento de R$ 6,6 milhões e um escritório de R$ 882 mil.

Em 2006, quando foi candidato a deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral possuir um total de R$ 375 mil em bens —em números corrigidos.

Nos quatro anos de mandato, quando se destacou na bancada do PT em debates importantes da Câmara, como o da reforma tributária, Palocci recebeu em salários R$ 974 mil, brutos.

"A notícia preocupa, e muito. Para um aumento de patrimônio em tão pouco tempo, de um homem público, exige-se explicação", declarou Ophir Cavalcante, presidente da OAB.

O DEM instou a Receita Federal a apurar o caso. "Impõe-se uma manifestação sobre o assunto. Se as justificativas não forem suficientes, tomaremos providências", disse o presidente do partido, senador Agripino Maia (RN).

"Não vamos fazer prejulgamento. Mas é melhor o ministro esclarecer qual a renda da empresa, quais os serviços prestados e qual o lucro que obteve. Como homem público, não tem razão para não dar explicações", disse o presidente do PSDB, deputado Sérgio Guerra (PE).

O PPS prometeu acionar o Conselho de Ética da Câmara. "Dinheiro não nasce no chão. Muito me estranha esses enriquecimentos tão rápidos", afirmou Roberto Freire (SP), deputado e presidente nacional da legenda.

O líder do governo na Câmara, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), defendeu ontem o ministro. "Confio no Palocci. Ele deu uma explicação e, para mim, isso é página virada", declarou.

Os dois imóveis foram comprados por Palocci por meio da empresa Projeto, da qual ele é sócio principal, com 99,9% do capital.

Segundo o ministro, as transações, feitas diretamente com as construtoras, foram bancadas com recursos próprios da empresa.

A Projeto foi criada em 2006 como consultoria e foi transformada em administradora de imóveis em 2010.

A Folha foi duas vezes à sede da empresa —o escritório de 183 m², comprado em 2009 por R$ 882 mil— e encontrou a sala fechada, sem placa na porta nem identificação na recepção do prédio. A única pessoa que atendeu os telefonemas diz não saber a atividade da Projeto.

O apartamento fica perto dali. Ocupa um andar inteiro do edifício e tem 502 m² de área útil (quatro suítes e cinco vagas na garagem).

Palocci deixou o cargo de ministro da Fazenda em março de 2006, depois de se envolver no escândalo da quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

AS PROPRIEDADES DE PALOCCI

Ministro comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo quando era deputado



ESCRITÓRIO
R$ 882 mil
Próximo à avenida Paulista, 183 m² de área e cinco vagas
Ano da compra: 2009

APARTAMENTO
R$ 6,6 milhões
1 por andar, quatro suítes, 502 m² de área e cinco vagas na garagem
Ano da compra: 2010

IDADE: 50 anos

FORMAÇÃO: médico sanitarista, formado pela USP de Ribeirão Preto (SP)

CARGOS ELETIVOS: vereador, prefeito de Ribeirão Preto por duas vezes, deputado estadual, deputado federal

NO GOVERNO: coordenador da campanha de Lula em 2002, foi ministro da Fazenda de 2003 a 2006. Com a posse de Dilma Rousseff, tornou-se ministro da Casa Civil

Ministro diz que informou bens à Presidência

DE BRASÍLIA

O ministro Antonio Palocci (Casa Civil) declarou ontem, por meio de sua assessoria, que relatou os dois bens que adquiriu como deputado federal à Comissão de Ética da Presidência.

Em nota, ele disse que a sua evolução patrimonial, como pessoa física, consta de sua declaração de renda.

O ministro afirmou que a empresa Projeto foi aberta em 2006 para "a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira" e que essas atividades foram encerradas em dezembro, por conta da sua nomeação por Dilma Rousseff.

Ele disse que alterou o objeto da sociedade para que não houvesse conflito com seu cargo público. "A empresa passou a ter como única finalidade a administração de seus dois imóveis": o apartamento de R$ 6,6 mi, onde ele diz não morar, e a sala de R$ 882 mil.

Palocci afirmou que a empresa prestou serviços para clientes da iniciativa privada e está em dia com suas obrigações fiscais.

A Casa Civil não informou para quem a Projeto trabalhou, quem contatava clientes, qual foi o faturamento do negócio e como era a rotina de Palocci na empresa.

Oposição exige explicação de Palocci sobre bens

Ministro diz que comprou imóveis de R$ 7,4 milhões com recursos de consultoria e que tudo foi declarado à Receita

Adriana Vasconcelos, Roberto Maltchik e Tatiana Farah

* BRASÍLIA e SÃO PAULO. A oposição decidiu ontem cobrar explicações do chefe da Casa Civil, ministro Antonio Palocci, sobre a origem do dinheiro utilizado por ele para comprar, no fim do ano passado, um apartamento nos Jardins, em São Paulo, de R$ 6,6 milhões. Segundo o jornal "Folha de S. Paulo", a Projeto, empresa de consultoria de Palocci, registrou a compra do imóvel de 500 metros quadrados em novembro de 2010. Pagou em duas parcelas, de R$ 3,6 milhões e R$ 3 milhões. Antes, a Projeto já havia adquirido um escritório em São Paulo por R$ 882 mil. Em nota, o ministro disse que o dinheiro veio dos serviços de consultoria que prestou quando deputado, atividade permitida por lei, e que tudo foi declarado à Receita.

PSDB e DEM pediram que o ministro explique a origem dos recursos. O PPS anunciou que pedirá abertura de investigação na Corregedoria da Câmara, pois, na época da compra do imóvel, Palocci era deputado.

O líder do DEM, senador Demóstenes Torres (GO), disse que dará 24 horas para que o ministro esclareça melhor como conseguiu os R$ 7,4 milhões. Ambos os imóveis estão registrados em nome da Projeto, empresa de consultoria da qual Palocci possui 99,9% do capital. Com eles, o valor do patrimônio do ministro multiplicou por 20 em quatro anos. Em 2006, Palocci tinha bens no valor de R$ 375 mil.

— Se não se explicar até amanhã (hoje), terça apresento representação junto ao Ministério Público para que ele seja investigado por enriquecimento ilícito — disse Demóstenes.

Os presidentes do PSDB, deputado Sérgio Guerra (PE), e do DEM, senador José Agripino (RN), foram mais cautelosos do que Demóstenes.

— Palocci certamente vai explicar a origem desses recursos e mostrar a quem prestou consultoria — disse Guerra.

— Se pairam dúvidas sobre a evolução patrimonial do ministro, a Receita Federal deveria ser a primeira a cobrar explicações — acrescentou Agripino.

Em nota, Palocci disse que comprou o apartamento com a renda de consultoria econômico-financeira, pela Projeto, e que todos os dados sobre a empresa foram prestados à Comissão de Ética Pública da Presidência, antes de ele assumir o posto de ministro. A Comissão de Ética tem prerrogativa de analisar o comportamento dos ministros e pode até recomendar punições à Presidência. Hoje, a Comissão deve se reunir, pela agenda anual, e pode analisar o caso.

Segundo a nota, Palocci pagou impostos pelos rendimentos obtidos com a consultoria. As movimentações da empresa, diz, foram informadas regularmente à Receita. "Ressalte que no período de atividade a Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada, tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto desta atividade e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício. (...) Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes", diz a nota do ministro.

Confiante de que Palocci terá as explicações necessárias, o líder do PT, senador Humberto Costa (PE), saiu em sua defesa:

— Temos total confiança na honestidade e dignidade do ministro. Não é a primeira vez em que é vítima de denúncia ou suspeita. Por isso, temos de dar oportunidade para se explicar. Não pode haver prejulgamento.

Ministro telefonou para Jorge Hage para se explicar

Ontem, Palocci telefonou ao ministro da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, para dar explicações. Disse que forneceu todos os dados solicitados pelos órgãos competentes — a Comissão de Ética Pública e o Departamento de Pessoal da Casa Civil — sobre a empresa.

Desde dezembro de 2010, a Projeto aparece na Junta Comercial como administradora de imóveis. Palocci continua sendo o principal acionista. O ministro, diz a assessoria, não mora no apartamento de R$ 6,6 milhões, que ocupa um andar inteiro, tem quatro suítes e cinco vagas na garagem. O Planalto e a Controladoria Geral da União não se pronunciaram sobre o caso.

Para o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (SP), as explicações de Palocci são "amplamente satisfatórias":

— Não tem o menor sentido essa ameaça do senador Demóstenes — disse Vaccarezza, afirmando que vai tentar barrar tentativas de convocação do ministro para depor no Congresso.

Já o deputado ACM Neto (DEM-BA) cobrou:

— O ministro precisa justificar a evolução patrimonial. É assunto sério. Muitos petistas tiveram enriquecimento evidente, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente Lula dando palestras milionárias.

Com a mulher, Margareth, Palocci abriu a Projeto Consultoria, Planejamento e Eventos Ltda. em agosto de 2006, com R$ 2 mil. No mesmo ano, a empresa mudou para Projeto Consultoria Financeira e Econômica, com a entrada de um sócio, o economista Lucas Martins Novaes, com cota de R$ 20, segundo a Junta Comercial de São Paulo (Jucesp). Em 2009, o capital declarado à Jucesp cresceu para R$ 52 mil e, em 2010, dobrou para R$ 102 mil. Em dezembro, Palocci mudou o nome da firma para Projeto Administração de Imóveis. O economista Celso dos Santos Fonseca, diretor do Ipea no primeiro governo Lula, foi administrador da empresa. Ele foi substituído, no fim de 2010, por Rita de Cássia dos Santos. *

Oposição dá prazo para ministro explicar atuação em consultoria

Líderes querem apuração na Comissão de Ética e ameaçam acionar Procuradoria-Geral, mas evitam 'prejulgamento'

Eduardo Bresciani / BRASÍLIA

A oposição resolveu esperar até amanhã as explicações do ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, sobre o faturamento obtido pela empresa de consultoria aberta pelo petista em 2006. Dois imóveis de alto padrão em São Paulo foram comprados em nome da Projeto. "Vamos aguardar as explicações. Se ele não detalhar, na terça-feira vou apresentar uma representação na Procuradoria-Geral da República", disse o líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres (GO).

Para justificar a cobrança, o senador citou o histórico do ministro. Palocci deixou o governo Lula em 2006, no episódio da quebra de sigilo do caseiro Francenildo Costa, que havia declarado ao Estado ter visto o ministro frequentando uma casa usada por lobistas – Palocci negava ter ido ao local. "Ele é um sujeito enrolado, a vida toda dele é enrolada. Vai ter essa denúncia e outras mais", afirmou Demóstenes.

O líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), cogita levar o caso também à Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Para ele, a denúncia sobre o patrimônio de Palocci aponta para "enriquecimento ilícito". O presidente do PPS, Roberto Freire (SP), defendeu que a Receita Federal analise a evolução patrimonial do ministro.

O líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias (PR), afirma que Palocci precisa abrir seu sigilo fiscal. "Não vamos fazer prejulgamento, mas ele tem que esclarecer cabalmente, mostrar a declaração de renda."

Duarte Nogueira (SP), líder tucano na Câmara, prevê desdobramentos para o caso dada a relevância da função de Palocci no governo Dilma Rousseff. Para o deputado, o caso pode ser resolvido se o ministro for transparente. Nogueira disse que, como Palocci foi titular da Fazenda, é possível que tenha como justificar rendimentos à frente de uma consultoria econômica."

Para o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), não há motivo para o Congresso debater o caso. "Palocci não está sob suspeita. Eu confio 100% nele e as explicações dadas são satisfatórias."

● Crítica

DEMÓSTENES TORRES

LÍDER DO DEM NO SENADO

"Ele é um sujeito enrolado, a vida toda dele é enrolada. Vai ter essa denúncia e outras mais"

Rendimento de consultoria pagou imóveis, diz Palocci

Ministro afirma ter informado ao governo a existência da empresa e dos imóveis, mas evita identificar clientes

DE BRASÍLIA

O ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, disse que os dois imóveis registrados em nome da Projeto foram adquiridos com recursos que sua empresa recebeu no período em que atuou como consultoria, quando ele exercia o mandato de deputado.

Em nota encaminhada por sua assessoria de imprensa, o ministro disse que informou a existência da empresa e das suas propriedades ao órgão de controle interno da Presidência da República.

"Tais informações foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência quando da nomeação do ministro", afirma a nota.

Com o fim das atividades de consultoria, a atribuição da Projeto passou a ser "a administração dos dois imóveis registrados na Junta Comercial", diz a nota do ministro.

Segundo Palocci, a Projeto foi criada como "uma empresa de consultoria financeira e econômica" e "encerrou as suas atividades de consultoria em dezembro de 2010 – fato registrado na Junta Comercial de São Paulo".

Desde que assumiu o cargo no governo Dilma Rousseff, diz a nota, "o ministro não realiza qualquer atividade relacionada à empresa".

A assessoria de Palocci deixou sem resposta várias outras questões apresentadas pela Folha ao ministro.

A assessoria preferiu não indicar as empresas para as quais a Projeto deu consultoria, não informou quem era responsável pela prospecção de clientes, como era sua política e quais as atribuições que Palocci exercia na firma.

O ministro também não deu informações sobre o faturamento e os lucros obtidos pela Projeto nem quis discutir como conciliava suas atividades de deputado federal com a de consultor. Também não esclareceu por que manteve uma empresa para administrar somente dois imóveis. (MARIO CESAR CARVALHO E JOSÉ ERNESTO CREDENDIO)

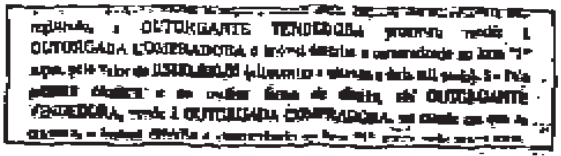

O prédio na região da avenida Paulista onde fica o escritório da Projeta, adquirido em 2009

Bens declarados por Palocci à Justiça Eleitoral
Nas duas últimas eleições em que ele concorreu

2006

25% de uma casa	R$ 14.982,14
Aplicação em fundo do Banco do Brasil	R$ 99,4 mil
Saldo em conta corrente do Bradesco	R$ 148
Terreno	R$ 27 mil
Veículo Toyota	R$ 60 mil
Casa	R$ 54.651,83
2 linhas telefônicas	R$ 2.643,97
Veículo Vectra	R$ 21,5 mil
Veículo Corsa	R$ 12,5 mil
Conta corrente no Banco do Brasil	R$ 2.300
Valor total dos bens declarados	R$ 295.125,94
Valores atualizados*	R$ 374.601,79

2002

25% de uma casa	R$ 10 mil
Casa	R$ 80 mil
Veículo Corsa	R$ 14 mil
Veículo Vectra	R$ 20 mil
2 linhas telefônicas	R$ 160
Valor total dos bens declarados	R$ 124.160,00
Valores atualizados*	R$ 177.362,69

*IPCA

Palocci multiplicou por 20 patrimônio em quatro anos

Chefe da Casa Civil comprou apartamento de R$ 6,6 milhões antes de assumir

Imóvel foi registrado em nome de empresa que ministro criou para dar consultoria quando era deputado federal

ANDREZA MATAIS
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE BRASÍLIA

Semanas antes de assumir o cargo mais importante do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci (Casa Civil) comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R$ 6,6 milhões.

Um ano antes, Palocci adquiriu um escritório na cidade por R$ 882 mil. Os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele possui 99,9% do capital.

Em 2006, quando se elegeu deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral um patrimônio estimado em R$ 375 mil, em valores corrigidos pela inflação. Ele tinha uma casa, um terreno e três carros, entre outros bens.

Com o apartamento e o escritório, Palocci multiplicou por 20 seu patrimônio nos quatro anos em que esteve na Câmara —período imediatamente posterior à sua passagem pelo Ministério da Fazenda, no governo Lula.

Nos quatro anos em que exerceu o mandato de deputado, Palocci recebeu em salários R$ 974 mil, brutos.

A quantia é insuficiente para pagar os dois imóveis que ele adquiriu. Os dois já foram quitados, de acordo com documentos aos quais a Folha teve acesso.

Procurado pela reportagem, Palocci disse que as compras foram feitas com recursos da sua empresa, a Projeto Administração de Imóveis. O ministro da Casa Civil não quis identificar seus clientes nem informou o faturamento da empresa.

Palocci abriu a Projeto com sua mulher, Margareth, no dia 21 de julho de 2006, duas semanas depois de encerrado o prazo que tinha para entregar sua relação de bens à Justiça Eleitoral. Por esse motivo, a empresa não apareceu na declaração.

AS PROPRIEDADES DE PALOCCI
Ministro comprou dois imóveis em área nobre de São Paulo quando era deputado



ESCRITÓRIO
R$ 882 mil
Próximo à avenida Paulista, 183 m² de área e cinco vagas
Ano da compra: 2009

APARTAMENTO
R$ 6,6 milhões
1 por andar, quatro suítes, 502 m² de área e cinco vagas na garagem
Ano da compra: 2010

CONSULTORIA

Segundo os registros da Junta Comercial, a Projeto foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil. O ministro disse que os dois imóveis que comprou são os únicos que a Projeto administra.

A empresa tem como sede o escritório que Palocci comprou antes do apartamento. Ele foi adquirido em 21 de dezembro de 2009 e fica num prédio na região da avenida Paulista, uma das áreas mais valorizadas da capital.

O apartamento fica perto dali, nos Jardins, bairro nobre da zona sul. Ocupa um andar inteiro do edifício, tem quatro suítes e 502 metros quadrados de área útil, mais cinco vagas na garagem.

Palocci comprou o apartamento direto da construtora e pagou o imóvel em duas parcelas, uma de R$ 3,6 milhões e outra de R$ 3 milhões. A propriedade foi registrada no nome de sua empresa em 16 de novembro de 2010.

Segundo vizinhos, Palocci mora atualmente no apartamento. Os moradores do prédio pagam taxa de condomínio de R$ 3.800 mensais.

"POUCOS BENS"

Ao assumir, todo ministro deve informar seus bens à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, além de autorizar o acesso às suas declarações de Imposto de Renda.

Palocci disse à Folha que encaminhou à Comissão de Ética da Presidência da República todas as informações sobre a Projeto e as propriedades que a empresa tem.

Na autobiografia "Sobre Formigas e Cigarras", lançada em 2007, Palocci se descreveu como um homem de "poucos bens" e manifestou "indignação" com "boatos" que circularam sobre suas finanças pessoais no passado.

Palocci deixou o cargo de ministro da Fazenda em março de 2006, depois de se envolver no escândalo da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que trabalhou numa casa que Palocci frequentava com amigos e lobistas em Brasília.

Em 2006, o ministro vivia numa casa em Ribeirão Preto, no interior paulista. Em sua declaração à Justiça Eleitoral, ele estimou em R$ 56 mil o valor da casa, que ainda pertence a Palocci. Corretores da cidade calculam que o imóvel vale R$ 550 mil hoje.

Colaborou ADAMO PEÇASTURO, de Ribeirão Preto

» Leia mais na pág. A8

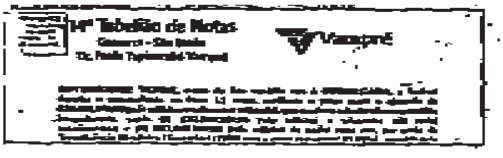

RAIO-X
Antonio Palocci Filho

IDADE: 50 anos

FORMAÇÃO: médico sanitarista, formado pela USP de Ribeirão Preto (SP)

CARGOS ELETIVOS: vereador, prefeito de Ribeirão Preto por duas vezes, deputado estadual, deputado federal

NO GOVERNO: coordenador da campanha de Lula em 2002, foi ministro da Fazenda de 2003 a 2006. Com a posse de Dilma Rousseff, tornou-se ministro da Casa Civil

Palocci multiplica seu patrimônio por 20 em 4 anos

Chefe da Casa Civil declarou bens de R$ 375 mil em 2006 e comprou apartamento de R$ 6,6 milhões no ano passado

Em novembro de 2010, pouco antes de assumir a Casa Civil do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci comprou, em São Paulo, um apartamento de luxo por R$ 6,6 milhões.

No ano anterior, ele já havia adquirido um escritório na cidade por R$ 882 mil, revelam **Andreza Matais** e **José Ernesto Credendio**.

Essas aquisições multiplicaram por 20 o patrimônio de R$ 375 mil que o petista declarou como candidato em 2006. Nos quatro anos como deputado federal, somou R$ 974 mil de salários.

Os dois imóveis foram comprados em nome da Projeto, empresa de consultoria da qual Palocci possui 99,9% do capital.

Procurado pela reportagem, o ministro da Casa Civil não quis dar informações sobre clientes, faturamento e lucro de sua empresa.

Por meio de sua assessoria, Palocci disse que encaminhou todos os dados sobre a Projeto e a propriedade dos imóveis à Comissão de Ética da Presidência da República. **Poder**

DEPOIS DA QUEDA A trajetória política e os negócios de Palocci após sua saída do Ministério da Fazenda

27.mar.2006 Palocci deixa a Fazenda após a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que vira o ministro frequentar uma mansão com amigos e lobistas

5.jul.2006 Candidato a deputado federal, Palocci entrega sua declaração de bens à Justiça Eleitoral e diz ter R$ 295 mil

21.jul.2006 Duas semanas depois, Palocci funda a Projeto, Consultoria, Planejamento e Eventos Ltda. em sociedade com a mulher, Margareth

2.out.2006 É eleito deputado pelo PT de São Paulo com 152.246 votos

6.dez.2006 O nome da empresa muda para Projeto Consultoria Financeira e Econômica e o economista Lucas Martins Novaes vira sócio de Palocci

27.ago.2009 O Supremo Tribunal Federal absolve Palocci da acusação de ter participado da quebra do sigilo do caseiro

3.dez.2009 A Projeto aumenta seu capital para R$ 52 mil e muda para escritório na alameda Ministro Rocha Azevedo, comprado oito dias depois por R$ 882 mil

5.jul.2010 O capital da Projeto aumenta para R$ 102 mil

16.nov.2010 A empresa adquire apartamento por R$ 6,6 milhões, quitado em duas prestações

29.dez.2010 Quatro dias antes de Palocci assumir a Casa Civil, a empresa passa a se chamar Projeto Administração de Imóveis

2.jan.2011 Com a chegada de Dilma Rousseff à Presidência, Palocci toma posse na Casa Civil

Funcionária diz não saber o que empresa faz

DE BRASÍLIA

A empresa que o ministro Antonio Palocci usou para registrar as duas propriedades que adquiriu nos últimos dois anos é hoje, no papel e segundo o próprio ministro, uma administradora de imóveis. Mas nem a única pessoa que atende o telefone diz saber a atividade do escritório.

A **Folha** foi duas vezes à sede da Projeto, na região da avenida Paulista, em São Paulo. Mas encontrou a sala fechada, sem placa na porta nem identificação na recepção do edifício onde fica.

A reportagem também telefonou para a empresa em duas oportunidades. Na primeira, uma funcionária que se identificou apenas como Rita disse que não saberia explicar o que a empresa faz nem o que fez no passado.

Na segunda vez, a mesma mulher disse que a empresa "não faz administração de imóveis" e acrescentou: "No momento, a gente não está trabalhando com essa prestação de serviço". Indagada sobre qual seria então a atividade da empresa, ela afirmou que não poderia ajudar.

Em dezembro de 2006, poucos meses depois de abrir a empresa, Palocci registrou como sócio minoritário da Projeto o economista Lucas Martins Novaes, que dois anos antes havia se formado na USP. Ele tem menos de 1% do capital da empresa.

Apontado por pessoas que o conhecem como bom estatístico, Novaes faz atualmente um curso de pós-graduação na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos, onde foi localizado pela **Folha**.

Contatado por e-mail e por telefone, ele disse que iria ligar de volta para a reportagem, o que não ocorreu até a conclusão desta edição.

De acordo com os registros da empresa na Junta Comercial, a Projeto tem capital de R$ 102 mil, sendo que Palocci possui R$ 101.960 e Lucas, R$ 40. A mulher de Palocci, Margareth, participou da fundação da Projeto em 2006 e afastou-se poucos meses depois. (AM e JEC)

FERNANDO DE BARROS E SILVA

Um petista neoclássico

SÃO PAULO - O ministro Antonio Palocci comprou um apartamento de 502 m² nos Jardins. Estilo neoclássico. Tudo bem, gosto não se discute. Mas até nisso, no prazer de novo rico pela ostentação, o PT se confunde com a direita.

O problema, é óbvio, está no valor do imóvel: R$ 6,6 milhões, pagos em apenas duas prestações (R$ 3,6 milhões, mais R$ 3 milhões). Coisa de milionário.

Não parece trivial que o ministro-chefe da Casa Civil, semanas antes de assumir o cargo, tenha adquirido este apartamento. Como revelou reportagem da Folha no domingo, em quatro anos Palocci multiplicou por 20 o seu patrimônio. Foi o período em que exerceu o mandato de deputado federal pelo PT, quando recebeu R$ 974 mil brutos.

Que Palocci é muito bem relacionado já sabíamos. Sua campanha à Câmara em 2006 custou, oficialmente, R$ 2,4 milhões, a maior parte vinda do bolso de banqueiros.

Ele precisa explicar, porém, o que, exatamente, fazia a sua empresa enquanto ele trabalhava pelo país. A Projeto, responsável pela compra do apezão de luxo, foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil.

Se alguém ainda duvida de que o caso precisa ser investigado, basta ler o que disse o vice de Dilma, Michel Temer: "O PMDB confia plenamente na lisura do procedimento de Palocci e estará ao lado dele". Se o PMDB confia, é bom desconfiar.

Um dos políticos mais influentes do país na última década, Palocci é hoje um medalhão blindado. Praticamente deixou de falar em público depois da violação do sigilo do caseiro, que o derrubou da Fazenda em março de 2006. Mesmo "reabilitado" pelo STF, que o inocentou no caso em agosto de 2009, manteve firme seu culto à discrição.

O apartamentão espalhafatoso vem dar outro sentido à continência verbal e à figura esquiva do ministro. Palocci não é, nunca foi, um mensaleiro vulgar, longe disso. Palocci é um petista neoclássico.

ELIANE CANTANHÊDE

Os mistérios de Palocci

BRASÍLIA - Já que a Comissão de Ética Pública e a Controladoria-Geral da República dizem que não vão investigar Antonio Palocci, que já foi o ministro mais forte do governo Lula e é agora do governo Dilma, vamos nós remoer aqui algumas dúvidas. Afinal, perguntar não ofende, não é mesmo?

Em 2006, Palocci declarou um patrimônio de R$ 375 mil, incluindo uma casa de R$ 56 mil. Como é que, em cinco anos, ele pulou dessa casinha para um apartamentão de quase R$ 7 milhões?

A empresa do ministro, a Projeto, que lhe custou mais R$ 882 mil, não tem placa na entrada do prédio nem na sua própria porta, como testemunhou a repórter Andreza Matais, autora da reportagem junto com José Ernesto Credendio. Ninguém sabe, e Palocci não explica, o que é essa empresa, qual o seu faturamento, em que áreas atua, quais os seus clientes.

Se têm R$ 7 milhões cash para o apartamento, quanto mais a empresa e Palocci terão? Imagina-se que nenhum milionário, especialmente sendo ex-ministro da Fazenda, aplique todo o seu patrimônio num único imóvel. Isso sugere que ele tem muito mais, aqui e acolá.

Não custa lembrar que o ministro não é primário em escândalos, depois da Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), de se meter numa casa mal frequentada em Brasília, ser delatado com malas de dinheiro e afinal se enroscar com a quebra de sigilo do caseiro Francenildo.

São todas histórias muito estranhas, que não combinam com a cara bonachona de Palocci, com sua desenvoltura em todos os meios e muito menos com a história de moralismo do PT —contra os adversários evidentemente.

Collor foi arrastado por um Fiat Elba e uma cascata cafona na Casa da Dinda, Ibsen Pinheiro enterrou a carreira por causa de uma caminhonete, Alceni Guerra foi ao fundo do poço e nem mais se sabe por quê. Os exemplos são incontáveis.

Para dar nisso?

elianec@uol.com.br

PARA LEMBRAR

Palocci na mira

2005

Caso Leão Leão

Em 2005, Palocci viu seu nome envolvido no escândalo que ficou conhecido como "Máfia do Lixo". Na época, o advogado Rogério Buratti (foto) acusou Palocci de receber – entre 2001 e 2002 quando era prefeito de Ribeirão Preto – uma propina mensal de R$ 50 mil da empresa Leão Leão, responsável pela coleta de lixo na cidade.

Mensalão

O ex-deputado Roberto Jefferson (foto) denunciou que o governo federal pagava uma mesada para os parlamentares da base aliada em troca de apoio em votações. Segundo Jefferson, os então ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e da Casa Civil, José Dirceu, foram informados sobre o esquema, mas nada teriam feito.

2006

Caso do caseiro

Palocci não foi réu no caso do mensalão, mas no ano seguinte teve de deixar o governo depois do escândalo envolvendo a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa (foto). O caseiro afirmou que uma mansão no Lago Sul era usada por assessores de Palocci para negociações suspeitas.

Dúvida. Governo tenta evitar que revelação sobre aumento do patrimônio do chefe da Casa Civil em 20 vezes se transforme em crise; Gilberto Carvalho diz que 'não cabe fazer investigação sobre o passado', enquanto vozes isoladas no próprio PT querem mais transparência

Palácio blinda Palocci, mas até petistas pedem que ministro comprove a renda

BRASÍLIA

O Palácio do Planalto montou uma operação para blindar o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, acusado de multiplicar o próprio patrimônio por 20 num período de quatro anos. A estratégia contou com uma espécie de "nada consta" pronunciado pela Comissão de Ética Pública da Presidência e enfáticas declarações de apoio palacianas, apesar de algumas vozes isoladas dentro do próprio PT terem defendido que Palocci torne pública a declaração de Imposto de Renda para dissipar as dúvidas sobre seu patrimônio.

Em reunião com a coordenação do governo, ontem de manhã, a presidente Dilma Rousseff disse que a denúncia faz parte de um jogo político para desestabilizar o início da gestão. "Isso é guerra política, mas não tem como prosperar", afirmou, segundo relatos de dois ministros presentes à reunião – o próprio Palocci estava presente.

De qualquer forma, enquanto a oposição e até alguns petistas cobravam explicações públicas do ministro, o governo formou um cordão de proteção em torno do braço direito de Dilma.

Nas fileiras do PT, no entanto, não houve defesa incondicional de Palocci. Os senadores Walter Pinheiro (BA) e Eduardo Suplicy (SP) disseram esperar que o ministro dê mais detalhes sobre sua atuação empresarial, que teria lhe garantido os rendimentos para adquirir em 2010, num bairro nobre de São Paulo, um apartamento de R$ 6,6 milhões. Um ano antes, ele havia adquirido um escritório por R$ 882 mil.

Os imóveis, segundo revelou o jornal *Folha de S. Paulo*, foram comprados pela empresa de consultoria Projeto, da qual o ministro tinha 99,9% do capital. Em 2006, quando concorreu a deputado, Palocci declarou patrimônio de R$ 375 mil.

"Se ele tem os documentos, o material que diz ter, então deve divulgar e acabar logo com isso", observou Pinheiro. "A gente é que tem de se antecipar e mostrar tudo, até porque esse terreno é propício à ilação. Não vejo crime em se divulgar essas informações", acrescentou. Na mesma linha, Suplicy disse que, pela atuação de Palocci na campanha de Dilma, "será melhor se a explicação vier mais completa".

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, afirmou que o partido confia no ministro e que todos os esclarecimentos já foram prestados. "Nada mais há a dizer sobre esse tema, que está suficientemente esclarecido."

"Pinheiro e Suplicy são vozes isoladas no PT, que repercutem a oposição", avaliou o deputado André Vargas (PR), secretário de Comunicação da legenda. "Palocci deve explicações como qualquer homem público, mas não acho que seja o caso de abrir as suas contas. Por acaso os ministros do Fernando Henrique que coordenaram as privatizações e viraram banqueiros abriram as deles?"

● Operação abafa

GILBERTO CARVALHO
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
"A presidente Dilma convidou Palocci para ser seu ministro e o que interessa é o comportamento dele nesse período, se vai ou não auferir bens de maneira legítima. Não cabe ao governo fazer investigação sobre o passado"

SEPÚLVEDA PERTENCE
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA
"Não nos cabe indagar a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro"

Comissão de Ética minimiza caso das diárias de ministra

● O presidente da Comissão de Ética Pública, Sepúlveda Pertence, minimizou o caso das diárias pagas à ministra da Cultura, Ana de Hollanda, em fins de semana no Rio, onde tem casa própria, sem trabalhar. Para ele, a Pasta tem "coisa mais séria" para discutir, embora admita problema no pagamento das diárias. A pedido da CGU, Ana devolveu os valores. O Estado mostrou que ela marcou compromissos oficiais fora de Brasília, às sextas e segundas-feiras, e recebia diárias pelo período todo, inclusive dias de folga. / T.M.

Ênfase. No Planalto, o presidente da Comissão de Ética, José Paulo Sepúlveda Pertence, e o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, fizeram a defesa mais enfática em favor do ministro.

Sepúlveda Pertence disse que Palocci o procurou, em dezembro, para saber se não haveria conflito de interesse em assumir a Casa Civil sendo proprietário da consultoria Projeto. Foi o próprio Pertence quem o orientou a mudar o contrato da empresa, reduzindo-a a uma administradora de imóveis. Palocci, então, contratou um banco para administrar seu patrimônio.

"Ele nos perguntou se a fórmula nova da empresa era adequada e nós entendemos que sim", argumentou Pertence.

O assunto ocupou parte da primeira parte da reunião de três horas e meia da Comissão de Ética da Presidência. De acordo com Pertence, porém, nada há a investigar. "Não nos cabe indagar a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram ministro", insistiu ele.

Para Gilberto Carvalho, não há problema com Palocci, definido como "peça fundamental". "Do ponto de vista do governo, não há reparo a fazer. Agora, ele tem vida pessoal. Antes, era deputado federal, desenvolvia outras funções e não cabe a nós discutir isso", comentou Carvalho. "A presidente Dilma convidou Palocci para ser seu ministro e o que interessa é o comportamento dele nesse período, se ele vai ou não auferir bens de maneira legítima dentro do governo. É isso que interessa. Não cabe ao governo fazer investigação sobre o passado, salvo, naturalmente, a postura ética que cada um dos ministros teve ao longo da vida."

No fim do dia, após reuniões para medir a temperatura da crise, a avaliação no Planalto era de que o assunto estava "encerrado" e só será "requentado" se a oposição convocar Palocci para depor. À noite, o ministro conversou com Dilma, sozinho, no Alvorada. O tête-à-tête durou uma hora e meia. / VERA ROSA, TÂNIA MONTEIRO, EDUARDO BRESCIANI e RAIMUNDO COSTA

Especial. Os altos e baixos do ministro Antonio Palocci estadao.com.br/e/especialpalocci

Empreiteira com negócios públicos contratou Palocci

WTorre diz que recorreu à empresa de consultoria do hoje ministro para tratar de "assunto corporativo"

Construtora fechou entre 2006 e 2010 negócios em torno de R$ 1,3 bilhão com fundos de pensão e Petrobras

RUBENS VALENTE
ANDREZA MATAIS
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE BRASÍLIA

O grupo WTorre, que fechou negócios com fundos de pensão de estatais e com a Petrobras, foi um dos clientes da empresa de consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci.

A empreiteira também fez doações de campanha a Palocci (R$ 119 mil), em 2006, e a Dilma Rousseff (R$ 2 milhões), no ano passado.

A WTorre fechou negócios com os fundos e com a Petrobras entre 2006 e 2010, quando o hoje ministro da Casa Civil era deputado federal pelo PT (2007-2010) e sua empresa, a Projeto, estava ativa como consultoria.

Esses negócios são avaliados em R$ 1,3 bilhão —com Petrobras e os fundos de pensão Funcef (Caixa) e Previ (Banco do Brasil).

O grupo WTorre diz manter ativos de R$ 4 bilhões em 200 projetos.

Em nota, a WTorre informou que "confirma ter contratado a Projeto para prestar consultoria num assunto corporativo, a respeito do qual a empresa se reserva o direito de não comentar". A construtora, que pertencente a Walter Torre Júnior, não revela quanto pagou.

Também em nota, a assessoria da Projeto disse que seus contratos têm "cláusula de confidencialidade que não lhe permitem revelar os nomes dos seus clientes".

PETROBRAS

Em fevereiro de 2010, a empresa vendeu o complexo WTorre Nações Unidas, numa das regiões mais caras de São Paulo, à Previ.

Pouco antes, em 17 de dezembro de 2009, uma das controladas da WTorre celebrou acordo para alugar parte do Centro Empresarial Senado, no Rio, ainda em projeto, à Petrobras, um negócio de R$ 650 milhões.

O complexo abrigará escritórios da petroleira.

A empresa também comunicou em seu balanço de 2009 que tentava renegociar uma dívida de curto prazo, de R$ 250 milhões, com o Banco do Nordeste. A empresa e o banco não dizem se a renegociação foi concluída.

Em outro negócio, a companhia repassou ao Funcef e à Engevix Engenharia R$ 410 milhões em ações do estaleiro Rio Grande (RS).

A WTorre também é responsável pela obra do estádio do Palmeiras e figura na composição da controladora da concessionária que administra o trecho paulista da rodovia BR-153. No segundo caso, ela pediu à Agência Nacional de Transportes Terrestres sua saída.

ELEIÇÕES

A maior parte das doações a campanhas eleitorais feitas pela empresa beneficiou candidatos petistas.

Os valores foram crescentes a partir de 2006.

Em 2010, além da doação de R$ 2 milhões à campanha de Dilma Rousseff, da qual Palocci era coordenador, também houve aporte para o tucano José Serra (R$ 300 mil), adversário na disputa.

Colaborou CATIA SEABRA , de Brasília

LEIA MAIS na coluna Mônica Bergamo, na pág. E2

Para barrar convocação de petista, governo telefona até para oposição

Funcionária disse que checava se haveria quorum em comissão

DE BRASÍLIA

Na tentativa de evitar que o ministro Antonio Palocci fosse convocado a se explicar no Congresso, o governo errou o alvo ontem e ligou até para um deputado da oposição para checar se ele iria a reunião de comissão em que o tema seria discutido.

O gabinete do deputado Fernando Francischini (PSDB-PR) recebeu telefonema da Secretaria de Relações Institucionais, do ministro Luiz Sérgio. A funcionária disse que estava fazendo o levantamento para saber se haveria quorum na Comissão de Segurança Pública.

Ao entregar o jogo para o deputado, a oposição desarticulou a reunião para evitar nova derrota já que, anteontem, havia perdido a queda de braço com os governistas.

A oposição quer convocar Palocci para que ele explique a origem de bens que amealhou nos últimos quatro anos, quando era deputado e ao mesmo tempo consultor, como revelou a **Folha**. O governo informou que faz parte de suas atribuições acompanhar trabalhos da comissão.

Outros dez pedidos para ouvir Palocci poderão ser votados na semana que vem. O líder do DEM na Câmara, deputado ACM Neto (BA), disse que entrará com proposta de fiscalização e controle em cinco comissões diferentes.

Segundo o deputado, a proposta poderá assegurar a abertura de uma espécie de "mini-CPI" (Comissão Parlamentar de Inquérito), em que o relator poderia ouvir testemunhas e pedir documentos.

No Senado, a oposição também fará tentativas. PSOL, PSDB e DEM apresentaram requerimento à Comissão de Fiscalização e Controle com o pedido de convocação de Palocci. (ANDREZA MATAIS E LARISSA GUIMARÃES)

OS NEGÓCIOS DO MINISTRO

Empresa de Palocci faturou R$ 20 mi no ano da eleição

★ RECEITA DE CONSULTORIA DEU SALTO NO ANO DA ELEIÇÃO DE DILMA PARA PRESIDENTE ★ MINISTRO MANTÉM SILÊNCIO SOBRE CLIENTES

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

A empresa de consultoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, faturou R$ 20 milhões no ano passado, quando ele era deputado federal e atuou como principal coordenador da campanha de Dilma Rousseff à Presidência da República.

Segundo duas pessoas que examinaram números da empresa e foram ouvidas pela Folha, o desempenho do ano passado representou um salto significativo para a a consultoria, que faturou pouco mais de R$ 160 mil no ano de sua fundação, 2006.

Batizada como Projeto, a empresa de consultoria de Palocci foi aberta em julho de 2006 e transformada numa administradora de imóveis no fim de 2010, dias antes da posse do novo governo.

A Folha revelou no domingo que a Projeto comprou um apartamento de R$ 6,6 milhões no ano passado e um escritório de R$ 882 mil em 2009. Os dois imóveis ficam em São Paulo, perto da avenida Paulista, uma das áreas mais valorizadas da cidade.

As aquisições ajudaram Palocci a multiplicar por 20 seu patrimônio. Ao registrar sua candidatura a deputado em 2006, ele declarou à Justiça Eleitoral a propriedade de bens avaliados em R$ 356 mil, em valores corrigidos.

Palocci afirmou nesta semana que adquiriu os dois imóveis com recursos que sua consultoria obteve nos anos em que ele exerceu o mandato de deputado federal. O faturamento de 2010 é suficiente para comprar três apartamentos iguais ao que ele adquiriu no fim do ano.

A legislação brasileira permite que parlamentares mantenham atividades privadas como a consultoria de Palocci mesmo durante o exercício do mandato, mas prevê sanções para parlamentares que defenderem interesses dos clientes em sua atuação no Congresso.

Palocci tem evitado discutir a natureza dos serviços que sua empresa prestou e a identidade de seus clientes.

Palocci mudou os estatutos da empresa no fim do ano passado por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, para evitar que sua atividade como consultor de empresas gerasse conflitos com sua atuação no governo Dilma.

Ele transformou a Projeto numa administradora de imóveis e contratou uma empresa ligada ao Bradesco para administrá-la. Palocci diz que o apartamento e o escritório de São Paulo são os dois únicos imóveis administrados pela firma atualmente.

A Folha solicitou à Casa Civil várias vezes nos últimos dias informações sobre a Projeto, seus clientes e seu faturamento, mas a Casa Civil e a assessoria da empresa disseram que não divulgariam nenhuma dessas informações.

» Leia mais na pág. A8

SALTO EM 2010
Empresa de Palocci faturou alto no ano da eleição presidencial



Evolução do patrimônio

Jul. 2006
Candidato a deputado federal, Palocci declara bens no valor de R$ 356 mil. Duas semanas depois, funda a *Projeto*, empresa de consultoria, que fatura R$ 160 mil em seu primeiro ano

Out. 2006
É eleito deputado

2009 e 2010
Empresa adquire escritório por R$ 882 mil e apartamento por R$ 6,6 milhões em região nobre de São Paulo

Dez. 2010
Quatro dias antes de Palocci assumir a Casa Civil, empresa se torna administradora de imóveis

PERGUNTAS AINDA NÃO RESPONDIDAS

1. Para quem a empresa de Palocci prestou consultoria?
2. Durante a campanha, Dilma foi informada das atividades da empresa?
3. Os trabalhos tiveram relação com a atividade de Palocci como deputado?
4. Entre os clientes da Projeto havia concessionária de serviço público?

Receita é similar à das maiores do ramo no país

MARIANA SCHREIBER
DE SÃO PAULO

O faturamento da empresa de Antonio Palocci está no mesmo patamar do das maiores consultorias econômicas do país, empresas com dezenas de funcionários, especializados em diferentes áreas.

A Folha apurou que a LCA Consultores, líder do mercado, fatura pouco mais de R$ 20 milhões por ano. Sua equipe é de mais de cem pessoas e atende quase cem empresas.

A segunda maior, Tendências, fatura de R$ 13 milhões a R$ 15 milhões, tem cerca de 70 funcionários e cem clientes.

Essas consultorias costumam cobrar R$ 6.000 por mês para fornecer relatórios macroeconômicos, com análises e projeções de inflação, PIB e câmbio.

O grosso do faturamento vem de projetos setoriais —com projeções de vendas, análises de investimento, de marketing, de defesa concorrencial— que auxiliam as empresas em decisões estratégicas.

A LCA também passou a fazer, no último ano, captação de recursos para empresas e ganha de acordo com o êxito das operações.

A Tendências fatura também com realização de seminários e palestras.

Profissionais que estão ou já trabalharam em consultorias econômicas nunca ouviram falar da atuação da empresa de Palocci. O ministro não revela o tamanho de sua equipe.

Mailson da Nóbrega, sócio da Tendências, contou que ele procurou a empresa para obter informações do mercado antes de abrir a Projeto, em 2006.

A Tendências recebeu Palocci mirando possíveis parcerias. Ele foi contratado como palestrante por R$ 9.385, já descontado o Imposto de Renda.

Palocci também passou a receber gratuitamente os relatórios da Tendências.

» OUTRO LADO «

Crescimento de contratos em 2010 foi 'natural', diz empresa

DE BRASÍLIA

A assessoria da Projeto afirmou em nota que a empresa não se pronunciará sobre valores de faturamento, pois os contratos têm cláusula de confidencialidade.

Segundo o texto, os valores de 2010 foram maiores devido ao crescimento do volume de contratos e às negociações vindas com o fim das atividades de consultoria. Leia a íntegra da nota.

★

"A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuíam cláusula de confidencialidade que não lhe permite revelar os nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles.

O faturamento da empresa foi maior em 2010 por duas razões: o natural crescimento do volume de contratos ano a ano e as negociações decorrentes do fim das suas atividades de consultoria. Tais acordos com os clientes incluíram quitação antecipada pelos serviços prestados.

A Projeto afirma que prestou todas as informações e recolheu todos os tributos junto aos órgãos fiscais competentes. Reitera ainda que sempre agiu dentro da mais estrita legalidade."

FERNANDO DE BARROS E SILVA

O silêncio de Palocci

SÃO PAULO - Desde que foi revelado que é mais um novo milionário da política, o ministro Antonio Palocci não se dignou a dar nenhuma explicação a respeito dos serviços de consultoria privada que prestou enquanto era deputado. Da sua boca nenhuma palavra foi ouvida.

Tudo o que fez foi divulgar uma nota por engano —destinada a subsidiar a tropa de choque, foi parar nas mãos de todos os congressistas. Nota assinada por um assessor paladano, pago com dinheiro do contribuinte, mas ali escalado para explicar os negócios privados do chefe da Casa Civil. E nem isso ocorreu.

Pego de calças curtas, no trecho mais revelador da sua carta acidental o petista evoca a companhia de intelectuais-banqueiros do tucanato, gente, como ele, de "enorme valor de mercado", como quem diz, para livrar a cara: "Olha o respeito, isso aqui é uma tradição nacional".

A própria comparação com a trajetória dos tucanos é capenga e joga a favor da confusão, deixando intactas as dúvidas que o ministro teria a obrigação ao menos moral de dirimir: que tipo de consultoria prestava? Para quem trabalhava?

Quem sabe daqui a pouco apareça algum grande banco para contar uma história do tipo: "Contratamos a empresa Projeto por $$ milhões para nos fazer um parecer técnico sobre a criação do Sudão do Sul".

Ajudado pelos líderes tucanos, que atuam no caso para salvar Palocci, o fato é que o Planalto desde o início trata do assunto com ligeireza. A Comissão de Ética Pública da Presidência simplesmente concluiu que não caberia investigar a evolução patrimonial do ministro. E o secretário-geral, Gilberto Carvalho, veio dar o arremate: "Nós estamos muito satisfeitos com esse resultado. Vamos para frente".

Fala mais apropriada a um jogador de futebol. Só faltou dizer: "Com certeza, a equipe está coesa e a professora Dilma confia no capitão". Onde, aliás, está Dilma, que não toca no assunto? Este era um governo discreto, agora ficou omisso. Era circunspecto, agora é opaco.

ELIANE CANTANHÊDE

Rédeas frouxas

BRASÍLIA - A corrida da quarta-feira no Congresso resumiu bem o atual clima do governo, tentando evitar a ida do ministro Antonio Palocci para explicar o seu "boom" imobiliário; abrir o diálogo na base aliada sobre o Código Florestal; e tourear as bancadas religiosas para salvar o kit anti-homofobia do MEC.

Cá para nós, nem parece um governo no vigor de seu quinto mês.

Tudo o que o Planalto e especialmente Palocci querem é ganhar tempo, enquanto embaralham as informações, forçando a percepção de que tudo não passa de jogo político, disseminando a mesma versão do mensalão —"todo mundo faz"—, e esgotando as frentes em que a oposição poderia incomodar.

Evidentemente é manobra de contrainformação, porque não é trivial um homem público que já se meteu em confusões multiplicar o patrimônio por (no mínimo) 20 em quatro anos e depois voltar lépido e fagueiro para um cargo público estratégico no coração da República.

E é claro que não se trata de uma perseguição abstrata da oposição, mas sim de dois imóveis bem concretos de R$ 7,5 milhões, que projetam um patrimônio nas nuvens e ainda não revelado —como não foram revelados o objetivo, o patrimônio, o faturamento e os clientes da tal empresa de Palocci, agora no "ramo imobiliário".

Tudo isso, portanto, caracteriza estratégia para confundir, não intenção de elucidar. Talvez o ministro ache que isso seja bom para ele, mas pode estar redondamente enganado. Tudo que não é bem explicado costuma ficar pairando ameaçadoramente, até estourar.

E é assim que o governo desperdiça energia, se atrapalha e passa sensação de fragilidade precoce com Palocci, Código Florestal, pressão aliada e kit de três filmes e uma cartilha contra a homofobia.

Dilma não faz política, e Palocci sabe como assumir as rédeas sorrateira e efetivamente. Convém ficar atenta e avaliar o custo-benefício de alguém assim e com tanto poder.

ellanec@uol.com.br

Palocci trabalhou para 20 empresas

Pressionado, ministro deve enviar à Procuradoria justificativa para alta movimentação financeira entre eleição e posse

A consultoria que Antonio Palocci manteve antes de se tornar ministro da Casa Civil do governo Dilma prestou serviços para pelo menos 20 empresas, entre as quais bancos, montadoras e indústrias, informam Fausto Macedo e Leandro Colon. Em esclarecimentos a ser enviados ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, por causa das suspeitas sobre a evolução de seu patrimônio, Palocci diz que rescindiu todos os contratos no final de 2010, antes de assumir o ministério. Segundo ele, houve ingresso de volume considerável de recursos no caixa da consultoria nas semanas que antecederam sua nomeação justamente em razão do fim dos contratos. Alguns clientes de Palocci avisaram o ministro que não querem ter seus nomes envolvidos e cobraram silêncio absoluto sobre os documentos. Para evitar qualquer tipo de quebra ilegal do sigilo fiscal de sua empresa, Palocci acionou o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. O petista quer evitar que funcionários de escalões inferiores da administração deixem vazar informações sobre a consultoria. NACIONAL / PÁGS. A4, A6 e A7

● **Contra-ataque**
O governo avalia que a crise envolvendo Palocci se prolongará. Por isso, chamou ministros e o PT para mostrar "assertividade" na defesa. NACIONAL / PÁG. A7

Empresa de Palocci faturou R$ 20 mi no ano da eleição

Receita foi de R$ 160 mil em 2006; consultoria se tornou administradora de imóveis no fim de 2010

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

A empresa de consultoria do ministro Antonio Palocci faturou R$ 20 milhões no ano eleitoral de 2010.

Segundo duas pessoas que viram os números da consultoria, o desempenho do ano passado representou salto significativo. Em 2006, a receita foi de R$ 160 mil.

A **Folha** revelou que o ministro multiplicou por 20 seu patrimônio em quatro anos. Sua empresa comprou dois imóveis em SP por quase R$ 7,5 milhões.

A Projeto foi aberta no mês de julho de 2006 e transformada numa administradora de imóveis no fim de 2010, dias antes da posse de Dilma Rousseff.

O faturamento da empresa está no mesmo patamar do das maiores consultorias econômicas do país.

A presidente Dilma esteve ontem com Palocci. Poder

PPS vai ao Ministério Público em busca de acesso a dados

Partido quer informações do Coaf e da PF; DEM faz investida em comissões da Câmara na tentativa de investigar ministro

Denise Madueño
Eugênia Lopes / BRASÍLIA

Na tentativa de furar a blindagem do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, o DEM e o PPS foram ontem ao ataque. O primeiro apresentou proposta de fiscalização e controle em cinco comissões permanentes da Câmara para forçar investigação sobre suposto crime de responsabilidade praticado pelo ministro.

Ao mesmo tempo, o PPS protocolou no Ministério Público novo pedido de investigação para apurar eventuais irregularidades cometidas por Palocci, por meio da empresa Projeto, de sua propriedade. O pedido tem por base movimentações financeiras atípicas rastreadas pelo Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme revelado pelo Estado. O líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), considera que o fato demonstra a existência de indícios materiais de irregularidades em poder da PF.

"O procurador afirmou que nossa primeira representação não oferecia elementos suficientes para a abertura de inquérito. Com esse novo pedido, esperamos que a investigação possa ser aberta. Até porque a PF já analisa os negócios milionários do ministro", disse Bueno.

Um dia depois de ter barrado a convocação de Palocci na Câmara, o líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), saiu em sua defesa. "Não existe nenhum descumprimento da lei por Palocci", disse. Ele preferiu não comentar a reportagem do Estado. "Para ter esse tipo de informação é preciso ter quebra de sigilo. Não tenho essa informação. O que interessa ao governo é que o Palocci cumpriu a lei", afirmou Vaccarezza. Para ele, a oposição está "querendo criar problemas" ao tentar convocar Palocci para explicar o aumento de seu patrimônio nos últimos quatro anos. "A oposição não tem ânimo de esclarecimento; tem ânimo de beligerância."

Existem oito requerimentos em comissões permanentes da Câmara que pedem a convocação de Palocci. "Ninguém pode ter uma evolução patrimonial tão expressiva sem explicar", disse o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), que prometeu se empenhar para tentar aprovar a convocação de Palocci na semana que vem.

Diante da ampla maioria do governo, porém, o DEM apresentou a proposta de fiscalização e controle em cinco comissões da Câmara, cujos presidentes terão de indicar relator para dar parecer sobre as atividades financeiras do ministro. "Na prática, se for aprovada, é uma mini-CPI em uma comissão", disse ACM Neto. "É o caminho para driblar as manobras d o governo para evitar a convocação de Palocci."

A4 | SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2011 O ESTADO DE S. PAULO

Nacional

No blog. Lula chama centrais para discutir reforma política
estadao.com.br/politicacentrais

Investigação. Ministro se antecipa a pedido de informações do procurador-geral sobre seu patrimônio e em documento que deve ser enviado hoje a Gurgel explica que rescindiu contratos com empresas no final do ano passado; a Projeto tinha pelo menos 20 grandes clientes

Pressionado, Palocci revela à PGR alta movimentação financeira após eleição

Fausto Macedo
Leandro Colon

No centro da principal turbulência política do governo, o ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, decidiu enviar um esclarecimento espontâneo à Procuradoria-Geral da República (PGR) para justificar as atividades econômicas da sua empresa, a Projeto Consultoria Financeira e Econômica Ltda., e o alto volume de recursos que recebeu no fim de 2010, após a eleição de Dilma Rousseff à Presidência da República. O ministro foi o principal coordenador da campanha da petista.

No documento, que deve ser enviado hoje à PGR, Palocci informa que trabalhou, para pelo menos 20 empresas, incluindo bancos, montadoras e indústrias, e que boa parte dos pagamentos foi concentrada entre novembro e dezembro do ano passado quando anunciou aos clientes que não mais atuaria no ramo de consultoria. Na ocasião, segundo a justificativa do ministro, pelo menos 70% dos serviços de consultoria e análises de mercado já estavam concluídos, o que explicaria o pagamento nesse período.

O faturamento milionário no fim do ano serviu, para ajudar a comprar o apartamento de R$ 6,6 milhões num bairro nobre de São Paulo, cuja aquisição foi concluída em novembro.

Somente uma dessas empresas que contratou a Projeto, segundo fonte próxima ao ministro, fatura cerca de R$ 350 milhões por mês. Palocci se nega a divulgar o nome de seus antigos clientes, sob a alegação de que respeita cláusulas de confidencialidade e também mantém sob sigilo o valor faturado.

Palocci alterou o objeto social da empresa do ramo de consultoria para o de administração imobiliária em 29 de dezembro de 2010, dias antes da posse de Dilma Rousseff.

A turbulência política vivida pelo ministro nos últimos dias se deve a questionamentos sobre o aumento significativo de seu patrimônio.

Investigação. A PGR é o único órgão com prerrogativa para investigar um ministro de Estado. Além de tentar explicar os recursos recebidos após a eleição, Palocci quis também se antecipar a um eventual pedido de informações do procurador-geral, Roberto Gurgel, que foi provocado pela oposição a investigar o enriquecimento do ministro em 20 meses, num período de apenas quatro anos. Em declarações recentes à imprensa, o procurador-geral adotou um discurso cauteloso, mas afirmou que o caso merecia um "olhar cuidadoso".

Histórico. No comunicado a ser enviado ao Ministério Público Federal, Palocci fará um histórico da empresa Projeto, desde sua fundação, em agosto de 2006, voltada para a "prestação de serviços, pesquisas, análise de mercado", até a alteração do objeto social.

Palocci afirma que o fato de ser médico de profissão não o impede de exercer o comando de uma agência de consultorias porque sua sócia, Lucas Martins Novaes, é economista.

Três anos depois do início das operações, informa o ministro à Procuradoria-Geral da República, a empresa passou a ocupar o escritório avaliado em R$ 882 mil, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, em frente ao edifício-sede da Justiça Federal em São Paulo.

Números da Projeto

R$ 350 mi
é o que fatura, por mês, apenas uma das empresas que contrataram a Projeto

70%
é o percentual de serviços de consultoria que já estavam concluídos quando Palocci comunicou a seus clientes que a sua empresa não prosseguiria naquela atividade

"Incompatibilidade". Em julho de 2010, quando convocado para coordenar a campanha de Dilma à Presidência, Palocci alterou o contrato social da Projeto, "tendo em vista a incompatibilidade", explica nos esclarecimentos prestados à PGR.

Ele renunciou ao cargo de administrador, nomeando no lugar Celso dos Santos Fonseca, que não é sócio da empresa.

Naquele mês, segundo registros da Junta Comercial de São Paulo, Palocci alterou o valor do capital da empresa de R$ 52 mil para R$ 100 mil.

Hoje. a Projeto Administração de Imóveis-gerência de bens adquiridos pelo ministro que incluem, além do apartamento, um escritório, também na capital, avaliado em R$ 882 mil.

A gestão financeira da empresa do ministro foi entregue a uma subsidiária do Bradesco. No jargão de mercado, trata-se de uma "administração cega", em que as decisões sobre o futuro do patrimônio são tomadas de maneira independente da posição de Palocci como ministro da Casa Civil.

Na Ásia. Entre as empresas clientes da Projeto constam uma de setor imobiliário e outra que trata de investimentos na Ásia. Neste último caso, Palocci teria sido contratado para opinar sobre a viabilidade financeira de negócios na região e estabilidade da moeda do respectivo país.

Desde a divulgação do patrimônio adquirido em 2010 – que teria aumentado 20 vezes em relação ao valor da declaração de bens de Palocci quando candidato a deputado federal em 2006 – o ministro tem se manifestado apenas por intermédio de assessores de imprensa. Ele contratou uma empresa especializada em assessoria de imprensa para gerenciar a crise. Apesar de não se pronunciar publicamente, Palocci tem mantido conversas diárias com aliados e com a presidente Dilma Rousseff.

Clientes apelam para que sigilo seja mantido

Empresas que contaram com serviços prestados pela consultoria do ministro não querem ter nomes envolvidos no caso

Além da pressão política dentro e fora do governo, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, foi alertado por alguns de seus clientes para que não abra em hipótese alguma a relação de contratos fechados por sua empresa, a Projeto. Os clientes alegam, em recados enviados ao ministro nos últimos dias por meio de interlocutores, que não querem ser envolvidos na polêmica sobre sua empresa de consultoria, apontada como responsável pelo aumento do patrimônio dele em 20 vezes no período de quatro anos.

A pressão dos clientes baseia-se nas cláusulas de confidencialidade estipuladas nos contratos fechados por Palocci. Em cima disso, o ministro justificou ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, os motivos que o levam a não revelar para quem trabalhou nos últimos anos.

No documento enviado ontem à PGR, ele alega que a cláusula 3.ª dos contratos impõe "compromisso de confidencialidade" e que as partes se obrigam ao sigilo absoluto sobre as condições de seus negócios.

O ministro destaca que essa cautela é comum aos contratos dessa natureza. Ele se prende também aos artigos 253 e 254 do Código Penal, que prevê pena de prisão a quem violar o sigilo profissional. Na avaliação de Palocci, ninguém pode obrigá-lo a cometer um crime.

Ele cita, ainda, o artigo 54 da Constituição, que estabelece o que os membros do Congresso não podem fazer, ou seja, missões de ordem particular que estão impedidos de executar.

Prestação de consultorias e advocacia, por exemplo, estão excluídas dessa relação de serviços vetados, lembra o ministro da Casa Civil do governo Dilma.

Influência. A oposição quer levar Palocci ao Congresso para que ele esclareça que tipo de consultoria exerceu entre 2006 e 2010, período de funcionamento de Projeto Consultoria Financeira Econômica, quando também era deputado federal.

Os partidos adversários do Palácio do Planalto levantam a suspeita de que o ministro da Casa Civil possa ter praticado tráfico de influência, usando informações privilegiadas que tem dentro do governo por ter sido ministro da Fazenda do primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O artigo 54 da Constituição diz que os deputados e senadores não poderão, após serem diplomados, "firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes".

Além de ter sido ministro de Lula, Palocci sempre foi apontado como um interlocutor privilegiado do ex-presidente dentro do Congresso, relatando inclusive projetos de importantes de interesse do governo.

Na gestão de Dilma, ele é o principal responsável pela negociação com os partidos aliados para preenchimento dos cargos nos escalões importantes do Poder Executivo. Mantém também influência na área econômica. / L.C. e F.M.

Palocci e a mulher de César

JOÃO MELLÃO NETO

Por volta do ano 60 antes de Cristo, Júlio César era um nome em ascensão. Já ocupava postos de destaque na República romana e todos – inclusive o próprio – acreditavam que, com o seu prestígio e a sua popularidade, seria tentado a sagrar-se imperador. Na verdade, sua ambição era ainda maior. Quando andava pelas ruas e o povo o chamava de rei, ele invariavelmente respondia: "Não sou rei, sou César".

Mas o que importa, aqui, é o conceito de vida pública que ele cultivava. Quando Pompeia, sua esposa, se envolveu num escândalo, Júlio César imediatamente se divorciou dela. Quando perguntado sobre o porquê de tão drástica atitude, uma vez não havia provas concretas contra ela, ele teria respondido: "A esposa de César tem de estar acima de suspeitas". Nasceu aí o popular conceito sobre "a mulher de César". Ou seja, não lhe basta ser honesta; tem, também, de parecer que o é.

Dois milênios passados, aqui, nos nossos trópicos, vem à tona o caso do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Antônio Palocci. Será que continua valendo o mesmo princípio?

Sim e não.

Há que levar em conta que, na nossa inusitada República, não existe uma oposição competente. E, para agravar o quadro, o partido que está no poder não costuma dar prioridade ao problema da corrupção. O que vale é a identidade ideológica. A justificação se dá pela fé.

Um argumento a favor de Palocci é o de que ele, no início do governo passado, como titular do Ministério da Fazenda, demonstrou ser o único dique de sensatez a barrar a avalanche de desvarios de seus correligionários. Há quem diga que foi ele o grande arquiteto do presente "milagre econômico".

Existe alguma verdade nisso. Palocci teria dissuadido o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva de pôr em prática as tresloucadas concepções econômicas do seu partido. Foi graças à sua

Não basta ao homem público ser honesto, ele tem de demonstrar quando há dúvidas

persistência – ao manter intactas as políticas adotadas pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso – que os bons resultados na economia puderam ocorrer. Como o governo de Fernando Henrique acabara com a inflação e deixara as contas em ordem, o crescimento do produto interno bruto (PIB) seria de esperar. Se esse quadro de estabilidade e bonança vai permanecer, já é outra história...

Agora, com relação ao presente escândalo envolvendo o nome do ministro, as reações de Palocci têm servido apenas para reforçar as suspeitas que pairam sobre ele. "Se tem cara de boi, berro de boi e chifre de boi, então é boi!" – essa é a conclusão a que chega a opinião pública.

"Ou, então, é o capeta!" Tratar-se-ia, no caso, de um demônio sonso. Bem ao estilo da "companheirada".

Palocci, no presente governo, tem sido a figura principal – na falta de uma principal figura.

Quando a imprensa levantou dúvidas sobre a recente prosperidade do ministro, as suas respostas levantaram ainda mais dúvidas. Os imóveis não pertenceriam a ele, mas, sim, a uma empresa de consultoria. E a quem pertenceria essa empresa? A ele. Quem seriam os profissionais que trabalham na dita empresa? Somente ele. E quanto aos seus clientes, quem seriam? Ele não pode dizer, porque a informação é confidencial...

É como na fábula. Cadê o queijo? O rato comeu. Cadê o rato? O gato engoliu. Cadê o gato? Foi para o mato. Cadê o mato? O fogo queimou... E desse jeito a história nunca termina.

É um caso raro de alguém que chega à desgraça por esforço próprio. Geralmente isso acontece com a ajuda dos inimigos. Mas quem é inimigo de Palocci?

A oposição não é. No ninho dos tucanos, José Serra e Aécio Neves – os seus mais conhecidos representantes – trataram logo de defender o ministro. Alegaram, para tanto, o benefício da dúvida.

Bem que no interior de São Paulo – à época em que a ave foi adotada como símbolo da social-democracia – os mais antigos já alertavam: "Isso não vai dar certo. O tucano é conhecido como um pássaro que tem bico longo e voo curto".

Quem, então, está querendo derrubar Palocci? Pelo jeito, são os seus pretensos amigos. E – como já foi dito – ele próprio.

Um dos principais mandarins do Palácio do Planalto – depois de apresentar algumas desculpas nada convincentes – aproveitou o momento para dar ainda mais um impulso à polêmica: decretou que a questão estava "encerrada"! Podia estar para ele. Para a opinião pública, estava apenas começando.

É típica dessa gente, que se acredita "de esquerda", a atitude de pretender arbitrar a natureza das coisas. E também a de reivindicar indulgência plenária para todos os pecados que eles mesmos cometem. Entendem que, como a sua causa é nobre, tudo o que fizerem se justifica.

Os liberais – que eles reputam ser da "direita" –, ao menos, são mais humildes. Por aceitarem a natureza humana como ela é, renunciam à ideia de que é possível reformá-la. Contentam-se em cultivar a ética e a integridade como virtudes pessoais. E, no mais, que cada um cuide de si.

Os esquerdistas não são assim. Por acreditarem estar do lado do povo – uma entidade que se torna a cada dia mais abstrata –, eles entendem que jamais fazem nada de errado.

As atrocidades cometidas pelos regimes da direita são indesculpáveis, porque inerentes ao sistema iníquo que ela defende.

Já as barbaridades verificadas nos regimes ditos de esquerda são meros "acidentes de percurso". E plenamente justificáveis, porque, afinal, o que eles buscam é o bem da humanidade...

Só que o "povo" não pensa assim. O "povo" entende que não basta aos homens públicos serem honestos. Eles precisam também parecer honestos. E quando surgem dúvidas, demonstrar que o são de verdade.

*
JORNALISTA, FOI DEPUTADO ESTADUAL, DEPUTADO FEDERAL, SECRETÁRIO E MINISTRO DE ESTADO
E-MAIL: JMELLAO@UOL.COM.BR
BLOG: WWW.BLOGDOMELLAO.COM.BR

Ministro pede a Kassab que preserve sigilo fiscal da Projeto

EPITACIO PESSOA/AE–21/3/2011

Atenção. Kassab escalou assessores para monitorar o caso

Interlocutores de Palocci ouvem de prefeito que vai evitar vazamento de dados como valor do ISS pago pela consultoria

Leandro Colon

Para evitar qualquer tipo de quebra ilegal do sigilo fiscal de sua empresa, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, acionou o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab. O petista quer evitar que integrantes de escalões inferiores da administração municipal deixem vazar informações sobre a Projeto Administração de Imóveis, que até 2010 funcionou como empresa de consultoria.

Um interlocutor do ministro telefonou para Kassab anteontem para alertar sobre rumores de que adversários do ministro estavam trabalhando para conseguir os valores de tributos municipais recolhidos por sua empresa entre 2006 e 2010, período em que Palocci disse ter prestado consultoria a clientes por meio da Projeto. A revelação, por exemplo, de quanto o ministro recolheu do Imposto Sobre Serviço (ISS), cuja alíquota é de 5% em São Paulo, poderia indicar o faturamento da Projeto, informação que Palocci tem guardado a sete chaves.

Ao recorrer a Kassab, o Palácio do Planalto mostra que conta com seu apoio na crise vivida pelo ministro da Casa Civil após a revelação de que aumentou seu patrimônio em 20 vezes nos últimos quatro anos. Ao deixar o DEM para fundar o PSD, o prefeito de São Paulo tem sinalizado uma aproximação com o governo da presidente Dilma Rousseff. Na conversa com os interlocutores de Palocci, Kassab mandou o recado de que, se depender dele, não haverá vazamento de dados sigilosos de sua empresa que estão ao alcance da Prefeitura. Kassab escalou assessores para acompanhar o caso.

A aliados, Palocci tem debitado a origem da crise a possíveis divergências políticas dentro do seu próprio partido, o PT. Teme que petistas usem a influência conquistada em escalões inferiores na gestão de Marta Suplicy para conseguir informações sigilosas de sua empresa. Palocci também avalia que políticos do PSDB, de olho em desgastá-lo, atuem para obter dados fiscais da Projeto.

O ESTADO DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2011 | Notas e Informações | A3

Notas & Informações

Força bruta contra a oposição



Nunca se viu em algum país civilizado, na vigência do regime democrático, o que o governo fez na manhã da quarta-feira para impedir que o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, fosse chamado a explicar ao Congresso como conseguiu multiplicar o seu patrimônio por 20 enquanto exercia mandato de deputado federal, entre 2006 e 2010. Cumprindo a sua parte na operação decidida na véspera no Palácio do Planalto, o líder do governo na Câmara, o petista Cândido Vaccarezza, acionou os serviços da Casa, com a provável cumplicidade da presidente em exercício, Rose de Freitas, do PMDB, para bloquear – pela força – o acesso dos membros de duas comissões legislativas permanentes às respectivas salas.

Representantes da oposição na Comissão de Finanças e Tributação e na de Fiscalização e Controle pretendiam aprovar requerimentos convocando Palocci a depor sobre as atividades que mantivera em segredo até a divulgação das vultosas transações imobiliárias feitas em nome de uma empresa de consultoria que também se ignorava que ele houvesse criado depois de perder o Ministério da Fazenda. Numa iniciativa equivalente, no plano simbólico, ao fechamento do Poder Legislativo, políticos transformados em cães de guarda do principal quadro do governo Dilma Rousseff mandaram trancar os plenários das citadas comissões – e chamaram a Polícia Legislativa para, no papel de leão de chácara, barrar a passagem dos parlamentares.

A truculência chegou a ponto de impedir um deputado do PPS, Rubens Bueno, de colar cartazes nos corredores da Câmara com a inscrição "Blindagem do Palocci". Quando os oposicionistas se deslocaram para a Comissão de Agricultura, chefiada pelo DEM, para apresentar ali o requerimento que não puderam votar nos locais bloqueados, mais do que depressa Vaccarezza recorreu ao rolo compressor do poder, a modalidade mais costumeira de violência política no Congresso: fez a presidente Rose convocar uma insólita sessão deliberativa matinal da Câmara. Nessas circunstâncias, conforme o seu regimento, nenhuma das 16 comissões da Casa pode se reunir. Em plenário, os pedidos de convocação de Palocci foram rejeitados por ampla maioria.

Na votação mais importante, que o Planalto venceu por 266 a 72, apenas 6 integrantes da base governista não quiseram blindar o ministro. Do lado da oposição, foram 66 votos pela convocação e 6 contrários. O resultado foi atribuído a um acordo fechado com o próprio Palocci, em seu gabinete. Em troca de ele ser poupado da inquirição parlamentar, o governo não apenas permitiria que enfim fosse votado o polêmico projeto de reforma do Código Florestal – o que a presidente se recusava a fazer diante da perspectiva líquida e certa de derrota –, como ainda cederia em um ponto crítico do texto, duramente combatido pelos ambientalistas: a autorização para que continue o plantio em Áreas de Preservação Permanente (APP), iniciado até 22 de julho de 2008. O projeto deverá ser votado na próxima terça-feira.

A conduta dos operadores do Planalto no episódio das comissões da Câmara foi de uma gravidade inconcebível. O trato, uma desmoralização para a presidente da República. "O governo dizia que não aceitaria proposta que ampliasse o desmatamento", lembrou a ex-ministra Marina Silva. O afã que levou o governo a extremos para proteger o titular da Casa Civil é desconcertante. O fato de ser ele, reconhecidamente, o homem forte da atual administração – e sem ninguém a lhe fazer sombra – não é uma explicação satisfatória. Afinal, depois que a sua benevolente Comissão de Ética concluiu que Palocci estava limpo, não vive o governo alardeando que o assunto está encerrado?

Se não há nada que o desabone, se ele não transgrediu nem a legislação nem as normas que regem a conduta dos agentes públicos federais, não se entende por que o governo apelou para a brutalidade e ainda fez um acordo pusilânime para preservar uma figura política que, de mais a mais, raros deputados terão interesse em destruir. Nesse quadro, a política de aversão ao risco adotada pelo Planalto só faz adensar as suspeitas sobre o seu "primeiro-ministro" tão excepcionalmente bem-sucedido nos negócios.

CONTRATOS COM CLÁUSULA DE SUCESSO

Empresa de Palocci recebia se negócio desse certo

Publicada em **20/05/2011** às 23h30m

Chico de Gois

BRASÍLIA - A Projeto Consultoria, criada pelo ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, em 2006, mantinha contratos com clientes que previam "cláusulas de sucesso". Nesse tipo de contrato, o prestador de serviço só recebe se o negócio no qual participou deu certo. Essa modalidade é comum, por exemplo, em escritórios de advocacia que travam disputas judiciais, sobretudo no mundo de corporações.

PRAZO: PGR dá 15 dias para Palocci prestar esclarecimentos

VOTE: Você é a favor da criação de uma CPI para investigar Palocci?

VALORES: Palocci faturou R$ 20 milhões em ano de eleição

No ano passado, a ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra viu-se envolvida em um escândalo, que culminou com sua demissão do posto agora ocupado por Palocci, no qual seu filho mantinha uma empresa, a Capital Assessoria e Consultoria, que, conforme denúncia da revista "Veja", intermediava contratos milionários entre empresários e o governo mediante o pagamento de uma "taxa de sucesso".

INFOGRÁFICO: Entenda o escândalo na Casa Civil envolvendo Erenice Guerra

A informação que a Projeto Consultoria recebia pelo "sucesso" de suas transações foi confirmada pela assessoria da própria empresa. Nesta sexta-feira, o GLOBO enviou uma série de questionamentos à assessoria sobre os clientes que a empresa atendeu e, sobretudo, se confirmava notícia da "Folha de S.Paulo" que informou, na edição desta sexta-feira, que a consultoria de Palocci teria faturado R$ 20 milhões no ano passado.

A assessoria disse, por e-mail, que Palocci recebeu pagamentos antecipados por conta do encerramento de contratos e confirmou que, entre esses, havia alguns que previam "cláusulas de sucesso". "A empresa negociou o encerramento de todos os seus contratos, inclusive daqueles com cláusulas de sucesso. Esta negociação com os clientes implicou quitação antecipada pelos serviços prestados. Como a situação obrigava a interrupção dos contratos, a empresa aceitou as propostas dos clientes quanto a estes pagamentos", diz a nota.

A assessoria não informou o valor dos pagamentos nem mesmo os nomes dos clientes, alegando confidencialidade, nem disse que tipo de "sucesso" era previsto nos contratos. "A Projeto não confirma e não se pronunciará sobre os valores de seu faturamento. A empresa reitera que todos os seus contratos possuíam cláusula de confidencialidade que impedem a revelação dos nomes dos seus clientes e os serviços prestados a eles". Esta cláusula inclui confidencialidade sobre itens como "informações técnicas, financeiras ou comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, ou métodos operacionais", e sua violação pode acarretar "processos legais e pedidos de indenização contra a empresa."

Segundo a assessoria, Palocci atuou na empresa até passar a coordenar a campanha da presidente Dilma Rousseff, em junho de 2010. "A partir da designação para fazer parte da coordenação da campanha presidencial, Palocci reduziu substancialmente sua participação nas atividades da empresa e, no período próximo às eleições, afastou-se de sua gestão."

Se a cifra de R$ 20 milhões divulgada nesta sexta-feira pela "Folha de S.Paulo" estiver correta, isso significa que Palocci obteve essa cifra com poucos meses de trabalho dedicado à sua empresa.

O ministro, que comprou no ano passado um apartamento no valor de R$ 6,6 milhões no bairro nobre dos Jardins, em São Paulo, não mora no local. De acordo com sua assessoria, ele reside num imóvel alugado na capital paulistana. A assessoria não quis informar quem é o proprietário do apartamento alugado ou quanto paga de aluguel. Na declaração de bens entregue ao TSE em 2006, quando foi candidato a deputado, Palocci não informou ser proprietário de nenhum imóvel em São Paulo.

São Paulo, domingo, 22 de maio de 2011 FOLHA DE S.PAULO poder

Palocci deu verba para projeto de cunhada

Emenda ao Orçamento assegurou R$ 250 mil para feira cultural em 2008

Dinheiro que ajudou a promover evento foi pago em 2009, embora lei vede repasses a parentes de políticos

DE BRASÍLIA

Quando ocupava uma cadeira na Câmara dos Deputados, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, destinou verbas do Orçamento da União a uma entidade que tem como vice-presidente uma cunhada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias veda a destinação de recursos a entidades privadas dirigidas por parentes de agentes políticos dos três Poderes.

Em 2008, Palocci apresentou emenda ao Orçamento no valor de R$ 250 mil, indicando como beneficiária a Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto. A entidade tinha à época como vice-presidente Heliana da Silva Palocci, que continua até hoje no cargo. Ela é mulher de um irmão de Palocci.

O chefe da Consultoria de Orçamento da Câmara, Wagner Figueiredo, confirma que cunhado é parente aos olhos do novo Código Civil. Segundo ele, a apresentação e a liberação da emenda contrariam as regras da lei que definiu as principais diretrizes do Orçamento de 2009.

Figueiredo afirmou, no entanto, que é "muito difícil" identificar as entidades dirigidas por parentes de congressistas. Além disso, a legislação não prevê nenhuma punição para quem desrespeita a regra.

No ano em que Palocci apresentou a emenda, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou projeto que incluiu na Lei de Responsabilidade Fiscal a proibição de transferir verbas públicas para entidades geridas por parentes de senadores, deputados federais e estaduais e vereadores.

Essa proposta, no entanto, permanece parada no Congresso, sem votação.

CONVÊNIO

A emenda de Palocci foi paga integralmente pelo Ministério do Turismo em 2009, que firmou convênio com a entidade para promover uma das edições da Feira do Livro de Ribeirão, cidade onde o ministro começou a carreira.

Entre 2007 e 2010, essa foi a única vez que Palocci indicou recursos para a entidade.

Ao apresentar a emenda, o então deputado justificou a indicação dizendo ser necessária "ajuda financeira federal para que se garanta a continuidade" do evento.

De acordo com a justificativa da emenda, a feira é um "evento cultural-artístico-turístico de impacto e repercussão que ultrapassam em muito os limites geográficos do nordeste do Estado de SP".

Ainda segundo a explicação de Palocci na justificativa da emenda, o evento havia reunido na edição anterior 350 mil pessoas de mais de cem municípios brasileiros. **(FERNANDA ODILLA)**

PALOCCI DIZ QUE AGIU COMO TODOS

CONSULTORIAS

Ele cita ex-ministros e ex-presidentes do BC para justificar consultoria e evolução patrimonial

Maria Lima

Com sua situação política dominando os debates do Congresso, por causa da evolução de seu patrimônio, o ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, enviou ontem aos líderes partidários, por e-mail, uma nota assinada pela assessoria com esclarecimentos sobre sua atividade como consultor em que são citados ex-ministros que fizeram o mesmo, além de 273 parlamentares que têm atividades empresariais fora da Casa. Mas não evitou que a sessão do Senado fosse tomada pelo assunto, com a oposição e até aliados cobrando explicações sobre as consultorias que fez quando era deputado e que lhe permitiram comprar, em nome da empresa Projeto, um apartamento de R$6,6 milhões e um escritório de R$882 mil em São Paulo, ano passado.

A nota cita que muitos ex-ministros, alguns do governo Fernando Henrique Cardoso, fizeram consultoria como ele, e que alguns se tornaram banqueiros e consultores de prestígio, citando os economistas Pérsio Arida, Pedro Malan, Mailson da Nóbrega e André Lara Rezende. Palocci evitou contato com a imprensa e, à noite, saiu pela porta de serviço do Alvorada após reunião com a presidente Dilma Rousseff.

No e-mail, a assessoria de Palocci informa que ele prestou serviços a empresas privadas e que os dados sobre evolução patrimonial e informações fiscais e contábeis da Projeto são regularmente enviados à Receita. A nota repete medidas tomadas por ele junto à Comissão de Ética Pública para prevenir conflito de interesses.

"A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto", diz a nota assinada pelo assessor Thomas Trauman, que lembra que não há vedação a que parlamentares exerçam atividade empresarial: "Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural".

"Experiência que dá enorme valor"

Ao citar exemplos de consultoria, a nota diz que, no mercado de capitais e outros setores, "a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais". E acrescenta que muitos se tornaram em poucos anos "banqueiros como os ex. presidentes do Bacen e do BNDES Pérsio Arida e André Lara Rezende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Mailson da Nóbrega".

Cita ministros que fizeram o caminho inverso, do setor privado para o governo, "como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Armínio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional, e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesses foram os mesmos adotados pelos citados", diz a nota.

Mas a oposição fez um debate acalorado no plenário do Senado, cobrando que Palocci venha a público provar que não enriqueceu com tráfico de influência, divulgando o nome das empresas, o responsável pela busca dos clientes e a função do ministro na empresa Projeto. Os governistas, por outro lado, alegavam que os nomes das empresas não podem ser divulgado por causa da cláusula de confidencialidade.

- O que está todo mundo pensando é que o ministro Palocci enriqueceu ilicitamente, porque é muito difícil um enriquecimento tão rápido. Comer uma bolada dessas em seis anos? Tem que ter garganta de pirarara, um peixe que engole até homem. Com o perdão da palavra, mas o ministro vai ter que rebolar para explicar. Que venha à baila e não fique só soltando notinhas - disse Demóstenes Torres (DEM-GO).

A senadora Marta Suplicy (PT-SP) foi a primeira a falar para defender Palocci. Disse que aumento rápido de patrimônio não é raro e citou o que aconteceu com os ex-presidentes Lula e Fernando Henrique Cardoso, com suas palestras:

- Estão falando de uma pessoa que foi caluniado, injuriado, difamado e depois absolvido. Foi um dos três coordenadores da campanha da presidenta Dilma e é o ministro mais importante do governo. Olhem o exagero que estamos vivendo. Não estamos falando de uma pessoa qualquer!

Na tribuna, o líder do PT, Humberto Costa (PE), fez a leitura das explicações dadas por Palocci na nota e frisou a questão da cláusula de confidencialidade de sua empresa:

- Só com a anuência das partes poderia se revelar o nome dessas empresas. Se o ministro infringir essa cláusula, pode responder pela quebra da confidencialidade. Todos os dados estão na Receita, que tem o registro das declarações de renda.

- Existe cláusula de confidencialidade, sim, e a divulgação pode levar a constrangimentos para essas empresas. A base e o PT estão confiando e solidários com o ministro Palocci, que vai sair desse processo fortalecido - completou Lindbergh Farias (RJ).

Em sua primeira aparição pública desde que foi divulgado o crescimento do patrimônio de Palocci, a presidente Dilma Rousseff fez uma breve declaração de apoio a seu subordinado. Tentou dar ar de normalidade à vida palaciana ao se reunir com vários ministros, inclusive Palocci. Momentos antes de receber o primeiro-ministro da Suécia, Fredrik Reinfeldt, foi abordada por repórteres sobre sua saúde - Dilma recupera-se de uma pneumonia:

- Uma pneumonia tem que se cuidar. Já não tenho a doença. Estou na reta final.

Os jornalistas quiseram saber sobre "a saúde" de Palocci.

- A saúde do ministro Palocci vai bem. Ele está inteiro ali, vocês não estão vendo? Todos estamos saudáveis. Todos estamos bem neste país.

Os repórteres insistiram, perguntando se a "saúde política" do ministro estava em dia. Dilma não respondeu. Palocci não deu entrevista.

Colaborou: Chico de Gois

FONTE: O GLOBO

'TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTAM DA DECLARAÇÃO DE RENDA'

• A íntegra da nota distribuída pela assessoria do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci:

• "Seguem esclarecimentos sobre a matéria da 'Folha de S.Paulo' sobre o ministro Antonio Palocci. Sobre a matéria:

1. Todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do ministro Antonio Palocci constam de sua declaração de renda de pessoa física.

2. Todas as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes.

3. Todas as informações sobre a empresa e as medidas tomadas para prevenir conflito de interesses foram registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República quando da posse do ministro.

4. A matéria não traz qualquer indício de irregularidade na conduta do ministro Palocci nem na atuação da empresa Projeto.

5. O ministro não reside no imóvel citado na matéria.

• Sobre a empresa:

1. A empresa Projeto foi aberta em 2006 para a prestação de serviços de consultoria econômico-financeira. Não há nenhuma vedação para que parlamentares exerçam atividade empresarial, como o atesta a grande presença de advogados, pecuaristas e industriais no Congresso. Levantamento recente mostrou que 273 deputados federais e senadores da atual legislatura são sócios de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços ou de atividade rural. No mercado de capitais e em outros setores, a passagem por Ministério da Fazenda, BNDES ou Banco Central proporciona uma experiência única que dá enorme valor a estes profissionais no mercado. Não por outra razão, muitos se tornaram, em poucos anos, banqueiros como os ex-presidentes do Bacen e BNDES Pérsio Arida e André Lara Resende, diretores de instituições financeiras como o ex-ministro Pedro Malan ou consultores de prestígio como o ex-ministro Mailson da Nóbrega.

2. A empresa Projeto prestou serviços para clientes da iniciativa privada tendo recolhido sobre a remuneração todos os tributos devidos. Muitos ministros importantes também fizeram o percurso inverso, vieram do setor privado para o governo, tomando as precauções devidas para evitar conflitos de interesse, como o ex-ministro Alcides Tápias, ex-diretor de importante instituição financeira, os ex-presidentes do BC Armínio Fraga, antes gestor de um grande fundo de investimentos internacional, e Henrique Meirelles, com longa trajetória no mercado financeiro. Os mecanismos utilizados pelo ministro Palocci para impedir qualquer conflito de interesses foram os mesmos adotados pelos citados.

3. O patrimônio auferido pela empresa foi fruto da atividade de consultoria e é compatível com as receitas realizadas nos anos de exercício.

4. O objeto social da sociedade foi modificado antes da posse como ministro para vedar qualquer prestação de serviço que implique conflito de interesse com o exercício de cargo público, nos termos da legislação vigente.

5. A gestão dos recursos financeiros da empresa foi transferida a uma gestora de recursos, que tem autonomia contratual para realizar aplicações e resgates, de modo a evitar conflito de interesse.

6. As duas medidas anteriores foram tomadas por orientação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

7. Hoje a empresa tem como única finalidade a administração de seus dois imóveis em São Paulo.

8. Em reunião nesta terça-feira (na verdade, segunda), a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que os esclarecimentos prestados pelo ministro quando da sua posse são suficientes e descartou qualquer irregularidade."

MAIORIA DEFENSIVA

MERVAL PEREIRA
O GLOBO - 19/05/11

O caso da multiplicação do patrimônio do chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, serve para demonstrar que a base parlamentar tão ampla e incongruente que foi montada pelo governo Dilma no Congresso, que conta com dez partidos e mais um em formação, o PSD, não existe para aprovar algum projeto importante e nem mesmo para dar ao governo uma base programática ou ideológica sólida.

Existe, sim, para não deixar votar convocações de CPIs que possam colocar o governo em situação delicada ou o convite a ministros que possam se ver em situação delicada, como é o caso de Palocci. Quando se trata de um assunto de interesse do país, como a aprovação do novo Código Florestal, o governo tem votos apenas para obstruir a votação, um recurso usual da oposição. Mas, pela aprovação da urgência para votar o projeto, que foi de 399 a 18, sabe-se de antemão como seria a votação em si se o governo não a adiasse.

Já para evitar que o ministro-chefe da Casa Civil fosse convocado para dar explicações ao Congresso, mobilizou-se a maioria do governo, impedindo a realização de reunião de uma comissão que poderia convocá-lo e conseguindo a vitória no plenário por ampla maioria.

É a chamada "maioria defensiva", que, desde o susto da possibilidade do impeachment de Lula em 2005, passou a ser mobilizada pelo governo para blindar o presidente da República e os assessores e ministros que lhe são caros.

E pode ser que venha muito brevemente a ser convocada, pois sabe-se agora que nada menos que seis ministros do governo Dilma têm empresas de consultorias e afins em atividade. Mesmo que alguns digam que tais empresas não são utilizadas, ou que nunca prestaram consultoria, é claro que está muito frouxa a legislação que permite que parlamentares exerçam atividades particulares que, de alguma maneira, podem influenciar com seus votos ou ações políticas.

E quem se ofereceu rapidamente para comandar a defesa de Palocci? O PMDB, é claro, que viu no caso uma oportunidade de demonstrar sua "lealdade" ao governo, que será cobrada no seu devido tempo em nomeações e liberações de verba ao próprio Palocci, que é o coordenador das negociações com a base

Interessante foi observar que nem o PT nem o PSDB cumpriram seus papéis à risca. Os petistas demonstraram pouco entusiasmo na defesa de Palocci, quase confessando que as denúncias contra ele foram mesmo fogo amigo. E os dois principais líderes do PSDB, o ex-governador José Serra e o senador Aécio Neves, ficaram cheio de dedos ao falar do assunto, a refletir uma sensação generalizada entre os tucanos quando alguém que representa "o lado bom" do PT está em apuros.

Palocci, se não é possível ser classificado como um aliado do PSDB, é pelo menos um aliado quando se trata de colocar bom senso e modernidade nas decisões do governo, o que agrada aos tucanos e irrita parcela ponderável dos petistas.

Na verdade, foi Palocci, depois de convencido por Arminio Fraga, quem convenceu Lula de que o melhor seria continuar seguindo a política econômica do governo de Fernando Henrique. E certa vez teve a coragem de dizer que o ex-ministro Pedro Malan merecia uma estátua por ter conseguido organizar o sistema bancário brasileiro.

Por essas e outras, a oposição trata o caso do enriquecimento de Palocci com mais cuidados do que seria de se esperar de uma oposição que há muito está

sem rumo e sem uma brecha para exercer o papel que lhe foi determinado pelas urnas.

A melhor defesa que o governo encontrou foi repetir a estratégia utilizada no escândalo do mensalão, quando, a partir do próprio presidente Lula, que se dissera traído por seus aliados, passou a defender a tese de que se tratava apenas do uso de caixa dois, prática comum na política brasileira.

Também agora, na nota oficial, o ministro Palocci elencou vários ex-ministros e ex-assessores de governos anteriores para justificar suas atividades particulares, que não são proibidas por lei, mas evocam claros conflitos de interesses, que só poderiam ser descartados caso fossem reveladas as empresas que contrataram os serviços do deputado federal petista ex-ministro da Fazenda.

A senadora Marta Suplicy, por exemplo, lembrou até mesmo a situação dos ex-presidentes Lula e Fernando Henrique, que teriam enriquecido depois de deixar o governo com palestras regiamente pagas.

A diferença é que nenhum dos dois prestou consultorias. E mesmo entre os dois há situações diferentes: Fernando Henrique está fora do governo há nove anos, e qualquer empresa que tenha contratado seus préstimos não poderia estar pretendendo benesses governamentais, já que o PT está no comando do país, e FH não é exatamente o político mais próximo dos petistas há algum tempo.

Mesmo o ex-ministro Mailson da Nóbrega abriu sua consultoria quando estava no poder Fernando Collor, que fez uma campanha ferrenha contra o governo Sarney, de quem Mailson foi ministro da Fazenda.

Os também citados economistas André Lara Resende e Pérsio Arida, que foram presidentes do Banco Central e do BNDES, eram prestigiados economistas do grupo Unibanco antes de irem para o governo.

Voltaram para seu mercado de origem e nunca mais tiveram cargos em governos. Eles mais o ex-ministro da Fazenda Pedro Malan prestaram serviços dentro de sua área de experiência e nunca exerceram cargos legislativos.

No caso de Palocci, há ainda um agravante: sua empresa de consultoria permaneceu em atividade durante o ano de 2010, quando ele era o coordenador da campanha que levou Dilma Rousseff à Presidência da República.

Poder fragilizado:: Merval Pereira

A operação em curso para o Executivo tentar controlar o incêndio político provocado pelas denúncias sobre a "consultoria" que o hoje chefe do Gabinete Civil, Antonio Palocci, mantinha quando era deputado federal e coordenador da campanha da atual presidente Dilma Rousseff, de 2006 a 2010, explicita, tanto quanto o fato em si, a fragilidade do Legislativo como poder atuante, e a característica perversa do nosso "presidencialismo de coalizão", termo cunhado pelo cientista político Sérgio Abranches para explicar a maneira como nos organizamos politicamente a partir de um sistema presidencialista que tem resquícios de parlamentarismo legados pela Constituição de 1988.

Mesmo com ampla maioria parlamentar, o Executivo se movimenta para "adoçar" a boca de deputados e senadores descontentes com o não cumprimento de promessas de cargos e salários no segundo escalão do governo com o preenchimento de presidências e diretorias de estatais, autarquias e bancos oficiais.

Diz-se que o descontentamento é "suprapartidário" e abrange parlamentares dos dois maiores partidos da coalizão PT, PMDB, indo além para as bordas da aliança, atingindo siglas de tendências diversas: PSB, PCdoB e PR.

Outro cientista político, Luiz Werneck Vianna, descreveu recentemente esse fenômeno que chamou de "circuito perverso", que faz com que parlamentares governistas desfrutem acesso aos recursos públicos e influência entre os agentes responsáveis pelas políticas públicas.

Como consequência, constata Werneck Vianna, "reforça-se a dissociação entre representantes e representados, e se reduz a cidadania a uma massa de clientes".

Esse circuito que leva ao desfiguramento da representação popular tem vários caminhos: ou o deputado permanece no Legislativo como intermediário entre interesses particulares e o Executivo, através de "consultorias" ou outras formas de atuação, ou tenta galgar lugar no Executivo, de onde poderá movimentar sua máquina política. Ou ainda permanece na base governista fazendo pressão política a cada votação importante para transformar seu apoio em nomeações.

É o que está acontecendo neste momento no Congresso, onde o governo precisa de sua "maioria defensiva" para tentar barrar uma CPI para investigar a "consultoria" de Palocci ou mesmo evitar uma convocação para que se explique em uma das comissões existentes.

O enfraquecimento da figura do até então ministro mais poderoso do governo Dilma retira dele a capacidade de negociação, como se vê na etapa final da tramitação do Código Florestal.

Não que a base governista tivesse condições de resistir à maioria suprapartidária que se formou a favor do texto do relator Aldo Rebelo, mas o que já era frágil enfraqueceu-se mais ainda, sendo até discutível se a presidente Dilma terá condições políticas de arrostar essa maioria vetando eventuais destaques que sejam aprovados em plenário.

A quarentena a que se submeteu a presidente, diante de um quadro de pneumonia que, tudo indica, foi minimizado pelos relatórios médicos com intenções de não conturbar o ambiente político, também agrava a situação, formando um quadro de apatia governamental propício aos aventureiros de sempre.

A postura dos deputados e senadores - com as exceções de praxe - que se colocam em posição subalterna ao Executivo, ora brigando por vagas no Ministério, ora se utilizando de suas prerrogativas para ganhos pessoais, é uma deturpação dos valores do presidencialismo e indica tendência ao patrimonialismo e ao fisiologismo.

A disputa de poder político fica restrita ao comando do Executivo, que coopta os aliados não com propostas de governo, nem com projetos de poder, que este é destinado à cúpula petista. Um sinal claro é que, no núcleo decisório do governo Dilma, não há ninguém eleito pelo voto, embora todos sejam da máquina partidária petista.

Um parlamentar que vai para o Ministério nessas condições, ou negocia seu apoio em troca de favores, abre mão de exercer um papel efetivo como membro de um dos poderes da República para aceitar papel secundário diante de outro poder.

A desagregação cada vez maior dos partidos políticos e a abrangência da base governista, um agrupamento disparatado de partidos que não fazem liga

programática, mas fisiológica, levam a que a negociação política obedeça cada vez mais a interesses pessoais, e os políticos fiquem apenas com a aparência de poder.

Como não estamos no parlamentarismo, a maneira como os partidos negociam pedaços de poder os transforma em meros coadjuvantes, que não palpitam - e nem desejam - nas diretrizes que porventura vierem a ser adotadas pelo governo a que aderiram por mero desfrute do poder.

Assim como para exercer cargo técnico, como o de presidente do Banco Central, um político eleito tem que abrir mão de seu mandato - foi o caso de Henrique Meirelles, que renunciou ao mandato de deputado federal por Goiás - todos os políticos que se digladiam por uma vaga na Esplanada dos Ministérios deveriam renunciar aos mandato para servir ao Executivo.

Raros são os que têm essa percepção ou visão da política. A maioria quer um ministério para, a partir dele, fazer política própria, não para ajudar a implementar um programa de governo previamente aprovado nas umas.

Da mesma forma, também o Executivo arma seu Ministério com ministros que simplesmente nunca despacham com a presidente, resultando que, de um grupo de 37 membros, apenas meia dúzia tem realmente importância para os rumos do governo.

FONTE: O GLOBO

Poder fragilizado:: Merval Pereira

A operação em curso para o Executivo tentar controlar o incêndio político provocado pelas denúncias sobre a "consultoria" que o hoje chefe do Gabinete Civil, Antonio Palocci, mantinha quando era deputado federal e coordenador da campanha da atual presidente Dilma Rousseff, de 2006 a 2010, explicita, tanto quanto o fato em si, a fragilidade do Legislativo como poder atuante, e a característica perversa do nosso "presidencialismo de coalizão", termo cunhado pelo cientista político Sérgio Abranches para explicar a maneira como nos organizamos politicamente a partir de um sistema presidencialista que tem resquícios de parlamentarismo legados pela Constituição de 1988.

Mesmo com ampla maioria parlamentar, o Executivo se movimenta para "adoçar" a boca de deputados e senadores descontentes com o não cumprimento de promessas de cargos e salários no segundo escalão do governo com o preenchimento de presidências e diretorias de estatais, autarquias e bancos oficiais.

Diz-se que o descontentamento é "suprapartidário" e abrange parlamentares dos dois maiores partidos da coalizão PT, PMDB, indo além para as bordas da aliança, atingindo siglas de tendências diversas: PSB, PCdoB e PR.

Outro cientista político, Luiz Werneck Vianna, descreveu recentemente esse fenômeno que chamou de "circuito perverso", que faz com que parlamentares

governistas desfrutem acesso aos recursos públicos e influência entre os agentes responsáveis pelas políticas públicas.

Como consequência, constata Werneck Vianna, "reforça-se a dissociação entre representantes e representados, e se reduz a cidadania a uma massa de clientes". Esse circuito que leva ao desfiguramento da representação popular tem vários caminhos: ou o deputado permanece no Legislativo como intermediário entre interesses particulares e o Executivo, através de "consultorias" ou outras formas de atuação, ou tenta galgar lugar no Executivo, de onde poderá movimentar sua máquina política. Ou ainda permanece na base governista fazendo pressão política a cada votação importante para transformar seu apoio em nomeações.

É o que está acontecendo neste momento no Congresso, onde o governo precisa de sua "maioria defensiva" para tentar barrar uma CPI para investigar a "consultoria" de Palocci ou mesmo evitar uma convocação para que se explique em uma das comissões existentes.

O enfraquecimento da figura do até então ministro mais poderoso do governo Dilma retira dele a capacidade de negociação, como se vê na etapa final da tramitação do Código Florestal.

Não que a base governista tivesse condições de resistir à maioria suprapartidária que se formou a favor do texto do relator Aldo Rebelo, mas o que já era frágil enfraqueceu-se mais ainda, sendo até discutível se a presidente Dilma terá condições políticas de arrostar essa maioria vetando eventuais destaques que sejam aprovados em plenário.

A quarentena a que se submeteu a presidente, diante de um quadro de pneumonia que, tudo indica, foi minimizado pelos relatórios médicos com intenções de não conturbar o ambiente político, também agrava a situação, formando um quadro de apatia governamental propício aos aventureiros de sempre.

A postura dos deputados e senadores - com as exceções de praxe - que se colocam em posição subalterna ao Executivo, ora brigando por vagas no Ministério, ora se utilizando de suas prerrogativas para ganhos pessoais, é uma deturpação dos valores do presidencialismo e indica tendência ao patrimonialismo e ao fisiologismo.

A disputa de poder político fica restrita ao comando do Executivo, que coopta os aliados não com propostas de governo, nem com projetos de poder, que este é destinado à cúpula petista. Um sinal claro é que, no núcleo decisório do governo Dilma, não há ninguém eleito pelo voto, embora todos sejam da máquina partidária petista.

Um parlamentar que vai para o Ministério nessas condições, ou negocia seu apoio em troca de favores, abre mão de exercer um papel efetivo como membro de um dos poderes da República para aceitar papel secundário diante de outro poder.

A desagregação cada vez maior dos partidos políticos e a abrangência da base governista, um agrupamento disparatado de partidos que não fazem liga programática, mas fisiológica, levam a que a negociação política obedeça cada vez mais a interesses pessoais, e os políticos fiquem apenas com a aparência de poder.

Como não estamos no parlamentarismo, a maneira como os partidos negociam pedaços de poder os transforma em meros coadjuvantes, que não palpitam - e

nem desejam - nas diretrizes que porventura vierem a ser adotadas pelo governo a que aderiram por mero desfrute do poder.

Assim como para exercer cargo técnico, como o de presidente do Banco Central, um político eleito tem que abrir mão de seu mandato - foi o caso de Henrique Meirelles, que renunciou ao mandato de deputado federal por Goiás - todos os políticos que se digladiam por uma vaga na Esplanada dos Ministérios deveriam renunciar aos mandato para servir ao Executivo.

Raros são os que têm essa percepção ou visão da política. A maioria quer um ministério para, a partir dele, fazer política própria, não para ajudar a implementar um programa de governo previamente aprovado nas umas.

Da mesma forma, também o Executivo arma seu Ministério com ministros que simplesmente nunca despacham com a presidente, resultando que, de um grupo de 37 membros, apenas meia dúzia tem realmente importância para os rumos do governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB–RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, por permuta com o Senador Vital do Rêgo, do PMDB de Pernambuco, por 20 minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é comum se afirmar que quando alguém escapa ileso de uma grande provação foi premiado com uma segunda chance para fazer a coisa certa. Existem aqueles que agarram essa oportunidade e fazem jus à boa sorte conquistada. E há outros que incorrem novamente no erro. É neste grupo que está incluído o atual Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci.

Há pouco mais de cinco anos, então no comando do Ministério da Fazenda, Palocci foi obrigado a pedir demissão do cargo devido ao seu envolvimento num dos escândalos secundários do chamado "Escândalo do Mensalão". Tratava-se da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, uma das ações mais torpes, rasteiras e imperdoáveis cometidas durante o Governo Lula.

Afastado do ministério, Palocci retomou o seu mandato de Deputado Federal por São Paulo, foi reeleito em 2006 e, como tantos outros petistas envolvidos em escândalos foi gradualmente recuperando seu poder político e sua influência, tanto no governo quanto no Congresso Nacional.

Foi assim, à frente dessa ressurreição fulminante, que, na campanha presidencial do ano passado, Palocci foi apontado como o principal elo entre a então candidata Dilma Rousseff e o empresariado brasileiro.

Com a vitória de Dilma, Antonio Palocci galgou aquela que é considerada a pasta mais importante de todo o ministério: a Casa Civil da Presidência da República.

Cabe aqui um parênteses: a Casa Civil, na "era petista", ganhou uma maldição da qual só escapou a própria Presidente Dilma. José Dirceu, Erenice Guerra e agora Antonio Palocci foram protagonistas de histórias obscuras e muito mal explicadas.

Sr. Presidente, um bom resumo do atual imbróglio envolvendo o Ministro Antonio Palocci foi publicado pelo **jornal o Estado de S.Paulo**, no último dia 18, no editorial intitulado: "A 'ética jaqueline' do Governo". Abre aspas.

> "Segundo noticiou a **Folha de S.Paulo**, uma empresa de consultoria, a Projeto, com 99% do capital de R$102 mil registrado em nome dele, comprou por R$882 mil um escritório de 183 m² nas proximidades da Avenida Paulista e um apartamento de 502 m² na mesma região, pelo qual pagou R$6,6 milhões, em duas parcelas quitadas em pouco tempo. A primeira transação data de 2009. A segunda é do ano seguinte, quando Palocci coordenava a campanha presidencial de Dilma Rousseff. O patrimônio declarado por ele em 2006 à Justiça Eleitoral somava R$375 mil, em valores corrigidos. Como Deputado, recebeu um total de R$974 mil, brutos. As contas da pessoa física, portanto, não fecham. Palocci se recusa a informar quais foram, quanto custaram e para quem a Projeto – ou seja, a pessoa jurídica – prestou os alegados serviços de consultoria que lhe permitiram faturar o suficiente para adquirir aqueles imóveis. Fecha aspas.

O então caseiro Francenildo, conseguiu provar a origem do dinheiro existente na sua conta, invadida

numa cumplicidade criminosa entre o Ministério da Fazenda e a Caixa Econômica Federal.

Francenildo fez a coisa certa: disse de onde veio o dinheiro que estava na sua conta. Para isso, ele se sacrificou e até expôs aspectos da sua vida privada.

Para isso, ele se sacrificou e até expôs aspectos de sua vida privada.

Resta, agora, Sr. Presidente, Palocci fazer a mesma coisa, se é que isso é possível.

Parafraseando o próprio ex-Presidente Lula, "o ministro não é uma pessoa comum". É justamente por essa razão que ele deve explicações sobre fatos incomuns relacionados ao crescimento de seu patrimônio e também de sua atuação como consultor privado em pleno exercício de um mandato eletivo.

Amealhar cerca de R$7 milhões em quatro anos não é uma tarefa fácil, ainda mais quando essa façanha foi executada paralelamente ao trabalho como Deputado Federal. E não estou falando de um simples Parlamentar, mas de um dos mais importantes quadros do PT no Congresso Nacional, envolvido diretamente com os projetos e propostas mais estratégicos para o Governo Lula.

Discordo daqueles que defendem que "o caso está encerrado" e que "todas as explicações foram dadas". Não é verdade, Sr. Presidente. Dizer isso é uma evidente tentativa de jogar as suspeitas para debaixo do tapete. Foi nesse sentido o aparte que dei há pouco ao nobre e bravo Senador Alvaro Dias, citando inclusive a entrevista do Presidente da Casa, Senador José Sarney, no último final de semana, quando disse que o caso estava encerrado e que não precisava de investigação.

Esse discurso é voz isolada. Essa é a voz do Governo, do PT e dos partidos subordinados a ele, inclusive do PMDB, o qual faço parte. Não é a voz independente da mídia, da opinião pública, dos formadores de opinião pública e da Oposição. Se é tão simples, por que os partidos da base aliada impediram a CPI? Por que o Palocci não pode mostrar as contas? Por que não pode citar as consultorias?

Elio Gaspari publicou um artigo na semana passada dizendo que tanto Palocci quanto Kissinger, nos Estados Unidos, têm consultorias. Só que, nos Estados Unidos, Kissinger publica e indica as pessoas que o contratam. Aqui se faz toda uma celeuma sob a alegação de que o Palocci não pode revelar para quem trabalhou.

Ouço, com muita honra e com muita alegria, V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª lembra muito bem: a Casa Civil, nos últimos anos, transformou-se em uma casa mal-assombrada. Lá surgiram alguns dos grandes escândalos do País. Inicialmente, Waldomiro Diniz; depois, José Dirceu, envolvido com a idealização de um esquema sofisticado de corrupção que se denominou de mensalão.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – O Waldomiro era da equipe de José Dirceu, não é isso?

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Exato.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Era uma coisa só.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Mas começou com o Waldomiro.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – No período Dilma Rousseff, tivemos dois episódios que ganharam notoriedade: um dossiê forjado para intimidar a Oposição quando da CPI dos Cartões Corporativos e o episódio Lina Vieira, uma passagem pelo Palácio do Planalto que acabou sendo escondida. Em seguida, Erenice Guerra, que popularizou a chamada taxa de sucesso, a qual agora volta às manchetes no episódio Palocci. Portanto, a Casa Civil se transforma, nos últimos anos, em uma casa mal-assombrada. Lembro a V. Exª, Senador Jarbas, que amanhã também teremos, às 11h30, na Comissão de Fiscalização e Controle, a votação de um requerimento do PSOL, da Senadora Marinor, que convoca o Ministro Palocci para depor naquela Comissão. Parabéns a V. Exª pelo discurso sempre muito bem elaborado e que fica nos registros, nos Anais da Casa, para a posteridade certamente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, V. Exª, que tem comandado aqui, neste plenário, toda essa batalha da Oposição brasileira.

Ouço, Senadora Ana Amélia, V. Exª com muita alegria.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, eu o ouvi e acompanho com atenção o seu pronunciamento. No ano passado, por uma ação popular, a sociedade brasileira viu o Congresso aprovar a Lei da Ficha Limpa, que nós, lamentavelmente, não pudemos ver aplicada para as eleições daquele ano. Espero que nas próximas a gente faça isso, porque foi uma decisão e uma pressão da população. E é assim que esta Casa e também os órgãos públicos todos deveriam observar estes requisitos de ética, de idoneidade e, sobretudo, de transparência: já não podemos mais conviver com esses desmandos e aceitá-los. Por isso, é fundamental que, na gestão pública em qualquer âmbito, seja do Município, seja do Estado, seja

especialmente da União, haja essa transparência e essa responsabilidade. Um caso sempre lembrado, exatamente pela oportunidade, é o caso Henrique Hargreaves, que ficou famoso pela ação enérgica do então Presidente Itamar Franco – hoje nosso grande e honrado colega aqui no Senado –, que o afastou em vista de uma denúncia que acabou não se confirmando. E, depois do esclarecimento do episódio, Henrique Hargreaves voltou muito mais fortalecido ao cargo depois dessa atitude absolutamente correta e absolutamente comprometida com a causa pública e com a sobriedade, com a ação republicana e com a ação ética determinada pelo então Presidente Itamar Franco. Agora, da mesma forma, poder-se-ia esperar que a Presidenta Dilma Rousseff prestasse a esta Casa os esclarecimentos necessários sobre esse caso, para não pairar nenhuma dúvida a respeito disso, sobre um homem que ocupou cargos importantes, como o Ministério da Fazenda e agora o Gabinete Civil.É fundamental a transparência nesse processo e por isso a abordagem que Exª faz é exatamente necessária nesse aspecto específico da administração pública federal. Cumprimentos a V. Exª, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Há sempre um ponto de equilíbrio nas intervenções de V. Exª.

Ninguém aqui quer destruir ninguém. Ninguém aqui é contra por ser contra. Ninguém aqui é a favor da política do quanto pior, melhor. Essa prática, inclusive, foi a do PT no passado, antes de chegar à Presidência da República. O que a gente quer é a verdade. A gente quer explicação. Ninguém é contra Palocci, ninguém quer esmiuçar detalhes da vida particular de Palocci. O que a gente quer são detalhes e informações prestadas sobre esse episódio, que é um episódio nebuloso, profundamente nebuloso. E é isso que a oposição e não apenas a oposição, mas grande parte do Brasil quer. V. Exª inclusive pertence a um partido da base do Governo e não vejo V. Exª fazer aqui uma oposição radical. Vejo V. Exª votando com aquilo que é de acordo com sua consciência. V. Exª sempre tem, desde o dia que aqui chegou, posição contrária aquilo que fere, que ultraja os seus princípios.

Se não estou enganado, a Senadora Marisa Serrano gostaria de fazer um aparte.

A Sra. Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Com muita honra, Senadora.

A Sra. Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, Senador Jarbas. Quero também me associas às manifestações de cumprimentos pelo seu discurso e dizer que esse é um caso que não está restrito apenas a algumas salas ou a alguns grupos de pessoas. O País inteiro está discutindo isso. A mídia social tem esse caso como emblemático. Portanto, não pode ser um caso que já passou, em que botamos uma pedra em cima, sobre o qual não precisamos mais falar, sobre o qual não temos mais nada a esclarecer. Não é verdade. Acabei de chegar do meu Estado agora e todos os jornais, a mídia toda, esse é o assunto do dia. Então não tem como a gente esquecer e dizer que não podemos mais falar sobre esse caso. Eu quero dizer que esse é um caso que entristece o País, entristece todos os homens e mulheres que têm bom coração e principalmente que têm na decência na ética seu *modus operandi* de vida. É um péssimo exemplo para as novas gerações dizer que casos como esse podem ser acobertados pelos maiores nomes da Nação, principalmente pela Presidente da República, que é quem devia dar o exemplo para todos. Essa falta de transparência é algo que está célere no Governo do PT. Já ocorreu isso no governo Lula e ocorre agora no Governo Dilma, que começa mal, querendo fazer um subterfúgio, esconder, deixar sem respostas para a sociedade. Isso tudo é muito ruim. E, principalmente, as pessoas não podem aceitar como verossímil – e não é, é inverossímil – essa história dos 10 bilhões ganhos dois meses depois das eleições. Senador Jarbas, isso é um escárnio para as pessoas que raciocinam neste País. Será que é possível que acreditam que o povo brasileiro tenha a inteligência tão pequena que pode achar que isso é normal? Como não é normal, fico aqui dando os parabéns a V. Exª, cumprimentando-o e dizendo que me associo a tudo aquilo que V. Exª tem dito. Muito obrigada.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado. Muito bom o aparte de V. Exª, como sempre, oportuno, de quem chega das bases e extravasa aqui, no plenário, o sentimento que viu e ouviu no Mato Grosso do Sul.

Era importante ainda, Senadora Marisa Serrano, citar o exemplo aqui pinçado pela Senadora Ana Amélia. Ela citou o caso de Itamar Franco, quando Presidente da República, e seu Chefe da Casa Civil Henrique Hargreaves, acusado, inclusive pela mídia e depois referendado pela oposição, de que havia algum mal feito na Casa Civil. A época, Itamar pediu que ele se afastasse até que o caso fosse apurado e o Dr. Henrique Hargreaves se afastou. E, depois de tudo esclarecido Dr. Henrique retornou à Casa Civil.

Essa é a conduta normal. São dois homens exemplares, dois homens de vida pública da maior correção,

tanto Itamar Franco hoje, inclusive, uma das principais figuras da oposição nesta Casa – como Henrique Hargreaves, um grande servidor público. Esse foi um grande exemplo dado aqui, oportunamente, pela Senadora Ana Amélia.

Retomo o discurso, Sr. Presidente. Os detalhes vão se avolumando e ganharam uma nova dimensão com a divulgação, pela **Folha de S.Paulo** – não foram apenas os discursos e os apartes dos Senadores Alvaro Dias e Marisa Serrano sobre o fato de Palocci ter recebido dez milhões por consultorias prestadas –, A **Folha de S.Paulo** publicou, no último sábado, dia 21, que o faturamento da consultoria do Ministro superou R$10 milhões em novembro e dezembro do ano passado. Esse valor corresponde à metade do faturamento da empresa do então Deputado Federal durante todo o ano de 2010.

A reportagem, assinada pela repórter Catia Seabra, relembra que Palocci foi o principal coordenador da campanha de Dilma e chefiou a equipe que organizou a transição para o novo governo justamente nesse período.

O Ministro da Casa Civil não pode mais se esconder detrás de uma "cortina de ferro", da cláusula de confidencialidade exigida pelos clientes para os quais ele prestou "consultoria". Esse segredo não é do interesse público e, portanto, mantê-lo é incompatível com a permanência de Palocci na Casa Civil.

O Ministro precisa escolher se deve fidelidade à opinião pública e aos eleitores que o elegeram Deputado Federal, em 2006, ou se às empresas que o levaram a multiplicar seu patrimônio por 20 em apenas quatro anos. Esse é um episódio no qual fica evidente que não se pode servir a dois senhores.

Srªs e Srs. Senadores, a vida pública implica em sacrifícios, pelo menos era assim até um passado recente. Cabe ao Ministro Antonio Palocci renunciar ao cargo para evitar maiores danos ao Governo ou cabe à própria Presidente da República justificar a sua fama de gerente intransigente, cortando na carne ao afastar o principal auxiliar.

Para mim é irrelevante se o Ministro é vítima de "fogo amigo" de correligionários do próprio Partido dos Trabalhadores. Isso é questão menor, mas que indica o quanto é nocivo para o Brasil esse avanço do "partido único" e da busca ensandecida pela unanimidade.

O Ministro Palocci deve explicações a todos os brasileiros, deve explicações ao Congresso Nacional, que, por sua vez, não pode abdicar de suas prerrogativas constitucionais, como pretende e declarou à imprensa nesse final de semana o Sr. José Sarney, não haver motivo algum para a abertura de uma CPI por não ter visto nenhuma contravenção que se pudesse investigar. É papel do Senado e da Câmara fiscalizar o Poder Executivo e também convocar qualquer ministro de Estado para dar explicações sobre assuntos de interesse da República.

A bancada de oposição não aceitará a tentativa de "blindagem" do Ministro Palocci, articulada pela maioria governista. Em outras oportunidades ficou comprovado que essa "couraça" enferruja muitas vezes e não resiste à atuação imprescindível da imprensa, que, justiça seja feita, vem cumprindo o seu papel. Cabe agora ao Parlamento cumprir o seu.

Não é pretensão minha dar conselhos ao Ministro Palocci ou à Presidente Dilma. Ambos contam com equipes experientes e já estão na estrada da vida pública há algum tempo. Acredito, Sr. Presidente, que está mais do que na hora de o PT abandonar essa "ética de avestruz", de enfiar a cabeça na terra toda vez que o Governo se vê diante de um mal feito. Basta disso.

Também é inaceitável que o Governo recorra a comparações falsas com os governos que o antecederam, especialmente com a gestão do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente, e agradeço a atenção de V. Exª.

Em se tratando de escândalos, a era petista bateu todos os recordes. Isso é fato. Há quase dez anos no poder, o PT precisa começar a se comparar consigo mesmo. Para o bem e para o mal.

Encerrarei este meu pronunciamento fazendo minhas as sensatas palavras do Ex-Governador de São Paulo, Alberto Goldman, sobre esse recente escândalo envolvendo o Ministro Antonio Palocci. Abre aspas.

"Enriquecimento assim, tão rápido, dessa forma, não é aceitável em um homem público que hoje dirige o mais importante Ministério do Governo Dilma". Fecha aspas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Gostaria que V. Exª pudesse me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Como não há ninguém inscrito neste

momento, e com a condescendência do Senador Pimentel, que é orador inscrito normalmente, concedo a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esta semana, a Câmara dos Deputados deve finalizar a tão polêmica votação do Código Florestal. Em seguida, será o Senado o palco das decisões a respeito do novo texto, infelizmente, com prazo apertado, como já é tão comum que ocorra nesta Casa, haja vista o histórico das votações de medidas provisórias que, inúmeras vezes, chegam aqui faltando um dia para encerrar a validade.

No caso do Código Florestal, a despeito do prazo exíguo e da possibilidade de insegurança jurídica no campo brasileiro, precisamos, como legisladores responsáveis, nos debruçar, vírgula por vírgula, no texto que será aprovado na Câmara dos Deputados. Uma única palavra pode mudar substancialmente o conteúdo e a interpretação de um artigo.

Não vou aqui tomar partido de ambientalistas ou de ruralistas, embora todos saibam que o meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem uma forte tradição calcada no agronegócio e, principalmente, na agropecuária.

Ressalto, como Presidente da Subcomissão de Água, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado, que não podemos atuar como se a preservação ambiental fosse inimiga da produção agrícola e vice-versa; como se os cuidados básicos para preservar os nossos mananciais de água doce pudessem ser relegados ao segundo plano. Sei que muitos dos nossos produtores rurais estão conscientes disso.

E aqui quero citar uma boa iniciativa do Governo do Mato Grosso do Sul, que isentou a taxa de movimentação florestal a fim de fomentar a silvicultura no Estado. Segundo a Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas, Reflore, o Mato Grosso do Sul foi a Unidade da Federação que mais cresceu em florestas novas no Brasil em 2010, chegando a 30% mais áreas que no ano anterior. Hoje, o setor da silvicultura é considerado um dos mais importantes para a economia sul-mato-grossense e ainda inova ao preservar o cerrado.

Esse foi um exemplo. Quero dizer que a preservação ambiental é um tema que me é caro, porque, entre outros motivos, 60% do Pantanal Brasileiro estão em Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de ter iniciado o meu discurso nesta tarde abordando a questão ambiental, vim falar aqui de cultura. Os Srs. Senadores devem estar se perguntando por que o discurso começou falando de algo que nada tem a ver com cultura.

Eu quero dizer que cultura tem muito a ver com essa discussão ambiental, porque o artista expressa em sua obra o momento vivenciado pela sociedade, especialmente a pintura. Os especialistas de toda a História da Arte reconhecem o renascimento do gênero paisagem nas novas gerações. Isso é muito bem retratado em um projeto chamado Arte em Liberdade, que trouxe uma exposição de dez quadros de óleo sobre tela do artista alemão Felix Rehfeld para este Senado, no mês de abril. Não sei se os Senadores tiveram a oportunidade de ver essas telas, no Senado, mas foi uma belíssima exposição. Essa exposição faz parte do intercâmbio cultural Brasil-Alemanha e estará nas comemorações do Ano da Alemanha no Brasil, programado para 2013.

Essa belíssima exposição esteve também no Rio de Janeiro e no Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul, da minha terra, o Marco. Com entrada gratuita, o Marco tem um belo acervo de mais de 800 peças, e as exposições reúnem artistas regionais, nacionais e internacionais.

Atualmente o Marco, esse museu de Mato Grosso do Sul, é, sem dúvida, um dos mais importantes irradiadores de cultura do meu Estado. É também um dos melhores museus do País em termos de arquitetura, iluminação e climatização; abriga exposição de artes, cursos, debates e palestras.

Aproveito para cumprimentar o Marco e todos os outros museus pelo Dia Internacional dos Museus, comemorado no dia 18 de maio, e também pela Nona Semana Nacional dos Museus, que tratou este ano do tema Museu e Memória, com inúmeros eventos realizados ao longo da semana passada, entre 16 e 22 de maio.

Sr. Presidente, meio ambiente e cultura podem ser agregados a um outro setor: o turismo. Pesquisas indicam que o turista cultural, ou seja, aquele que se interessa pelas manifestações artísticas, folclóricas, históricas e de artesanato fica mais tempo no local visitado do que os turistas que não compartilham desses interesses.

Um estudo realizado pela Aliança Cultural da Flórida, nos Estados Unidos, em 1997, destacou que os turistas culturais representaram 18% dos 47 milhões de visitantes do Estado naquele ano. Nessa pesquisa, constatou-se que essas pessoas oferecem individualmente maior impacto econômico do que outros visitantes, pois permanecem em média 16 dias e gastam US$350, por dia.

Apesar de ser um estudo americano do final da década de 90, podemos usar essas informações para

incentivar o crescimento do turismo cultural e ambiental no Brasil.

É certo que uma região com inúmeros atrativos vai instigar o turista brasileiro e o internacional a conhecê-la e a querer ficar por mais tempo.

Assim, acredito que precisamos puxar o foco das discussões em torno da infraestrutura que está sendo criada para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas também para as atrações culturais, históricas e para o ecoturismo.

Teremos a oportunidade de sediar dois megaeventos esportivos e precisamos centrar esforços não só em capacitar profissionais da hotelaria, do comércio e dos transportes, mas também para instigar programas e projetos relacionados ao nosso riquíssimo ecoturismo e às nossas inúmeras manifestações culturais, folclóricas e gastronômicas.

Temos diversos exemplos de regiões brasileiras que podem se desenvolver e gerar emprego e renda com ações bem articuladas que unifiquem turismo, cultura e meio ambiente. O Pantanal de Mato Grosso do Sul, as praias do Nordeste, a Amazônia, a história e a arquitetura mineira, o eixo Rio-São Paulo, o sul do País, enfim, temos uma diversidade infinita que pode encantar qualquer turista nacional ou estrangeiro.

E aí cito um excelente exemplo em Mato Grosso do Sul. Hoje, agora, no final da tarde, o Governador André Puccinelli lança oficialmente o Aquário do Pantanal. O empreendimento que será construído...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Como eu estava dizendo, esse empreendimento Aquário do Pantanal será construído no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, e será o maior aquário de água doce do mundo, com 263 espécies e sete mil animais.

No centro receptivo do Aquário do Pantanal, também serão projetadas imagens da fauna dos rios, com espécies de peixes dos rios pantaneiros e de Bonito. Esta é uma grande iniciativa que certamente servirá de grande atrativo turístico para Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, o Brasil precisa de investimento e de capacitação. Assim, poderemos mostrar que turismo, cultura e meio ambiente podem andar juntos e ajudar a impulsionar o desenvolvimento nacional.

Obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidente Anibal, do Acre, Senador que preside nossa sessão, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na semana que passou, Sr. Presidente, nós tivemos em Brasília uma grande mobilização dos trabalhadores rurais do nosso País, realizando o 17º Grito da Terra. Foi uma mobilização organizada por dezenas de sindicatos rurais, de organizações do meio rural brasileiro sob a liderança da Contag, uma entidade que tem uma história na luta em defesa da reforma agrária aqui no nosso País.

Lembro, inclusive, do pronunciamento de V. Exª, Senador Pimentel, refletindo sobre a marcha dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Quero, Sr. Presidente, destacar aqui como resultado da marcha o encontro que os trabalhadores e trabalhadoras tiveram com a Presidenta Dilma. E me chama a atenção – é evidente que a conversa foi grande, era uma pauta nacional – e quero refletir sobre três aspectos da discussão da Contag com a Presidenta. Primeiro, o novo valor do Plano Safra para 2011, no montante de R$16 bilhões. Dezesseis bilhões para o Plano Safra.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há bem pouco tempo era um Plano Safra em torno de R$3 milhões, R$3,4 milhões, há bem pouco tempo. É evidente que a liberação de um crédito com tamanha força e é evidente que o crédito não está sozinho,

Há outras políticas que vão se complementando, que vão dando um conjunto de ações para enfrentar essa realidade do campo brasileiro.

Então, eu quero parabenizar a nossa Presidenta, que reafirma compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras do campo no nosso País. O gesto de conversar direto é um gesto que mostra a maturidade da nossa democracia, Senador Pimentel, o gesto de a Presidenta chamar Ministros e receber os trabalhadores, homens marcados pela vida dura, pelos embates duros, pela dificuldade que é viver e produzir, viver e resistir, viver e garantir direitos do Estado brasileiro. Então, esse é o primeiro destaque a esses dezesseis bilhões para o Plano Safra. Que coisa positiva!

Agora, eu espero que essa política aconteça com esse mesmo compromisso político que a Presidenta Dilma tem, com esse mesmo compromisso de Estado que a nossa Presidenta tem, de quando chegar às casas, como o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia, lá na minha Amazônia, que isso possa fluir para que o emprego seja gerado, para que o trabalhador

verdadeiramente tenha a sua agricultura com o crédito que ele merece.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador João Pedro, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E que nós possamos observar a burocracia, Senador Pimentel. Ainda tem.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Quero parabenizar V. Exª, Senador João Pedro, pelo pronunciamento desta tarde, em que traz ao debate o resultado do 17º Grito da Terra Brasil. Eu tive a felicidade dada pelo povo cearense e por Deus de ser Deputado Federal por quatro mandatos, dezesseis anos, e, desde o seu 1º Grito da Terra, eu acompanho. E agora, como Senador da República pelo nosso Estado, o Estado do Ceará. Lembro muito bem que, no Grito da Terra de 1996, nós tentamos pelo menos entregar a nossa pauta. Alguns ministros, nenhum deles aceitou a receber a Contag, um conjunto de parlamentares, deputados e senadores. Lembro que, no Governo Lula, desde 2003, nos seus oito anos de governo, sempre recebeu os vários movimentos sociais, seja dos agricultores familiares, seja do agronegócio, até porque a nossa economia é feita pelos dois grandes setores. E, agora, a nossa Presidenta Dilma continua com a mesma forma de agir, a mesma forma de fazer e a mesma forma de dialogar. Portanto, quero parabenizar a nossa Presidenta pela sua forma generosa de tratar os vários setores da sociedade brasileira e pelo seu compromisso de pautar sempre na defesa da democracia e do os movimentos sociais. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Pimentel, e V. Exª lembra fatos históricos desse processo de fortalecimento da agricultura familiar aqui no Brasil. Primeiro, dos ministros que não recebiam as lideranças da Contag, dos sindicatos rurais. É isso, há bem pouco tempo aqui, na nossa história.

E eu lembro também, já no governo do Presidente Lula, um episódio. V. Exª, no aparte, fez-me lembrá-lo. O Presidente Lula também recebeu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, e colocou o boné do MST. Eu não sei se V. Exª lembra, mas falaram até em CPI aqui no Congresso, porque o Presidente Lula colocou o boné e estava ali conversando, dialogando com trabalhadores e trabalhadoras do Movimento Sem Terra no Brasil.

Pois bem. Quero também chamar a atenção para o Plano Safra. Esse montante dos juros a serem cobrados, que variam de 0,5% a 2% para a agricultura familiar. Isso é uma política diferenciada para um setor que produz 70% dos alimentos que chegam às residências do nosso País.

A pujança, Senador Pimentel, da agricultura familiar.

Minha região, o Amazonas, tem avançado, e muito, em projetos socialmente justos, no trabalho com cooperativas, no trabalho ambiental.

Há poucos dias, eu visitei uma comunidade que fazia a Festa da Goiaba, na zona rural do Município de Manacapuru. Constatei o Luz para Todos na comunidade rural e as casas construídas pelo Incra, com um crédito de R$15 mil. A casa já tinha o reservatório de água de 500 litros e o banheiro dentro da moradia. Isso são políticas diferenciadas e novas no Brasil, com o Estado brasileiro reconhecendo essas populações.

Grave é que, na Amazônia, alguns dizem assim: "Há um vazio na Amazônia". Com esse "vazio na Amazônia", passamos por cima de milhares e milhares de amazônidas que vivem e trabalham na floresta, no beiradão do rio. Até hoje, eles têm um método de coletar produtos da Amazônia. É um perigo dizer que há um vazio na Amazônia, porque se desconhecem as populações tradicionais que vivem ali, povos indígenas e ribeirinhos.

Pois bem, o Plano Safra deste ano é diferenciado, mas é a continuidade de uma política que começou – V. Exª fez justiça no aparte – com o Presidente Lula, tratando esse setor tão importante, não só do ponto de vista da geração de alimentos, mas do ponto de vista de melhorar a qualidade de vida desses brasileiros, desses trabalhadores, dessas trabalhadoras. Com isso, gera-se emprego ali.

Pois bem, eu presenciei a inauguração dessas casas no Projeto Agroextrativista, no Município de Manacapuru, no Amazonas.

Chamam-me atenção a taxa de juros para a agricultura familiar e a outra menção da Presidenta Dilma no sentido da criação de uma superintendência para habitação rural, que merece elogios.

Precisamos caminhar nesse sentido. É evidente que há urgência dos centros urbanos, e as nossas médias e grandes cidades precisam de saneamento, precisam de moradia, mas nós precisamos ter uma política, e a Presidenta está correta em apontar para a criação de uma superintendência na Caixa Econômica Federal com políticas para o financiamento da habitação rural.

Esse Grito da Terra, essa Marcha... E logo, logo vem a Marcha das Margaridas, das mulheres rurais, das mulheres do campo brasileiro, em agosto, salvo engano. Mas o campo precisa ser olhado por todos nós, principalmente, Sr. Presidente, no debate do Código Florestal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço se V. Exª me conceder um minuto.

Acho que o Código tem que vir, o Código tem que sair, mas sair comprometido com a vida, com o campo.

Eu estava lendo aqui a proposta. Olhem só, Srs. Senadores, Senador Pimentel. O texto do substitutivo, aprovado pela Comissão Especial, o 1876, saiu da Comissão assim, em seu art. 7º: "Toda vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida preservada pelo proprietário da área".

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. *Fora do microfone.*) – Em um minuto, eu terminarei, Sr. Presidente.

Vou ler novamente o artigo: "Toda vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida preservada pelo proprietário da área".

Olhem o que há no substitutivo: "A vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida conservada".

Já não é mais preservada; é conservada. E aí vêm as sutilezas de se relaxar, de se abrirem precedentes para o Brasil desqualificar um compromisso internacional e nacional que temos com esta e com as próximas gerações.

Então, está na Câmara, possivelmente seja votado amanhã. Espero que os acordos possam reafirmar os compromissos do nosso País com a questão produtiva, mas mais com a questão ambiental – mais com a questão ambiental. E é lendo e acompanhando o que está sendo feito no Congresso que também registro as minhas preocupações de termos um Código Florestal que possa, ao invés de ajudar o Brasil, prejudicar todos nós brasileiros e prejudicar o planeta Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador João Pedro.

Agora, concedemos a palavra ao Senador José Pimentel, PT do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, quero começar registrando que o nosso Ministro Palocci está esclarecendo todos os pontos a ele indagados; vai responder, antes do prazo concedido pelo Ministério Público, àqueles quesitos, da mesma forma que ele fez na época anterior, junto ao Poder Judiciário, e, ao término, o Supremo Tribunal Federal o isentou daquele conjunto de denúncias que era feito em setores da grande imprensa e também pela oposição nesta Casa.

Dito isso, Sr. Presidente, quero começar registrando que, nos últimos oito anos, de 2003 a 2010, o Brasil gerou mais de 15 milhões de empregos formais, empregos de verdade, empregos com carteira assinada.

Sou um sindicalista de origem bancária, e parte da década de 70, toda década de 80 e, depois, como Deputado Federal pelo nosso Estado, o Estado do Ceará, por quatro mandatos consecutivos, de 1995 até janeiro de 2011; agora, como Senador da República, sempre esteve na nossa agenda esta grande preocupação com a geração de emprego.

As décadas de 80 e 90 ficaram conhecidas pela sociedade brasileira, pela imprensa brasileira como duas décadas perdidas, porque o Brasil não gerava emprego e, quando gerava, não era suficiente nem para absorver parcela da juventude que entrava no mercado de trabalho. Nesse último ano, no ano de 2010, geramos mais de 2,5 milhões de empregos formais com carteira assinada e, quando analisamos a geração desse conjunto de empregos, um dos fatores que contribuiu muito foi a micro e a pequena empresa ou o empreendedor individual. Dos 2,5 milhões empregos gerados em 2010, 52% vieram das empresas que têm até quatro empregados, ou seja, das microempresas brasileiras, que, na sua maioria, vêm do setor de serviços, os chamados lojistas do Brasil, e do setor de serviços de um modo geral.

Quando fazemos o corte nas empresas que têm até 99 empregados, 80% dos 2,5 milhões de empregos gerados em 2010 foram preenchidos em empresas que têm até 99 empregos. Portanto, fica claro para o Brasil que, se quisermos continuar gerando emprego, distribuindo renda, fazendo crescer a massa salarial brasileira e criando um novo mercado nacional de massas, é fundamental o nosso investimento na micro e na pequena empresa.

Por isso, as lideranças desse setor fazem um apelo, em especial à Câmara Federal, para que aprove os três projetos que estão na pauta daquela Casa; parte deles já está na Câmara há mais de quatro, cinco anos, e já bastante maduros, prontos para votar. Um deles reformula toda a lei geral. Já em dezembro de 2010, tínhamos um acordo muito amplo em torno desse projeto, um acordo com o Pacto Federativo; os 5.564 Municípios, os 26 Estados, o Distrito Federal, o Governo Federal, a União brasileira, para que aquele projeto pudesse ser votado, mas, lamentavelmente, tivemos divergências na Casa e não foi possível votá-lo.

A nossa Presidenta, não querendo mais editar muitas medidas provisórias, a pedido do Congresso Nacional, mandou para cá um projeto de lei, no dia 7 de abril, criando a secretaria nacional do empreendedor individual, da micro e da pequena empresa. Não

quis editar medida provisória a pedido dos líderes da base do Governo e da oposição, mas já está findando o mês de maio e não houve nenhuma votação relativa a esse projeto de lei em nenhuma das comissões da Câmara Federal.

Portanto, se, por um lado, reclamamos da quantidade de medidas provisórias, é preciso também chamar atenção para o fato de que o nosso Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, precisa votar com mais rapidez os projetos que vêm do Executivo, porque são projetos reivindicados pelos mais variados setores da sociedade e fruto de um grande debate que se faz em torno da micro e da pequena empresa.

Temos um terceiro projeto, que veio por meio de medida provisória, de redução da contribuição previdenciária, que antes era de 20% sobre o salário mínimo para o empreendedor individual, em 1998, o Presidente Lula aprovou e sancionou uma lei reduzindo para 11%, e, agora, a nossa Presidente Dilma reduz essa contribuição para 5%, porque nós queremos trazer para o mercado formal de trabalho 11 milhões de empreendedores individuais que têm seus pequenos negócios, querem se formalizar, querem ter acesso ao crédito, querem crescer e querem estar no mundo legal da nossa economia.

Essa medida provisória ainda se encontra na Câmara. Por isso, Sr. Presidente, é importante que a gente faça esse diálogo entre as duas Casas, para que a gente agilize a tramitação desses projetos e, a partir dali, não necessite mais da edição de tantas medidas provisórias.

Neste 2011, nós trabalhamos para gerar, no mínimo, 2,5 milhões de empregos novos, empregos com carteira assinada, sobre o saldo que nós tínhamos em dezembro de 2010. Nos quatro primeiros meses, já ultrapassamos 800 mil empregos formais com carteira assinada. No ritmo que nós estamos conduzindo, acredito que vamos atingir, novamente, a nossa meta de 2,5 milhões de mais empregos com carteira assinada no Brasil.

E quando a gente analisa os setores que contribuem também com esse processo, vê que novamente está na sua base a micro e a pequena empresa, o empreendedor individual. Aqui a iniciativa privada tem um papel fundamental na geração desses novos negócios, principalmente a chamada nova classe média, essa classe média emergente que se fortalece, que se estrutura, que aposta no Estado nacional, investe as suas pequenas poupanças para gerar negócio, gerar renda, gerar trabalho e gerar riqueza.

Exatamente por isso nós precisamos continuar fortalecendo esse setor e, quando analisamos a ação do Poder Público, também vemos uma presença significativa na geração do mundo do emprego e do mundo do trabalho.

O programa Minha Casa Minha Vida, no setor da construção civil, tem ajudado, e muito, na geração desses empregos. A nossa primeira meta era chegar, em dezembro de 2010, no mínimo, a um milhão de contratações no Minha Casa Minha Vida; chegamos a 1.005.128 unidades nesse programa. Só a Caixa Econômica Federal contratou 936.608 unidades. As cidades com até 50 mil habitantes, que podem também contratar diretamente com o Governo Federal, contrataram 63.772 unidades; e o Banco do Brasil, que iniciou já no finalzinho do ano também uma parceria com o Governo Federal na Minha Casa Minha Vida, finalizou 2010 com 4.748 unidades. No PAC 2, de 2011 a 2014, temos o compromisso da Presidente Dilma com a sociedade brasileira de viabilizar mais dois milhões de unidades.

Senador Mozarildo, concedo a V. Exª também um aparte, por gentileza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pimentel, quero cumprimentar V. Exª por abordar esse tema. Evidentemente fiquei até surpreso, quando, no ano passado, o Ibope publicou uma pesquisa nacional para ver quais eram as maiores preocupações dos brasileiros, e o emprego não apareceu em primeiro lugar. Apareceu depois de saúde, de segurança, o que é compreensível.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Educação, não é?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É. É compreensível, porque, se a pessoa está doente, não dá para pensar em emprego; se não tem uma boa segurança, também tem até receio de sair para ir para o emprego. Mas é verdade que a geração de emprego é fundamental para que possamos, inclusive, eliminar as desigualdades regionais. Eu abordei aqui na sexta-feira esse tema e uma coisa que acho que a Presidente Dilma devia prever nesses planos todos, principalmente – V. Exª focalizou muito bem – das micro e das pequenas empresas, é estimular com algum incentivo a mais essas empresas nas regiões Norte e Nordeste. Porque, senão, o que acontece? A maioria dos empregos acontece nas regiões Sul e Sudeste, e aí as pessoas do seu Nordeste ou do meu Norte vão para lá em busca de melhoria da qualidade de vida, de condições de vida, e terminam vivendo pior, gerando demandas sociais maiores. Então, acho que realmente um plano que aumente a qualificação do trabalhador e promova geração de empregos é fundamental para que o nosso País, de fato, possa incluir mais gente e erradicar a miséria, como quer a nossa Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador Mozarildo, é verdade. Nós precisamos ter uma política que, cada vez mais, diminua as desigualdades regionais, e as micro e pequenas empresas são um bom estímulo para isso, tendo o olhar voltado principalmente para as compras governamentais; as compras do poder local, que são os nossos Municípios, dos Governos Estaduais e do Governo Federal.

Em 2010, só o Governo Federal comprou R$350 bilhões em produtos, e grande parte desses produtos pode ser comprada diretamente das micro e das pequenas empresas. Em 2010, ultrapassamos R$16 bilhões na compra direta das micro e pequenas empresas. Mas há muito a crescer.

Se somarmos aqui as compras dos governos estaduais, dos governos municipais, esse espaço da economia é muito forte. Por isso, Senador, V. Exª tem toda a razão quando diz que nós precisamos ter o olhar diferenciado. O crédito é uma forma, a questão das compras governamentais é uma outra, a logística para escoar a produção é uma outra forma, o investimento na qualificação da mão de obra, do empreendedorismo e dos trabalhadores é uma outra grande contribuição. Portanto, temos o mundo a trabalhar em torno dessa agenda. Agora, é fundamental que aprovemos os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional, que é o marco legal para que possamos dar esses passos a mais para que, efetivamente, a micro e a pequena empresa se tornem cada vez mais fortes na nossa economia.

Tenho certeza de que V. Exª, como já vinha trabalhando essa agenda, é um grande parceiro nesse processo.

Quero registrar também que nós precisamos reduzir a taxa de juros. É impossível que o Brasil continue praticando a taxa de juros nos patamares que nós praticamos. Se a gente pega a taxa de juros básica, a taxa Selic, que hoje está na casa de um pouco mais de 12%, indo para 13%, a taxa de juros real é duas vezes maior do que a segunda maior taxa de juros praticada no mundo. Isso não se justifica.

Esse item esteve na agenda política num certo período. O nosso ex-Vice-Presidente José Alencar era um grande acompanhador, crítico e defensor da redução da taxa de juros. Deus o levou, mas precisamos dar continuidade ao seu legado. Essa taxa de juros, não tem qualquer motivação que a justifique.

E vejo, quando se aproximam as reuniões do Copom, que é o órgão definidor dessa nova taxa de juros, setores da imprensa dizendo que é necessário aumentar a taxa de juros. E fico pensando aqui: é necessário para aumentar o lucro dos financistas do Brasil. E chegou a hora de o Brasil ter um olhar diferenciado para isso, para trazer a taxa de juros para patamares civilizados.

Volto a dizer: a nossa taxa de juros real para a taxa básica é duas vezes a maior taxa praticada no segundo país de maior taxa de juros do mundo. E o Brasil não pode mais suportar essa taxa de juros, que tem impacto direto na dívida pública interna. Neste 2011, nós deveremos pagar mais de R$ 200 bilhões de taxa de juros. Isso representa mais ou menos 6% do Produto Interno Bruto. Em outras palavras, a nossa carga tributária é em torno de 34%. Se nós reduzirmos a taxa de juros, estaremos falando em uma retirada mínima de 6% do Produto Interno Bruto, ou seja, o que excede 28% da carga tributária brasileira vai totalmente para pagar o serviço da dívida pública interna, porque a externa o Presidente Lula já resolveu.

E todas as vezes que vejo a defesa do aumento da taxa de juros por setor da imprensa tem um objetivo: sangrar os cofres públicos e enriquecer cada vez mais os financistas do Brasil.

Por isso eu acho que é chegada a hora de trazermos para a agenda do Congresso Nacional, da sociedade brasileira, a necessidade de ter juros civilizados e uma redução da dívida pública interna, para que nós possamos ter folga para investir mais, reduzir a carga tributária e ter um patamar razoável de investimento no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço concedido.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Srs. Senadores, aproxima-se o dia em que o Supremo Tribunal Federal deverá tomar a decisão conclusiva sobre o italiano Cesare Battisti.

Eu, aqui, já algumas vezes externei a minha convicção a respeito desse caso e das razões pelas quais avalio que Cesare Battisti não deva ser extraditado.

O maior jurista brasileiro, Professor Dalmo de Abreu Dallari, Professor da Universidade de São Paulo, emérito, Professor Catedrático da UNESCO, da Cadeira de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, escreveu um artigo publicado pelo *blog* "Náufrago da Utopia", do jornalista Celso Lungaretti, onde ele menciona as razões pelas quais avalia haver a prisão ilegal de Battisti. O seu artigo é denominado "Prisão Ilegal de Battisti: uma farsa jurídica". Dada a importância dessa contribuição, vou lê-la na íntegra.

Diz o Professor Dalmo de Abreu Dallari:

Fingir que o Supremo Tribunal Federal ainda pode decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti, formulado pelo governo italiano, não passa de uma farsa processual, uma simulação jurídica que agride a Ética e o Direito.

E manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso, é ato de extrema violência, pois além da ofensa ao direito de locomoção, reconhecido e proclamado como um dos direitos fundamentais da pessoa humana e garantido pela Constituição brasileira, em decorrência da prisão ilegal todos os demais direitos fundamentais da vítima da ilegalidade são agredidos.

Basta lembrar, entre outros, o direito à intimidade, o direito à liberdade de expressão e os direitos inerentes à vida social e familiar, todos consagrados e garantidos pela Constituição brasileira e cujo respeito é absolutamente necessário para a preservação da dignidade humana.

E a simulação de um processo pendente de decisão do Supremo Tribunal para saber se Battisti será ou não extraditado, o que já teve decisão transitada em julgado, agrava essa violência e desmoraliza a Suprema Corte brasileira.

Na realidade, o Supremo Tribunal já esgotou sua competência para decidir sobre esse pedido quando, em sessão de 18 de novembro de 2009, tomou decisão concedendo autorização para que o presidente da República pronunciasse a palavra final, com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do Supremo Tribunal Federal no processo gerado pelo pedido de extradição.

Depois disso, em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República, no exercício de sua competência constitucional privativa, tornou pública a sua decisão de negar atendimento ao pedido de extradição de Cesare Battisti. E aqui se torna evidente a dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado a sua competência.

Com efeito, a legalidade da decisão do Presidente Lula, negando a extradição de Cesare Battisti pretendida pelo governo italiano, é inatacável. O presidente decidiu, no exercício de suas competências constitucionais, como agente da soberania brasileira e a fundamentação de sua decisão, claramente enunciada, tem por base disposições expressas da Constituição brasileira e das normas legais relativas à extradição, como também do tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo Supremo Tribunal Federal e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do Presidente da República por meio de uma Reclamação que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o art. 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação. Apesar da evidente falta de fundamento legal, a Reclamação vem tramitando com a finalidade óbvia, mesquinha e imoral de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite.

Quanto à prisão de Battisti, que já dura quatro anos, é de fundamental importância lembrar de que se trata de uma espécie de prisão preventiva que já não tem cabimento. Quando o Governo da Itália pediu a extradição de Battisti, teve início um processo no Supremo Tribunal Federal para que a Suprema Corte verificasse o cabimento formal do pedido e, considerando satisfeitas as formalidades legais, enviasse o caso ao presidente da República. Para impedir que o possível extraditando fugisse do País ou se ocultasse, obstando o cumprimento de decisão do chefe do Executivo se esta fosse concessiva da extradição, o presidente do Supremo Tribunal Federal determinou a prisão preventiva de Battisti com o único objetivo de garantir a execução de eventual decisão de extraditar. Não houve qualquer outro fundamento para a prisão de Battisti, que se caracterizou, claramente, como prisão preventiva.

Em 18 de novembro de 2009, o Supremo Tribunal decidiu conceder a autorização, o que foi comunicado ao chefe do Executivo com o

reconhecimento expresso de que tal decisão não impunha ao presidente a obrigação de extraditar e a observação de que deveria ser considerado o tratado de extradição celebrado por Brasil e Itália. É importante ressaltar que cabe o presidente da República "decidir" e não aplicar burocraticamente uma decisão autorizativa do Supremo Tribunal, o que implica poder de construir sua própria convicção quanto ao ato que lhe compete praticar, sem estar vinculado aos diferentes motivos que levaram cada Ministro da Suprema Corte a votar num determinado sentido.

Em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República tomou a decisão final e definitiva, negando atendimento ao pedido de extradição, tendo considerado as normas constitucionais e legais do Brasil e o tratado de extradição firmado com a Itália. Numa decisão muito bem fundamentada, o chefe do Executivo deixou claro que teve em consideração os pressupostos jurídicos que recomendam ou são impeditivos da extradição.

Na avaliação do pedido, o presidente da República levou em conta todo o conjunto de circunstâncias políticas e sociais que compõem o caso Battisti, inclusive os antecedentes do caso e a situação política atual da Itália, concluindo que estavam presentes alguns pressupostos que recomendavam a negação do pedido de extradição. Decisão juridicamente perfeita. Desde então, a prisão preventiva de Cesare Battisti perdeu o objeto, não havendo qualquer fundamento jurídico para que ele continuasse preso. Cesare Battisti deveria ter sido libertado imediatamente, em respeito ao Direito e à Justiça.

Por todos esses motivos e fundamentos, fica evidente que a continuação da discussão do pedido de extradição de Battisti no Supremo Tribunal Federal e sua manutenção na prisão não tem qualquer fundamento jurídico, só encontrando justificativa na prevalência de interesses contrários à ética e ao Direito. Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade, da dignidade do Supremo Tribunal Federal, impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática.

Sr. Presidente, assim conclui o professor Dalmo de Abreu Dallari, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e professor catedrático da Unesco na cadeira Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, um dos juristas brasileiros mais citados em praticamente todas as decisões que têm sido tomadas ao longo das últimas décadas pelos diversos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Ainda recentemente, os Ministros do Supremo Tribunal Federal resolveram inclusive realizar uma publicação, que está sendo objeto ainda de coletânea, para justamente colocar a maneira como os trabalhos do professor Dalmo Dallari contribuíram ao longo desses anos, dessas décadas para que fossem tomadas as decisões ali mais sábias com vistas à realização de justiça.

Então, com muita honra, peço a transcrição completa desse texto que acredito seja definitivo de avaliação sobre o caso Cesare Battisti pelo professor Dalmo de Abreu Dallari.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

DALLARI LANÇA SEU ARTIGO MAIS CONTUNDENTE SOBRE O CASO BATTISTI

Celso Lungaretti (*)

Dalmo Dallari denuncia: a competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti está esgotada e, ao "fingir" o contrário, o STF incorre numa "simulação jurídica que agride a Ética e o Direito".

Segundo ele, simula-se que o processo esteja "pendente de decisão do Supremo Tribunal, para saber se Battisti será ou não extraditado", quando, na verdade, já houve "decisão transitada em julgado".

Como consequência, ao "manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso", o STF comete "ato de extrema violência", agravada pela "farsa processual" que "desmoraliza a Suprema Corte brasileira".

Tido como o maior jurista brasileiro vivo, Dallari manifesta sua indignação no artigo **Prisão ilegal de Battisti: uma farsa jurídica**.

O professor catedrático da Unesco lembra que o Supremo, em novembro de 2009, autorizou o presidente da República a pronunciar a palavra final no caso, "com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do Chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália".

Então, acrescenta Dallari, "estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do STF no processo gerado pelo pedido de extradição".

A partir, entretanto, da decisão "inatacável" do presidente Lula de não extraditar Battisti, foi cometida uma "dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do STF para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado sua competência".

Dallari é incisivo:

"Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo STF e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do Presidente da República por meio de uma Reclamação, que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o artigo 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação".

Tão evidente é, no seu entender, a falta de fundamento legal, que Dallari atribui a tramitação desta Reclamação à "finalidade óbvia, mesquinha e imoral, de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite".

Daí a sua conclusão sobre o desfecho do caso (previsto para a próxima semana ou a seguinte):

"Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade e da dignidade do STF impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática".

*** Jornalista e escritor.**

PRISÃO ILEGAL DE BATTISTI: UMA FARSA JURÍDICA

Por Dalmo Dallari (*)

Fingir que o Supremo Tribunal Federal ainda pode decidir sobre o pedido de extradição de Cesare Battisti formulado pelo governo italiano não passa de uma farsa processual, uma simulação jurídica que agride a Ética e o Direito.

E manter Battisti na prisão, sem que haja qualquer fundamento legal para isso, é ato de extrema violência, pois além da ofensa ao direito de

locomoção, reconhecido e proclamado como um dos direitos fundamentais da pessoa humana e garantido pela Constituição brasileira, em decorrência da prisão ilegal todos os demais direitos fundamentais da vítima da ilegalidade são agredidos.

Basta lembrar, entre outros, o direito à intimidade, o direito à liberdade de expressão e os direitos inerentes à vida social e familiar, todos consagrados e garantidos pela Constituição brasileira e cujo respeito é absolutamente necessário para preservação da dignidade humana.

E a simulação de um processo pendente de decisão do Supremo Tribunal, para saber se Battisti será ou não extraditado, o que já teve decisão transitada em julgado, agrava essa violência e desmoraliza a Suprema Corte brasileira.

Na realidade, o Supremo Tribunal já esgotou sua competência para decidir sobre esse pedido quando, em sessão de 18 de novembro de 2009, tomou decisão concedendo autorização para que o presidente da República pronunciasse a palavra final, com o reconhecimento expresso de que é da competência privativa do chefe do Executivo a decisão de atender ou negar o pedido de extradição e com a observação de que deveria ser levado em conta o tratado de extradição assinado por Brasil e Itália. Estava encerrada aí a participação, legalmente prevista e admitida, do Supremo Tribunal Federal no processo gerado pelo pedido de extradição.

Depois disso, em 31 de dezembro de 2010, o presidente da República, no exercício de sua competência constitucional privativa, tornou pública sua decisão de negar atendimento ao pedido de extradição de Cesare Battisti. E aqui se torna evidente a dupla ilegalidade, configurada na manutenção da prisão de Battisti e na farsa de continuação da competência do Supremo Tribunal Federal para decidir sobre o mesmo pedido de extradição sobre o qual já o Tribunal já decidiu, tendo esgotado sua competência.

Com efeito, a legalidade da decisão do presidente Lula, negando a extradição de Cesare Battisti pretendida pelo governo italiano, é inatacável. O presidente decidiu no exercício de suas competências constitucionais, como agente da soberania brasileira e a fundamentação de sua decisão, claramente enunciada, tem por base disposições expressas da Constituição brasileira e das normas legais relativas à extradição, como também do tratado de extradição assinado por Brasil e Itália.

Não existe possibilidade legal de reforma dessa decisão pelo Supremo Tribunal Federal e não passa de uma farsa o questionamento processual da legalidade da decisão do presidente da República por meio de uma Reclamação, que não tem cabimento no caso, pois não estão sendo questionadas a competência do Supremo Tribunal nem a autoridade de uma decisão sua, sendo essas as únicas hipóteses em que, segundo o artigo 156 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, cabe a Reclamação. Apesar da evidente falta de fundamento legal, a Reclamação vem tramitando com a finalidade óbvia, mesquinha e imoral, de manter Cesare Battisti preso por muito mais tempo do que a lei permite.

Quanto à prisão de Battisti, que já dura quatro anos, é de fundamental importância lembrar que se trata de uma espécie de prisão preventiva, que já não tem cabimento. Quando o governo da Itália pediu a extradição de Battisti teve início um processo no Supremo Tribunal Federal, para que a Suprema Corte verificasse o cabimento formal do pedido e, considerando satisfeitas as formalidades legais, enviasse o caso ao presidente da República. Para impedir que o possível extraditando fugisse do País ou se ocultasse, obstando o cumprimento de decisão do chefe do Executivo se esta fosse concessiva da extradição, o presidente do Supremo Tribunal Federal determinou a prisão preventiva de Battisti, com o único objetivo de garantir a execução de eventual decisão de extraditar. Não houve qualquer outro fundamento para a prisão de Battisti, que se caracterizou, claramente, como prisão preventiva.

Em 18 de novembro de 2009 o Supremo Tribunal decidiu conceder a autorização, o que foi comunicado ao chefe do Executivo com o reconhecimento expresso de que tal decisão não impunha ao presidente a obrigação de extraditar e a observação de que deveria ser considerado o tratado de extradição celebrado por Brasil e Itália. É importante ressaltar que cabe ao presidente da República "decidir" e não aplicar burocraticamente uma decisão autorizativa do Supremo Tribunal, o que implica o poder de construir sua própria convicção quanto ao ato que lhe compete praticar, sem estar vinculado aos diferentes motivos que levaram cada Ministro da Suprema Corte a votar num determinado sentido.

Em 31 de dezembro de 2010 o presidente da República tomou a decisão final e definitiva, negando atendimento ao pedido de extradição, tendo considerado as normas constitucionais e legais do Brasil e o tratado de extradição firmado com a Itália. Numa decisão muito bem fundamentada, o chefe do Executivo deixou claro que teve em consideração os pressupostos jurídicos que recomendam ou são impeditivos da extradição.

Na avaliação do pedido, o presidente da República levou em conta todo o conjunto de circunstâncias políticas e sociais que compõem o caso Battisti, inclusive os antecedentes do caso e a situação política atual da Itália, concluindo que estavam presentes alguns pressupostos que recomendavam a negação do pedido de extradição. Decisão juridicamente perfeita. Desde então, a prisão preventiva de Cesare Battisti perdeu o objeto, não havendo qualquer fundamento jurídico para que ele continuasse preso. Cesare Battisti deveria ter sido libertado imediatamente, em respeito ao Direito e à Justiça.

Por todos esses motivos e fundamentos, fica evidente que a continuação da discussão do pedido de extradição de Battisti no Supremo Tribunal Federal e sua manutenção na prisão não têm qualquer fundamento jurídico, só encontrando justificativa na prevalência de interesses contrários à ética e ao Direito. Em respeito ao Direito e à Justiça e para a preservação da autoridade e da dignidade do Supremo Tribunal Federal impõe-se o arquivamento da descabida Reclamação e a imediata soltura de Cesare Battisti, fazendo prevalecer os princípios e as normas da ordem jurídica democrática.

*** Dalmo de Abreu Dallari é professor emérito da Faculdade de Direito da USP e professor catedrático da Unesco na cadeira de Educação para a Paz, Direitos Humanos e Democracia e Tolerância**

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Não há de quê, meu ilustre Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 25 de maio do corrente, quarta-feira, às 12h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à continuação da votação do **Projeto de Resolução nº 1, de 2011**, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, pessoas aqui presentes nas galerias, cumpro o dever de informar a esta Presidência e aos Srs. Senadores que já protocolei na Secretaria do Senado um projeto de lei do Senado propondo uma redistribuição dos recursos da Timemania, de forma a que a gente possa fazer com que os pequenos clubes espalhados por todas as regiões do Brasil possam ter uma participação maior no percentual arrecadado e distribuído para os clubes a partir do Timemania.

Dessa forma, acredito que estaremos dando uma grande contribuição para o fortalecimento do trabalho de base dos pequenos clubes brasileiros, que têm uma participação muito importante na formação e revelação de talentos no futebol, mas cuja participação na distribuição dos recursos da Timemania é muito pequena.

Então a justificativa que apresento para esse Projeto de Lei do Senado é a seguinte:

A Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, autorizou o Poder Executivo a criar o concurso de prognósticos denominado Timemania, uma espécie de Mega-Sena envolvendo, em vez de números, os símbolos de oitenta clubes brasileiros de futebol profissional. A parcela da arrecadação bruta do concurso destinada aos clubes de futebol participantes é destinada ao pagamento de suas dívidas para com a União.

Embora louvável instrumento de ajuda aos clubes, a Timemania, nos moldes em que foi instituída, acabou por criar um desigual tratamento entre clubes grandes e pequenos. Por isso mesmo, propomos duas alterações ao diploma legal de modo a corrigir o que consideramos distorções que prejudicam os clubes de futebol das categorias "C" e "D".

Em primeiro lugar, acrescentamos um dispositivo à Lei da Timemania para propor nova distribuição do montante da loteria destinado aos clubes, de modo a ampliar o valor a ser recebido pelas agremiações que não participam das competições da elite do futebol brasileiro.

As modificações propostas são as seguintes:

Alteração na distribuição dos 2% objeto do art. 6º, inciso II, do decreto referendado (Decreto nº 6.187/2007), incluindo os times do Grupo 4 também no rateio das apostas indicadas como "Time do Coração"; e

Alteração na distribuição proposta para os 20%, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto, reduzindo de 13% para 10% a participação do Grupo 1, mantendo a participação do Grupo 2 inalterada em 5%, e aumentando a participação do Grupo 3 de 1,6% para 2,8% e aumentando a participação do Grupo 4, de 0,4% para 2,2%.

Na prática, tomando como exemplo o concurso da Timemania de nº 198, de 02/4/11, cujo total arrecadado foi de R$385.361,20, assim ficaria a distribuição que proponho:

O Grupo 1, que teria participação de 13%, passaria a ter uma participação de 10%, ou seja 3% a menos. Dessa forma, em vez de receber R$250.484,78, passaria a receber R$192.680,60. Isso significa uma redução de 23%.

O Grupo 2 permaneceria com a mesma participação de 5%. No formato atual receberia R$96.340,30. Com a alteração, receberia o mesmo valor.

Já o Grupo 3 teria um acrescimento considerável. Em vez de 1,6%, passaria a receber 2,8%. Traduzindo em números, passaria de R$30.828,90 para R$53.950,57.

O Grupo 4 teria o maior acréscimo em termos percentuais. Saltaria de 0,4% para 2,2%. Dessa maneira, esse grupo, que tem uma participação no critério anterior de R$7.707,22, com a mudança proposta, passaria a ter uma participação de R$42.389,73.

Da mesma forma avaliamos que o benefício do parcelamento possibilitado pela medida não pode ficar restrito aos grandes clubes de futebol; os pequenos clubes também prestam serviços comunitários, na formação de atletas e frequentemente estão com os seus patrimônios sob ameaça de penhora por falta de pagamento das dívidas. Como não dispõem de números de torcedores suficientes para assegurar a sua participação no concurso de prognóstico é justo

que pelo menos tenham ampliado o prazo de pagamento das suas dívidas para com os credores federais e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Essas são as razões que embasam essa modificação proposta no projeto de lei que trata do Time Mania. E acredito que desta forma estaremos contribuindo para o fortalecimento do futebol profissional nos rincões, nos lugares mais distantes do Brasil onde se pratica o futebol, onde se forma talento, onde se revelam talentos e quase sempre com muito mais dificuldades do que nos grandes clubes.

De tal maneira que estaremos contribuindo com essa modificação para o fortalecimento do futebol nas categorias "c" e "d".

Gostaria também, Sr. Presidente, de fazer um relato nesta parte final do meu pronunciamento sobre o pacto pela Amazônia que foi firmado no último final de semana pelos governadores da Amazônia que estiveram reunidos em Belém. Nesse encontro, houve algo muito positivo que foi uma avaliação geral da situação dos Estados amazônicos e de que forma esses Estados podem ter uma participação maior no desenvolvimento do Brasil, a partir de um projeto de desenvolvimento sustentável que deve ser assumido por cada um de seus governantes.

Então, no último sábado, dia 21 de maio, os Governadores dos Estados da Amazônia estiveram reunidos em Belém, no Pará, para discutir o fortalecimento da região através de uma pauta comum de desafio e possibilidades. O objetivo é fortalecer a integração dos Estados com a celebração de novo pacto pela Amazônia.

A Amazônia corresponde a 60% do território nacional e concentra cerca de 12% da população brasileira. No entanto, a Amazônia produz apenas 8% da riqueza da Nação e ainda é responsabilizada pela metade das emissões de CO^2 na atmosfera brasileira. Isso tudo foi avaliado como algo muito errado e que precisa ser corrigido!

O Governador Simão Jatene, anfitrião do encontro, afirmou que a Amazônia tem grandes desafios, mas também tem possibilidades e potencialidades enormes. Se formos capazes de compreender e criar uma unidade nas nossas diferenças, temos certeza de que vamos contribuir para o desenvolvimento brasileiro por meio do nosso próprio desenvolvimento.

A certeza de que é necessário um pensamento comum em torno das possibilidades e dos desafios da região é unanimidade entre todos os Governadores da região. Na avaliação do Governador Tião Viana, do Acre, a região tem peculiaridades que exigem e tornam fundamentais discussões sobre a gestão regional. O Governador Tião Viana diz que os Governadores têm de lutar em conjunto na defesa daquilo que lhes é comum. Ele lembrou que, em doze anos como Parlamentar, viu, muitas vezes, os debates acontecendo no Parlamento e terminando sem uma decisão concreta, sem resultado objetivo. Hoje, referindo-se a esse encontro de Belém, está posta a possibilidade de os Governadores assumirem esse desafio e construírem uma possibilidade de avanço.

Um dos temas discutidos pelos Governadores foi a reforma tributária, que está em estudo e será objeto de um encontro, nesta semana, com o Ministro da Fazenda.

Dentro do conjunto de assuntos debatidos, o Governador do Acre ressaltou a importância das emendas de bancada na tramitação do Orçamento da União para fortalecer propostas conjuntas e de interesse comum aos Governadores da Amazônia. A proposta do Governador Tião Viana é que quatro das quinze emendas de bancada de cada um dos Estados sejam utilizadas para buscar recursos federais para obras de infraestrutura e logística, definidas em conjunto pelos Governadores da região e compatíveis com o desenvolvimento sustentável da região.

O encontro foi uma oportunidade para que os Estados compartilhassem seus esforços na construção de uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento sustentável da região.

Além da Zona de Processamento de Exportações – ZPE, em processo de instalação no Estado do Acre, e que hoje está atraindo importantes investimentos e têm já alguns industriais se dispondo a fazer esse investimento, o Acre tem uma política ambiental reconhecida em todo o mundo, por sua proposta de valorização da floresta em pé, ao mesmo tempo em que serve de base principal para a economia.

Esse aspecto é muito importante, porque, além do Programa de Certificação das Propriedades Rurais Familiares, em que o pequeno produtor recebe assistência técnica para garantir a produção sem o uso de fogo, há também o pagamento por serviços ambientais que abre a possibilidade de populações tradicionais receberem recursos para preservar a floresta.

Dessa forma, há grande contribuição do Acre para esses encontros de governadores, e essas experiências têm sido levadas tanto a esses encontros regionais quanto aos encontros fora do Brasil.

O Acre teve uma participação importante na COP15 e também já assinou acordo de cooperação com a Califórnia, nos Estados Unidos, e com Chiapas, no México, justamente por esta ousadia de lançar uma proposta de remuneração por serviços ambientais. Por quê? É muito importante que a Amazônia seja preservada, mas é muito importante também que encontremos

caminhos para viabilizar a sobrevivência com melhoria da qualidade de vida para o nosso povo.

Exatamente com esse tom foi ao Acre, na última quinta-feira, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro Aloizio Mercadante, que teve uma agenda excepcional. Em todos os momentos, as suas participações foram muito importantes no sentido de mostrar que o Brasil está diante de um novo desafio que é desenvolver-se em termos tecnológicos para permitir maior valor agregado aos seus produtos e, dessa maneira, tornar-se mais competitivo.

A visita do Ministro Mercadante ao Acre foi maravilhosa para nós – ficou todo mundo muito satisfeito –, exatamente porque ele trouxe este alento, esta possibilidade de o projeto de desenvolvimento sustentável do Acre ser acrescido de um incremento tecnológico. E foi justamente essa reflexão que ele nos levou. Isso foi interessante porque, em todas as agendas das quais participou, ele sentiu o esforço do Governo do Acre.

Primeiro, ele deu uma palestra sobre ciência e tecnologia, sobre os desafios do Brasil frente às necessidades crescentes de evolução tecnológica, e desafiou todos os estudantes da Universidade Federal do Acre a estudarem muito, porque o Brasil precisa de estudantes aplicados para estar o nosso futuro, cada vez mais, comprometido com as inovações. E a ciência e a tecnologia tem essa possibilidade.

Ele anunciou um programa maravilhoso – a Presidente Dilma dispôs-se a prover, para os próximos quatro anos, 65 mil bolsas de estudos para o exterior – e lançou o desafio para os alunos, já que essas bolsas serão exatamente destinadas aos alunos mais aplicadas.

Logo em seguida, o Ministro Mercadante participou de uma agenda na Central de Atendimento do Cidadão, a nossa OCA, que é o melhor exemplo de excelência no atendimento público de que temos notícia hoje no Brasil.

A Central de Atendimento ao Cidadão foi uma concepção do ex-Governador Binho Marques, que está sendo levada a cabo hoje pelo Governador Tião Viana. Nessa Central de Atendimento ao Cidadão estão reunidos todos os serviços essenciais à população. O cidadão acriano hoje pode, num único endereço, obter os mais diversos tipos de serviços, documentos, informações, tudo isso de maneira informatizada, algo absolutamente interessante que chamou muito a atenção do Ministro Mercadante.

Por último, ele participou de um ato que senti foi o que mais o impactou: o ato de entrega de *netbooks* para alunos da escola de Ensino Médio Sebastião Pedrosa, a escola da arena da floresta lá em Rio Branco. O Ministro Mercadante participou da entrega de *netbooks,* um programa que foi iniciado também pelo Governador Binho Marques e que está tendo sequência pelo Governador Tião Viana. O objetivo é distribuir, ainda este ano, completar a entrega de 9 mil equipamentos *netbooks* para possibilitar aos alunos que estão concluindo o Ensino Médio acesso à Internet, para que eles possam proceder a suas pesquisas, possam se preparar melhor para o vestibular. E, para aqueles que entrarem na faculdade, já terem o seu equipamento, para poderem fazer os seus estudos na rede mundial de computadores.

Foi muito interessante porque o Ministro Aloisio Mercadante, que passou pelo menos 16 anos nesta Casa como Senador da República, disse que tinha um projeto que visava justamente a distribuição de equipamentos a partir de recursos do Finep, e ele foi ver isso concretizado por outro caminho no Estado do Acre, pelo governo do Estado do Acre, de tal maneira que ele ficou bastante impactado.

E nós ficamos também muito agradecidos pela presença do Ministro Mercadante, porque foi uma possibilidade ímpar de ele conhecer toda a experiência do que está acontecendo no Acre e, ao mesmo tempo, se solidarizar conosco nesta batalha de um projeto de desenvolvimento sustentável que só vai lograr sucesso se a gente tiver também muito investimento em tecnologia.

E sentimos do Ministro Mercadante a disposição de se tornar um parceiro, de se tornar um embaixador do Acre para que a gente possa superar os nossos desafios, e a gente possa acoplar aquele projeto de desenvolvimento sustentável que vai garantir a nossa floresta em pé e vai garantir maior inclusão social com baixa emissão de carbono. Mas isso tudo só vai acontecer se a gente tiver também um investimento forte em tecnologia. E tenho certeza de que o Governo brasileiro vai nos ajudar a superar os desafios e vai fortalecer a nossa zona de processamento para exportação com grandes investimentos em novas tecnologias lá no nosso Estado.

Era isso, de momento, Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador, estive bem atento à sua palavra.

Nosso ilustre Senador Anibal se referiu ao Fórum de Governadores da Amazônia Legal, quero lhe dizer que tive o privilégio de estar presente a esse evento, ao qual chamamos de VIII Fórum da Amazônia Legal. Para mim, foi uma satisfação enorme, porque também fazemos parte da Amazônia Legal. O Senador, de forma insofismável, colocou muito bem as palavras do nosso Governador Tião Viana.

Sobre esse assunto, daqui a alguns minutos, farei um registro.

Então, parabéns pelas palavras, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2011

Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a "Timemania", para fixar novos percentuais de destinação de recursos às entidades de prática desportiva na modalidade futebol profissional e para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades que especifica.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º terão a seguinte distribuição:

I – vinte por cento do total de recursos arrecadados em cada sorteio serão divididos da seguinte forma:

a) cinquenta por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 1;

b) vinte e cinco por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 2;

c) quatorze por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 3;

d) onze por cento em partes iguais, entre os integrantes do grupo 4;

II – dois por cento do total dos recursos arrecadados em cada sorteio serão distribuídos entre os times de futebol profissional integrantes dos grupos 1, 2, 3 e 4 conforme respectiva proporção de apostas indicadas como 'Time do Coração'.

Parágrafo único. Os critérios de enquadramento dos clubes nos grupos 1, 2, 3, 4 a que se refere este artigo, bem como as regras para as apostas no "Time do Coração", são as previstas no regulamento."

Art. 2º O § 12 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 12. O parcelamento de que trata o *caput* estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º:

I – às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos;

II – às entidades desportivas de prática profissional regularmente filiadas às entidades regionais de administração da modalidade futebol nos Estados e no Distrito Federal e que disputem os campeonatos estaduais ou do Distrito Federal há pelo menos dois anos.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, autorizou o Poder Executivo a criar o concurso de prognósticos denominado "Timemania", uma espécie de Mega-Sena envolvendo, em vez de números, os símbolos de oitenta clubes brasileiros de futebol profissional. A parcela da arrecadação bruta do concurso destinada aos clubes de futebol participantes é destinada ao pagamento de suas dívidas para com a União.

Embora louvável instrumento de ajuda aos clubes, a Timemania, nos moldes em que foi instituída, acabou por criar um desigual tratamento entre clubes grandes e pequenos. Por isso mesmo, propomos duas alterações ao diploma legal de modo a corrigir o que consideramos distorções que prejudicam os clubes de futebol das categorias "C" e "D".

Em primeiro lugar, acrescentamos um dispositivo à Lei da Timemania para propor nova distribuição do montante da loteria destinado aos clubes, de modo a ampliar o valor a ser recebido pelas agremiações que não participam das competições da elite do futebol brasileiro.

De outra parte, avaliamos que o benefício do parcelamento possibilitado pela medida não pode ficar restrito aos grandes clubes de futebol. Os clubes pequenos também prestam serviço comunitário na formação de atletas e frequentemente estão com seus patrimônios sob ameaça de penhora por falta de pagamento das dívidas. Como não dispõem de número de torcedores suficiente para assegurar sua participação no concurso de prognóstico, é justo que, pelo menos, tenham ampliado o prazo de pagamento de suas dívidas para com os credores federais e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Essas as razões que embasam a apresentação do presente projeto de lei que ora submetemos à consideração dos nobres pares, convencidos da relevância de suas determinações.

Sala das Sessões, – Senador **Anibal Diniz.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a instituir concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos regido pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º O concurso de prognóstico de que trata o caput deste artigo será autorizado pelo Ministério da Fazenda e executado pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Poderá participar do concurso de prognóstico a entidade desportiva da modalidade futebol que, cumulativamente:

I – ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos para divulgação e execução do concurso;

II – elaborar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, independentemente da forma societária adotada, demonstrações financeiras que separem as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais, na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, segundo os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, observado o § 3º deste artigo;

III – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta Lei e em regulamento.

§ 3º As demonstrações financeiras referidas no inciso II do § 2º deste artigo, após auditadas por auditores independentes, deverão ser divulgadas, por meio eletrônico, em sítio próprio da entidade desportiva, e publicadas em jornal de grande circulação.

Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I – 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II – 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III – 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) 1/3 (um terço), para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

V – 3% (três por cento), para o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, instituído pela Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994;

~~VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, que serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei, que tratam dos termos da renegociação de débitos tributários e para com o FGTS; (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

VI – 3% (três por cento) para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins econômicos e de entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência; (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

VII – 2% (dois por cento), para atender aos fins previstos no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos §§ 2º ao 5º do citado artigo; e

VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

§ 1º Sobre o total dos recursos destinados ao prêmio a que se refere o inciso I do caput deste artigo incidirá o imposto sobre a renda, na forma prevista no art. 14 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º O direito a resgate dos prêmios a que se refere o inciso I do caput deste artigo prescreve em 90 (noventa) dias contados da data de realização do sorteio.

§ 3º Os recursos de premiação não procurados dentro do prazo de prescrição serão destinados ao

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

§ 4º As Santas Casas de Misericórdia, as entidades hospitalares e as de reabilitação física referidas no inciso VI do **caput** deste artigo deverão ter convênio com o Sistema Único de Saúde há pelo menos 10 (dez) anos antes da publicação desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 5º As entidades de reabilitação física referidas no inciso VI do **caput** deste artigo são aquelas que prestem atendimento a seus assistidos em caráter multidisciplinar mediante as ações combinadas de profissionais de nível superior. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 6º No caso das Santas Casas de Misericórdia, a entidade de classe de representação nacional delas informará ao Fundo Nacional de Saúde aquelas que deverão receber prioritariamente os recursos. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 3º A participação da entidade desportiva no concurso de que trata o art. 1º desta Lei condiciona-se à celebração de instrumento instituído pela Caixa Econômica Federal, do qual constará:

I – a adesão aos termos estabelecidos nesta Lei e em regulamento;

II – a autorização para a destinação, diretamente pela Caixa Econômica Federal, da importância da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei para pagamento de débitos com os órgãos e entidades credores a que se refere o art. 4º desta Lei;

III – a cessão do direito de uso de sua denominação, emblema, hino, marca ou de seus símbolos durante o período estipulado no instrumento de adesão de que trata o caput deste artigo, que não poderá ser inferior ao prazo máximo de parcelamento fixado no art. 4º desta Lei.

~~Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até 30 de setembro de 2005 com a Secretaria da Receita Previdenciária, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar no 110, de 29 de junho de 2001. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar no 110, de 29 de junho de 2001. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º Os parcelamentos de que tratam o **caput** e os §§ 12 e 13 deste artigo serão pagos em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais com a redução, sob condição resolutória de cumprimento do parcelamento, de 50% (cinqüenta por cento) das multas que incidem sobre os débitos parcelados. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º-A A redução da multa prevista no § 1º deste artigo não se aplica aos débitos relativos ao FGTS que forem destinados à cobertura das importâncias devidas aos trabalhadores. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 2º No parcelamento a que se refere o caput deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

~~§ 3º No âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do seu art. 13 e no inciso I do seu art. 14.~~

~~§ 4º O parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros reger-se-á pelas disposições da referida Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do seu art. 38.~~

~~§ 5º No período compreendido entre o mês da formalização do pedido de parcelamento de que trata o caput deste artigo e o mês de implantação do concurso de prognóstico, a entidade desportiva pagará a cada órgão ou entidade credora prestação mensal no valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

§ 3º Observadas as normas específicas trazidas por esta Lei, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do seu art. 13 e no inciso I do **caput** do seu art. 14. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 4º Observadas as normas específicas trazidas por esta Lei, o parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de subs-

tituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros reger-se-á pelas disposições da referida Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do seu art. 38. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 5º No período compreendido entre o mês da formalização do pedido de parcelamento de que trata o **caput** deste artigo e o 3º (terceiro) mês após a implantação do concurso de prognóstico, a entidade desportiva pagará a cada órgão ou entidade credora prestação mensal no valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), salvo no caso de parcelamento de contribuição previdenciária que era administrada pela extinta Secretaria de Receita Previdenciária, em que a prestação mensal a ser paga à Secretaria da Receita Federal do Brasil será de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 6º O valor de cada parcela será apurado pela divisão do débito consolidado, deduzindo-se os recolhimentos de que trata o § 5º deste artigo pela quantidade de meses remanescentes, conforme o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se também a débito não incluído no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS ou no parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, de que tratam os arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, sem prejuízo da permanência da entidade desportiva nessas modalidades de parcelamento.

§ 8º Os saldos devedores dos débitos incluídos em qualquer outra modalidade de parcelamento, inclusive no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, poderão ser parcelados nas condições previstas neste artigo, desde que a entidade desportiva manifeste sua desistência dessas modalidades de parcelamento no prazo estabelecido no art. 10 desta Lei para a formalização do pedido de parcelamento.

§ 9º O parcelamento de que trata o caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos saldos devedores de débitos remanescentes do Refis, do parcelamento a ele alternativo e do Paes, nas hipóteses em que a entidade desportiva tenha sido excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 10. A entidade desportiva que aderir ao concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei poderá, até o término do prazo fixado no art. 10 desta Lei, regularizar sua situação quanto às parcelas devidas ao Refis, ao parcelamento a ele alternativo e ao Paes, desde que ainda não tenha sido formalmente excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 11. A concessão do parcelamento de que trata o caput deste artigo independerá de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

~~§ 12. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 2º desta Lei, o parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á às demais entidades sem fins econômicos, portadoras do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 12. O parcelamento de que trata o **caput** deste artigo estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 13. As demais entidades sem fins econômicos também poderão se beneficiar do parcelamento previsto no **caput** deste artigo, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, caso possuam o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 14. Aplica-se o disposto no § 12 aos clubes sociais sem fins econômicos que comprovem a participação em competições oficiais em ao menos 3 (três) modalidades esportivas distintas, de acordo com certidão a ser expedida anualmente pela Confederação Brasileira de Clubes. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Art. 4º-A (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

~~Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º desta Lei tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva de certidões negativas emitidas pela Secretaria da Receita Previdenciária, pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pelo agente operador do FGTS.~~

Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º desta Lei tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva de certidões negativas emitidas pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pelo agente operador do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

Parágrafo único. Os comprovantes de regularidade de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do término do prazo fixado no art. 10 desta Lei.

Art. 6º Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º desta Lei destinados a cada entidade desportiva serão depositados pela Caixa Econômica Federal em contas específicas, cuja finalidade será a quitação das prestações do parcelamento de débitos de que trata o art. 4º desta Lei, obedecendo à proporção do montante do débito consolidado de cada órgão ou entidade credora.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput deste artigo serão efetuados mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da apuração dos valores.

~~§ 2º O depósito pela Caixa Econômica Federal da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação subordina-se à apresentação de comprovantes de regularidade emitidos por todos os órgãos e entidades referidos no art. 4º desta Lei que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o caput deste artigo e o art. 7º desta Lei ou de qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até o dia 30 de setembro de 2005. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)~~

§ 2º O depósito pela Caixa Econômica Federal da remuneração de que trata o inciso II do **caput** do art. 2º desta Lei diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação subordina-se à apresentação de comprovantes de regularidade emitidos por todos os órgãos e entidades referidos no art. 4º desta Lei que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o **caput** deste artigo e o art. 7º desta Lei ou de qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 3º A entidade desportiva deverá renovar perante a Caixa Econômica Federal os comprovantes de regularidade de que trata o § 2º deste artigo antes de expirado o prazo de sua validade, sob pena de bloqueio dos valores, na forma do art. 8º desta Lei.

§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o caput deste artigo, a Secretaria da Receita Previdenciária, o INSS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o agente operador do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º desta Lei e consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei.

~~§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o caput deste artigo, o INSS, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o agente operador do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º desta Lei e consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)~~

§ 5º A quitação das prestações a que se refere o caput deste artigo será efetuada mediante débito em conta mantida na Caixa Econômica Federal específica para cada entidade desportiva e individualizada por órgão ou entidade credora do parcelamento, vedada a movimentação com finalidade diversa da quitação dos parcelamentos de que tratam os arts. 4º e 7º desta Lei.

§ 6º Na hipótese em que não haja dívida parcelada na forma do art. 4º desta Lei com algum dos credores nele referidos, os valores de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei serão destinados pela Caixa Econômica Federal aos demais credores, mediante rateio proporcional aos respectivos montantes de débitos parcelados.

§ 7º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais perante cada órgão ou entidade credora, serão utilizados para a amortização das prestações vincendas até a quitação integral dos parcelamentos.

§ 8º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável por complementar o valor da prestação, mediante depósito a ser efetuado na conta a que se refere o § 5º deste artigo até a data de vencimento da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade.

§ 8º-A. A partir de 2009, o quantitativo máximo da complementação prevista no § 8º será o resultado da diferença entre 10% (dez por cento) do valor da prestação mensal prevista no **caput** do art. 4º desta Lei e a remuneração mensal constante do **caput** deste artigo, ou R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecendo o maior montante, sem prejuízo da manutenção da quantidade de parcelas dispostas no § 1º do art. 4º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 8º-B. O percentual do valor da prestação mensal, previsto no § 8º-A deste artigo referente ao cálculo do quantitativo máximo da complementação de que trata o § 8º, deverá ser, em 2010, reajustado para 20% (vinte por cento), sendo acrescido em mais 10% (dez por cento) da prestação mensal a cada ano subsequente, prevalecendo para pagamento o resultado desse cálculo, ou R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

o que representar maior montante. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 9º Ao final de cada ano civil, a Caixa Econômica Federal revisará a proporção de que trata o caput deste artigo, mediante informações dos órgãos e entidades credores quanto ao montante da dívida remanescente.

§ 10. A revisão a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser solicitada à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva ou pelos órgãos e entidades credoras, a qualquer momento.

§ 11. No 1º (primeiro) ano de vigência do parcelamento, o complemento a cargo da entidade desportiva referido no § 8º deste artigo fica limitado a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 6º-A O disposto no § 2º do art. 6º desta Lei aplica-se a quaisquer valores de remuneração ou pagamentos às entidades desportivas que tenham celebrado o instrumento de adesão previsto no art. 3º desta Lei pelo uso de sua denominação, marca ou símbolos, em quaisquer concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 1º Expirado o prazo de validade dos comprovantes de regularidade de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei sem a apresentação de novos comprovantes, os valores originários de outros concursos de prognósticos que não aquele previsto no art. 1º desta Lei serão mantidos indisponíveis em conta corrente específica na Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 2º Os recursos tornados indisponíveis na forma referida no § 1º deste artigo somente poderão ser utilizados para pagamento, integral ou parcial, de débitos da entidade desportiva aos órgãos e entidade referidos no art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 3º A disponibilidade dos recursos somente ocorrerá mediante a apresentação dos comprovantes de regularidade de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 7º Se a entidade desportiva não tiver parcelamento ativo na forma do art. 4º desta Lei e estiver incluída no Refis, no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, os valores a ela destinados, de acordo com o disposto no inciso II do art. 2º desta Lei, serão utilizados, nos termos do art. 6º desta Lei, na seguinte ordem:

I – para amortização da parcela mensal devida ao Refis ou ao parcelamento a ele alternativo, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesses programas de parcelamento;

II – para amortização da parcela mensal devida ao Paes, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesse programa de parcelamento, obedecida a proporção dos montantes consolidados, na forma dos arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, nos casos em que a entidade não tiver optado pelo Refis nem pelo parcelamento a ele alternativo, tiver sido excluída desses programas ou houver liquidado o débito neles consolidado.

§ 1º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma dos incisos I e II do caput deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais do Refis, ou do parcelamento a ele alternativo ou do Paes, serão utilizados para a amortização do saldo devedor do débito consolidado nas respectivas modalidades de parcelamento.

§ 2º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável pelo recolhimento complementar do valor da prestação.

Art. 8º A não-apresentação dos comprovantes de regularidade a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei implicará bloqueio dos valores de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei, em conta específica, na Caixa Econômica Federal, desde que:

I – não exista parcelamento ativo, na forma do art. 4º desta Lei, com nenhum dos credores nele referidos; e

II – a entidade desportiva não esteja incluída no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, não se consideram parcelamentos ativos aqueles já quitados ou rescindidos.

§ 2º O bloqueio será levantado mediante a apresentação dos comprovantes de regularidade referidos no caput deste artigo.

Art. 9º O prazo para celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei será de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 16 desta Lei.

Art. 10. O pedido de parcelamento a que se refere o caput do art. 4º desta Lei poderá ser formalizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 16 desta Lei. (Vide Lei nº 11.941, de 2009)

Art. 11. A partir da realização do 1º (primeiro) sorteio, os valores da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei serão reservados pela Caixa Econômica Federal para fins de destinação na forma estabelecida no art. 6º desta Lei.

Art. 12. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

> "Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar no

110, de 29 de junho de 2001, será requerido perante a Caixa Econômica Federal, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 10 a 12, nos §§ 1º e 2º do art. 13 e no art. 14 desta Lei.

§ 1º O valor da parcela será determinado pela divisão do montante do débito consolidado pelo número de parcelas.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o montante do débito será atualizado e acrescido dos encargos previstos na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e, se for o caso, no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda poderá, nos limites do disposto neste artigo, delegar competência para regulamentar e autorizar o parcelamento dos débitos não inscritos em dívida ativa da União.

§ 4º A concessão do parcelamento dos débitos a que se refere este artigo inscritos em dívida ativa da União compete privativamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional."

Art. 13. Fica assegurado, por 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Lei, o regime de que tratam o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e os arts. 13 e 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, às entidades desportivas da modalidade futebol cujas atividades profissionais sejam administradas por pessoa jurídica regularmente constituída, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

Parágrafo único. Às entidades referidas no caput deste artigo não se aplica o disposto no § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

Art. 13-A. O disposto no art. 13 desta Lei aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

Art. 14. O § 11 do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

"Art. 22. .....

.....

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

..... "(NR)

Art. 15. As entidades de prática desportiva ou de administração do desporto que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual, não podem receber recursos, nem se beneficiar de qualquer incentivo ou vantagem, conforme disposto nesta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive quanto aos critérios para participação e adesão de entidades desportivas da modalidade futebol e ao prazo para implantação do concurso de prognóstico.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Bernard Appy** – **Luiz Marinho** – **Nelson Machado** – **Orlando Silva de Jesus Júnior.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2011

Altera o Código Penal, para prever o crime de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público, nas hipóteses que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

"**Art. 288**.....

§ 1º .....

Quadrilha ou bando com fim de cometer crime contra agente público

§ 2º Se a quadrilha ou bando é formado com o fim de cometer crime contra agente público, em razão de sua atividade em investigação criminal, inclusive parlamentar, processo penal ou processo administrativo:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente projeto de lei é tipificar a conduta de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público em razão de sua atuação em investigação policial, processo penal ou processo administrativo. Trata-se de modalidade qualificada do atual crime de formação de quadrilha ou bando (art. 288 do Código Penal), com penas mais rigorosas.

A legislação brasileira, hoje, não atribui maior desvalor à ação criminosa praticada contra agentes do Estado que se dedicam à repressão da criminalidade. Entendemos como equivocada essa postura, que, no fundo, revela indiferença em relação ao trabalho dos agentes públicos que combatem a criminalidade.

A Associação dos Juízes Federais (Ajufe) divulgou recentemente que 40 dos cerca de 300 juízes federais de varas criminais do País estão sob ameaça do crime organizado – ou seja, ao menos 1 em cada 8 magistrados federais. Há casos de juízes que têm os passos monitorados por criminosos e que terminam por abdicar de sua vida social e pedindo transferência para outros Estados. O que falar ainda de promotores de Justiça, policiais, parlamentares que atuam em comissões parlamentares de inquérito e servidores que apuram delitos em processos administrativos?

Julgamos ser o momento de dotar nossa legislação de maior poder intimidatório, em tributo às atividades desempenhadas por esses agentes públicos.

Sala das Sessões,

Senador **PEDRO TAQUES**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL
TÍTULO I
DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL
(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

.....

Quadrilha ou bando

Art. 288 – Associa,rem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena - reclusão, de um a três anos. (Vide Lei 8.072, de 25.7.1990)

Parágrafo único - A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2011

Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

....." (NR)

"Art. 62. .....

.....

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos.

§5º O requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

.....

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, intimará o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.343, de 2006, prevê dois instrumentos de vital importância na gestão dos bens apreendidos nas ações de repressão ao tráfico de drogas: *a)* a utilização dos citados bens por parte de órgãos de segurança pública ou entidades assistenciais (art. 61, *caput*); *b)* a alienação cautelar, que permite a imediata realização de leilão público, de modo a evitar depreciação patrimonial pelo decurso do tempo (art. 62, § 4º).

Como facilmente se percebe, os dois mecanismos se excluem. Isto é, o juiz optando pela cessão dos bens apreendidos a determinado órgão de segurança pública não poderá realizar a alienação cautelar dos mesmos. Da mesma forma, não faria sentido ceder bens que serão alienados cautelarmente. Em suma, por imperativo lógico, o juiz decide pela cessão *ou* pela alienação cautelar dos bens apreendidos.

No entanto, a própria Lei nº 11.343, de 2006, cria um critério de preferência em favor da cessão dos bens apreendidos, na medida em que exclui a possibilidade de alienação cautelar sobre os bens indicados pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad para empréstimo a órgãos públicos ou entidades assistenciais, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 62.

Na prática, a palavra final seria da Senad, o que revela, a nosso ver, certa diminuição das prerrogativas do Poder Judiciário e uma política nacional sobre drogas excessivamente centralizada no Executivo Federal. Entendemos, diferentemente, que o juiz deve ter independência para decidir qual a melhor solução no caso concreto.

A presente proposição legislativa valoriza, em última análise, a capacidade de avaliação do Poder Judiciário, ampliando, ao mesmo tempo, o campo de incidência do instituto da alienação cautelar.

Estamos persuadidos de que a proposta em análise em muito contribui para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, razão pela qual conclamamos nossos ilustres Pares à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Mensagem de veto
Regulamento

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

.....

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro

e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2011

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 193 e 229 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 193. As empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo doméstico regular poderão explorar quaisquer linhas aéreas, mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequado.

§ 1º A autorização para exploração de linha aérea regular será formalizada por meio de Horário de Transporte (HOTRAN), que indicará horários, números de voos, frequências, tipos de aeronaves e oferta de assentos.

§ 2º As normas estabelecidas no HOTRAN integram as Condições Gerais de Transporte vigentes entre a empresa e os passageiros.

§ 3º A desistência da exploração de linha aérea autorizada, assim como da freqüência, deverá ser comunicada à autoridade aeronáutica com antecedência mínima de três meses.

§ 4º A empresa que desistir da exploração de linha aérea não será autorizada a explorá-la novamente em prazo inferior a dois anos." (NR)

"Art. 229. O passageiro tem direito ao recebimento de multa em valor correspondente ao da tarifa cheia e ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem." (NR)

Art. 2º O art. 222 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º, convertendo-se seu atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 222. .....

§ 1º .....

§ 2º Integram o contrato de transporte aéreo as Condições Gerais de Transporte, que serão fixadas pela autoridade aeronáutica.

§ 3º As Condições Gerais de Transporte especificarão os serviços correspondentes a cada tarifa oferecida, que deverão ser claramente informados ao consumidor antes da aquisição do bilhete, vedada qualquer cobrança adicional pelos serviços abrangidos.

§ 4º A autoridade aeronáutica disciplinará e fiscalizará a forma de apresentação das tarifas nas páginas eletrônicas de venda dos bilhetes, de forma a evitar propaganda enganosa quanto às tarifas, ou a inclusão de custos adicionais de forma sub-reptícia." (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 49-A. É vedada a manipulação de tarifas ou de linhas que vise à dominação dos mercados ou à eliminação da concorrência, devendo qualquer indício de tal prática ser imediatamente comunicado aos órgãos de defesa da concorrência."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O setor aéreo encontra-se em franco crescimento nos últimos anos. Milhões de pessoas estão, pela primeira vez em suas vidas, tendo a oportunidade de viajar de avião, realizando, assim, um sonho de décadas.

Esse quadro decorre, fundamentalmente, de dois fatores. De um lado, a ampliação da concorrência entre as empresas aéreas, que aumentoumpliou a oferta e fez os preços das passagens baixarem. De outro, a elevação da renda das camadas mais pobres da população, que ampliou seu poder aquisitivo, transformando-as num segmento consumidor de serviços de transporte aéreo.

Esse contexto de ampliação do mercado consumidor de serviços aéreos propicia, no entanto, que algumas empresas façam uso de expedientes condenáveis na busca do lucro, em prejuízo da população e da concorrência. Exemplos desse comportamento são a interrupção abrupta de serviços, a suspensão de freqüências, o cancelamento de voos, a cobrança adicional por serviços essenciais e o abuso do poder

econômico, práticas que a presente proposição pretende combater.

Com relação à interrupção de serviços, que causa enormes prejuízos às localidades que deixam de ser atendidas, propomos que a desistência da exploração de linha aérea seja comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) com antecedência mínima de três meses, de modo a evitar que os passageiros e a população em geral sejam surpreendidos e a permitir que as autoridades busquem soluções alternativas para o problema. O mesmo princípio valerá para a suspensão de frequências, rotineiramente manipuladas pelas empresas quando desafiadas por eventual concorrência.

A fim de evitar que a operação de determinadas linhas seja usada como instrumento de eliminação da concorrência, nosso projeto propõe que não se permita à empresa aérea que houver desistido de explorar uma linha voltar a fazê-lo em prazo inferior a dois anos.

Propomos, ainda, que o cancelamento de voos específicos seja punido, mediante pagamento ao passageiro de multa de valor equivalente ao da tarifa cheia cobrada pela empresa aérea no trecho correspondente, acrescido de reembolso do valor pago na aquisição do bilhete.

Para coibir a cobrança indevida por serviços adicionais, propomos que a ANAC especifique quais são os serviços correspondentes a cada tarifa oferecida, que deverão ser claramente informados ao consumidor antes da aquisição do bilhete, vedada qualquer cobrança adicional pelos serviços abrangidos, além de estabelecer que a ANAC discipline e fiscalize a forma como essas tarifas são apresentadas nos *sites* de venda de passagens, de forma a evitar a propaganda enganosa e a oferta de serviços extras, como seguros de viagem, de forma sub-reptícia.

Por fim, propomos que todo e qualquer indício de manipulação de tarifas ou de linhas que vise à dominação dos mercados ou à eliminação de empresas rivais seja imediatamente comunicado aos órgãos de defesa da concorrência, representados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para investigação relativa à prática de infração contra a ordem econômica.

Visando assegurar a coerência dos dispositivos propostos, também inserimos na proposição artigos relativos ao Horário de Transporte (HOTRAN), documento que especifica as características de cada linha aérea autorizada, e às Condições Gerais de Transporte, regulamento relativo às cláusulas do contrato entre transportador e passageiro. Trata-se de matérias objeto de normas do Poder Executivo, mas cuja legitimidade será maior se forem incorporadas à legislação ordinária.

A aviação civil tem prestado um grande serviço ao País, mas é preciso que o mercado aéreo seja adequadamente regulado, para que os interesses dos passageiros não sejam deixados em segundo plano.

Contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição, que fortalecerá os direitos do consumidor de serviços de transporte aéreo.

Sala das Sessões, – Senadora **Angela Portela.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Introdução

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1° O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

§ 1° Os Tratados, Convenções e Atos Internacionais, celebrados por delegação do Poder Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional, vigoram a partir da data neles prevista para esse efeito, após o depósito ou troca das respectivas ratificações, podendo, mediante cláusula expressa, autorizar a aplicação provisória de suas disposições pelas autoridades aeronáuticas, nos limites de suas atribuições, a partir da assinatura (artigos 14, 204 a 214).

§ 2° Este Código se aplica a nacionais e estrangeiros, em todo o Território Nacional, assim como, no exterior, até onde for admitida a sua extraterritorialidade.

§ 3° A legislação complementar é formada pela regulamentação prevista neste Código, pelas leis especiais, decretos e normas sobre matéria aeronáutica (artigo 12).

Art. 2° Para os efeitos deste Código consideram-se autoridades aeronáuticas competentes as do Ministério da Aeronáutica, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

Disposições de Direito Internacional Privado

Art. 3° Consideram-se situadas no território do Estado de sua nacionalidade:

I – as aeronaves militares, bem como as civis de propriedade ou a serviço do Estado, por este diretamente utilizadas (artigo 107, §§ 1° e 3°);

II – as aeronaves de outra espécie, quando em alto mar ou região que não pertença a qualquer Estado.

Parágrafo único. Salvo na hipótese de estar a serviço do Estado, na forma indicada no item I deste artigo, não prevalece a extraterritorialidade em relação à aeronave privada, que se considera sujeita à lei do Estado onde se encontre.

Art. 4° Os atos que, originados de aeronave, produzirem efeito no Brasil, regem-se por suas leis, ainda que iniciados no território estrangeiro.

Art. 5° Os atos que, provenientes da aeronave, tiverem início no Território Nacional, regem-se pelas leis brasileiras, respeitadas as leis do Estado em que produzirem efeito.

Art. 6° Os direitos reais e os privilégios de ordem privada sobre aeronaves regem-se pela lei de sua nacionalidade.

Art. 7° As medidas assecuratórias de direito regulam-se pela lei do país onde se encontrar a aeronave.

Art. 8° As avarias regulam-se pela lei brasileira quando a carga se destinar ao Brasil ou for transportada sob o regime de trânsito aduaneiro (artigo 244, § 6°).

Art. 9° A assistência, o salvamento e o abalroamento regem-se pela lei do lugar em que ocorrerem (artigos 23, § 2°, 49 a 65).

Parágrafo único. Quando pelo menos uma das aeronaves envolvidas for brasileira, aplica-se a lei do Brasil à assistência, salvamento e abalroamento ocorridos em região não submetida a qualquer Estado.

Art. 10. Não terão eficácia no Brasil, em matéria de transporte aéreo, quaisquer disposições de direito estrangeiro, cláusulas constantes de contrato, bilhete de passagem, conhecimento e outros documentos que:

I – excluam a competência de foro do lugar de destino;

II – visem à exoneração de responsabilidade do transportador, quando este Código não a admite;

III – estabeleçam limites de responsabilidade inferiores aos estabelecidos neste Código (artigos 246, 257, 260, 262, 269 e 277).

TÍTULO II
Do Espaço Aéreo e seu uso para fins Aeronáuticos

CAPÍTULO I
Do Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 11. O Brasil exerce completa e exclusiva soberania sobre o espaço aéreo acima de seu território e mar territorial.

Art. 12. Ressalvadas as atribuições específicas, fixadas em lei, submetem-se às normas (artigo 1º, § 3º), orientação, coordenação, controle e fiscalização do Ministério da Aeronáutica:

I – a navegação aérea;

II – o tráfego aéreo;

III – a infra-estrutura aeronáutica;

IV – a aeronave;

V – a tripulação;

VI – os serviços, direta ou indiretamente relacionados ao vôo.

Art. 13. Poderá a autoridade aeronáutica deter a aeronave em vôo no espaço aéreo (artigo 18) ou em pouso no território brasileiro (artigos 303 a 311), quando, em caso de flagrante desrespeito às normas de direito aeronáutico (artigos 1° e 12), de tráfego aéreo (artigos 14, 16, § 3°, 17), ou às condições estabelecidas nas respectivas autorizações (artigos 14, §§ 1°, 3° e 4°, 15, §§ 1° e 2°, 19, parágrafo único, 21, 22), coloque em risco a segurança da navegação aérea ou de tráfego aéreo, a ordem pública, a paz interna ou externa.

CAPÍTULO II
Do Tráfego Aéreo

Art. 14. No tráfego de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, observam-se as disposições estabelecidas nos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte (artigo 1°, § 1°), neste Código (artigo 1°, § 2°) e na legislação complementar (artigo 1°, § 3°).

§ 1° Nenhuma aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro e por este diretamente utilizada (artigo 3°, I) poderá, sem autorização, voar no espaço aéreo brasileiro ou aterrissar no território subjacente.

§ 2° É livre o tráfego de aeronave dedicada a serviços aéreos privados (artigos 177 a 179), mediante informações prévias sobre o vôo planejado (artigo 14, § 4°).

§ 3° A entrada e o tráfego, no espaço aéreo brasileiro, da aeronave dedicada a serviços aéreos públicos (artigo 175), dependem de autorização, ainda que previstos em acordo bilateral (artigos 203 a 213).

§ 4° A utilização do espaço aéreo brasileiro, por qualquer aeronave, fica sujeita às normas e condições estabelecidas, assim como às tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota (artigo 23).

§ 5° Estão isentas das tarifas previstas no parágrafo anterior as aeronaves pertencentes aos aeroclubes.

§ 6° A operação de aeronave militar ficará sujeita às disposições sobre a proteção ao vôo e ao tráfego aéreo, salvo quando se encontrar em missão de guerra ou treinamento em área específica.

Art. 15. Por questão de segurança da navegação aérea ou por interesse público, é facultado fixar zonas em que se proíbe ou restringe o tráfego aéreo, estabelecer rotas de entrada ou saída, suspender total ou parcialmente o tráfego, assim como o uso de determinada aeronave, ou a realização de certos serviços aéreos.

§ 1° A prática de esportes aéreos tais como balonismo, volovelismo, asas voadoras e similares, assim como os vôos de treinamento, far-se-ão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica.

§ 2° A utilização de veículos aéreos desportivos para fins econômicos, tais como a publicidade, submete-se às normas dos serviços aéreos públicos especializados (artigo 201).

Art. 16 Ninguém poderá opor-se, em razão de direito de propriedade na superfície, ao sobrevôo de aeronave, sempre que este se realize de acordo com as normas vigentes.

§ 1° No caso de pouso de emergência ou forçado, o proprietário ou possuidor do solo não poderá opor-se à retirada ou partida da aeronave, desde que lhe seja dada garantia de reparação do dano.

§ 2° A falta de garantia autoriza o seqüestro da aeronave e a sua retenção até que aquela se efetive.

§ 3° O lançamento de coisas, de bordo de aeronave, dependerá de permissão prévia de autoridade aeronáutica, salvo caso de emergência, devendo o Comandante proceder de acordo com o disposto no artigo 171 deste Código.

§ 4° O prejuízo decorrente do sobrevôo, do pouso de emergência, do lançamento de objetos ou alijamento poderá ensejar responsabilidade.

Art. 17. É proibido efetuar, com qualquer aeronave, vôos de acrobacia ou evolução que possam constituir perigo para os ocupantes do aparelho, para o tráfego aéreo, para instalações ou pessoas na superfície.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição, os vôos de prova, produção e demonstração quando realizados pelo fabricante ou por unidades especiais, com a observância das normas fixadas pela autoridade aeronáutica.

Art. 18. O Comandante de aeronave que receber de órgão controlador de vôo ordem para pousar deverá dirigir-se, imediatamente, para o aeródromo que lhe for indicado e nele efetuar o pouso.

§ 1° Se razões técnicas, a critério do Comandante, impedirem de fazê-lo no aeródromo indicado, deverá ser solicitada ao órgão controlador a determinação de aeródromo alternativo que ofereça melhores condições de segurança.

§ 2° No caso de manifesta inobservância da ordem recebida, a autoridade aeronáutica poderá requisitar os meios necessários para interceptar ou deter a aeronave.

§ 3° Na hipótese do parágrafo anterior, efetuado o pouso, será autuada a tripulação e apreendida a aeronave (artigos 13 e 303 a 311).

§ 4° A autoridade aeronáutica que, excedendo suas atribuições e sem motivos relevantes, expedir a ordem de que trata o caput deste artigo, responderá pelo excesso cometido, sendo-lhe aplicada a pena de suspensão por prazo que variará de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conversíveis em multa.

Art. 19. Salvo motivo de força maior, as aeronaves só poderão decolar ou pousar em aeródromo cujas características comportarem suas operações.

Parágrafo único. Os pousos e decolagens deverão ser executados, de acordo com procedimentos estabelecidos, visando à segurança do tráfego, das instalações aeroportuárias e vizinhas, bem como a segurança e bem-estar da população que, de alguma forma, possa ser atingida pelas operações.

Art. 20. Salvo permissão especial, nenhuma aeronave poderá voar no espaço aéreo brasileiro, aterrissar no território subjacente ou dele decolar, a não ser que tenha:

I – marcas de nacionalidade e matrícula, e esteja munida dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade (artigos 109 a 114);

II – equipamentos de navegação, de comunicações e de salvamento, instrumentos, cartas e manuais necessários à segurança do vôo, pouso e decolagem;

III – tripulação habilitada, licenciada e portadora dos respectivos certificados, do Diário de Bordo (artigo 84, parágrafo único) da lista de passageiros, manifesto de carga ou relação de mala postal que, eventualmente, transportar.

Parágrafo único. Pode a autoridade aeronáutica, mediante regulamento, estabelecer as condições para vôos experimentais, realizados pelo fabricante de aeronave, assim como para os vôos de translado.

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

CAPÍTULO III
Entrada e Saída do Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 22. Toda aeronave proveniente do exterior fará, respectivamente, o primeiro pouso ou a última decolagem em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 23. A entrada no espaço aéreo brasileiro ou o pouso, no território subjacente, de aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro sujeitar-se-á às condições estabelecidas (artigo 14, § 1°).

§ 1° A aeronave estrangeira, autorizada a transitar no espaço aéreo brasileiro, sem pousar no território subjacente, deverá seguir a rota determinada (artigo 14, §§ 1°, 2°, 3° e 4°).

§ 2° A autoridade aeronáutica poderá estabelecer exceções ao regime de entrada de aeronave estrangeira, quando se tratar de operação de busca, assistência e salvamento ou de vôos por motivos sanitários ou humanitários.

Art. 24. Os aeroportos situados na linha fronteiriça do território brasileiro poderão ser autorizados a atender ao tráfego regional, entre os países limítrofes, com serviços de infra-estrutura aeronáutica, comuns ou compartilhados por eles.

Parágrafo único. As aeronaves brasileiras poderão ser autorizadas a utilizar aeroportos situados em países vizinhos, na linha fronteiriça ao Território Nacional, com serviços de infra-estrutura aeronáutica comuns ou compartilhados.

TÍTULO III
Da Infraestrutura Aeronáutica

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 25. Constitui infra-estrutura aeronáutica o conjunto de órgãos, instalações ou estruturas terrestres de apoio à navegação aérea, para promover-lhe a segurança, regularidade e eficiência, compreendendo:

I – o sistema aeroportuário (artigos 26 a 46);

II – o sistema de proteção ao vôo (artigos 47 a 65);

III – o sistema de segurança de vôo (artigos 66 a 71);

IV – o sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro (artigos 72 a 85);

V – o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos (artigos 86 a 93);

VI – o sistema de facilitação, segurança e coordenação do transporte aéreo (artigos 94 a 96);

VII – o sistema de formação e adestramento de pessoal destinado à navegação aérea e à infra-estrutura aeronáutica (artigos 97 a 100);

VIII – o sistema de indústria aeronáutica (artigo 101);

IX – o sistema de serviços auxiliares (artigos 102 a 104);

X – o sistema de coordenação da infra-estrutura aeronáutica (artigo 105).

§ 1º A instalação e o funcionamento de quaisquer serviços de infra-estrutura aeronáutica, dentro ou fora do aeródromo civil, dependerão sempre de autorização prévia de autoridade aeronáutica, que os fiscalizará, respeitadas as disposições legais que regulam as atividades de outros Ministérios ou órgãos estatais envolvidos na área.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, sistema é o conjunto de órgãos e elementos relacionados entre si por finalidade específica, ou por interesse de coordenação, orientação técnica e normativa, não implicando em subordinação hierárquica.

CAPÍTULO II
Do Sistema Aeroportuário

SEÇÃO I
Dos Aeródromos

Art. 26. O sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronave, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades.

Parágrafo único. São facilidades: o balisamento diurno e noturno; a iluminação do pátio; serviço contra-incêndio especializado e o serviço de remoção de emergência médica; área de pré-embarque, climatização, ônibus, ponte de embarque, sistema de esteiras para despacho de bagagem, carrinhos para passageiros, pontes de desembarque, sistema de ascenso-descenso de passageiros por escadas rolantes, orientação por circuito fechado de televisão, sistema semi-automático anunciador de mensagem, sistema de som, sistema informativo de vôo, climatização geral, locais destinados a serviços públicos, locais destinados a apoio comercial, serviço médico, serviço de salvamento aquático especializado e outras, cuja implantação seja autorizada ou determinada pela autoridade aeronáutica.

Art. 27. Aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves.

Art. 28. Os aeródromos são classificados em civis e militares.

§ 1° Aeródromo civil é o destinado ao uso de aeronaves civis.

§ 2° Aeródromo militar é o destinado ao uso de aeronaves militares.

§ 3° Os aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares, por aeronaves civis, obedecidas as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica.

Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados.

Art. 30. Nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

§ 1° Os aeródromos públicos e privados serão abertos ao tráfego através de processo, respectivamente, de homologação e registro.

§ 2° Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com permissão de seu proprietário, vedada a exploração comercial.

Art. 31. Consideram-se:

I – Aeroportos os aeródromos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas;

II – Helipontos os aeródromos destinados exclusivamente a helicópteros;

III – Heliportos os helipontos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Art. 32. Os aeroportos e heliportos serão classificados por ato administrativo que fixará as características de cada classe.

Parágrafo único. Os aeroportos destinados às aeronaves nacionais ou estrangeiras na realização de serviços internacionais, regulares ou não regulares, serão classificados como aeroportos internacionais (artigo 22).

Art. 33. Nos aeródromos públicos que forem sede de Unidade Aérea Militar, as esferas de competência das autoridades civis e militares, quanto à respectiva administração, serão definidas em regulamentação especial.

SEÇÃO II

Da Construção e Utilização de Aeródromos

Art. 34. Nenhum aeródromo poderá ser construído sem prévia autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 35. Os aeródromos privados serão construídos, mantidos e operados por seus proprietários, obedecidas as instruções, normas e planos da autoridade aeronáutica (artigo 30).

Art. 36. Os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados:

I – diretamente, pela União;

II – por empresas especializadas da Administração Federal Indireta ou suas subsidiárias, vinculadas ao Ministério da Aeronáutica;

III – mediante convênio com os Estados ou Municípios;

IV – por concessão ou autorização.

§ 1° A fim de assegurar uniformidade de tratamento em todo o Território Nacional, a construção, administração e exploração, sujeitam-se às normas, instruções, coordenação e controle da autoridade aeronáutica.

§ 2° A operação e a exploração de aeroportos e heliportos, bem como dos seus serviços auxiliares, constituem atividade monopolizada da União, em todo o Território Nacional, ou das entidades da Administração Federal Indireta a que se refere este artigo, dentro das áreas delimitadas nos atos administrativos que lhes atribuírem bens, rendas, instalações e serviços.

§ 3° Compete à União ou às entidades da Administração Indireta a que se refere este artigo, estabelecer a organização administrativa dos aeroportos ou heliportos, por elas explorados, indicando o responsável por sua administração e operação, fixando-lhe as atribuições e determinando as áreas e serviços que a ele se subordinam.

§ 4° O responsável pela administração, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

§ 5º Os aeródromos públicos, enquanto mantida a sua destinação específicas pela União, constituem universidades e patrimônios autônomos, independentes do titular do domínio dos imóveis onde estão situados (artigo 38).

Art. 37. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, tendo em vista as facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga, e o custo operacional do aeroporto.

SEÇÃO III

Do Patrimônio Aeroportuário

Art. 38. Os aeroportos constituem universalidades, equiparadas a bens públicos federais, enquanto mantida a sua destinação específica, embora não tenha a União a propriedade de todos os imóveis em que se situam.

§ 1º Os Estados, Municípios, entidades da Administração Indireta ou particulares poderão contribuir com imóveis ou bens para a construção de aeroportos, mediante a constituição de patrimônio autônomo que será considerado como universalidade.

§ 2º Quando a União vier a desativar o aeroporto por se tornar desnecessário, o uso dos bens referidos no parágrafo anterior será restituído ao proprietário, com as respectivas acessões.

SEÇÃO IV

Da Utilização de Áreas Aeroportuárias

Art. 39. Os aeroportos compreendem áreas destinadas:

I – à sua própria administração;

II – ao pouso, decolagem, manobra e estacionamento de aeronaves;

III – ao atendimento e movimentação de passageiros, bagagens e cargas;

IV – aos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos;

V – ao terminal de carga aérea;

VI – aos órgãos públicos que, por disposição legal, devam funcionar nos aeroportos internacionais;

VII – ao público usuário e estacionamento de seus veículos;

VIII – aos serviços auxiliares do aeroporto ou do público usuário;

IX – ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 40. Dispensa-se do regime de concorrência pública a utilização de áreas aeroportuárias pelos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos públicos, para suas instalações de despacho, escritório, oficina e depósito, ou para abrigo, reparação e abastecimento de aeronaves.

§ 1° O termo de utilização será lavrado e assinado pelas partes em livro próprio, que poderá ser escriturado, mecanicamente, em folhas soltas.

§ 2° O termo de utilização para a construção de benfeitorias permanentes deverá ter prazo que permita a amortização do capital empregado.

§ 3° Na hipótese do parágrafo anterior, se a administração do aeroporto necessitar da área antes de expirado o prazo, o usuário terá direito à indenização correspondente ao capital não amortizado.

§ 4° Em qualquer hipótese, as benfeitorias ficarão incorporadas ao imóvel e, findo o prazo, serão restituídas, juntamente com as áreas, sem qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5° Aplica-se o disposto neste artigo e respectivos parágrafos aos permissionários de serviços auxiliares.

Art. 41. O funcionamento de estabelecimentos empresariais nas áreas aeroportuárias de que trata o artigo 39, IX, depende de autorização da autoridade aeronáutica, com exclusão de qualquer outra, e deverá ser ininterrupto durante as 24 (vinte e quatro) horas de todos os dias, salvo determinação em contrário da administração do aeroporto.

Parágrafo único. A utilização das áreas aeroportuárias no caso deste artigo sujeita-se à licitação prévia, na forma de regulamentação baixada pelo Poder Executivo.

Art. 42. À utilização de áreas aeroportuárias não se aplica a legislação sobre locações urbanas.

SEÇÃO V

Das Zonas de Proteção

Art. 43. As propriedades vizinhas dos aeródromos e das instalações de auxílio à navegação aérea estão sujeitas a restrições especiais.

Parágrafo único. As restrições a que se refere este artigo são relativas ao uso das propriedades quanto a edificações, instalações, culturas agrícolas e objetos de natureza permanente ou temporária, e tudo mais que possa embaraçar as operações de aeronaves ou causar interferência nos sinais dos auxílios à radionavegação ou dificultar a visibilidade de auxílios visuais.

Art. 44. As restrições de que trata o artigo anterior são as especificadas pela autoridade aeronáutica, mediante aprovação dos seguintes planos, válidos, respectivamente, para cada tipo de auxílio à navegação aérea:

I – Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos;

II – Plano de Zoneamento de Ruído;

III – Plano Básico de Zona de Proteção de Helipontos;

IV – Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea.

§ 1° De conformidade com as conveniências e peculiaridades de proteção ao vôo, a cada aeródromo poderão ser aplicados Planos Específicos, observadas as prescrições, que couberem, dos Planos Básicos.

§ 2° O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos, o Plano Básico de Zoneamento de Ruído, o Plano de Zona de Proteção de Helipontos e os Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea serão aprovados por ato do Presidente da República.

§ 3° Os Planos Específicos de Zonas de Proteção de Aeródromos e Planos Específicos de Zoneamento de Ruído serão aprovados por ato do Ministro da Aeronáutica e transmitidos às administrações que devam fazer observar as restrições.

§ 4° As Administrações Públicas deverão compatibilizar o zoneamento do uso do solo, nas áreas vizinhas

aos aeródromos, às restrições especiais, constantes dos Planos Básicos e Específicos.

§ 5° As restrições especiais estabelecidas aplicam-se a quaisquer bens, quer sejam privados ou públicos.

Art. 45. A autoridade aeronáutica poderá embargar a obra ou construção de qualquer natureza que contrarie os Planos Básicos ou os Específicos de cada aeroporto, ou exigir a eliminação dos obstáculos levantados em desacordo com os referidos planos, posteriormente à sua publicação, por conta e risco do infrator, que não poderá reclamar qualquer indenização.

Art. 46. Quando as restrições estabelecidas impuserem demolições de obstáculos levantados antes da publicação dos Planos Básicos ou Específicos, terá o proprietário direito à indenização.

CAPÍTULO III
Do Sistema de Proteção ao Vôo

SEÇÃO I
Das Várias Atividades de Proteção ao Vôo

Art. 47. O Sistema de Proteção ao Vôo visa à regularidade, segurança e eficiência do fluxo de tráfego no espaço aéreo, abrangendo as seguintes atividades:

I – de controle de tráfego aéreo;

II – de telecomunicações aeronáuticas e dos auxílios à navegação aérea;

III – de meteorologia aeronáutica;

IV – de cartografia e informações aeronáuticas;

V – de busca e salvamento;

VI – de inspeção em vôo;

VII – de coordenação e fiscalização do ensino técnico específico;

VIII – de supervisão de fabricação, reparo, manutenção e distribuição de equipamentos terrestres de auxílio à navegação aérea.

Art. 48. O serviço de telecomunicações aeronáuticas classifica-se em:

I – fixo aeronáutico;

II – móvel aeronáutico;

III – de radionavegação aeronáutica;

IV – de radiodifusão aeronáutica;

V – móvel aeronáutico por satélite;

VI – de radionavegação aeronáutica por satélite.

Parágrafo único. O serviço de telecomunicações aeronáuticas poderá ser operado:

a) diretamente pelo Ministério da Aeronáutica;

b) mediante autorização, por entidade especializada da Administração Federal Indireta, vinculada àquele Ministério, ou por pessoas jurídicas ou físicas dedicadas às atividades aéreas, em relação às estações privadas de telecomunicações aeronáuticas.

SEÇÃO II
Da Coordenação de Busca, Assistência e Salvamento

Art. 49. As Atividades de Proteção ao Vôo abrangem a coordenação de busca, assistência e salvamento.

Art. 50. O Comandante da aeronave é obrigado a prestar assistência a quem se encontrar em perigo de vida no mar, no ar ou em terra, desde que o possa fazer sem perigo para a aeronave, sua tripulação, seus passageiros ou outras pessoas.

Art. 51. Todo Comandante de navio, no mar, e qualquer pessoa, em terra, são obrigados, desde que o possam fazer sem risco para si ou outras pessoas, a prestar assistência a quem estiver em perigo de vida, em conseqüência de queda ou avaria de aeronave.

Art. 52. A assistência poderá consistir em simples informação.

Art. 53. A obrigação de prestar socorro, sempre que possível, recai sobre aeronave em vôo ou pronta para partir.

Art. 54. Na falta de outros recursos, o órgão do Ministério da Aeronáutica, encarregado de coordenar operações de busca e salvamento, poderá, a seu critério, atribuir a qualquer aeronave, em vôo ou pronta para decolar, missão específica nessas operações.

Art. 55. Cessa a obrigação de assistência desde que o obrigado tenha conhecimento de que foi prestada por outrem ou quando dispensado pelo órgão competente do Ministério da Aeronáutica a que se refere o artigo anterior.

Art. 56. A não prestação de assistência por parte do Comandante exonera de responsabilidade o proprietário ou explorador da aeronave, salvo se tenham determinado a não prestação do socorro.

Art. 57. Toda assistência ou salvamento prestado com resultado útil dará direito à remuneração correspondente ao trabalho e à eficiência do ato, nas seguintes bases:

I – considerar-se-ão, em primeiro lugar:

a) o êxito obtido, os esforços, os riscos e o mérito daqueles que prestaram socorro;

b) o perigo passado pela aeronave socorrida, seus passageiros, sua tripulação e sua carga;

c) o tempo empregado, as despesas e prejuízos suportados tendo em conta a situação especial do assistente.

II – em segundo lugar, o valor das coisas recuperadas.

§ 1° Não haverá remuneração:

a) se o socorro for recusado ou se carecer de resultado útil;

b) quando o socorro for prestado por aeronave pública.

§ 2° O proprietário ou armador do navio conserva o direito de se prevalecer do abandono, ou da limitação de responsabilidade fixada nas leis e convenções em vigor.

Art. 58. Todo aquele que, por imprudência, negligência ou transgressão, provocar a movimentação desnecessária de recursos de busca e salvamento ficará obrigado a indenizar a União pelas despesas decorrentes dessa movimentação, mesmo que não tenha havido perigo de vida ou solicitação de socorro.

Art. 59. Prestada assistência voluntária, aquele que a prestou somente terá direito à remuneração se obtiver resultado útil, salvando pessoas ou concorrendo para salvá-las.

Art. 60. Cabe ao proprietário ou explorador indenizar a quem prestar assistência a passageiro ou tripulante de sua aeronave.

Art. 61. Se o socorro for prestado por diversas aeronaves, embarcações, veículos ou pessoas envolvendo vários interessados, a remuneração será fixada em conjunto pelo Juiz, e distribuída segundo os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1° Os interessados devem fazer valer seus direitos à remuneração no prazo de 6 (seis) meses, contado do dia do socorro.

§ 2° Decorrido o prazo, proceder-se-á ao rateio.

§ 3° Os interessados que deixarem fluir o prazo estabelecido no § 1° sem fazer valer seus direitos ou notificar os obrigados, só poderão exercitá-los sobre as importâncias que não tiverem sido distribuídas.

Art. 62. A remuneração não excederá o valor que os bens recuperados tiverem no final das operações de salvamento.

Art. 63. O pagamento da remuneração será obrigatório para quem usar aeronave sem o consentimento do seu proprietário ou explorador.

Parágrafo único. Provada a negligência do proprietário ou explorador, estes responderão, solidariamente, pela remuneração.

Art. 64. A remuneração poderá ser reduzida ou suprimida se provado que:

I – os reclamantes concorreram voluntariamente ou por negligência para agravar a situação de pessoas ou bens a serem socorridos;

II – se, comprovadamente, furtaram ou tornaram-se cúmplices de furto, extravio ou atos fraudulentos.

Art. 65. O proprietário ou explorador da aeronave que prestou socorro pode reter a carga até ser paga a cota que lhe corresponde da remuneração da assistência ou salvamento, mediante entendimento com o proprietário da mesma ou com a seguradora.

CAPÍTULO IV
Do Sistema de Segurança de Vôo

SEÇÃO I
Dos Regulamentos e Requisitos de Segurança de Vôo

Art. 66. Compete à autoridade aeronáutica promover a segurança de vôo, devendo estabelecer os padrões mínimos de segurança:

I – relativos a projetos, materiais, mão-de-obra, construção e desempenho de aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos; e

II – relativos à inspeção, manutenção em todos os níveis, reparos e operação de aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos.

§ 1° Os padrões mínimos serão estabelecidos em Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, a vigorar a partir de sua publicação.

§ 2° Os padrões poderão variar em razão do tipo ou destinação do produto aeronáutico.

Art. 67. Somente poderão ser usadas aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos que observem os padrões e requisitos previstos nos Regulamentos de que trata o artigo anterior, ressalvada a operação de aeronave experimental.

§ 1° Poderá a autoridade aeronáutica, em caráter excepcional, permitir o uso de componentes ainda não homologados, desde que não seja comprometida a segurança de vôo.

§ 2° Considera-se aeronave experimental a fabricada ou montada por construtor amador, permitindo-se na sua construção o emprego de materiais referidos no parágrafo anterior.

§ 3° Compete à autoridade aeronáutica regulamentar a construção, operação e emissão de Certificado de Marca Experimental e Certificado de Autorização de Vôo Experimental para as aeronaves construídas por amadores.

SEÇÃO II
Dos Certificados de Homologação

Art. 68. A autoridade aeronáutica emitirá certificado de homologação de tipo de aeronave, motores, hélices e outros produtos aeronáuticos que satisfizerem as exigências e requisitos dos Regulamentos.

§ 1° Qualquer pessoa interessada pode requerer o certificado de que trata este artigo, observados os procedimentos regulamentares.

§ 2° A emissão de certificado de homologação de tipo de aeronave é indispensável à obtenção do certificado de aeronavegabilidade.

§ 3° O disposto neste artigo e seus §§ 1° e 2° aplica-se aos produtos aeronáuticos importados, os

quais deverão receber o certificado correspondente no Brasil.

Art. 69. A autoridade aeronáutica emitirá os certificados de homologação de empresa destinada à fabricação de produtos aeronáuticos, desde que o respectivo sistema de fabricação e controle assegure que toda unidade fabricada atenderá ao projeto aprovado.

Parágrafo único. Qualquer interessado em fabricar produto aeronáutico, de tipo já certificado, deverá requerer o certificado de homologação de empresa, na forma do respectivo Regulamento.

Art. 70. A autoridade aeronáutica emitirá certificados de homologação de empresa destinada à execução de serviços de revisão, reparo e manutenção de aeronave, motores, hélices e outros produtos aeronáuticos.

§ 1° Qualquer oficina de manutenção de produto aeronáutico deve possuir o certificado de que trata este artigo, obedecido o procedimento regulamentar.

§ 2° Todo explorador ou operador de aeronave deve executar ou fazer executar a manutenção de aeronaves, motores, hélices e demais componentes, a fim de preservar as condições de segurança do projeto aprovado.

§ 3° A autoridade aeronáutica cancelará o certificado de aeronavegabilidade se constatar a falta de manutenção.

§ 4° A manutenção, no limite de até 100 (cem) horas, das aeronaves pertencentes aos aeroclubes que não disponham de oficina homologada, bem como das aeronaves mencionadas no § 4°, do artigo 107, poderá ser executada por mecânico licenciado pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 71. Os certificados de homologação, previstos nesta Seção, poderão ser emendados, modificados, suspensos ou cassados sempre que a segurança de vôo ou o interesse público o exigir.

Parágrafo único. Salvo caso de emergência, o interessado será notificado para, no prazo que lhe for assinado, sanar qualquer irregularidade verificada.

CAPÍTULO V
Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro

SEÇÃO I
Do Registro Aeronáutico Brasileiro

Art. 72. O Registro Aeronáutico Brasileiro será público, único e centralizado, destinando-se a ter, em relação à aeronave, as funções de:

I – emitir certificados de matrícula, de aeronavegabilidade e de nacionalidade de aeronaves sujeitas à legislação brasileira;

II – reconhecer a aquisição do domínio na transferência por ato entre vivos e dos direitos reais de gozo e garantia, quando se tratar de matéria regulada por este Código;

III – assegurar a autenticidade, inalterabilidade e conservação de documentos inscritos e arquivados;

IV – promover o cadastramento geral.

§ 1° É obrigatório o fornecimento de certidão do que constar do Registro.

§ 2º O Registro Aeronáutico Brasileiro será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 73. Somente são admitidos a registro:

I – escrituras públicas, inclusive as lavradas em consulados brasileiros;

II – documentos particulares, com fé pública, assinados pelas partes e testemunhas;

III – atos autênticos de países estrangeiros, feitos de acordo com as leis locais, legalizados e traduzidos, na forma da lei, assim como sentenças proferidas por tribunais estrangeiros após homologação pelo Supremo Tribunal Federal;

IV – cartas de sentença, formais de partilha, certidões e mandados extraídos de autos de processo judicial.

Art. 74. No Registro Aeronáutico Brasileiro serão feitas:

I – a matrícula de aeronave, em livro próprio, por ocasião de primeiro registro no País, mediante os elementos constantes do título apresentado e da matrícula anterior, se houver;

II – a inscrição:

a) de títulos, instrumentos ou documentos em que se institua, reconheça, transfira, modifique ou extinga o domínio ou os demais direitos reais sobre aeronave;

b) de documentos relativos a abandono, perda, extinção ou alteração essencial de aeronave;

c) de atos ou contratos de exploração ou utilização, assim como de arresto, seqüestro, penhora e apreensão de aeronave.

III – a averbação na matrícula e respectivo certificado das alterações que vierem a ser inscritas, assim como dos contratos de exploração, utilização ou garantia;

IV – a autenticação do Diário de Bordo de aeronave brasileira;

V – a anotação de usos e práticas aeronáuticas que não contrariem a lei, a ordem pública e os bons costumes.

Art. 75. Poderá ser cancelado o registro, mediante pedido escrito do proprietário, sempre que não esteja a aeronave ou os motores gravados, e com o consentimento por escrito do respectivo credor fiduciário, hipotecário ou daquele em favor de quem constar ônus real.

Parágrafo único. Nenhuma aeronave brasileira poderá ser transferida para o exterior se for objeto de garantia, a não ser com a expressa concordância do credor.

Art. 76. Os emolumentos, relativos ao registro, serão pagos pelo interessado, de conformidade com normas aprovadas pelo Ministério da Aeronáutica.

SEÇÃO II

Do Procedimento de Registro de Aeronaves

Art. 77. Todos os títulos levados a registro receberão no Protocolo o número que lhes competir, observada a ordem de entrada.

Art. 78. O número de ordem determinará a prioridade do título, e esta a preferência dos direitos dependentes do registro.

Art. 79. O título de natureza particular apresentado em via única será arquivado no Registro Aeronáutico Brasileiro, que fornecerá certidão do mesmo, ao interessado.

Art. 80. Protocolizado o título, proceder-se-á aos registros, prevalecendo, para efeito de prioridade, os títulos prenotados no Protocolo sob número de ordem mais baixo.

Art. 81. No Protocolo será anotada, à margem da prenotação, a exigência feita pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. Opondo-se o interessado, o processo será solucionado pelo órgão competente do Ministério da Aeronáutica, com recurso à autoridade aeronáutica superior.

Art. 82. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, não tiver o título sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

Art. 83. Em caso de permuta, serão feitas as inscrições nas matrículas correspondentes, sob um único número de ordem no Protocolo.

Art. 84. O Diário de Bordo será apresentado ao Registro Aeronáutico Brasileiro para autenticação dos termos de abertura, encerramento e número de páginas.

Parágrafo único. O Diário de Bordo deverá ser encadernado e suas folhas numeradas, contendo na primeira e na última, respectivamente, o termo de abertura e encerramento com o número de suas páginas, devidamente autenticados pelo Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 85. O Registro Aeronáutico Brasileiro assentará em livro próprio ex officio ou a pedido da associação de classe interessada os costumes e práticas aeronáuticas que não contrariem a lei ou os bons costumes, após a manifestação dos órgãos jurídicos do Ministério da Aeronáutica.

CAPÍTULO VI

Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Art. 86. Compete ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e de prevenção de acidentes Aeronáuticos.

§ 1° (Vetado).

§ 2° A investigação de quaisquer outros acidentes relacionados com a infra-estrutura aeronáutica, desde que não envolva aeronaves, não está abrangida nas atribuições próprias da Comissão de Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

§ 3° (Vetado).

§ 4° (Vetado).

§ 5° (Vetado).

§ 6° (Vetado).

Art. 87. A prevenção de acidentes aeronáuticos é da responsabilidade de todas as pessoas, naturais ou jurídicas, envolvidas com a fabricação, manutenção, operação e circulação de aeronaves, bem assim com as atividades de apoio da infra-estrutura aeronáutica no território brasileiro.

Art. 88. Toda pessoa que tiver conhecimento de qualquer acidente de aviação ou da existência de restos ou despojos de aeronave tem o dever de comunicá-lo à autoridade pública mais próxima e pelo meio mais rápido.

Parágrafo único. A autoridade pública que tiver conhecimento do fato ou nele intervier, comunica-lo-á imediatamente, sob pena de responsabilidade por negligência, à autoridade aeronáutica mais próxima do acidente.

Art. 89. Exceto para efeito de salvar vidas, nenhuma aeronave acidentada, seus restos ou coisas que por ela eram transportadas, podem ser vasculhados ou removidos, a não ser em presença ou com autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 90. Sempre que forem acionados os serviços de emergência de aeroporto para a prestação de socorro, o custo das despesas decorrentes será indenizado pelo explorador da aeronave socorrida.

Art. 91. As despesas de remoção e desinterdição do local do acidente aeronáutico, inclusive em aeródromo, correrão por conta do explorador da aeronave acidentada, desde que comprovada a sua culpa ou responsabilidade.

Parágrafo único. Caso o explorador não disponha de recursos técnicos ou não providencie tempestivamente a remoção da aeronave ou de seus restos, a administração do aeroporto encarregar-se-á dessa providência.

Art. 92. Em caso de acidentes aéreos ocorridos por atos delituosos, far-se-á a comunicação à autoridade policial para o respectivo processo.

Parágrafo único. Para o disposto no caput deste artigo, a autoridade policial, juntamente com as autoridades aeronáuticas, deverão considerar as infrações às Regulamentações Profissionais dos aeroviários e dos aeronautas, que possam ter concorrido para o evento.

Art. 93. A correspondência transportada por aeronave acidentada deverá ser entregue, o mais rápido possível, à entidade responsável pelo serviço postal, que fará a devida comunicação à autoridade aduaneira mais próxima, no caso de remessas postais internacionais.

CAPÍTULO VII
Sistema de Facilitação, Segurança da Aviação Civil e Coordenação do Transporte Aéreo

SEÇÃO I
Da Facilitação do Transporte Aéreo

Art. 94. O sistema de facilitação do transporte aéreo, vinculado ao Ministério da Aeronáutica, tem por objetivo estudar as normas e recomendações pertinentes da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI e propor aos órgãos interessados as medidas adequadas a implementá-las no País, avaliando os resultados e sugerindo as alterações necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços aéreos.

SEÇÃO II
Da Segurança da Aviação Civil

Art. 95. O Poder Executivo deverá instituir e regular a Comissão Nacional de Segurança da Aviação Civil.

§ 1° A Comissão mencionada no caput deste artigo tem como objetivos:

I – assessorar os órgãos governamentais, relativamente à política e critérios de segurança;

II – promover a coordenação entre:

a) os serviços de controle de passageiros;

b) a administração aeroportuária;

c) o policiamento;

d) as empresas de transporte aéreo;

e) as empresas de serviços auxiliares.

§ 2° Compete, ainda, à referida Comissão determinar as normas e medidas destinadas a prevenir e a enfrentar ameaças e atos contra a aviação civil e as instalações correlatas.

SEÇÃO III
Da Coordenação do Transporte Aéreo Civil

Art. 96. O Poder Executivo regulamentará o órgão do sistema de coordenação do transporte aéreo civil, a fim de:

I – propor medidas visando a:

a) assegurar o desenvolvimento harmônico do transporte aéreo, no contexto de programas técnicos e econômico-financeiros específicos;

b) acompanhar e fiscalizar a execução desses programas.

II – apreciar, sob os aspectos técnico-aeronáuticos e econonômico-financeiros, os pedidos de importação e exportação de aeronaves civis e propor instruções para o incentivo da indústria nacional de natureza aeroespacial.

CAPÍTULO VIII
Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal

SEÇÃO I
Dos Aeroclubes

Art. 97. Aeroclube é toda sociedade civil com patrimônio e administração próprios, com serviços locais e regionais, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as suas modalidades, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

§ 1º Os serviços aéreos prestados por aeroclubes abrangem as atividades de:

I – ensino e adestramento de pessoal de vôo;

II – ensino e adestramento de pessoal da infra-estrutura aeronáutica;

III – recreio e desportos.

§ 2º Os aeroclubes e as demais entidades afins, uma vez autorizadas a funcionar, são considerados como de utilidade pública.

SEÇÃO II
Da Formação e Adestramento de Pessoal de Aviação Civil

Art. 98. Os aeroclubes, escolas ou cursos de aviação ou de atividade a ela vinculada (artigo 15, §§ 1° e 2°) somente poderão funcionar com autorização prévia de autoridade aeronáutica.

§ 1º As entidades de que trata este artigo, após serem autorizadas a funcionar, são consideradas de utilidade pública.

§ 2º A formação e o adestramento de pessoal das Forças Armadas serão estabelecidos em legislação especial.

Art. 99. As entidades referidas no artigo anterior só poderão funcionar com a prévia autorização do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Poder Executivo baixará regulamento fixando os requisitos e as condições para a autorização e o funcionamento dessas entidades, assim como para o registro dos respectivos professores, aprovação de cursos, expedição e validade dos certificados de conclusão dos cursos e questões afins.

SEÇÃO III
Da Formação e Adestramento de Pessoal Destinado à Infra-Estrutura Aeronáutica

Art. 100. Os programas de desenvolvimento de ensino e adestramento de pessoal civil vinculado à infra-estrutura aeronáutica compreendem a formação, aperfeiçoamento e especialização de técnicos para todos os elementos indispensáveis, imediata ou mediatamente, à navegação aérea, inclusive à fabricação, revisão e manutenção de produtos aeronáuticos ou relativos à proteção ao (omissão do Diário Oficial).

Parágrafo único. Cabe à autoridade aeronáutica expedir licença ou certificado de controladores de tráfego aéreo e de outros profissionais dos diversos setores de atividades vinculadas à navegação aérea e à infra-estrutura aeronáutica.

CAPÍTULO IX
Sistema de Indústria Aeronáutica

Art. 101. A indústria aeronáutica, constituída de empresas de fabricação, revisão, reparo e manutenção de produto aeronáutico ou relativo à proteção ao vôo depende de registro e de homologação (artigos 66 a 71).

CAPÍTULO X
Dos Serviços Auxiliares

Art. 102. São serviços auxiliares:

I – as agências de carga aérea, os serviços de rampa ou de pista nos aeroportos e os relativos à hotelaria nos aeroportos;

II – os demais serviços conexos à navegação aérea ou à infra-estrutura aeronáutica, fixados, em regulamento, pela autoridade aeronáutica.

§ 1° (Vetado).

§ 2° Serão permitidos convênios entre empresas nacionais e estrangeiras, para que cada uma opere em seu respectivo país, observando-se suas legislações específicas.

Art. 103. Os serviços de controle aduaneiro nos aeroportos internacionais serão executados de conformidade com lei específica.

Art. 104. Todos os equipamentos e serviços de terra utilizados no atendimento de aeronaves, passageiros, bagagem e carga são de responsabilidade dos transportadores ou de prestadores autônomos de serviços auxiliares.

CAPÍTULO XI
Sistema de Coordenação da Infra-Estrutura Aeronáutica

Art. 105. Poderá ser instalado órgão ou Comissão com o objetivo de:

I – promover o planejamento integrado da infra-estrutura aeronáutica e sua harmonização com as possibilidades econômico-financeiras do País;

II – coordenar os diversos sistemas ou subsistemas;

III – estudar e propor as medidas adequadas ao funcionamento harmônico dos diversos sistemas ou subsistemas;

IV – coordenar os diversos registros e homologações exigidos por lei.

TÍTULO IV
Das Aeronaves

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 106. Considera-se aeronave todo aparelho manobrável em vôo, que possa sustentar-se e circular no espaço aéreo, mediante reações aerodinâmicas, apto a transportar pessoas ou coisas.

Parágrafo único. A aeronave é bem móvel registrável para o efeito de nacionalidade, matrícula, aeronavegabilidade (artigos 72, I, 109 e 114), transferência por ato entre vivos (artigos 72, II e 115, IV), constituição de hipoteca (artigos 72, II e 138), publicidade (artigos 72, III e 117) e cadastramento geral (artigo 72, V).

Art. 107. As aeronaves classificam-se em civis e militares.

§ 1° Consideram-se militares as integrantes das Forças Armadas, inclusive as requisitadas na forma da lei, para missões militares (artigo 3°, I).

§ 2° As aeronaves civis compreendem as aeronaves públicas e as aeronaves privadas.

§ 3° As aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas.

§ 4° As aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são

consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas (artigo 3°, II).

§ 5° Salvo disposição em contrário, os preceitos deste Código não se aplicam às aeronaves militares, reguladas por legislação especial (artigo 14, § 6°).

CAPÍTULO II
Da Nacionalidade, Matrícula e Aeronavegabilidade

SEÇÃO I
Da Nacionalidade e Matrícula

Art. 108. A aeronave é considerada da nacionalidade do Estado em que esteja matriculada.

Art. 109. O Registro Aeronáutico Brasileiro, no ato da inscrição, após a vistoria técnica, atribuirá as marcas de nacionalidade e matrícula, identificadoras da aeronave.

§ 1° A matrícula confere nacionalidade brasileira à aeronave e substitui a matrícula anterior, sem prejuízo dos atos jurídicos realizados anteriormente.

§ 2° Serão expedidos os respectivos certificados de matrícula e nacionalidade e de aeronavegabilidade.

Art. 110. A matrícula de aeronave já matriculada em outro Estado pode ser efetuada pelo novo adquirente, mediante a comprovação da transferência da propriedade; ou pelo explorador, mediante o expresso consentimento do titular do domínio.

Parágrafo único. O consentimento do proprietário pode ser manifestado, por meio de mandato especial, em cláusula do respectivo contrato de utilização de aeronave, ou em documento separado.

Art. 111 A matrícula será provisória quando:

I – feita pelo explorador, usuário, arrendatário, promitente-comprador ou por quem, sendo possuidor, não tenha a propriedade, mas tenha o expresso mandato ou consentimento do titular do domínio da aeronave;

II – o vendedor reserva, para si a propriedade da aeronave até o pagamento total do preço ou até o cumprimento de determinada condição, mas consente, expressamente, que o comprador faça a matrícula.

§ 1° A ocorrência da condição resolutiva, estabelecida no contrato, traz como conseqüência o cancelamento da matrícula, enquanto a quitação ou a ocorrência de condição suspensiva autoriza a matrícula definitiva.

§ 2° O contrato de compra e venda, a prazo, desde que o vendedor não reserve para si a propriedade, enseja a matrícula definitiva.

Art. 112. As marcas de nacionalidade e matrícula serão canceladas:

I – a pedido do proprietário ou explorador quando deva inscrevê-la em outro Estado, desde que não exista proibição legal (artigo 75 e Parágrafo único);

II – ex officio quando matriculada em outro país;

III – quando ocorrer o abandono ou perecimento da aeronave.

Art. 113. As inscrições constantes do Registro Aeronáutico Brasileiro serão averbadas no certificado de matrícula da aeronave.

SEÇÃO II
Do Certificado de Aeronavegabilidade

Art. 114. Nenhuma aeronave poderá ser autorizada para o vôo sem a prévia expedição do correspondente certificado de aeronavegabilidade que só será válido durante o prazo estipulado e enquanto observadas as condições obrigatórias nele mencionadas (artigos 20 e 68, § 2°).

§ 1º São estabelecidos em regulamento os requisitos, condições e provas necessários à obtenção ou renovação do certificado, assim como o prazo de vigência e casos de suspensão ou cassação.

§ 2° Poderão ser convalidados os certificados estrangeiros de aeronavegabilidade que atendam aos requisitos previstos no regulamento de que trata o parágrafo anterior, e às condições aceitas internacionalmente.

CAPÍTULO III
Da Propriedade e Exploração da Aeronave

SEÇÃO I
Da Propriedade da Aeronave

Art. 115. Adquire-se a propriedade da aeronave:

I – por construção;

II – por usucapião;

III – por direito hereditário;

IV – por inscrição do título de transferência no Registro Aeronáutico Brasileiro;

V – por transferência legal (artigos 145 e 190).

§ 1º Na transferência da aeronave estão sempre compreendidos, salvo cláusula expressa em contrário, os motores, equipamentos e instalações internas.

§ 2º Os títulos translativos da propriedade de aeronave, por ato entre vivos, não transferem o seu domínio, senão da data em que se inscreverem no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 116. Considera-se proprietário da aeronave a pessoa natural ou jurídica que a tiver:

I – construído, por sua conta;

II – mandado construir, mediante contrato;

III – adquirido por usucapião, por possuí-la como sua, baseada em justo título e boa-fé, sem interrupção nem oposição durante 5 (cinco) anos;

IV – adquirido por direito hereditário;

V – inscrito em seu nome no Registro Aeronáutico Brasileiro, consoante instrumento público ou particular, judicial ou extrajudicial (artigo 115, IV).

§ 1º Deverá constar da inscrição e da matrícula o nome daquele a quem, no título de aquisição, for transferida a propriedade da aeronave.

§ 2º Caso a inscrição e a matrícula sejam efetuadas por possuidor que não seja titular da propriedade da aeronave, deverá delas constar o nome do proprietário e a averbação do seu expresso mandato ou consentimento.

Art. 117. Para fins de publicidade e continuidade, serão também inscritos no Registro Aeronáutico Brasileiro:

I – as arrematações e adjudicações em hasta pública;

II – as sentenças de divórcio, de nulidade ou anulações de casamento quando nas respectivas partilhas existirem aeronaves;

III – as sentenças de extinção de condomínio;

IV – as sentenças de dissolução ou liquidação de sociedades, em que haja aeronaves a partilhar;

V – as sentenças que, nos inventários, arrolamentos e partilhas, adjudicarem aeronaves em pagamento de dívidas da herança;

VI – as sentenças ou atos de adjudicação, assim como os formais ou certidões de partilha na sucessão legítima ou testamentária;

VII – as sentenças declaratórias de usucapião.

Art. 118. Os projetos de construção, quando por conta do próprio fabricante, ou os contratos de construção quando por conta de quem a tenha contratado serão inscritos no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 1° No caso de hipoteca de aeronave em construção mediante contrato, far-se-ão, ao mesmo tempo, a inscrição do respectivo contrato de construção e a da hipoteca.

§ 2° No caso de hipoteca de aeronave em construção por conta do fabricante faz-se, no mesmo ato, a inscrição do projeto de construção e da respectiva hipoteca.

§ 3° Quando não houver hipoteca de aeronave em construção, far-se-á a inscrição do projeto construído por ocasião do pedido de matrícula.

Art. 119. As aeronaves em processo de homologação, as destinadas à pesquisa e desenvolvimento para fins de homologação e as produzidas por amadores estão sujeitas à emissão de certificados de autorização de vôo experimental e de marca experimental (artigos 17, Parágrafo único, e 67, § 1°).

Art. 120. Perde-se a propriedade da aeronave pela alienação, renúncia, abandono, perecimento, desapropriação e pelas causas de extinção previstas em lei.

§ 1° Ocorre o abandono da aeronave ou de parte dela quando não for possível determinar sua legítima origem ou quando manifestar-se o proprietário, de modo expresso, no sentido de abandoná-la.

§ 2° Considera-se perecida a aeronave quando verificada a impossibilidade de sua recuperação ou após o transcurso de mais de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data em que dela se teve a última notícia oficial.

§ 3° Verificado, em inquérito administrativo, o abandono ou perecimento da aeronave, será cancelada ex officio a respectiva matrícula.

Art. 121. O contrato que objetive a transferência da propriedade de aeronave ou a constituição sobre ela de direito real poderá ser elaborado por instrumento público ou particular.

Parágrafo único. No caso de contrato realizado no exterior aplica-se o disposto no artigo 73, item III.

SEÇÃO II

Da Exploração e do Explorador de Aeronave

Art. 122. Dá-se a exploração da aeronave quando uma pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, a utiliza, legitimamente, por conta própria, com ou sem fins lucrativos.

Art. 123. Considera-se operador ou explorador de aeronave:

I – a pessoa jurídica que tem a concessão dos serviços de transporte público regular ou a autorização dos serviços de transporte público não regular, de serviços especializados ou de táxi-aéreo;

II – o proprietário da aeronave ou quem a use diretamente ou através de seus prepostos, quando se tratar de serviços aéreos privados;

III – o fretador que reservou a condução técnica da aeronave, a direção e a autoridade sobre a tripulação;

IV – o arrendatário que adquiriu a condução técnica da aeronave arrendada e a autoridade sobre a tripulação.

Art. 124. Quando o nome do explorador estiver inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante qualquer contrato de utilização, exclui-se o proprietário da aeronave da responsabilidade inerente à exploração da mesma.

§ 1° O proprietário da aeronave será reputado explorador, até prova em contrário, se o nome deste não constar no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 2° Provando-se, no caso do parágrafo anterior, que havia explorador, embora sem ter o seu nome inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, haverá solida-

riedade do explorador e do proprietário por qualquer infração ou dano resultante da exploração da aeronave.

CAPÍTULO IV
Dos Contratos sobre Aeronave

SEÇÃO I
Do Contrato de Construção de Aeronave

Art. 125. O contrato de construção de aeronave deverá ser inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Parágrafo único. O contrato referido no caput deste artigo deverá ser submetido à fiscalização do Ministério da Aeronáutica, que estabelecerá as normas e condições de construção.

Art. 126. O contratante que encomendou a construção da aeronave, uma vez inscrito o seu contrato no Registro Aeronáutico Brasileiro, adquire, originariamente, a propriedade da aeronave, podendo dela dispor e reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua.

SEÇÃO II
Do Arrendamento

Art. 127. Dá-se o arrendamento quando uma das partes se obriga a ceder à outra, por tempo determinado, o uso e gozo de aeronave ou de seus motores, mediante certa retribuição.

Art. 128. O contrato deverá ser feito por instrumento público ou particular, com a assinatura de duas testemunhas, e inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 129. O arrendador é obrigado:

I – a entregar ao arrendatário a aeronave ou o motor, no tempo e lugar convencionados, com a documentação necessária para o vôo, em condições de servir ao uso a que um ou outro se destina, e a mantê-los nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;

II – a garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da aeronave ou do motor.

Parágrafo único. Pode o arrendador obrigar-se, também, a entregar a aeronave equipada e tripulada, desde que a direção e condução técnica fiquem a cargo do arrendatário.

Art. 130. O arrendatário é obrigado:

I – a fazer uso da coisa arrendada para o destino convencionado e dela cuidar como se sua fosse;

II – a pagar, pontualmente, o aluguel, nos prazos, lugar e condições acordadas;

III – a restituir ao arrendador a coisa arrendada, no estado em que a recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

Art. 131. A cessão do arrendamento e o subarrendamento só poderão ser realizados por contrato escrito, com o consentimento expresso do arrendador e a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 132. A não inscrição do contrato de arrendamento ou de subarrendamento determina que o arrendador, o arrendatário e o subarrendatário, se houver, sejam responsáveis pelos danos e prejuízos causados pela aeronave.

SEÇÃO III
Do Fretamento

Art. 133. Dá-se o fretamento quando uma das partes, chamada fretador, obriga-se para com a outra, chamada afretador, mediante o pagamento por este, do frete, a realizar uma ou mais viagens preestabelecidas ou durante certo período de tempo, reservando-se ao fretador o controle sobre a tripulação e a condução técnica da aeronave.

Art. 134. O contrato será por instrumento público ou particular, sendo facultada a sua inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro (artigos 123 e 124).

Art. 135. O fretador é obrigado:

I – a colocar à disposição do afretador aeronave equipada e tripulada, com os documentos necessários e em estado de aeronavegabilidade;

II – a realizar as viagens acordadas ou a manter a aeronave à disposição do afretador, durante o tempo convencionado.

Art. 136. O afretador é obrigado:

I – a limitar o emprego da aeronave ao uso para o qual foi contratada e segundo as condições do contrato;

II – a pagar o frete no lugar, tempo e condições acordadas.

SEÇÃO IV
Do Arrendamento Mercantil de Aeronave

Art. 137. O arrendamento mercantil deve ser inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante instrumento público ou particular com os seguintes elementos:

I – descrição da aeronave com o respectivo valor;

II – prazo do contrato, valor de cada prestação periódica, ou o critério para a sua determinação, data e local dos pagamentos;

III – cláusula de opção de compra ou de renovação contratual, como faculdade do arrendatário;

IV – indicação do local, onde a aeronave deverá estar matriculada durante o prazo do contrato.

§ 1° Quando se tratar de aeronave proveniente do exterior, deve estar expresso o consentimento em que seja inscrita a aeronave no Registro Aeronáutico Brasileiro com o cancelamento da matrícula primitiva, se houver.

§ 2° Poderão ser aceitas, nos respectivos contratos, as cláusulas e condições usuais nas operações de leasing internacional, desde que não contenha qualquer cláusula contrária à Constituição Brasileira ou às disposições deste Código.

CAPÍTULO V
Da Hipoteca e Alienação Fiduciária de Aeronave

SEÇÃO I
Da Hipoteca Convencional

Art. 138. Poderão ser objeto de hipoteca as aeronaves, motores, partes e acessórios de aeronaves, inclusive aquelas em construção.

§ 1° Não pode ser objeto de hipoteca, enquanto não se proceder à matrícula definitiva, a aeronave inscrita e matriculada provisoriamente, salvo se for para garantir o contrato, com base no qual se fez a matrícula provisória.

§ 2° A referência à aeronave, sem ressalva, compreende todos os equipamentos, motores, instalações e acessórios, constantes dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade.

§ 3° No caso de incidir sobre motores, deverão eles ser inscritos e individuados no Registro Aeronáutico Brasileiro, no ato da inscrição da hipoteca, produzindo esta os seus efeitos ainda que estejam equipando aeronave hipotecada a distinto credor, exceto no caso de haver nos respectivos contratos cláusula permitindo a rotatividade dos motores.

§ 4º Concluída a construção, a hipoteca estender-se-á à aeronave se recair sobre todos os componentes; mas continuará a gravar, apenas, os motores e equipamentos individuados, se somente sobre eles incidir a garantia.

§ 5° Durante o contrato, o credor poderá inspecionar o estado dos bens, objeto da hipoteca.

Art. 139. Só aquele que pode alienar a aeronave poderá hipotecá-la e só a aeronave que pode ser alienada poderá ser dada em hipoteca.

Art. 140. A aeronave comum a 2 (dois) ou mais proprietários só poderá ser dada em hipoteca com o consentimento expresso de todos os condôminos.

Art. 141. A hipoteca constituir-se-á pela inscrição do contrato no Registro Aeronáutico Brasileiro e com a averbação no respectivo certificado de matrícula.

Art. 142. Do contrato de hipoteca deverão constar:

I – o nome e domicílio das partes contratantes;

II – a importância da dívida garantida, os respectivos juros e demais consectários legais, o termo e lugar de pagamento;

III – as marcas de nacionalidade e matrícula da aeronave, assim como os números de série de suas partes componentes;

IV – os seguros que garantem o bem hipotecado.

§ 1° Quando a aeronave estiver em construção, do instrumento deverá constar a descrição de conformidade com o contrato, assim como a etapa da fabricação, se a hipoteca recair sobre todos os componentes; ou a individuação das partes e acessórios se sobre elas incidir a garantia.

§ 2° No caso de contrato de hipoteca realizado no exterior, devem ser observadas as indicações previstas no artigo 73, item III.

Art. 143. O crédito hipotecário aéreo prefere a qualquer outro, com exceção dos resultantes de:

I – despesas judiciais, crédito trabalhista, tributário e proveniente de tarifas aeroportuárias;

II – despesas por socorro prestado; gastos efetuados pelo comandante da aeronave, no exercício de suas funções, quando indispensáveis à continuação da viagem; e despesas efetuadas com a conservação da aeronave.

Parágrafo único. A preferência será exercida:

a) no caso de perda ou avaria da aeronave, sobre o valor do seguro;

b) no caso de destruição ou inutilização, sobre o valor dos materiais recuperados ou das indenizações recebidas de terceiros;

c) no caso de desapropriação, sobre o valor da indenização.

SEÇÃO II
Da Hipoteca Legal

Art. 144. Será dada em favor da União a hipoteca legal das aeronaves, peças e equipamentos adquiridos no exterior com aval, fiança ou qualquer outra garantia do Tesouro Nacional ou de seus agentes financeiros.

Art. 145. Os bens mencionados no artigo anterior serão adjudicados à União, se esta o requerer no Juízo Federal, comprovando:

I – a falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, antes de concluído o pagamento do débito garantido pelo Tesouro Nacional ou seus agentes financeiros;

II – a ocorrência dos fatos previstos no artigo 189, I e II deste Código.

Art. 146. O débito que tenha de ser pago pela União ou seus agentes financeiros, vencido ou vincendo, será cobrado do adquirente ou da massa falida pelos valores despendidos por ocasião do pagamento.

§ 1° A conversão da moeda estrangeira, se for o caso, será feita pelo câmbio do dia, observada a legislação complementar pertinente.

§ 2° O valor das aeronaves adjudicadas à União será o da data da referida adjudicação.

§ 3° Do valor do crédito previsto neste artigo será deduzido o valor das aeronaves adjudicadas à União, cobrando-se o saldo.

§ 4° Se o valor das aeronaves for maior do que as importâncias despendidas ou a despender, pela União ou seus agentes financeiros, poderá aquela vender em leilão as referidas aeronaves pelo valor da avaliação.

§ 5° Com o preço alcançado, pagar-se-ão as quantias despendidas ou a despender, e o saldo depositar-se-á, conforme o caso, em favor da massa falida ou liquidante.

§ 6° Se no primeiro leilão não alcançar lance superior ou igual à avaliação, far-se-á, no mesmo dia, novo leilão condicional pelo maior preço.

§ 7° Se o preço alcançado no leilão não for superior ao crédito da União, poderá esta optar pela adjudicação a seu favor.

Art. 147. Far-se-á ex officio a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro:

I – da hipoteca legal;

II – da adjudicação de que tratam os artigos 145, 146, § 7° e 190 deste Código.

Parágrafo único. Os atos jurídicos, de que cuida o artigo, produzirão efeitos ainda que não levados a registro no tempo próprio.

SEÇÃO III
Da Alienação Fiduciária

Art. 148. A alienação fiduciária em garantia transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da aeronave ou de seus equipamentos, independentemente da respectiva tradição, tornando-se o devedor o possuidor direto e depositário com todas as responsabilidades e encargos que lhe incumbem de acordo com a lei civil e penal.

Art. 149. A alienação fiduciária em garantia de aeronave ou de seus motores deve ser feita por instrumento público ou particular, que conterá:

I – o valor da dívida, a taxa de juros, as comissões, cuja cobrança seja permitida, a cláusula penal e a estipulação da correção monetária, se houver, com a indicação exata dos índices aplicáveis;

II – a data do vencimento e o local do pagamento;

III – a descrição da aeronave ou de seus motores, com as indicações constantes do registro e dos respectivos certificados de matrícula e de aeronavegabilidade.

§ 1° No caso de alienação fiduciária de aeronave em construção ou de seus componentes, do instrumento constará a descrição conforme o respectivo contrato e a etapa em que se encontra.

§ 2° No caso do parágrafo anterior, o domínio fiduciário transferir-se-á, no ato do registro, sobre as partes componentes, e estender-se-á à aeronave construída, independente de formalidade posterior.

Art. 150. A alienação fiduciária só tem validade e eficácia após a inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 151. No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o credor fiduciário poderá alienar o objeto da garantia a terceiros e aplicar o respectivo preço no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo, se houver.

§ 1° Se o preço não bastar para pagar o crédito e despesas, o devedor continuará obrigado pelo pagamento do saldo.

§ 2° Na falência, liquidação ou insolvência do devedor, fica assegurado ao credor o direito de pedir a restituição do bem alienado fiduciáriamente.

§ 3° O proprietário fiduciário ou credor poderá proceder à busca e apreensão judicial do bem alienado fiduciáriamente, diante da mora ou inadimplemento do credor.

Art. 152. No caso de falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial do adquirente ou importador, sem o pagamento do débito para com o vendedor, e de ter o Tesouro Nacional ou seus agentes financeiros de pagá-lo, a União terá o direito de receber a quantia despendida com as respectivas despesas e consectários legais, deduzido o valor das aeronaves, peças e equipamentos, objeto da garantia, procedendo-se de conformidade com o disposto em relação à hipoteca legal (artigos 144 e 145).

CAPÍTULO VI
Do Seqüestro, da Penhora e Apreensão da Aeronave

SEÇÃO I
Do Seqüestro da Aeronave

Art. 153. Nenhuma aeronave empregada em serviços aéreos públicos (artigo 175) poderá ser objeto de seqüestro.

Parágrafo único. A proibição é extensiva à aeronave que opera serviço de transporte não regular, quando estiver pronta para partir e no curso de viagem da espécie.

Art. 154. Admite-se o seqüestro:

I – em caso de desapossamento da aeronave por meio ilegal;

II – em caso de dano à propriedade privada provocado pela aeronave que nela fizer pouso forçado.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, não será admitido o seqüestro se houver prestação de caução suficiente a cobrir o prejuízo causado.

SEÇÃO II
Da Penhora ou Apreensão da Aeronave

Art. 155. Toda vez que, sobre aeronave ou seus motores, recair penhora ou apreensão, esta deverá ser averbada no Registro Aeronáutico Brasileiro.

§ 1° Em caso de penhora ou apreensão judicial ou administrativa de aeronaves, ou seus motores, destinados ao serviço público de transporte aéreo regular, a autoridade judicial ou administrativa determinará a medida, sem que se interrompa o serviço.

§ 2° A guarda ou depósito de aeronave penhorada ou de qualquer modo apreendida judicialmente far-se-á de conformidade com o disposto nos artigos 312 a 315 deste Código.

TÍTULO V
Da Tripulação

CAPÍTULO I
Da Composição da Tripulação

Art. 156. São tripulantes as pessoas devidamente habilitadas que exercem função a bordo de aeronaves.

§ 1° A função remunerada a bordo de aeronaves nacionais é privativa de titulares de licenças específicas, emitidas pelo Ministério da Aeronáutica e reservada a brasileiros natos ou naturalizados.

§ 2° A função não remunerada, a bordo de aeronave de serviço aéreo privado (artigo 177) pode ser exercida por tripulantes habilitados, independente de sua nacionalidade.

§ 3° No serviço aéreo internacional poderão ser empregados comissários estrangeiros, contanto que o número não exceda 1/3 (um terço) dos comissários a bordo da mesma aeronave.

Art. 157. Desde que assegurada a admissão de tripulantes brasileiros em serviços aéreos públicos de determinado país, deve-se promover acordo bilateral de reciprocidade.

Art. 158. A juízo da autoridade aeronáutica poderão ser admitidos como tripulantes, em caráter provisório, instrutores estrangeiros, na falta de tripulantes brasileiros.

Parágrafo único. O prazo do contrato de instrutores estrangeiros, de que trata este artigo, não poderá exceder de 6 (seis) meses.

Art. 159. Na forma da regulamentação pertinente e de acordo com as exigências operacionais, a tripulação constituir-se-á de titulares de licença de vôo e certificados de capacidade física e de habilitação técnica, que os credenciem ao exercício das respectivas funções.

CAPÍTULO II
Das Licenças e Certificados

Art. 160. A licença de tripulantes e os certificados de habilitação técnica e de capacidade física serão concedidos pela autoridade aeronáutica, na forma de regulamentação específica.

Parágrafo único. A licença terá caráter permanente e os certificados vigorarão pelo período neles estabelecido, podendo ser revalidados.

Art. 161. Será regulada pela legislação brasileira a validade da licença e o certificado de habilitação técnica de estrangeiros, quando inexistir convenção ou ato internacional vigente no Brasil e no Estado que os houver expedido.

Parágrafo único. O disposto no caput do presente artigo aplica-se a brasileiro titular de licença ou certificado obtido em outro país.

Art. 162. Cessada a validade do certificado de habilitação técnica ou de capacidade física, o titular da licença ficará impedido do exercício da função nela especificada.

Art. 163. Sempre que o titular de licença apresentar indício comprometedor de sua aptidão técnica ou das condições físicas estabelecidas na regulamentação específica, poderá ser submetido a novos exames técnicos ou de capacidade física, ainda que válidos estejam os respectivos certificados.

Parágrafo único. Do resultado dos exames acima especificados caberá recurso dos interessados à Comissão técnica especializada ou à junta médica.

Art. 164. Qualquer dos certificados de que tratam os artigos anteriores poderá ser cassado pela autoridade aeronáutica se comprovado, em processo administrativo ou em exame de saúde, que o respectivo titular não possui idoneidade profissional ou não está capacitado para o exercício das funções especificadas em sua licença.

Parágrafo único. No caso do presente artigo, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 163.

CAPÍTULO III
Do Comandante de Aeronave

Art. 165. Toda aeronave terá a bordo um Comandante, membro da tripulação, designado pelo proprietário ou explorador e que será seu preposto durante a viagem.

Parágrafo único. O nome do Comandante e dos demais tripulantes constarão do Diário de Bordo.

Art. 166. O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.

§ 1° O Comandante será também responsável pela guarda de valores, mercadorias, bagagens despachadas e mala postal, desde que lhe sejam asse-

guradas pelo proprietário ou explorador condições de verificar a quantidade e estado das mesmas.

§ 2° Os demais membros da tripulação ficam subordinados, técnica e disciplinarmente, ao Comandante da aeronave.

§ 3° Durante a viagem, o Comandante é o responsável, no que se refere à tripulação, pelo cumprimento da regulamentação profissional no tocante a:

I – limite da jornada de trabalho;

II – limites de vôo;

III – intervalos de repouso;

IV – fornecimento de alimentos.

Art. 167. O Comandante exerce autoridade inerente à função desde o momento em que se apresenta para o vôo até o momento em que entrega a aeronave, concluída a viagem.

Parágrafo único. No caso de pouso forçado, a autoridade do Comandante persiste até que as autoridades competentes assumam a responsabilidade pela aeronave, pessoas e coisas transportadas.

Art. 168 Durante o período de tempo previsto no artigo 167, o Comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontrem a bordo da aeronave e poderá:

I – desembarcar qualquer delas, desde que comprometa a boa ordem, a disciplina, ponha em risco a segurança da aeronave ou das pessoas e bens a bordo;

II – tomar as medidas necessárias à proteção da aeronave e das pessoas ou bens transportados;

III – alijar a carga ou parte dela, quando indispensável à segurança de vôo (artigo 16, § 3º).

Parágrafo único. O Comandante e o explorador da aeronave não serão responsáveis por prejuízos ou conseqüências decorrentes de adoção das medidas disciplinares previstas neste artigo, sem excesso de poder.

Art. 169. Poderá o Comandante, sob sua responsabilidade, adiar ou suspender a partida da aeronave, quando julgar indispensável à segurança do vôo.

Art. 170. O Comandante poderá delegar a outro membro da tripulação as atribuições que lhe competem, menos as que se relacionem com a segurança do vôo.

Art. 171. As decisões tomadas pelo Comandante na forma dos artigos 167, 168, 169 e 215, parágrafo único, inclusive em caso de alijamento (artigo 16, § 3°), serão registradas no Diário de Bordo e, concluída a viagem, imediatamente comunicadas à autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No caso de estar a carga sujeita a controle aduaneiro, será o alijamento comunicado à autoridade fazendária mais próxima.

Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada vôo a data, natureza do vôo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular), os nomes dos tripulantes, lugar e hora da saída e da chegada, incidentes e observações, inclusive sobre infra-estrutura de proteção ao vôo que forem de interesse da segurança em geral.

Parágrafo único. O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações, aí também incluídos os totais de tempos de vôo e de jornada.

Art. 173. O Comandante procederá ao assento, no Diário de Bordo, dos nascimentos e óbitos que ocorrerem durante a viagem, e dele extrairá cópia para os fins de direito.

Parágrafo único. Ocorrendo mal súbito ou óbito de pessoas, o Comandante providenciará, na primeira escala, o comparecimento de médicos ou da autoridade policial local, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

TÍTULO VI
Dos Serviços Aéreos

CAPÍTULO I
Introdução

Art. 174. Os serviços aéreos compreendem os serviços aéreos privados (artigos 177 a 179) e os serviços aéreos públicos (artigos 180 a 221).

Art. 175. Os serviços aéreos públicos abrangem os serviços aéreos especializados públicos e os serviços de transporte aéreo público de passageiro, carga ou mala postal, regular ou não regular, doméstico ou internacional.

§ 1° A relação jurídica entre a União e o empresário que explora os serviços aéreos públicos pauta-se pelas normas estabelecidas neste Código e legislação complementar e pelas condições da respectiva concessão ou autorização.

§ 2º A relação jurídica entre o empresário e o usuário ou beneficiário dos serviços é contratual, regendo-se pelas respectivas normas previstas neste Código e legislação complementar, e, em se tratando de transporte público internacional, pelo disposto nos Tratados e Convenções pertinentes (artigos 1°, § 1°; 203 a 213).

§ 3° No contrato de serviços aéreos públicos, o empresário, pessoa física ou jurídica, proprietário ou explorador da aeronave, obriga-se, em nome próprio, a executar determinados serviços aéreos, mediante remuneração, aplicando-se o disposto nos artigos 222 a 245 quando se tratar de transporte aéreo regular.

Art. 176. O transporte aéreo de mala postal poderá ser feito, com igualdade de tratamento, por todas as empresas de transporte aéreo regular, em suas linhas, atendendo às conveniências de horário, ou mediante fretamento especial.

§ 1° No transporte de remessas postais o transportador só é responsável perante a Administração Postal na conformidade das disposições aplicáveis às relações entre eles.

§ 2° Salvo o disposto no parágrafo anterior, as disposições deste Código não se aplicam ao transporte de remessas postais.

CAPÍTULO II
Serviços Aéreos Privados

Art. 177. Os serviços aéreos privados são os realizados, sem remuneração, em benefício do próprio operador (artigo 123, II) compreendendo as atividades aéreas:

I – de recreio ou desportivas;

II – de transporte reservado ao proprietário ou operador da aeronave;

III – de serviços aéreos especializados, realizados em benefício exclusivo do proprietário ou operador da aeronave.

Art. 178. Os proprietários ou operadores de aeronaves destinadas a serviços aéreos privados, sem fins comerciais, não necessitam de autorização para suas atividades aéreas (artigo 14, § 2°).

§ 1° As aeronaves e os operadores deverão atender aos respectivos requisitos técnicos e a todas as disposições sobre navegação aérea e segurança de vôo, assim como ter, regularmente, o seguro contra danos às pessoas ou bens na superfície e ao pessoal técnico a bordo.

§ 2° As aeronaves de que trata este artigo não poderão efetuar serviços aéreos de transporte público (artigo 267, § 2°).

Art. 179. As pessoas físicas ou jurídicas que, em seu único e exclusivo benefício, se dediquem à formação ou adestramento de seu pessoal técnico, poderão fazê-lo mediante a anuência da autoridade aeronáutica.

CAPÍTULO III
Serviços Aéreos Públicos

SEÇÃO I
Da Concessão ou Autorização para os Serviços Aéreos Públicos

Art. 180. A exploração de serviços aéreos públicos dependerá sempre da prévia concessão, quando se tratar de transporte aéreo regular, ou de autorização no caso de transporte aéreo não regular ou de serviços especializados.

Art. 181. A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III – direção confiada exclusivamente a brasileiros.

§ 1° As ações com direito a voto deverão ser nominativas se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima, cujos estatutos deverão conter expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2° Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas neste Código.

§ 3° A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere o item II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4° Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

Art. 182. A autorização pode ser outorgada:

I – às sociedades anônimas nas condições previstas no artigo anterior;

II – às demais sociedades, com sede no País, observada a maioria de sócios, o controle e a direção de brasileiros.

Parágrafo único. Em se tratando de serviços aéreos especializados de ensino, adestramento, investigação, experimentação científica e de fomento ou proteção ao solo, ao meio ambiente e similares, pode a autorização ser outorgada, também, a associações civis.

Art. 183. As concessões ou autorizações serão regulamentadas pelo Poder Executivo e somente poderão ser cedidas ou transferidas mediante anuência da autoridade competente.

SEÇÃO II
Da Aprovação dos Atos Constitutivos e suas Alterações

Art. 184. Os atos constitutivos das sociedades de que tratam os artigos 181 e 182 deste Código, bem como suas modificações, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica, para serem apresentados ao Registro do Comércio.

Parágrafo único. A aprovação de que trata este artigo não assegura à sociedade qualquer direito em relação à concessão ou autorização para a execução de serviços aéreos.

Art. 185. A sociedade concessionária ou autorizada de serviços públicos de transporte aéreo deverá remeter, no 1° (primeiro) mês de cada semestre do exercício social, relação completa:

I – dos seus acionistas, com a exata indicação de sua qualificação, endereço e participação social;

II – das transferências de ações, operadas no semestre anterior, com a qualificação do transmitente e do adquirente, bem como do que representa, percentualmente, a sua participação social.

§ 1° Diante dessas informações, poderá a autoridade aeronáutica:

I – considerar sem validade as transferências operadas em desacordo com a lei;

II – determinar que, no período que fixar, as transferências dependerão de aprovação prévia.

§ 2° É exigida a autorização prévia, para a transferência de ações:

I – que assegurem ao adquirente ou retirem do transmitente o controle da sociedade;

II – que levem o adquirente a possuir mais de 10% (dez por cento) do capital social;

III – que representem 2% (dois por cento) do capital social;

IV – durante o período fixado pela autoridade aeronáutica, em face da análise das informações semestrais a que se refere o § 1°, item II, deste artigo;

V – no caso previsto no artigo 181, § 3°.

Art. 186. As empresas de que tratam os artigos 181 e 182, tendo em vista a melhoria dos serviços e maior rendimento econômico ou técnico, a diminuição de custos, o bem público ou o melhor atendimento dos usuários, poderão fundir-se ou incorporar-se.

§ 1° A consorciação, a associação e a constituição de grupos societários serão permitidas tendo em vista a exploração dos serviços de manutenção de aeronaves, os serviços de características comuns e a formação, treinamento e aperfeiçoamento de tripulantes e demais pessoal técnico.

§ 2° Embora pertencendo ao mesmo grupo societário, uma empresa não poderá, fora dos casos previstos no caput deste artigo, explorar linhas aéreas cuja concessão tenha sido deferida a outra.

§ 3° Todos os casos previstos no caput e no § 1° deste artigo só se efetuarão com a prévia autorização do Ministério da Aeronáutica.

SEÇÃO III

Da Intervenção, Liquidação e Falência de Empresa Concessionária de Serviços Aéreos Públicos

Art. 187. Não podem impetrar concordata as empresas que, por seus atos constitutivos, tenham por objeto a exploração de serviços aéreos de qualquer natureza ou de infra-estrutura aeronáutica.

Art. 188. O Poder Executivo poderá intervir nas empresas concessionárias ou autorizadas, cuja situação operacional, financeira ou econômica ameace a continuidade dos serviços, a eficiência ou a segurança do transporte aéreo.

§ 1° A intervenção visará ao restabelecimento da normalidade dos serviços e durará enquanto necessária à consecução do objetivo.

§ 2° Na hipótese de ser apurada, por perícia técnica, antes ou depois da intervenção, a impossibilidade do restabelecimento da normalidade dos serviços:

I – será determinada a liquidação extrajudicial, quando, com a realização do ativo puder ser atendida pelo menos a metade dos créditos;

II – será requerida a falência, quando o ativo não for suficiente para atender pelo menos à metade dos créditos, ou quando houver fundados indícios de crimes falenciais.

Art. 189. Além dos previstos em lei, constituem créditos privilegiados da União nos processos de liquidação ou falência de empresa de transporte aéreo:

I – a quantia despendida pela União para financiamento ou pagamento de aeronaves e produtos aeronáuticos adquiridos pela empresa de transporte aéreo;

II – a quantia por que a União se haja obrigado, ainda que parceladamente, para pagamento de aeronaves e produtos aeronáuticos, importados pela empresa de transporte aéreo.

Art. 190. Na liquidação ou falência de empresa de transporte aéreo, serão liminarmente adjudicadas à União, por conta e até o limite do seu crédito, as aeronaves e produtos aeronáuticos adquiridos antes da instauração do processo:

I – com a contribuição financeira da União, aval, fiança ou qualquer outra garantia desta ou de seus agentes financeiros;

II – pagos no todo ou em parte pela União ou por cujo pagamento ela venha a ser responsabilizada após o início do processo.

§ 1° A adjudicação de que trata este artigo será determinada pelo Juízo Federal, mediante a comprovação, pela União, da ocorrência das hipóteses previstas nos itens I e II deste artigo.

§ 2° A quantia correspondente ao valor dos bens referidos neste artigo será deduzida do montante do crédito da União, no processo de cobrança executiva, proposto pela União contra a devedora, ou administrativamente, se não houver processo judicial.

Art. 191. Na expiração normal ou antecipada das atividades da empresa, a União terá o direito de adquirir, diretamente, em sua totalidade ou em partes, as

aeronaves, peças e equipamentos, oficinas e instalações aeronáuticas, pelo valor de mercado.

SEÇÃO IV
Do Controle e Fiscalização dos Serviços Aéreos Públicos

Art. 192. Os acordos entre exploradores de serviços aéreos de transporte regular, que impliquem em consórcio, pool, conexão, consolidação ou fusão de serviços ou interesses, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica.

Art. 193. Os serviços aéreos de transporte regular ficarão sujeitos às normas que o Governo estabelecer para impedir a competição ruinosa e assegurar o seu melhor rendimento econômico podendo, para esse fim, a autoridade aeronáutica, a qualquer tempo, modificar freqüências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização.

Art. 194. As normas e condições para a exploração de serviços aéreos não regulares (artigos 217 a 221) serão fixadas pela autoridade aeronáutica, visando a evitar a competição desses serviços com os de transporte regular, e poderão ser alteradas quando necessário para assegurar, em conjunto, melhor rendimento econômico dos serviços aéreos.

Parágrafo único. Poderá a autoridade aeronáutica exigir a prévia aprovação dos contratos ou acordos firmados pelos empresários de serviços especializados (artigo 201), de serviço de transporte aéreo regular ou não regular, e operadores de serviços privados ou desportivos (artigos 15, § 2° e 178, § 2°), entre si, ou com terceiros.

Art. 195. Os serviços auxiliares serão regulados de conformidade com o disposto nos artigos 102 a 104.

Art. 196. Toda pessoa, natural ou jurídica, que explorar serviços aéreos, deverá dispor de adequadas estruturas técnicas de manutenção e de operação, próprias ou contratadas, devidamente homologadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. O explorador da aeronave, através de sua estrutura de operações, deverá, a qualquer momento, fornecer aos órgãos do Sistema de Proteção ao Vôo (artigos 47 a 65), os elementos relativos ao vôo ou localização da aeronave.

Art. 197. A fiscalização será exercida pelo pessoal que a autoridade aeronáutica credenciar.

Parágrafo único. Constituem encargos de fiscalização as inspeções e vistorias em aeronaves, serviços aéreos, oficinas, entidades aerodesportivas e instalações aeroportuárias, bem como os exames de proficiência de aeronautas e aeroviários.

Art. 198. Além da escrituração exigida pela legislação em vigor, todas as empresas que explorarem serviços aéreos deverão manter escrituração específica, que obedecerá a um plano uniforme de contas, estabelecido pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. A receita e a despesa de atividades afins ou subsidiárias não poderão ser escrituradas na contabilidade dos serviços aéreos.

Art. 199. A autoridade aeronáutica poderá, quando julgar necessário, mandar proceder a exame da contabilidade das empresas que explorarem serviços aéreos e dos respectivos livros, registros e documentos.

Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

CAPÍTULO IV
Dos Serviços Aéreos Especializados

Art. 201. Os serviços aéreos especializados abrangem as atividades aéreas de:

I – aerofotografia, aerofotogrametria, aerocinematografia, aerotopografia;

II – prospecção, exploração ou detectação de elementos do solo ou do subsolo, do mar, da plataforma submarina, da superfície das águas ou de suas profundezas;

III – publicidade aérea de qualquer natureza;

IV – fomento ou proteção da agricultura em geral;

V – saneamento, investigação ou experimentação técnica ou científica;

VI – ensino e adestramento de pessoal de vôo;

VII – provocação artificial de chuvas ou modificação de clima;

VIII – qualquer modalidade remunerada, distinta do transporte público.

Art. 202. Obedecerão a regulamento especial os serviços aéreos que tenham por fim proteger ou fomentar o desenvolvimento da agricultura em qualquer dos seus aspectos, mediante o uso de fertilizantes, semeadura, combate a pragas, aplicação de inseticidas, herbicidas, desfolhadores, povoamento de águas, combate a incêndios em campos e florestas e quaisquer outras aplicações técnicas e científicas aprovadas.

CAPÍTULO V
Do Transporte Aéreo Regular

SEÇÃO I
Do Transporte Aéreo Regular Internacional

Art. 203. Os serviços de transporte aéreo público internacional podem ser realizados por empresas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. A exploração desses serviços sujeitar-se-á:

a) às disposições dos tratados ou acordos bilaterais vigentes com os respectivos Estados e o Brasil;

b) na falta desses, ao disposto neste Código.

Da Designação de Empresas Brasileiras

Art. 204. O Governo Brasileiro designará as empresas para os serviços de transporte aéreo internacional.

§ 1° Cabe à empresa ou empresas designadas providenciarem a autorização de funcionamento, junto aos países onde pretendem operar.

§ 2° A designação de que trata este artigo far-se-á com o objetivo de assegurar o melhor rendimento econômico no mercado internacional, estimular o turismo receptivo, contribuir para o maior intercâmbio político, econômico e cultural.

Da Designação e Autorização de Empresas Estrangeiras

Art. 205. Para operar no Brasil, a empresa estrangeira de transporte aéreo deverá:

I – ser designada pelo Governo do respectivo país;

II – obter autorização de funcionamento no Brasil (artigos 206 a 211);

III – obter autorização para operar os serviços aéreos (artigos 212 e 213).

Parágrafo único. A designação é ato de Governo a Governo, pela via diplomática, enquanto os pedidos de autorização, a que se referem os itens II e III deste artigo são atos da própria empresa designada.

Da Autorização para Funcionamento

Art. 206. O pedido de autorização para funcionamento no País será instruído com os seguintes documentos:

I – prova de achar-se a empresa constituída conforme a lei de seu país;

II – o inteiro teor de seu estatuto social ou instrumento constitutivo equivalente;

III – relação de acionistas ou detentores de seu capital, com a indicação, quando houver, do nome, profissão e domicílio de cada um e número de ações ou quotas de participação, conforme a natureza da sociedade;

IV – cópia da ata da assembléia ou do instrumento jurídico que deliberou sobre o funcionamento no Brasil e fixou o capital destinado às operações no território brasileiro;

V – último balanço mercantil legalmente publicado no país de origem;

VI – instrumento de nomeação do representante legal no Brasil, do qual devem constar poderes para aceitar as condições em que é dada a autorização (artigo 207).

Art. 207. As condições que o Governo Federal achar conveniente estabelecer em defesa dos interesses nacionais constarão de termo de aceitação assinado pela empresa requerente e integrarão o decreto de autorização.

Parágrafo único. Um exemplar do órgão oficial que tiver feito a publicação do decreto e de todos os documentos que o instruem será arquivado no Registro de Comércio da localidade onde vier a ser situado o estabelecimento principal da empresa, juntamente com a prova do depósito, em dinheiro, da parte do capital destinado às operações no Brasil.

Art. 208. As empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no País são obrigadas a ter permanentemente representante no Brasil, com plenos poderes para tratar de quaisquer assuntos e resolvê-los definitivamente, inclusive para o efeito de ser demandado e receber citações iniciais pela empresa.

Parágrafo único. No caso de falência decretada fora do País, perdurarão os poderes do representante até que outro seja nomeado, e os bens e valores da empresa não serão liberados para transferência ao exterior, enquanto não forem pagos os credores domiciliados no Brasil.

Art. 209. Qualquer alteração que a empresa estrangeira fizer em seu estatuto ou atos constitutivos dependerá de aprovação do Governo Federal para produzir efeitos no Brasil.

Art. 210. A autorização à empresa estrangeira para funcionar no Brasil, de que trata o artigo 206, poderá ser cassada:

I – em caso de falência;

II – se os serviços forem suspensos, pela própria empresa, por período excedente a 6 (seis) meses;

III – nos casos previstos no decreto de autorização ou no respectivo Acordo Bilateral;

IV – nos casos previstos em lei (artigo 298).

Art. 211. A substituição da empresa estrangeira que deixar de funcionar no Brasil ficará na dependência de comprovação, perante a autoridade aeronáutica, do cumprimento das obrigações a que estava sujeita no País, salvo se forem assumidas pela nova empresa designada.

Da Autorização para Operar

Art. 212. A empresa estrangeira, designada pelo governo de seu país e autorizada a funcionar no Brasil, deverá obter a autorização para iniciar, em caráter definitivo, os serviços aéreos internacionais, apresentando à autoridade aeronáutica:

a) os planos operacional e técnico, na forma de regulamentação da espécie;

b) as tarifas que pretende aplicar entre pontos de escala no Brasil e as demais escalas de seu serviço no exterior;

c) o horário que pretende observar.

Art. 213. Toda modificação que envolva equipamento, horário, freqüência e escalas no Território Nacional, bem assim a suspensão provisória ou definitiva dos serviços e o restabelecimento de escalas autorizadas, dependerá de autorização da autoridade aeronáutica, se não for estabelecido de modo diferente em Acordo Bilateral.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo serão submetidas à autoridade aeronáutica com a necessária antecedência.

Da Autorização de Agência de Empresa Estrangeira que Não Opere Serviços Aéreos no Brasil

Art. 214. As empresas estrangeiras de transporte aéreo que não operem no Brasil não poderão funcionar no Território Nacional ou nele manter agência, sucursal, filial, gerência, representação ou escritório, salvo se possuírem autorização para a venda de bilhete de passagem ou de carga, concedida por autoridade competente.

§ 1° A autorização de que trata este artigo estará sujeita às normas e condições que forem estabelecidas pelo Ministério da Aeronáutica.

§ 2° Não será outorgada autorização a empresa cujo país de origem não assegure reciprocidade de tratamento às congêneres brasileiras.

§ 3° O representante, agente, diretor, gerente ou procurador deverá ter os mesmos poderes de que trata o artigo 208 deste Código.

SEÇÃO II
Do Transporte Doméstico

Art. 215. Considera-se doméstico e é regido por este Código, todo transporte em que os pontos de partida, intermediários e de destino estejam situados em Território Nacional.

Parágrafo único. O transporte não perderá esse caráter se, por motivo de força maior, a aeronave fizer escala em território estrangeiro, estando, porém, em território brasileiro os seus pontos de partida e destino.

Art. 216. Os serviços aéreos de transporte público doméstico são reservados às pessoas jurídicas brasileiras.

CAPÍTULO VI
Dos Serviços de Transporte Aéreo Não Regular

Art. 217. Para a prestação de serviços aéreos não regulares de transporte de passageiro, carga ou mala postal, é necessária autorização de funcionamento do Poder Executivo, a qual será intransferível, podendo estender-se por período de 5 (cinco) anos, renovável por igual prazo.

Art. 218. Além da nacionalidade brasileira, a pessoa interessada em obter a autorização de funcionamento, deverá indicar os aeródromos e instalações auxiliares que pretende utilizar, comprovando:

I – sua capacidade econômica e financeira;

II – a viabilidade econômica do serviço que pretende explorar;

III – que dispõe de aeronaves adequadas, pessoal técnico habilitado e estruturas técnicas de manutenção, próprias ou contratadas;

IV – que fez os seguros obrigatórios.

Art. 219. Além da autorização de funcionamento, de que tratam os artigos 217 e 218, os serviços de transporte aéreo não regular entre pontos situados no País, ou entre ponto no Território Nacional e outro em país estrangeiro, sujeitam-se à permissão correspondente.

Art. 220. Os serviços de táxi-aéreo constituem modalidade de transporte público aéreo não regular de passageiro ou carga, mediante remuneração convencionada entre o usuário e o transportador, sob a fiscalização do Ministério da Aeronáutica, e visando a proporcionar atendimento imediato, independente de horário, percurso ou escala.

Art. 221. As pessoas físicas ou jurídicas, autorizadas a exercer atividade de fomento da aviação civil ou desportiva, assim como de adestramento de tripulantes, não poderão realizar serviço público de transporte aéreo, com ou sem remuneração (artigos 267, § 2°; 178, § 2° e 179).

TÍTULO VII
Do Contrato de Transporte Aéreo

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 222. Pelo contrato de transporte aéreo, obriga-se o empresário a transportar passageiro, bagagem, carga, encomenda ou mala postal, por meio de aeronave, mediante pagamento.

Parágrafo único. O empresário, como transportador, pode ser pessoa física ou jurídica, proprietário ou explorador da aeronave.

Art. 223. Considera-se que existe um só contrato de transporte, quando ajustado num único ato jurídico, por meio de um ou mais bilhetes de passagem, ainda que executado, sucessivamente, por mais de um transportador.

Art. 224. Em caso de transporte combinado, aplica-se às aeronaves o disposto neste Código.

Art. 225. Considera-se transportador de fato o que realiza todo o transporte ou parte dele, presumidamente autorizado pelo transportador contratual e sem se confundir com ele ou com o transportador sucessivo.

Art. 226. A falta, irregularidade ou perda do bilhete de passagem, nota de bagagem ou conhecimento de carga não prejudica a existência e eficácia do respectivo contrato.

CAPÍTULO II
Do Contrato de Transporte de Passageiro

SEÇÃO I
Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

Art. 233. A execução do contrato de transporte aéreo de passageiro compreende as operações de embarque e desembarque, além das efetuadas a bordo da aeronave.

§ 1° Considera-se operação de embarque a que se realiza desde quando o passageiro, já despachado no aeroporto, transpõe o limite da área destinada ao público em geral e entra na respectiva aeronave, abrangendo o percurso feito a pé, por meios mecânicos ou com a utilização de viaturas.

§ 2° A operação de desembarque inicia-se com a saída de bordo da aeronave e termina no ponto de intersecção da área interna do aeroporto e da área aberta ao público em geral.

SEÇÃO II
Da Nota de Bagagem

Art. 234. No contrato de transporte de bagagem, o transportador é obrigado a entregar ao passageiro a nota individual ou coletiva correspondente, em 2 (duas) vias, com a indicação do lugar e data de emissão, pontos de partida e destino, número do bilhete de passagem, quantidade, peso e valor declarado dos volumes.

§ 1° A execução do contrato inicia-se com a entrega ao passageiro da respectiva nota e termina com o recebimento da bagagem.

§ 2° Poderá o transportador verificar o conteúdo dos volumes sempre que haja valor declarado pelo passageiro.

§ 3° Além da bagagem registrada, é facultado ao passageiro conduzir objetos de uso pessoal, como bagagem de mão.

§ 4° O recebimento da bagagem, sem protesto, faz presumir o seu bom estado.

§ 5° Procede-se ao protesto, no caso de avaria ou atraso, na forma determinada na seção relativa ao contrato de carga.

CAPÍTULO III
Do Contrato de Transporte Aéreo de Carga

Art. 235. No contrato de transporte aéreo de carga, será emitido o respectivo conhecimento, com as seguintes indicações:

I – o lugar e data de emissão;

II – os pontos de partida e destino;

III – o nome e endereço do expedidor;

IV – o nome e endereço do transportador;

V – o nome e endereço do destinatário;

VI – a natureza da carga;

VII – o número, acondicionamento, marcas e numeração dos volumes;

VIII – o peso, quantidade e o volume ou dimensão;

IX – o preço da mercadoria, quando a carga for expedida contrapagamento no ato da entrega, e, eventualmente, a importância das despesas;

X – o valor declarado, se houver;

XI – o número das vias do conhecimento;

XII – os documentos entregues ao transportador para acompanhar o conhecimento;

XIII – o prazo de transporte, dentro do qual deverá o transportador entregar a carga no lugar do destino, e o destinatário ou expedidor retirá-la.

Art. 236. O conhecimento aéreo será feito em 3 (três) vias originais e entregue pelo expedidor com a carga.

§ 1° A 1ª via, com a indicação "do transportador", será assinada pelo expedidor.

§ 2º A 2ª via, com a indicação "do destinatário", será assinada pelo expedidor e pelo transportador e acompanhará a carga.

§ 3° A 3ª via será assinada pelo transportador e por ele entregue ao expedidor, após aceita a carga.

Art. 237. Se o transportador, a pedido do expedidor, fizer o conhecimento, considerar-se-á como tendo feito por conta e em nome deste, salvo prova em contrário.

Art. 238. Quando houver mais de um volume, o transportador poderá exigir do expedidor conhecimentos aéreos distintos.

Art. 239. Sem prejuízo da responsabilidade penal, o expedidor responde pela exatidão das indicações e declarações constantes do conhecimento aéreo e pelo dano que, em conseqüência de suas declarações ou indicações irregulares, inexatas ou incompletas, vier a sofrer o transportador ou qualquer outra pessoa.

Art. 240. O conhecimento faz presumir, até prova em contrário, a conclusão do contrato, o recebimento da carga e as condições do transporte.

Art. 241. As declarações contidas no conhecimento aéreo, relativas a peso, dimensões, acondicionamento da carga e número de volumes, presumem-se verdadeiras até prova em contrário; as referentes à quantidade, volume, valor e estado da carga só farão prova contra o transportador, se este verificar sua exatidão, o que deverá constar do conhecimento.

Art. 242. O transportador recusará a carga desacompanhada dos documentos exigidos ou cujo transporte e comercialização não sejam permitidos.

Art. 243. Ao chegar a carga ao lugar do destino, deverá o transportador avisar ao destinatário para que a retire no prazo de 15 (quinze) dias a contar do aviso, salvo se estabelecido outro prazo no conhecimento.

§ 1° Se o destinatário não for encontrado ou não retirar a carga no prazo constante do aviso, o transportador avisará ao expedidor para retirá-la no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do aviso, sob pena de ser considerada abandonada.

§ 2° Transcorrido o prazo estipulado no último aviso, sem que a carga tenha sido retirada, o transportador a entregará ao depósito público por conta e risco do expedidor, ou, a seu critério, ao leiloeiro, para proceder à venda em leilão público e depositar o produto líquido no Banco do Brasil S/A., à disposição do proprietário, deduzidas as despesas de frete, seguro e encargos da venda.

§ 3° No caso de a carga estar sujeita a controle aduaneiro, o alijamento a que se refere o § 1° deste artigo será comunicado imediatamente à autoridade fazendária que jurisdicione o aeroporto do destino da carga.

Art. 244. Presume-se entregue em bom estado e de conformidade com o documento de transporte a carga que o destinatário haja recebido sem protesto.

§ 1° O protesto far-se-á mediante ressalva lançada no documento de transporte ou mediante qualquer comunicação escrita, encaminhada ao transportador.

§ 2° O protesto por avaria será feito dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar do recebimento.

§ 3° O protesto por atraso será feito dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data em que a carga haja sido posta à disposição do destinatário.

§ 4° Em falta de protesto, qualquer ação somente será admitida se fundada em dolo do transportador.

§ 5° Em caso de transportador sucessivo ou de transportador de fato o protesto será encaminhado aos responsáveis (artigos 259 e 266).

§ 6° O dano ou avaria e o extravio de carga importada ou em trânsito aduaneiro serão apurados de acordo com a legislação específica (artigo 8°).

Art. 245. A execução do contrato de transporte aéreo de carga inicia-se com o recebimento e persiste durante o período em que se encontra sob a responsabilidade do transportador, seja em aeródromo, a bordo da aeronave ou em qualquer lugar, no caso de aterrissagem forçada, até a entrega final.

Parágrafo único. O período de execução do transporte aéreo não compreende o transporte terrestre, marítimo ou fluvial, efetuado fora de aeródromo, a menos que hajam sido feitos para proceder ao carregamento, entrega, transbordo ou baldeação de carga (artigo 263).

TÍTULO VIII
Da Responsabilidade Civil

CAPÍTULO I
Da Responsabilidade Contratual

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 246. A responsabilidade do transportador (artigos 123, 124 e 222, Parágrafo único), por danos ocorridos durante a execução do contrato de transporte (artigos 233, 234, § 1°, 245), está sujeita aos limites estabelecidos neste Título (artigos 257, 260, 262, 269 e 277).

Art. 247. É nula qualquer cláusula tendente a exonerar de responsabilidade o transportador ou a estabelecer limite de indenização inferior ao previsto neste Capítulo, mas a nulidade da cláusula não acarreta a do contrato, que continuará regido por este Código (artigo 10).

Art. 248. Os limites de indenização, previstos neste Capítulo, não se aplicam se for provado que o dano resultou de dolo ou culpa grave do transportador ou de seus prepostos.

§ 1° Para os efeitos deste artigo, ocorre o dolo ou culpa grave quando o transportador ou seus prepostos quiseram o resultado ou assumiram o risco de produzi-lo.

§ 2° O demandante deverá provar, no caso de dolo ou culpa grave dos prepostos, que estes atuavam no exercício de suas funções.

§ 3° A sentença, no Juízo Criminal, com trânsito em julgado, que haja decidido sobre a existência do ato doloso ou culposo e sua autoria, será prova suficiente.

Art. 249. Não serão computados nos limites estabelecidos neste Capítulo, honorários e despesas judiciais.

Art. 250. O responsável que pagar a indenização desonera-se em relação a quem a receber (artigos 253 e 281, parágrafo único).

Parágrafo único. Fica ressalvada a discussão entre aquele que pagou e os demais responsáveis pelo pagamento.

Art. 251. Na fixação de responsabilidade do transportador por danos a pessoas, carga, equipamento ou instalações postos a bordo da aeronave aplicam-se os limites dos dispositivos deste Capítulo, caso não existam no contrato outras limitações.

SEÇÃO II

Do Procedimento Extrajudicial

Art. 252. No prazo de 30 (trinta) dias, a partir das datas previstas no artigo 317, I, II, III e IV, deste Código, o interessado deverá habilitar-se ao recebimento da respectiva indenização.

Art. 253. Nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo previsto no artigo anterior, o responsável deverá efetuar aos habilitados os respectivos pagamentos com recursos próprios ou com os provenientes do seguro (artigo 250).

Art. 254. Para os que não se habilitarem tempestivamente ou cujo processo esteja na dependência de cumprimento, pelo interessado, de exigências legais, o pagamento a que se refere o artigo anterior deve ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à satisfação daquelas.

Art. 255. Esgotado o prazo a que se referem os artigos 253 e 254, se não houver o responsável ou a seguradora efetuado o pagamento, poderá o interessado promover, judicialmente, pelo procedimento sumaríssimo (artigo 275, II, letra e, do CPC), a reparação do dano.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Dano a Passageiro

Art. 256. O transportador responde pelo dano decorrente:

I – de morte ou lesão de passageiro, causada por acidente ocorrido durante a execução do contrato de transporte aéreo, a bordo de aeronave ou no curso das operações de embarque e desembarque;

II – de atraso do transporte aéreo contratado.

§ 1° O transportador não será responsável:

a) no caso do item I, se a morte ou lesão resultar, exclusivamente, do estado de saúde do passageiro, ou se o acidente decorrer de sua culpa exclusiva;

b) no caso do item II, se ocorrer motivo de força maior ou comprovada determinação da autoridade aeronáutica, que será responsabilizada.

§ 2° A responsabilidade do transportador estende-se:

a) a seus tripulantes, diretores e empregados que viajarem na aeronave acidentada, sem prejuízo de eventual indenização por acidente de trabalho;

b) aos passageiros gratuitos, que viajarem por cortesia.

Art. 257. A responsabilidade do transportador, em relação a cada passageiro e tripulante, limita-se, no caso de morte ou lesão, ao valor correspondente, na data do pagamento, a 3.500 (três mil e quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, e, no caso de atraso do transporte, a 150 (cento e cinqüenta) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN.

§ 1° Poderá ser fixado limite maior mediante pacto acessório entre o transportador e o passageiro.

§ 2° Na indenização que for fixada em forma de renda, o capital par a sua constituição não poderá exceder o maior valor previsto neste artigo.

Art. 258. No caso de transportes sucessivos, o passageiro ou seu sucessor só terá ação contra o transportador que haja efetuado o transporte no curso do qual ocorrer o acidente ou o atraso.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo se, por estipulação expressa, o primeiro transportador assumir a responsabilidade por todo o percurso do transporte contratado.

Art. 259. Quando o transporte aéreo for contratado com um transportador e executado por outro, o passageiro ou sucessores poderão demandar tanto o transportador contratual como o transportador de fato, respondendo ambos solidariamente.

SEÇÃO IV
Da Responsabilidade por Danos à Bagagem

Art. 260. A responsabilidade do transportador por dano, conseqüente da destruição, perda ou avaria da bagagem despachada ou conservada em mãos do passageiro, ocorrida durante a execução do contrato de transporte aéreo, limita-se ao valor correspondente a 150 (cento e cinqüenta) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, por ocasião do pagamento, em relação a cada passageiro.

Art. 261. Aplica-se, no que couber, o que está disposto na seção relativa à responsabilidade por danos à carga aérea (artigos 262 a 266).

SEÇÃO V
Da Responsabilidade por Danos à Carga

Art. 262. No caso de atraso, perda, destruição ou avaria de carga, ocorrida durante a execução do contrato do transporte aéreo, a responsabilidade do transportador limita-se ao valor correspondente a 3 (três) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN por quilo, salvo declaração especial de valor feita pelo expedidor e mediante o pagamento de taxa suplementar, se for o caso (artigos 239, 241 e 244).

Art. 263. Quando para a execução do contrato de transporte aéreo for usado outro meio de transporte, e houver dúvida sobre onde ocorreu o dano, a responsabilidade do transportador será regida por este Código (artigo 245 e Parágrafo único).

Art. 264. O transportador não será responsável se comprovar:

I – que o atraso na entrega da carga foi causado por determinação expressa de autoridade aeronáutica do vôo, ou por fato necessário, cujos efeitos não era possível prever, evitar ou impedir;

II – que a perda, destruição ou avaria resultou, exclusivamente, de um ou mais dos seguintes fatos:

a) natureza ou vício próprio da mercadoria;

b) embalagem defeituosa da carga, feita por pessoa ou seus prepostos;

c) ato de guerra ou conflito armado;

d) ato de autoridade pública referente à carga.

Art. 265. A não ser que o dano atinja o valor de todos os volumes, compreendidos pelo conhecimento de transporte aéreo, somente será considerado, para efeito de indenização, o peso dos volumes perdidos, destruídos, avariados ou entregues com atraso.

Art. 266. Poderá o expedidor propor ação contra o primeiro transportador e contra aquele que haja efetuado o transporte, durante o qual ocorreu o dano, e o destinatário contra este e contra o último transportador.

Parágrafo único. Ocorre a solidariedade entre os transportadores responsáveis perante, respectivamente, o expedidor e o destinatário.

CAPÍTULO II
Da Responsabilidade por Danos em Serviços Aéreos Gratuitos

Art. 267. Quando não houver contrato de transporte (artigos 222 a 245), a responsabilidade civil por danos ocorridos durante a execução dos serviços aéreos obedecerá ao seguinte:

I – no serviço aéreo privado (artigos 177 a 179), o proprietário da aeronave responde por danos ao pessoal técnico a bordo e às pessoas e bens na superfície, nos limites previstos, respectivamente, nos artigos 257 e 269 deste Código, devendo contratar seguro correspondente (artigo 178, §§ 1° e 2°);

II – no transporte gratuito realizado por empresa de transporte aéreo público, observa-se o disposto no artigo 256, § 2°, deste Código;

III – no transporte gratuito realizado pelo Correio Aéreo Nacional, não haverá indenização por danos à pessoa ou bagagem a bordo, salvo se houver comprovação de culpa ou dolo dos operadores da aeronave.

§ 1° No caso do item III deste artigo, ocorrendo a comprovação de culpa, a indenização sujeita-se aos limites previstos no Capítulo anterior, e no caso de ser comprovado o dolo, não prevalecem os referidos limites.

§ 2° Em relação a passageiros transportados com infração do § 2° do artigo 178 e artigo 221, não prevalecem os limites deste Código.

CAPÍTULO III
Da Responsabilidade para com Terceiros na Superfície

Art. 268. O explorador responde pelos danos a terceiros na superfície, causados, diretamente, por aeronave em vôo, ou manobra, assim como por pessoa ou coisa dela caída ou projetada.

§ 1° Prevalece a responsabilidade do explorador quando a aeronave é pilotada por seus prepostos, ainda que exorbitem de suas atribuições.

§ 2° Exime-se o explorador da responsabilidade se provar que:

I – não há relação direta de causa e efeito entre o dano e os fatos apontados;

II – resultou apenas da passagem da aeronave pelo espaço aéreo, observadas as regras de tráfego aéreo;

III – a aeronave era operada por terceiro, não preposto nem dependente, que iludiu a razoável vigilância exercida sobre o aparelho;

IV – houve culpa exclusiva do prejudicado.

§ 3° Considera-se a aeronave em vôo desde o momento em que a força motriz é aplicada para decolar até o momento em que termina a operação de pouso.

§ 4° Tratando-se de aeronave mais leve que o ar, planador ou asa voadora, considera-se em vôo desde o momento em que se desprende da superfície até aquele em que a ela novamente retorne.

§ 5° Considera-se em manobra a aeronave que estiver sendo movimentada ou rebocada em áreas aeroportuárias.

Art. 269. A responsabilidade do explorador estará limitada:

I – para aeronaves com o peso máximo de 1.000kg (mil quilogramas), à importância correspondente a 3.500 (três mil e quinhentas) OTN – Obrigações do Tesouro Nacional;

II – para aeronaves com peso superior a 1.000kg (mil quilogramas), à quantia correspondente a 3.500 (três mil e quinhentas) OTN – Obrigações do Tesouro Nacional, acrescida de 1/10 (um décimo) do valor de cada OTN – Obrigação do Tesouro Nacional por quilograma que exceder a 1.000 (mil).

Parágrafo único. Entende-se por peso da aeronave o autorizado para decolagem pelo certificado de aeronavegabilidade ou documento equivalente.

Art. 270. O explorador da aeronave pagará aos prejudicados habilitados 30% (trinta por cento) da quantia máxima, a que estará obrigado, nos termos do artigo anterior, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da ocorrência do fato (artigos 252 e 253).

§ 1° Exime-se do dever de efetuar o pagamento o explorador que houver proposto ação para isentar-se de responsabilidade sob a alegação de culpa predominante ou exclusiva do prejudicado.

§ 2° O saldo de 70% (setenta por cento) será rateado entre todos os prejudicados habilitados, quando após o decurso de 90 (noventa) dias do fato, não pender qualquer processo de habilitação ou ação de reparação do dano (artigos 254 e 255).

Art. 271. Quando a importância total das indenizações fixadas exceder ao limite de responsabilidade estabelecido neste Capítulo, serão aplicadas as regras seguintes:

I – havendo apenas danos pessoais ou apenas danos materiais, as indenizações serão reduzidas proporcionalmente aos respectivos montantes;

II – havendo danos pessoais e materiais, metade da importância correspondente ao limite máximo de indenização será destinada a cobrir cada espécie de dano; se houver saldo, será ele utilizado para complementar indenizações que não tenham podido ser pagas em seu montante integral.

Art. 272. Nenhum efeito terão os dispositivos deste Capítulo sobre o limite de responsabilidade quando:

I – o dano resultar de dolo ou culpa grave do explorador ou de seus prepostos;

II – seja o dano causado pela aeronave no solo e com seus motores parados;

III – o dano seja causado a terceiros na superfície, por quem esteja operando ilegal ou ilegitimamente a aeronave.

CAPÍTULO IV
Da Responsabilidade por Abalroamento

Art. 273. Consideram-se provenientes de abalroamento os danos produzidos pela colisão de 2 (duas) ou mais aeronaves, em vôo ou em manobra na superfície, e os produzidos às pessoas ou coisas a bordo, por outra aeronave em vôo.

Art. 274. A responsabilidade pela reparação dos danos resultantes do abalroamento cabe ao explorador ou proprietário da aeronave causadora, quer a utilize pessoalmente, quer por preposto.

Art. 275. No abalroamento em que haja culpa concorrente, a responsabilidade dos exploradores é solidária, mas proporcional à gravidade da falta.

Parágrafo único. Não se podendo determinar a proporcionalidade, responde cada um dos exploradores em partes iguais.

Art. 276. Constituem danos de abalroamento, sujeitos à indenização:

I – os causados a pessoas e coisas a bordo das aeronaves envolvidas;

II – os sofridos pela aeronave abalroada;

III – os prejuízos decorrentes da privação de uso da aeronave abalroada;

IV – os danos causados a terceiros, na superfície.

Parágrafo único. Incluem-se no ressarcimento dos danos as despesas, inclusive judiciais, assumidas pelo explorador da aeronave abalroada, em conseqüência do evento danoso.

Art. 277. A indenização pelos danos causados em conseqüência do abalroamento não excederá:

I – aos limites fixados nos artigos 257, 260 e 262, relativos a pessoas e coisas a bordo, elevados ao dobro;

II – aos limites fixados no artigo 269, referentes a terceiros na superfície, elevados ao dobro;

III – ao valor dos reparos e substituições de peças da aeronave abalroada, se recuperável, ou de seu valor real imediatamente anterior ao evento, se inconveniente ou impossível a recuperação;

IV – ao décimo do valor real da aeronave abalroada imediatamente anterior ao evento, em virtude da privação de seu uso normal.

Art. 278. Não prevalecerão os limites de indenização fixados no artigo anterior:

I – se o abalroamento resultar de dolo ou culpa grave específico do explorador ou de seus prepostos;

II – se o explorador da aeronave causadora do abalroamento tiver concorrido, por si ou por seus prepostos, para o evento, mediante ação ou omissão violadora das normas em vigor sobre tráfego aéreo;

III – se o abalroamento for conseqüência de apossamento ilícito ou uso indevido da aeronave, sem negligência do explorador ou de seus prepostos, os quais, neste caso, ficarão eximidos de responsabilidade.

Art. 279. O explorador de cada aeronave será responsável, nas condições e limites previstos neste Código, pelos danos causados:

I – pela colisão de 2 (duas) ou mais aeronaves;

II – por 2 (duas) ou mais aeronaves conjunta ou separadamente.

Parágrafo único. A pessoa que sofrer danos, ou os seus beneficiários, terão direito a ser indenizados, até a soma dos limites correspondentes a cada uma das aeronaves, mas nenhum explorador será responsável por soma que exceda os limites aplicáveis às suas aeronaves, salvo se sua responsabilidade for ilimitada, por ter sido provado que o dano foi causado por dolo ou culpa grave (§ 1° do artigo 248).

CAPÍTULO V
Da Responsabilidade do Construtor Aeronáutico e das Entidades de Infra-Estrutura Aeronáutica

Art. 280. Aplicam-se, conforme o caso, os limites estabelecidos nos artigos 257, 260, 262, 269 e 277, à eventual responsabilidade:

I – do construtor de produto aeronáutico brasileiro, em relação à culpa pelos danos decorrentes de defeitos de fabricação;

II – da administração de aeroportos ou da Administração Pública, em serviços de infra-estrutura, por culpa de seus operadores, em acidentes que causem danos a passageiros ou coisas.

CAPÍTULO VI
Da Garantia de Responsabilidade

Art. 281. Todo explorador é obrigado a contratar o seguro para garantir eventual indenização de riscos futuros em relação:

I – aos danos previstos neste Título, com os limites de responsabilidade civil nele estabelecidos (artigos 257, 260, 262, 269 e 277) ou contratados (§ 1° do artigo 257 e parágrafo único do artigo 262);

II – aos tripulantes e viajantes gratuitos equiparados, para este efeito, aos passageiros (artigo 256, § 2°);

III – ao pessoal técnico a bordo e às pessoas e bens na superfície, nos serviços aéreos privados (artigo 178, § 2°, e artigo 267, I);

IV – ao valor da aeronave.

Parágrafo único. O recebimento do seguro exime o transportador da responsabilidade (artigo 250).

Art. 282. Exigir-se-á do explorador de aeronave estrangeira, para a eventual reparação de danos a pessoas ou bens no espaço aéreo ou no território brasileiro:

a) apresentação de garantias iguais ou equivalentes às exigidas de aeronaves brasileiras;

b) o cumprimento das normas estabelecidas em Convenções ou Acordos Internacionais, quando aplicáveis.

Art. 283. A expedição ou revalidação do certificado de aeronavegabilidade só ocorrerá diante da comprovação do seguro, que será averbado no Registro Aeronáutico Brasileiro e respectivos certificados.

Parágrafo único. A validade do certificado poderá ser suspensa, a qualquer momento, se comprovado que a garantia deixou de existir.

Art. 284. Os seguros obrigatórios, cuja expiração ocorrer após o inicio do vôo, consideram-se prorrogados até o seu término.

Art. 285. Sob pena de nulidade da cláusula, nas apólices de seguro de vida ou de seguro de acidente, não poderá haver exclusão de riscos resultantes do transporte aéreo.

Parágrafo único. Em se tratando de transporte aéreo, as apólices de seguro de vida ou de seguro de acidentes não poderão conter cláusulas que apresentem taxas ou sobretaxas maiores que as cobradas para os transportes terrestres.

Art. 286. Aquele que tiver direito à reparação do dano poderá exercer, nos limites da indenização que lhe couber, direito próprio sobre a garantia prestada pelo responsável (artigos 250 e 281, Parágrafo único).

CAPÍTULO VII
Da Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo Internacional

Art. 287. Para efeito de limite de responsabilidade civil no transporte aéreo internacional, as quantias estabelecidas nas Convenções Internacionais de que o Brasil faça parte serão convertidas em moeda nacional, na forma de regulamento expedido pelo Poder Executivo.

TÍTULO IX
Das Infrações e Providências Administrativas

CAPÍTULO I
Dos Órgãos Administrativos Competentes

Art. 288. O Poder Executivo criará órgão com a finalidade de apuração e julgamento das infrações previstas neste Código e na legislação complementar, especialmente as relativas a tarifas e condições de transporte, bem como de conhecimento dos respectivos recursos.

§ 1° A competência, organização e funcionamento do órgão a ser criado, assim como o procedimento dos respectivos processos, serão fixados em regulamento.

§ 2° Não se compreendem na competência do órgão a que se refere este artigo as infrações sujeitas à legislação tributária.

(Vetado).

CAPÍTULO II

Das Providências Administrativas

Art. 289. Na infração aos preceitos deste Código ou da legislação complementar, a autoridade aeronáutica poderá tomar as seguintes providências administrativas:

I – multa;

II – suspensão de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

III – cassação de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

IV – detenção, interdição ou apreensão de aeronave, ou do material transportado;

V – intervenção nas empresas concessionárias ou autorizadas.

Art. 290. A autoridade aeronáutica poderá requisitar o auxílio da força policial para obter a detenção dos presumidos infratores ou da aeronave que ponha em perigo a segurança pública, pessoas ou coisas, nos limites do que dispõe este Código.

Art. 291. Toda vez que se verifique a ocorrência de infração prevista neste Código ou na legislação complementar, a autoridade aeronáutica lavrará o respectivo auto, remetendo-o à autoridade ou ao órgão competente para a apuração, julgamento ou providência administrativa cabível.

§ 1° Quando a infração constituir crime, a autoridade levará, imediatamente, o fato ao conhecimento da autoridade policial ou judicial competente.

§ 2° Tratando-se de crime, em que se deva deter membros de tripulação de aeronave que realize serviço público de transporte aéreo, a autoridade aeronáutica, concomitantemente à providência prevista no parágrafo anterior, deverá tomar as medidas que possibilitem a continuação do vôo.

Art. 292. É assegurado o direito à ampla defesa e a recurso a quem responder a procedimentos instaurados para a apuração e julgamento das infrações às normas previstas neste Código e em normas regulamentares.

§ 1° O mesmo direito será assegurado no caso de providências administrativas necessárias à apuração de fatos irregulares ou delituosos.

§ 2° O procedimento será sumário, com efeito suspensivo.

Art. 293. A aplicação das providências ou penalidades administrativas, previstas neste Título, não prejudicará nem impedirá a imposição, por outras autoridades, de penalidades cabíveis.

Art. 294. Será solidária a responsabilidade de quem cumprir ordem exorbitante ou indevida do proprietário ou explorador de aeronave, que resulte em infração deste Código.

Art. 295. A multa será imposta de acordo com a gravidade da infração, podendo ser acrescida da suspensão de qualquer dos certificados ou da autorização ou permissão.

Art. 296. A suspensão será aplicada para período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 297. A pessoa jurídica empregadora responderá solidariamente com seus prepostos, agentes, empregados ou intermediários, pelas infrações por eles cometidas no exercício das respectivas funções.

Art. 298. A empresa estrangeira de transporte aéreo que opere no País será sujeita à multa e, na hipótese de reincidência, à suspensão ou cassação da autorização de funcionamento no caso de não atender:

I – aos requisitos prescritos pelas leis e regulamentos normalmente aplicados, no que se refere ao funcionamento de empresas de transporte aéreo;

II – às leis e regulamentos relativos à:

a) entrada e saída de aeronaves;

b) sua exploração ou navegação durante a permanência no território ou espaço aéreo brasileiro;

c) entrada ou saída de passageiros;

d) tripulação ou carga;

e) despacho;

f) imigração;

g) alfândega;

h) higiene;

i) saúde.

III – às tarifas, itinerários, freqüências e horários aprovados; às condições contidas nas respectivas autorizações; à conservação e manutenção de seus equipamentos de vôo no que se relaciona com a segurança e eficiência do serviço; ou à proibição de embarcar ou desembarcar passageiro ou carga em vôo de simples trânsito;

IV – à legislação interna, em seus atos e operações no Brasil, em igualdade com as congêneres nacionais.

CAPÍTULO III
Das Infrações

Art. 299. Será aplicada multa de (vetado) ate 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

I – procedimento ou prática, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica;

II – execução de serviços aéreos de forma a comprometer a ordem ou a segurança pública, ou com violação das normas de segurança dos transportes;

III – cessão ou transferência da concessão, autorização ou permissão, sem licença da autoridade aeronáutica;

IV – transferência, direta ou indireta, da direção ou da execução dos serviços aéreos concedidos ou autorizados;

V – fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

VI – recusa de exibição de livros, documentos contábeis, informações ou estatísticas aos agentes da fiscalização;

VII – prática reiterada de infrações graves;

VIII – atraso no pagamento de tarifas aeroportuárias além do prazo estabelecido pela autoridade aeronáutica;

IX – atraso no pagamento de preços específicos pela utilização de áreas aeroportuárias, fora do prazo estabelecido no respectivo instrumento.

Art. 300. A cassação dependerá de inquérito administrativo no curso do qual será assegurada defesa ao infrator.

Art. 301. A suspensão poderá ser por prazo até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

I – infrações referentes ao uso das aeronaves:

a) utilizar ou empregar aeronave sem matrícula;

b) utilizar ou empregar aeronave com falsas marcas de nacionalidade ou de matrícula, ou sem que elas correspondam ao que consta do Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB;

c) utilizar ou empregar aeronave em desacordo com as prescrições dos respectivos certificados ou com estes vencidos;

d) utilizar ou empregar aeronave sem os documentos exigidos ou sem que estes estejam em vigor;

e) utilizar ou empregar aeronave em serviço especializado, sem a necessária homologação do órgão competente;

f) utilizar ou empregar aeronave na execução de atividade diferente daquela para a qual se achar licenciado;

g) utilizar ou empregar aeronave com inobservância das normas de tráfego aéreo, emanadas da autoridade aeronáutica;

h) introduzir aeronave no País, ou utilizá-la sem autorização de sobrevôo;

i) manter aeronave estrangeira em Território Nacional sem autorização ou sem que esta haja sido revalidada;

j) alienar ou transferir, sem autorização, aeronave estrangeira que se encontre no País em caráter transitório, ressalvados os casos de execução judicial ou de medida cautelar;

k) transportar, ciente do conteúdo real, carga ou material perigoso ou proibido, ou em desacordo com as normas que regulam o trânsito de materiais sujeitos a restrições;

l) lançar objetos ou substâncias sem licença da autoridade aeronáutica, salvo caso de alijamento;

m) trasladar aeronave sem licença;

n) recuperar ou reconstruir aeronave acidentada, sem a liberação do órgão competente;

o) realizar vôo com peso de decolagem ou número de passageiros acima dos máximos estabelecidos;

p) realizar vôo com equipamento para levantamento aerofotogramétrico, sem autorização do órgão competente;

q) transportar passageiro em lugar inadequado da aeronave;

r) realizar vôo sem o equipamento de sobrevivência exigido;

s) realizar vôo por instrumentos com aeronave não homologada para esse tipo de operação;

t) realizar vôo por instrumentos com tripulação inabilitada ou incompleta;

u) realizar vôo solo para treinamento de navegação sendo aluno ainda não habilitado para tal;

v) operar aeronave com plano de vôo visual, quando as condições meteorológicas estiverem abaixo dos mínimos previstos para esse tipo de operação;

w) explorar sistematicamente serviços de táxi-aéreo fora das áreas autorizadas;

x) operar radiofrequências não autorizadas, capazes de causar interferência prejudicial ao serviço de telecomunicações aeronáuticas.

II – infrações imputáveis a aeronautas e aeroviários ou operadores de aeronaves:

a) preencher com dados inexatos documentos exigidos pela fiscalização;

b) impedir ou dificultar a ação dos agentes públicos, devidamente credenciados, no exercício de missão oficial;

c) pilotar aeronave sem portar os documentos de habilitação, os documentos da aeronave ou os equipamentos de sobrevivência nas áreas exigidas;

d) tripular aeronave com certificado de habilitação técnica ou de capacidade física vencidos, ou exercer a bordo função para a qual não esteja devidamente licenciado ou cuja licença esteja expirada;

e) participar da composição de tripulação em desacordo com o que estabelece este Código e suas regulamentações;

f) utilizar aeronave com tripulante estrangeiro ou permitir a este o exercício de qualquer função a bordo, em desacordo com este Código ou com suas regulamentações;

g) desobedecer às determinações da autoridade do aeroporto ou prestar-lhe falsas informações;

h) infringir as Condições Gerais de Transporte ou as instruções sobre tarifas;

i) desobedecer aos regulamentos e normas de tráfego aéreo;

j) inobservar os preceitos da regulamentação sobre o exercício da profissão;

k) inobservar as normas sobre assistência e salvamento;

l) desobedecer às normas que regulam a entrada, a permanência e a saída de estrangeiro;

m) infringir regras, normas ou cláusulas de Convenções ou atos internacionais;

n) infringir as normas e regulamentos que afetem a disciplina a bordo de aeronave ou a segurança de vôo;

o) permitir, por ação ou omissão, o embarque de mercadorias sem despacho, de materiais sem licença, ou efetuar o despacho em desacordo com a licença, quando necessária;

p) exceder, fora dos casos previstos em lei, os limites de horas de trabalho ou de vôo;

q) operar a aeronave em estado de embriaguez;

r) taxiar aeronave para decolagem, ingressando na pista sem observar o tráfego;

s) retirar-se de aeronave com o motor ligado sem tripulante a bordo;

t) operar aeronave deixando de manter fraseologia-padrão nas comunicações radiotelefônicas;

u) ministrar instruções de vôo sem estar habilitado.

III – infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

a) permitir a utilização de aeronave sem situação regular no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, ou sem observância das restrições do certificado de navegabilidade;

b) permitir a composição de tripulação por aeronauta sem habilitação ou que, habilitado, não esteja com a documentação regular;

c) permitir o exercício, em aeronave ou em serviço de terra, de pessoal não devidamente licenciado ou com a licença vencida;

d) firmar acordo com outra concessionária ou permissionária, ou com terceiros, para estabelecimento de conexão, consórcio pool ou consolidação de serviços ou interesses, sem consentimento expresso da autoridade aeronáutica;

e) não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves;

f) explorar qualquer modalidade de serviço aéreo para a qual não esteja devidamente autorizada;

g) deixar de comprovar, quando exigida pela autoridade competente, a contratação dos seguros destinados a garantir sua responsabilidade pelos eventuais danos a passageiros, tripulantes, bagagens e cargas, bem assim, no solo a terceiros;

h) aceitar, para embarque, mercadorias sem licença das autoridades competentes ou em desacordo com a regulamentação que disciplina o trânsito dessas mercadorias;

i) ceder ou transferir ações ou partes de seu capital social, com direito a voto, sem consentimento expresso da autoridade aeronáutica, quando necessário (artigo 180);

j) deixar de dar publicidade aos atos sociais de publicação obrigatória;

k) deixar de recolher, na forma e nos prazos da regulamentação respectiva, as tarifas, taxas, preços públicos e contribuições a que estiver obrigada;

l) recusar a exibição de livro, documento, ficha ou informação sobre seus serviços, quando solicitados pelos agentes da fiscalização aeronáutica;

m) desrespeitar convenção ou ato internacional a que estiver obrigada;

n) não observar, sem justa causa, os horários aprovados;

o) infringir as normas que disciplinam o exercício da profissão de aeronauta ou de aeroviário;

p) deixar de transportar passageiro com bilhete marcado ou com reserva confirmada ou, de qualquer forma, descumprir o contrato de transporte;

q) infringir as tarifas aprovadas, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, desconto, abatimento, bonificação, utilidade ou qualquer vantagem aos usuários, em função da utilização de seus serviços de transporte;

r) simular como feita, total ou parcialmente, no exterior, a compra de passagem vendida no País, a fim de burlar a aplicação da tarifa aprovada em moeda nacional;

s) promover qualquer forma de publicidade que ofereça vantagem indevida ao usuário ou que lhe forneça indicação falsa ou inexata acerca dos serviços, induzindo-o em erro quanto ao valor real da tarifa aprovada pela autoridade aeronáutica;

t) efetuar troca de transporte por serviços ou utilidades, fora dos casos permitidos;

u) infringir as Condições Gerais de Transporte, bem como as demais normas que dispõem sobre os serviços aéreos;

v) deixar de informar à autoridade aeronáutica a ocorrência de acidente com aeronave de sua propriedade;

w) deixar de apresentar nos prazos previstos o Resumo Geral dos resultados econômicos e estatísticos, o Balanço e a Demonstração de lucros e perdas;

x) deixar de requerer dentro do prazo previsto a inscrição de atos exigidos pelo Registro Aeronáutico Brasileiro;

y) deixar de apresentar, semestralmente, a relação de acionistas;

z) deixar de apresentar, semestralmente, a relação de transferências.

IV – infrações imputáveis a empresas de manutenção, reparação ou distribuição de aeronaves e seus componentes:

a) inobservar instruções, normas ou requisitos estabelecidos pela autoridade aeronáutica;

b) inobservar termos e condições constantes dos certificados de homologação e respectivos adendos;

c) modificar aeronave ou componente, procedendo à alteração não prevista por órgão homologador;

d) executar deficientemente serviço de manutenção ou de distribuição de componentes, de modo a comprometer a segurança do vôo;

e) deixar de cumprir os contratos de manutenção ou inobservar os prazos assumidos para execução dos serviços de manutenção e distribuição de componentes;

f) executar serviços de manutenção ou de reparação em desacordo com os manuais da aeronave, ou em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente;

g) deixar de notificar ao órgão competente para homologação de produtos aeronáuticos, dentro do prazo regulamentar, qualquer defeito ou mau funcionamento que tenha afetado a segurança de algum vôo em particular e que possa repetir-se em outras aeronaves.

V – infrações imputáveis a fabricantes de aeronaves e de outros produtos aeronáuticos:

a) inobservar prescrições e requisitos estabelecidos pela autoridade aeronáutica, destinados à homologação de produtos aeronáuticos;

b) inobservar os termos e condições constantes dos respectivos certificados de homologação;

c) alterar projeto de tipo aprovado, da aeronave ou de outro produto aeronáutico, sem que a modificação tenha sido homologada pela autoridade aeronáutica;

d) deixar de notificar ao órgão competente para homologação de produtos aeronáuticos, dentro do prazo regulamentar, qualquer defeito ou mau funcionamento, acidente ou incidente de que, de qualquer modo, tenha ciência, desde que esse defeito ou mau funcionamento venha a afetar a segurança de vôo e possa repetir-se nas demais aeronaves ou produtos aeronáuticos cobertos pelo mesmo projeto de tipo aprovado;

e) descumprir ou deixar de adotar, após a notificação a que se refere o número anterior e dentro do prazo estabelecido pelo órgão competente, as medidas de natureza corretiva ou sanadora de defeitos e mau funcionamento.

VI – infrações imputáveis a pessoas naturais ou jurídicas não compreendidas nos grupos anteriores:

a) executar ou utilizar serviços técnicos de manutenção, modificação ou reparos de aeronaves e de seus componentes, em oficina não homologada;

b) executar serviços de recuperação ou reconstrução em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente;

c) executar serviços de manutenção ou de reparação de aeronave e de seus componentes, sem autorização do órgão competente;

d) utilizar-se de aeronave sem dispor de habilitação para sua pilotagem;

e) executar qualquer modalidade de serviço aéreo sem estar devidamente autorizado;

f) construir campo de pouso sem licença, utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso, ou deixar de promover o registro de campo de pouso;

g) implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em área sujeita a restrições especiais, com inobservância destas;

h) prometer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de desconto, prêmio, bonificação, utilidade ou vantagem aos adquirentes de bilhete de passagem ou frete aéreo;

i) promover publicidade de serviço aéreo em desacordo com os regulamentos aeronáuticos, ou com

promessa ou artifício que induza o público em erro quanto às reais condições do transporte e de seu preço;

j) explorar serviços aéreos sem concessão ou autorização;

k) vender aeronave de sua propriedade, sem a devida comunicação ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, ou deixar de atualizar, no RAB, a propriedade de aeronave adquirida;

l) instalar ou manter em funcionamento escola ou curso de aviação sem autorização da autoridade aeronáutica;

m) deixar o proprietário ou operador de aeronave de recolher, na forma e nos prazos da respectiva regulamentação, as tarifas, taxas, preços públicos ou contribuições a que estiver obrigado.

CAPÍTULO IV
Da Detenção, Interdição e Apreensão de Aeronave

Art. 303. A aeronave poderá ser detida por autoridades aeronáuticas, fazendárias ou da Polícia Federal, nos seguintes casos:

I – se voar no espaço aéreo brasileiro com infração das convenções ou atos internacionais, ou das autorizações para tal fim;

II – se, entrando no espaço aéreo brasileiro, desrespeitar a obrigatoriedade de pouso em aeroporto internacional;

III – para exame dos certificados e outros documentos indispensáveis;

IV – para verificação de sua carga no caso de restrição legal (artigo 21) ou de porte proibido de equipamento (parágrafo único do artigo 21);

V – para averiguação de ilícito.

§ 1° A autoridade aeronáutica poderá empregar os meios que julgar necessários para compelir a aeronave a efetuar o pouso no aeródromo que lhe for indicado.(Regulamento)

§ 2° Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave será classificada como hostil, ficando sujeita à medida de destruição, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada. (Incluído pela Lei nº 9.614, de 1998) (Regulamento)

~~§ 2º A autoridade mencionada no parágrafo anterior responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório.~~

§ 3° A autoridade mencionada no § 1° responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório. (Renumerado do § 2° para § 3º com nova redação pela Lei nº 9.614, de 1998) (Regulamento)

Art. 304. Quando, no caso do item IV, do artigo anterior, for constatada a existência de material proibido, explosivo ou apetrechos de guerra, sem autorização, ou contrariando os termos da que foi outorgada, pondo em risco a segurança pública ou a paz entre as Nações, a autoridade aeronáutica poderá reter o material de que trata este artigo e liberar a aeronave se, por força de lei, não houver necessidade de apreendê-la.

§ 1° Se a aeronave for estrangeira e a carga não puser em risco a segurança pública ou a paz entre as Nações, poderá a autoridade aeronáutica fazer a aeronave retornar ao país de origem pela rota e prazo determinados, sem a retenção da carga.

§ 2° Embora estrangeira a aeronave, se a carga puser em risco a segurança pública e a paz entre os povos, poderá a autoridade aeronáutica reter o material bélico e fazer retornar a aeronave na forma do disposto no parágrafo anterior.

Art. 305. A aeronave pode ser interditada:

I – nos casos do artigo 302, I, alíneas a até n; II, alíneas c, d, g e j; III, alíneas a, e, f e g; e V, alíneas a a e;

II – durante a investigação de acidente em que estiver envolvida.

§ 1° Efetuada a interdição, será lavrado o respectivo auto, assinado pela autoridade que a realizou e pelo responsável pela aeronave.

§ 2° Será entregue ao responsável pela aeronave cópia do auto a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 306. A aeronave interditada não será impedida de funcionar, para efeito de manutenção.

Art. 307. A autoridade aeronáutica poderá interditar a aeronave, por prazo não superior a 15 (quinze) dias, mediante requisição da autoridade aduaneira, de Polícia ou de saúde.

Parágrafo único. A requisição deverá ser motivada, de modo a demonstrar justo receio de que haja lesão grave e de difícil reparação a direitos do Poder Público ou de terceiros; ou que haja perigo à ordem pública, à saúde ou às instituições.

Art. 308. A apreensão da aeronave dar-se-á para preservar a eficácia da detenção ou interdição, e consistirá em mantê-la estacionada, com ou sem remoção para hangar, área de estacionamento, oficina ou lugar seguro (artigos 155 e 309).

Art. 309. A apreensão de aeronave só se dará em cumprimento à ordem judicial, ressalvadas outras hipóteses de apreensão previstas nesta Lei.

Art. 310. Satisfeitas as exigências legais, a aeronave detida, interditada ou apreendida será imediatamente liberada.

Art. 311. Em qualquer dos casos previstos neste Capítulo, o proprietário ou explorador da aeronave não terá direito à indenização.

CAPÍTULO V
Da Custódia e Guarda de Aeronave

Art. 312. Em qualquer inquérito ou processo administrativo ou judicial, a custódia, guarda ou depósito de aeronave far-se-á de conformidade com o disposto neste Capítulo.

Art. 313. O explorador ou o proprietário de aeronaves entregues em depósito ou a guarda de autoridade aeronáutica responde pelas despesas correspondentes.

§ 1° Incluem-se no disposto neste artigo:

I – os depósitos decorrentes de apreensão;

II – os seqüestros e demais medidas processuais acautelatórias;

III – a arrecadação em falência, qualquer que seja a autoridade administrativa ou judiciária que a determine;

IV – a apreensão decorrente de processos administrativos ou judiciários.

§ 2° No caso do § 2° do artigo 303, o proprietário ou o explorador da aeronave terá direito à restituição do que houver pago, acrescida de juros compensatórios e indenizações por perdas e danos.

§ 3° No caso do parágrafo anterior, caberá ação regressiva contra o Poder Público cuja autoridade houver agido com excesso de poder ou com espírito emulatório.

Art. 314. O depósito não excederá o prazo de 2 (dois) anos.

§ 1° Se, no prazo estabelecido neste artigo não for autorizada a entrega da aeronave, a autoridade aeronáutica poderá efetuar a venda pública pelo valor correspondente, para ocorrer às despesas com o depósito.

§ 2° Não havendo licitante ou na hipótese de ser o valor apurado com a venda inferior ao da dívida, a aeronave será adjudicada ao Ministério da Aeronáutica, procedendo-se ao respectivo assentamento no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB.

§ 3° O disposto neste artigo não se aplica ao depósito decorrente de processo administrativo de natureza fiscal.

Art. 315. Será obrigatório o seguro da aeronave entregue ao depósito, a cargo do explorador ou proprietário.

TÍTULO X
Dos Prazos Extintivos

Art. 316. Prescreve em 6 (seis) meses, contados da tradição da aeronave, a ação para haver abatimento do preço da aeronave adquirida com vício oculto, ou para rescindir o contrato e reaver o preço pago, acrescido de perdas e danos.

Art. 317. Prescreve em 2 (dois) anos a ação:

I – por danos causados a passageiros, bagagem ou carga transportada, a contar da data em que se verificou o dano, da data da chegada ou do dia em que devia chegar a aeronave ao ponto de destino, ou da interrupção do transporte;

II – por danos causados a terceiros na superfície, a partir do dia da ocorrência do fato;

III – por danos emergentes no caso de abalroamento a partir da data da ocorrência do fato;

IV – para obter remuneração ou indenização por assistência e salvamento, a contar da data da conclusão dos respectivos serviços, ressalvado o disposto nos parágrafos do artigo 61;

V – para cobrar créditos, resultantes de contratos sobre utilização de aeronave, se não houver prazo diverso neste Código, a partir da data em que se tornem exigíveis;

VI – de regresso, entre transportadores, pelas quantias pagas por motivo de danos provenientes de abalroamento, ou entre exploradores, pelas somas que um deles haja sido obrigado a pagar, nos casos de solidariedade ou ocorrência de culpa, a partir da data do efetivo pagamento;

VII – para cobrar créditos de um empresário de serviços aéreos contra outro, decorrentes de compensação de passagens de transporte aéreo, a partir de quando se tornem exigíveis;

VIII – por danos causados por culpa da administração do aeroporto ou da Administração Pública (artigo 280), a partir do dia da ocorrência do fato;

IX – do segurado contra o segurador, contado o prazo do dia em que ocorreu o fato, cujo risco estava garantido pelo seguro (artigo 281);

X – contra o construtor de produto aeronáutico, contado da ocorrência do dano indenizável.

Parágrafo único. Os prazos de decadência e de prescrição, relativamente à matéria tributária, permanecem regidos pela legislação específica.

Art. 318. Se o interessado provar que não teve conhecimento do dano ou da identidade do responsável, o prazo começará a correr da data em que tiver conhecimento, mas não poderá ultrapassar de 3 (três) anos a partir do evento.

Art. 319. As providências administrativas previstas neste Código prescrevem em 2 (dois) anos, a partir da data da ocorrência do ato ou fato que as autorizar, e seus efeitos, ainda no caso de suspensão, não poderão exceder esse prazo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos prazos definidos no Código Tributário Nacional.

Art. 320. A intervenção e liquidação extrajudicial deverão encerrar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Ao término do prazo de 2 (dois) anos, a partir do primeiro ato, qualquer interessado ou membro do Ministério Público, poderá requerer a imediata venda dos bens em leilão público e o rateio do produto entre os credores, observadas as preferências e privilégios especiais.

Art. 321. O explorador de serviços aéreos públicos é obrigado a conservar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos de transporte aéreo ou de outros serviços aéreos.

TÍTULO XI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 322. Fica autorizado o Ministério da Aeronáutica a instalar uma Junta de Julgamento da Aeronáutica com a competência de julgar, administrativamente, as infrações e demais questões dispostas neste Código, e mencionadas no seu artigo 1°, (vetado).

§ 1° (vetado).

§ 2° (vetado).

§ 3° (vetado).

§ 4° O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará a organização e o funcionamento da Junta de Julgamento da Aeronáutica.

Art. 323. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 324. Ficam revogados o Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, o Decreto-Lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 5.448, de 4 de junho de 1968, a Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971, a Lei nº 6.298, de 15 de dezembro de 1975, a Lei nº 6.350, de 7 de julho de 1976, a Lei nº 6.833, de 30 de setembro de 1980, a Lei nº 6.997, de 7 de junho de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1986. 165º da Independência e 98º da República. – **José Sarney** – **Octávio Júlio Moreira Lima.**

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac

Art. 1º Fica criada a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ANAC terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 2º Compete à União, por intermédio da ANAC e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

~~Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil – CONAC, especialmente no que se refere a:~~

Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal, especialmente no que se refere a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

I – a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil;

II – o estabelecimento do modelo de concessão de infra-estrutura aeroportuária, a ser submetido ao Presidente da República;

III – a outorga de serviços aéreos;

IV – a suplementação de recursos para aeroportos de interesse estratégico, econômico ou turístico; e

V – a aplicabilidade do instituto da concessão ou da permissão na exploração comercial de serviços aéreos.

Art. 4º A natureza de autarquia especial conferida à ANAC é caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes.

Art. 5º A ANAC atuará como autoridade de aviação civil, assegurando-se-lhe, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de sua competência.

Art. 6º Com o objetivo de harmonizar suas ações institucionais na área da defesa e promoção da concorrência, a ANAC celebrará convênios com os órgãos e entidades do Governo Federal, competentes sobre a matéria.

Parágrafo único. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANAC tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades referidos no caput deste artigo, para que adotem as providências cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo instalará a ANAC, mediante a aprovação de seu regulamento e estrutura organizacional, por decreto, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A edição do regulamento investirá a ANAC no exercício de suas atribuições.

Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atuação, a política de aviação civil;

II – representar o País junto aos organismos internacionais de aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

III – elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou a ser celebrados com outros países ou organizações internacionais;

IV – realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais de aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;

V – negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC;

VI – negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades aeronáuticas estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de vôo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil;

VII – regular e fiscalizar a operação de serviços aéreos prestados, no País, por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;

VIII – promover, junto aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil;

IX – regular as condições e a designação de empresa aérea brasileira para operar no exterior;

X – regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, os serviços auxiliares, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação de tripulantes, as emissões de poluentes e o ruído aeronáutico, os sistemas de reservas, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades de aviação civil;

XI – expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde;

XII – regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substâncias entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória;

XIII – regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos;

XIV – conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos;

XV – promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações;

XVI – fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de vôo;

XVII – proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de vôo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XVIII – administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro;

XIX – regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infra-estrutura aeroportuária disponível;

XX – compor, administrativamente, conflitos de interesses entre prestadoras de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

XXI – regular e fiscalizar a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados com o sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

~~XXII – aprovar os planos diretores dos aeroportos e os planos aeroviários estaduais;~~

XXII - aprovar os planos diretores dos aeroportos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

~~XXIII – propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação~~

~~ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;~~ (~~Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011~~).

XXIV – conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXV – estabelecer o regime tarifário da exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXVI – homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;

~~XXVII – arrecadar, administrar e suplementar recursos para o funcionamento de aeródromos de interesse federal, estadual ou municipal;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

~~XXVIII – aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego;~~

XXVIII - fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura ao tráfego; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XXIX – expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão de informações entre aeródromos;

XXX – expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de vôo, de desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos que utilizarem e serviços que prestarem;

XXXI – expedir certificados de aeronavegabilidade;

XXXII – regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil;

XXXIII – expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XXXIV – integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER;

XXXV – reprimir infrações à legislação, inclusive quanto aos direitos dos usuários, e aplicar as sanções cabíveis;

XXXVI – arrecadar, administrar e aplicar suas receitas;

XXXVII – contratar pessoal por prazo determinado, de acordo com a legislação aplicável;

XXXVIII – adquirir, administrar e alienar seus bens;

~~XXXIX – apresentar ao Ministro de Estado da Defesa proposta de orçamento;~~

~~XL – elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades ao Ministério da Defesa e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;~~

XXXIX - apresentar ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República proposta de orçamento; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XL - elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional; (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XLI – aprovar o seu regimento interno;

~~XLII – administrar os empregos públicos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta Lei;~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

XLII – administrar os cargos efetivos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

XLIII – decidir, em último grau, sobre as matérias de sua competência;

XLIV – deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação, sobre serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive casos omissos, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União;

XLV – deliberar, na esfera técnica, quanto à interpretação das normas e recomendações internacionais relativas ao sistema de segurança de vôo da aviação civil, inclusive os casos omissos;

XLVI – editar e dar publicidade às instruções e aos regulamentos necessários à aplicação desta Lei;

~~XLVII – promover estudos sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

XLVIII – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades governamentais, nacionais ou estrangeiros, tendo em vista a descentralização e fiscalização eficiente dos setores de aviação civil e infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária; e

XLIX – contribuir para a preservação do patrimônio histórico e da memória da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, em cooperação com as instituições dedicadas à cultura nacional, orientando e incentivando a participação das empresas do setor.

§ 1º A ANAC poderá credenciar, nos termos estabelecidos em norma específica, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência.

§ 2º A ANAC observará as prerrogativas específicas da Autoridade Aeronáutica, atribuídas ao Comandante da Aeronáutica, devendo ser previamente consultada sobre a edição de normas e procedimentos de controle do espaço aéreo que tenham repercussão econômica ou operacional na prestação de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

§ 3º Quando se tratar de aeródromo compartilhado, de aeródromo de interesse militar ou de aeródromo administrado pelo Comando da Aeronáutica, o exercício das competências previstas nos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVIII e XXIX do caput deste artigo, dar-se-á em conjunto com o Comando da Aeronáutica.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso X do caput deste artigo, a execução dos serviços aéreos de aerolevantamento dependerá de autorização emitida pelo Ministério da Defesa.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do caput deste artigo, a autorização para o transporte de explosivo e material bélico em aeronaves civis que partam ou se destinem a aeródromo brasileiro ou com sobrevôo do território nacional é de competência do Comando da Aeronáutica.

§ 6º Para os efeitos previstos nesta Lei, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro será explorado diretamente pela União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, ou por entidade a quem ele delegar.

§ 7º As expressões infra-estrutura aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária, mencionadas nesta Lei, referem-se às infra-estruturas civis, não se aplicando o disposto nela às infra-estruturas militares.

§ 8º O exercício das atribuições da ANAC, na esfera internacional, dar-se-á em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO II
Da Estrutura Organizacional da Anac

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 9º A ANAC terá como órgão de deliberação máxima a Diretoria, contando, também, com uma Procuradoria, uma Corregedoria, um Conselho Consultivo e uma Ouvidoria, além das unidades especializadas.

Art. 10. A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a maioria de seus membros.

§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório. (Revogado pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

§ 3º As decisões da Diretoria serão fundamentadas.

§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos, ou entre estes e usuários da aviação civil, serão públicas.

Art. 11. Compete à Diretoria:

I – propor, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC;

I - propor, por intermédio do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC. (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

II – aprovar procedimentos administrativos de licitação;

III – conceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços aéreos;

IV – conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

V – exercer o poder normativo da Agência;

VI – aprovar minutas de editais de licitação, homologar adjudicações, transferência e extinção de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;

VII – aprovar o regimento interno da ANAC;

VIII – apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pela ANAC; e

IX – aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência.

Parágrafo único. É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1os (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e

2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Art. 14. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

§ 1º (VETADO)

~~§ 2º Cabe ao Ministro de Estado da Defesa instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.~~

§ 2º Cabe ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 2011).

Art. 15. O regulamento disciplinará a substituição dos diretores em seus impedimentos.

Art. 16. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da ANAC, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria.

Art. 17. A representação judicial da ANAC, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública, será exercida pela Procuradoria.

Art. 18. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Cabe ao Ouvidor receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e sugestões, respondendo diretamente aos interessados e encaminhando, quando julgar necessário, seus pleitos à Diretoria da ANAC.

§ 2º O Ouvidor deverá produzir, semestralmente ou quando a Diretoria da ANAC julgar oportuno, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 19. A Corregedoria fiscalizará a legalidade e a efetividade das atividades funcionais dos servidores e das unidades da ANAC, sugerindo as medidas corretivas necessárias, conforme disposto em regulamento.

Art. 20. O Conselho Consultivo da ANAC, órgão de participação institucional da comunidade de aviação civil na Agência, é órgão de assessoramento da diretoria, tendo sua organização, composição e funcionamento estabelecidos em regulamento.

Seção II

Dos Cargos Efetivos e Comissionados e das Gratificações

~~Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os empregos públicos de nível superior de Regulador, de Analista de Suporte à Regulação, os empregos públicos de nível médio de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, constantes do Anexo I desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, nos quantitativos constantes da Tabela B do Anexo I desta Lei.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

~~Art. 22. Ficam criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas de militar, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta Lei.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 22. Ficam criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas dos militares da Aeronáutica a que se refere o art. 46 desta Lei, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

Parágrafo único. As gratificações a que se refere o caput deste artigo serão pagas àqueles militares designados pela Diretoria da ANAC para o exercício das atribuições dos cargos de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e Cargos Comissionados Técnicos da estrutura da ANAC e extinguir-se-ão gradualmente na forma do § 1º do art. 46 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 23. (VETADO)

Art. 24. Na estrutura dos cargos da ANAC, o provimento por um servidor civil, de Cargo Comissionado de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e de Técnico, implicará o bloqueio, para um militar, da concessão de uma correspondente Gratificação de Exercício em Cargo de Confiança e de Gratificação de Representação pelo Exercício de Função, e vice-versa.

Art. 25. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores e empregados do Quadro de Pessoal Efetivo, do Quadro de Pessoal

Específico e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III
Do Processo Decisório

Art. 26. O processo decisório da ANAC obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 27. As iniciativas ou alterações de atos normativos que afetem direitos de agentes econômicos, inclusive de trabalhadores do setor ou de usuários de serviços aéreos, serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANAC.

Art. 28. Ressalvados os documentos e autos cuja divulgação possa violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém, todos os demais permanecerão abertos à consulta pública.

CAPÍTULO IV
Da Remuneração por serviços prestados e pela outorga de exploração de Infra-Estrutura Aeroportuária

~~Art. 29. A ANAC fica autorizada a cobrar taxas pela prestação de serviços ou pelo exercício do poder de polícia, decorrentes de atividades inerentes à sua missão institucional, destinando o produto da arrecadação ao seu custeio e funcionamento.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

Art. 29. Fica instituída a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

~~§ 1º A cobrança prevista no caput deste artigo recairá sobre as empresas concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços aéreos, demais operadores de serviços aéreos, empresas exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, agências de carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e outros usuários de aviação civil.~~ (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

§ 2º As taxas e seus respectivos fatos geradores são aqueles definidos no Anexo III desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

§ 1º O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 2º São sujeitos passivos da TFAC as empresas concessionárias, permissionárias e autorizatárias de prestação de serviços aéreos comerciais, os operadores de serviços aéreos privados, as exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, as agências de carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e demais pessoas físicas e jurídicas que realizem atividades fiscalizadas pela ANAC. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 29-A. A TFAC não recolhida no prazo e na forma estabelecida em regulamento será cobrada com os seguintes acréscimos: *(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)* (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

I – juros de mora calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – multa de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento) caso o pagamento seja efetuado até o último dia do mês subseqüente ao do seu vencimento; e

III – encargo de 20% (vinte por cento), substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculado sobre o total do débito inscrito em Dívida Ativa, que será reduzido para 10% (dez por cento) caso o pagamento seja efetuado antes do ajuizamento da execução.

Parágrafo único. Os débitos de TFAC poderão ser parcelados na forma da legislação aplicável aos tributos federais.

Art. 30. (VETADO)

CAPÍTULO V
Das Receitas

Art. 31. Constituem receitas da ANAC:

I – dotações, créditos adicionais e especiais e repasses que lhe forem consignados no Orçamento Geral da União;

II – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e organismos internacionais;

III – recursos do Fundo Aeroviário;

IV – recursos provenientes de pagamentos de taxas;

V – recursos provenientes da prestação de serviços de natureza contratual, inclusive pelo fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações, ainda que para fins de licitação;

VI – valores apurados no aluguel ou alienação de bens móveis ou imóveis;

VII – produto das operações de crédito que contratar, no País e no exterior, e rendimentos de operações financeiras que realizar;

VIII – doações, legados e subvenções;

IX – rendas eventuais; e

X – outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 32. São transferidos à ANAC o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica, correspondentes às atividades a ela atribuídas por esta Lei.

Art. 33. O Fundo Aeroviário, fundo de natureza contábil e de interesse da defesa nacional, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário.

Art. 33-A. Até a instalação da Agência Nacional de Aviação Civil, o Diretor do Departamento de Aviação Civil será o gestor do Fundo Aeroviário. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005)

Art. 34. A alínea a do parágrafo único do art. 2º, o inciso I do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. .....

a) por tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação em todo o território nacional;

....." (NR)

"Art. 5º .....

I – do Fundo Aeronáutico, nos casos dos aeroportos diretamente administrados pelo Comando da Aeronáutica; ou

....." (NR)

"Art. 11. O produto de arrecadação da tarifa a que se refere o art. 8º desta Lei constituirá receita do Fundo Aeronáutico." (NR)

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará a distribuição dos recursos referidos no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, entre os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Aviação Civil na proporção dos custos correspondentes às atividades realizadas.

Art. 36. Fica criado o Quadro de Pessoal Específico, integrado por servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º O Quadro de que trata o caput deste artigo tem caráter temporário, ficando extintos os cargos nele alocados, à medida que ocorrerem vacâncias.

~~§ 2º O ingresso no Quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2001, encontravam-se em exercício nas unidades do Ministério da Defesa, cujas competências foram transferidas para a ANAC.~~

§ 2º O ingresso no quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2004, se encontravam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC.(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º (VETADO)

§ 4º Aos servidores das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia redistribuídos na forma do § 2º deste artigo será devida a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, prevista na Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, como se em exercício estivessem nos órgãos ou entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.(Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 37. A ANAC poderá requisitar, com ônus, servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública.

§ 1º Durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses subseqüentes a sua instalação, a ANAC poderá complementar a remuneração do servidor ou empregado público requisitado até o limite da remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente ocupado no órgão ou na entidade de origem, quando a requisição implicar redução dessa remuneração. (Parágro único renumerado pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da administração pública que na data da publicação desta Lei estejam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC poderão permanecer nessa condição, inclusive no exercício de funções comissionadas, salvo devolução do empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 3º Os empregados e servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública requisitados até o término do prazo de que trata o § 1º deste artigo poderão exercer funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do

empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 38. (VETADO)

Art. 38-A. O quantitativo de servidores ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal Específico, acrescido dos servidores ou empregados requisitados, não poderá exceder o número de cargos efetivos. ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 39. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, fica a ANAC autorizada a efetuar a contratação temporária do pessoal imprescindível à implantação de suas atividades, por prazo não excedente a 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua instalação.

§ 1º (VETADO)

§ 2º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o caput deste artigo.

~~Art. 40. Fica a ANAC autorizada a custear as despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria dos níveis CD I e II, CGE I e II, CA I e II, e para os Cargos Comissionados Técnicos, nos níveis CCT IV e V e correspondentes Gratificações Militares, vierem a ter exercício em cidade diferente de seu domicílio, conforme disposto em norma específica estabelecida pela ANAC, observados os limites de valores estabelecidos para a Administração Pública Federal direta.~~

Art. 40. Aplica-se à ANAC o disposto no art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 11.314 de 2006)

Art. 41. Ficam criados 50 (cinqüenta) cargos de Procurador Federal na ANAC, observado o disposto na legislação específica.

Art. 42. Instalada a ANAC, fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil – DAC e demais organizações do Comando da Aeronáutica que tenham tido a totalidade de suas atribuições transferidas para a ANAC, devendo remanejar para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão todos os cargos comissionados e gratificações, alocados aos órgãos extintos e atividades absorvidas pela Agência.

Art. 43. Aprovado seu regulamento, a ANAC passará a ter o controle sobre todas as atividades, contratos de concessão e permissão, e autorizações de serviços aéreos, celebrados por órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União.

Art. 44. (VETADO)

Art. 44-A. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir e utilizar para a ANAC as dotações orçamentárias aprovadas em favor das unidades orçamentárias do Ministério da Defesa, na lei orçamentária vigente no exercício financeiro da instalação da ANAC, relativas às funções por ela absorvidas, desde que mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definido na lei de diretrizes orçamentárias, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso. ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 45. O Comando da Aeronáutica prestará os serviços de que a ANAC necessitar, com ônus limitado, durante 180 (cento e oitenta dias) após sua instalação, devendo ser celebrados convênios para a prestação dos serviços após este prazo.

~~Art. 46. Os militares da Aeronáutica, da Ativa, em exercício no Departamento de Aviação Civil e organizações subordinadas, na data de edição desta Lei, passam a ter exercício na ANAC, sendo considerados como em serviço de natureza militar.~~

Art. 46. Os militares da Aeronáutica da ativa em exercício nos órgãos do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades atribuídas à ANAC passam a ter exercício na ANAC, na data de sua instalação, sendo considerados como em serviço de natureza militar. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 1º Os militares da Aeronáutica a que se refere o caput deste artigo deverão retornar àquela Força, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a contar daquela data, à razão mínima de 20% (vinte por cento) a cada 12 (doze) meses.

§ 2º O Comando da Aeronáutica poderá substituir, a seu critério, os militares em exercício na ANAC.

§ 3º Os militares de que trata este artigo somente poderão ser movimentados no interesse da ANAC, a expensas da Agência e com autorização do Comandante da Aeronáutica.

Art. 47. Na aplicação desta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I – os regulamentos, normas e demais regras em vigor serão gradativamente substituídos por regulamentação a ser editada pela ANAC, sendo que as concessões, permissões e autorizações pertinentes a prestação de serviços aéreos e a exploração de áreas e instalações aeroportuárias continuarão regidas pelos atuais regulamentos, normas e regras, enquanto não for editada nova regulamentação;

II – os contratos de concessão ou convênios de delegação, relativos à administração e exploração de aeródromos, celebrados pela União com órgãos ou entidades da Administração Federal, direta ou indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devem ser adaptados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de instalação da ANAC às disposições desta Lei; e

III – as atividades de administração e exploração de aeródromos exercidas pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO passarão a ser reguladas por atos da ANAC.

Art. 48. (VETADO)

§ 1º Fica assegurada às empresas concessionárias de serviços aéreos domésticos a exploração de quaisquer linhas aéreas, mediante prévio registro na ANAC, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.

§ 2º (VETADO)

Art. 49. Na prestação de serviços aéreos regulares, prevalecerá o regime de liberdade tarifária.

§ 1º No regime de liberdade tarifária, as concessionárias ou permissionárias poderão determinar suas próprias tarifas, devendo comunicá-las à ANAC, em prazo por esta definido.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A ANAC estabelecerá os mecanismos para assegurar a fiscalização e a publicidade das tarifas.

Art. 50. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento da ANAC.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Márcio Thomaz Bastos** – **José Alencar Gomes da Silva** – **Antonio Palocci Filho** – **Paulo Bernardo Silva** – **Dilma Rousseff.**

ANEXO I

A) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS E CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(VETADO)

B) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO	CD/CGE/CA/CAS/CCT
	Nº	CARGO	

DIRETORIA	1	Diretor-Presidente	CD I
	4	Diretor	CD II
	5	Assessor Especial	CA I
	6	Assistentes	CAS I
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CGE II
	4	Assistente	CAS II
ASSESSORIA DE			
RELAÇÕES COM	1	Chefe	CGE III
USUÁRIOS	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA	1	Chefe	CGE III
PARLAMENTAR	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA DE	1	Chefe	CGE III
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Assessor	CA III

ASSESSORIA TÉCNICA	1	Chefe	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
OUVIDORIA	1	Ouvidor	CGE II
	1	Assistente	CAS II
CORREGEDORIA	1	Corregedor	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
PROCURADORIA	1	Procurador	CGE II
	3	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
GERÊNCIA DE			
INVESTIGAÇÃO E	01	Gerente-Geral	CGE II
PREVENÇÃO DE	02	Gerente	CGE III
ACIDENTES	01	Assistente	CAS II

SUPERINTENDÊNCIA	6	Superintendente	CGE I
	6	Assessor Técnico	CA II
	6	Assistente	CAS I
GERÊNCIA GERAL	18	Gerente Geral	CGE II
	6	Assistente	CAS I
	12	Assistente	CAS II
	26	Gerente	CGE III
GERÊNCIA REGIONAL	8	Gerente	CGE III
	8	Assistente	CAS II
Gerência	24	Gerente Técnico	CGE IV
Técnico-operacional	50	Assistente	CAS II
Serviço de Aviação Civil	75		CCT V
	61		CCT IV

	44		CCT-III

C) QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

CÓDIGO	VALOR (R$)	QTDE.	VALOR TOTAL
CD I	8.280,00	1	8.280,00
CD II	7.866,00	4	31.464,00
CGE I	7.452,00	6	44.712,00
CGE II	6.624,00	24	158.976,00
CGE III	6.210,00	39	242.190,00
CGE IV	4.140,00	24	99.360,00
CA I	6.624,00	5	33.120,00
CA II	6.210,00	11	68.310,00
CA III	1.863,00	3	5.589,00
CAS I	1.552,50	18	27.945,00
CAS II	1.345,50	79	106.294,50

SUBTOTAL 1		214	826.240,50
CCT-V	1.574,24	75	118.068,00
CCT-IV	1.150,40	61	70.174,40
CCT-III	692,93	44	30.488,92
SUBTOTAL 2		180	218.731,32
TOTAL (1 + 2)		394	1.044.971,82

ANEXO II
(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)

A) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS GENERAIS E OFICIAIS

CÓDIGO	VALOR (R$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R$)
Grupo 0001 (A)	783,50	35	27.422,50
Grupo 0002 (B)	712,08	50	35.604,00
Grupo 0003 (C)	646,88	24	15.525,12
Grupo 0004 (D)	587,88	3	1.763,64
Grupo 0005 (E)	535,10	97	51.904,70

~~TOTAL~~	~~209~~	~~132.219,96~~

~~B) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - GRADUADOS~~

~~CÓDIGO~~	~~VALOR (R$)~~	~~QTDE.~~	~~VALOR TOTAL (R$)~~
~~Nível III~~	~~409,00~~	~~44~~	~~17.996,00~~
~~Nível IV~~	~~466,25~~	~~61~~	~~28.441,25~~
~~Nível V~~	~~522,19~~	~~75~~	~~39.164,25~~
~~TOTAL~~		~~180~~	~~85.601,50~~

ANEXO I
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE	CARGOS Nº	DENOMINAÇÃO CARGO	CD/CGE/CA/ CAS/CCT
DIRETORIA	1	Diretor-Presidente	CD I
	4	Diretor	CD II

	5	Assessor Especial	CA I
	6	Assistentes	CAS I
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CGE II
	4	Assistente	CAS II
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM USUÁRIOS			
	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA PARLAMENTAR	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA TÉCNICA	1	Chefe	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II

	1	Assistente	CAS II
OUVIDORIA	1	Ouvidor	CGE II
	1	Assistente	CAS II
CORREGEDORIA	1	Corregedor	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
PROCURADORIA	1	Procurador	CGE II
	3	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES			
	1	Gerente-Geral	CGE II
	2	Gerente	CGE III
	1	Assistente	CAS II
SUPERINTENDÊNCIA	6	Superintendente	CGE I

	6	Assessor Técnico	CA II
	6	Assistente	CAS I
GERÊNCIA-GERAL	18	Gerente-Geral	CGE II
	6	Assistente	CAS I
	12	Assistente	CAS II
	26	Gerente	CGE III
GERÊNCIA REGIONAL	8	Gerente	CGE III
	8	Assistente	CAS II
Gerência	24	Gerente Técnico	CGE IV
Técnico-operacional	50	Assistente	CAS II
Serviço de Aviação Civil	75		CCT-V
	61		CCT-IV
	44		CCT-III

c) QUADRO-RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

CÓDIGO	VALOR (R$)	QTDE.	VALOR TOTAL
CD I	8.362,80	1	8.362,80
CD II	7.944,66	4	31.778,64
CGE I	7.526,52	6	45.159,12
CGE II	6.690,24	24	160.565,76
CGE III	6.272,10	39	244.611,90
CGE IV	4.181,40	24	100.353,6
CA I	6.690,24	5	33.451,20
CA II	6.272,10	11	68.993,10
CA III	1.881,63	3	5.644,89
CAS I	1.568,03	18	28.224,45
CAS II	1.358,96	79	107.357,84
SUBTOTAL 1		214	834.502,90

CCT-V	1.589,98	75	119.248,68
CCT-IV	1.161,90	61	70.875,90
CCT-III	699,86	44	30.793,84
SUBTOTAL 2		180	220.918,63
TOTAL (1 + 2)		394	1.055.421,53

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

a) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS-GENERAIS E OFICIAIS

CÓDIGO	VALOR (R$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R$)
Grupo 0001 (A)	791,34	35	27.696,90
Grupo 0002 (B)	719,20	77	55.378,40
Grupo 0005 (E)	540,45	97	52.423,65
TOTAL		209	135.498,95

b) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – GRADUADOS
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

CÓDIGO	VALOR (R$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R$)
Nível III	413,10	44	18.176,40
Nível V	527,42	136	71.729,12
TOTAL		180	89.905,52

ANEXO III

DESCRIÇÃO	VALOR R$
VETADO	VETADO
SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE SOBREVÔO DE AERONAVES EM FASE DE INTERNAÇÃO, QUE ULTRAPASSEM O PRAZO DE SEIS MESES, NO BRASIL SEM REGULARIZAÇÃO	36,43
~~SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	0,91
VETADO	VETADO
~~RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~	70,12

(Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	
~~RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	20,95
ALTERAÇÕES DE LINHA(S) AÉREA(S) REGULAR(ES) DOMÉSTICA(S) TRAMITADAS NA COMCLAR - COM EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	14,57
~~PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	20,99
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. TRANSP. AÉREO REGULAR E EMP. DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR PORTARIA)	318,00
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TÁXI AÉREO INDIVIDUAL	35,52
ANÁLISE/APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; ATA DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS; REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA DE EMPRESAS AÉREAS (POR DOCUMENTO)	50,00
APROVAÇÃO DE TRANSF. DO CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DE S.A. OU DE S.A. POR COTAS DE RESP. LIMITADA	210,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA DE TÁXI AÉREO OPERAR LIGAÇÃO SISTEMÁTICA-PEDIDO TRAMITADO NA COMCLAR	14,55

(POR LINHA SOLICITADA)	
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 4 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	429,06
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	716,71
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1.029,73
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 1 DIA DE ANTECEDÊNCIA	2.898,75
CANCELAMENTO DE VÔO POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,03
ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO E/OU FREQÜÊNCIA E/OU HORÁRIO E/OU EQUIPAMENTO - POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA BRASILEIRA (POR VÔO)	5,04
AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE HOTRAN - POR TEMPO DETERMINADO (POR HOTRAN)	14,59
EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	14,77
AUTORIZAÇÃO PARA VÔO DE FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR COM SEDE NO PAÍS	14,88
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE ARRENDAMENTO/FRETAMENTO DE ANV POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO	32,79

APROVAÇÃO DE CONTRATO DE RPN OU DE TERMO ADITIVO P/ EMPRESA NÃO REGULAR DE TRANSPORTE AÉREO	25,50
APROVAÇÃO DE CONTRATO DA REDE POSTAL E SEUS ADITIVOS, DE EMPRESA AÉREA REGULAR COM OU SEM EXPEDIÇÃO DE HOTRAN (POR CONTRATO)	32,80
AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO PROGRAMADO DE VÔO EM FERIADOS - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,05
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE FRETAMENTO OU ARRENDAMENTO DE AERONAVE POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR CONTRATO)	32,88
~~CONFECÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	318,11
~~CONFECÇÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO - EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	318,02
AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO, INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE ESCALA, ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E/OU FREQÜÊNCIA, MUDANÇA DE EQUIPAMENTO E POUSO EXTRA - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR DOCUMENTO)	25,89
AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE VÔO EXTRA OU QUANDO NECESSÁRIO E O FRETAMENTO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,06

VISITA TÉCNICA NA FASE DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO A EMPRESA AÉREA PARA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO REGULAR E NÃO-REGULAR - SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO NOS MOLDES DOS COD.270/271/272/273 DO STE.	318,33
AUTORIZAÇÃO P/ FUNCIONAMENTO DE EMPRESA ESTRANGEIRA REGULAR NO BRASIL	70,33
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE HOTRAN INTERNACIONAL (POR HOTRAN)	20,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR VÔO DE PASSAGEIRO OU CARGA EXTRA INTERNACIONAL (POR PEDIDO)	15,00
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	28,00
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	14,99
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	34,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS REGULARES INTERNACIONAIS (POR PEDIDO)	10,11
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS NÃO-REGULARES INTERNACIONAIS	20,11

(POR PEDIDO)	
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	15,11
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	28,11
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	31,00
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	34,11
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE CARGA	293,11
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS	293,22
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR, COM REPRESENTACÃO NO BRASIL, REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	28,22
AUTORIZAÇÃO P/ SOBREVÔO E/OU POUSO TÉCNICO DE EMPRESA NÃO-REG. SEM REPRESENTANTE NO BRASIL	35,55
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS (POR PEDIDO)	25,00

AUTORIZAÇÃO P/ EMPRESA ESTRANGEIRA CONTINUAR A OPERAR NO BRASIL	27,32
~~ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSAGEM E CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	35,66
~~INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	41,90
~~PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	27,33
AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E/OU ACOMPANHANTE DE CARGA EM VÔOS CARGUEIROS DE EMPRESAS REGULARES E/OU NÃO-REGULARES	10,22
AUTORIZAÇÃO P/IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS–DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	91,08
AUTORIZAÇÃO P/ EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, DEVOLUÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS, E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	91,11
AUTORIZAÇÃO P/REVISÃO NO EXTERIOR DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES,	91,22

TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS	
VETADO	VETADO
PEDIDO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE AERONAVES E/OU COMPONENTES AERONÁUTICOS	183,07
CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.015,00
CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESA OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	5.207,00
CHEQUE INICIAL EM ROTA COM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.389,00
RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.015,00
RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	5.207,00
RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (BRASIL) PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.389,00
RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS	5.207,00

OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	
AVALIAÇÃO INICIAL OU DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	8.897,00
AVALIAÇÃO INICIAL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	10.674,00
AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	1.875,00
AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	5.466,00
ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	1.652,00
ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	991,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	991,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	661,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121	620,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121,	2.200,00

EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI	150,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	300,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII	200,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	950,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII	300,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	1.900,00
REVISÃO DE ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS PARA EMPRESA REGIDA PELO RBHA 121	100,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	3.100,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	650,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL	1.450,00

DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	550,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	100,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	350,11
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 121	1.920,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I	257,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-II	755,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-III	1.450,11
PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 121	3.100,11
PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135	2.500,00
SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, ABERTURA OU SEGUNDA VIA DE CIV	100,00

AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE VÔO	100,00
EMISSÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE HORAS DE VÔO	100,00
EMISSÃO DE LICENÇA DE: PPAV, PPH, PBL, PPL, PPT, PPD, CMS, CAT1 E CAT2, PAL	100,00
EMISSÃO DE LICENÇA DE: MV E DOV	100,00
EMISSÃO DE LICENÇA DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT E PCD	115,00
EMISSÃO DE LICENÇA DE: PLAV E PLAH	115,00
EMISSÃO DE CHT INICIAL DE: IFR, MULT, TIPO, PRBP, PRBF E PLPQ	115,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV (MONO), PPH (TIPO), PPL, PBL E CMS (TIPO)	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE:MV(TIPO),DOV (TIPO) E INV	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV (IFR) E PPH (IFR)	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL E PCT	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH - AMBOS COM TIPO E / OU IFR	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE:PLA E PLAH	115,00

EMISSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA E / OU CERTIFICADO P/ ESTRANGEIRO, VÁLIDA POR 90 DIAS	115,00
REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTRANGEIRO POR 90 DIAS	115,00
VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO BRASIL	115,00
REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LIC INIC P/PIL QUE NÃO TENHAM COMPLETADO O PROC P/RECEBER A LIC E/OU HABILITAÇÃO DEFINITIVA DE: PPAV, PPH, PPL, PBL, PPT, PPD, MV, DOV, CMS, PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT, PLA, PLAH, PCD	115,00
EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE CONHECIMENTO TEÓRICO (CCT), LICENÇA, OU CHT	31,77
DECLARAÇÕES OU CERTIDÕES REFERENTES A HABILITAÇÃO	100,00
EMISSÃO DE CHT INICIAL TIPO: MV, DOV, CMS, E INV, E INVH	100,00
EMISSÃO DE CHT DE HABILITAÇÃO PARA MEC DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	100,00
INSC. P/ EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LICENÇAS E/OU HAB.: MEC MNT ERA, PPAV, PPH, CMS E DOV (POR CARTÃO)	50,00
INSC. P/EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LIC. E/OU HAB.: MV, PCAV, PCH, PLAV, PLAH, PAG, INV E IFR (POR CARTÃO)	50,00

REVALIDAÇÃO DO COMPROVANTE DE CONHECIMENTO TEÓRICO	50,00
REALIZAÇÃO DE PROVA PARA LICENÇA DE PLANADOR	50,00
INSCRIÇÃO PARA EXAME 2 ÉPOCA - POR MATÉRIA	50,00
CHEQUE INICIAL SIMULADOR (NO EXTERIOR) OU VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO EXTERIOR	9.782,00
CHEQUE INICIAL EM ROTA - BRASIL	1.937,00
AUTORIZAÇÃO SOBREVÔO DE AERONAVE OPERANDO EM EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E/OU NÃO-REGULAR	34,36
ANÁLISE DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO (RBHA 145.45) (REVISÃO)	1.366,00
ANÁLISE DE FIAM OU DIAM ANTERIORMENTE DEVOLVIDA POR INCORREÇÃO	50,00
ANÁLISE E REGISTRO DE FIAM OU DIAM, ANTERIORMENTE INVALIDADA	70,00
PEDIDO DE ANÁLISE POR MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL	180,00
PEDIDO DE VISTORIA INICIAL E ESPECIAL DE PLANADORES E MOTOPLANADORES	400,00

PEDIDO DE REVISÃO PARCIAL EM PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE (POR MODELO) E MOTORES (POR MODELO)	400,11
REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (FORA DA AMÉRICA DO SUL)	15.000,00
REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (NA AMÉRICA DO SUL)	12.500,00
INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE OU NOVOS SERVIÇOS NO ADENDO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR	1.000,00
PEDIDO DE ANÁLISE E ASSESSORAMENTO QUANTO AO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE EMPRESAS	253,38
PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA E ANÁLISE DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS	2.640,00
PEDIDO DE ANÁLISE DE MUDANÇAS DE INSTALAÇÕES RELATIVAS A EMPRESAS JÁ HOMOLOGADAS	416,00
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO	416,24
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE	416,33
PEDIDO DE ANÁLISE / PARECER TÉCNICO RELATIVO ATIVIDADE MANUTENÇÃO EMPRESA HOMOLOGADA/ FORMAÇÃO	260,00

PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE ENGENHEIRO	72,86
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIRO OU MECÂNICO PARA IAM	72,88
PEDIDOS PARA EMISSÃO CERTIDÕES C/ FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	46,18
PEDIDOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TEC REL A PROCS. JURÍDICO TENDO EM VISTA FORMAÇÃO DE EMP. TRANSP. AÉREO A EMPRESAS DE MANUTENÇÃO	46,11
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, E FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	800,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FABRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	600,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.300,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.000,00

VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.300,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.000,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.700,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.500,00
ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA	416,44
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	2.000,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 5.000 KG	1.500,11

(POR AERONAVE)	
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	3.000,00
VISITA TÉCNICA RECORRENTE OU PARA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO RBHA-145	3.200,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	2.500,11
VISITA TÉCNICA PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR EMPRESAS AÉREAS NÃO HOMOLOGADAS SEGUNDO O RBHA-145	318,78
VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	13.200,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	15.000,00
HOMOLOGAÇÃO INICIAL NO EXTERIOR DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO	17.000,00

VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL EM BALAO OU DIRIGÍVEL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE	300,00
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA SEDE DA EMPRESA	144,00
EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS - CAFC	223,00
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERV. AO MIN. PREV. E ASSIST. SOCIAL, CEDIDA AOS INSTRUTORES DE PILOTAGEM	10,02
VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA DE REGISTRO TPN E TPR	1.500,22
EMISSÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO	50,00
REVALIDAÇÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO	5,55
PEDIDO DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS SERV. E/OU EQUIP NO ADENDO AO CHE DE EMP. ENQUADRADAS NOS PADRÕES/CLASSES DE HOMOL: PADRÃO C CLASSE 2 (ARNV JATO, TURBO-HÉLICE, HELICOPT. C/ MOT. REAÇÃO) PADRÃO C CL-3/4; PADRÃO D CL-3	1.093,00
PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C2, D2, E2, E3, F1, F2, F3, E H	318,77
PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C1, D1, E1	318,88
PEDIDOS DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS SERVIÇOS E/OU EQUIPAMENTOS NO ADENDO AO CHE DE	29,60

EMPRESAS ENQUADRADOS NOS SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOL: AEROCLUBES (QUALQUER INCLUSÃO)	
REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL. DE EMPRESA (CHE) NOS SEGUINTES PADRÕES /CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO "C" CLASSE 2 (REVISORAS DE ANV A JATOTURBOHÉLICE, HELICÓPTEROS C/MOTORA REAÇÃO); PADRÃO "C" CLASSE 3/4; PADRÃO D CLASSE 3	1.320,00
REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL. DE "EMPRESA" (CHE) QUALIF. SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO C CLASSE 2 (REVISORA DE ANV E HELICÓPTEROS); PADRÃO D CL. 2; PADRÃO "E" CL. 2/3; PADRÃO F CL. 1, 2 E 3; PADRÃO H CL. ÚNICA	1.056,00
REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE "EMPRESA" (CHE) QUALIFICADAS NOS SEGUINTES PADRÕES/CLASSES DE HOMOLOGAÇÃO: PADRÃO "C" CLASSE 1; PADRÃO "D" CLASSE 1; PADRÃO "E" CLASSE 1	792,00
REVALIDAÇÃO DE CHE DE AEROCLUBE (FICA ISENTO DE COBRANÇA DE EMOLUMENTO)	0,00
EMISSÃO DE 2ª (SEGUNDA) VIA DE CHE E/OU ADENDO	72,99
VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA TPX, TPP E SAE	400,22
RESERVAS DE MARCAS BRASILEIRAS	46,00
INSCRIÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE E DE MATRÍCULA	56,00

EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE	56,11
EMISSÃO DE CERTIFICADO DE MARCA EXPERIMENTAL	56,22
EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO EXPERIMENTAL	56,33
EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICADOS - (UNIDADE)	56,44
INFORMAÇÃO DE DESREGISTRO E DE NÃO REGISTRO	56,55
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR EXPORTAÇÃO	56,66
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS	16,00
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	56,77
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	150,00
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	113,54
TRANSFÊRENCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	300,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	56,99
MUDANÇA DE CATEGORIA	36,00
MUDANÇA DE CONFIGURAÇÃO OU MODELO	36,11
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL	36,22
INSCRIÇÃO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA)	6,00
CANCELAMENTO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA)	6,11
INSCRIÇÃO DE DIREITOS DE USO (POR FOLHA)	6,22
CANCELAMENTO DE DIREITO DE USO (POR FOLHA)	6,33
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MENOR QUE 2.730 KG	250,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MAIOR QUE 2.730 KG	500,00
VETADO	VETADO
NOVA MATRÍCULA	86,00
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ESTRANGEIRO	14,44

MUDANÇA DE AERÓDROMO DE REGISTRO	30,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 91	150,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 135 OU 121	300,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL)	750,00
ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL)	230,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTAS DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELOS DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL)	683,00
ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL)	120,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS POR MODELO DE AERONAVE, OPERANDO CONFORME O RBHA 91(MEL)	227,70
ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME O RBHA 91 (MEL)	61,57

ANÁLISE DE REVISÃO TEMPORÁRIA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS (POR MODELO) OU MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO	200,11
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE PARA EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135 E RBHA 121	1.200,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121	3.100,22
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II	650,11
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III	1.450,22
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121	550,11
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II	257,11
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III	350,22
SOLICITAÇÃO INICIAL DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	1.450,33
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	650,22

SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	949,96
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA NACIONAL	1.312,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR OU REGIONAL	1.312,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI	984,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII	984,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII	984,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA	1.312,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR/REGIONAL	1.312,33
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE -	984,33

HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GI	
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GII	984,44
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GIII	984,55
VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121	984,66
VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,11
VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135	984,77
VÔO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135, EXTERIOR	3.840,00
VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, NACIONAL	984,88
VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,22
VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI	492,00
VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII	492,11

VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII	984,88
VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, EXTERIOR	3.840,11
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 121	1.912,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GII	406,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GIII	1.203,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121	956,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135	602,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121	160,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135	128,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121	1.912,11
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135	1.203,11

ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121	320,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135	257,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 121, REG., SUPLEM., DOMÉSTICA OU BAND. NAC.	984,99
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.121, BANDEIRA OU SUPLEMENTAR, EXTERIOR	3.840,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.135, NACIONAL	656,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP.135, EXTERIOR	3.840,33
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 121	985,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 135	985,22
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	1.640,00
ACOMPANHAMENTO DE DEMONST.EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES COM MAIS 4 SAÍDAS AO NÍVEL	2.952,00

DE ASSOALHO	
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERRISSAGEM - AERONAVES DE ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	1.312,44
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERRISSAGEM - AERONAVES COM MAIS DE 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	2.296,00
VETADO	VETADO
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 4.500 KG	4.466.989,09
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 15.000 E 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 3.500 E 4.500 KG	3.447.982,57
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 5.700 E 15.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 2.730 E 3.500 KG	2.520.001,05
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	891.310,61
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	62.804,35
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG	31.402,18

E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	448.600,00
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	89.720,00
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA- AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	8.972,05
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	6.729,04
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000HP	2.512,16
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000HP	2.512,16
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000HP	2.512,16
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000HP	2.512,16

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL	1.884,12
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO	1.884,12
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL	1.884,12
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO	1.884,12
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	4.934,60
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	1.614,96
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM MOTOR	2.063,56
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM HÉLICE	2.063,56

APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICADO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	5.293,48
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICACÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	1.613,96
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICACÃO EM MOTOR	2.063,56
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE SEGVÔO 001 H.20 - MODIFICAÇÃO EM HÉLICE	2.063.56
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	602,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	482,00
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	602,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD	482,00

MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP	180,75
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP	180,75
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO VARIÁVEL	120,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO FIXO	120,50
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	482,00
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	482,00
HOMOLOGAÇÃO DOS DEMAIS PRODUTOS AERONÁUTICOS - ATESTADO DE PRODUTO AERONÁUTICO APROVADO (APAA)	18.841,20
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA /FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - INICIAL	89,72
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA/FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - REVALIDAÇÃO	44,86

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.140,20
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - MEDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	6.280,40
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	9.420,60
VISITA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR PRÉ - AUDITORIA	628,04
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - PEQUENA EMPRESA	3.768,24
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - MÉDIA EMPRESA	5.652,36
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - GRANDE EMPRESA	12.560,80
AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.768,24
AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	5.652,36

AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	12.560,80
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	1.884,12
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	2.871,04
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	6.280,40
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.768,24
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	5.652,36
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFICADAS - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	12.560,80
REVALIDAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.768,24
REVAL. DO SIST. DA QUALIDADE DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	5.652,36

REVAL. DO SIST. DA QUALID. DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	12.560,80
EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIF. DE HOMOLOG. EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS OU ADENDO AO CERTIFICADO - CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	44,86
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	1.884,12
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	2.512,16
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.140,20
REVISÃO PARCIAL DO MANUAL DA QUALIDADE - ANÁLISE INICIAL, ALTERAÇÕES DURANTE OU PÓS-CERTIFICADO	1.256,08
AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO	250,11
MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO	250,22
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE AERÓDROMO OU HELIPONTO PRIVADO	300,11
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DE	28,23

CARGA AÉREA	
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE FILIAL DE AGÊNCIA DE CARGA AÉREA	9,44
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO	28,23
ANÁLISE DO MANUAL DE CARGA PERIGOSA	500,11
ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA DA CARGA	500,22
VISTORIA EM TERMINAL DE CARGA AÉREA	1.360,00
INSPEÇÃO EM AGÊNCIA DE CARGA AÉREA	1.080,00
INSPEÇÃO REFERENTE À CARGA AÉREA EM EMPRESA AÉREA	2.436,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA	33.522,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA	22.425,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA	14.340,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA	9.924,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO	1.000,00
VISTORIA EM EMPRESAS AÉREAS DE TRANSPORTE AÉREO	9.348,00

REGULAR - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL	
VISTORIA EM EMPRESAS AÉREAS DE TRANSPORTE AÉREO NÃO - REGULAR E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL	4.674,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA	53.867,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA	36.202,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA	23.776,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA	16.951,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO	3.600,00
REGISTRO DE AERÓDROMO DE USO PRIVADO	1.000,00
REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA DE VÔO/PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	100,00
ANÁLISE DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	6.536,00

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Com a palavra o nosso Senador Rodrigo Rollemberg, por favor.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Senador Ataídes Oliveira. V. Exª honra esta Casa representando um Estado muito querido, o Estado do Tocantins. Também quero agradecer a generosidade de V. Exª por ter trocado seu tempo comigo, permitindo que eu falasse neste momento.

Quero, em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, registrar um fato muito triste, lamentável, acontecido em Brasília no dia de ontem, quando uma embarcação com, provavelmente, mais de cem pessoas a bordo naufragou. Foi um grande desastre, um triste episódio. Segundo informações da imprensa, duas pessoas faleceram e sete continuam desaparecidas. Quero aqui registrar minha solidariedade às vítimas e a suas famílias e também desejar que os desaparecidos sejam encontrados ainda com vida. É nosso desejo esclarecer as causas desse acidente. É necessário reforçar a fiscalização das embarcações que utilizam o lago Paranoá, uma área de lazer, área importante de turismo do Distrito Federal.

E para que a gente possa garantir tranquilidade e segurança, é importante que essa fiscalização atue de forma muito forte. Mas, no momento, quero me solidarizar com as famílias das vítimas desse triste acidente.

Mas quero aqui também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, registrar um fato muito significativo que ocorreu nesta semana em Brasília: o Governador Agnelo Queiroz, acompanhado do Vice-Governador do Distrito Federal, do Secretário de Agricultura, Lúcio Valadão, de diversos outros Secretários de Estado, do Presidente da Terracap, Dr. Marcelo Piancastelli, de vários Deputados Distritais – Deputado Joe Valle, Deputado Cláudio Abrantes –, iniciou a titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal, fruto de uma emenda de minha autoria e que permitiu que o Distrito Federal fizesse justiça com os agricultores que, ao longo desses, anos mantiveram a destinação rural das suas terras, respeitaram a lei e, no entanto, viviam num clima de muita insegurança jurídica, sem ter acesso ao crédito.

É importante ressaltar que esse é um lado, Senador Suplicy, que o Brasil não conhece de Brasília. Existe uma Brasília que o Brasil não conhece, uma Brasília que tem uma agricultura que é a mais produtiva do Brasil, extremamente tecnificada, extremamente avançada. No entanto, esses produtores rurais viviam ainda numa situação de muita insegurança jurídica, porque embora ocupem as suas terras há mais de 30 anos, muitos deles, convidados, convocados pelo Governo do Distrito Federal no início da cidade, viviam nessa situação de insegurança jurídica.

Na ocasião, apresentamos essa emenda. Houve uma sensibilidade muito grande do Presidente Lula. O Supremo Tribunal Federal já tinha reconhecido o direito dos moradores de condomínios comprarem diretamente as suas casas, e seria inaceitável que aquelas pessoas que, ao longo do ano, respeitaram a lei e mantiveram a destinação rural das suas terras, contribuindo para a melhor qualidade de vida da população do Distrito Federal, não tivessem o mesmo direito. Foi um momento de muita emoção. Algumas pessoas já com idade avançada, alguns beirando os 80 anos de idade, outros até com mais de 80 anos, pessoas que estão há mais de 30 anos explorando as terras do Distrito Federal, receberam o seu contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que, como eu já disse, o Distrito Federal tem uma das agriculturas mais produtivas do Brasil, mas nem sempre foi assim. Quando essas pessoas vieram de muitos Estados do País, especialmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, dos Estados do sul do Brasil, para cá, naquela ocasião produzir no cerrado ainda era um desafio, era algo muito difícil. E foi por meio de muita determinação, de muita persistência e de muito apoio tecnológico, especialmente de instituições como a Embrapa, que essas pessoas conseguiram transformar essa grande região em uma grande produtora de grãos, de hortaliças, de frutas, enfim, em uma grande área produtiva.

Esse anúncio e a entrega desses documentos de concessão de direito real de uso com opção de compra foi feito durante a realização da Agrobrasília. É a quarta edição de uma feira tecnológica, a maior feira tecnológica do centro-oeste brasileiro, já é uma das maiores do Brasil, em que temos o compromisso de fazer, a partir do ano que vem, com que se transforme em uma feira internacional. E é muito importante isso, porque essa feira se realizará cerca de um mês antes da realização da Rio+20, quando será uma grande oportunidade de o Brasil mostrar para o mundo todo que nós temos a agricultura mais sustentável do planeta, a agricultura mais sustentável do mundo.

E no momento em que a Câmara dos Deputados e a seguir o Senado discutem o Código Florestal, isso é muito importante, porque temos que acabar com o falso dilema de que ou apoiamos a produção agrícola, a produção agroenergética, ou defendemos o meio ambiente. O Brasil é o país que reúne todas as condições para continuar sendo e ser cada vez mais uma

potência na produção de alimentos, uma potência na produção de agroenergia, mas também uma potência ambiental, sabendo não apenas preservar, mas utilizar de forma sustentável a sua imensa biodiversidade.

É importante ressaltar que a agricultura brasileira investiu muito em tecnologia nos últimos anos. Essa produtividade da agricultura brasileira se deve a fortes investimentos em conhecimento, em inovação tecnológica. Em todo grão produzido no Brasil nós temos vários nanogramas de conhecimento.

Importante ressaltar, e esses números são impressionantes, que aqui, na região do Distrito Federal, na região do PAD-DF, onde ser realiza a agrobrasília, já tem produtor rural colhendo 270 sacas de milho por hectare e algo em torno de 80 sacas de soja por hectare. Realmente são produtividades impressionantes graças aos investimentos em tecnologia.

Isso é muito bom, Sr. Presidente, viver este momento da Agrobrasília, essa foi uma luta da titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal, uma luta que tem mais de trinta anos.

Gostaria de aqui de registrar a participação de algumas pessoas que foram muito importantes nesse processo, desde a apresentação da emenda da medida provisória até a sanção pelo Presidente.

Gostaria de agradecer ao Sr. Antonio Mazurek, Presidente da Credibrasília, uma cooperativa de credito de Brasília, foi Constituinte, foi Parlamentar e, por meio de seu conhecimento, ajudou muito nessa articulação, na sensibilização não apenas dos parlamentares, como também, posteriormente, dos Ministros no processo de sanção da lei; ao Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, Dr. Renato Simplício; ao Presidente do Conselho Rural do Distrito Federal, que representa os pequenos produtores do Distrito Federal, Sr. Cláudio Pires; ao militante histórico desta causa, do Partido Socialista Brasileiro, nosso presidente de honra aqui no Distrito Federal, Sebastião de Barros Abreu, um militante histórico em defesa dos pequenos produtores rurais.

Quero registrar também a participação importante do Deputado Distrital Joe Valle e a do Presidente Lula, que teve a sensibilidade de compreender a importância desta emenda e sancionou a lei que vem fazer justiça no campo. Quero registrar que, ao longo dos últimos anos, o Distrito Federal tem devolvido grande parte dos FCO, exatamente pela dificuldade por que passam esses produtores rurais por não terem o título da terra, não terem um documento para darem em garantia ao Banco do Brasil, ao BRB. Por isso tinham dificuldade de acessar o crédito.

Já uma boa notícia é que, a partir de uma articulação da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Secretário Marcelo Dourado, e do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, tanto o Banco do Brasil quanto o BRB já declararam que vão aceitar esses documentos de concessão de direito real de uso com opção de compra como garantia para o empréstimo. Certamente isso contribuirá ainda mais para a expansão da produção e da produtividade da agricultura no Distrito Federal.

É importante registrar que, visitando a Feira Tecnológica na companhia do Governador Agnelo, pude ouvir, tanto do diretor do Bradesco presente, como do diretor Luciano, do Banco do Brasil, que o Bradesco já tinha emprestado, já tinha emprestado para negócios R$80 milhões e que o Banco do Brasil já estava com R$60 milhões. E estima-se que o BRB já estava acima de R$30 milhões. Ou seja, só a partir dessas três instituições financeiras, já eram mais de R$170 milhões injetados na economia, na compra de equipamentos, na compra de insumos para a agricultura do Distrito Federal e de toda a região Centro-Oeste. Isso sem contar ainda com a Credibrasília, outra instituição cooperativa mas financeira também presente. Portanto, a estimativa é de que algo em torno de R$200 milhões em negócios tenham sido realizados naquela feira.

Quero cumprimentar a Coopa-DF, que é a anfitriã desse grande evento, os organizadores dessa feira, o Ronaldo Triaca e o Carlos Vitor, técnicos da Emater, que acreditaram nesse sonho. É uma coisa realmente impressionante.

Eu gostaria muito que as pessoas tivessem – alguns Senadores estiveram lá – a oportunidade de conhecer outro lado de Brasília, que muitas vezes as pessoas não conhecem, um lado extremamente pujante.

E quero registrar a minha confiança de que nós teremos a capacidade de construir um código florestal com os olhos voltados não apenas para o presente e para o passado, mas também para o futuro.

É claro que, num mundo cada vez mais competitivo, em que o comércio internacional também é regido por barreiras não tarifárias, é muito importante para a agricultura brasileira, para a competitividade da agricultura brasileira, que nós possamos empunhar com muita moral, com muito respeito a bandeira de que temos a agricultura mais sustentável do Planeta.

Tive oportunidade de ouvir isso de vários produtores rurais, o que me deixou extremamente feliz. Quero aqui registrar, de forma muito especial, a conversa que tive com o Verni Wehrmann, um produtor que tem 2.500 pessoas trabalhando aqui na sua propriedade, na produção de hortaliça, uma pessoa com uma responsabilidade social, com uma responsabilidade am-

biental muito grande e com essa visão muito clara de que é uma grande bobagem querermos construir e colocar em oposição o desenvolvimento da agricultura, o fortalecimento da agricultura com a preservação do meio ambiente.

Temos um diferencial fantástico especialmente num mundo cada vez mais consciente quanto ao consumo, em que crescem os instrumentos de consumo consciente, para que possamos alçar muito alto a bandeira de que temos a agricultura mais sustentável do Planeta.

Portanto, eu queria fazer este registro aqui, mais uma vez cumprimentando o Governador Agnello e sua equipe lá presente, que souberam interpretar, ainda na campanha eleitoral, que assumiram publicamente o compromisso de implementar a lei de nossa autoria, bem como cumprimentar todas as instituições que tiveram participação fundamental, especialmente a Secretaria de Agricultura, na figura do Secretário Lúcio Valadão, a Subsecretaria de Regularização Fundiária, na figura do Sr. Moisés Marques, e a Emater, na figura do seu Presidente, José Guilherme.

Faço um parêntese para elogiar todos os técnicos da Emater, que têm extrema responsabilidade no fortalecimento da agricultura e da difusão de novas tecnologias e técnicas de manejos adequados à população, registrando que a Agrobrasília somou esse volume de negócios mas não é uma feira destinada apenas aos grandes produtores rurais; ela é uma feira destinada também aos médios e pequenos produtores rurais.

Tivemos a ocasião de receber a visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário, que ficou muito impressionado com as áreas demonstrativas da agricultura familiar, do trabalho que a Emater vem desenvolvendo no Distrito Federal e que queremos que também seja expandido para o Entorno do Distrito Federal, que possamos fortalecer a Emater para que possa também difundir tecnologias, levar assistência técnica e extensão rural às cidades do Entorno do Distrito Federal.

Eu gostaria, portanto, de fazer este registro, Sr. Presidente, da importância dessa exposição e dessa medida do Governador, que, certamente, vai fortalecer ainda mais e ampliar a produção e a produtividade da agricultura do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senador Rodrigo Rollemberg, no início do seu discurso, V. Exª fez um breve relato sobre o trágico acidente no nosso belíssimo lago Paranoá.

Há aproximadamente oito anos que usufruo desse lago, durante os quais tenho visto vários acidentes. É um lago, eu diria, de pequeno porte, muito fácil de ser fiscalizado. Essas tragédias vêm ocorrendo sempre. A minha pergunta, Senador, é até quando acidentes como esse irão ocorrer nesse lago, lamentavelmente.

Eu queria fazer este ligeiro comentário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ataídes Oliveira, quero também expressar a minha solidariedade às famílias daqueles que perderam seus entes queridos, um nenê e uma senhora, no naufrágio ocorrido aqui no lago Paranoá, conforme mencionado pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Exª chama a atenção para o fato de que, de quando em quando, temos visto a repetição de notícias inclusive de que estava a embarcação com excesso de pessoas. É importante que as autoridades estejam atentas para que não ocorra esse tipo de procedimento, o que acaba levando ao risco tantas famílias que estavam ali, mais de noventa pessoas.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar uma breve carta ao Sr. Governador Geraldo Alckmin, do Governo do Estado de São Paulo, no seguinte sentido:

> Cumprimentando cordialmente V. Exª, externo a minha preocupação com os excessos cometidos pela nossa Polícia Militar durante o cumprimento de decisão judicial que proibia a realização da Marcha pela Legalização da Maconha, no dia 21 de maio próximo passado.
>
> As notícias dos jornais e as cenas apresentadas nos noticiários das redes de televisão mostram os policiais avançando e perseguindo jovens da Avenida Paulista à Rua da Consolação, efetuando disparos com bala de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e bombas de efeito moral.
>
> Avalio que, no Estado democrático de direito em que vivemos, não cabe a repressão da liberdade de expressão de nossa juventude. Por isso e certo do valor que V. Exª dá às liberdades fundamentais previstas na Constituição da República, entendo que os excessos cometidos devam ser coibidos pelos representantes do Poder Público.
>
> Atenciosamente,
>
> Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

É datado de hoje, Sr. Presidente, 23 de maio de 2011.

Peço que seja registrada esta carta, que envio ao Governador Geraldo Alckmin, inclusive registrando que ele próprio externou sua preocupação pelos excessos cometidos pela Polícia Militar, conforme a entrevista que ouvi, quando ele soube dos episódios

que causaram tamanha preocupação, a forma como a Polícia Militar exagerou na repressão, com bombas de gás lacrimogêneo, bombas de efeito moral, balas de borracha, atingindo inúmeros jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 482/2011

Brasília, 23 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Governador Geraldo Alckmin
Governo do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, 4500 – Palácio dos Bandeirantes
05650-905 – São Paulo – SP

Senhor Governador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, externo a minha preocupação com os excessos cometidos pela nossa Polícia Militar durante o cumprimento de decisão judicial que proibia a realização da Marcha pela legalização da maconha, no dia 21 de maio próximo passado.

As notícias dos jornais e as cenas apresentadas nos noticiários das redes de televisão mostram os policiais avançando e perseguindo os jovens da Avenida Paulista à Rua da Consolação, efetuando disparos com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e bombas de efeito moral.

Avalio que no Estado Democrático de Direito que vivemos não cabe a repressão da liberdade de expressão de nossa juventude. Por isso, e certo do valor que Vossa Excelência dá às liberdades fundamentais previstas na Constituição da República, entendo que os excessos cometidos devem ser coibidos pelos representantes do Poder Público.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Será devidamente registrada, nosso Senador Suplicy.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda sobre o trágico acidente do lago Paranoá, quero reiterar que, como tive a honra de ser Secretário de Turismo do Distrito Federal no Governo do hoje Senador Cristovam Buarque e fui um dos grandes estimuladores do uso do lago Paranoá como local de lazer e ponto turístico da nossa cidade – iniciamos, inclusive, a implantação, na ocasião, do Projeto Orla –, eu concordo com V. Exª que, para que possamos garantir que o lago Paranoá seja um local de lazer da população do Distrito Federal e um local de atração turística para o Distrito Federal de extrema importância, é fundamental garantirmos a segurança, que tenhamos segurança permanente e muita responsabilidade por parte dos condutores de barcos e lanchas e fiscalização.

Portanto, são muito importantes a apuração e o esclarecimento das razões desse acidente e que, é claro, havendo culpados, eles sejam devidamente responsabilizados, para que a gente possa dar tranquilidade e segurança para a população de Brasília e para as pessoas que visitam Brasília usarem com tranquilidade o lago Paranoá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Coaduno com todas as suas ideias, meu Senador Rollemberg.

Meu ilustre Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que V. Exª assumisse esta Presidência para que eu faça um ligeiro comunicado. *(Pausa.)*

O Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Ataídes Oliveira, do PMDB de Tocantins, como Líder da minoria.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, PSDB, meu Presidente. Só uma pequena retificação, meu Presidente: PSDB, não PMDB, com todo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – PSDB. Desculpe-me. Eu li errado. Desculpe-me. Perdão.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sem problemas.

Quero simplesmente fazer aqui um registro. Na verdade, o nosso Senador Anibal já até expôs de forma muito clara, mas gostaria de fazer este registro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo registrar nos Anais desta Casa Legislativa a realização e a minha grata satisfação em ter participado da Reunião de Governadores da Amazônia Legal, ocorrida em Belém do Pará, neste último final de semana.

A reunião teve como objetivo discutir os problemas comuns que afetam os Estados da Federação que compõem a região e as possíveis bases de sustentação de um programa de desenvolvimento para a Amazônia Legal.

Duas conclusões ficaram patentes. A região precisa agir como um único bloco se quiser ver o desen-

volvimento socioeconômico acontecer, fato que há muito é devido ao povo de todos os Estados que se situam na parte superior do mapa do Brasil. A segunda conclusão é que, somente com a união dos executivos estaduais – aí acrescento o apoio de suas bancadas no Congresso Nacional –, seremos capazes de encontrar soluções viáveis para a urgente reforma tributária, a definição dos projetos prioritários de infraestrutura e a superação positiva das questões ambientais para a Amazônia Legal.

É preciso, pois, debater o conjunto dos temas que foram levados àquela reunião de Governadores e, a partir daí, fortalecer a unidade regional.

Por final, Sr. Presidente, destaco que estiveram presentes, além do anfitrião, o promotor do evento, o ilustre Governador Simão Jatene; o Governador Siqueira Campos, do nosso Tocantins; Tião Viana, do Acre; Camilo Capiberibe, do Amapá; Silval Barbosa, do Mato Grosso; Confúcio Moura, de Rondônia, e José de Anchieta Júnior, de Roraima; os Vices-Governadores José Melo, do Amazonas, e Washington de Oliveira, do Maranhão.

Pois bem, Sr. Presidente, essa reunião, para mim, foi uma belíssima surpresa porque eu percebi ali nove governadores com o mesmo objetivo, tratando de um assunto de tamanha relevância sem nenhuma ideologia partidária. Isso me deixou muito gratificado. Mas eu percebo que, só com essa movimentação dos nossos ilustres governadores, sem o parlamento, eles terão mais dificuldades.

Então, eu quero, neste momento, convocar os nossos parlamentares, os nossos Senadores da região, da Amazônia Legal, os nossos Deputados Federais que também coadunam com todos os nossos governadores. Criamos também um fórum para dar suporte, para aglutinar forças aos nossos governadores dessa Amazônia, até certo ponto esquecida socialmente falando.

Era tão somente isso, meu Presidente, que eu queira comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira, como Líder da minoria e Senador pelo PSDB de Tocantins.

Eu apenas gostaria aqui de acrescentar algo sobre o pronunciamento que fiz hoje aqui, quando registrei um artigo do professor Dalmo de Abreu Dallari a respeito do caso Cesare Battisti. Coincidiu que hoje, quando eu viajei de São Paulo para Brasília, eu sentei na poltrona 2C, e na poltrona 2D estava o Ministro Gilmar Mendes, um dos responsáveis pelo caso Cesare Battisti, que deverá ser objeto, pois o Ministro Cezar Peluso já colocou para ser pautado. É possível que, na próxima semana, dia 1º, esteja para haver a conclusão final.

Então, como esse artigo do professor Dalmo de Abreu Dallari é muito contundente, defendendo a decisão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o acerto de ele não haver extraditado Cesare Battisti, isso deve ser objeto do reconhecimento da maioria do Supremo, que delegou ao Presidente essa decisão, por maioria de votos.

Tendo em vista que eu iria ler o artigo, resolvi escrever uma pequena, mas breve, carta, manuscrita, ao Ministro Gilmar Mendes, informando que eu iria ler aquela comunicação do professor Dalmo de Abreu Dallari.

Agradeci pela maneira como, inúmeras vezes, ele ouviu os meus argumentos sobre por que eu acredito que não deve Cesare Battisti ser extraditado, porque eu acredito que ele não cometeu os quatro crimes pelos quais foi condenado à prisão perpétua: ele não teve um julgamento adequado na Itália; os seus defensores falsearam designação própria para não o defenderem adequadamente; as pessoas que o delataram foram todas delatoras premiadas com a delação premiada; e não há qualquer testemunha que tenha visto, de fato, Cesare Battisti cometer os quatro assassinatos.

Eu ouvi de Cesare Battisti que nunca um juiz lhe perguntou: "você matou essas pessoas"? Ele também me disse que, quando aconteceu o sequestro e a morte de Aldo Moro, em 1978, ele, então, tomou a convicção de que jamais colaboraria para que houvesse a morte ou o ferimento de alguém.

Portanto, eu acredito que ele não deveria ter sido condenado. Eu até concluo, na minha carta ao Gilmar Mendes: "Quem sabe o Supremo Tribunal Federal queira ouvir Cesare Battisti antes da sua decisão final, porque disse ele: "nunca um juiz na Itália me perguntou se eu havia cometido os quatro assassinatos"?

Fica aqui a sugestão. E isso, em acréscimo ao que eu havia falado a respeito do brilhante artigo daquele que eu acredito ser o maior jurista vivo no Brasil, professor Dalmo de Abreu Dallari.

Senador Eduardo Braga, Senador pelo Estado do Amazonas, ex-Governador do Estado, tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, chego do Amazonas ainda há pouco, após termos feito uma viagem pelo interior do Estado, inclusive estando na fronteira do Estado do Amazonas com o Acre, mais precisamente no Município de Boca do Acre, onde tive a oportunidade de poder reunir-me com lideranças do Município, reunir-me com a Câmara Municipal de Boca do Acre, com líderes comunitários, com líderes de comunidades importantes daquele Município.

Faço questão de fazer este registro na tribuna desta Casa, primeiro, para poder agradecer à Câmara Municipal por, de forma unânime, ter-me concedido o título de cidadão bocacrense, com a presença de todos os vereadores, com a presença da Prefeita Dorinha, com a presença do Vice-Prefeito Raimundinho, com a presença de lideres da oposição local, como o ex-Prefeito Iran, como o ex-Vice-Prefeito do Município de Boca do Acre, Presidente Municipal do PMDB. Também lá estavam lideranças religiosas, todos participando de um grande debate.

Afinal, pelo que se anuncia, amanhã será votado o Código Florestal na Câmara dos Deputados. Nós do Senado estaremos assumindo um debate importante desta feita no Senado da República. Após a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, ele virá ao Senado da República, oportunidade que nós aqui do Senado teremos para debater um tema extremamente importante para a Nação brasileira, uma Nação que tem a sua base econômica, entre outros fatores, fundamentada no agronegócio.

Portanto, é importante a lei ambiental e florestal para o agronegócio, também é importante para a pecuária. Mas a mesma importância deve ser dada àqueles que são, sem dúvida nenhuma, os maiores patrimônios do povo brasileiro: a biodiversidade e a Floresta Amazônica. Se, de um lado, teremos a necessidade de um debate importante sobre o agronegócio, importante sobre a pecuária, importante sobre a agricultura, de outro lado teremos que trazer equilíbrio, bom senso e, acima de tudo, compromisso com a floresta em pé que o Brasil possui. A maior floresta em pé do Planeta pertence aos brasileiros, é uma propriedade do nosso povo, é o maior laboratório natural que existe no mundo.

A biofarmácia e a biomedicina serão fundamentais, através da biotecnologia, para a produção de medicamentos neste novo milênio, neste novo século. E eu não tenho dúvida de que boa parte dessas respostas está na biodiversidade da Amazônia. Portanto, esse debate virá para esta Casa.

Além do debate do Código Florestal, virá para esta Casa um debate extremamente importante: o que o Senado da República quer e estabelece como diretriz para aqueles brasileiros que vivem na floresta e que, além de viverem na floresta, vivem da floresta? Se nós queremos dar a esses brasileiros uma nova perspectiva, o momento e a hora para que o Senado se manifeste é exatamente no momento em que a Câmara dos Deputados vota o Código Florestal e em que esta Casa assume um papel importantíssimo, a partir de então, no debate nacional sobre o Código Florestal.

Amanhã, também, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, deverá ser votada a MP nº 527, conhecida como MP do Bem, que trata de diversos assuntos. Entre eles, por exemplo, está a desoneração de *notebooks* e da banda larga neste País. É muito importante que isso seja discutido, porque o Governo brasileiro acaba de editar uma nova medida provisória, a MP nº 534, que trata sobre os *tablets*, que são, sem dúvida nenhuma, a nova fronteira de convergência tecnológica nessa área.

Aí, alguns dos Srs. Senadores hão de me perguntar o que Código Florestal tem a ver com MP do Bem e tem a ver com a MP dos *Tablets*. Aparentemente, nada, Sr. Presidente, mas, ao mesmo tempo, tudo, porque tenho dito – e muitos hoje, Brasil afora e comunidade internacional afora, também já reconhecem – que o maior projeto ambiental que o Brasil criou foi, sem dúvida nenhuma, o polo industrial de Manaus, conhecido como Zona Franca de Manaus.

Foi exatamente esse polo, fundamentado em incentivos fiscais, que possibilitou o Estado do Amazonas ter 98% da sua floresta intacta, preservada, em detrimento de outros Estados, se comparado com o nosso vizinho, o Estado do Pará, que teve a sua economia fundamentada em extração mineral, em agropecuária, em agronegócio e em semielaborado.

Obviamente, as razões do desmatamento e da ocupação da floresta são razões econômicas, razões sociais e, no mundo moderno, razões ambientais.

Portanto, tratar de incentivos fiscais para a desoneração de *notebooks* e tratar de incentivos fiscais para a desoneração do *tablet* têm impacto na economia do Estado do Amazonas, que é o maior preservador, o maior conservador da maior das maiores florestas pertencente ao Brasil.

O Amazonas é o maior Estado brasileiro em área geográfica, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Dentro do Amazonas, cabem, nada mais nada menos, três vezes o território da França, um dos maiores países da Europa, e quatro vezes o Estado do Texas, maior Estado dos Estados Unidos da América. Cito esse dado apenas para que aqueles que nos ouvem, aqueles que nos assistem e os Srs. Senadores possam ter a dimensão da área geográfica do Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas, com essa extensão geográfica, possui 98% do seu território com florestas, florestas essas que não foram derrubadas, que não foram devastadas e que estão a prestar serviços, como serviços ambientais, serviços hidrológicos.

Há uma comprovação científica, hoje, de que o ritmo hidrológico do Planeta depende das florestas. Isso está matemática e cientificamente comprovado. A bomba biótica é, sem dúvida nenhuma, um dos mecanismos mais importantes para a manutenção do rit-

mo das chuvas no Centro-Oeste brasileiro e no Sul do Brasil a partir das florestas amazônicas, que bombeiam essa água por esse mecanismo científico chamado de bomba biótica, a partir do Oceano Atlântico, e que, pela Cordilheira dos Andes, impede que este movimento seja esvaziado pelo Pacífico e faz com que ele possa retornar num contrafluxo para o Centro-Oeste e para o Sul brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa, o Senado da República, terá oportunidade de discutir dois temas extremamente importantes: Código Florestal, de um lado, e a preservação e a conservação de um modelo que gera mais de 60 bilhões de PIB no Estado do Amazonas, que preserva o maior banco de biodiversidade do Brasil e do Planeta e a maior floresta em pé do nosso País.

Essa responsabilidade caberá a esta Casa revisional. Portanto, eu gostaria, ao avizinhar-se o dia da decisão pela Câmara e o início do processo de discussão e de debate exatamente no parlamento do Senado da República, de registrar a importância histórica desse ato para o Senado e para esta Casa.

Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador Eduardo, quero ratificar as minhas palavras quando eu disse que foi um privilégio imenso ter participado desse VIII Fórum de Governadores da Amazônia Legal. Ratifico porque eu achava que eu tinha conhecimento da grande Amazônia que temos. Mas, ali, quando pude ouvir a fala de cada governador, foi que tive a verdadeira noção do que representa hoje a nossa Amazônia Legal. Concordo plenamente com o senhor, o nosso Código Florestal é um ponto fundamental para o desenvolvimento da Amazônia Legal. Mas percebi também, Senador, que a nossa Amazônia Legal está, com todo esse imenso potencial, alheia ao resto do nosso País, e até mesmo dos nossos países vizinhos e do mundo. Percebi, diante de cada colocação, com muita sabedoria, de cada governador, que um dos grandes gargalos da nossa Amazônia Legal é o problema logístico, que precisa de investimentos pesados, imediatos. Quero ratificar que nós aqui, no Parlamento, temos o dever de nos mobilizar e também de criar o nosso fórum. Convidar inclusive mais governadores, mesmo que não sejam da nossa Amazônia Legal, e começarmos a discutir e ter ações imediatas. Era só isso que eu queria colocar, meu Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do aparte. Esse encontro referido por V. Exª aconteceu no Estado do Pará, em Belém, neste fim de semana, com a presença de governadores da nossa região Norte e de alguns parlamentares. O Amazonas, inclusive, por uma indisposição de saúde do nosso Governador, foi representado pelo nosso Vice-Governador José Melo, que lá esteve e defendeu uma proposta do Amazonas na reunião de governadores.

É verdade que, dentre as grandes demandas da região Norte, para que a região seja competitiva, para que seja inserida e incluída, cada vez mais, nesse movimento de desenvolvimento continuado do Brasil e de crescimento econômico sustentado do Brasil, de que a logística seja privilegiada naquela região.

A logística, numa região de fronteira econômica como a região Norte, depende quase que exclusivamente de aportes de recursos do Governo Federal, porque poucos são os Estados competitivos e viáveis do ponto de vista de um *business plan,* de um plano de negócios, para que uma concessão ou para que o capital privado possa ser remunerado em nossa região com investimentos de grande monta em projetos estruturantes.

Não é nem o caso da cidade de Manaus, Senador Suplicy, porque ela tem o quarto Produto Interno Bruto *per capita* deste País, é uma das dez cidades deste País em população. A cidade de Manaus é uma exceção à regra na região Norte, como é a cidade de Belém e outras cidades da nossa região. Mas, na linha geral, o investimento em logística na Amazônia perpassa por uma decisão política de desconcentração de investimento por parte do Governo Federal.

Eu poderia dizer e destacar, para encerrar a minha participação neste debate, que entre as logísticas está a viação regional. Senador, V. Exª, que representa tão bem essa parte da Amazônia no Centro-Oeste, sabe a dificuldade que é interligar os negócios entre Campo Grande e Manaus, Cuiabá e Manaus, por causa da viação regional, a mais cara do Planeta. Agora, imagine se o polo de soja, de algodão, de agronegócio do Brasil, localizado no Estado do Mato Grosso, que usa parte do Estado do Amazonas na sua logística de escoamento da safra da região norte do Mato Grosso, pelo Porto de Itacoatiara, com a Hermasa do ilustre Senador Blairo Maggi – que aqui não está – tem essa dificuldade, imagine a dificuldade que é interligar, por exemplo, Eirunepé, cidade do Juruá, a 1.430 quilômetros em linha reta da cidade de Manaus, com a cidade de Manaus!

E ai, Sr. Presidente, Senador Suplicy, é impressionante porque essa conectividade não diz respeito apenas a ações econômicas, mas principalmente a ações sociais. O tratamento fora de domicílio de Eirunepé não é com São Paulo, é com Manaus. Para salvar vidas, nós precisamos da operação da aviação comercial. Para que se possa fazer valer o direito da seguridade

social em vários Municípios do Estado do Amazonas e da Amazônia brasileira, não há posto do INSS.

Pasme V. Exª que eu estava em Boca do Acre, um dos Municípios mais prósperos do Estado do Amazonas, na fronteira do Estado do Amazonas com o Acre, e para alcançar o posto da Receita Federal mais próximo, Senador Suplicy, é preciso passar por três diferentes Estados da Federação. O senhor tem de pegar um carro no Estado do Amazonas, em Boca do Acre, ir ao Estado do Acre, passar pelo Estado de Rondônia e voltar para o Estado do Amazonas, no Município de Humaitá. V. Exª teria de percorrer aproximadamente mil quilômetros e, muitas vezes, chegar ao posto da Receita Federal, em Humaitá, e por uma razão qualquer não poder resolver o seu problema.

Só para que se tenha uma ideia dessa dificuldade de logística, de infraestrutura e de representação do Poder Público, os taxistas do Município de Boca do Acre estão excluídos da política de incentivo fiscal do Governo Federal e do Governo do Estado do Amazonas porque não conseguem comprovar a sua documentação, pois o posto da Receita Federal está a mil quilômetros de distância. Para fazê-lo, tem de ser em Manaus, e o custo para levar, por transporte fluvial, qualquer viatura ou veículo de Manaus para Boca do Acre diminui de forma expressiva o benefício fiscal.

Portanto, logística trata da competitividade do mundo moderno. Só que apenas logística não é suficiente para desenvolver uma região como a região Norte brasileira. É preciso de logística, é preciso de infraestrutura; nós precisamos de energia abundante para poder transformar a riqueza que Deus nos deu com responsabilidade em desenvolvimento econômico; nós precisamos de conexão de banda larga para poder atender as demandas do mundo moderno, nota fiscal eletrônica. Como é que podemos ter nota fiscal eletrônica no interior da Amazônia com uma Internet de 236 kbytes? É absolutamente instável, inseguro e inoperante.

Portanto, quero dizer a V. Exª que, no momento em que discutimos o Código Florestal, o direito de cidadania daquele povo, o direito de brasilidade daquele povo, o direito daquele povo ser incluído num Brasil que cresce, num Brasil que se desenvolve, para que aquelas crianças tenham perspectivas futuras de vida, compete ao Congresso Nacional enxergar tudo isso, compete ao Governo Federal enxergar essas regiões.

Senador, eu nasci otimista e sou um otimista por natureza e digo a V. Exª: eu espero sinceramente que a perspectiva nacional não olhe a Amazônia como um problema, e, sim, como uma solução. Que olhe a Amazônia como uma grande alavanca para as próximas gerações; gerações essas que devem ser preparadas com educação, com ciência, com tecnologia e com inovação. Que não sejamos apenas aqueles que vamos olhar para os nossos umbigos no dia de hoje, abrindo mão do maior patrimônio do povo brasileiro, a biodiversidade da floresta amazônica.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, agradeço aos Srs. Senadores a oportunidade e fica aqui registradas a minha fé e a minha esperança de que, neste momento, o Brasil saberá debater, no Senado da República, esta importante matéria que diz respeito ao futuro da nossa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, do PMDB do Amazonas, por sua rica exposição sobre os problemas da Amazônia. É sempre uma contribuição de grande valor.

Tem a palavra, agora, o Senador Gim Argello, do PTB do Distrito Federal.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Eduardo e parabéns por suas palavras, o senhor, no Senado, um dos que mais conhece aquela região. Parabéns, o senhor é muito esclarecedor, e a gente tem que o observar muito toda vez que vier à tribuna.

Sr. Presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Taques, que muito nos honra com sua presença também, primeiro, queria dizer da minha solidariedade com as famílias daqueles que tiveram seus parentes agora sofrendo esse naufrágio que, mais uma vez, acontece no lago Paranoá de Brasília.

Gostaria de justificar que, por todas as informações, foi excesso de pessoas no barco. Mas a cidade toda está muito triste porque, novamente, acontece uma tragédia no lago Paranoá de Brasília, e tudo que pode ser feito está sendo feito pelo Governo do Distrito Federal, pela Marinha, pelo Corpo de Bombeiros. Nosso Corpo de Bombeiros está sendo um exemplo; ficaram a noite toda procurando e hoje passaram o dia todo. Então, queria dizer que o que pode ser feito está sendo feito por aquelas famílias também.

Sr. Presidente, dos três pronunciamentos que tenho, gostaria de pedir a V. Exª que, por favor, desse como lido dois deles, que é a homenagem aos 38 anos da Embrapa, um pronunciamento que é muito importante, e o outro é em homenagem aos 51 anos da cidade de Sobradinho e aos 42 anos de nossa outra cidade satélite que é o Guará. São cidades tradicionais do Distrito Federal, que recebem tão bem a todos que aqui vieram trabalhar ou morar. Então, dessas duas cidades muito importantes e da Embrapa.

Gostaria também, Sr. Presidente, de hoje começar agradecendo aos Senadores membros da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, principalmente meu colega aqui do Senado, Senador Rodrigo Rollemberg, e ao Relator de uma matéria, que foi o Senador João Pedro, porque foi aprovado em caráter terminativo Projeto de Lei de minha autoria, de nossa autoria, porque muitos colaboraram, nº 189, do ano de 2009, que estabelece em 15 dias o prazo para devolução de dinheiro pago a mais pelos consumidores brasileiros, Senador Eduardo.

Desde já, faço um apelo público aos Deputados pelo bom andamento da matéria. Conclamo as organizações de defesa do consumidor a se mobilizarem pelo projeto e disponibilizo meu gabinete para acolher as demandas, sugestões, críticas e melhoramentos gerais que o assunto possa receber.

À audiência da TV Senado, da Radio Senado e dos demais órgãos de comunicação da Casa informo que todos os detalhes desse projeto estão no nosso site: www.gimargello.com.br

Srs. Senadores, apresentei projeto alterando o Código de Defesa do Consumidor, ciente de que a atividade econômica precisa ser clara e, quão mais clara, mais efetiva.

O projeto aprovado no Senado não só fixa o prazo de devolução do dinheiro, mas garante ao consumidor o valor em dobro e acrescido de multa caso o prazo seja descumprido.

Engana-se quem interpreta as novas medidas como custo ou oneração dos produtos e serviços vendidos e comprados no Brasil. Pelo contrário, o que há de se dar é maior atenção, é maior confiança ao consumidor no ato de comprar. É de se esperar, portanto, um crescimento na já eficiente e saudável propensão ao consumo por parte das nossas famílias. E, ao fim e ao cabo, teremos mais faturamento por parte das empresas correlacionado a mais bem-estar do lado dos compradores. Melhor ambiente impossível para a nossa economia.

É com esse espírito, por intermédio de pequenas mudanças na nossa Lei nº 8079/90, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor, que espero contribuir para o crescimento do nosso País, para a geração de emprego e renda. Eu sei que isso faz a diferença na vida das pessoas. Assim como o trabalho aqui no Senado.

Um aparte ao Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Gim Argello, primeiro para cumprimentar a oportunidade do discurso de V. Exª. Eu, que sou membro titular da Comissão de Meio Ambiente e Controle, tive oportunidade de debater o projeto de autoria de V. Exª, que traz garantias aos consumidores brasileiros, e no momento oportuno, porque, em determinados setores da nossa economia, principalmente na área de serviços, essa questão está-se transformando num desrespeito ao consumidor e num desrespeito ao cidadão brasileiro. Na área, por exemplo, da aviação civil comercial, isso está-se transformando em algo absolutamente desrespeitador ao povo brasileiro. Imagine se alguém compra uma passagem aérea e, por uma razão de força superior, deixa de usar essa passagem no dia que está marcado. O que as empresas concessionárias desse serviço criam de problemas e de morosidade ao cidadão é um verdadeiro acinte a um enorme volume de cidadãos que evoluíram socialmente neste País, que ingressaram na classe econômica consumidora e usuária da aviação civil e que, muitas vezes, não conseguem entender o seu direito. E, dessa feita, a emenda e o projeto apresentados por V. Exª é muito simples: quinze dias após a comunicação à empresa prestadora de serviço e comprovado o pagamento do serviço não utilizado, a empresa é obrigada a devolver o recurso, sob pena de pagar, pelo Código do Consumidor, na forma da lei, com a oneração legal compatível. Portanto, apenas para dar o exemplo da aviação civil e não tocar na questão da telefonia celular, da telefonia fixa, dos usuários desse novo mundo que é a banda larga de *Internet,* que vem crescendo sobremaneira no País, creio que essa é uma regra simples que traz e assegura um direito ao consumidor brasileiro de reaver aquilo que pagou e não usou, que é um crédito dele. Portanto, o dinheiro dele será devolvido no prazo de 15 dias, sob pena de a empresa, a concessionária ou o prestador de serviço responder na forma da lei pelo direito não cumprido do cidadão. Parabéns a V. Exª, porque esse é, sem dúvida alguma, um projeto de lei que traz e revigora a credibilidade do mercado doméstico brasileiro hoje tão decantado na comunidade internacional como sendo um mercado atrativo ao investimento, mas que também precisa respeitar os seus consumidores.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Foi dentro desse espírito que V. Exª colocou e também fazendo parte, como V. Exª, da Comissão de Ciência e Tecnologia – V. Exª na condição de Presidente e, eu, com muito orgulho, sendo seu Vice-Presidente – que imaginei isso, na hora da criação do projeto, quando os consumidores nos procuraram e colocaram a necessidade de ter esse prazo máximo de 15 dias, porque, através da informática hoje, todo mundo sabe o que foi pago e em quanto tempo. Então, não é preciso mais de 15 dias para devolver os recursos daqueles que pagaram errado ou que fize-

ram uma compra e se sentiram lesados. Quinze dias é um prazo suficiente para todas as contas que foram pagas serem devolvidas. Acredito que essa mudança no Código do Consumidor vai ser muito benéfica para todos os consumidores e para a população brasileira.

Agradeço o seu aparte, que muito contribuiu.

Agradeço ao Sr. Presidente Suplicy e ao Senador Pedro Taques.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR GIM ARGELLO.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 28 de março de 1973, o Decreto nº 72.020 aprovou os estatutos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa, e determinou sua instalação dentro do prazo de 20 dias. No dia 26 de abril do mesmo ano, tomava posse a primeira diretoria, dando início oficialmente a uma história de quase quatro décadas de excelência.

Com efeito, Sr. Presidente, a história da Embrapa é incontestavelmente uma história de excelência. Não há dúvida de que o grande sucesso que nossa agricultura e nossa pecuária conheceram nas últimas décadas tem uma relação direta com o conhecimento produzido e a tecnologia desenvolvida pela Embrapa. Isso, aliás, é uma prova cabal e definitiva do que podemos ganhar quando investimos séria e efetivamente em tecnologia e inovação.

Hoje, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil tem poucos competidores à altura, no que se refere à pujança de seu agronegócio. O Brasil é incontestavelmente líder e referência mundial, no que se refere à agricultura e à pecuária – e isso se deve, em grande medida, à atuação da Embrapa.

Hoje com 27 unidades de pesquisa de produtos e de temas básicos, 15 unidades ecorregionais e 3 de serviços, a Embrapa cobre todo o território nacional e todas as áreas importantes para a atividade agropecuária – da produção de arroz e feijão à produção de vinho, da criação de gado de leite e corte à criação de caprinos e ovinos, da biotecnologia ao monitoramento por satélite.

Além disso, Sr. Presidente, a Embrapa está presente ainda com laboratórios nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra e na Coreia do Sul, e desenvolve projetos na África – em Gana, Moçambique, Mali e Senegal – e na América Latina – na Venezuela e no Panamá. É o Brasil participando como protagonista na produção de conhecimento de ponta e exportando tecnologia, dando ao mundo uma contribuição decisiva em uma área especialmente importante por seu impacto direto na produção de alimentos.

A Embrapa e suas diversas unidades integram ainda o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA, que congrega universidades e institutos de pesquisa públicos e privados, direta ou indiretamente voltados para a atividade de pesquisa agropecuária. A Embrapa, assumindo o papel de coordenação desse sistema, desempenha uma função estratégica, compatibilizando diretrizes e estratégias, evitando a dispersão de esforços, sobreposições e lacunas indesejáveis, favorecendo o planejamento, racionalizando meios para a consecução dos objetivos comuns – enfim, dando sinergia e espalhando sua experiência e sua expertise por todo o sistema de pesquisa agropecuária do País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Levantamento recente realizado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial sobre a utilização do sistema de patentes entre 1990 e 2007 aponta a Embrapa como a instituição não acadêmica de pesquisa que mais solicitou patentes ao longo do período de 18 anos considerado. Foram, ao todo, 167 pedidos, quase 100 a mais do que os depositados pela instituição que ficou em segundo lugar. Isso representa quase um quarto do total de patentes solicitadas no período.

O mesmo estudo aponta, entre as virtudes que permitem à Embrapa assumir essa posição de destaque, a capacidade que tem a empresa de reduzir o tempo entre a produção do conhecimento e das tecnologias e sua disponibilização para a sociedade. Destaca ainda a excelência e a qualificação da equipe, bem como a descentralização das unidades, como fatores que explicam esse dinamismo.

Por tudo isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, temos todas as razões para nos orgulharmos de nossa Embrapa. Não podia deixar de fazer este registro, por ocasião da passagem de seus 38 anos de história e de excelência.

A Embrapa dá-nos um exemplo eloquente do que podemos realizar quando investimos e concentramos nossos esforços na produção de conhecimento. Há muito o agronegócio tem sido uma das locomotivas de nosso crescimento econômico – e isso, Sr. Presidente, graças à expertise que adquirimos, em boa medida, por conta da atuação de instituições como a Embrapa.

A todos os pesquisadores, técnicos e administradores que fazem da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária um exemplo para o mundo, deixo aqui minhas congratulações pela passagem do trigésimo oitavo aniversário da instituição e meus sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho que sempre realizaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a população da simpática cidade de Sobradinho está em festa. É que precisamente hoje essa comunidade comemora o aniversário de sua fundação, o que equivale a dizer que Sobradinho tem a mesma idade de Brasília. Os festejos, que se iniciaram no último dia 1º e se prolongam por todo o mês, têm hoje o seu ápice, com alvorada festiva, realização de sessão solene da Câmara Legislativa, no teatro local, promoção da tradicional Feira da Lua e, fechando os eventos do dia, o Baile da Cidade, a partir das 23 horas.

Nesses 51 anos de existência, Sr. Presidente, a comunidade de Sobradinho viveu muitas transformações. O que era uma pequena vila, situada a 22 quilômetros do que viria a ser o Plano Piloto de Brasília, cresceu demográfica e economicamente. Hoje, Sobradinho é uma cidade com toda a estrutura de que desfrutam os municípios brasileiros de porte médio, em que pese a convivência com dificuldades típicas de uma região que se urbanizou rapidamente.

A história de Sobradinho, Sr. Presidente, remonta às próprias origens do Distrito Federal. Durante a construção de Brasília, entre 1956 e 1960, a Novacap pretendia assentar, na área da futura Capital, uma comunidade que mantivesse as características da zona rural, que pudesse receber os imigrantes oriundos do campo e também contribuir para atender, ainda que parcialmente, à demanda por alimentos e outros produtos campesinos. A escolha recaiu em Sobradinho, cujos primeiros habitantes já tinham tradição nas atividades agropecuárias.

Configurando a Região Administrativa V do Distrito Federal, Sobradinho tem hoje uma população de 130 mil habitantes, distribuídos numa área de 287 quilômetros quadrados, que confronta com o Itapoã, Lago Norte, Brazlândia, Sobradinho II e Planaltina.

O que era um vilarejo tornou-se uma verdadeira cidade, com destaque nos esportes, na moda, na indústria, com destaque para a produção de cimento, na agropecuária e nas artes.

O progresso e o rápido crescimento, entretanto, se fizeram acompanhar de problemas típicos das áreas urbanas. Embora disponha de equipamentos urbanos bastante diversificados, a população de Sobradinho reivindica mais segurança pública e expansão do sistema viário. A atuação de gangues juvenis é uma das preocupações dos moradores. Outra queixa refere-se aos freqüentes congestionamentos, principalmente na ligação viária com Brasília, onde trabalha boa parte da população da cidade.

É com alegria que vejo o atendimento de algumas das reivindicações da cidade, como, por exemplo, a construção de quase mil casas populares, lançada há poucos dias pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. É preciso, porém, dar melhor aproveitamento às potencialidades da cidade, promovendo sua vocação para a moda, para as artes, para a produção agropecuária e também para o agroturismo, já que Sobradinho tem em seu território cachoeiras diversas, parte da APA Cafuringa e locais como o Morro do Urubu, que se prestam a atividades como rapel, escalada e outras práticas esportivas.

Ao saudar a população de Sobradinho, quero também, Sr. Presidente, me confraternizar com os moradores do Guará, pois não pude fazê-lo por ocasião do aniversário da cidade, ocorrido no dia 21 do mês passado. O Guará, que integra a Região Administrativa X, do Distrito Federal, tem cerca de 120 mil habitantes e um elevado padrão de vida. Entre outros equipamentos urbanos modernos e sofisticados, o Guará abriga o Park Shopping, o estádio do CAVE, o kartódromo, a Casa Park e o Parque Ecológico Ezequias Heringer. A Feira dos Importados e a Feira do Guará, conhecidas até mesmo fora do Distrito Federal, são importantes centros de compras de materiais eletrônicos, roupas, produtos alimentícios e muitas variedades.

A exemplo do que vem ocorrendo em todo o Distrito Federal e em boa parte do nosso País, o maior problema do Guará, no momento, é o trânsito, pois o sistema viário não comporta o incessante aumento do número de veículos, que segue no mesmo ritmo de crescimento do setor habitacional.

Aos moradores dessas duas cidades, tão simpáticas e aprazíveis, quero deixar os meus cumprimentos. Ao mesmo tempo, faço um veemente apelo às nossas autoridades para que se empenhem no sentido de atender às suas reivindicações. Espero que, com a devida atenção dos governantes, Sobradinho e Guará possam manter suas trajetórias de progresso e de desenvolvimento, investindo sempre no bem-estar e na qualidade de vida da população.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Sr. Senador Cyro Miranda e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é inegável a importância do eixo Rio-São Paulo, sobretudo no que tange ao fluxo de passageiros entre as duas capitais.

Todavia, basta uma análise prévia sobre o projeto do trem bala, considerado obra prioritária pelo Governo Federal, para verificar que corremos risco considerável de vermos, na prática, um projeto problemático na construção e inviável economicamente.

A primeira questão que se coloca é da legítima necessidade de se carrear montante tão expressivo de recursos para uma obra direcionada a um público seleto de passageiros, quando o país tem extrema carência de transportes de massa e de infraestrutura para o escoamento da produção.

Nós das Bancadas do Centro-Oeste – e de outras regiões também – sabemos da luta histórica para viabilizarmos ferrovias e hidrovias para escoar commodities.

O trem bala demandará 34,6 bilhões de reais incluindo custos socioambientais: aquisições de terras, indenizações e compensações.

A hidrelétrica de Belo Monte, segunda obra mais importante do PAC, vai demandar 19 bilhões do orçamento, portanto, 15, 6 bilhões a menos.

O trem bala é a maior obra do PAC, mas, com certeza, não a maior prioridade. Isso ficou claro em diversas intervenções realizadas ontem na Comissão de Infraestrutura, inclusive por Senadores da base do Governo.

Os 34 bilhões que querem colocar nessa obra poderiam fazer uma revolução no transporte de cargas por ferrovias e hidrovias, além de possibilitarem as devidas obras de ampliação em aeroportos e rodovias brasileiras.

Construir o trem bala no contexto atual seria ignorar todas as outras prioridades do Brasil, que gerariam muito mais riquezas.

Seria lançarmos o país numa verdadeira aventura, que poderá representar um endividamento público a ser pago pelas futuras gerações.

O Governo, como em inúmeras outras oportunidades, inclusive na discussão do Pré-Sal, coloca o projeto do trem bala como uma panacéia, um remédio para todos os males.

Constrói os argumentos de uma forma tendenciosa. A nobre Senadora Marta Suplicy, em seu relatório, afirma que o projeto do TAV é conduzido de maneira séria, competente e transparente pelo Governo Federal.

Ora, não foi o que ficou patente – ontem – na reunião da Comissão de Infraestrutura. O Governo diz que os demais modais já estão saturados, mas, deliberadamente ou não, deixa de mencionar que não foram feitos os devidos investimentos para ampliar os aeroportos de São Paulo e Rio.

Não há estudos comparativos com investimentos em outros modais para saber se o trem bala é, de fato, compensador.

Da mesma forma, afirma a nobre relatora, que o projeto será essencialmente privado, mas não aponta a maciça participação do Tesouro Nacional como financiador da obra.

O Tesouro Nacional aportará 20 bilhões de reais em empréstimos subsidiados às empresas concessionárias, repassados via BNDES.

Se houver qualquer problema no projeto, em última instância, é o contribuinte que arcará com a dívida.

É impressionante, portanto, que a nobre Senadora Marta Suplicy afirme, em seu relatório, que "o Governo Federal deterá participação minoritária em um projeto realizado por ente privado e, em decorrência, disso receberá dividendos sobre o valor investido".

Com todo o respeito, isso é uma engenharia de ficção, aliás, muito usual no governo passado quando se tentou sistematicamente mostrar à sociedade a existência de superávit primário.

É evidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que o trem bala trará benefícios sociais, mas, decerto, um montante tão expressivo poderia trazer muito mais benefícios e dividendos ao Brasil se fosse direcionado à competitividade de nossos produtos por meio da melhoria da infraestrutura do escoamento da produção.

Vale lembrar que o trem bala foca no transporte de passageiros!

Se a questão é promover o desenvolvimento com o incentivo a novos pólos regionais para atender às gerações que ingressarão no mercado de trabalho, certamente a construção do trem bala entre o Rio e São Paulo não é a prioridade maior do País.

A própria decisão de se construir um trem bala e não um trem de velocidade intermediária é questionável, sobretudo quando se consideram os custos do projeto a ser realizado e a viabilidade econômica do projeto.

O trem bala pretende ser uma alternativa à ponte aérea Rio-São Paulo, mas apresenta baixa conexão com o metrô tanto no Rio quanto em São Paulo, ao contrário dos aeroportos que estão bem localizados e próximos ao centro das cidades.

Qual seria, então, a vantagem competitiva de o passageiro ir de trem bala e não de avião, se é grande a probabilidade de ficar preso num engarrafamento da estação ao centro do Rio ou São Paulo?

E será que outros investimentos no transporte rodoviário e aeroviário não seriam mais sensatos e oportunos no atual contexto da economia mundial e nacional?

Corremos o risco de fazer um esforço descomunal para realizar o projeto e vermos, depois, que, de fato, a viabilidade e competitividade do trem bala não foram analisadas friamente do ponto de vista técnico e operacional.

Teremos embarcado não num trem bala, mas numa canoa furada!

O pior, Srªs e Srs. Senadores, é exatamente o custo dessa obra e a participação do Tesouro Nacional.

De acordo com estudos realizados pela Consultoria da Casa, o comprometimento do Tesouro previsto no edital de licitação do TAV já é suficiente para que este se torne um projeto grande demais para falir e mostre alta probabilidade de ter os custos e operações absorvidos pelo Estado em caso de fracasso do operador privado.

A questão é de responsabilidade com o dinheiro público, de se analisarem os projetos sob a ótica técnica e de difusão do desenvolvimento regional.

Para nós, a prioridade das obras deve considerar as necessidades do país, nos cenários de médio e longo prazo. Com certeza, sob esse enfoque, o trem bala não é o primeiro item da pauta.

Sentimo-nos no dever, também, de questionar as estimativas de custo da obra e as estimativas de retorno financeiro.

O custo da obra por quilômetro, 33,4 milhões de dólares, está abaixo das estimativas internacionais, entre 35 e 70 milhões de dólares.

É como se houvesse uma esperança de um verdadeiro milagre na construção do projeto, porque o trem bala tem todas as características que fazem subir a estimativa do preço por quilômetro.

O trem subirá 760 metros do Rio a São Paulo, atravessará vários túneis e tornará necessária a desapropriação de áreas com valor de indenização altíssimo.

Mas não é só, Sr. Presidente, a viabilidade econômica de projetos dessa natureza exige volume mínimo de viagens em torno de 20 milhões de passageiros ao ano, apenas para cobrir os custos operacionais e sem considerar o retorno dos investimentos.

O parecer da nobre Senador Marta Suplicy traz número que precisam ser rigorosamente verificados, porque apontam, por exemplo, para uma expectativa de 32 milhões de passageiros ao ano e para receitas da ordem de 2 bilhões de reais ao ano.

Todavia, os números apontados pela Consultoria da Casa preveem que a demanda entre Rio e São Paulo para o ano base da estimativa é de apenas 6,4 milhões de passageiros ao ano, embora, no trecho São Paulo-Campinas, haja expectativa de 12,4 milhões e, no trecho São Paulo-São José dos Campos, esta seja 8,6 milhões.

Se esta última estimativa estiver correta, o razoável seria pensar num projeto menor ligando as cidades paulistas para, então, se analisar a extensão ao eixo agora pretendido, ou seja, Rio-São Paulo.

Ademais, a previsão da tarifa para o Brasil tende a ser mais cara que a praticada no Japão, ou seja, deverá ficar em torno de 49 centavos de real por quilômetro, ou seja, 27 centavos de dólar acima da tarifa praticada no Japão.

O interessante é que o BNDES afirma que as tarifas cobradas pelas companhias aéreas têm atingido muitas vezes o patamar de 1,72 reais por quilômetro e seriam muito superior à tarifa-teto do trem bala.

Afirma, também, que a tarifa de passagens aéreas para o trecho seja de 400 reais no horário de pico e 180 reais fora desse horário.

Essa aritmética não resiste ao primeiro acesso ao valor de tarifas na Internet para a Ponte Aérea Rio-São Paulo, decerto, bem abaixo do patamar apresentado.

Essa aritmética ignora a capacidade de reação das companhias aéreas, sobretudo quando se considera que a ponte aérea Rio-São Paulo é extremamente rentável e comporta ofertas de tarifas bem mais competitivas.

A Avianca, por exemplo, chegou a oferecer passagens por 99 reais em janeiro.

Aliás, se há uma característica clara do mercado de aviação no Brasil, é a redução no valor das tarifas, que, como o próprio Governo alardeia tem conquistado as classes C e D.

Será, então, que os usuários potenciais do trem bala estarão dispostos a pagar uma tarifa bem acima do valor cobrado pelo modal aéreo?

E a reação das companhias rodoviárias será que foi corretamente estimada?

Entendemos que a sociedade brasileira tem o direito de conhecer melhor para onde vai o dinheiro público.

O Governo, por sua vez, tem o dever de discutir de forma mais aberta e transparente os projetos de grande monta e não empurrá-los a toque de caixa para serem aprovados no Congresso Nacional.

Não é justo dar prioridade a uma obra puxada por uma locomotiva que, antes mesmo de dar o primeiro apito anunciando o início da viagem, mostra um conjunto de problemas técnicos que deveriam impedir a partida.

Muito obrigado!

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/ PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a assistência social, quando desenvolvida de forma séria, profissionalizada e com o objetivo de, efetivamente, melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas que mais precisam, se constitui em um dos mais poderosos e eficazes instrumentos de transformação social.

A prova mais consistente é o Programa Bolsa Família, que atende a 13 milhões de famílias e teve, nos últimos anos, um impacto tão profundo que mudou completamente a face da sociedade brasileira, retirando mais de 20 milhões de brasileiros da linha da pobreza extrema e trazendo uma nova dinâmica para a economia nacional, ao ampliar a parcela da população que hoje está na chamada classe C, a classe média, ao ponto de reconfigurar o que antes era chamado de pirâmide social.

O êxito do Programa Bolsa Família mostra que a transferência de renda é uma das políticas públicas mais acertadas quando a intenção é resgatar a parcela da população que menos oportunidades têm na vida.

Por acreditar nisso, implantamos em Roraima, quando estivemos ocupando a Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social, o Programa Vale Alimentação. Isto ocorreu em 2002, portanto, anterior ao Bolsa Família. Este programa pioneiro estabeleceu em Roraima uma política de transferência de renda que mais tarde foi repetida com sucesso em muitos estados brasileiros e, embora com algumas diferenças, tem a mesma essência do Bolsa Família.

Como gestora pública envolvida com a assistência social há alguns anos, ter participado da elaboração e implantação destes dois programas é algo que me honra muito, Sr. Presidente. Principalmente quando percebemos as profundas mudanças ocorridas na sociedade roraimense a partir da criação do Vale Alimentação, do Pró-Custeio e, posteriormente, com o advento do Bolsa Família, programa federal que atualmente atende a mais de 40 mil famílias em Roraima.

Por isso mesmo vemos com grande preocupação o total abandono destes programas nos últimos meses. Primeiro foram os atrasos e agora a suspensão pura e simples dos pagamentos, a pretexto de se realizar um recadastramento para excluir aquelas famílias que não mais necessitam do benefício.

A verdade é que, a despeito da forma séria como foi conduzido no seu início, com a participação do parlamento estadual e de vários segmentos da sociedade, o Programa Vale Alimentação acabou por se transformar, nas mãos de alguns gestores pouco comprometidos com a assistência social, em moeda eleitoral, em instrumento de persuasão e, até mesmo, de pressão de eleitores mais carentes.

Desrespeito e abandono foi o que encontraram tão logo encerrado o pleito. Desde novembro de 2010 os pagamentos do Vale Alimentação foram suspensos. Em princípio, não havia nenhuma justificativa, mas como os meses foram passando, os valores foram acumulando-se e, naturalmente, já não havia mais dinheiro em caixa para honrar pagamentos retroativos, o Vale Alimentação roraimense acabou sendo cancelado até que se fizesse o tal recadastramento das famílias que poderiam ser beneficiadas. Desde então, ninguém recebe.

E o que fazem as 60 mil famílias que tinham no Vale Alimentação sua principal, ou talvez única, fonte de sustento?

Imaginem V.Exªs se o Governo Federal, se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, resolvesse interromper, de uma única vez, os repasses mensais para 13 milhões de famílias brasileiras que recebem o Bolsa Família, a pretexto de promover o recadastramento de todos.

Com o agravante de que o Vale Alimentação foi criado por meio de Lei Estadual, aprovado pela Assembléia Legislativa. A fonte de receitas é assegurada, todos os anos, quando da votação do Orçamento Estadual, que já destina os recursos para o pagamento de todos os benefícios.

Portanto, o Governo de Roraima não está cumprindo a Lei que criou o Vale Alimentação e, tampouco, está cumprindo a Lei Orçamentária, que destinou os recursos para estes pagamentos.

A transferência de renda é um instrumento tão importante para a erradicação da pobreza, correção das injustiças, Sr. Presidente, que uma das primeiras medidas da presidenta Dilma Rousseff ao assumir foi promover um reajuste das tabelas do Bolsa Família, reajuste de até 45% para alguns grupos de famílias. E é o Bolsa Família um dos principais alicerces do Plano Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema, o Brasil sem Miséria, que a presidenta lança agora em junho.

Pois muito bem. Enquanto o Brasil está diante da possibilidade de vencer a pobreza por meio da transferência de renda, em Roraima o governo simplesmente abandonou, sem qualquer explicação, um dos programas sociais mais importantes já criados e implantados naquele estado.

Esperamos que a Assembléia Legislativa Estadual, o Tribunal de Contas e o Ministério Público estejam atentos, uma vez que o Vale Alimentação, como já disse, está previsto em lei e os recursos para o seu pagamento são estipulados no orçamento do estado de Roraima aprovado todos os anos pelo parlamento estadual.

Milhares de pais e mães de família aguardam um posicionamento das autoridades competentes e é em nome destes pais e mães de família necessitados do apoio do poder público que venho hoje a esta tribuna para fazer esses esclarecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 12-5-11)
Relator revisor: Senador Jorge Viana
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-11)
Prazo final prorrogado: 1º-6-11

2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

6
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 67, DE 2010

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que *autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi; e Diretora, Relator: Senador João Vicente Claudino.

7
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.*

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relatores no turno único: Senador César Borges, CCJ; "ad hoc" Senadora Marisa Serrano, CE)

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011 (nº 5.549/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 159, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece;

2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 255, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2010 (nº 736/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 235, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Aníbal Diniz.

11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 636, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010 (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.*

Parecer favorável, sob nº 279, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 640, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 280, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 281, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 282, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2011 (nº 2.643 /2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.*

Parecer favorável, sob nº 236, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jorge Viana.

16
REQUERIMENTO Nº 384, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano).*

17
REQUERIMENTO Nº 415, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo).*

18
REQUERIMENTO Nº 480, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Àrea de Livre Comércio de Guajará-Mirim – RO).*

19
REQUERIMENTO Nº 483, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009, por regularem matéria correlata (distribuição de royalties).*

20
REQUERIMENTO Nº 510, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 510, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proíbe a cobrança adiantada sobre serviço a ser prestado).*

21
REQUERIMENTO Nº 515, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (informações sobre as obras públicas).*

22
REQUERIMENTO Nº 526, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos fiscais para desenvolvimento regional).*

23
REQUERIMENTO Nº 538, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 538, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 94, de 2007; 364, de 2008; e 12, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008, que já se encontram apensados, por tratarem de matéria correlata (deduções no cálculo do imposto de renda).*

24
REQUERIMENTO Nº 539, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta o ingresso de estagiários na Administração Pública).*

25
REQUERIMENTO Nº 540, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (arrecadação de direitos autorais).*

26
REQUERIMENTO Nº 541, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 2011, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, por regularem matérias correlatas (acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais).*

27
REQUERIMENTO Nº 544, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 544, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 46, 242, 568, de 2009; 18 e 81, de 2010; e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 105, 147, 292 e 365, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (Imposto de Renda).*

28
REQUERIMENTO Nº 545, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347, 380 e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por regularem matérias correlatas (isenção do IPI).*

29
REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

30

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

Ata da 81ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 24 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, das Sras. Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, do Sr. Antonio Carlos Valadares, da Sra. Marinor Brito e dos Srs. Wellington Dias e Ivo Cassol

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 21 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

81ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 24/5/2011 07:04:17 até 24/5/2011 21:25:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 73 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 21:25:29

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 413, de 20 de maio de 2011**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 572, de 2010, do Senador Jefferson Praia.

As informações foram juntadas ao processado do Requerimento nº 572, de 2010, que vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja analisado também pela Comissão de Assuntos Econômicos o PLS nº 495/2007, que "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios".

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 258, 259 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que a PEC nº 02, de 2011, tramite em conjunto com a PEC nº 05, de 2011.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição n° 02, de 2011, possui conteúdo congênere à Proposta de Emenda à Constituição n° 05, de 2011, ambas de autoria do Senador Gilvam Borges, que institui adicional por tempo de serviço para os magistrados e membros do Ministério Público.

Dessa forma, julgo recomendável a tramitação conjunta das proposições, conforme prevê o Regimento Interno da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 215, inciso II, alínea **c,** do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 386, de 2011.

Sala das Sessões, de maio de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do desembargador José Ferreira de Assis.

Justificação

Faleceu no último final de semana, em Fortaleza, um dos mais ilustres homens públicos do Ceará, o Desembargador José Ferreira de Assis, cujo corpo foi sepultado na segunda-feira, 23 de maio, em sua cidade natal de Ibiapina.

Nascido em 24 de agosto de 1920, José Ferreira de Assis, o "Desembargador Ferreirinha", como era carinhosamente chamado, dedicou toda a sua longa vida à magistratura, em que ingressou, por concurso público, em 1952, na comarca de Araripe. Em 1962, atingiu a 2ª entrância, servindo em Camocim e, posteriormente, Missão Velha. Ao ser promovido à 3ª entrância, em 1959, foi removido para a comarca de Quixerambim e, posteriormente, para a de Crato.

Nomeado Desembargador em 12-2-1969, foi eleito em 1973 para compor o Conselho Superior de Justiça. Dirigiu o Fórum Clóvis Beviláqua no período 1979-1980, e atingiu o ápice de uma carreira sob todos os títulos brilhante ao ocupar, no decurso de 1981 e 1982, a presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, cargo no qual chegou a assumir o Governo do Estado em treze ocasiões, devido a impedimentos do governador e do vice.

Aos familiares e amigos, Ferreirinha deixa muita saudade e inolvidáveis lições de bom humor, sabedoria e solidariedade.

Aos seus pares da magistratura, o Desembargador José Ferreira de Assis deixa a lembrança de sua extremada competência e seu inarredável compromisso com a causa da Justiça.

A todos os cearenses, lega o exemplo de uma vida longa e generosa, dedicada, antes de mais nada, ao progresso de sua terra e ao bem-estar dos seus concidadãos.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **Inácio Arruda**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 80, de 2011** (nº 142/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República encaminha, nos termos do art. 70 da Lei nº 12.309, de 2010, o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 80, DE 2011

Mensagem nº 142

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

Brasília, 19 de maio de 2011. – **Dilma Rousseff.**

EM Interministerial nº 00070/2011/MP/MF

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, e decidiu-se disponibilizar R$ 175,8 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

7. Assim, em março foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, e verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 foi de R$ 36,8 bilhões, distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

8. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. Posteriormente, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

9. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	**Valor**
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

10. Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi

majorado para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

12. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à avaliação do primeiro bimestre de 2011.

13. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

14. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação do primeiro bimestre de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, concentrada nas Demais Receitas.

15. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

16. Foram, também, considerados o crédito extraordinário aberto ao Ministério da Educação por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, no valor de R$ 74,0 milhões, e as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor de R$ 8,0 milhões.

17. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na avaliação do primeiro bimestre de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral**
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0

4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

18. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do segundo bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

(Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

Em 20 de maio de 2011

(Em cumprimento ao art. 70 da LDO–2011)

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

Assim, em março foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Na ocasião, verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 ficou em R$ 36,8 bilhões, tendo sido distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

O relatório, referente a essa nova avaliação, contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. O Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida de 5% para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado de 5,0% para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões, o que representa uma variação de 0,011% em relação à primeira avaliação bimestral de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual, correspondendo um aumento de 0,043% em relação à previsão contida na primeira

avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, o que corresponde a uma redução de –0,66%. Essa redução foi concentrada nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto no 7.445, de 2011.

A previsão do resultado do RGPS, por sua vez, permaneceu constante em relação à contida na primeira avaliação bimestral de 2011.

Foi ainda considerado o crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011.

Por fim, foram incorporadas as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor total de R$ 8,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0
4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da primeira avaliação bimestral de 2011 mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c=b-a)
PIB real (%)	5,00	4,50	(0,50)
PIB Nominal (R$ bilhões)	4.056,0	4.091,4	35,4
IPCA acum (%)	5,00	5,70	0,70
IGP-DI acum (%)	6,28	7,01	0,73
Taxa Over - SELIC Média (%)	11,58	11,74	0,16
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	1,70	1,61	(0,08)
Massa Salarial Nominal (%)	10,96	11,71	0,76
Preço Médio do Petróleo (US$)	98,34	103,31	4,97
Valor do Salário-Mínimo (R$ 1,00)	545,00	545,00	0,00

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

R$ milhões

Discriminação	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**730.121,8**	**729.657,3**	**(464,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**619.269,8**	**619.541,8**	**272,0**
Imposto de Importação	23.076,0	23.955,8	879,8
IPI	44.971,9	45.125,4	153,5
Imposto sobre a Renda	238.683,2	237.364,6	(1.318,7)
IOF	31.391,0	33.131,5	1.740,6
COFINS	160.040,1	160.912,1	872,0
PIS/PASEP	42.156,2	42.386,2	230,0
CSLL	55.560,7	53.261,1	(2.299,6)
CPMF	15,3	35,4	20,1
CIDE - Combustíveis	8.645,4	8.742,2	96,8
Outras Administradas pela RFB/MF	14.730,0	14.627,5	(102,5)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**110.970,3**	**110.233,8**	**(736,5)**
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	18.233,8	18.233,8	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.550,6	9.550,6	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.291,5	13.291,5	0,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	22.402,1	21.665,6	(736,5)
Incentivos Fiscais	**(118,3)**	**(118,3)**	-
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**163.648,4**	**163.101,9**	**(546,5)**
FPE/FPM/IPI-EE	133.616,7	133.111,0	(505,7)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.371,2	3.305,4	(65,8)
Repasse Total	8.536,1	8.470,3	(65,8)
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.019,7	7.019,7	0,0
Compensações Financeiras	17.278,4	17.278,4	0,0
CIDE - Combustíveis	1.997,8	2.020,3	22,5
Demais	364,7	367,2	2,5
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**566.473,4**	**566.555,4**	**82,0**

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

Outras Receitas

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião da primeira avaliação bimestral 2011 nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ocorreram devido ao redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R$ 546,5 milhões, ocorreu em função da queda na projeção do Imposto de Renda.

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Está sendo considerada nesta reavaliação a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 74,0 milhões em favor do Ministério da Educação, destinado a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

Esta reavaliação está considerando ainda a previsão de abertura de créditos adicionais em favor do Poder Judiciário no montante de R$ 8,0 milhões, conforme tabela a seguir:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R$ milhões

Órgão	Valor
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4,0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	0,1
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	3,9
Total	**8,0**

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira indicados na primeira avaliação bimestral de 2011.

GEORGE SOARES
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Maio a Dezembro de 2011

Parâmetros SPE - Versão: 06/mai/11

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2011

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2011 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.063	130	15.193	0,9144	1,1203	1,0240	15.938	283	16.220
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	-	11	0,9161	1,0450	1,0000	11	-	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28.618	(3)	28.616	-	-	-	30.316	1.873	32.189
I.P.I. - FUMO	2.431	(10)	2.421	1,0000	0,9811	1,0000	2.375	-	2.375
I.P.I. - BEBIDAS	1.606	4	1.610	1,0000	1,0139	1,1635	1.899	-	1.899
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.424	12	4.436	1,0117	1,0450	1,0000	4.690	-	4.690
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.179	70	8.249	0,9145	1,1195	1,0004	8.446	-	8.446
I.P.I. - OUTROS	11.978	(79)	11.900	1,0614	1,0455	0,9772	12.905	1.873	14.777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	137.328	826	138.155	-	-	-	158.860	4.678	163.539
I.R. - PESSOA FÍSICA	11.223	-	11.223	1,1010	1,0221	1,0221	12.776	734	13.510
I.R. - PESSOA JURÍDICA	56.060	1.556	57.617	1,0771	1,0451	1,0011	64.931	1.179	66.111
I.R. - RETIDO NA FONTE	70.046	(730)	69.315	-	-	-	81.153	2.765	83.918
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.428	-	39.428	1,0942	1,0000	1,0227	44.121	813	44.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17.929	-	17.929	1,1689	1,1735	1,0000	24.593	1.234	25.827
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	8.221	(730)	7.490	0,9332	1,0599	1,0000	7.409	411	7.820
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.469	-	4.469	1,0773	1,0450	1,0000	5.031	307	5.337
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.736	(596)	18.140	1,0744	1,0450	1,1460	23.341	375	23.716
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	501	(15)	486	1,0542	1,0000	1,0000	513	-	513
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	88	-	88	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	96.311	(1.151)	95.160	1,0771	1,0450	1,0045	107.597	1.984	109.581
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	29.167	(4.131)	25.036	1,0772	1,0450	1,0037	28.286	522	28.809
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.428	(645)	27.783	1,0773	1,0451	1,0000	31.278	608	31.887
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.219	13	5.232	1,0000	1,0577	1,0262	5.679	110	5.789
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	312	-	312	1,0734	1,0450	1,0363	363	-	363
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.172	14	9.185	-	-	-	10.084	209	10.293
RECEITAS DE LOTERIAS	2.102	(16)	2.086	1,0747	1,0000	1,0000	2.241	-	2.241
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	783	-	783	0,9155	1,0450	1,0000	749	-	749
DEMAIS	6.287	30	6.316	1,0747	1,0450	1,0000	7.094	209	7.303
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO RGPS	368.955	(5.558)	363.397	-	-	-	412.267	10.642	422.909

ANEXO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2011

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 12/05/2011

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/05/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/05/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 7,77%

PIB: 4,50%

Taxa Média de Câmbio: ..... -8,51%

Taxa de Juros (Over): 20,27%

Massa Salarial: 11,71%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores especificos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de maio a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 412.267 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 10.642 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R$ 422.909 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a março de 2011 (R$ 212.100 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R$ 635.009 milhões. Excluídas as restituições (R$ 15.467 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 619.542 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) **I. Importação: (+R$ 130 milhões); IPI-Fumo: (-R$ 10 milhões); IPI-Bebidas: (+R$ 4 milhões); IPI-Automóveis: (+R$ 12 milhões); IPI-Vinculado: (+R$ 70 milhões).**

- Ajuste de dias úteis.

2) **IPI-Outros: (-R$ 79 milhões)**

- Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.

3) **IRPJ: (+R$ 1.556 milhões); CSLL: (-R$ 645 milhões)**

- Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010;
- Ajuste da base da CSLL para refletir o comportamento da arrecadação de 2011.

4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 730 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.

5) **IOF: (-R$ 596 milhões)**

- Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.

6) **ITR: (-R$ 15 milhões)**

- Normalização de base.

7) **COFINS: (-R$ 1.151 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.

8) **PIS/PASEP: (-R$ 4.131 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.

9) **CIDE-Combustíveis: (+R$ 13 milhões)**

- Normalização de base.

10) **Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: (-R$ 16 milhões)**

- Normalização de base.

11) **Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 30 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09);
- Consolidação dos débitos da Lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 0,9144; Imposto de Exportação: 0,9161; IPI-Vinculado à Importação: 0,9145; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9155**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0117**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0614**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,1010**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

6) **IRPJ: 1,0771 e CSLL: 1,0773**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0942**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1689**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9332**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0773; IOF: 1,0744; ITR: 1,0542; COFINS: 1,0771; PIS/PASEP: 1,0772; FUNDAF: 1,0734; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0747; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0747**

- Índice Ponderado (IER).

C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 1,1203 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1195**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9811**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0139**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0450**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0455**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0221**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

7) **IRPJ: 1,0451 e CSLL: 1,0451**

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1735**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0599**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 1,0577**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) **I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0450**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 1,0240**

- Variação da alíquota média.

2) **IPI-Bebidas: 1,1635**

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

3) **IPI-Vinculado: 1,0004**

- Variação da alíquota média.

4) **IPI-Outros: 0,9772**

- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

5) **IRPF: 1,0221 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0227**

- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09 e MP 528/2011).

6) **IRPJ: 1,0011**

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09).

7) **IOF: 1,1460**

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.323/10, 7.330/10, 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

8) **COFINS: 1,0045 e PIS/PASEP: 1,0037**

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

9) **CIDE-Combustíveis: 1,0262**

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

10) **Fundaf: 1,0363**

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06 de 2011 – Atualização dos valores de Selos de Controle.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

.....

Art. 69. Os Poderes e o MPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral da Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da **internet** demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.477, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Altera os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007** (nº 6.494/2006, na Câmara dos Deputados, da Deputada Sandra Rosado), que acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 12, de 2011-CN** (nº 359-GP/TCU/2011, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional relatório contendo a atualização das informações enviadas por meio do Aviso nº 2018-Seses/TCU, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 24-5-2011

até 29/5	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 13/6	prazo para apresentação de relatório;
até 20/6	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 27/6	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 25 de maio do corrente.

O Aviso retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso:

AVISO
Nº 12, DE 2011- CN
(nº 359 - GP/TCU/2011, na origem)

Brasília, 12 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 6°, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011), encaminho a Vossa Excelência relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2018-Seses/TCU, de 9 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Por oportuno, informo que o mencionado relatório está atualizado até a Sessão Plenária de 4 de maio de 2011 e que este Tribunal mantém disponível em seu *site* (www.tcu.gov.br) informações atualizadas dos empreendimentos com indícios de irregularidades graves (aba: Congresso Nacional → Controle Externo → Fiscalização de obras).

Por fim, registro que esta Casa encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até: 04/05/2011

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região — DF

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
02.122.0569.1.RV.0101 / 2009 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF Em Brasília - DF	Construção da Sede do TRF -1a Região - DF (IG-P)	12	09/02/2011

Pendências foram apresentados em 16/04/2010 os laudos do Instituto Nacional de Criminalística, que, juntamente com o levantamento realizado pelo Exército Brasileiro, também entregue, supririam a necessidade das informações constantes do item 9.3 do Acórdão nº 1.617/2009, quais sejam: o inventário da obra, com os serviços efetivamente executados, devidamente respaldado em memórias de cálculo e em documentos técnicos, tais como plantas, levantamentos topográficos de campo, entre outros, identificando a origem e os responsáveis pelos dados.
Contudo, em 02/03/2011 foram protocolados no TCU novos elementos pelo TRF-1, questionando a suficiência jurídica da perícia realizada e informando que ainda não foi realizado o encontro de contas resultante da anulação do Contrato 58/2007 - obras de construção do novo Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Ofício DIGES nº 35, de 28/02/2011). Ademais, permanece saldo de empenho a liquidar (nº 2008NE900653) da ordem de R$ 5,3 milhões, em nome da empresa Via engenharia, integrante do consórcio, conforme informações disponíveis no sítio eletrônico do TRF-1 na internet: http://www.trf1.jus.br/Institucional/NovaSede/Arquivos/obra_ed%20_sede_15042011.pdf (acesso em 27/04/2011). Aguarda-se comprovação de cancelamento do saldo de empenho.

Contrato 58/2007 Execução das obras e serviços de engenharia para construção do novo Edifício — Valor: 479.772.554,12 — Data base: 17/12/2007

(G-P - TC 005.568/2009-0 - MIN-AC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

20128 Secretaria Espec. Porto/PR — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.784.0909.0F23.0032 / 2010 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS DE CONTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	(PAC) Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória-ES (IG-P)	1	23/03/2011

Pendências O gestor deveria obter a concordância formal da empresa contratada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A no tocante à retenção parcial de pagamentos, adequando a situação da obra ao art. 94, §2º da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), conforme Decisão do Exmo. Ministro-Relator, comunicada ao Plenário em 24/11/2010. Em 07/12/2010, a contratada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia apresentou ofício no sentido de que não iniciaria as obras até decisão final de mérito do TCU. Em 03/03/2011, o Exmo. Ministro-Relator encaminhou os autos à Secob-4 para que fosse realizada a fiscalização nas obras relativas ao Fiscobras/2011, fossem incluídos no escopo dos trabalhos os pontos questionados no TC 007.403/2010-0 (Fiscobras 2010), notadamente o sobrepreço e fossem conferidos o local das obras e as condições técnicas para a sua execução. Na fiscalização realizada de 14/03/2011 a 01/04/2011, houve uma nova análise do sobrepreço, tendo em vista novos elementos apresentados, e o sobrepreço total foi reduzido para R$ 16.246.050,79 (12,9% do total contratado).

Contrato 77/2009 Serviços de reforma, ampliação e alargamento do Cais Comercial do Porto de Vitória — Valor: 125.902.307,88

(G-P - TC 007.403/2010-0 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.784.1458.122I.0032 / 2010 - DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE VITÓRIA (ES) NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	[PAC] Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) (IG-C)	0	21/06/2010

Pendências Não há pendências por parte do gestor, posto que, por iniciativa própria, tomou as medidas corretivas que acarretaram na revogação consensual em 18/11/2010 junto à empresa Enterpa Engenharia Ltda., sem qualquer ônus para as partes (não havia ordem de serviço). Por meio do Aviso nº 29/2010-GM-SEP, de 19/11/2010, o Exmo. Ministro de Estado da Secretaria de Portos comunicou a medida ao Tribunal. Despacho do Exmo. Ministro-Relator de 23/11/2010 autorizou a alteração da classificação da obra nos sistemas do TCU, retirando a IG-P em virtude da rescisão contratual que levou ao saneamento das irregularidades.

Contrato 08/2010 Execução das obras de dragagem de aprofundamento por resultado dos acessos aquaviários ao Porto de Vitória - ES, incluindo derrocamento de pedras e a posterior manutenção da dragagem de aprofundamento por dois ciclos — Valor: 39.530.873,35 — Data base: 01/10/2009

(IG-P -> SAN - TC 016.343/2010-7 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA — AM

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
22.661.0392.2537.C101 / 2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM (IG-C)	2	26/04/2010

Pendências A Concorrência 018/2009-CGL e o Contrato 003/2009/SFMM foram anulados, conforme verificado em publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas de 23/4/2010.
Em 11/3/2011, a Suframa informou que aprovou o novo projeto executivo da obra, escoimado dos indícios de sobrepreço verificados durante a fiscalização de 2010. Além disso, apresentou comprovação de que não foram usados até o momento recursos federais para pagamento dos serviços executados enquanto o Contrato 003/2009-SRMM estava bloqueado na LOA.
Diante dessas informações, por meio do Acórdão 773/2011 (30/3/2011), o Plenário do TCU considerou saneados todos os indícios de irregularidade grave relativos à obra, ao mesmo tempo que determinou à Suframa que apresente o acerto de contas do Contrato 003/2009-SRMM comprovando definitivamente a ausência de emprego de recursos federais.

Contrato 003/2009-SRMM Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM — Valor: 55.170.972,33 — Data base: 13/03/2009

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 018/2009-CGL/AM Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus. — Valor: 55.262.607,14 — Data base: 21/01/2009

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Falhas relativas a publicidade do edital de licitação.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Projeto básico Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial - Área Pioneira — Valor: 55.262.607,14 — Data base: 01/07/2008

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularicades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-8 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.752.0297.12SY.0001 / 2010 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500KV CC - 2950 MW - *LOCALIZADAS NOS ESTADOS (RO/SP) NACIONAL*	**(PAC) Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 - 500kV CC - 2950 MW - Localizadas nos Estados (RO/SP) (IG-C)**	0	02/07/2010

Pendências Despacho do Relator de 30/11/2010, com comunicação do TCU à CMO na mesma data, considerou saneada a IGP relativa ao incidente de obstrução ao livre exercício de auditorias e inspeções a cargo de Equipe Técnica deste Tribunal (conforme Acórdão TCU nº 1735/2010-Plenário, de 28/07/2010).

Execução orçamentária

(IG-P -> SAN - TC016.871/2010-0 - MIN-VC) Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. — PR

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.753.0298.3161.0041 / 2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ	**(PAC) Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR (IG-P)**	42	12/04/2010

Pendências Em decorrência da fiscalização de 2009 nas obras da REPAR houve a formação de dezenove processos apartados (um para cada contrato fiscalizado) para exames individualizados.
- em relação à fiscalização de 2009: os gestores apresentaram manifestação em relação aos indícios de irregularidade.
- em relação à fiscalização de 2010: foi apresentada após a fase de execução da auditoria documentação complementar para subsidiar análise referente aos indícios de irregularidades apontados em *2009*.
Foi concedida prorrogação de prazo para os responsáveis apresentarem manifestação a respeito do Relatório do Fiscobras 2010. Parte das manifestações ainda não foi apresentada.
Com relação ao sobrepreço/superfaturamento: é necessária a renactuação dos contratos com indícios de sobrepreço.

Contrato 0800.0035013.07.2 Construção de unidade de Gasolina Valor: 1.885.878.778,29 Data base: 22/03/2007

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) *Projeto básico deficiente ou desatualizado.*

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto (ainda técnica e economicamente recomendável).

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.479/2009-8 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 0800.004!321.08-2 Consolidação Proj. Bás; Elab. Proj. Exec. das Carteiras de Coque e HDT Diesel — Valor: 43.813.452,39 — Data base: 14/11/2007

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.588/2009-1 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.004!847.08.2 Elaboração de projos básicos e executivo - Carteira gasolina, coque e HDT diesel — Valor: 143.527.656,39 — Data base: 14/02/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.596/2009-3 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0043363.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica do OFF-SITE — Valor: 2.261.302.097,18 — Data base: 02/04/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.481/2009-6 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0043403.08.2 Fornecimento de equip/mat/serviços e análise proj. básico — Valor: 2.497.235.143,87 — Data base: 04/04/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.482/2009-3 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0043604.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica das Unidades de Tratamento de Águas e Condensado — Valor: 516.955.251,70 — Data base: 14/03/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.597/2009-0 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0048529.09-2 UDTI II - Implementação da Unidade de Tratamento de Despejos Incustriais Valor: 393.922.925,39 Data base: 08/08/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.483/2009-0 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

32330 RNEST — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.753.0288.1P65.0026 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA REFINARIA ABREUE LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) (IG-P)	21	26/04/2010

Pendências Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator).
Contratos para Implantação da Refinaria (montagem industrial e outros contratos): continuam pendentes de renegociação do valor contratado ou de demonstração da correção dos valores pagos.

Contrato 0800.0083808.07.2 Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagem, arruamento e pavimentação Valor: 429.207.776,71 Data base: 22/06/2007

(IG-P - TC 008.672/2008-3 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

(IG-P - TC 008.672/2008-3 - MIN-VC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 0800.0049716.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote I - RNEST Valor: 527.500.000,00 Data base: 01/12/2008

(IG-P -> SAN - TC 029.546/2009-9 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0049738.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote II - RNEST Valor: 730.750.000,00 Data base: 01/12/2008

(IG-P -> SAN - TC 029.548/2009-3 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 0800.0049742.09-1 Serviços e Fornecimentos necessários à elaboração do projeto executivo e construção civil com fornecimento de materiais e equipamentos das Edificações, incluindo Urbanização, da Área Administrativa da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST, no município de Ipojuca/PE. (IG-P -> SAN - TC 029.545/2009-1 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 591.324.228,09	Data base: 01/12/2008
Contrato 0800.0053456.09-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 1.485.103.583,21	Data base: 15/05/2009
Contrato 0800.0053457.09-2 Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 3.411.000.000,00	Data base: 15/05/2009
Contrato 0800.0055148.09-2 Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 3.190.646.503,15	Data base: 15/06/2009
Contrato 0800.0057000.10-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 2.694.950.143,93	Data base: 25/09/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º — Dados atualizados até 04/05/2011

ntrato 08000045321082 Serviços relativos ao projeto executivo, suprimento, construção e montagem, testes, pré-operação e sistência à operação, para a implementação da Casa de força - CAFOR, para a Refinaria Abreu e Lima - RNEST, no município e Ipojuca-PE, para as seguintes Unidades de Processo e Sistemas Complementares.	Valor: 966.103.305,78	Data base: 07/08/2008
asas de Força-CAFOR U-50 (nclusas SE-5000 e SE-5010) E-5000 (4TURBOGERADORES DE 62,5 MVA em 3,8 KV) SE-5010 (69 KV-2X100 MVA) Unidade de Ar Comprimido U-57 Subestação de Entrada de Externa U-5500 (230/69 KV-2X100MVA) Subestações Ilha: SE-5020 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5030 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5040 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5050 (69/13,8 KV-45/60 MVA) Interligação Elétrica da SE-5500 com a CAFOR. (IG-P -> SAN - TC 029.544/2009-4 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		
Contrato 08000049741092 Fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, sob o regime de preço global, pela CONTRATADA, dos serviços de elaboração de projeto básico, detalhamento de projeto, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, operação assistida, assistência técnica e treinamentos para a implantação da Estação de Tratamento de Água - ETA (U-51), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (Vigência 819 dias). O CONTRATO FOI CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ENFIL/VEOLIA - RNEST. CONSTITUÍDO PELA EMPRESAS: ENFIL S.A CONTROLE AMBIENTAL (CNPJ 00.286.550/0001-19 VEOLIA WATER SYSTEMS BRASIL LTA (CNPJ 96.591.128/0001 46. (IG-P -> SAN - TC 009.758/2009-3 - MIN-UA) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.	Valor: 774.000.000,00	Data base: 10/12/2008
Edital 0634314.09-8 Serviços necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica (U-11 e U-12), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A. -RNEST. (IG-P -> SAN - TC 009.758/2009-3 - MIN-UA) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.	Valor: 1.118.702.220,08	Data base: 31/03/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. **BA**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.1460.1246.0029 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1460.11ZE.0029 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia (IG-C)	0	12/05/2010

Pendências Como a Valec corrigiu o Edital de Licitação nº008/2010, retirando as cláusulas restritivas que haviam sido apontadas pela auditoria do TCU, em 24/11/2010, o Ministro Relator excluiu a classificação IG-P relativa ao achado "restrição à competitividade decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento"; em 7/12/2010 foi encaminhado o aviso do Colegiado à CMO.

Edital 008/2010 Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o rio São Francisco no sub-trecho da FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA. Valor: 146.762.458,23 Data base: 29/03/2010

(IG-P -> SAN - TC 009.860/2010-0 - MIN-WDO) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.1460.11ZE.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ - NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1460.1246.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1461.11ZE.0035 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURDESTE - ESTRELA DO OESTE - NO ESTADO DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO 26.783.1458.11ZI.0031 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITÓRIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS 26.783.1461.11ZF.0052 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIÁS - SÃO SIMÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - Fornecimento de Trilhos - Ferrovias EF-334 e EF-151 (IG-P)	0	10/02/2011

Pendências Em 27/4/11 a Valec informou a anulação do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 4/2011.
A documentação está sendo analisada pela unidade técnica do TCU.

Edital 004/2011 FORNECIMENTO DE TRILHOS UIC-60 Valor: 807.170.100,00 Data base: 25/01/2011

(IG-P - TC 002.509/2011-3 - MIN-AUC) Ausência de parcelamento do objeto ambora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P - TC 002.509/2011-3 - MIN-AUC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. **GO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.0237.11EE.0101 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL ANÁPOLIS/GO - URUAÇU/GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO (IG-R)	00	15/04/2011

Pendências As retenções determinadas pelo Tribunal no Estado de Goiás vinham sendo cumpridas até que a Valec foi comunicada da sentença do Juiz Federal Titular da 16a Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que deferiu, em 20/10/2009, o pedido de antecipação de tutela pela Construtora Andrade Gutierrez S/A determinando que a empresa pública se abstivesse de realizar a retenção dos pagamentos oriundos dos serviços realizados na execução das obras do Lote 03 da Ferrovia Norte-Sul, Contrato CT 016/06.
Em 27/10/2010 a Justiça Federal suspendeu os efeitos da retenção cautelar determinada pelo TCU relativamente ao Contrato 60/09 (Lote 4) (Ação Ordinária n. 35895-75.2010.4.01.3400/JFDF).
Em 3/5/2011, a executora do Contrato 58/09 apresentou novos elementos, que estão em análise pela unidade técnica do TCU.

Contrato 013/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 — Valor: 245.515.767,25 — Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 014/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km., compreendido entre o Porto Seco de Anápolis a Campo Limpo/GO - Lote 01 — Valor: 84.900.332,78 — Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 015/06 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 — Valor: 126.307.094,12 — Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 016/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Isabel/GO - Lote 03 — Valor: 164.704.436,23 — Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 021/01 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote sem número — Valor: 88.150.722,14 — Data base: 01/07/2001

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 058/2009 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao lote 2 — Valor: 116.426.598,81 — Data base: 01/11/2004

(IG-C -> IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 060/2009 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao lote 4 — Valor: 216.871.131,28 — Data base: 01/11/2004

(IG-C -> IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. **TO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da Vistoria
26.783.1457.5E830017 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-P)	81	15/04/2011

Pendências O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 35/07, 37/07 (reassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/IFDF).

Contrato 035/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul,no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,16) - Córrego Jaboti (km 818,30),Lote 12,com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007) Valor: 299.684.766,95 Data base: 01/04/2007

(IG-R - TC 010.478/2010-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos)

Contrato 036/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76),lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007) Valor: 270.783.078,23 Data base: 01/04/2004

(IG-R -> IG-P - TC 010.495/2010-7 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 037/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007) Valor: 265.715.500,94 Data base: 01/04/2007

(IG-R -> IG-P - TC 010.523/2010-5 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 038/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio Canabrava (km 1095,71), Lote 15,com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007) Valor: 172.548.586,39 Data base: 01/04/2007

(IG-R - TC 010.530/2010-0 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **AM**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1456.1428.0013 / 2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS	(FAC) BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC (IG-P)	45	12/07/2010

Pendências

A obra pode ser executada desde que o gestor realize as retenções determinadas pelo Tribunal. Entende-se que a medida corretiva para o saneamento das irregularidades apontadas seja a promoção da repactuação do contrato junto à construtora, assim como a glosa de eventuais pagamentos efetuados com preços acima dos de mercado.
As medidas corretivas referentes ao processo de 2010, de forma a permitir a continuidade dos contratos, seriam:
Quanto ao contrato 001/2009 - SEINF:
- Promover as retenções na forma adequada ao subitem 9.2.1 do Acórdão TCU n.º 2.338/2009 - Plenário, bem como promover à recomposição dos valores não retidos ou retidos a menos do que o previsto na determinação;
- Aguardar a aprovação da revisão do projeto para que se avalie a viabilidade técnica e econômica com relação à alteração do tipo de revestimento, especialmente quanto a não extrapolação do limite legal para aciéscimos. A partir disso, promover a elaboração do termo aditivo formalizando as alterações procedidas;
- Fazer a glosa do serviço já pago de transporte de material betuminoso (Manaus - Boca do Acre) no valor de R$ R$ 886.617,48 relativos à 1ª e 2ª Medição, bem como repactuar o preço desse serviço e do serviço de transporte fluvial de filler (Manaus - Boca do Acre) para o preço unitário de R$ 421,30 t/km;
- Fazer a glosa dos valores pagos referentes aos serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria relativos à 1ª e 2ª medições. Além disso realizar serviços de levantamento topográfico das áreas de corte de onde se originou o material de 1ª categoria, para que se efetue a regular medição do quantitativo realmente escavado, de modo a realizar o pagamento adequado, e que se adote esse procedimento doravante para as próximas medições.

Em relação ao contrato 010/2010 - SEINF:
- Determinar ao consórcio supervisor que contrate profissionais para recompor o quadro de recursos humanos ao disposto na proposta da licitação. Ademais, fazer a glosa dos seguintes serviços pagos e não realizados: serviços dos três profissionais de nível médio não constantes da relação de funcionários lotados na obra; o valor referente aos relatórios de "Diagnóstico da situação atual dos projetos, obras e supervisão" e "Proposição à SEINF de soluções quanto aos problemas diagnosticados".

A empresa contratada, após pedido de prorrogação de prazo, protocolou suas justificativas em 22/10/2010, o que se encontra em análise na unidade técnica

O DNIT, em 23/11/2010, informou que solicitou à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas, a seguintes providências:

- a retenção de valores contratuais tal qual determinado no Acórdão 2338/2009-P;
- realização de levantamento topográfico em todas as seções de terraplenagem;
- realização de medições tal qual normativos do DNIT;
- recomposição do quadro de recursos humanos do contrato de supervisão;
- realização de glosa nos serviços pagos mas não realizados no contrato de supervisão.

Em 28/03/2011, o DNIT solicitou prorrogação de prazo por mais trinta dias para cumprimento da determinação do Tribunal do 2.322/2010-P, relativa à nova medição de terraplenagem no trecho questionado. Em 7/4/2011, o relator concedeu a dilação de prazo solicitada pelo DNIT. Em 15/4/2011 o DNIT encaminhou documento informando que elaborou termo de referência para contratação de empresa para quantificar os reais volumes de terraplenagem executados no trecho em questão.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 001/2009-SEINF Execução da construção, pavimentação da rodovia BR-317AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 416,0) e a Divisa AM/AC (Km 516,0). Valor: 71.767.585,73 Data base: 31/07/2008

(IG-P -> IG-R - TC 007.632/2009-2 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Liquidação irregular da despesa.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Descumprimento de determinação exarada pelo TCU.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 010/2010-SEINF Contrato de prestação de serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-317/AM, localizado no trecho Boca do Acre (km-416) - Divisa AM/AC (km 516) Valor: 3.912.724,36 Data base: 01/05/2009

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — CE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1459.201N.0023 / 2010 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARÁ	(PAC) BR-116- Manutenção de Trechos Rodoviários - CE (IG-C)	33	21/06/2010

Pendências Diante do Acórdão 3266/2010 - TCU - Plenário, foi retirada a classificação de IG-P referente à irregularidade da obra que motivou o bloqueio da execução orçamentária do empreendimento.
Conforme o referido acórdão, essa e outras irregularidades apontadas nas obras de 'Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará' continuarão a ser tratadas, até mérito, no TC 014.980/2010-0.

Contrato 03 00002/2009 Execução de obras de restauração e melhorias para o aumento da capacidade na rodovia BR-116/CE Valor: 60.312.973,61 Data base: 01/01/2008

(IG-P -> SAN - TC 014.980/2010-0 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0220.2834.0032 / 2004 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Restauração de Rodovias Federais - ES (IG-C)	96	14/04/2010

Pendências O Acordão nº 3111/2010 - TCU - Plenário determinou a conversão da IG-P (irregularidade grave com recomendação de paralisação), indicada no Contrato PG-019/00-00, para IG-C, ante a baixa materialidade das ocorrências verificadas, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei n. 12.309/2010 (LDO/2011), e a extinção por decurso de prazo do referido contrato.
Conforme esse acórdão, a irregularidade continuará a ser tratada no TC 019.825/2009-1.

Contrato PG-019/00-00 obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento km 0,0 - Km 149,0. Valor: 11.405.387,62 Data base: 11/08/1999

(IG-P -> SAN - TC 008.314/2010-1 - Encerrado) Administração irregular de contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P -> IG-C - TC 008.314/2010-1 - *Encerrado/Sobrepreço*

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **GO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1461.7140.0052 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOIÂNIA - JATAÍ - NA BR 060 - NO ESTADO DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS - GO	**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás (IG-C)**	0	11/02/2011

Pendências

O Acórdão n.º 2.501/2010-P determinou ao DNIT que encaminhe ao Tribunal, em um prazo de quinze dias:
a) as informações acerca das seções transversais, necessárias para a verificação da conformidade dos volumes de terraplenagem previstos no projeto, com os evantamentos e restituições primitivas e todos os demais elementos topográficos, assim como os projetos geométricos e de terraplenagem, da linha geral e dos empréstimos, em formato digital, *compatível com os formatos nativos do software Topograph, com todas as funcionalidades ativadas e georreferenciadas*, de forma permitir a verificação completa de todo o projeto das obras de adequação da BR-060, no trecho compreendido entre Abadia de Goiás/GO e Jataí/GO;
b) os resultados dos trabalhos realizados pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura, desta autarquia, com vistas à definição de uma nova metodologia e/ou equação tarifária para o cálculo do custo de transporte dos materiais betuminosos, ou informe, em igual prazo, sobre a eventual não conclusão dos referidos trabalhos.

O Dnit respondeu à determinação do Acórdão 2501/2010-P e o processo encontra-se em análise na unidade técnica. A autarquia apresentou as seções transversais, reconheceu R$ 62 milhões de possíveis prejuízos a ensejar a repactuação dos contratos e anunciou a realização de ensaios para revisão do projeto de restauração. Novos estudos para *subsidiar a revisão das soluções quanto às ocorrências de solos moles* também estão no rol de providências anunciadas.

Os cinco consórcios de empresas contratados para a execução da obra apresentaram suas manifestações sobre as irregularidades apontadas no relatório de auditoria, que estão em análise na unidade técnica. Algumas contratadas concordam em repactuar os contratos; outras não.

Encontram-se pendentes de cumprimento pelo gestor as seguintes determinações contidas no Acórdão 3405/2010-P:
a) ajustar os preços unitários para os serviços de transporte de materiais asfálticos (item 9.2.1.4);
b) promover a revisão do projeto dos serviços de aterro sobre solos moles de forma a afastar as deficiências e superdimensionamentos apontados pelo TCU (item 9.2.2).
c) promover a revisão do projeto dos serviços de restauração de pavimentos de forma a afastar as deficiências e superdimensionamentos apontados pelo TCU (item 9.2.3).
d) realizar estudos adicionais no sentido de se verificar a existência de jazidas mais econômicas na região de execução das obras e que atendam aos requisitos de qualidade e quantidade dos materiais necessários à execução das obras (9.2.6).

Edital 832/09-12 Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Duplicação, Restauração da Pista Existente e Implantação de Ruas Laterais, BR-050 - Abadia de Goiás - Jataí - 5 lotes. Valor: 1.249.037.192,47 Data base: 22/12/2010

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Projeto executivo deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **MG**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0230.7152.0031 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA RJ/MG - ILICÍNEA - DIVISA MG/SP - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicínea- Divisa MG/SP (IG-P)	55	23/03/2011

Pendências

Para sanear as pendências que ensejam a classificação da obra como IGP, o contrato UT-06-0017/02-00 (lote 2) deve ser rescindido e devem ser devidamente apurados, em TCE, os prejuízos porventura ocorridos.

Em fiscalização em maio de 2010, a equipe de fiscalização verificou que a empresa contratada solicitara a rescisão do contrato. Naquela ocasião, a empresa contratada já havia realizado sua desmobilização da obra. Além disso, os processos de desapropriação ainda não haviam sido concluídos.

Em 25/10/2010, o DNIT informou que o contrato havia sido rescindido. Todavia, não fora comprovada a recuperação dos taludes que haviam desmoronado, nem tampouco, a execução, pelo Dnit, da garantia contratual, tal qual fora determinado no Acórdão 1818/2010-P.

Em fiscalização realizada em março de 2011, verificou-se que a empresa contratada, embora estivesse com o contrato já rescindido, havia encaminhado, em 24/3/2011, ofício ao Dnit informando que iria iniciar a recuperação em face ao deslizamento ocorrido no talude do corte próximo ao Trevo de acesso a Jacuí, cuja conclusão estimara em 30 dias.

Verificou-se também, que os processos de desapropriação foram concluídos.

Encontram-se pendentes por parte do gestor o cumprimento das seguintes determinações oriundas do Acórdão 1818/2010-P:

a) promover a correção nos demais desmoronamentos ocorridos nos trechos implantados da BR-265/MG, utilizando-se, se necessário, da prerrogativa constante na Lei de Licitações , no que se refere à execução da garantia contratual prestada pela empresa contratada;

b) apresentar ao TCU documentos que atestem as providências acotadas pelo DNIT para corrigir os desmoronamentos identificados pela equipe de auditoria;

c) abster-se de receber definitivamente o objeto do Contrato UT-06-0017/02-00 e, consequentemente, de promover a liberação de quaisquer pagamentos e a garantia contratual sob responsabilidade objetiva da contratada, caso não seja constatada a conformidade e perfeito estado dos serviços executados, nos termos do art. 57, § 1º, art. 80, incisos III e IV, todos da Le 8.666/93, bem como do art. 618 da Lei 10.406/2002.

Contrato UT-06-0017/02-00 Implantação e Pavimentação na rododovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Divisa MG/SP. Valor: 88.360.869,27 Data base: 01/10/2001

Subtrecho: Ilicínea- Entr. BR 491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão: 55,0 km

(IG-C -> IG-P - TC 008.834/2007-6 - Encerrado) Obras realizadas em terrenos não desapropriados

(IG-C -> IG-P - TC 008.834/2007-6 - Encerrado) Sobrepreço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.1304.0031 / 2010 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG (IG-P)	22	23/03/2011

Pendências

Para a continuidade da obra o DNIT deverá:

a) preliminarmente ao início dos serviços de terraplenagem da obra, realizar estudos que possibilitem encontrar a alternativa mais viável para a terraplenagem de material de 3ª categoria, mediante critérios objetivos e quantificáveis. Tais estudos deverão abordar os aspectos técnico, econômico e ambiental das alternativas possíveis e serem encaminhados ao TCU no prazo de 60 dias,

b) Adotar as providências necessárias para a repactuação do contrato firmado, nos termos apontados pelos estudos, de forma a atender ao princípio da economicidade das licitações públicas.

Em ofício de 19/11/2010, o DNIT informou que determinou que a supervisora, com acompanhamento direto do fiscal DNIT, elaborasse a revisão do projeto original aprovado de forma a prever a utilização, em sua totalidade, dos materiais de 3a categoria provenientes dos cortes ainda não executados, sendo estabelecido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Contrato 571/2010 Execução dos serviços necessários a realização das obras de restauração, duplicação e melhoramentos da BR-050/MG. Segmento: km 47,0 a km 68,4. Lote 3 — Valor: 91.550.032,74 — Data base: 01/09/2009

(IG-P - TC 015.513/2010-5 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento Bf-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais	Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040. (IG-P)	25	

Pendências

O gestor deverá solucionar os indícios de irregularidades que ensejaram a suspensão cautelar da execução do Contrato nº TT- 190/2008-99-00, dentre os quais destacam-se:

a) insuficiência do projeto inicialmente licitado;

b) inexistência de projeto executivo para a execução das obras;

c) sub-rogação do Contrato TT-190/2008 a empresa que não participou de processo licitatório;

d) os quantitativos dos serviços que atualmente compõem o Contrato TT-190/2008, são em parte, oriundos de obras distintas da BR-440/MG, tendo sido significativamente alterados ao longo de 20 anos;

e) ausência de evidenciação da adequação dos preços contratados;

f) as obras estão sendo executadas por empresa que não foi regularmente contratada, de modo que os pagamentos estão sendo efetuados por meio de instrumento jurídico passível de nulidade.

Observa-se que as manifestações da empresa contratada e do Dnit, bem como as razões de justificativa dos responsáveis foram entregues ao TCU, em 11/3, 16/3 e 2/5/2011, respectivamente.

Contrato 00190/2008 Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia *BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora), segmento: KM 0,0 - KM 9,0.* — Valor: 107.988.001,69 — Data base: 01/07/2008

(IG-P - TC 003.957/2010-2 - MIN-RC) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — **MT**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.121.0225.1D47.0001 / 2010 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL 26.782.1456.1D51.0051 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RONDONÓPOLIS - CUIABÁ - POSTO GIL - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO NO ESTADO DO MATO GROSSO	(PAC) Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso (IG-C)	73	14/07/2010

Pendências: Despacho do Exmo Ministro Relator, Ministro Aroldo Cedraz, de 05/11/2010, indeferiu a proposta de concessão de medida cautelar e autorizou a Secob-1 a reclassificar a obra de IG-P para IG-C. Os motivos que levaram ao indeferimento foram o estágio avançado de execução da obra (mais de 88% executada) e as novas informações trazidas aos autos que evidenciam medidas saneadoras supostamente adotadas pelo órgão, além de medidas acautelatórias que resguardam o Erário de prejuízos financeiros até que todas as ações corretivas sejam devidamente implementadas pela empresa executora.

Contrato 00205/2009 Contrato de empreitada a preços unitários para execução das obras de Adequação de Capacidade da Serra de São Vicente (duplicação) na rodovia BR-070/163/364/MT, trecho: Entr. MT-100(A)/Divisa MT/GO - Alto Araguaia - Entr.BR-174(B) Divisa MT/RO, subtrecho: Início Variante I Serra de São Vicente - Início Variante II Serra de São Vicente segmento: km 343,00 - km 351,60 extensão: 8,50 km, Código PNV:364BMT0745/364BMT0746 — Valor: 36.819.239,24 — Data base: 01/05/2008

(IG-P -> IG-C - TC 017.053/2010-2 - MIN-AC) Execução de serviços com qualidade deficiente

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — **PE**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1459.7435.0026 / 2011 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (IG-R)	74	30/04/2010

Pendências: *Houve a determinação cautelar, por despacho do relator, para que o DNIT promovesse a imediata adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tomando como base os preços do Sicro. Aguarda-se a adequação dos preços contratuais aos patamares do Sicro.*

Contrato 104/2010 Execução dos serviços necessários a realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE. — Valor: 142.024.227,30 — Data base: 01/07/2009

(IC-R - TC 019.731/2009-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — PR

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0233.5707.0003 / 2004 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO	(PAC) BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão (IG-P)	0	04/04/2011

Pendências *Na última fiscalização do Tribunal na rodovia, que ocorreu de 17/5 a 11/6/2010, a Superintendência Regional do DNIT informou que o contrato PG-143/99 encontra-se com ordem de paralisação (Processo 50609.001017/2008-79, no Grupo Executivo do Ministério dos Transportes), sem, no entanto, relatar qualquer providência quanto à rescisão ou anulação do contrato.*
Em 25/11/2010, o DNIT informou que o contrato PG-143/99-00 foi rescindido, com publicação no DOU de 23/11/2010. Também encontra-se, rescindido, segundo o DNIT, o contrato 171/98.

Na fiscalização do TCU realizada no período de 4/4/2011 a 8/4/2011, constatou-se que a Diretoria-Geral do DNIT, por meio do Relato DG nº 14/2010, de 23 de novembro de 2010, aprovou a autorização para a rescisão unilateral do Contrato PG-143/99-00 (supervisão). No entanto, a contratada, empresa Engemim - Engenharia e Geologia Ltda., valendo-se de suas prerrogativas legais, protocolou recurso administrativo insurgindo-se contra a decisão da Autarquia. Até o término da fase de execução dessa auditoria, o referido contrato não havia sido rescindido.

Contrato 171/98 Lote 02 -Construção e pavimentação de 21,10 km — Valor: 10.147.996,49

(IG-P -> SAN - TC 019.718/2009-8 - MIN-AC) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato PG-143/99 Supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia BR 487, trecho Cruzeiro do Oeste-Campo Mourão-PR, abrangendo 75 km. — Valor: 2.256.572,35 — Data base: 01/06/1998

(IG-P - TC 007.757/2009-7 - MIN-VC) Pagamento por serviços não previstos contratualmente.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1461.7M91.0041 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ	(PAC) Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR (IG-P)	49	11/02/2011

Pendências *O gestor, após determinação de oitiva proferida pelo Ministro Relator, manifestou-se acerca da questão, com o reconhecimento de parte dos sobrepreços apontados. As manifestações encontram-se em apreciação pelo TCU.*

Edital 0499/2010-09 Obras Complementares de Duplicação e Adequação do Contorno Norte de Maringá/PR - BR-376/PR, trecho divisa SP/PR - DIVISA PR/SC, subtrecho entrada ER-376 (I) - entrada BR-376 (II). — Valor: 135.685.260,53 — Data base: 29/10/2010

(IG-P - TC 007.395/2011-8 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — **RJ**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.7630.0033 / 2009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacuruçá - Mangaratiba (IG-R)	96	31/03/2011

Pendências

Consta do Acórdão 3025/2009-P:

"9.1. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, determinar, cautelarmente, à Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ que:
9.1.1 abstenha-se de efetuar pagamentos das parcelas restantes dos serviços de "instalação de canteiro" e "mobilização e desmobilização" do Contrato TT-267/2009-00, e encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, estudo acerca da pertinência ou não do pagamento desses itens do contrato (Achado 3.7);
9.1.2 abstenha-se de efetuar pagamentos de serviços remanescentes do Contrato TT- 227/2006-00, a preços superiores aos referenciais utilizados na apuração do sobrepreço de R$ 14.821.082,10 (11,3% do total), conforme detalhado às fls. 279/281 vol. 1 dos autos, com os ajustes contidos no Voto precedente, até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Achado 3.5)."

Embora o referido acórdão não traga explicito, entende-se que as medidas corretivas que sanearam as irregularidades que resultaram na retenção preventiva são:
1 - Repactuação do Contrato TT-227/2006-00, em que foram detectados indícios de sobrepreço e/ou superfaturamento de modo a adequá-lo aos valores de mercado;
2 - Repactuação do contrato TT-267/2009-00 caso confirmados os indícios de duplicidade na cobrança dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização/desmobilização".

Em 27/4/2011, o TCU, por intermédio do Acórdão 1054/2011-P, determinou a constituição de processos apartados de Tomada de Contas Especial para apuração do valor exato e atualizado dos débitos, e promoção da citação dos responsáveis pelas seguintes irregularidades:
a) sobrepreço no contrato TT-227/2006;
b) sobrepreço no contrato ST-7-010/2009, no valor de R$ 1.354.649,61 (a preços iniciais);
c) excesso de pagamentos por serviços pagos não executados no âmbito dos Contratos nºs TT 008/2007-00 (supervisão/projeto executivo) e PP-182/2007-00 (gestão ambiental), respectivamente.

Consta no referido acórdão, determinação à Superintendência do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ para que, no âmbito do Contrato TT-267/2009, adote providências para a glosa definitiva do valor R$ 1.544.562,85, relativamente aos serviços pagos não executados, decorrente da diferença entre o valor indevidamente pago na primeira medição do contrato e aquele realmente devido ao consórcio contratado, autorizando a utilização do saldo remanescente para pagamento do valor devido referente à segunda parcela dos mencionados serviços.

Contrato 00267/09-00 Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuclep, Execução da correção do coimento transversal das OAEs da Rodovia BR101/RJ — Valor: 66.432.647,27 — Data base: 01/05/2008

(IG-P -> IG-R - TC 011.341/2009-1 - MIN-JJ) Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra.

Contrato TT-227/2006-00 Obras e serviços de duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5) — Valor: 142.934.987,85 — Data base: 01/12/2005

(IG-P -> IG-R - TC 011.341/2009-1 - MIN-JJ) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — RR

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0238.7E95.0056 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	**Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174 - RR (IG-R)**	80	12/07/2010

Pendências A continuidade da execução contratual da obra está condicionada à realização da retenção dos pagamentos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, conforme determinado no Acórdão -1951/2008 - TCU - Plenário, bem como o cumprimento das determinações empreendidas pelo Acórdão 859/2009-P.

No presente estágio processual, não se identificou objetivamente o descumprimento, por parte da Prefeitura de Boa Vista/RR, das decisões desta Corte.

Contrato 0035/2007 Restauração e Duplicação da BR-174Sul, Segmento Km 505,00 - Km 495,80, extensão de 9,20 Km; Pavimentação da BR-174 - Contorno Oeste de Boa Vista, Segmento: Km 496,10 - Km 521,10, extensão de 28,67 Km. Construção de Viaduto de acesso ao Contorno Oeste, Viaduto de Acesso ao Raiar do Sol e Ponte sobre o Igarapé Grance. Valor: 60.796.691,93 Data base: 01/07/2005

(IG-R - TC 010.643/2008-0 - MIN-ASC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1462.7L04.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE-PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)**	0	15/12/2010

Pendências O gestor, após determinação de oitiva proferida pelo Ministro Relator, manifestou-se acerca das questões levantadas.
As manifestações encontram-se em apreciação pelo TCU.

Edital 342/2010-00 Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes. Valor: 968.757.557,16 Data base: 30/07/2010

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **TO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0237.11V8.0017 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (IG-P)	37	06/04/2010

Pendências Conforme Acordão 2.454/2009-P, de 21/10/2009, as irregularidades que recomendam paralisação nos contratos DT/23-006/2007, 020/2002, 021/2002 e 023/2002 e no convênio 494.101 "estão pendentes de solução por parte dos gestores, competindo-lhe as medidas corretivas de repactuação dos contratos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos superfaturamentos, correção dos valores de serviços com sobrepreço e reversão aos cofres públicos de valores pagos a maior, relativamente às situações que foram objeto das audiências constantes do Acórdão nº 1535/2008-Plenário".
Em 24/12/2010, o Dnit informou que o convênio TT-223/2003-000, que transferia recursos para o empreendimento, foi denunciado, com publicação no dou em 23/11/2010.

Diante da denúncia do convênio TT-223/2003-000, novas informações e documentos foram colhidos no âmbito da fiscalização realizada pelo TCU, no período de 23/03/2011 a 15/04/2011, que apontam para a conversão das irregularidades graves com indicação de paralisação (IG-P) para irregularidades graves com indicação de continuidade (IG-C).

Contrato 020/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento: Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675) (Lote 01). Valor: 56.617.177,75 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato 021/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca 7.398+17,323) Lote 02. Valor: 56.154.310,37 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato 023/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa TO/GO-TO/MA sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, seguimento Cartucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote 04. Valor: 44.130.345,57 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato UT/23 - 006/2007 Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro - Goiatins. Valor: 9.126.917,59 Data base: 01/03/2006

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio 494.101 Execução de obras de construção, pavimentação, DAE E OAC na rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa TO/MA Valor: 220.135.802,32 Data base: 30/12/2003

(IG-P -> SAN - TC 019.824/2009-4 - Encerrado) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P -> SAN - TC 019.824/2009-4 - Encerrado) Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

44101 Ministério do Meio Ambiente — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)	**Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)**	6	08/06/2010

Pendências De acordo com o Acórdão 1727/2010-Plenário, a medida corretiva corresponderia à anulação da Concorrência 02/97 e do decorrente Contrato 01/99. Tais medidas não foram comprovadas pelo gestor. As últimas auditorias realizadas nessa obra demonstraram que os gestores não tomaram providências para a retirada da obra do quadro bloqueio da LOA. No processo que trata dessa obra no TCU estão sendo apuradas as irregularidades inicialmente apontadas.

Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. Valor: 25.294.240,05 Data base: 01/09/1997

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Sobrepreço

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P

Edital 002/97 Construção da Av. Maginal Leste, margendo o Rio Poty, em Teresina /PI Valor: 25.294.240,05 Data base: 11/08/1997

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Demais irregularidades graves no processo licitatório

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Restrição ao caráter competitivo da licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — **ES**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.781.0631.1195.0032 / 2008 - Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória - No Estado do Espírito Santo	(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES (IG-P)	36	06/05/2011

Pendências Não há. Em 29/04/2011 foi entregue a CF nº 10950/PRAI(CPAAE)/2011 apresentando relatório final consolidado com todas as análises quantitativas, qualitativas e financeira dos serviços do empreendimento, *baseado nos levantamentos feitos pelo IPT. Tal documentação foi encaminhada em resposta aos itens 9.3.5 a 9.3.8 do Acórdão 1394/2009-P e sua* análise deve permitir decisão de mérito do TCU em relação à IGP.

Contrato 067-EG/2004/0023 Contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, dos sistemas de acessos viários, de estacionamento de veículos, do pátio de aeronaves, da segunda pista de pouso e decolagem, da torre de controle e GNA, da sução contra-incêndio, da central de utilidade, e das obras complementares e da elaboração dos projetos executivos, do Aeroporto de Vitória/ES. Valor: 337.438.781,17 Data base: 24/09/2004

(IG-P - TC 013.389/2006-0 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — **GO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.7819999.9999.9999 / 2006 - INFRAERO - Obra sem previsão orçamentária	(PAC) Construção do Aeroporto de Goiânia/GO (IG-P)	26	21/03/2011

Pendências
Apresentação, tão logo seja efetuada a rescisão contratual, de:
a) relação das garantias oferecidas pelo Consórcio Odebrecht/Via Dragados, com indicação dos respectivos valores;
b) descrição sucinta, juntamente com a relação de documentos, da parcela do projeto executivo da obra que foi produzida no âmbito do referido contrato;
c) descrição sucinta, juntamente com a relação de documentos, de parcela que falta para concluir o projeto executivo das obras,
d) relatório técnico, indicando expressamente quais serviços, juntamente com a estimativa dos respectivos custos (quantitativos e preços unitários, se houver), ainda restam ser executados para a conclusão das obras;
e) parcela do projeto executivo da obra produzida e entregue pelo Consórcio no *âmbito do contrato, em meio magnético;*
f) providências adotadas pela empresa para o ressarcimento ao erário em relação ao superfaturamento apurado nas fiscalizações do Tribunal;

Contrato 012-EG/2005/0001 Execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo aeroporto de Goiânia e elaboração dos respectivos projetos executivos.

(IG-P - TC 007.722/2006-7 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.781.0631.1193.0035 / 2009 - Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) No Estado de São Paulo	(PAC)(COPA) Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - SP (IG-P)	52	12/04/2010

Pendências Apresentação de documentação relativa ao "encontro de contas" que permita as análises deste Tribunal quanto ao mérito da questão.

Contrato 066/EG/2004/0057 Obras de implantação, adequação, ampliação e revitalização dos sistemas de pátios/pistas, de macrodrenagem, separador água/óleo e sistemaviário, e elaboração de projetos executivos.

(IG-P - TC 008.575/2005-6 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.10CT.0027 / 2008 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)	5	28/04/2011

Pendências

Contrato 01/1993-CPL/AL (IG-R) e Contrato 10/2007-CPL/AL (IG-R):

O Contrato 01/1993-CPL/AL possui 98% *executado* e o Contrato 10/2007 CPL/AL apenas 5%. O gestor apresentou nova apólice da garantia exigida pelo Acórdão 1382/2009, para os dois contratos. Está em análise, neste Tribunal, se a garantia apresentada resguarda a cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, conforme o art. 94, § 2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Editais 12/2010 - T1-CPL/AL, 40/2009 - T1-CPL/AL e 41/2009 - T2-CPL/AL

O gestor deve obter, junto às empresas contratadas, fiança bancária ou outra garantia, nos termos do Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário, para adequar a situação da obra ao art. 94, §2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Por ocasião da fiscalização efetivada pelo TCU, no âmbito do corrente ano, foi verificado que as obras dos Trechos 3, 4 e 5 não haviam sido iniciadas e que as empresas detentoras do contrato não tinham apresentado, até a data de encerramento dos trabalhos (29/4/2011), fiança bancária ou outra garantia. Da mesma forma, não foi providenciada pela Seinfra a repactuação dos Contratos 01/93-CPL-AL e 10/2007 - CPL/AL.

Contrato 01/93-CPL-AL Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do km 0 ao Km 45 Valor: 363.071.399,82

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

Contrato 10/2007 - CPL/AL Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7 Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II — Valor: 147.993.151,00 — Data base: 01/06/2006

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

Edital 12/2010 - T1-CPL/AL Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,1 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. — Valor: 481.580.213,01 — Data base: 11/05/2010

(IG-P - TC 011.156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 10/2009 - T1-CPL/AL Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3. — Valor: 525.806.515,10 — Data base: 26/11/2009

(IG-P - TC 011.156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 11/2009 - T2-CPL/AL Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 e km 123,400, correspondente ao Trecho 04. — Valor: 487.190.127,22 — Data base: 26/11/2009

(IG-P - TC 011.156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
06.840.1027.10C3.0002 / 2005 - OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL	**Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió (IG-P)**	63	08/04/2011

Pendências

O Acórdão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas versam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Selnfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretende ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeridade, ao processo de desapropriação das áreas onde está localizada a lagoa 1.

No âmbito do Fiscobras 2011, foi verificado que não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves apontados no Contrato 1/1997.

Contrato 01/97 Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL — Valor: 48.164.381,06 — Data base: 27/12/1997

(IG-P - TC 006.250/2002-7 - MIN-ASC) Superfaturamento

Obra

(IG-P - TC 006.250/2002-7 - MIN-ASC) Demais irregularidades graves no processo licitatório

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

53101 Ministério da Integração Nacional — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.10DA.0026 / 2008 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	**(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco (IG-R)**	66	19/05/2010

Pendências

No tocante ao Contrato CT.PS.08.0.0379, o Acórdão nº 3067/2010-TCU-Plenário, de 17/11/2010, retirou a recomendação de paralisação, após a Compesa ter comprovado a retenção do provável sobrepreço e o encerramento da avença.

Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o gestor deve, conforme o Acórdão 2710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados ou solicitar à contratada que apresente seguro-garantia ou fiança bancária que assegurem os eventuais débitos que vierem a ser confirmados.

No âmbito do Fiscobras 2011, foi verificado que a Compesa realizou as correções determinadas na planilha contratual e adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467. Todavia, a contratada não aceitou a redução no valor do ajuste, tendo, em contrapartida, oferecido garantias, objetivando dar continuidade à execução do empreendimento, nos termos do art. 94, § 2º da LDO/2011.

Contrato CT.OS.07.0.0467 Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. Valor: 473.747.889,22 Data base: 23/08/2007

(IG-P -> IG-R - TC 007.657/2008-3 - *Encerrado*) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

Contrato CT.PS.08.0.0379 Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Engenharia Consultiva, Gerenciamento e Fiscalização da Obra de Implantação do Sistema Produtor Pirapama. Valor 7.662.862,38 Data base: 10/03/2008

(IG-P -> IG-C - TC 010.814/2010-8 - MIN-BZ) Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.

53101 Ministério da Integração Nacional — RN

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.1851.0024 / 2009 - Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)	**(PAC) Implantação do Sistema Adutor (Proágua Nacional) -Alto Oeste/RN (IG-C)**	2	28/05/2009

Pendências

A SEMARH/RN interpôs Pedido de Reexame contra o Acórdão nº 1347/2010 - TCU - Plenário, com efeito suspensivo em relação ao subitem 9.4 do acórdão.
A contratada interpôs Pedido de Reexame contra o Acórdão nº 1.347/2010 - TCU - com efeito suspensivo em relação ao subitem 9.4.1 do acórdão.
Com base na análise dos elementos recursais apresentados pela empresa contratada, o contrato teve sua indicação de paralisação considerada saneada conforme despacho do Ministro Relator do dia 29/11/2010.
O Acórdão 3.239/2010 - Plenário, de 1/12/2010, determinou que não mais subsistem os indícios de sobrepreço no Contrato n.º 1/2009-Semarh/Proágua/MI, razão pela qual não há óbices à continuidade do empreendimento.

Contrato 001/2009 Execução das Obras Civis e Montagem de Tubos, Peças e Equipamentos do Sistema Adutor Alto Oeste. Valor 68.894.308,90

(IG-P -> SAN - TC 010.801/2009-9 - *Encerrado*) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

53101 Ministério da Integração Nacional — **TO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.7I55.0010 / 2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE	**Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO (IG-P)**	60	27/03/2011

Pendências No âmbito do Fiscobras 2009, foi prolatado o Acórdão 650/2011-TCU-Plenário, que conheceu de pedido de reexame interposto pela Empresa Egesa Engenharia S/A, para no mérito dar-lhe provimento parcial, tornando insubsistentes os subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1513/2010-TCU-Plenário. Na oportunidade, foram lavradas as seguintes determinações cautelares, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU:

- ao Ministério da Integração Nacional, para que suspenda a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (Siafi 610857), firmado com o Governo do Estado de Tocantins (subitem 9.2);
- à Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO), para que se abstenha de efetuar pagamentos com recursos federais no âmbito dos Contratos 117/2004 e 045/2005, firmados, respectivamente, com a empresa Egesa Engenharia S.A. e com o consórcio Magna/Engeplus (subitens 9.3 e 9.4);

Por ocasião da fiscalização efetivada em face do Fiscobras 2011, foi verificado que as obras continuam paralisadas, não tendo sido adotadas pelo órgão estadual as medidas corretivas aptas a permitir a continuidade do empreendimento. Ressalta-se que o saneamento das irregularidades apontadas depende da reoactização do contrato 117/2004 e da promoção de descontos nas próximas medições realizadas no âmbito da referida avença.

Contrato 045/2005 Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16 — Valor: 4.263.997,00 — Data base: 01/04/2005

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Properins), em Arraias - TO. — Valor: 34.167.800,73 — Data base: 15/12/2003

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Convênio 610857 Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. — Valor: 56.355.046,67 — Data base: 07/01/2009

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
20.607.0379.1692.0029 / 2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE COM 31.305HA NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA	PAC) Implantação Perímetro Irrigação Salitre / BA (31.305 ha) (IG-R)	88	02/05/2011

Pendências

O Acórdão 3.268/2010-TCU-Plenário, de 1/12/2010, determinou a manutenção da medida cautelar determinada nos termos do item 9.1 do Acórdão 2.234/2009 - Plenário, mas reduziu o valor da retenção de pagamentos efetuados à empresa Pamplilha Engenharia Ltda., no âmbito do Contrato 0.00.07.0044-00, para R$ 710.829,50, até que o TCU deliberasse sobre o potencial superfaturamento concernente a despesas com mão de obra (salários e pagamentos de horas extras).

No âmbito do Fiscobras 2011, foi realizada inspeção na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) com o objetivo de verificar as questões levantadas no Acórdão 3.268/2010-TCU-Plenário, acerca do Contrato nº 0.00.07.0044-00. Na oportunidade, foi verificado que a Codevasf providenciou a retenção dos valores determinados pelo Tribunal.

Contrato 0.00.07.0044-00 Execução dos serviços de montagem de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, e materiais diversos, construção de abrigos e estruturas acessórios, testes, start-up e pré-operação da etapa I - Fase II do Projeto de Irrigação Salitre, em Juazeiro/BA, compreendendo serviços nas Estações de Bombeamento 300, 390, 400 e 500 e nos Canais Principais 300,400 e 500. Valor:15.088.350,58 Data base:16/10/2007

(IG-P -> IG-R - TC 008.622/2009-0 - MIN-WDO) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — MG

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.3735.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Construção da Barragem Congonhas / MG (IG-P)	0	07/04/2010

Pendências

O Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obra Hídrica - CERTOH foi obtido em 27/10/2009, restando apenas a obtenção da Licença de Instalação - LI.

Em 05/04/2010, no âmbito do Fiscobras 2010, o DNOCS informou que estava em fase interna, anterior à publicação do edital, o processo para a contratação de empresa de consultoria ambiental para cumprimento das condicionantes da Licença Prévia.

Posteriormente, no âmbito do Fiscobras 2011 (abril/2011), foi constatada a publicação da Concorrência 1/2010 - DF/L, a qual culminou na assinatura do Contrato 5/2010 - Dnocs, firmado com a empresa Tecisan - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. Seu objeto constitui a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), requisito necessário para a liberação da Licença de Instalação do empreendimento.

O contrato e, consequentemente, o PCA encontram-se em fase de execução, de modo que continuam pendentes a obtenção da Licença de Instalação e o saneamento da irregularidade.

Contrato PGE-09/2002 Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terra), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. Valor:154.036.813,19 Data base:11/01/2002

(IG-C -> IG-P - TC 019.829/2009-0 - MIN-UA) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.3713.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	**Construção da Barragem Berizal /MG (SR)**	14	14/04/2010

Pendências Em 15/07/2010 o Dnocs enviou o OF-397-2010, contendo cópia do Ofício nº 58 GAB/SF/COPAM, informando que foi concedida a LI da barragem, e que o Estudo de Viabilidade Econômica estava sendo providenciado.
Em 27/8/2010 o Dnocs encaminhou o Estudo de Viabilidade Econômica, por intermédio do Ofício nº 499/2010-DG/GAB.
O Acórdão Nº 3012/2010 - TCU - Plenário, de 10/11/2010, decidiu que foram implementadas pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no Inciso V do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Contrato PGE - 25/98 Construção do açude público de Berizal Valor 15.587.508,04 Data base: 29/12/1997

(IG-C -> SAN - TC 019.831/2009-9 - MIN-BZ) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

56101 Ministério das Cidades — AP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.1128.1055.0016 / 2009 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO AMAPÁ	**(PAC) Construção de casas na ressaca do Bairro Congós - Macapá/AP (IG-C)**	1	26/01/2010

Pendências O Diretor-Presidente da ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá) enviou ao TCU a documentação comprobatória da anulação da Concorrência Pública nº 001/10-PAC/ADAP. O Acórdão 3422/2010-P determinou a conversão da IG-P em IG-C.

Edital CP 001/2010/PAC/ADAP execução das obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais e saneamento integrado em assentamentos precários - bairro Congós, no município de Macapá. Valor 17.281.894,20 Data base: 25/01/2010

(IG-P -> IG-C TC 000.285/2010-9 - MIN-UA) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

56101 Ministério das Cidades — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.1138.1056.0032 / 2011 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**(PAC) Obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação, em Vila Velha/ES (IG-P)**		

Pendências Em 28/3/2011 a Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES foi cientificada e chamada a se pronunciar quanto a possível medida cautelar suspensiva do Edital da Concorrência 13/2010 em decorrência dos indícios de cláusulas restritivas. Em 29/4/2011, a Prefeitura apresentou sua manifestação, a qual está em análise na unidade técnica.

Edital 013/2010 Obras de macrodrenagem do canal do Congo. Valor 63.256.117,80 Data base: 30/12/2010

(IG-P - TC 002.604/2011-6 - MIN-AC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

MA

56101 Ministério das Cidades

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.0122.1N08.0021 / 2009 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO MARANHÃO	(PAC) Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA (IG-P)	6	17/11/2009

Pendências

Por meio do Acórdão 1922/2010-Plenário (4/8/2010), determinou-se como medidas corretivas a apresentação de projeto básico e executivo contendo os elementos exigidos na Lei 8666/93 e a comprovação de aporte orçamentário adicional para a conclusão da obra na sua totalidade.

Em 29/10/2010 a Caema informou que submeteu o projeto executivo para análise da Caixa em 14/9/2010, que rescindiu unilateralmente os contratos 106 e 107/2008-RAJ e que estava negociando a rescisão bilateral dos contratos 048, 094 e 144/2008-RAJ, para os quais há demandas por celebração de aditivos de adequação de planilha e pagamento de medições finais.

Em janeiro/2011 a Caema comprovou a resolução amigável dos contratos 048, 094 e 144/2008 e informou que a conclusão da análise do projeto executivo pela Caixa está condicionada à apresentação dos Termos de Viabilidade e de Aprovação dos Projetos Elétricos por parte da Companhia Energética do Maranhão - Cemar. Devido aos prazos necessários à Cemar e à Caixa, a Caema solicitou prorrogação de prazo para manifestar-se quanto ao completo cumprimento das medidas corretivas. Ainda não foi encaminhada a versão do projeto básico aprovado.

Contrato 0106/2008-RAJ Sistema Anil - Lote 1	Valor: 20.713.846,81	Data base: 01/09/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 0107/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 2	Valor: 15.998.159,47	Data base: 01/09/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 048/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 3	Valor: 15.751.548,90	Data base: 01/03/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 094/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 1	Valor: 12.049.950,63	Data base: 01/03/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 144/2008-RAJ Sistema São Francisco	Valor: 18.817.076,82	Data base: 01/11/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades **RJ**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.451.9989.7H24.0056 / 2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO	**(PAC) Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro (IG-P)**	0	04/04/2011

Pendências

Conforme Acórdão 2005/2009-P, item 9.1.1, o gestor deve comprovar a devida alocação de recursos relativos à contrapartida do convenente no Plano Plurianual, bem como na Lei Orçamentária do Estado;

Conforme determinação contida no Acórdão 2136/2010-P, item 9.1, o gestor deve se abster de repassar recursos à Obra de Implantação da Linha 3, Lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto do convênio contemple os elementos estabelecidos pelo inciso IX, art. 6º da Lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Conforme o Acórdão 436/2010-P, item 9.2.3, a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana (Semob/Ministério das Cidades) antes de enviar ao TCU documentos provenientes do convenente, do seu contratado e de outro interessado, deve analisá-los prévia e conclusivamente, emitindo parecer formal acerca das informações neles veiculadas.

Em 18/4/2011 foi encaminhado ao TCU o Ofício n. 3028 /2011/SeMOB/MCIDADES, em complemento ao ofício 2276/2011, com vistas a regularizar a situação da obra, em face dos indícios de deficiência do Projeto Básico. A documentação encontra-se em análise pela unidade técnica do TCU.

Contrato 02/2002 Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Civis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte Metroviário do Estado do Rio de Janeiro. Valor: 714.972.486,31 Data base: 01/06/2001

(IG-P -> SAN - TC 020.041/2009-4 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 011.288/2010-8 - MIN-JI) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Convênio 640150 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas para o Projeto, RNs, marcos topográficos, identificação de áreas invadidas e delimitação de áreas de bota fora e jazidas do Pátio e Estação do Barreto e da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro; 1.2 - Elaboração do Projeto Executivo da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, compreendendo detalhes construtivos, especificações técnicas, desenhos, listas de materiais e todos os documentos necessários à implantação das estações do trecho considerado; 1.3 - Apoio à implantação da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara Valor: 62.500.000,00 Data base: 30/12/2008

(OI-> IG-P - TC 011.288/2010-8 - MIN-JI) Impropriedades na execução orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades **RO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.0122.1N08.0011 / 2010 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA 17.512.0122.1N08.0011 / 2009 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA 17.512.0122.1N08.0011 / 2008 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA	**(PAC) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO (IG-P)**	2	30/04/2010

Pendências As medidas saneadoras estabelecidas no Acórdão 2572/2010-TCU-Plenário são a anulação das Concorrências 042/2008/CPLO/SUPEL e 009/2009/CPLO/SUPEL, o que levará à declaração de nulidade do Contrato nº 083/PGE-2009, a conclusão de *adequado projeto básico*, a ser aprovado pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades. Em decorrência das audiências públicas ocorridas no Congresso Nacional, a obra não foi bloqueada na LOA 2011 em função de compromisso formalmente assumido pelo Ministério das Cidades de suspensão dos desbloqueios dos repasses até a aprovação do projeto de engenharia e o julgamento do mérito do processo pelo TCU.
Até o momento, os gestores não apresentaram documentos que comprovem a adoção das medidas saneadoras, nem tampouco obtiveram aprovação do projeto de engenharia, conforme compromisso assumido junto à CMO. Na verdade, o projeto de engenharia está em fase de elaboração, sem data prevista para ser concluído.

Contrato nº 083/PGE-2009 *Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços, com fornecimento e montagem hidro-eletro-mecânica para implantação do sistema de coleta, tratamento, disposição final de esgoto sanitário e operação de unidades de tratamento, na cidade de Porto Velho/RO* Valor: 513.281.061,24 Data base: 31/12/2008

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades **SP**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.451.0805.1951.0018 / 2003 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP	**Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP (IG-P)**	89	04/06/2010

Pendências Caso a Prefeitura de Guarulhos tenha interesse em continuar a execução do Contrato 039/99, ela deverá adotar as seguintes medidas, conforme Acórdão 2277/2009-TCU-Plenário, de 30/9/2009, que foi ratificado pelo Acórdão 1809/2010-TCU-Plenário, de 28/7/2010: descontar, nas próximas faturas, o débito de R$ 6.992.352,01; renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro).
A Prefeitura de Guarulhos informou à equipe de fiscalização do TCU em 2009 que não há mais necessidade nem interesse em executar o restante da obra e que adotará providências para encerrar o Contrato 039/99, o que ainda não comprovou ao Tribunal. Em 2010, a Prefeitura de Guarulhos informou que todos os documentos pertinentes ao Contrato 039/99 e à licitação correspondente foram apreendidos por decisão judicial e que a equipe técnica existente à época do contrato foi substituída. Portanto, nenhuma providência foi informada pelo gestor.
No processo que trata dessa obra no TCU, busca-se o ressarcimento ao erário do valor superfaturado. Os responsáveis pelo débito foram chamados a se pronunciarem, sendo o prazo máximo até 14/5/2011.

Contrato 039/99 Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares. Valor: 97.678.861,30 Data base: 15/03/1998

(IG-P - TC 011.101/2003-4 - MIN-AN) Superfaturamento

(IG-P - TC 011.101/2003-4 - MIN-AN) Superfaturamento

Execução Física

(IG-P - TC 011.101/2003-4 - MIN-AN) Alterações indevidas de projetos e especificações

(IG-P - TC 011.101/2003-4 - MIN-AN) Alterações indevidas de projetos e especificações

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até: 04/03/2011

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.453.1295.0A39.0029 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá (IG-R)	61	15/04/2010

Pendências

O Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Consórcio Metrosal) e SA-12 (Consórcio Borfim).
O prazo já foi prorrogado diversas vezes, sendo que o último Acórdão 2.601/2010-TCU-Plenário prorrogou o prazo para 29/03/2011.
Em decorrência dessa pendência, o processo de tomada de contas especial foi sobrestado, em 29/01/2010, até que a CTS apresente o orçamento.
O gestor apresentou, em 3/3/2011, pedido de substituição das retenções de pagamentos do Contrato SA-12 por garantias. O pedido está sendo analisado pela unidade técnica do TCU.

Contrato 10/04 Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador — Valor: 55.438.836,74 — Data base: 30/09/2004

(IG-P -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo

Contrato SA-01 Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. — Valor: 433.507.883,75 — Data base: 01/05/1999

(IG-P -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato

(IG-C -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Superfaturamento

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CE

Programa de trabalho	Obra / Serviço		% Executado	Data da vistoria
15.453.1295.0A40.0023 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARÁ	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza Sul (IG-R)	Implantação Trecho	88	05/04/2011

Pendências

As principais pendências por parte do gestor concernem às seguintes determinações do TCU:
a) Repactuação do contrato 014/Metrofor/1998 de maneira a limitar, para pagamentos futuros, os preços dos 42 itens objeto de análise de sobrepreço aos valores de referência calculados pelo TCU;
b) Retenção das diferenças de valores porventura verificadas, até que se promova a repactuação do contrato citada no item anterior;
c) Exigir do consórcio executor do contrato 014/Metrofor/1998 que apresente documentos que comprovem a compatibilidade entre a realidade da obra e os custos de administração local computados no BDI;
d) Manutenção das retenções, seguros garantias e fianças bancárias até agora implementadas, até o julgamento final do mérito da tomada de contas especial.
e) Tome as providências cabíveis com relação ao agravo de instrumento 99827-CE interposto pelas construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Contrato 014/98 Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul — Valor: 680.907.284,00 — Data base: 01/11/1997

(IG-C -> IG-R - TC 008.122/2006-9 - MIN-RC) Superfaturamento

OF. Pres. n 177/2011/CMO

Brasília, 17 de maio de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 359-GP/TCU, de 12/5/2011 – Atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 99, § 6º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 359-GP/TCU, de 12.5.2011, relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2018-Seses-TCU, de 9 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais *do Aviso nº 359-GP/TCU, de 12.5.2011, do Tribunal de Contas da União.*

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 45. Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1° No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

I - sustará a execução do ato impugnado;

II comunicará a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 58 desta Lei.

§ 2° No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3° Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII - Execução direta - a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - Contratante - é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

XVII - produtos manufaturados nacionais - produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

XVIII - serviços nacionais - serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

XIX - sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos - bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

Seçãolll
Das Obras e Serviços

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 1º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

.....

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

.....

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável e à prévia deliberação da CMO.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

§ 2º Não estão sujeitos a bloqueio da execução os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 4º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 6º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução de que trata este artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO nos termos deste artigo.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão adotar as medidas administrativas para o saneamento de possíveis falhas, e suspender as autorizações para execução e os pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o **caput** deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista nos termos do art. 98 desta Lei.

.....

Art. 99. Durante o exercício de 2011, o TCU remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2011, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O TCU disponibilizará à CMO acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 94 e 95 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no **caput** deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o TCU deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º deste artigo, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o TCU deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2011, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 7º A CMO realizará audiências públicas, na forma do art. 98 desta Lei, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

.....

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2011

Altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 12 .....

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a*)* produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele, que explore atividade:

.....

b*)* pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;

c*)* catador de material reciclável; e

d*)* cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)."

Art. 2º Dê-se ao inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 11 .....

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a*)* produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele, que explore atividade:

.....

b*)* pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;

c*)* catador de material reciclável; e

d*)* cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Pela presente proposição, busco reeditar o Projeto de Lei nº 6.039, de 2009, que apresentei na Câmara dos Deputados, e que, em virtude de minha eleição para o Senado e em conseqüência de disposição do Regimento daquela Casa, foi arquivado.

Dado que a situação social que deu ensejo à sua apresentação naquela Casa ainda persiste, tomo a iniciativa de reapresentá-lo e a liberdade de reiterar a argumentação que apresentei na ocasião:

> Pela legislação previdenciária em vigor, a pessoa que trabalha com coleta de lixo inclui-se na categoria "contribuinte individual" (pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não – Art. 12, V, h, da Lei nº 8212/91) para com a Previdência Social. Assim, o catador de lixo deveria contribuir: com alíquota de 11%, válida apenas se contribuir sobre o salário mínimo. Caso o salário-de-contribuição seja superior ao salário mínimo, o percentual é de 20% sobre a sua renda.

Já a contribuição do segurado especial corresponde, pela legislação atual, ao percentual de 2,3% incidente sobre o valor bruto da comercialização de sua produção rural ou da pesca artesanal, e que, nos termos propostos neste projeto, ampliará o conceito, abrangendo também a renda anual dos catadores de materiais recicláveis.

Este projeto de lei visa dar maior eficácia ao princípio da equidade, na forma de participação no custeio da seguridade social, na medida em que coloca o catador de lixo como segurado especial da Previdência Social. Tal princípio prega que o Estado e toda a sociedade deveriam participar, de forma direta ou indireta, do financiamento do Sistema de Seguridade Social. Além disto, a eqüidade na participação do custeio determina que, ao eleger a forma como isso vai ocorrer, o legislador ordinário deve estabelecer padrões justos e razoáveis para todos os participantes.

Este é um dos objetivos deste projeto de lei, na medida em que a Constituição da República exige que, no custeio da previdência, haja participação eqüitativa, isto é, como expressão de justiça redistributiva – cada um dentro das suas possibilidades.

Estima-se que existam hoje no Brasil, mais de 500 mil pessoas que trabalham com a coleta de lixo para sobreviver, 2/3 situados no estado de São Paulo. Um dia de trabalho rende aos catadores de 2 a 5 reais, dependendo da quantidade e do tipo de material que recolhem. (Dados apresentados pelas pesquisadoras Luiza Ferreira Rezende de Medeiros e Katia Barbosa Macêdo, em artigo publicado pela Universidade Católica de Goiás entitulado: Catador de Material Reciclável: Uma Profissão para além da Sobrevivência?).

É crescente e expressivo o número de trabalhadores que se encontram sob condições que configuram exclusão social. Conclui-se que, atualmente, há uma crise do trabalho assalariado nos moldes típicos do sistema capitalista, expressa no aumento do desemprego estrutural, na precarização do trabalho, na exclusão de trabalhadores do mercado formal de trabalho e consequente exclusão do convívio social.

Os catadores estão construindo sua história e demarcando sua área de atuação, conquistando também seu reconhecimento como categoria profissional, oficializada na CBO

– Classificação Brasileira de Ocupações, no ano de 2002.

Nessa classificação, os catadores de lixo são registrados pelo número 5192-05 e sua ocupação é descrita como catador de material reciclável. Segundo a descrição sumária de suas atividades na CBO, os catadores *catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais re-aproveitáveis* (www.ministeriodotrabalho.gov.br).

Destaca-se ainda, que no ano de 2003 o Governo Federal criou o comitê de inclusão social de catadores de lixo. Dentre outras atribuições, esse comitê deveria implantar projetos que visassem garantir condições dignas de vida e trabalho à população catadora de lixo, bem como apoiar a gestão e destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios brasileiros.

Com a aprovação da presente proposição, haverá incentivo para que toda a classe de catadores passe a contribuir com a Previdência Social, fortalecendo o sistema, diminuindo o déficit previdenciário e aumentando a cidadania dessas pessoas.

Porém, o governo federal deverá realizar campanhas para conscientizar essa classe de trabalhadores, para que contribuam para o sistema, pois somente assim garantirão suas aposentarias pelo Regime Geral da Previdência Social.

Destarte, pelas razões que apresentei e que permanecem válidas, peço aos meus pares seu apoio para a aprovação. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

.....

TÍTULO VI
Do Financiamento da Seguridade Social
INTRODUÇÃO

.....

CAPÍTULO I
Dos Contribuintes

Seção I
Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

.....

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

.....

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências

.....

TÍTULO III
Do Regime Geral de Previdência Social

Capítulo I
Dos Beneficiários

.....

Seção I
Dos Segurados

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2011

Acrescenta § 3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos ao regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. .....

.....

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas, observado o disposto no § 3º deste artigo;

.....

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o preso não terá direito a visita íntima enquanto estiver submetido ao regime disciplinar diferenciado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ter o Estado de garantir, por meio da visita íntima, no próprio estabelecimento prisional, *"em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas"* (Resolução CNPCP nº 01, de 30 de março de 1999), a comunicação de presos oriundos do crime organizado com o mundo exterior é aberração que só existe no Brasil.

Com a presente proposição pretendemos evitar que companheiras e namoradas recebidas nas visitas íntimas sejam usadas para transmitir instruções aos comparsas que agem fora do presídio. Nos últimos anos, escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, notadamente nos presídios federais, onde deveria imperar um regime disciplinar diferenciado, permitiram comprovar a existência desse tipo de comunicação, o que deve ser combatido, haja vista o perigo a que fica exposta toda a sociedade e, em especial os agentes públicos envolvidos nas investigações relacionadas ao crime organizado.

Com efeito, já há algum tempo a AJUFE vem solicitando ao Parlamento ações que possam levar à proteção de juízes, sendo que de acordo com dados dessa entidade, cerca de 40 magistrados federais (de um total de 300) estão sob ameaça.

Nesse sentido, tal medida não protegeria apenas os magistrados, mas a população em geral, que clama por maior segurança e não compreende como é possível que um sujeito sob custódia do Estado possa comandar o crime de dentro de penitenciárias.

Deve-se considerar, também, que o direito à visita íntima carece de formal autorização legislativa, já que vem sendo aplicado com base em resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão do Ministério da Justiça que, exorbitando de suas atribuições, conseguiu enxergar na visita íntima um *"direito constitucionalmente assegurado aos presos"*, quando a Constituição Federal, em verdade, sequer trata do tema. O que se assegura aos presos é somente a "assistência da família" (inciso LXIII, do art. 5º, da CF).

Por essas razões, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para proibir a visita íntima aos presos submetidos ao regime disciplinar diferenciado. – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Texto compilado

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

.....

Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II – recolhimento em cela individual; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

.....

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegur-ado o direito à visita íntima aos presos de ambos os sexos, recolhidos aos estabelecimentos prisionais.

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP); CONSIDERANDO constituir-se a visita íntima em direito constitucionalmente assegurado aos presos; CONSIDERANDO dever-se recomendar aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que envidem o máximo esforço no sentido de que os presos tenham condições de usufruir do direito da visita íntima,

RESOLVE:

Art. 1º – A visita íntima é entendida como a recepção pelo preso, nacional ou estrangeiro, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas.

Art. 2º – O direito de visita íntima, é, também, assegurado aos presos casados entre si ou em união estável.

Art. 3º – A direção do estabelecimento prisional deve assegurar ao preso visita íntima de, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 4º – A visita íntima não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos em que a infração disciplinar estiver relacionada com o seu exercício.

Art. 5º – O preso, ao ser internado no estabelecimento prisional, deve informar o nome do cônjuge ou de outro parceiro para sua visita íntima.

Art. 6º – Para habilitar-se à visita íntima o cônjuge ou outro parceiro indicado deve cadastrar-se no setor competente do estabelecimento prisional.

Art. 7º – Incumbe à direção do estabelecimento prisional o controle administrativo da visita íntima, como o cadastramento do visitante, a confecção, sempre que possível, do cronograma da visita, e a preparação de local adequado para sua realização.

Art. 8º – O preso não pode fazer duas indicações concomitantes e só pode nominar o cônjuge ou novo parceiro de sua visita íntima após o cancelamento formal da indicação anterior.

Art. 9º – Incumbe à direção do estabelecimento prisional informar ao preso, cônjuge ou outro parceiro da visita íntima sobre assuntos pertinentes à prevenção do uso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e, particularmente, a AIDS. Gabinete do Presidente do CNPCP, aos 30 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (30-03-99). – **Licínio Barbosa,** Presidente.

Publicada no DO de 05.04.99, Seção 1

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 281, DE 2011

Estabelece regime especial para a definição da área de reserva legal em propriedade ou posse situada na Amazônia Legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos estados situados na Amazônia Legal, a reserva legal obedecerá a regime especial quando a propriedade ou posse rural estiver situada no interior de área contínua, correspondente a até 20% do território do estado, cujos limites serão definidos pelo órgão competente e cuja vocação agrícola tenha sido comprovada por meio de zoneamento ecológico-econômico.

§ 1º Toda propriedade ou posse rural com área de até quatro módulos fiscais fica isenta da obrigação de manutenção, recomposição ou compensação, por área de cobertura vegetal equivalente, da reserva legal.

§ 2º No caso de propriedade ou posse rural com área superior a quatro módulos fiscais, a obrigação relativa à manutenção e à recomposição da reserva legal, bem como à compensação por área de cobertura vegetal equivalente, poderá ser cumprida mediante contribuição financeira para fundo público destinado à regularização fundiária de unidades de conservação situadas na Amazônia Legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado constitucionalmente, constitui também, e cada vez mais, uma exigência de toda a sociedade. Em meio aos esforços destinados a assegurar esse direito, merece destaque especial a conservação da cobertura florestal que, infelizmente, continua sendo alvo de exploração predatória. Nesse contexto, têm-se reforçado as exigências relativas à manutenção das áreas de reserva legal, considerando-se tais exigências como obrigação inescapável dos produtores rurais.

A defesa do meio ambiente não pode, todavia, obscurecer a importância de prover condições que permitam o desenvolvimento da agricultura brasileira, cuja importância econômica tem-se tornado cada vez maior em um mundo com demanda acelerada por alimentos e matérias-primas vegetais. Uma oferta abundante de alimentos representa, além disso, condição essencial para a estabilidade dos preços e para a manutenção do valor real dos salários.

Por tudo isso, cumpre assegurar aos produtores rurais a segurança jurídica, que a eles tantas vezes tem faltado, no tocante à utilização da terra. Há que ressaltar que esse setor já enfrenta as incertezas inerentes à atividade agrícola, tanto de natureza climática quanto de mercado, dificuldades que se tornam ainda maiores na vastidão da Amazônia.

Daí a importância do projeto ora apresentado que, por imperativo de justiça, busca dar tratamento mais favorecido aos produtores rurais que atuam na região Amazônica, a respeito da manutenção da reserva legal.

Nesse sentido, a proposição prevê a criação de um espaço, com vocação agrícola inquestionável, correspondente a até um quinto da área dos estados situados na Amazônia Legal, no qual os pequenos produtores ficariam dispensados da manutenção da reserva legal e os demais poderiam cumpri-la mediante contribuição financeira obrigatória a fundos ambientais que viabilizem a expansão do sistema nacional de unidades de conservação da natureza.

Considerando a importância econômica e social do projeto, contamos com apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões – Senador **Romero Jucá.**

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 313, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 27, de 2011 (nº 491/11, na origem), de indicação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 27, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Tito Souza do Amaral para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso III da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 27 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/11 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Mediante o Oficio "S" n° 27, de 2011, o Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, encaminha a esta Casa o nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, segundo o qual três membros do Ministério Público dos Estados devem integrar o referido Conselho, composto de quatorze membros.

De acordo com o mencionado dispositivo constitucional, a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pelo Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida unia recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, cabendo a esta Comissão, de acordo com a Resolução n° 7, de 2005, proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumo, abaixo, *o curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Dr. Tito Souza do Amaral nasceu em Ceres, Estado de Goiás, em 1960, é Promotor de Justiça de Entrância Final na Comarca de Goiânia. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), e pós-graduado em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Dentre as atividades que exerceu, destaco sua atuação como integrante da Comissão Externa de Juristas criada pelo Senado Federal para elaboração do anteprojeto do novo Código de Processo Penal; como professor de Direito Constitucional da Universidade Paulista-Campus Goiânia, de 2002 a 2003: como gerente do Programa de integração das Polícias do Governo do Estado de Goiás, de 1999 a 2002; como Conselheiro do Conselho Estadual de Entorpecentes de Goiás, em 1998; e como professor da Academia da Polícia Civil de Goiás, em 2001.

Consta, junto ao Oficio, a declaração de que o Sr. Tito Souza do Amaral não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha *reta* ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público, nem é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e também não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Ainda em atenção aos termos contidos na Resolução n° 7, de 2005, o Indicado informa que não tem contra si instaurados inquérito policial ou outro procedimento administrativo-disciplinar, nem sofre ações criminais ou cíveis, e nem jamais foi condenado a qualquer tipo de sanção administrativo-disciplinar ou criminal.

Anexos ao Oficio, constam a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS), e a Certidão Negativa de Débito inscrito em Dívida Ativa. Consta, também, a declaração de que não possui parentes que exerçam ou exerceram atividades vinculadas ao exercício do cargo de Promotor de Justiça; de que não participa e nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais; de que não tem qualquer pendência fiscal no âmbito federal, estadual e municipal; de que não figura em nenhuma ação judicial, como autor ou réu, e de que, como Promotor de Justiça, atuou nos últimos cinco anos perante diversos juízos da Comarca de Goiânia.

Ante o exposto, acredito que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 314, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 30 de 2011, (nº 384/11, na origem), de indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 30, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor José Lázaro Alfredo Guimarães para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, Inciso IV da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 30 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/11 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Cícero Lucena	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Cícero Lucena**

Mediante o Ofício "S" n° 30, de 2011, o Senhor Ministro Ari Pargendler, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminha a este Senado Federal o currículo do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, indicado pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013, nos termos do disposto no art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 130-A, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais dois juízes, sendo um deles indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (inciso IV).

Determina o referido dispositivo, que a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pelo Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, cabendo a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o curriculum vitae encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Sr. José Lázaro Alfredo Guimarães graduou-se em Direito Pela Universidade Católica de Salvador em 1976, e possui mestrado na mesma área pela Universidade Católica de Pernambuco. Atua hoje como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e leciona Direito na Universidade Católica de Pernambuco e na Faculdade Maurício de Nassau.

Frequentou os seguintes cursos: "Débito Internacional, Princípios Gerais do Direito", na Universidade de Roma Tor Vergara; "Negotiation", na Georgetown University; e Americar Federal System, no Federal Judicial Center.

Atuou, ainda, no Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia – CETEBA, como professor e coordenador do Núcleo de Processo, de 2003 a 2008; na Justiça Federal da Bahia, de 1982 a 1989; e na Justiça do Distrito Federal, de 1980 a 1982, entre outros cargos.

Recebeu prêmios e títulos, entre os quais a Medalha Pontes de Miranda, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e Ordem do Mérito Aeronáutico, do Ministério Aeronáutico e Presidência da República, e possui conhecimentos nos idiomas inglês, francês, espanhol e italiano.

Publicou treze artigos em periódicos, entre eles "A reforma da Execução Fiscal" – Revista **Esmape**, 2006; "Conflitos Raciais no Direito Brasileiro" – Ciência Jurídica, Belo Horizonte, 1994; e "Base para a Reforma do Poder Judiciário" – Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, São Paulo, 1985.

É autor dos seguintes livros: "Tutela Efetiva: garantia constitucional de justiça eficiente" – Ed. Printer, 2006; "As Ações Coletivas e as Liminares contra Atos do Poder Público" – Brasília Jurídica, 1993; "Processo Civil, Teoria e Prática" – Ed. Visão, Salvador, 1998; e "Direito e Habitação" –Associação dos Magistrados da Bahia, 1984.

Fez algumas palestras em 2010 e ministrou dois cursos de curta duração em 2009, sobre Direito de Estado, Direito Municipal e Direito Eleitoral.

No tocante às exigências constantes do art. 5° da Resolução nº 7, de 2005, o Indicado informa que não tem companheira nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, como membro ou servidor do Poder Judiciário Federal; não sofre nem sofreu qualquer processo administrativo ou penal. Informa também que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de Estado, Distrito Federal ou Município, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Declara, em atenção ao Ato n° 1 de 2007 desta Comissão, que não há parentes seus que exerçam atividades públicas na Justiça Federal, de primeiro e de segundo graus, e que sua esposa e filhos exerceram, em época que inexistia proibição legal (de 1989 a 1999) funções de confiança em seu gabinete no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Declara ainda que não participa nem participou como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, que se encontra em situação fiscal regular no âmbito de todas as pessoas federativas, que não é autor nem réu em ações judiciais, e que exerce o cargo de juiz do TRF da 5ª Região desde 30 de março de 1989.

Anexos ao Ofício, constam a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Fiscais e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever para falar pela liderança da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª será atendido regimentalmente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, primeiro orador inscrito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Comunicação inadiável.

Senador Wilson Santiago, com a palavra V. Exª.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª é o terceiro colocado na lista de oradores, de acordo com o art. 14.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto, V. Exª tem a palavra. E V. Exª falará por permuta – não como líder, se V. Exª quiser, pois, como orador inscrito, terá mais tempo – com o Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, na tarde de hoje, falar sobre o caso Palocci. Mais uma vez, o País se depara com corrupções no Governo. Mais uma vez, o Brasil se escandaliza com atos do Chefe da Casa Civil, que não é o primeiro. Até hoje, meu querido País, nada aconteceu com ninguém.

O brasileiro paga seus impostos, o brasileiro que vai às compras sente, além dos impostos que paga, a elevação dos preços, o brasileiro não tem educação de qualidade, o brasileiro não tem saúde, o brasileiro sofre de uma violência poderosa nas ruas das grandes capitais e do interior do País, o brasileiro não tem estradas, o brasileiro sofre nos aeroportos, o brasileiro não tem portos. Mas existe um micróbio dentro do Governo chamado corrupção.

Dez milhões de reais, Brasil querido, faturados em dois meses após as eleições, já comprovados pela imprensa brasileira. Dez milhões de reais foi quanto faturou a empresa de Palocci, dois meses depois das eleições.

Por que esse faturamento tão alto depois das eleições, Brasil? Para pagar dívida de campanha, desconfio eu. "Gastamos muito na campanha para eleger a Presidenta. Precisamos pagar as dívidas. Como vamos pagar?" Aí surge o anjo salvador chamado Palocci. "Joga cliente para as empresas do Palocci para ele faturar, para pagar as dívidas de campanha." É, Brasil. É assim que funciona, Brasil. E o Governo ainda prega moralidade neste País. E o salário mínimo que a Dilma mandou para cá, humilhando o povo brasileiro; e a corrupção vista a olho nu por todos os brasileiros; e o TCU, que a todo momento manda relatório para este Senado, mostrando a corrupção nos órgãos brasileiros, especialmente no Dnit.

Ó, meu querido País, aonde vamos chegar? Onde vamos parar, Brasil? Escândalos em cima de escândalos. Que empresas trabalharam para o Sr. Palocci? Aquelas, com certeza, que precisam do Governo vão lá na consultoria do Palocci, e facilmente o Palocci fatura, fica rico, paga as dívidas de campanha e pousa como inocente para este País.

Dilma, minha querida Dilma, ainda nem bem começou seu Governo, Presidenta, Vossa Excelência vai ter que dizer, igual ao Lula, que não viu nada, que não sabe de nada, que não percebia nada. Daqui a pouco, Vossa Excelência vai ter que se explicar e vai ter que usar as mesmas frases do ex-Presidente.

A oposição aqui luta para por a limpo o que acontece neste País. Sofremos perseguições de todos os lados, brasileiros e brasileiras. Eu, especialmente, não me intimido. Eu, especialmente, não calarei a minha voz. Eu, especialmente, dedico minha luta ao povo brasileiro. Na minha família, na minha casa não existem covardes. Não afastarei um milímetro da minha posição de combatente, da minha posição de zelar pelo interesse do povo brasileiro, de denunciar, porque, afinal de contas, quem paga a conta é o povo brasileiro.

E aberrações. Enquanto o Chefe da Casa Civil da Presidência da República tem um apartamento de

R$6,6 milhões, o povo brasileiro passa fome, o aposentado passa fome, e o Governo apoia.

Estamos abrindo uma CPI aqui, Brasil. Vamos ver. E vou dizer ao Brasil, todos os dias, desta tribuna, o que aconteceu e o que vai acontecer com essa CPI. Com certeza, o Governo não vai querer. Com certeza, o Governo vai chamar aqueles que obedecem ao Governo, a maioria dos Senadores, Brasil. Serão chamados para se dizer a eles o seguinte:

Não é para assinar essa CPI. Nós não podemos abrir essa CPI no Senado. Essa CPI pode esclarecer muita coisa. Essa CPI pode mostrar o nome das empresas, principalmente, que eram clientes do Palocci.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, meu caro.

Eu estarei aqui Brasil! Estarei aqui dizendo, um por um, os Senadores que assinaram. Estarei aqui, Brasil, dizendo, um por um, os Senadores que se negaram a assinar; aqueles Senadores que se negaram a mostrar para o Brasil a corrupção de Palocci. Mais um a roubar o povo brasileiro! Mais um a tirar dinheiro de você, contribuinte brasileiro, para sua própria fortuna!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Mas a ditadura branca deste País não vai deixar que nada lhe aconteça. O que vai acontecer, Brasil? A única coisa que poderá acontecer, Brasil, é vocês, brasileiros, fazerem justiça nas urnas, nas próximas eleições, tirando do caminho de vocês essas pragas que servem para ir corroendo nosso querido País. E a justiça divina...

Faz 15 ou 20 minutos que a oposição está colhendo a assinatura dos Senadores. Atenção, Brasil! Anote quem já assinou a CPI do Palocci! Anote, Brasil: José Agripino, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Rondolfe Rodrigues, Marinor Brito, Mário Couto, Jarbas Vasconcelos, Cyro Miranda, Cícero Lucena, Marisa Serrano e Ataídes Oliveira. Anote, Brasil!

Amanhã voltarei a esta tribuna. Amanhã vou ler de novo o nome dos Senadores que assinaram, dos Senadores que os protegem, dos Senadores que não obedecem à ordem da rainha, dos Senadores que não se curvam aos pés da rainha, dos Senadores que amam este País, dos Senadores que respeitam o povo brasileiro, dos Senadores que dizem "não" à corrupção neste País.

Mas vou dizer também, Brasil, o nome daqueles que se curvam aos pés da rainha, daqueles que não ligam para vocês, daqueles que querem ver o brasileiro na miséria, daqueles que não se opõem à corrupção, brasileiros. Eu vou dizer!

Estarei aqui vigilante todos os dias, mostrando aqueles em quem vocês devem confiar neste País, neste Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges.

Em seguida falará, por cessão do Senador Rodrigo Rollemberg, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valadares; Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para um breve registro acerca de uma guerra que, por enquanto, estamos perdendo. E a derrota nessa guerra significa o fracasso da mais importante célula social: a família e sua interação com as crianças e os jovens.

O cenário dessa guerra é praticamente igual em todas as localidades: meninos e meninas entram para o mundo do crime a partir do contato com as drogas.

Sob o efeito de alguns cigarros de maconha, de *crack* ou de outras opções, eles roubam, matam, destroem patrimônios, aterrorizam a sociedade, até eventualmente irem para atrás das grades ou até cumprirem alguma medida socioeducativa nos centros de atendimento, ditos especializados, espalhados por todo o Brasil.

Para alimentar o vício, as histórias se repetem e se confundem com a de outros tantos jovens que passaram a roubar, a matar e a traficar, depois que se envolveram com entorpecentes.

E, para traçar o mapa dessa tragédia social, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do Ministério Público de Distrito Federal e Territórios, apresentou uma pesquisa denominada Perfil do Adolescente Infrator. O relatório, de 61 páginas, é de arrepiar e nos obriga a uma séria e atenta reflexão.

A pesquisa mostra que 64% dos jovens com menos de 18 anos que praticaram atos infracionais graves confessaram fazer uso de substância ilícita. Ou seja, 64% de adolescentes infratores são usuários de drogas.

A relação droga e crime é mesmo de impressionar e deixa claro que nem o Estado nem a família têm o controle sobre esses jovens. E o que é pior: os jovens usuários, que já viraram instrumento do tráfico, acabam indo parar, indiscriminadamente, nesses minipresídios, mas essa é uma medida paliativa para que não regressem imediatamente às ruas.

Isso porque, lamentavelmente, a maioria das cidades brasileiras não possui alternativa de atendimento e estrutura hospitalar para acolher esses jovens, para mantê-los internados e sob efeito de medicação, de

tratamento e de acompanhamento psicológico para reconstrução dos modelos sociais.

O estudo ainda revela que meninos e meninas em conflito com a lei fazem parte de famílias desestruturadas, desempregadas, são reincidentes e consideram a escola pouco estimulante.

Aliás, a educação não é prioridade na vida para quem trocou as brincadeiras por armas.

Essa evasão se dá, porque eles não se sentem atraídos pelo que o universo escolar oferece – e sobre isso já falamos nesta tribuna, em data recente.

Eu gostaria de chamar a atenção para outro aspecto avaliado pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Distrito Federal, que serve de referência para o trato nacional da questão. Ele diz respeito à ausência da figura paterna na formação do caráter dos jovens infratores.

Lamentavelmente, nos lares carentes brasileiros, existe uma forte cultura de o homem abandonar a mulher e os filhos, quando a situação financeira aperta, o que é considerado crime previsto no Código Penal Brasileiro.

De qualquer forma, existem hoje outros modelos de composição familiar, por isso, sem mais delongas, resta claro que a principal vacina contra o crime é mesmo a educação. Sem uma base escolar, os planos para o futuro simplesmente desaparecem.

Talvez seja mesmo muito difícil intervir na qualidade do meio familiar, mas não é possível que não se consiga avançar nos cuidados com o universo educativo nas escolas.

Não é possível que não se consiga detectar as falhas do sistema e tentar traçar estratégias, seja tornando o ambiente escolar acolhedor e atraente, seja melhorando o meio de transporte entre a residência e a escola ou orientando os pais, responsáveis e educadores à imposição de limites e respeito aos valores e aos malefícios do uso de drogas e bebidas alcoólicas.

Ou seja, se estamos errando em tudo, está passando da hora de começar a dar algum passo certo. Fica aqui nosso registro, Sr. Presidente, nosso lamento, nossa vergonha diante dos números da delinquência juvenil.

Era o que tinha a dizer. Concluo o pronunciamento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/ PSB – SE) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, por 10 minutos.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP– RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nosso telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje há uma expectativa muito grande em torno da decisão da Câmara dos Deputados. Espera-se que a Câmara dos Deputados assuma a responsabilidade e, enfim, aprove, vote o esperado Código Florestal, que tem sido repetido aqui nesta tribuna por muitos Senadores envolvidos com as questões dos dois lados, até porque não dá para separar e distinguir as preocupações de ambientalistas ou de produtores rurais, que são idênticas e têm enormes afinidades.

Todo produtor rural consciente, caro Senador Acir Gurgacz, que preside a nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tem a responsabilidade da sustentabilidade, da produtividade, do compromisso com a legislação ambiental. Da mesma forma, os ambientalistas, igualmente, lutam e se esforçam para a preservação do ambiente em um país continental como o nosso e que tem esse pulmão amazônico cobiçado pelas potências internacionais, para que não seja alvo de destruição ou de falta de responsabilidade na preservação dessa grande riqueza e desse enorme patrimônio ambiental que é de todos os brasileiros, de ninguém mais, apenas do povo brasileiro.

Queria renovar, então, a minha preocupação, como Parlamentar desta Casa, de que esta decisão é inadiável, porque teremos nós, aqui no Senado, também a responsabilidade de aperfeiçoar o que a Câmara decidir na noite de hoje. Esperamos que o Governo da Presidenta Dilma Rousseff assuma também com a sua bancada, que é majoritária na Câmara Federal, a responsabilidade por esta aguardada decisão.

Isso tem impacto sobre a preocupação de todos os agricultores, Presidente Acir Gurgacz, como os produtores da sua Rondônia. Há preocupações de todos os Estados, da Paraíba, do nosso Presidente. Há preocupações relacionadas à agricultura do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e da Senadora Gleisi Hoffmann, que tanto tem-se referido a essa questão e mencionado-a.

Afinal, quando não há segurança jurídica, quando há dúvida, agravada ainda pelos problemas que os nossos agricultores vivem diante desse quadro de incertezas em relação à sua própria atividade econômica, em relação à renda que recebem pelo que produzem, a situação complica-se ainda mais.

Mas além de apresentar, nesta manifestação, Sr. Presidente, as questões relacionadas à urgência na decisão da Câmara, eu gostaria também de abordar, nesta tribuna, a celebração, na data de hoje, do aniversário dos 35 anos de existência da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul.

O meu Estado é municipalista. Nossos 496 Municípios ostentam os melhores indicadores de qualidade

de vida do País. Os prefeitos do nosso Estado recebem prêmios nacionais de gestão pública e compõem, anualmente, a maior comitiva da Marcha em Defesa dos Municípios, liderada pelo municipalista Paulo Ziulkoski. O empenho e a competência dos prefeitos do meu Estado é motivo de orgulho para todos nós, para os três Senadores que estão aqui: Pedro Simon, do PMDB; Paulo Paim, do PT; e eu, que me orgulho de pertencer à Bancada do Partido Progressista, comandada, nesta Casa, pela liderança sábia e experiente do nosso Francisco Dornelles.

Nossa tradição municipalista tem origem na colonização europeia do Rio Grande do Sul, e foi fortalecida pela história de lutas em defesa do território e da justiça tributária. No contexto histórico, vale lembrar, ao defender o municipalismo, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, presidida hoje pelo Prefeito de Marau, Vilmar Zanchin, do PMDB, é a prova de que os valores que nortearam a Revolução Farroupilha estão ainda presentes na alma dos gaúchos. A questão da revisão do Pacto Federativo, hoje, é muito semelhante às questões que levaram os gaúchos a se rebelar contra o Império, no longínquo 1835: a excessiva concentração dos recursos nas mãos da União.

Nas últimas décadas, a responsabilidade municipal na prestação de serviços à população tem aumentado, ao passo que, cada vez mais, os recursos públicos são concentrados nos cofres da União. Os Municípios, por sua vez, têm dado uma resposta à altura. E essa resposta, Sr. Presidente, é dada no dia a dia das administrações, pelo aumento da eficiência do gasto dos escassos recursos municipais e pela melhoria dos serviços que são prestados à população.

Agora mesmo está lá no meu Gabinete nº 7, da Ala Afonso Arinos, o Prefeito da minha terra, Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, do PDT. E ele, certamente, está, neste momento, trazendo as preocupações daquela minha comunidade, onde eu nasci e onde vive parte dos meus familiares, em relação à saúde pública, à educação, a tantas outras questões de interesse da comunidade.

Isso faz não apenas o prefeito da minha Lagoa Vermelha, mas fazem os prefeitos de todos os Municípios gaúchos que acorreram à Marcha e, permanentemente, acompanham, em Brasília, com atenção e interesse, a liberação dos recursos das suas comunidades.

Os números mostram que os Municípios possuem taxas de investimento bem superiores às taxas de investimento dos Estados e, especialmente, da União. As prefeituras conhecem, com precisão, Sr. Presidente, as necessidades da população e as possibilidades de atendimento das suas respectivas demandas. No Município, a execução do orçamento é acompanhada de perto pelo prefeito e pela comunidade. Por isso, a transparência é muito maior, assim como a qualidade do gasto.

É nos Municípios que vivem os brasileiros e não nos Estados e muito menos na União. É nos Municípios que as riquezas são produzidas, e é nos Municípios que os recursos provenientes de impostos deveriam estar. Essa é a grande reforma que o Brasil precisa, antes mesmo das reformas política e tributária.

A reforma política tem andado com celeridade nesta Casa, sob o comando de muita sabedoria, competência, habilidade política e também espírito democrático do Presidente da Comissão Especial, Senador Francisco Dornelles, que já encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comandada pelo Senador Eunício Oliveira, todas as propostas de emenda à Constituição, como também as propostas de lei do Senado relacionadas às mudanças que a lei eleitoral exigirá já para as próximas eleições.

É por isso que aqui também estamos dedicados cada vez mais a propor um Pacto Federativo. E quando vejo aqui, neste Senado, assistindo a esta sessão, o Prefeito da minha Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, do PDT – como já disse –, acompanhado do Deputado Ronaldo Santini, que ocupou, no meu gabinete, anteriormente ocupado pelo nobre ex-Senador Sérgio Zambiasi, uma função de assessoramento especial e hoje, como representante da Assembleia Legislativa, é Deputado Estadual pelo PTB e presta um relevante serviço.

É agindo dessa forma, politicamente, que nós, a Bancada do meu Estado do Rio Grande do Sul, de todos os partidos, aqui no Senado e na Câmara Federal, assim como a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Câmara de Vereadores de Lagoa Vermelha e as demais Câmaras de Vereadores dos Municípios, estamos trabalhando em favor do interesse da comunidade. É só dessa forma que se entende a boa política. E é dessa forma que a população também nos cobra uma ação efetiva para atender as suas demandas.

Ao encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a sua gentileza com o tempo, queria lembrar que é nos Municípios que vivem os brasileiros, como eu disse, e não nos Estados e muito menos na União. É nos Municípios que as riquezas são produzidas. E é nos Municípios que os recursos provenientes dos impostos deveriam estar. É preciso sempre sublinhar essa grande verdade. Essa é a reforma de que o Brasil precisa, uma reforma que deixe junto à população o dinheiro dos impostos, para que sejam ali aplicados, gerando benefícios locais.

Em meu mandato, defendo essas ideias, pois sou uma Senadora municipalista. E são esses os ideais que me unem à Federação das Associações de

Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), a quem dedico os meus sinceros parabéns pelos 35 anos, e, na pessoa do seu Presidente Vilmar Zanchin, cumprimento a todos os prefeitos que fazem do seu mandato uma busca constante pela melhoria da qualidade de vida de todos os gaúchos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – E na pessoa do nosso Prefeito de Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, transmito também às lideranças municipais um grande abraço.

Concedo um aparte ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – É com prazer que ouço V. Exª, Senadora Ana Amélia. Mais uma vez, V. Exª tem trazido para esta Casa temas muito importantes, não só aqui, no plenário, mas, principalmente, na nossa Comissão de Agricultura, onde V. Exª tem feito um trabalho maravilhoso para o nosso País, em especial para o seu Rio Grande do Sul. O tema que V. Exª aborda, inicialmente, com relação à reforma do Código Florestal, é de uma importância muito grande para a nossa Rondônia, para o seu Rio Grande do Sul, enfim, para todo o País.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para o Brasil inteiro.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – O Brasil precisa da conclusão dessa reforma urgentemente na Câmara dos Deputados, para que possamos recepcioná-la aqui e também debater, discutir. Aliás, já fizemos isso na nossa Comissão e em conjunto com a Comissão do Meio Ambiente. Eu entendo que esse assunto está precisando, realmente, de um final – e um final feliz –, por meio do entendimento dos produtores rurais com os ambientalistas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – ...é aquilo que nós temos comentado em todas as reuniões da nossa Comissão: todos queremos as mesmas coisas, tanto produtores rurais quanto ambientalistas, ou seja, queremos cuidar do meio ambiente, mas produzindo alimentos. Esse é o ponto de equilíbrio. Eu tenho certeza de que a Câmara vai conseguir encontrar esse equilíbrio e mandar a matéria para o Senado, para que possamos debatê-la também. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço imensamente, Senador Acir Gurgacz.

E apenas para finalizar, agradecendo a gentileza do nosso Presidente Valadares, que se tem ocupado também disso, defendendo as questões do ponto de vista ambiental, quero dizer a V. Exª que foi numa das audiências públicas da Comissão de Meio Ambiente, organizadas por V. Exª e Rodrigo Rollemberg, para debater exatamente o Código Florestal, que o presidente das Embrapa, Pedro Arraes, deu um número que não me deixa dúvida sobre o que fizeram os agricultores brasileiros preservando o ambiente: em 35 anos de pesquisas, houve um aumento da área cultivada de 48%; vou repetir, 48% o crescimento, enquanto que, no mesmo período, o aumento da produção de grãos foi de 268%. Penso que esses números mostram que é absolutamente desnecessário explicar o que fizeram os agricultores em matéria de plantio direto, defesa do ambiente, aplicação de tecnologias modernas e produtividade.

É dessa forma que a gente espera que se entenda da urgência e da necessidade de aprovar o Código na noite de hoje.

Muito obrigada, Senador Acir Gurgacz, pela gentileza dessa manifestação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço e parabenizo a Senadora Ana Amélia pelo oportuno discurso em favor do fortalecimento dos Municípios brasileiros. Nós sabemos que esta Nação tem como base fundamental, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e político, os nossos Municípios, que precisam de melhorar a sua arrecadação para cumprir com as obrigações que lhes foram entregues pela Constituição de 1988, nos setores da saúde, da educação, da infraestrutura. Um Município forte é uma nação forte.

O Brasil precisa de atentar para a necessidade imperiosa de uma reforma tributária, de um novo pacto federativo, para conceder aos Municípios maiores recursos, a fim de que eles possam realizar as obrigações que o povo exige dos administradores.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, o Senador Jarbas Vasconcelos

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de requerer o registro nos Anais do Senado Federal do artigo a "A história da Hemobrás", do médico pernambucano e ex-Secretário de Saúde do Recife e também do Estado de Pernambuco, Sr. Guilherme Robalino.

O texto foi publicado na página de opinião do *Jornal do Commercio*, do Recife, na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Dr. Robalinho faz um resgate importante sobre a história da escolha do Estado de Pernambuco para receber a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a Hemobrás. Nosso Estado, Sr. Presidente,

tem uma forte tradição nessa área, com o funcionamento da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, o Hemope – um dos hemocentros pioneiros do Brasil.

Em assim sendo, eu pediria a V. Exª que desse como lida essa introdução e que fosse transcrito nos Anais o artigo do Dr. Guilherme Robalinho, publicado no *Jornal do Commercio* na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de requerer, nos termos do Regimento Interno, o registro nos Anais do Senado Federal do artigo "A história da Hemobrás", do médico pernambucano e Ex-Secretário de Saúde do Recife e também do Estado de Pernambuco Guilherme Robalinho. O texto foi publicado na página de opinião do *Jornal do Commercio*, do Recife, na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Doutor Robalinho faz um resgate importante sobre a história da escolha do Estado de Pernambuco para receber a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a HEMOBRÁS. Nosso Estado, Senhor Presidente, tem uma forte tradição nesta área, com o funcionamento do Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, o HEMOPE – um dos hemocentros pioneiros do Brasil.

A conquista da HEMOBRÁS foi resultado da luta do nosso Governo, de nossa equipe que negociou a implantação com o então Ministro da Saúde, José Serra. Robalinho relembra esse episódio no artigo do ***JC*** e também registra a confirmação do empreendimento em seguida pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no início de 2003.

A implantação da HEMOBRÁS em Pernambuco está viabilizando a consolidação de um pólo de biotecnologia no município de Goiana,na Zona da Mata Norte do Estado. Por tudo isso, Senhor Presidente, solicito a inclusão desse brilhante texto do Doutor Guilherme Robalinho nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

A história da Hemobrás

Guilherme Robalinho

O Hemope foi um dos primeiros hemocentros brasileiros que serviram como exemplo para a implantação de outras instituições semelhantes. Em 1985 iniciou a produção industrial de um derivado do sangue, a albumina humana. Desde essa época, instalar em Pernambuco uma instituição de hemoderivados e biotecnologia foi um desejo de vários governos. Passos foram dados.

No início do governo Jarbas Vasconcelos, juntamente com a equipe do Hemope e com todos os que faziam a Secretaria Estadual de Saúde, retomamos as iniciativas, para que fosse Pernambuco o Estado escolhido, pelo governo federal, para nele se instalar a fábrica de produção de hemoderivados.

A escolha de Pernambuco como sede da Hemobrás foi técnica e política. Uma disputa árdua, entre vários Estados, e definida pelo Ministério da Saúde na gestão do então ministro José Serra, quando era governador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos e reconfirmada, na primeira audiência que o governador teve com o presidente Lula, quando a questão foi posta como uma das prioridades do Estado.

Criar um polo de biotecnologia na Mata Norte, em Goiana, tendo a Hemobras como empreendimento aglutinador, também foi uma decisão do governo Jarbas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco participou dessa luta, aprovando, por unanimidade, governo e oposição juntos, projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que criava a Empresa Pernambucana de Hemoderivados.

No primeiro governo Lula, o Ministério da Saúde questionou a lei que criava essa empresa. Alguns anos foram perdidos. Finalmente, foi enviado pelo Poder Executivo federal - e aprovado pelo Congresso Nacional, contando com o apoio decisivo da bancada pernambucana na Câmara de Deputados e no Senado Federal - o projeto de lei que criava a Hemobrás, tendo como sede o Estado de Pernambuco.

> Decidiram os congressistas criar uma empresa de economia mista

Decidiram os congressistas criar uma empresa de economia mista, semelhante àquela que, anos antes, havia sido aprovada por nossa Assembleia Legislativa e sancionada pelo governo de então. Só nos últimos anos do governo Lula, com a transferência da sede da Hemobrás (até então, estranhamente, em Brasília) para o Recife, é que foi retomada a construção da fábrica em Goiana.

A Hemobrás em Pernambuco não foi uma conquista isolada, foi uma vitória do Estado. A imprensa é testemunha. Negar estes fatos é negar a história.

© **Guilherme Robalinho** é médico

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Jarbas, V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 101, de 2011**, da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007 (nº 2.300/2009, naquela Casa), do Senador Leomar Quintanilha e outros Senadores, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.

A Presidência tomará as devidas providências para a promulgação do decreto legislativo.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 101/11/PS-GSE

Brasília, 11 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador Cícero Lucena
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PDC à Promulgação

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados aprovou na Sessão Plenária do dia 5-5-11 o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.300, de 2009, (PDS nº 52/07, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência o referido Projeto para os fins constitucionais, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz por dez minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com pesar que noticio, nesta tarde de hoje, o falecimento de Abdias Nascimento, ex-Senador do PDT.

Abdias nasceu em Franca, em 14 de março de 1914, ex-político e ativista social brasileiro, foi um dos maiores defensores da cultura e da igualdade para as populações afrodescendentes no Brasil, intelectual de grande importância para a reflexão e atividade sobre a questão do negro na sociedade brasileira.

Teve uma trajetória longa e produtiva, indo desde o movimento integralista, passando pela atividade de poeta, até ativista do Movimento Negro, ator e escultor.

Após a volta do exílio (1968-1978), insere-se na vida política (foi Deputado Federal de 1983 a 1987, e Senador da República de 1997 a 1999), além de colaborar fortemente para a criação do Movimento Negro Unificado em 1978.

Em 2006, em São Paulo, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no Brasil. Recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Brasília. É autor de vários livros, como *Sortilégio*, *Dramas para Negros e Prólogo para Brancos*, *O Negro Revoltado*, entre outros.

Foi professor benemérito da Universidade do Estado de Nova Iorque e Doutor *Honoris Causa* pelo Estado do Rio de Janeiro, grande militante no combate à discriminação racial no Brasil.

Filho de Dona Josina, a doceira da cidade, e Seu Bem-Bem, músico e sapateiro, Abdias cresceu numa família coesa, carinhosa e organizada, porém pobre e foi-se diplomar em Contabilidade pelo Atheneu Francano em 1929. Com 15 anos, alistou-se no Exército e foi morar na capital de São Paulo. Na década de 30, engaja-se na Frente Negra Brasileira e luta contra a segregação racial em estabelecimentos comerciais da cidade.

Prossegue na luta contra o racismo organizando o Congresso Afro-Campineiro em 1938. Fundou em 1944 o Teatro Experimental do Negro, entidade que patrocina a Convenção Nacional do Negro em 1945 e 1946.

A Convenção propõe à Assembleia Nacional Constituinte de 1946 a inclusão de políticas públicas para a população afrodescendente e um dispositivo constitucional definindo a discriminação racial como crime de lesa-pátria. À frente do TEN, Abdias organiza o 1º Congresso do Negro Brasileiro em 1950. Militante do antigo PTB, após o golpe de 1964, participa desde o exílio na formação do PDT. Já no Brasil, lidera em 1981 a criação da Secretaria do Movimento Negro do PDT.

Na qualidade de primeiro Deputado Federal afro-brasileiro a dedicar seu mandato à luta contra o racismo (1983-87), apresenta projetos de lei definindo o racismo como crime e criando mecanismos de ação compensatória para construir a verdadeira igualdade para os negros na sociedade brasileira. Como Senador da República (1991, 1996/99), continua essa linha de atuação.

Em 1990, Abdias é eleito na chapa do PDT ao Senado pelo Rio, com Darcy Ribeiro e Doutel Andrade.

Em 1991, assume a cadeira do Senado e, pouco depois, é nomeado primeiro titular da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pelo Governador Leonel Brizola. Em 1996, falece

o Senador Darcy Ribeiro, e Abdias assume a cadeira de novo, exercendo o mandato de Senador até 1999.

Abdias reapresenta no Senado seu projeto de lei sobre ação compensatória. Com duas propostas, procura estabelecer o princípio da reparação para o povo afrodescendente. A primeira cria uma ação civil pública contra atos e omissões de discriminação racial; a segunda estabelece sanções na contratação de serviços para o setor público contra empresas que cometem atos e omissões de discriminação racial.

Apresenta ainda emenda à Constituição Federal, garantindo às comunidades remanescentes dos quilombos os mesmos direitos fundiários assegurados às populações indígenas. Sugere a inscrição dos líderes da Conjuração Baiana, os mártires da Revolta dos Alfaiates no *Livro de Heróis da Pátria*, no Panteão da Liberdade e da Democracia, Praça dos Três Poderes. Institui o Prêmio Cruz e Sousa, comemorativo do centenário da morte do poeta simbolista catarinense.

O Governador Leonel Brizola o nomeia Secretário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro de 1991 a 1994. Mais tarde, é nomeado primeiro titular da Secretaria Estadual da Cidadania e Direitos Humanos, em 1999 até 2000.

Portanto, fica aqui registrado o falecimento de Abdias Nascimento, um dos grande pedetistas do nosso Partido, do nosso País.

Sr. Presidente, não quero crer que estamos perdendo a luta contra as drogas no nosso País, mas, a cada dia que passa, vemos mais e mais provas de que os entorpecentes estão ganhando terreno em meio à sociedade em nosso País.

Nos últimos dias, li uma reportagem no jornal *O Globo* que mais parecia uma história de terror. Uma história de horror que muita gente vem vivendo neste País, em função de drogas como o *crack* e, agora, também com o oxi.

A reportagem mostra como vivem meninas e mulheres à beira da BR-364, entre Rio Branco, no Acre, e Porto Velho, em Rondônia. Mulheres e meninas que se prostituem por quantias irrisórias, para simplesmente conseguir ganhar dinheiro suficiente para comprar o *crack* ou o oxi.

A reportagem fala de meninas que são "tocadas" para as ruas pelos próprios pais, aos oito, nove, dez anos de idade, para venderem seus corpos ainda de criança a fim de conseguirem algum dinheiro para levar para casa.

O texto é bem claro quando diz que uma entre cinquenta dessas mulheres e meninas fazem programas hoje sem usar drogas. Apenas uma em cinquenta não utilizam drogas! Quarenta e nove usam *crack* ou oxi para aguentarem a rotina degradante à qual são obrigadas a se submeter.

Mas é até difícil dizer o que acontece antes: se vem antes o vício ou se vem antes a degradação da prostituição. Isso pouco importa: os dois são um problema sério para essas crianças, para esses jovens.

Estamos vivendo hoje em um País no qual até mesmo as pequenas cidades de cinco, dez mil habitantes são assoladas por traficantes. Antigamente, esse mal era um castigo sofrido apenas nas grandes cidades, nos grandes centros. Hoje, não!

Hoje, pela manhã, falava com um radialista, o Sr. Robert, de Jaru, quando ele dizia que, inclusive, na zona rural o tráfico de drogas é uma coisa muito forte e está prejudicando muito as famílias.

Recebi uma informação e um pedido do nosso amigo Robert para que a gente possa fazer um projeto de lei no sentido de que cada cidade tenha, em seus hospitais, dependências para o tratamento de dependentes químicos.

Estamos fazendo esse levantamento, Robert, no sentido de fazer uma emenda à Constituição, tornando obrigatório aos governos estaduais e federal atender essa demanda, que, infelizmente, está aumentando dia a dia.

As drogas, mesmo as mais pesadas e destruidoras como o *crack* e o oxi, estão sendo comercializadas no nosso interior, no meio rural, exatamente em locais onde os tratamentos para os dependentes químicos – já tão difíceis mesmo nas cidades grandes, ainda mais nas cidades pequenas! – são muito mais difíceis.

Os Centros de Atendimento Psicossocial, os chamados CAPS, que funcionam em cidades com mais de 50 mil habitantes, exigem uma estrutura física e humana que a maioria dos nossos pequenos Municípios não dispõem – e isso mesmo com o Ministério da Saúde fornecendo todo o apoio para a criação desses centros. Até mesmo porque os pequenos Municípios raramente têm condições de arcar com as contrapartidas necessárias para firmar esses convênios com o Ministério da Saúde, que demanda cinco profissionais remunerados pela prefeitura e também a disponibilização do espaço físico.

Enquanto vivemos a dificuldade do tratamento dos dependentes químicos, a droga expande seus domínios.

Estamos perdendo essa guerra também nas fronteiras, por onde passam as drogas, componentes para a produção delas, assim como armas e dinheiro que fortalecem os narcotraficantes. E isso acontece em escala mundial.

Os diamantes que são contrabandeados de Rondônia, por exemplo, da nossa reserva de Roosevelt, a maior do mundo, vão parar nas mãos de traficantes

que entram e saem do Brasil com liberdade. Muitos desses traficantes têm conexões na África e na Europa e usam nossos diamantes para comprar armas, que são usadas em dois ou três continentes em guerras e nas nossas ruas brasileiras.

Enquanto isso, meus amigos de Rondônia, a sociedade teima em olhar com liberalismo para a questão das drogas!

Ouvimos debates sobre a legalização da maconha como se não soubéssemos que tanto a maconha quanto o álcool – que infelizmente é uma droga lícita, abrem as portas para as drogas mais pesadas.

Isso acontece, Sr. Presidente, porque acabam sendo usados precocemente por nossas crianças e nossos adolescentes, que não têm capacidade de estabelecer limites e querem desfrutar repetidamente as sensações obtidas com as drogas.

Isso pode ser visto claramente na reportagem de *O Globo*, que citei há pouco. Leio aqui um trecho:

> Usei oxi pela primeira vez com um cliente. Ele trouxe, deu uma fissura legal. Peguei o dinheiro que ganhei dele e fui comprar pedra. Agora, uso todo dia e me sinto bem – conta H., de 23 anos, que tem três filhos e, desde que começou a fumar, há pouco mais de um mês, não tem passado muito tempo com [seus filhos].

Outros trechos mostram, de forma inequívoca, a forma como os traficantes pensam e as suas consequências.

Agora, Sr. Presidente, é de assustar qualquer um a composição química dessas drogas que os traficantes estão oferecendo para meninas de oito anos, drogas que os traficantes estão persuadindo, forçando essas meninas e jovens a oferecerem com o intuito de viciar mais pessoas.

O *crack* é feito com cocaína, bicarbonato de sódio e amoníaco. O oxi é uma mistura de cocaína, cal virgem e querosene.

O cal virgem, que é o nome que se dá ao óxido de cálcio, é um produto muito utilizado na construção civil e que deve ter seu contato com a pele evitado. Em caso de inalação ou ingestão, pode causar sérios danos à saúde. O querosene é um derivado de petróleo altamente tóxico. Eles misturam isso para que as pessoas queimem e inalem seus gases.

As nossas crianças estão inalando amoníaco, cal virgem e querosene. Elas estão morrendo por causa disso!

Esse é um assunto, Sr. Presidente, da mais alta importância que trago nesta tarde. E peço, mais uma vez, ao nosso Ministro da Saúde, que tem tido um empenho muito grande no combate às drogas, para que dê atenção às nossas crianças. Não é uma questão de polícia, é uma questão de saúde. Nós precisamos, como diziam os nossos amigos de Jaru hoje, no telefone pela rádio, cuidar dessas crianças, dos nossos jovens que já estão dependentes. Precisamos tê-los nos hospitais. Precisamos ter os hospitais preparados para dar essa atenção aos nossos jovens. É um momento importante em que nós, brasileiros, temos que nos unir e avançar para combater esse mal que assola os brasileiros e as famílias que hoje têm, em seu meio, dependentes químicos que sofrem, não só eles mesmos, mas também toda a família.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua atenção.

Era o que eu tinha para tratar nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Acir, muito obrigado. Parabenizo V. Exª por este brilhante pronunciamento.

Realmente as drogas estão invadindo os lares brasileiros, não só no meio urbano, como também no meio rural, o que significa uma tragédia do ponto de vista do nosso crescimento social e também econômico. São jovens envolvidos com as drogas, que deixam a escola, que deixam o trabalho para se entregarem ao vício e à criminalidade.

Portanto, coibir o uso das drogas é um dever do Estado, é um direito das famílias do Brasil. E V. Exª tem toda a razão quando enfatiza essa obrigatoriedade do Poder Público, do Ministério da Saúde, que vem se conduzindo com maior equilíbrio no combate às drogas, tendo à frente o Ministro Padilha, um grande médico, um grande brasileiro que se dedica de corpo e alma à saúde de todos os brasileiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Wilson Santiago, para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 14 do nosso Regimento.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, ontem, Sr. Presidente, esta Casa comemorou, com uma sessão especial, os 70 anos do Ministério, digo, da Justiça do Trabalho brasileiro.

A comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil tem um importante significado para todos nós porque se constitui em momento chave da conquista da cidadania brasileira. Daí os meus parabéns aos autores da propositura, Senadores José Pimentel e Eunício Oliveira, por ontem, de fato, registrarem nesta Casa uma data significativa para a vida do trabalhador brasileiro.

Em princípios do século XX, o Brasil registrava, ainda, resquícios da escravidão. Um país que se modernizava aos trancos entendia o contrato de trabalho

apenas como mais um dos muitos contratos regulados pelo próprio Código Civil. Ser trabalhador, pois, era meramente contrair uma obrigação, como a de um contrato de compra e venda ou até de um empréstimo em uma instituição financeira.

A despeito desse espírito liberal, as demandas sociais não podiam ser escondidas; eram, na verdade, do conhecimento de todos.

A segunda década do século XX viu dezenas de greves, inclusive três grandes greves gerais no Brasil, greves essas do conhecimento de todos nós. Assim, lentamente, as preocupações com as condições do trabalhador foram entrando no ordenamento jurídico brasileiro, incluindo, entre essas preocupações, a do trabalho do menor e a da própria sindicalização.

A solidificação desses avanços, no entanto, teve de esperar o momento político de 1930, quando o então Presidente Getúlio Vargas ascendeu ao poder. E, naquele momento, a partir daí, é que houve uma preocupação clara de regular o direito trabalhista no Brasil.

Há o estabelecimento do Ministério do Trabalho e diversas leis trabalhistas são aprovadas, inclusive, pelo Parlamento brasileiro.

Em 1934, a nova Constituição instituiu a Justiça do Trabalho, bem como estabeleceu direitos como salário mínimo, repouso semanal, férias anuais remuneradas e indenização por dispensa sem justa causa. Além disso, os sindicatos ganharam reconhecimento, passando a funcionar sem problemas, e até hoje estão nessas condições.

Em 1939, o Decreto Lei nº 1.237 afirmava que "o serviço da Justiça do Trabalho é relevante e obrigatório", e a efetiva instalação dessa justiça especializada é feita em 1º de maio de 1941, Senadora Marta Suplicy. Dois anos depois, em 1943, entra em vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, que se torna o arcabouço jurídico sobre o qual se apoia a justiça laboral.

Em 1919 – voltando um pouco –, bem antes de Vargas, é criada a Organização Internacional do Trabalho, cujo objetivo é o estabelecimento de acordos internacionais que venham a assegurar direitos trabalhistas para todo trabalhador, não só brasileiro, como também de outros países. Isso acontece nas mais diversas partes da Terra, porque não dizer, independentemente das origens ideológicas daqueles que dirigem seus respectivos países.

Países tradicionalmente liberais – caso da Inglaterra, por exemplo, dos Estados Unidos e da Austrália – adotam leis de proteção ao trabalhador e isso, cada vez mais, assegurou e garantiu os direitos trabalhistas.

Portanto, Senadora Marta Suplicy, faço este registro no dia de hoje, já que ontem eu estava com outros companheiros lá no Estado de Alagoas, participando da Comissão Regional de Desenvolvimento do Nordeste, onde discutimos vários temas importantes para a região nordestina e, também, os que se referem às necessidades maiores do Nordeste, como a geração de emprego.

Naquele momento, na capital Maceió, foram discutidas a manutenção dos direitos trabalhistas e as melhores condições para o jovem e o trabalhador brasileiro terem acesso ao trabalho, manterem vivos os seus direitos e, além de tudo, as suas garantias constitucionais.

Além desse movimento internacional, surgido depois da Primeira Guerra Mundial, é preciso lembrar, Srª Presidente, que também há outras influências importantes. Uma delas é a dos movimentos operários, que buscam melhores condições de trabalho e desejam a regulamentação de sua atividade, como há outras que devem ser regulamentadas, não como um tipo de contrato, mas como algo especializado, que demanda necessidades próprias. Com certeza, é o direito do trabalhador brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Favor encerrar, Senador.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Tais iniciativas do movimento operário chamam também a atenção da Igreja, e a Carta Papal, assinada por Leão XIII, em 1891, intitulada, como todos temos conhecimento,...

(Interrupção do som.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. F*ora do microfone*.) – ... *Das Coisas Novas,* foi fundamental ao valorizar os direitos sociais.

Só um minuto, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já passou muito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Por essa razão, Srª Presidente, os 70 anos comemorados ontem são, de fato, uma data significativa para a vida e para o futuro de todos os trabalhadores brasileiros, porque, por meio dessas conquistas, graças a Deus, todos estamos conscientes e estão preservados os direitos adquiridos pelos trabalhadores em seus movimentos, quer sejam de greve ou não. Com certeza, essas conquistas estão registradas na vida e no futuro de cada trabalhador deste País.

Muito obrigado a V. Exª pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Wilson Santiago, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Wilson Santiago.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, em permuta com o Senador Eunício Oliveira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o crescimento econômico acelerado experimentado pelo Brasil nos últimos anos – e que o coloca, no *ranking* do FMI, como o oitavo PIB do Planeta – impõe novos e urgentes desafios no campo da pesquisa em ciência e tecnologia, que condicionam a sustentabilidade dessa posição adquirida pelo Brasil.

Novos postos especializados de trabalho estão sendo abertos sem que haja profissionais qualificados suficientes para preenchê-los.

O risco daí decorrente é de um apagão de mão de obra, que preocupa Governo e empresas – e que, de certa forma, já é uma realidade.

Há hoje, por exemplo, segundo dados do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), um déficit anual de formação de 20 mil engenheiros. E há, segundo o Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Jacob Palis, escassez de matemáticos para tarefas tão distintas quanto traçar o perfil financeiro de um cliente ou aprimorar o desempenho do País na extração do petróleo.

O País forma, anualmente, 150 doutores em Matemática – e precisa, no mínimo, do dobro. De que adianta ter o bilhete premiado do Pré-Sal sem autonomia tecnológica para extraí-lo?

Esse quadro se repete nos diversos segmentos do setor tecnológico-científico, como decorrência do crescimento econômico do País, que corre risco de retrocesso se esse desafio não for devidamente enfrentado, e não há mais como adiá-lo.

As causas são múltiplas e vão desde a escassez de cursos acadêmicos de qualidade até a questões de remuneração, passando pela falta de diálogo entre mercado e academia.

O professor Jacob Palis, já citado neste discurso, em entrevista concedida à *Veja*, diz que vê no excesso de burocracia para recrutar especialistas estrangeiros, que podem proporcionar um *upgrade* significativo ao País, outro dos complicadores desse processo.

Aponta também, nas universidades brasileiras, um comportamento que considera retrógrado, de estabelecer uma espécie de reserva de mercado, movido pelo sentimento de autoproteção, que não se justifica de modo algum, tendo em vista o notório quadro de carência vigente.

Diz ele que, na Europa e nos países europeus mais desenvolvidos, a mentalidade é oposta. Não importa a nacionalidade do cientista. Basta que seja competente e agregue valor.

Aqui, diz ele, as instituições de ensino acham que os estrangeiros vão ocupar o lugar dos brasileiros, quando, inversamente, podem contribuir para aprimorar o conhecimento dos brasileiros e multiplicar a mão de obra de qualidade no mercado.

Esse, pois, é um obstáculo que precisa ser removido com urgência, com a redução dos entraves burocráticos e uma mudança de mentalidade. Conhecimento é um bem universal e dele não podemos prescindir, sobretudo no campo científico.

Dos países emergentes que compõem o Bric, somos o que menos investe em pesquisa – cerca de 1,2% do PIB.

Alemanha, Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul investem mais que o dobro: 3%, sem esquecer que, nesses países, ao contrário do que acontece aqui, há um forte aporte de recursos da iniciativa privada ao setor.

Aqui, com raras exceções, mercado e academia estão de costas um para o outro, quando deveriam atuar em estreita parceria, já que é o mercado que absorverá a mão de obra que a academia prepara.

Nas universidades norte-americanas, as doações de fundações e empresas são um item fundamental da receita. Esses recursos respondem por entre 14% e 17% da receita total das universidades.

No Brasil, a receita das universidades privadas vem das mensalidades pagas pelos alunos. E, nas universidades públicas, tudo procede do Estado.

No Brasil, as eventuais doações do setor privado são vistas como esmola – e não como instrumento de apoio que agregará valor às próprias empresas. Há também, como fator de desestímulo às empresas, falta de incentivo fiscal – e, da parte das academias, temor de interferência dos doadores nas pesquisas ou no conteúdo do ensino.

Nos Estados Unidos, as principais universidades – como Harvard, Yale ou Princeton – são mantidas com fundos privados, fundamentais para sustentar o padrão de excelência acadêmica de que desfrutam, sem qualquer ojeriza à contratação de estrangeiros.

Em 2010, a Universidade de Harvard recebeu desses fundos privados nada menos que US$25 bilhões – US$10 bilhões a menos do que recebia antes da crise de 2008. A Universidade de Yale recebe US$16 bilhões, e as de Stanford e Princeton recebem, cada qual, US$12 bilhões. São universidades privadas e não dependem do Estado.

Aqui, as universidades privadas vivem, como disse, das mensalidades dos alunos, e poucas apresentam padrão de excelência. As melhores são as estatais, que vivem apenas das dotações orçamentárias do Estado.

Não é casual que os Estados Unidos detenham o maior número de agraciados com o Prêmio Nobel. E aí volto ao professor Palis, que justifica a ausência de brasileiros na galeria do Nobel com uma explicação simples, que resume nossas deficiências. Diz ele:

> Para chegar lá [ao Nobel], não basta ser brilhante, nem apresentar um trabalho revolucionário. É também necessário pertencer a um ambiente intelectualmente virtuoso e inserido na pesquisa global.

Carecemos desse ambiente.

O Brasil responde hoje por apenas 0,1% da produção mundial de patentes. E isso se deve, segundo o professor Palis, a "alguns raros heróis que se aventuram por aí, sem contar com infraestrutura nem estímulos concretos".

Felizmente, o tema já consta de nossa agenda política. O Ipea, em março deste ano, publicou estudo a respeito das causas do apagão de mão de obra tecnológica e concluiu que – no curto e médio prazos –:

> A solução passa por maior investimento das firmas em qualificação e em especialização da força de trabalho entrante no mercado e retenção de profissionais com maior experiência.

Sugere também que:

> medidas no sentido de atrair e requalificar os profissionais que tenham saído do mercado ou se deslocado para outras funções, além da redução das barreiras do mercado à entrada de profissionais estrangeiros.

Faço, aqui, este registro, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na expectativa de que o Senado, por meio de sua Comissão de Ciência e Tecnologia, se envolva mais com essa matéria, fundamental para que o Brasil não retroceda nos avanços expressivos que conquistou nos últimos anos.

Graças a esses avanços, nos tornamos não apenas mais influentes na cena geopolítica internacional; mais que isso: melhoramos a qualidade de vida de nossa população e aumentarmos sua expectativa de proporcionar às gerações futuras um País melhor.

Não podemos comprometer todo esse esforço permitindo que o País sucumba ao apagão de mão de obra tecnológica especializada. Seria, como se diz, nadar, nadar e morrer na praia. Tenho certeza de que temos capacidade para vencer mais esse desafio.

O Governo da Presidenta Dilma, temos certeza, está envidando e vai envidar os maiores esforços para a conquista desses objetivos. Também acreditamos no ex-Senador Mercadante, que hoje dirige a Secretaria da Ciência e Tecnologia, no sentido de se criar meios e caminhos para que o Brasil avance cada vez mais, conquistando um lugar de destaque no mundo, formando cientistas nas suas escolas e avançando, progredindo também no setor tecnológico e de inovação.

São as minhas palavras, Srª Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o terceiro inscrito e tem agora a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para falar, mais uma vez, sobre o quadro social brasileiro, para dizer que esse quadro melhorou muito nos últimos anos graças às políticas executadas pelo Presidente Lula, que têm continuidade no Governo da Presidente Dilma, e podem melhorar ainda mais.

Dados do IBGE revelam que 36 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza. Mas ainda há, Srª Presidente, 16,3 milhões de pessoas, ou 8,5% da população brasileira com renda média de, no máximo, R$70,00 mensais. Destes, quase cinco milhões não têm qualquer tipo de renda.

O Nordeste concentra, em termos absolutos e relativos, a maior parte dos brasileiros extremamente pobres: 9,6 milhões de pessoas.

Os menos favorecidos vivem em locais precários, quase sempre sem segurança alguma e expostos às mazelas das doenças, à fome e às drogas.

Srª. Presidente, as ruas de algumas cidades brasileiras são, hoje, um retrato da degradação provocada por uma nova e fulminante droga mais letal até que o *crack*, o óxi, um subproduto da cocaína, que se está espalhando num ritmo preocupante.

Levantamento recente da imprensa junto à Polícia Federal e às polícias civis aponta que pelo menos 12 Estados brasileiros e o Distrito Federal já registraram apreensão dessa droga perversa, chamada óxi.

Chamo a atenção, mais uma vez, aqui desta tribuna, para esse drama da questão das drogas no Brasil. Precisamos conjugar esforços para prevenção, repressão e tratamento.

Tenho insistido na importância de reforçarmos a vigilância de nossas fronteiras, na necessidade de darmos oportunidades aos nossos jovens, aos menos favorecidos e destinarmos mais recursos para as políticas públicas nessa área.

Uma das saídas para a carência de recursos que pode acelerar a erradicação da miséria e o combate

às drogas está na redistribuição da riqueza proporcionada pelo petróleo brasileiro.

Do atual sistema de repartição do lucro dos *royalties*, 92,5% destinam-se a três entes públicos: a União Federal e dois Estados litorâneos, que se declaram produtores de petróleo. Apenas 7,5% são destinados aos outros 24 Estados e ao Distrito Federal.

Se dependesse do Congresso Nacional e do meu voto, a divisão de lucros dos *royalties* seria menos injusta. Sabemos que o Presidente Lula se viu obrigado, naquele momento, no ano passado, a vetar proposição nesse sentido, aprovada pelo Senado e pela Câmara, com o nosso apoio e – repito – com o nosso voto. Mas, como conheço bem o Presidente Lula, sei que ele, no fundo, como nordestino e homem humilde que foi, gostaria de encontrar uma saída para essa injustiça! Se o veto caísse, ou aprovássemos uma nova proposta, o custo para a União compensar os Estados seria em torno de R$8 bilhões por ano.

O Governo Federal poderia pagar essa conta somente com a sua parte dos *royalties*, que é em torno de 40%. Como municipalista que sou – e não é de agora –, considero essa questão crucial para os Municípios.

A maior parte das prefeituras, principalmente as do Nordeste, não possui recursos para investimentos e, em muitas situações, pequenas cidades contam apenas com verbas de emendas parlamentares para a realização de seus projetos.

Estimativas da Confederação Nacional dos Municípios apontam que a cidade de Fortaleza poderia arrecadar 400% a mais em *royalties* de petróleo caso entrasse em vigor a nova planilha de alteração aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda de acordo com a Confederação, os 184 Municípios cearenses receberiam cerca de R$290 milhões a mais, e o Estado do Ceará, R$483 milhões extras. No total, a economia cearense contaria, assim, com R$773 milhões a mais por ano. Seria o segundo Estado do Nordeste a receber mais recursos depois da Bahia.

Os benefícios oriundos dessa exploração terão caráter de universalidade, melhorando um pouco a vida de quem mora no mais longínquo rincão deste imenso País.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o que todos nós, brasileiros e municipalistas, desejamos que aconteça.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, como inscrição regulamentar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, as lideranças dos partidos de oposição, nas duas Casas do Congresso Nacional, se reuniram, na sala da Liderança do PSDB, para iniciar mobilização favoravelmente à instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a fim de apurar as denúncias veiculadas pela imprensa do País envolvendo o Ministro Palocci em procedimentos tidos como favoráveis a uma evolução patrimonial exorbitante, que até este momento não encontrou explicação lógica da parte do Ministro ou do Governo.

Srª Presidente, o fato é da maior gravidade, sobretudo porque envolve figura exponencial do Governo Dilma Rousseff. O Ministro mais importante da República é acusado de enriquecimento ilícito.

As lideranças de oposição adotaram todos os procedimentos, primeiramente, oferecendo o tempo razoável para explicações. Como elas não ocorreram, pelo menos no sentido de atender às expectativas do País, todos os procedimentos foram adotados. E hoje demos prosseguimento às iniciativas que têm por objetivo impedir a prevalência da impunidade diante de eventuais ilícitos que teriam sido praticados.

Não há da parte da oposição, repita-se, nenhum propósito de se fazer precipitadamente juízo de valor ou de prejulgar o Ministro Palocci. Mas há uma responsabilidade irrecusável a questões que são suscitadas pela opinião pública do País, que ainda não foram respondidas. A instalação de uma CPI é resposta à rejeição dos requerimentos de convocação do Ministro Palocci. Se a bancada governista permitisse a convocação do Ministro Palocci, certamente eliminaria a hipótese da CPI. No entanto, na Câmara dos Deputados, vários requerimentos já foram rejeitados. E hoje pela manhã, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, requerimento da Senadora Marinor Brito foi retirado exatamente porque não havia perspectiva da sua aprovação.

Srª Presidente, o que nós estamos discutindo é a hipótese de um crime de improbidade administrativa. A Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429, de 1992, institui no art. 9º:

> Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:
>
> (...)
>
> VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo

> valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público.

Portanto, o que está em análise é a configuração de improbidade administrativa e, neste caso, em razão inclusive do adendo oferecido à representação que protocolamos na última terça-feira, há configuração do tráfico de influência, sobretudo quando se relata a existência de uma cláusula em que se estabelece a taxa de sucesso nos contratos celebrados com a consultoria do Ministro Palocci.

Não há como alegar confidencialidade desses contratos, porque quem celebra um contrato com a consultoria do Ministro Palocci sabe quem é Palocci. E quem ocupa função pública relevante, como parlamentar no Congresso Nacional ou como Ministro de Estado, não tem o direito à confidencialidade. A transparência é exigência elementar na atividade pública.

Há jurisprudência que se aplica ao caso ora em debate. Mandado de Segurança, relatado por Laurita Vaz, diz em determinado ponto:

> A conduta do servidor tida por improba não precisa estar, necessária e diretamente, vinculada com o exercício do cargo público. Com efeito, mesmo quando a conduta é perpetrada fora das atividades funcionais, se ela evidenciar incompatibilidade com o exercício das funções do cargo, por malferir princípios basilares da Administração Pública, é sim passível de punição na esfera administrativa, inclusive com a pena máxima de demissão, mormente como no caso em apreço (...) quando há a hipótese de enriquecimento ilícito, por acumular bens desproporcionais à evolução do patrimônio e da renda.

É preciso repetir sempre: não há nenhum propósito de se fazer juízo de valor. Não estamos condenando o Ministro Palocci. Estamos cumprindo o nosso dever como oposição de exigir os esclarecimentos em respeito à sociedade brasileira.

O que surpreende é esse silêncio sepulcral da Presidente Dilma. O silêncio implica omissão e pode-se transformar em cumplicidade na confirmação de eventuais ilícitos que poderiam ter sido praticados. Nós não queremos a Presidente da República como cúmplice, e, certamente, ela deveria num primeiro momento, diante da gravidade dos fatos, afastar o Ministro até o esclarecimento cabal e definitivo dos fatos. Se eventualmente os esclarecimentos fossem satisfatórios e atendessem às expectativas do Governo, da oposição e da população do País, retornaria com as homenagens devidas, mas, evidentemente, se os esclarecimentos não fossem suficientes para justificar uma evolução patrimonial inusitada, a responsabilização civil e criminal seria o caminho.

Nós temos o dever de assim proceder, dessa forma convocando permanentemente a autoridade responsável pela investigação judiciária para que os procedimentos sejam adotados com eficiência, a fim de que, se constatadas as ilicitudes anunciadas, na forma da suspeição, se instaurem os procedimentos para a responsabilização.

O que não pode, Srs. Senadores, é ver a impunidade prevalecendo sempre, como estímulo à corrupção. A corrupção foi banalizada no País. A impunidade tem sido prevalente. A atitude de governantes não condiz com a expectativa do povo, porque é a postura da leniência, da complacência, da omissão que acaba se transformando em cumplicidade. Nós esperamos, Srª Presidente, que o Procurador da República possa, exercitando a função que é fundamental nesta hora, cobrar com serenidade as respostas às questões que foram suscitadas na representação protocolada pela oposição.

E, de outro lado, esperamos que o Congresso Nacional também assuma seu papel de fiscalizar. Temos atribuições que são igualmente importantes: a atribuição de legislar e a atribuição de fiscalizar o Governo nos seus atos. E, obviamente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, se instalada, terá a responsabilidade não apenas da investigação, mas também da proposição para, se possível, aprimorar a legislação, tornando-a mais rigorosa para coibir abusos e desvios.

Lamentavelmente, esta é a realidade do País: colocar cobro à impunidade, que campeia solta, lamentavelmente, nos últimos anos, no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, por uma questão de ordem, antes que o Senador João Pedro suba à tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, trata-se de uma questão de ordem, baseada no Regimento.

Quero encaminhar à Mesa requerimento com voto de pesar ao ex-Senador Abdias Nascimento, que faleceu esta manhã.

Faço aqui, Srª Presidenta, a defesa do voto de pesar – não precisaria de defesa – ou a devida justificativa, falando um pouco de Abdias.

Hoje pela manhã o Rio de Janeiro perdeu um dos seus maiores líderes. Abdias Nascimento tinha 97 anos. Uma das maiores referências da nossa gente e

do nosso País. Escritor, poeta, artista plástico, diretor teatral, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, ator, jornalista, político, professor universitário, pesquisador da cultura negra, ativista das lutas contra qualquer forma de racismo e de discriminação. Esse é Abdias Nascimento, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República.

Ele deixa a esposa, Elisa Larkin, filhos e milhares de seguidores pelos quatro cantos do nosso País, que o reconheciam e o tinham como referência e estrela guia de coragem e de ousadia na defesa dos direitos humanos.

Abdias Nascimento não é patrimônio só do Brasil. Ele continua sendo, pelas suas ideias, um patrimônio da humanidade.Faço de suas palavras um pouco das minhas: quando o assunto é igualdade racial, é o debate contra todo e qualquer tipo de preconceito.

Srª Presidenta, quando Abdias completou 95 anos, O Itamaraty prestou-lhe uma homenagem internacional. Fui convidado, naquela oportunidade – peço tolerância a V. Exª, em nome de toda a comunidade negra –, e, naquele dia, eu tive o carinho, eu diria, de escrever um verso a Abdias. E vou terminar minha fala fazendo esta homenagem, lendo este pequeno verso. O que eu disse no Itamaraty? Eu disse:

> Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa, a nossa causa, à causa da nação negra.
>
> Abdias, meu velho e querido Abdias, o nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história. A história de um guerreiro, a história de um lutador.
>
> Os poetas vão lembrar de Abdias falando de paz, rebeldia, e, tenho certeza, a emoção será tão forte como é hoje o que sentimos quando ouvimos nós a batida de cada tambor.
>
> Falarão de um homem negro, de cabelos brancos, de barba prateada, que, independentemente do tempo, nunca parou.
>
> Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém. Abdias, foi dele e é nossa a bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.
>
> Abdias, tu és exemplo para todos nós. Tu és um homem que viveu à frente do teu tempo.
>
> Que as gotas de sofrimento arrancadas do teu corpo se tornem pérolas, luzes a iluminar a jornada do nosso povo, da nossa gente. Tu nos deixa uma lição de vida.
>
> Viverás, Abdias, para sempre junto de nós. A rebeldia e a coragem de tuas palavras, que somente os guerreiros ousam, estão cravadas na história da humanidade, nos nossos corações, nas nossas almas, nas nossas mentes.
>
> Sei, Abdias, que tu não estavas preocupado em agradar a todos, mas sei que sua mensagem sempre foi: jamais, jamais deixem de lutar e sonhar.
>
> Sonhem, não aquele sonho bonito que tu gostarias que acontecesse num passe de mágica, mas, sim, o sonho que com nossa luta haveremos de tornar realidade. Esse, sim, será fruto da tua, da nossa vitória.

Era esse o poema que eu fiz, em 95, a Abdias. E peço gentilmente a V. Exª que coloque em votação, no momento adequado, essa pequena homenagem a este líder, ícone da humanidade, que faleceu hoje pela manhã, com 97 anos: Abdias.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Minha solidariedade à família de Abdias pela luta e o gigante que foi no combate ao racismo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 585, DE 2011

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias Nascimento, que faleceu hoje aos 97 anos de idade.

O ex-deputado federal e ex-senador Abdias Nascimento foi ator, jornalista, político, professor universitário, pesquisador da cultura negra, ativista das lutas contra qualquer forma de racismo e discriminação.

Ele deixa a esposa Elisa Larkin Nascimento, filhos e milhares de seguidores pelos quatro cantos do nosso País que reconheciam nele e o tinham como referência e estrela guia de coragem e de dedicação aos direitos humanos.

Abdias Nascimento não é um patrimônio só do Brasil... É de toda a humanidade.

Nascido em Franca, São Paulo, em 14 de março de 1914. Foi Professor Emérito da Universidade do Estado de Nova York; (Professor Titular de 1971 a 1981, nesta instituição de ensino e fundou a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo no Centro de Estudos Porto-riquenhos).

Sua Formação acadêmica era de Bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro, com Diploma pós-universitário, Instituto

Superior de Estudos Brasileiros (ISEB);

Pós-graduação em Estudos do Mar pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/Ministério da Marinha;

Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia;

Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado da Bahia.

Militante da luta contra a discriminação racial e pela valorização da cultura negra. É responsável pela criação do Teatro Experimental do Negro, que atua no Rio de Janeiro entre 1944 e 1968.

Essa é a primeira companhia a promover a inclusão do artista afrodescendente no panorama teatral brasileiro.

A militância política de Abdias do Nascimento começa na década de 1930, quando integra a Frente Negra Brasileira, em São Paulo. Participa, anos depois, da organização do 1º Congresso Afro-Campineiro, com o objetivo de discutir formas de resistência à discriminação racial e, no início da década de 1940, em viagem ao Peru, assiste ao espetáculo O Imperador Jones, de Eugene O'Neill, no qual o personagem central é interpretado por um ator branco tingido de negro. Refletindo sobre essa situação, comum no teatro brasileiro de então, propõe-se a criar um teatro que valorize os artistas negros.

Ocupou os seguintes cargos eletivos e executivos :

– Deputado federal (1983-1986).

– Secretário de Estado, Governo do Rio de Janeiro, Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO) (1991-1994).

– Senador da República (1991-1999). Suplente do Senador Darcy Ribeiro, assumiu a cadeira no Senado, representando o Rio de Janeiro pelo PDT em dois períodos: 1991-1992 e 1997-1999.

– Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Coordenador do Conselho de Direitos Humanos, 1999-2000.

Encerro este voto de pesar com um poema que fiz em homenagem ao Grande Abdias do Nascimento, quando da comemoração de seus 95 anos de luta, em homenagem a sua história, a sua vida.

Dediquei esta poesia quando da sanção do Estatuto da Igualdade Racial pelo Presidente Lula no Itamaraty:

"Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa,
A nossa causa, à causa da nação negra.
Abdias, meu velho e querido Abdias,
o nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história.
A história de um guerreiro, a história de um lutador.
Os poetas vão lembrar de Abdias, falando de paz, rebeldia e,
Tenho certeza, a emoção será tão forte
Como é hoje o que sentimos quando
Ouvimos a batida do tambor.
Falarão de um homem negro, de cabelos
Brancos e barba prateada, que,
Independentemente do tempo, nunca parou.
Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém.
Nunca tombou. Foi dele e é nossa a
Bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.
Abdias, tu és exemplo para todos nós.
Tu és um homem que viveu à frente do teu tempo.
Que as gotas de sofrimento arrancadas do teu Corpo se tornem pérolas, luzes a iluminar a Jornada do nosso povo, da nossa gente.
Tu nos deixa uma lição de vida.
Viverás para sempre junto de nós.
A rebeldia de tuas palavras, que somente os Guerreiros ousam, estão cravadas na história Da Humanidade, nos nossos corações e mentes. Sei que não estás preocupado em aguardar a Todos, mas sei que a mensagem é: jamais, Jamais deixem de lutar e sonhar.
Sonhem, não aquele sonho bonito que tu Gostarias que acontecesse num passe de mágica,
Mas, sim, o sonho que com nossa luta
Haveremos de tomar realidade.
Esse, sim, será o fruto da tua, da nossa vitória." – Senador **Paulo Paim** – Senador **Acir Gurgacz** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **José Sarney**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero, Senador Paim, me associar a esse voto de pesar e, ao mesmo tempo, dizer que o Brasil perdeu neste dia um grande brasileiro, um grande brasileiro que, ao longo de sua vida, se dedicou e se comprometeu com a luta em defesa do

povo negro deste País, da história que deve ser contada verdadeiramente com a participação dos negros.

Abdias foi um brasileiro que fez história social e política em nosso País. Eu quero me associar ao voto de pesar e dizer estas singelas palavras em homenagem a esse homem que não se calou. No período da ditadura militar e pós ditadura militar, sempre fez um bom combate.

Srª Presidenta, ouvimos, nos últimos dias,... E acabou de falar o Líder Alvaro Dias, que esteve presente hoje na Comissão de Meio Ambiente, e foi a primeira vez, nesta legislatura, que, na condição de membro da Comissão de Meio Ambiente, tive o prazer de tê-lo no âmbito daquela Comissão. Por sinal, os líderes todos da oposição estiveram na Comissão de Meio Ambiente.

O interessante sobre essa questão que envolve o Ministro Palocci é que a oposição apresenta um requerimento, percebe que não tem voto e retira o requerimento. Precisamos refletir sobre isso. Na próxima reunião, apresenta o requerimento. Não tem voto para aprovar o requerimento, retira novamente o requerimento.

Então, nós, e não só eu, mas tem sido a manifestação dos Senadores do PT, da base, temos uma posição de confiança no Ministro Palocci. Aguardamos ritos formais para o Ministro responder ao Procurador da República e estamos tranquilos com relação a essa questão.

Agora, é notória a politização da oposição acerca de um posicionamento já claro do Ministro Palocci. É bom destacar neste debate que essa questão diz respeito ao Ministro Palocci, então Deputado Federal, antes de assumir o Ministério, antes de a Presidenta Dilma assumir a Presidência da República. E o Governo vai bem, e a Presidenta Dilma vai bem.

Comprovadamente, aquilo que falávamos em 2010 acerca da capacidade, acerca da serenidade, acerca da competência da Presidenta Dilma, o Governo vai muito bem. Então, fica aqui. E não é esse o mérito do meu pronunciamento, mas é por conta das falas da oposição. Eu estava entrando aqui e ouvi o Senador Alvaro Dias, esse Líder da oposição, tratar de uma questão que o Congresso, esta Casa, o Senado, tem tranquilidade para tratar. Não podemos tratar na lógica e na dinâmica da politização, de uma estratégia da oposição aqui no Congresso Nacional.

Mas a minha preocupação, Srª Presidenta, é com a discussão que está acontecendo, neste exato momento, na Câmara...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte, antes de...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...sobre o Código Florestal.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador João Pedro, apenas... Até em respeito a V. Exª, que merece ser contraditado. É ruim quando alguém se pronuncia e não encontra resposta do outro lado. A questão da politização referida por V. Exª, se for na verdadeira acepção do termo, nós aceitamos, porque somos políticos no exercício da atividade política e toda ação nossa há de ser politizada. Mas não há partidarização. Estamos procurando refletir aspirações da sociedade, que deseja explicações para denúncias da maior gravidade. Achamos que os fatos são palpáveis, que há indícios seriíssimos, V. Exª alega que Palocci não era ministro, mas era parlamentar, e parte dos recursos arrecadados pela sua consultoria, cerca de R$10 milhões, conforme se divulgou, esses recursos foram arrecadados exatamente entre a eleição e a posse da Presidente Dilma Rousseff. Portanto, há fatos que não podem ficar na penumbra, há que se esclarecer, há que se dar resposta. Digo sempre, Senador João Pedro, não só nesta hora: acho que todo Governo que tem rigor em relação à questão ética, quando há uma denúncia de repercussão como esta, afasta, até o esclarecimento definitivo. E depois, retorna, se os esclarecimentos forem satisfatórios. Não é o que está ocorrendo, e, evidentemente, isso contamina o Governo. Não queremos a contaminação do Governo, queremos...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas não tem contaminação.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – ...o melhor para o País. E, evidentemente, há um desconforto. Certamente, há um desconforto. Ainda hoje, o Sr. Gilberto Carvalho afirma que houve vazamento da parte de oposicionistas. E todos nós sabemos que a denúncia teve origem numa matéria jornalística. Não há nenhuma hipótese de ter sido a oposição responsável pela notícia. E, depois, não importa quem deu a notícia, o que importa é o fato, o que se exige é esclarecimento em relação a eventuais ilícitos que teriam sido praticados, o chamado tráfico de influência, especialmente. Não importa de onde venha a denúncia, o que importa é o fato, e o fato tem que ser esclarecido. Não pode ser condenado quem denuncia. Quem tem que ser condenado, se eventualmente se comprovar eventuais ilícitos, é o denunciado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas V. Exª está querendo condenar o Ministro Palocci. V. Exª está prejulgando.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador João Pedro, é exatamente sobre isso que quero falar.

Primeiro, lamentavelmente, ainda temos a adoção deste modelo de primeiro condenar para depois pedir a investigação. E é contra isso que quero me rebelar. Acho que é um direito de quem é oposição, é um direito do Ministério Público, enfim, direito de quem tem a tarefa de investigação fazer toda a investigação. O fato é que o que se tem são notícias, por meio da imprensa, dando conta de que há uma empresa que teria tido um determinado faturamento. Enfim, até aqui, que eu saiba, não há qualquer comprovação de qualquer ato ilegal. Por conta disso, quero somar-me a V. Exª e dizer que temos todo o interesse em que tenhamos os esclarecimentos e informações, sempre com o cuidado de que não se faça prejulgamentos. Não é porque se trata de um Ministro, de alguém que já foi Ministro da Fazenda, não é porque se trata de alguém que é uma liderança nacional, conhecida e respeitada por sua competência, que se queira fazer uma situação de condenação e execração; enfim, de qualquer coisa que venha a colocar uma imagem... muitas vezes, com interesse político – é bom dizer aqui. Muitas vezes com interesse político... Aqui não há menino, não há ninguém inocente. O que se sabe é que há, hoje, uma pessoa que está em um cargo estratégico dentro de um Governo. E também os interesses são outros. Exatamente para se evitar isso que chamo a atenção desta Casa e também quero somar-me à mensagem de V. Exª.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Wellington dias.

Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador João Pedro. Estou aqui assistindo, atentamente, aos debates e às discussões. Também assisti ao longe aos debates que houve na Comissão de Meio Ambiente. Acho, claro, que são importantes os esclarecimentos. Não tenha dúvida de que o Ministro Palocci os fará. Inclusive, a Procuradoria-Geral da República tem plena convicção de que as questões que ele fez, que os trabalhos que prestou estão dentro da legalidade, que ele recolheu todos os impostos. Quer dizer, não é crime você prestar consultoria, ganhar dinheiro, prestando consultoria. O que nós vemos aqui são muitas ilações a esse respeito. E aí temos de perguntar-nos também: se há vários membros desta Casa, do Congresso Nacional, que têm negócios privados, que têm administradoras de imóveis, que são pessoas que atuam no mercado, será que é o caso de também levantarmos dúvidas sobre isso, quer dizer, sobre qual é o patrimônio delas pessoas, sobre o que arrecadaram durante o tempo em que estiveram em um cargo eletivo? Porque, se formos fazer essa discussão, então teremos de fazê-la com profundidade; teremos de levantar todos os casos, para que não pairem dúvidas. O fato de ser Ministro, Senador ou Deputado nos dá essas condições de igualdade. Então, acho que isso é importante também esclarecer. Falo isso, porque tenho plena convicção de que o que se está levantando hoje tem um aspecto político de grande monta e que, de fato, a sociedade brasileira não pode ser levada pelo calor dessa discussão. Virem até aqui discussões sobre trazer uma CPI? Qual é o fato determinado que temos para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a não ser a vontade da oposição de fazer críticas ao Governo da Presidenta Dilma? Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais dois minutos, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora. Há dois apartes ainda. Pela ordem é o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador João Pedro...

O senhor levantou primeiro? Por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – AM) – Por favor, pode pedir para consertar?

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Eu não sei quem levantou primeiro. Por honestidade cívica, acho que a palavra é dele.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É de V. Exª.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Está bem, obrigado. Senador João Pedro, ouvi com atenção sua fala lá no gabinete, no corredor, na subida da escada e aqui. Não podemos prejulgar quem quer que seja. Não podemos prejulgar o Ministro Palocci. Eu, pelo menos, não estou a fazer isso. Agora, precisamos pôr um ponto nisso. Falta explicação do Ministro Palocci. Eu faço parte do PDT, que está na base do Governo, e gostaria que o Ministro se explicasse. Existem fatos a serem explicados. Estou aguardando as informações que ele prestou ou que prestará ao Procurador-Geral da República. Agora, nós, do Congresso Nacional, especificamente desta Casa, não podemos perder a noção de nossas atribuições. Sem politizar o tema, sem discutir oposição ou situação, temos nós todos a nossa responsabilidade para com esse Governo que está a iniciar-se. Essa responsabilidade não é só dos partidos da base de sustentação da Presidenta Dilma, é de todos os Senadores que aqui se encontram. Agora, uma pergunta deve ser respondida. Uma pergunta deve ser respondida, e quem deve respondê-la, não interessa quem seja o Ministro, é o Ministro Palocci. Eu, como Senador da República, que fui eleito para fiscalizar a atuação do Executivo – fiscalizar, repito –, independentemente de ser oposição ou situação, vou aguardar a resposta do Ministro Palocci, mas confes-

so ao senhor que, durante 15 anos, fui Procurador da República e, com menos do que isso que aí existe, eu, como Procurador da República, já teria tomado as providências legais. Mas não sou mais Procurador da República, sou Senador da República, nem por isso vou deixar de cumprir minhas atribuições constitucionais. Eu respeito o Ministro Palocci. Nós todos devemos ofertar-lhe o nosso respeito. Não podemos prejulgar. Não faço prejulgamento. Estou aguardando as explicações do Ministro Palocci. Não adianta nós todos aqui – nós todos – tamparmos o sol com a peneira, desculpe-me a expressão que é mais "chão". Não adianta, um fato grave existe; esse fato precisa ser explicado. Queira Deus que nós todos estejamos equivocados em ilações que possam ser feitas em razão desses fatos que são graves.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu vou colocar mais três minutos, porque vi que há outro orador inscrito. Aí encerramos a sua fala.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sou Senador da base de sustentação do Governo, de um partido leal à Presidente Dilma. Não estou falando pelo PDT; quem fala pelo PDT é o Líder do PDT nesta Casa. Eu falo pelo povo do Estado de Mato Grosso, que me elegeu como Senador. Estou aguardando a explicação do Palocci, para que possamos tomar providências. Parabéns pela fala – pela respeitosa fala. Gostaria que o Ministro também respondesse de forma que a sociedade brasileira como um todo pudesse afastar qualquer ilação desses fatos, que, repito, são graves.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

É contra as ilações e o prejulgamento que estamos também, como V. Exª, aguardando uma resposta, a segunda, porque o Ministro já prestou esclarecimentos.

V. Exª tem a palavra, Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Nobre Senador Pedro, fico a me perguntar: parece que esta Casa – ou as duas Casas do Congresso Nacional – não tem pauta para decidir as coisas deste País. Há 15 dias que só se fala no episódio do Ministro Palocci. Todo mundo pode ser empresário, pode estar na iniciativa privada, pode ter uma empresa, dez ou cinquenta, menos o homem que exerce mandato eletivo ou que faz parte do Governo. Recordo-me de que, há alguns anos, tiraram o Ministro Palocci do Ministério da Fazenda com a alegação de que ele teria quebrado o sigilo de um caseiro. O Supremo Tribunal Federal, órgão competente para julgar parlamentares, isentou o Ministro Palocci. Esperem aí, o Ministro Palocci precisa trabalhar com tranquilidade. Neste País há muito coisa para resolvermos. A pauta desta Casa é muito vasta, muito grande. Nós precisamos tratar aqui das ações das regiões Norte e Nordeste, dos miseráveis que estão lá aguardando a decisão do Senado Federal e nunca perder tanto tempo nessa discussão. O Procurador-Geral da República já pediu informações. Vamos aguardar as informações que o Ministro vai prestar ao Ministério Público Federal, para podermos, então, começar a fazer manifestações, porque isso é um prejulgamento, é uma execração pública. Quero dizer a V. Exª que o Ministro Palocci continua merecendo o apoio e o credenciamento do meu Partido. O Partido Progressista – com raríssimas exceções aqui ou na Câmara –, na sua maioria, continua merecendo respeito e credibilidade. Vamos trabalhar. Este País precisa que cada um de nós faça a sua parte, trabalhando e pedindo para resolver as dificuldades. Cumprimento V. Exª...

(Interrupção do som.)

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) – ... pela manifestação que está fazendo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um minuto, Senador João Pedro, para encerrar.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Vou encerrar e quero agradecer todos os apartes. É pena que o Senador Alvaro Dias saiu, Senador Benedito de Lira, sem ouvir o aparte de V. Exª.

É com esse espírito – e me associo a V. Exª em seu aparte –, com essa tranquilidade que nós estamos aqui fazendo a crítica à oposição no sentido da politização, da ilação, de não respeitar um homem público que tem história em São Paulo, no Brasil. É com esse espírito que encerro o meu pronunciamento, falando da confiança que temos no Ministro Palocci.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, pela Liderança do DEM.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acha-se incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de hoje, terça-feira, dia 24, o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011, que dispõe sobre a criação de varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional da 23ª Região.

A proposição tem por objetivo propiciar essas cinco novas varas trabalhistas no meu Estado de Mato Grosso, mais precisamente nos Municípios de Campo Novo do Parecis, Juara, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande, a serem implantadas na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentárias.

Para tanto, criam-se mais cinco cargos de juízes do trabalho, cinco cargos em comissão, 62 cargos efetivos e 41 funções comissionadas no atendimento às novas varas, tudo condicionado à autorização expressa em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual.

Trata-se de medida extremamente oportuna, ante a evidente necessidade de expansão da Justiça do Trabalho em nosso Estado.

Mato Grosso tem crescido de forma notável nos últimos anos. De 1995 a 2007, a elevação do Produto Interno Bruto mato-grossense foi a maior do País, acumulando um acréscimo de 111,5%. Tal crescimento foi fortemente puxado pela cadeia do agronegócio. A agricultura e as criações de animais, incluindo a indústria de processamento, aumentaram 257% no referido período.

O setor industrial cresceu 100%, seguido pelo setor de serviço, com alta de 71%. No ano passado, o superávit da balança comercial do Estado representou 29% do saldo do País. Mato Grosso respondeu por 30% dos embarques nacionais de soja, por 63% das vendas físicas de milho, por 51% dos embarques de algodão, por 15,5% da exportação de carne bovina e por 5% de exportação de frango e suínos.

Todo esse desenvolvimento aquece a economia, estimulando a produção e o consumo, o que traz consigo considerável aplicação do mercado de trabalho e, consequentemente, multiplica as relações laborais nos diversos segmentos da atividade rural e urbana.

Senadora Marta, a evolução de alguns indicadores econômicos, no período 2009 a 2010, mostra que houve o acréscimo de 11,7% na arrecadação dos impostos federais no Estado de um ano para outro. O saldo do número de empregos formais no período cresceu 464,4%.

Diante desses números, o enfrentamento das demandas que envolvem questões trabalhistas exige nossa inadiável cautela no sentido de prevenirmos o acúmulo de processos e de viabilizarmos estruturas que permitam garantir qualidade da prestação jurisdicional especializada.

Por isso, rogo especial atenção de meus estimados pares aqui no Senado para a apreciação do PLC nº 22, de 2011, na pauta de hoje desta Casa, assim como espero dos colegas Deputados igual empenho quanto ao Projeto de Lei nº 7.621, de 2010, que tramita na Câmara, já aprovado nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania, daquela Casa, aguardando apenas seu encaminhamento para exame em plenário.

Essa outra proposição cria seis varas trabalhistas nos Municípios de Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Peixoto de Azevedo e Sapezal também a serem implantadas na medida da necessidade e das disponibilidades orçamentárias. Cria 12 cargos de juízes do trabalho; 48 cargos efetivos; seis cargos em comissões e 30 funções comissionadas para atender à nova demanda, sempre condicionando-se também à autorização expressa em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual.

Finalmente, faz-se necessário salientar a importância de observarmos os ditames da Resolução nº 63, de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa a padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, definindo, de acordo com a movimentação processual, o número mínimo e máximo de servidores a serem lotados nos gabinetes de desembargadores e varas do trabalho, bem como o quantitativo e o escalonamento das funções comissionadas e cargos em comissão dessas unidades.

Cumpre então destacar que, somente para corresponder aos critérios de nivelamento da resolução e substituição dos servidores cedidos, que também é um dos comandos da mesma, são necessários 125 cargos.

Confiante, portanto, na soberania do Congresso Nacional e na elevada sensibilidade de seus doutos integrantes, alimento a certeza da rápida aprovação dessas importantes matérias.

Penso que o verdadeiro exercício da cidadania só se afirma e sedimenta realmente quando consistentemente respaldado por uma justiça inquestionavelmente célere, eficaz e efetiva acima de tudo.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia como oradora inscrita, por cessão do Senador Jarbas Vasconcelos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, foi divulgado o Índice de Competitividade Mundial, desenvolvido pela Fundação Dom Cabral, segundo o qual o Brasil perdeu, em 2010, seis posições no *ranking* mundial de competitividade, passando da 38ª para a 44ª posição, entre 59 países pesquisados.

Entre os países da América Latina, o Brasil passou a quarto da lista, perdendo para o Chile, México e Peru. Já entre os Brics, o País perdeu para a China e a Índia, ficando à frente apenas da Rússia, que, aliás, subiu duas posições no ano passado.

O quadro é alarmante. Nos últimos anos, o Brasil vinha ganhando posições no IMC. Entre 2007 e 2010, por exemplo, o País havia subido do 49º para o 38º

lugar no *ranking*. Agora, somos surpreendidos com a perda de seis posições.

Segundo a pesquisa, os pontos que mais comprometeram a competitividade brasileira no último ano foram a perda de produtividade e eficiência empresarial e o aumento do custo de vida.

O relatório divulgado defende, ainda, algumas soluções para reverter este quadro: além de sustentar "investimentos em infraestrutura física e tecnológica", a Fundação recomenda "renovar os mecanismos que fortalecem a competitividade de indústrias específicas e cadeias de valor", de forma a sustentar a atratividade internacional do País.

Ora, isso não apresenta novidade alguma. Entre os fatores responsáveis pelo alto custo de vida do brasileiro está o preço final da tarifa de energia elétrica, um insumo da maior importância que onera todos os setores da cadeia produtiva nacional.

Na semana passada, realizamos uma audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura, na qual tivemos a oportunidade de debater, com a presença de especialistas, a necessária e urgente necessidade de desoneração do setor elétrico nacional.

Na verdade, o que mais nos chamou a atenção foi o estudo apresentado pelo Sr. Sérgio Bento, representante da renomada empresa de consultoria Price Waterhouse Coopers, em que apontou a enorme quantidade de encargos – entre setoriais e tributários – que incidem sobre o segmento eletrointensivo: foram relatados mais de 30 diferentes impostos, contribuições, taxas e encargos sociais e setoriais, com finalidades as mais diversas possíveis.

Ao longo dos últimos dez anos, somente os encargos federais tiveram um aumento de quase 100% sobre a receita bruta do setor elétrico nacional. Em 1999, por exemplo, os tributos devidos à União representavam 7,90% da receita operacional bruta dos grandes consumidores de energia elétrica no País. Em 2008, passaram a representar 13,90% do faturamento.

Atualmente, o conjunto de encargos, considerando-se tributos e aqueles setoriais, trabalhistas e sociais, representa 45,08% da receita bruta das empresas consumidoras, o que corresponde a uma arrecadação fiscal de R$46 bilhões.

Para a maioria da população brasileira, especialmente a mais carente, esses encargos também repercutem negativamente. Segundo estudo apresentado na audiência pública, o Brasil está entre os primeiros países no *ranking* dos que mais oneram o custo da tarifa de energia elétrica.

Todos esses fatores contribuem sensivelmente para a perda de competitividade nacional. Em um mundo globalizado, isso representa baixa atratividade para instalação de empresas – principalmente do segmento eletrointensivo – e, ainda mais grave, migração da atividade industrial para outros países mais competitivos.

Estamos certos de que a saída para reverter esse quadro negativo por que fomos surpreendidos, na semana passada, é desonerar o consumo de bens essenciais à população, em particular a energia elétrica.

Acreditamos que a verdadeira tarifa social é a tarifa desonerada. Temos a convicção de que a desoneração tributária no setor elétrico poderia contribuir para um sistema social mais justo e racional, sobretudo pela essencialidade da energia elétrica, pelos impactos sobre a produção nacional e pela repercussão positiva sobre a renda final da população brasileira.

Sr. Presidente, é por todas essas razões que venho aqui hoje convidar os Srs. Senadores a comparecerem, amanhã, às 14 horas, à Comissão de Serviços de Infraestrutura, para participarem da audiência pública que realizaremos, destinada a debater a prorrogação da Reserva Global de Reversão (RGR) e do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

Como é do conhecimento de todos, esses encargos, incidentes sobre o setor elétrico, foram prorrogados através de Medida Provisória nº 517, que se encontra na Câmara, em dezembro de 2010, e que deverá ser encaminhada a esta Casa ainda nesta semana.

Teremos, portanto, aqui, nesta Casa, a rara oportunidade de debater, com antecipação, um assunto da maior relevância para o País.

Além disso, como não temos tido tempo hábil para discutir as medidas provisórias que aqui chegam, a audiência pública de amanhã também será uma boa oportunidade para esse diálogo com a sociedade brasileira.

Quero aqui também informar aos Srs. Senadores que, amanhã, dia 25, é o Dia da Liberdade de Impostos. É comemorado na América do Norte, na Europa e também no Brasil. Postos de gasolina, por exemplo, venderão o combustível a preço expurgado dos tributos, o que resultará um uma redução de preços da ordem de 52%. O Dia de Liberdade de Impostos destina-se a chamar a atenção da sociedade para quanto paga de impostos e no que o Governo gasta. Coincidentemente, amanhã também será a oportunidade para debatermos mais uma taxa que incide sobre a energia elétrica na Comissão de Infraestrutura.

Portanto, mais uma vez ocupo esta tribuna para convocar os Srs. e Srªs Senadoras para estarem presentes amanhã nessa audiência pública, quando iremos discutir a medida provisória que se encontra na Câmara sobre a RGR.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O último orador antes da Ordem do Dia é o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para expressar o nosso posicionamento, o posicionamento da Bancada do PT sobre as iniciativas, que consideramos legítimas, da oposição de procurar convocar o Ministro Antonio Palocci ou caminhar para a efetivação de uma comissão parlamentar de inquérito. Digo legítimas porque são instrumentos constitucionais, instrumentos regimentais.

Mas, quero afirmar – e hoje na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle já o fizemos – que se trata de uma atitude extemporânea. Extemporânea porque, na semana passada, o ilustre Líder do DEM, Senador Demóstenes Torres, entrou com uma representação que foi encaminhada ao Ministério Público no sentido de que a Procuradoria Geral da República pudesse não somente questionar os fatos divulgados publicamente acerca do Ministro Antonio Palocci, mas também proceder, se considerar pertinente, à realização de uma investigação. Ou seja, já há em andamento um processo, iniciado pela própria oposição, que permitirá ao Ministro Antonio Palocci explicar com todas as letras, com toda a transparência as insinuações que lhes são feitas em relação a matérias publicadas em diversos órgãos nacionais de imprensa.

E colocávamos claramente que essa intempestividade procura ressaltar um aspecto que nós consideramos que não é algo que deva ser função do Parlamento. É função do Parlamento fiscalizar, é função do Parlamento exigir respostas, é função do Parlamento denunciar, mas não é função do Parlamento prejulgar. Alguns dos nossos companheiros Senadores da oposição por vezes atuam, ao mesmo tempo, como promotores, os que acusam, e também como juízes, porque já querem julgar.

É importante dizer que, até o presente momento, nenhuma acusação frontal foi feita ao Ministro Antonio Palocci. Algumas insinuações e ilações têm marcado diversas matérias que têm surgido na imprensa e o pronunciamento de diversos integrantes deste Parlamento. Porém, nenhuma prova e nenhuma acusação frontal de alguém que aponte o dedo e diga que foi cometida tal ou qual irregularidade, tal ou qual crime, foi de fato algo que tivesse vindo a público.

Por essa razão, nós que representamos aqui o Governo, vamos insistir que é necessário, apesar da legitimidade que tem a oposição, ouvirmos as justificativas, as informações, as respostas do Ministro Palocci, antes que essas iniciativas sejam tomadas.

Hoje, por exemplo, pela manhã, o Senador Alvaro Dias, por quem temos um grande respeito, usou da palavra lá na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle para dizer que governos mantêm a prática de, sempre que há alguma suspeita ou denúncia em relação a um de seus integrantes, propor o seu afastamento temporário até o esclarecimento dos fatos. Isso não é verdade aqui no Brasil.

À exceção do ex-Presidente Itamar Franco, nosso companheiro de Casa, não me lembro de outros Presidentes que tenham agido assim, até porque um movimento como esse pode ser um movimento ambivalente, capaz inclusive...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – O orador me perdoe. Quero chamar o Presidente para marcar o tempo de... Muito obrigado. Desculpe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente, pergunto se é função do nobre Senador aqui a marcação do tempo. Acho que V. Exª tem experiência política e parlamentar suficiente para...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Não é função, mas é direito meu. Eu uso do meu direito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª usa da palavra aqui quantas vezes quer, arriscando-se até a destruir a tribuna com seus golpes de caratê, e ninguém aqui reclama. Deixe-me usar da palavra, me dê essa liberdade.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª está fazendo um papel irregular. Por isso, chamo a atenção de V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – E V. Exª é que faz o regular?

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Com certeza. Eu faço, e meu Partido faz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu vou obedecer ao Presidente, e não a V. Exª.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – O seu Partido, não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, eu agradeço a V. Exª a colaboração.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Está desculpado pela falta de ética.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, V. Exª não tem o direito de usar essa expressão. Não tem. V. Exª não tem.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – V. Exª está sendo indelicado comigo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Indelicado seria eu se aqui reproduzisse coisas que saíram na imprensa.

Pois bem, quero saber se V. Exª vai permitir que eu fale.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Com certeza!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Então, eu estava aqui dizendo que se trata de um prejulgamento, que esse tipo de atitude não foi usado por nenhuma...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª pode me conceder um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se V. Exª apartear com o devido respeito, terei o maior prazer.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Mas eu nunca lhe faltei com respeito. Qual foi o dia em que lhe faltei com respeito? Diga-me qual foi o dia!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sou todo ouvidos ao aparte de V. Exª.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª diz aí que não tem nada contra o Palocci, que o Palocci é um anjo da guarda. Por que V. Exª não assina a CPI? Assine! Por que V. Exª não permite que o Palocci venha até aqui? Permita! Permita, Senador!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto, V. Exª sempre colaborou com a Mesa. Como ele está falando como Líder, não é momento de se fazer aparte.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Tudo bem, Senador! Vou à tribuna daqui a pouco. Desculpe, Senador. V. Exª é sempre delicado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se V. Exª estivesse ouvindo com atenção o que eu estava falando, veria que eu estava justamente explicitando nosso posicionamento de que isso é uma questão extemporânea. Precisamos, aqui, em vez de fazer prejulgamentos, aguardar as respostas que o Ministro Palocci haverá de dar à Procuradoria Geral da República, para que, então, possamos nos posicionar.

O Governo não tem, nem nós, interesse de acobertar o errado, mas não podemos também estabelecer um prejulgamento quando, de concreto, não temos questões evidentes.

Na verdade, o objetivo da oposição em propor essas convocações, convites e, ao mesmo tempo, a CPI, é tratar um problema que precisa ser tratado com a maior seriedade, como se fora uma disputa política entre Governo e oposição. É isso o que não queremos. Não queremos politizar esse assunto, não queremos partidarizar esse assunto. Queremos que os esclarecimentos sejam dados, que a defesa possa ser feita na sua integralidade e, ao mesmo tempo, que não possamos atacar a honra de pessoas que, até que se prove o contrário, são inocentes.

Então, faço este esclarecimento. Apresento esse posicionamento, para dizer que não teremos nenhuma dificuldade em defender essas posições. E fazemos aqui o chamamento para que a base do Governo como um todo, nesta Casa, posicione-se com a mesma firmeza.

Temos absoluta certeza e uma expectativa extremamente clara de que o Ministro Antonio Palocci saberá defender-se e dar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários para esta Casa e para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, invoco o art. 14, já que eu fui citado pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, para registrar a presença, aqui no plenário, do Presidente do TRT do Estado de Mato Grosso, Dr. Osmair Couto, e da Desembargadora Beatriz, que vêm acompanhar a votação do projeto de criação de varas trabalhistas no Estado de Mato Grosso.

Só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pelo art. 14.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Líder do PT fez referência à frase que pronunciei hoje, pela manhã, na Comissão de Fiscalização e Controle, quando debatemos a convocação do Ministro Palocci.

E quero repetir a frase. Afirmei que todo governo rigoroso com a questão ética, quando há uma denúncia de gravidade e repercussão, de notoriedade e visibilidade, afasta o denunciado até esclarecimentos cabais e definitivos.

Essa é a frase que repito, independentemente de quem seja o governante e a qual partido pertença. O próprio Senador Humberto Costa fez referência a um episódio vivido no Governo Itamar Franco, quando houve o afastamento do Ministro Hargreaves, figura reconhecidamente proba, que foi obviamente readmitido com todas as honras e com todo o mérito.

Esse é um procedimento que deveria existir, Senador Mário Couto, em qualquer governo, no Município, no Estado, na União.

Portanto, esse é o esclarecimento que eu queria fazer em relação ao discurso do Senador Humberto Costa.

Quanto à ação da oposição, que insiste em convocar o Ministro Palocci, não é só dever, mas é, acima de tudo, convicção de que se não o fizéssemos estaríamos prevaricando. Não há dúvida de que, quando há uma denúncia grave, quando há suspeição, há que se fazer a necessária investigação na busca dos esclarecimentos. E não basta a representação ao Ministério Público.

Nesses casos, Ulysses Guimarães é que dizia, a investigação política é absolutamente imprescindível, porque ela, inclusive, independe de provas materiais. Na investigação política, dizia Ulysses Guimarães, vai-se pelo cheiro e chega-se até o crime, se eventualmente ele existe. A investigação judiciária exige apresentação de provas documentais e materiais.

Portanto, isto é da atividade pública: a exigência da transparência absoluta. E quando não há investigação há omissão, e quando há omissão há conivência, e o caminho é a cumplicidade.

Portanto, Sr. Presidente, a oposição cumpre o seu dever. Sabe, tem noção do seu tamanho no Congresso Nacional; sabe que, sem a adesão de governistas, não se instala CPI no Congresso Nacional. Mas nós imaginamos que a capacidade de indignação das pessoas independe da posição partidária que ocupem eventualmente.

Por essa razão, temos que tentar, até porque, se não tentarmos, não estaremos oferecendo a oportunidade a quem ocupa eventualmente uma função de governo de se apresentar diante da sociedade, com a transparência que se exige em oportunidades como essa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto de acordo com o art. 14; que foi citado pelo orador. Mas, a partir de agora, nenhum outro Senador pode pedir a palavra pelo art. 14, porque o Regimento diz que somente dois em cada sessão.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que, na verdade, o Senador que usou a tribuna ainda há pouco tem razão quando diz que o Senador bate com golpes de caratê na tribuna. Não é com golpe de caratê. Eu bato forte com a palma da minha mão e penso assim, Senador Sarney: quem me dera que aqui, debaixo das minhas mãos, com que bato com tanto força, tivesse o rosto dos corruptos do PT!

É isso é que eu penso na hora que bato nessa tribuna! Eu penso nos brasileiros, eu penso naquele que paga imposto, eu penso que o Senador que desceu daquela tribuna não tem a coragem de assinar a CPI! Eu penso na nossa Pátria, Senador Sarney, na Pátria sem saúde, na Pátria sem segurança, na Pátria sem educação de qualidade, na Pátria sem portos e aeroportos, sem estradas, e penso que esse dinheiro, que deveria estar sendo aplicado na infraestrutura do País, está sendo lesado pelo Sr. Palocci e por outros membros do Partido dos Trabalhadores há muito tempo, Presidente Sarney! Não é de hoje!

Eu já ofereci meu mandato, naquela tribuna, por várias vezes! Eu já disse, naquela tribuna, ao Brasil inteiro que, no dia que me apresentarem um corrupto do Partido dos Trabalhadores que já tenha sido preso ou que tenha pelo menos passado perto da porta da cadeia – digam-me se existe um! –, eu entrego o meu mandato ao povo da minha terra!

O Arruda não precisou muito para ser preso, mas me aponte um do PT. Por isso é que fazem, por isso é que abusam. E a sociedade? E o salário mínimo? E os aposentados? E a fome neste País? E o Palocci rico? E o apartamento do Palocci, de R$6,5 milhões, de R$7 milhões? Apartamento de *sheik*, Senador.

Eu penso: de que tamanho deve ser esse apartamento de R$6,6 milhões? De que tamanho deve ser? Deve fazer visagem para o Palocci lá dentro desse apartamento, Sr. Presidente! Deve ser grande demais, Presidente! Eu queria pelo menos poder entrar num apartamento desses, Presidente! Eu queria pelo menos poder entrar!

Que me perdoe o Líder do PT: não defenda o indefensável! V. Exª fica mal com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, em primeiro lugar, tinha pedido o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro: é que eu tratei com o Presidente da CDH, Senador Paim, e, na quinta-feira próxima passada, Senador Petecão, a CDH aprovou

as audiências públicas para ouvir o Brasil nessa questão do PL 122.

Nós precisamos discutir tudo. Nós precisamos ouvir o País, o que o País pensa – CNBB, Confederação Islâmica, Budista, bombeiros, anônimos, artistas, evangélicos, católicos –, ouvir o País na questão do PL 122. Essa é uma questão, Sr. Presidente, que uma minoria barulhenta não vai suplantar uma maioria absoluta de famílias que não quer conviver com isso.

Pois bem. Aprovado na quinta-feira próxima passada, há um texto que está sendo discutido, e nós vamos discutir e rediscutir. Acabei de falar agora com o Senador Pedro Taques e com o Senador Blairo Maggi, que são da Frente da Família, com o Senador Petecão, o Senador Demóstenes: nós não estamos discutindo credo religioso, nós estamos discutindo interesse da família. E aqui, dentro disso, Sr. Presidente, eu dizia há uns quinze, vinte dias atrás, a respeito de audiência que a gente pedia ao Ministro Palocci – e ele nunca atendeu, não dá retorno de telefonema, não respeita ninguém –, eu falava naquela época, e está aí, porque a arrogância precede a ruína, Sr. Presidente.

Eu agora estou pedindo ao Ministro da Educação, porque, quando o Temporão era Ministro da Saúde, ele fez uma cartilha pornográfica para mandar às escolas...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...de cachimbo de *crack* a relação homossexual entre crianças, ensinava tudo a cartilha dele. Agora há esse *kit*, que está lá no Ministério da Educação, que o Ministro veio aqui na Câmara e diz que não sabia, que não tinha conhecimento. Isso é até engraçado. Mas está lá, para ser distribuído. Sabe o que vai acontecer? O Estado agora quer desfazer aquilo que a família ensina em casa. Na verdade, não é criar consciência. Esse *kit* homossexual que está pronto para se distribuir nas escolas, Sr. Presidente, na verdade vão fazer das nossas escolas verdadeiras academias de homossexuais. Olha, no meu Estado, uma menina de 17 anos tentou beijar a boca de uma criança de 11 anos de idade depois da decisão do Supremo, que foi um mal feito a este País. E a criança foi espancada porque não quis ser beijada!

Sr. Presidente, onde é que nós vamos parar? Aí eu estou pedindo uma ajuda ao Líder do Governo para pedir ao Ministro Haddad que receba a Frente Parlamentar da Família. Nós precisamos discutir esse *kit*, Senador Petecão. Nós precisamos discuti-lo em nome da família brasileira. Nós não podemos engolir a história de uma meia dúzia barulhenta, que decide as coisas e acha que vai suplantar a família brasileira nos seus interesses.

Então, eu estou pedindo ajuda. Peço ajuda ao Líder do Governo para que o Ministro da Educação... Estou advertindo, porque adverti também o Ministro Palocci, que não atende ninguém, que não respeita parlamentar, que não respeita a base do Governo, que não atende líder de Governo, que não retorna telefonema, como se fosse o deus do Olimpo; aí, quando o bicho pega, todo mundo vira gente boa.

Então, estou pedindo para o Ministro, para a assessoria do Ministro da Educação receber a Frente Parlamentar da Família. Nós temos muito que tratar com V.Exª, Ministro, sobre os interesses da família.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse registro e o faço com veemência, advertindo que no dia primeiro nós teremos uma grande marcha aqui em Brasília, com gente deste País inteiro, para dizer que a família brasileira não está dormindo diante de uma minoria barulhenta que tenta suplantar os interesses da família neste País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, concedo a palavra pela ordem.

Peço aos Srs. Senadores que colaborem com a Mesa, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, que é longa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser bastante sucinto, até porque quero colocar a posição do meu Partido em relação ao fato que eu entendo esteja indignando o País.

Refiro-me à denúncia feita pelo jornal *Folha de S. Paulo*, repercutida, em seguida, por praticamente todos os jornais de circulação nacional, por todas as televisões em cadeia, pela grande maioria das rádios do Brasil, pelo fato de se tratar de um assunto de consistência inquestionável: a dúvida que paira sobre as razões do enriquecimento do Ministro Palocci.

Qualquer cidadão brasileiro – essa é a minha opinião – tem o direito de ganhar dinheiro, qualquer um. Agora, na medida em que você seja homem público, que você exerça vida pública, você se obriga, pela sua atuação, a fazer de sua vida um instrumento de transparência. Vida de homem público tem de ser transparente. Se houver questionamento com relação a fatos que digam respeito à probidade de quem exerce vida pública, é obrigação do homem público prestar esclarecimento sem arrogância, sem prepotência e sem truculência.

Não é isso que está acontecendo com relação ao Ministro Palocci.

O que o Brasil quer saber é apenas uma coisa: a quem o Ministro Palocci prestou serviços? Por que ele

recebeu R$ 10 milhões, entre novembro e dezembro do ano passado, quando estava eleita a Presidente Dilma? Ele, coordenador da campanha, era o homem forte – claro – do Governo e, evidentemente, detinha poderes que o Brasil todo sabia e reconhecia. Ele, que havia faturado, na sua consultoria, R$ 160 mil no primeiro ano, em dois meses, faturou R$ 10 milhões. É isto que o Brasil quer saber: quais foram os clientes? Porque, com a nominação dos clientes, você vai fazer uma avaliação clara se houve ou não tráfico de influência.

Trata-se do governo da Erenice Guerra, do Francenildo. Trata-se do governo da Erenice Guerra, do Francenildo. Então, o Brasil quer saber, e a obrigação da oposição é provocar o questionamento, o debate e o esclarecimento, nada mais. Não há nenhum interesse do meu Partido de provocar desestabilização de governo nem de quem quer que seja. Agora, cumprir aquilo que é dever da oposição, que é promover o debate para esclarecer, denunciar aquilo que é suspeito de malfeito, não vamos abrir mão nunca dessa obrigação, que é democrática e implícita nas oposições.

De modo que, com isso, quero dizer que o meu Partido, que já subscreveu a abertura da comissão mista parlamentar de inquérito, vai levar esse assunto às devidas conseqüências, no sentido de ver esse assunto, que é indignação nacional, completamente esclarecido.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2011

Requeiro, nos termos do número 12, da alínea **c**, do inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 127/2006, que "altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900/94, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), seja submetido também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 587, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 7 de julho de 2011 seja dedicado a comemorar os 10 anos da Lei 10.216/2001, ***que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.***

JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de abril de 2001 o Brasil entrou para o grupo de países com uma legislação moderna com a promulgação da Lei nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, mais conhecida para Lei da Reforma Psiquiátrica. A partir daí essas pessoas entraram para o rol dos cidadãos brasileiros, pois até então viviam à margem da sociedade.

Essa Lei foi fundamental para a efetiva Reforma Psiquiátrica no Brasil. A partir da sua edição as políticas públicas de saúde passaram a contemplar a proteção das pessoas com deficiência mental e a reorganização dos serviços de saúde para atender aos cidadãos que sofrem de transtornos mentais.

Compreendemos que muito ainda há de ser feito em prol dos nossos deficientes mentais. No entanto, temos convicção de que os avanços e conquistas trazidos pela Lei 10.216 são incontestes e por esta razão solicitamos que seja realizada esta justa e merecida comemoração.

Sala das sessões em de maio de 2011

Senador **HUMBERTO COSTA**

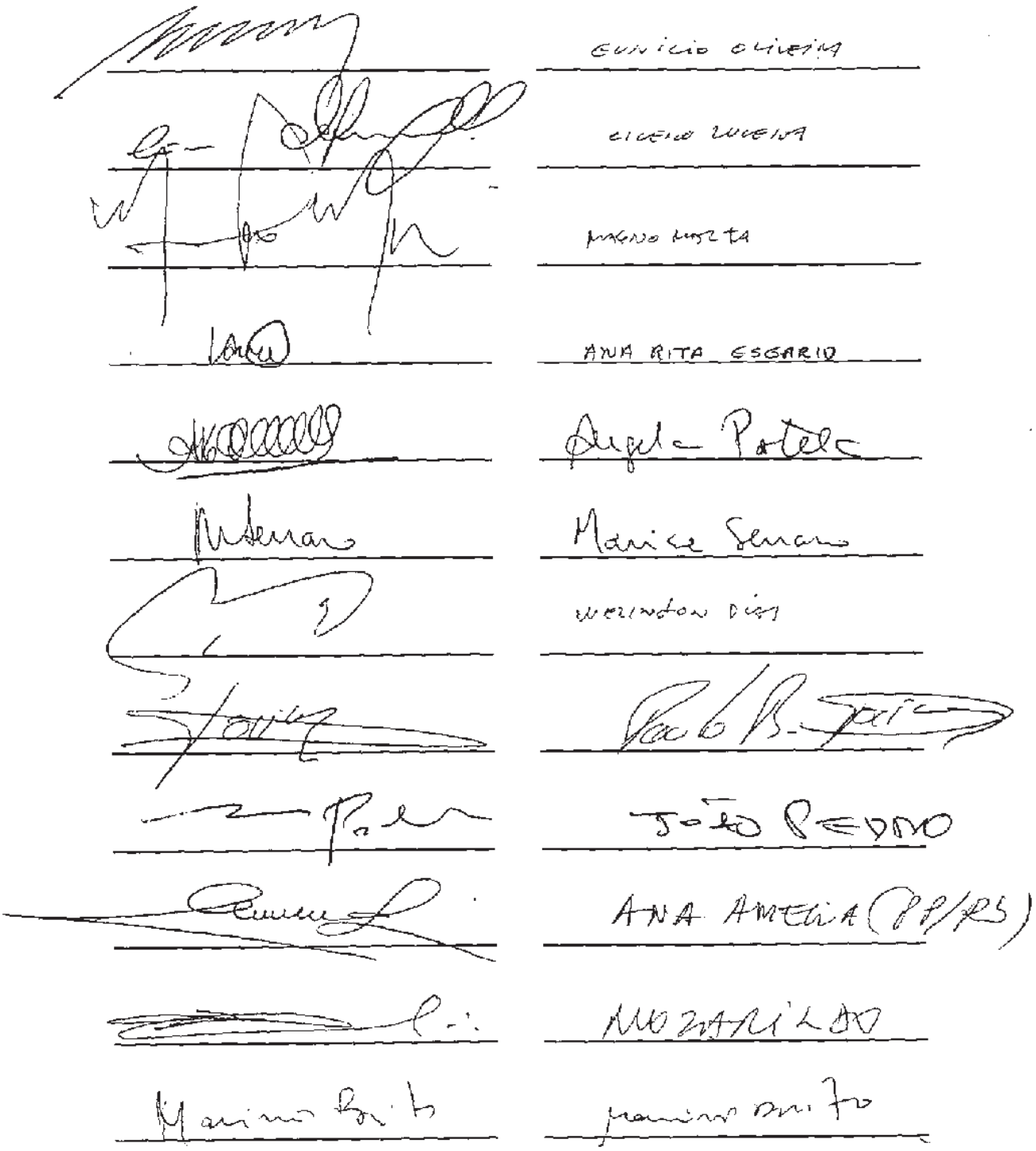
EUNICIO OLIVEIRA
CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA
ANA RITA ESGARIO
Marisa Serrano
WELLINGTON DIAS
JOÃO PEDRO
ANA AMELIA (PP/RS)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Medida Provisória nº 515.

ORDEM DO DIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, que abre crédito extraordinário – eu pedi aos Srs. Senadores que quisessem discutir a Medida que fizessem a sua inscrição perante a Mesa – em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Transcorre hoje a 5ª sessão da matéria, constando da pauta.

Prestamos os seguintes esclarecimentos:

A Medida foi apresentada no plenário e recebeu 24 emendas.

Foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 3 de maio último, tendo como Relator o Deputado Fabio Trad.

O prazo de vigência foi prorrogado, de acordo com a lei, e a medida provisória foi lida no Senado Federal no dia 12 de maio.

Com esses esclarecimentos, passamos à votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, Relator revisor, para proferir o parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 315, DE 2011– PLEN

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo ao relatório da Medida Provisória nº 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00, para fins que especifica.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Media Provisória nº 515, de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Quanto aos recursos necessários à abertura do crédito, o art. 2º da presente Medida Provisória indica que os mesmos são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV que a acompanha, e de recursos de outras fontes.

Em relação aos aspectos de relevância, de urgência, assim como da imprevisibilidade da despesa, em consonância com o prescrito no art. 167, §3º, da Constituição Federal, segundo a EM nº000386/2010-MP depreende-se que tais atributos são justificados pela necessidade de aporte a determinadas ações consideradas imprescindíveis e inadiáveis, conforme a seguir, de forma resumida, especifica-se:

"O presente crédito contempla ações, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, caracterizadas como prioridades e urgentes, a seguir discriminadas:

Na esfera do Orçamento e Investimento foi alocado o valor de R$23 bilhões, representando 88% do total de crédito destinado às empresas de diversos Ministérios, em destaque às vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, principalmente para as subsidiárias Petrobras e Eletrobras.

No crédito no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade o valor dotado foi de R$3,3 bilhões destinado à Justiça do Trabalho e a um conjunto de 12 Ministério atendendo diversas ações de grande relevância, entre essas incluindo 130 mil novos beneficiários do ProJovem Urbano, concessão de bolsas do CNPq, distribuição de material didático, atenção à saúde, aquisição e distribuição de medicamentos de alto custo e concessão de bolsas de formação no âmbito do Pronasci.

No prazo regimental foram apresentadas vinte e quatro emendas à Medida Provisória em exame, sendo que todas foram rejeitadas na Câmara dos Deputados.

É o relatório.

Voto do Relator

Do exame do Crédito Extraordinário, verifica-se, pelas razões expostas na Exposição de Motivos, que estaria suprido o atendimento do pressuposto constitucional da imprevisibilidade constante do art. 167, § 3º.

O uso excessivo de medidas provisórias, inclusive as que tratam de crédito extraordinário, tem sido muito criticado e discutido no Congresso, especialmente nesta Legislatura.

A partir de uma decisão do próprio Presidente, o Senado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprecia e delibera neste momento, e podemos ter aqui neste plenário uma decisão, sobre como podemos mudar a tramitação de medidas provisória nas Casas, tendo em vista o exemplo desta mesmo que relato, que chega quando está para cumprir os seus últimos dias.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se também que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes, especialmente no tocante ao Plano Plurianual – 2008/2011 e às regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Também foi atendido o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, na medida em que a Medida Provisória veio acompanhada das respectivas exposições de motivo.

No tocante às emendas apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que pese considerar o mérito constante nas que destinem novas ações, estas não podem ser admitidas, uma vez que contrariam com o disposto do art. 111, da Resolução nº 1, de 2006, à medida que acrescentam novas destinações e se apresentam conflitantes com os princípios de urgência e imprevisibilidade, previstos no arts. 62 e 67, § 3º, da Constituição Federal.

Em relação às demais emendas, por objetivarem supressão de ações contempladas no Orçamento indicado pelo Executivo, esta Relatoria manifesta-se pela rejeição, na medida em que as dotações propostas originalmente contemplam ações em fase de andamento e a paralisação pela falta de recursos, atenta a razão de ser a medida apresentada neste momento. E os tributos de urgência e relevância previstos no art. 62, da Constituição Federal também seriam atingidos.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 515, de 2010, e pela inadmissão das emendas nº 0011 a 0019, e pela rejeição das emendas nº 0001 a 0010 e 0020 a 0024.

Sr. Presidente, esse é o meu relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Do Plenário, do Senado Federal, sobre a Medida Provisória n° 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador **Jorge Viana**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória n° 515, de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Quanto aos recursos necessárias à abertura do crédito, o art. 2° da presente Medida Provisória indica que os mesmos são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV que a acompanha, e de recursos de outras fontes.

Em relação aos aspectos de relevância, de urgência, assim como da imprevisibilidade da despesa, em consonância com o prescrito no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, segundo a EM n° 00386/2010-MP depreende-se que tais atributos são justificados pela necessidade de aporte a determinadas ações consideradas imprescindíveis e inadiáveis, conforme a seguir, de forma resumida, especifica-se:

"O presente crédito contempla ações, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, caracterizadas como prioridades e urgentes, a seguir discriminadas:

• na Justiça do Trabalho – cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 2006.51.01.10.003020-8, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para implementação de pensão mensal à parte autora, Antônio Carlos Gonçalves dos Reis, no valor correspondente a dois salários mínimos, a ser paga desde dezembro de 2009, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro;

• na Presidência da República – inclusão de 130 mil novos beneficiários no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade ProJovem Urbano; pagamento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República; realização de obras de recuperação dos molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, em face da necessidade de recomposição e de proteção das cavas resultantes da erosão do interior do canal formado pelos molhes; aporte de recursos, a título de participação da União, no capital das Companhias Docas dos Estados da Bahia (CODEBA), do Rio Grande do Norte (CODERN), do Rio de Janeiro (CDRJ) e de São Paulo (CODESP), para o pagamento de contribuições em atraso junto ao fundo de pensão dos portuários (PORTUS); e pagamento de bolsas a pesquisadores para a realização de pesquisa socioeconômica aplicada, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;

. no Ministério da Ciência e Tecnologia – pagamento de bolsa de estudo de iniciação e pesquisa científica e tecnológica, até o final do exercício corrente,

no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ;

• no Ministério da Fazenda – atendimento ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central do Brasil – PASBC, custeado à conta de dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil – BACEN e da contribuição mensal dos participantes do PASBC, na forma do art. 15 da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998; o custeio de despesas com a remuneração dos agentes prestadores de serviço pelo recolhimento da Guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP; o pagamento de despesas administrativas para o funcionamento do Conselho de Contribuintes; a aquisição de equipamentos para os trabalhos de auditoria e fiscalização; o pagamento de despesas de manutenção e de operacionalização das renegociações de dívidas rurais; além de possibilitar o pagamento de integralização de cotas à Associação Internacional de Desenvolvimento – AID, pois já foram emitidos os instrumentos de compromissos e notas promissórias.

• no Ministério da Educação – distribuição de materiais e livros didáticos para a educação de jovens e adultas;

• no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – viabilização das ações de fiscalização metrológica, mediante a transferência de recursos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ para os Institutos Estaduais de Pesos e Medidas – IPEMs, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade-INMETRO;

• no Ministério da Justiça – concessão, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de bolsa-formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais e a implantação do Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados – Projeto SISVANT, no âmbito do FUNAPOL;

• no Ministério da Saúde – apoio à aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo, custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Sistema único de Saúde – SUS, finalização das obras de implantação da nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO e implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs; e garantir o funcionamento dos Hospitais Universitários;

• no Ministério do Trabalho e Emprego – qualificação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade Projovem Trabalhador,

• no Ministério das Comunicações – repasse de recursos financeiros à Telecomunicações Brasileira S.A – TELEBRÁS, a título de participação da União no capital dessa empresa, para dar início à implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga, cujo término está previsto para dezembro de 2013;

• no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – a integralização de cotas devidas pelo Brasil ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, de forma a possibilitar a participação do País nas assembléias e reuniões promovidas por essa instituição, além de possibilitar à Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP atender despesas com a realização dos cursos de formação para as carreiras de especialista em políticas públicas e gestão governamental e analista de planejamento e orçamento;

• no Ministério do Esporte – concessão de bolsas para atletas que se encontram aptas pela seleção realizada em 2009, bem com viabilizar o aumento nos valores das bolsas;

• no Ministério da Defesa – antecipação da execução de obras de infraestrutura, destinada à competição e treinamento de equipes voltadas aos 20 esportes e 37 modalidades esportivas, que estarão em disputa durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares, em julho de 2011, na cidade do Rio de Janeiro; no âmbito do Comando da Aeronáutica, ao pagamento de parcelas contratuais de operação de crédito referente à aeronave P-3, destinadas ao aparelhamento da costa aérea brasileira, de parcelas referentes ao AM-X e modernização das aeronaves F-5 e C95 (Bandeirante); cobertura de gastos com tropas do Exército, mormente para atender as missões da Garantia da Lei e da Ordem – GLO;

• no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – continuidade dos serviços sócio-assistenciais a jovens de 15 a 17 anos, nos Estados do Pará, do Rio Grande do Norte e de Minas Gerais; e

No âmbito do Orçamento de Investimento, em favor de empresas vinculadas a diversos Ministérios, o crédito permitirá a adequação dos cronogramas físico-financeiro de investimentos, em face das prioridades estabelecidas na revisão do plano estratégico para o corrente exercício, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiadas, com o conseqüente cancelamento de dotações de empreendimentos que não apresentam viabilidade para execução."

No mérito, denota a Exposição de Motivos, que o crédito além de voltar-se à suplementação de dotações consideradas "prioritárias e urgentes", destina-se sobremodo a ações de infraestrutura, "foco importante da atuação do Governo Federal, que integram o PAC, razão pela qual as ações estão classificadas com o Identificador de Resultado Primário 3".

No prazo regimental foram apresentadas 24 (vinte e quatro) emendas à Medida Provisória em exame, sendo que 10 (dez) buscam destinar recursos a novas ações não contempladas na proposição e 14 (quatorze) objetivam suprimir determinadas dotações que integram a presente Medida Provisória.

Após iniciar tramitação, nesta Casa, a Câmara dos Deputados, em ofício de 17 de maio, de 2011, comunicou inexatidão formal nos autógrafos da Medida Provisória, informando que no anexo I – Programa de Trabalho da Unidade 25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil, classificação 04.122.0770.2272.4107, ESF "F", onde se lê "GND 5" leia-se GND4".

É o Relatório

II – Voto do Relator

Consoante o art. 5° da Resolução n° 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos par medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre a cumprimento da exigência prevista no § 1°, art. 2°, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verifica-se, pelas razões exportas na EM, que estaria suprido o atendimento do pressuposto constitucional da imprevisibilidade constante do art. 167, § 3°.

O uso excessivo de Medidas Provisórias, inclusive versando sobres créditos extraordinários, tem sido muito criticado e discutido no Congresso Nacional, mas, no caso em particular, entende-se que se reveste justificável o emprego imediato de tal iniciativa, vis-à-vis contemplar ações voltadas a dar continuidade à infraestrutura considerada imprescindível, conforme se assentam os argumentos expostos por meio da E. M. que a acompanha.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se também que o crédito extraordinária não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes, especialmente no que se refere aos desafios e diretrizes previstos na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual – 2008/2011) e às regras constantes da Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

Também a mencionada Exposição de Motivos 386/2010, do Ministro do Planejamento, que acompanha a Medida Provisória, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2°, da Resolução n° 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto às emendas apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que pese considerar o mérito constante nas que destinem novas ações, estima-se que tais emendas não poderiam ser admitidas, uma vez que contrariam com o disposto do art. 111, da Resolução n° 1, de 2006, à medida que pretendem modificar o anexo que especifica o conjunto das alocações orçamentárias, no sentido de acrescentar novas destinações, e se apresentam conflitantes aos princípios de urgência e imprevisibilidade, consubstanciados pelas arts. 62, caput, e 167, § 3°, da Constituição Federal.

Em relação às demais emendas, às quais objetivam suprimir determinadas ações contempladas na programação indicada pelo Executivo, esta Relatoria manifesta-se por sua rejeição, haja vista os argumentos apresentados pelo Executivo, que mostram a necessidade em dar seguimento às dotações propostas, inclusive à luz dos resultados que estas podem acarretar em favor da sociedade como um todo, haja vista, acrescente-se, que as ações propostas pelo Executivo têm, certamente, seu nível de execução já em fase de andamento e sua mera paralisação, pela simples falta de recursos, acarretaria considerável perda ao andamento e ao desenvolvimento dos projetos e das atividades que as sustentam e que são, em principio, a razão de ser da edição da presente medida provisória, conforme prevêem, para tanto, os atributos de urgência e de relevância insculpidos na Constituição Federal, art. 62.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória n° 515, de 2010, nos temias propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados; e pela inadmissão das emendas n° 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, pelas razões expostas, e pela rejeição das emendas de n°s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 22, 23 e 24, apresentadas no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Plenário, – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª já concluiu o seu relatório? (Pausa.)

Muito bem.

O parecer preliminar do Relator-revisor, Senador Jorge Viana, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

E, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária *(Pausa.)*

Para encaminhar, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que pediu.

Peço aos outros Senadores que desejam encaminhar que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir esclarecimentos ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney . Bloco/PMDB – AP) – No final do encaminhamento, ele que dará as informações...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ele apresentou parecer e eu tenho dúvidas sobre algumas passagens. Eu gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a aquiescência do Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Senador, ilustre Relator, V. Exª conhece seguramente a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.048, que suspendeu a vigência da Medida Provisória nº 405/2007. Essa decisão foi para afirmar que os créditos extraordinários só podem ser abertos por medida provisória em casos de imprevisibilidade e urgência mencionados no art. 167 da Constituição.

Nesse art. 167, excepciona-se a regra geral de não cabimento da medida provisória para matéria orçamentária quando se tratar de créditos extraordinários para atender às circunstâncias que são de tal maneira urgentes, imprevisíveis, como, por exemplo, guerra, calamidade pública, ameaça de convulsão social. Só nessas circunstâncias excepcionalíssimas. São as mesmas circunstâncias, aliás, nas quais a Constituição prevê a decretação de estado de emergência e estado de sítio. Fora isso, não é possível medida provisória para abertura de créditos extraordinários. Imprevisibilidade absoluta, como no caso de guerras, convulsão interna, ou algo que fuja à ordem natural das coisas.

Ora, V. Exª numerou, no seu parecer, inúmeras ações que seriam contempladas por esses créditos que fazem parte de programas do Governo, estabelecidos há muito tempo. Por exemplo, desde o governo de Fernando Henrique, existe o programa ProJovem. O Pronasci consta do programa de governo do primeiro mandato do Presidente Lula. E bolsas de estudo do CNPq? O CNPq tem 50 anos existência, Sr. Relator Jorge Viana. Medicamentos de alto custo é também uma ação prevista na lei do SUS. Até o veículo aéreo não tripulado constou, abundantemente, da campanha da sua candidata à Presidência da República Dilma Rousseff, e estava previsto há muito tempo. Repasses para a Telebrás, para implementação da infraestrutura do Programa da Banda Larga também é algo anunciado há três anos. Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrário, que estão previstas num tratado internacional do qual o Brasil é parte.

Onde está a imprevisibilidade? Onde estão as circunstâncias de extrema urgência, semelhantes a guerras, convulsão social, calamidades pública, que justificassem a edição de medida provisória para aberturas de créditos excepcionais? E são créditos vultosos, R$ 26 bilhões, que é, na verdade, uma cesta de créditos que foram contingenciados no Orçamento do ano passado e que são propostos agora, mas dentro de ações de execução absolutamente previsível, programada, está nos programas de governo, está prevista na legislação brasileira, em tratados internacionais. Nada vezes nada justifica este abuso, esta intromissão em algo que é absolutamente consubstancial da existência do Parlamento, que é legislar em matéria orçamentária.

Gostaria que V. Exª me esclarecesse, por exemplo, bolsa de estudo do CNPq. O que isso tem de imprevisível? O que é que isso tem de semelhante àquelas circunstancias aventadas pelo art. 67 da Constituição, § 3º? Nada!

Veiculo não tripulado, previsto no Governo da Presidente Dilma?

Essas são as perguntas que faço a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB–AP) – Antes de dar a palavra ao Relator, eu queria registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do 9º semestre do Curso de Direito do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba, Minas Gerais.

Muito obrigado pela presença.

V. Exª tem a palavra, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Meu caro, Senador Aloysio, primeiro eu gostaria de informar a V. Exª que a decisão a que V. Exª se refere, do ano passado, teve um posicionamento final no voto da Ministra Ellen Gracie neste ano de 2011, o que não acata a inconstitucionalidade levantada em cima do art. 167.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vamos saber por que é imprevisível...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas eu vou passar às mãos de V. Exª e vou entrar no mérito da sua observação. Como V. Exª não estava aqui no ano passado, e nem eu, talvez a presença dos competentes e atuantes Senadores Demóstenes e Alvaro

Dias nos ajude. A imprevisibilidade desta medida provisória – aliás, eu queria me somar ao senhor –, esta é a maior medida provisória da história. Então, eu não estou retirando parte do que V. Exª falou.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vinte bilhões.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vinte e seis bilhões. É a maior medida provisória da história. Mas eu queria fazer uma ressalva. No ano de 2010, esta Casa recebeu do Executivo 81 propostas de fazer coisas que a medida provisória está propondo: abertura de crédito, suplementação orçamentária. Vou ler para V. Exª. Dos 81 Projetos de Lei de Crédito Adicional do ano passado – é importante que V. Exª atente, Senador Aloysio –, o Senado apreciou apenas 30. Chegamos ao final do ano passado com 51 projetos de lei que vieram para cá e não foram apreciados, boa parte deles nem nas comissões. Criou-se uma insegurança jurídica para o País. Estamos falando de Orçamento, de suplementação, de mudança de rubrica orçamentária, como todo governo tem que trabalhar.

O Governo fez a medida provisória em boa parte por conta do que aconteceu nesta Casa. E queria dizer mais a V. Exª. A imprevisibilidade dela se desfaz e se legitima quando está chegando o final do mandato de um ano de um exercício fiscal e não há segurança orçamentária para executar um orçamento. E foi isso que o Governo fez, emitindo esta medida provisória. Aliás, isso não é novo. Esse mesmo recurso o Presidente Fernando Henrique já teve que adotar lá atrás. Eu não estou querendo fazer paralelo, não, mas eu tenho aqui na minha mão uma medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso dez anos atrás.

O Senador Alvaro Dias, que nos honra sempre com seus posicionamentos e sua experiência, estava presente na sessão. Foram votadas nesta Casa, no mesmo dia, doze medidas provisórias, sem sequer ser debatidas, dentre elas estava a MP nº 20, de 2001, que trata exatamente da mesma busca que se tem nessa aqui, a mesma coisa, recurso para a Petrobras.

Agora, nobre Senador Aloysio Nunes, podemos discutir, obviamente, o que está estabelecido na Constituição e como cumprir, mas, se observamos bem o que está escrito no art. 167, que é "abertura de crédito extraordinário somente será admitida" – como bem leu V. Exª, mas eu queria dar uma ênfase – só será admitida para atender às despesas de imprevisibilidade e urgência, como as decorrentes de guerra, comoção interna, calamidade pública, observado o disposto no art. 62. Eu estou falando que tem uma insegurança jurídica posta exatamente pela não apreciação de 51 projetos de lei que faziam compensação orçamentária, que estavam aqui. Alguns deles chegaram em fevereiro, outros em abril, outros em março. Não foram apreciados. E o que restou ao Executivo para executar o Orçamento que esta Casa aprovou? A emissão da medida provisória. É isso que estamos discutindo. Isso é certo? Isso é errado? Esse é o único recurso. Senão, teríamos uma calamidade. Por alguns aspectos, eu chamo de calamidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Calamidade?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para defender o Senado, Senador Jorge Viana, a parte substantiva de V. Exª estava certa: o Congresso, o Parlamento não votou essas medidas, mas não foi no Senado, foi no Congresso Nacional, que deixou de votar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – É verdade. E a observação do nobre Presidente é muito relevante e tem que constar. O Congresso não se posicionou, não foi o Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O argumento de V. Exª em nada é prejudicado, mas o Senado é defendido, como deseja V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação os pressupostos...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, para discutir, não. Nessa parte, é para encaminhamento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu queria só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, o Senador Alvaro Dias.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem só.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vai discutir o mérito e, então, os pressupostos também. Agora, pode...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Sarney, é uma questão de ordem. Presidente Sarney, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Questão de ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma indagação

ao Relator da nossa medida provisória sobre a ementa. É só para tirar uma dúvida, Senador Jorge Viana.

Aqui, a ementa diz que abre um crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e diversos órgãos do Poder Executivo, na ordem de 26 bilhões e 663 milhões. Eu gostaria de indagar a V. Exª, para dirimir uma dúvida, qual o valor destinado à Justiça do Trabalho. Essa dúvida precisa ser saneada aqui no plenário, diante do valor explicitado aqui, na ordem de 26 bilhões.

Eu queria que V. Exª nos informasse, para dirimir uma dúvida, qual é o valor destinado para a Justiça do Trabalho dos R$26 bilhões, diante da ementa aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, a indagação de V. Exª é de caráter de mérito. Neste momento, estamos nos pressupostos de urgência e...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Só para sanear, Sr. Presidente. Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Depois ele responderá ao...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – É tão fácil ele dar uma explicação aqui. Nós dirimiríamos a dúvida, para votarmos tranquilos.

A medida provisória é meritória, acho que é do bem. Mas nós temos que saber o valor destinado, porque a ementa aqui diz que é da ordem de R$26 bilhões para créditos extraordinários da Justiça do Trabalho e outros órgãos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço a sua compreensão...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não entendi bem aqui o valor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...porque, imediatamente, nós terminaremos a parte dos pressupostos de urgência e, em seguida, na parte de mérito, o Relator vai esclarecer as suas dúvidas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Acho que o Senador Jorge Viana não teria nenhuma dificuldade para dar essa explicação.

Eu queria só saber o valor. Para mim, isso estaria de bom tamanho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu não tenho nenhuma dificuldade, porque esse mecanismo das medidas provisórias – inclusive o próprio Senado está procurando dar uma contribuição para o Congresso – precisa ser corrigido. O nosso próprio Presidente e eu, que subscrevi, estamos apreciando um ajuste. É impossível o País continuar dessa maneira. São R$15 mil o que está previsto para a Justiça do Trabalho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não entendi. Pensei que eram R$15...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – De R$26 bilhões.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – São R$15 mil?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Quinze mil reais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – São R$15 mil dos R$26 bilhões?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Está bem explicado. Obrigado, Senador. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, pelo apreço que merece V. Exª, era apenas processual, e não quanto à intervenção de V. Exª.

O Senador Alvaro Dias está na tribuna. Com ele a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PSDB já protocolou no Supremo Tribunal Federal ação direta de inconstitucionalidade com pedido de medida cautelar. O Relator é o Ministro Ayres Britto.

Portanto, essa medida provisória já está *sub judice*, uma vez que aguardamos do Supremo Tribunal Federal uma decisão sobre a ação direta de inconstitucionalidade.

Mas, Sr. Presidente, essa medida provisória foi editada ao apagar das luzes do ano passado – portanto, foi editada ainda pelo Presidente Lula – com o objetivo de burlar o destino de bilhões de reais que não foram aprovados pelo Congresso Nacional – não foram aprovados, porque o Governo não alcançou o consenso para a sua aprovação.

O Governo já tinha uma maioria ampla no ano passado.

Neste ano, a maioria se destaca com números sem precedentes. Há quanto tempo, no Congresso Nacional, o Governo não tem uma maioria tão consolidada e ampliada quanto agora? Imaginem se não tivesse. Se mesmo com essa maioria esmagadora, que aprova tudo que o Governo deseja, lança mão de medidas provisórias, imaginemos se o Governo tivesse no Congresso Nacional uma relação entre oposição e bancada de situação apertada.

Trata-se de uma lista de projetos, Sr. Presidente, que tinham sido encaminhados ao Congresso Nacional, não foram aprovados por falta de consenso na Comissão de Orçamento e nem mesmo foram discutidos no Plenário do Congresso Nacional. Exatamente por isso, o Governo lança mão da medida provisória.

Além de ter sido editada nos últimos dias do ano passado, a medida não trazia de forma clara a justificativa para a origem dos recursos ali relacionados. Perguntou muito bem o Senador Jayme Campos: quantos reais deste valor de R$26,6 bilhões seriam destinados à Justiça do Trabalho? Porque denomina-se Medida Provisória da Justiça do Trabalho. Apenas R$15 mil, como esclareceu o relator. A Exposição de Motivos se limitava a informar que o crédito extraordinário de R$26,6 bilhões era destinado à Justiça do Trabalho e a diversos órgãos do Poder Executivo, além de indicar as ações contempladas por esse crédito.

É necessário fazer esta indagação: o Governo quis enganar o Congresso Nacional ao batizar a medida provisória de Medida Provisória da Justiça do Trabalho, colocando como o principal da proposta a Justiça do Trabalho, quando, na verdade, os recursos destinados à Justiça do Trabalho são insignificantes diante do valor total de R$26,6 bilhões?

Nenhuma referência foi feita ao fato de que parte dos remanejamentos feitos pelo Executivo teria sido objeto de emendas parlamentares que não foram liberadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deste valor, R$1,4 bilhão são oriundos de emendas parlamentares. Portanto, o Governo apropria-se indevidamente de recursos que haviam sido destinados pelos Parlamentares. Pode o Governo até questionar a prioridade elencada pelos Parlamentares, mas não tem o direito de apropriar-se indevidamente de recursos que já não lhe pertenciam, uma vez que eram recursos destinados por meio de emendas parlamentares a outras atividades da administração pública.

Portanto, Sr. Presidente, foram 23 projetos que tratavam de cancelamentos e receitas adicionais no valor de aproximadamente R$21 bilhões.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eram 23 projetos, alcançando R$21 bilhões. Os R$5 bilhões adicionais, para se chegar ao montante de R$26,6 bilhões, foram conseguidos por meio de novos cancelamentos, e parte desses cancelamentos de emendas parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, nós aguardamos a manifestação do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, aproveito o ensejo para um apelo ao Supremo. São várias já as ações diretas de inconstitucionalidade protocoladas pela oposição. Uma delas ainda dizendo respeito ao projeto do salário mínimo. A ação direta de inconstitucionalidade se refere ao dispositivo que confere ao Poder Executivo autoridade para definir o salário mínimo através de decreto lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço a V. Exª para concluir o seu encaminhamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente, apelando, portanto, ao Supremo Tribunal Federal para que priorize as ações diretas de inconstitucionalidade protocoladas em razão da afronta à Constituição que nós conferimos quase que diariamente no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para encaminhar pressupostos de urgência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, novamente nós estamos diante de um caso em que não há urgência, não há relevância e ainda se afronta o art. 62, § 1º, alínea d da Constituição Federal, porque também se afronta o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Imagine V. Exª, essa medida provisória foi assinada no dia 30 de dezembro do ano passado e trata de crédito extraordinário, abre crédito extraordinário.

Para explicitar, Sr. Presidente, a ausência do requisito de urgência na adoção dessa medida provisória, basta a constatação de que, dos R$3,3 bilhões do crédito extraordinário destinados à administração direta, apenas R$2,3 bilhões foram empenhados até 31 de dezembro – então, já ficaram quantias razoáveis para trás –, dos quais, R$394 milhões foram efetivamente pagos – o restante até hoje nada, Sr. Presidente –, sendo que o saldo remanescente, R$1,1 bilhão, foi reaberto no exercício de 2011, dos quais, R$438 milhões foram empenhados e R$152 milhões foram pagos.

Então, é uma medida provisória sem qualquer urgência.

Agora imagine, Sr. Presidente – vamos lá à leitura do que diz o art.167 da Constituição, e já lemos isto aqui várias vezes:

> "Art. 167. (.....)
>
> § 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."

E aí aqui temos algumas coisas que, para o Governo Federal, para a Presidente, ou para o Presidente de então, correspondem à guerra, comoção interna, calamidade pública. Como, por exemplo, é o pagamento de R$40 milhões para o Ministério da Defesa, para investir na construção e adequação das instalações esportivas para os V Jogos Mundiais Militares. Quan-

tia razoável de dinheiro, Sr. Presidente, para se pagar despesas médicas e odontológicas do Banco Central.

Agora, imagine V. Exª: despesas médicas e odontológicas de funcionários do Banco Central, no entendimento do então Presidente da República, essas despesas se equivalem à guerra, à comoção interna, à calamidade pública.

Então, veja, Sr. Presidente, está virando escárnio. Já há uma série de discursos aqui da nossa parte acerca disso. Foi V. Exª mesmo que tomou a iniciativa de propor alteração no rito das medidas provisórias.

Agora, Sr. Presidente, nós lhe fazemos um apelo, V. Exª como Presidente da Casa: o trabalho que a Comissão de Constituição e Justiça tinha que fazer já foi feito, agora a bola – para usar uma expressão do ex-Presidente – está com V. Exª. É V. Exª agora, será V. Exª que tem de tratar com o Presidente da Câmara e ajustar um termo mínimo, para que nós possamos efetivamente aprovar essa alteração no rito da medida provisória.

O nosso querido Senador Jorge Viana veio aqui – e é um Senador que todos nós respeitamos –, constrangido, porque todas as vezes em que comparecemos aqui é para essa choradeira.

V. Exª, repito, tomou a iniciativa. Cabe a V. Exª, como Presidente da Casa, como líder do Congresso e Presidente do Congresso, chamar agora – desculpe-me a expressão –, chamar às falas o Presidente da Câmara e tentar regularizar essa bagunça, Sr. Presidente.

Todas as vezes, todos os dias, nós estamos aqui chancelando medidas provisórias inconstitucionais. Eu pergunto a V. Exª: despesas odontológicas e médicas de funcionários do Banco Central se equivalem à guerra, à comoção interna, à calamidade pública? Francamente, Sr. Presidente, não dá! *(Intervenção fora do microfone.)*

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, eu quero comunicar a V. Exª que a emenda que teve iniciativa da Mesa sobre a celeridade das medidas provisórias e sua condição de mais tempo ser examinada pelo Senado já se encontra na pauta dos nossos trabalhos e V. Exª já vai encontrar na resenha de hoje.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – V. Exª, de acordo com os líderes, como é matéria muito urgente – permita-me –, pode até quebrar todos os interstícios, Sr. Presidente. Nós já fizemos isso aqui várias vezes. V. Exª é o autor da proposta.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador ...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – V. Exª sabe o tanto que isso tem oprimido o Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, nós estamos com o calendário já pronto e vamos, justamente, ter a aprovação dos líderes para quebrarmos e marcarmos imediatamente o tempo necessário para a votação dessa matéria. E lamentamos que a Comissão de Constituição e Justiça tenha demorado bastante tempo no exame dela.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para encaminhar a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não tenho vocação nem autoridade moral para me arvorar em Catão do Senado, mas, obviamente, o desrespeito à Constituição, o desrespeito às normas, até mesmo à necessidade de se argumentar é de tal ordem que se nós não pusermos um paradeiro nisso eu não sei onde nós vamos parar. Não adianta dizermos: "Olha, vamos mudar as regras de emissão de medida provisória". É preciso mudá-las, não tenho dúvida nenhuma. Mas, na verdade, Srs. Senadores, a letra da Constituição, o texto atual é tão claro, tão evidente quanto as hipóteses excepcionalíssimas de legislação via medida provisória em matéria orçamentária que não é preciso mudar a Constituição, mudar rito, coisa nenhuma. Basta obedecer à Constituição.

A Constituição diz, com toda a clareza, que essa competência é do Congresso Nacional de legislar sobre matéria orçamentária, que é própria da instituição parlamentar, ela é sua essência há séculos, essa competência só pode ser derrogada, ainda que provisoriamente, por uma iniciativa do Executivo que tenha força de lei imediata em casos excepcionalíssimos, como, por exemplo, aqueles que justificam a decretação do estado de sítio, a decretação do estado de emergência, circunstâncias de tal maneira imprevisíveis, fatos que fazem a sua erupção na vida normal dos Estados requererem providências de tal forma urgentes que não podem ser adiadas nem um minuto e que, se não forem tomadas com essa urgência, acarretarão gravíssimos prejuízos à paz social, à ordem pública. Somente nessas circunstâncias.

E não adianta dizermos que o Congresso não aprovou esses créditos no ano passado. Se o Congresso não aprovou é porque o Congresso tinha razões para isso. Admita V. Exª que o Congresso tenha tido razões legítimas para não aprová-los. E parece que V. Exª, diante dessa constatação de que o Congres-

so não os aprovou no ano passado, afira que agora o Congresso tem que ser punido engolindo medida provisória dessas proporções.

Não há nada que justifique a equiparação, por exemplo, da concessão de bolsas para atletas selecionados em 2009, há três anos, como uma circunstância imprevista que ameace a paz social que não possa merecer um projeto de lei.

Da mesma forma, os recursos para a Telebrás, com a finalidade de criar infraestrutura para o programa da banda larga, anunciado há três anos pelo Governo, em que há imprevisibilidade.

Eu já me referi a outras circunstâncias. O plano previdenciário dos servidores do Banco Central. Isso faz parte dos estatutos do Banco Central há décadas. Não é possível, Srs. Senadores, tamanha transigência com as formas, tamanho desrespeito à Constituição, e não é mudando as regras de emissão da medida provisórias.

As formas são importantes. As formas, de alguma maneira, são como o mastro que prende Ulisses e que impede que ele se lance nos braços das sereias que procuram encantá-lo com promessas; que ele ouça o canto da sereia dos demagogos, dos liberticidas, mas as formas não existem se os homens não derem vida a elas. E o que está acontecendo, na tarde de hoje, é que o Senado está absolutamente despreocupado com as formas, com os ritos e com as exigências da Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ao concluir, lamento profundamente tamanha indiferença diante do exercício de uma prerrogativa absolutamente fundamental que identifica o Congresso Nacional no contexto das instituições, que é a sua prerrogativa de legislar sobre matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, para discutir a adequação financeira e a urgência da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vou um pouco chover no molhado em relação à argumentação já feita anteriormente pelos colegas parlamentares. Há um claro desrespeito ao art. 167, § 3º, da Constituição, sobre a concessão de crédito extraordinário. Não é o tema desta matéria. Crédito extraordinário não é matéria – como já foi dito aqui anteriormente pelo Senador Demóstenes Torres, deve ser utilizado para caso de comoção nacional, para caso de guerra declarada – não é tema para atendimento odontológico, como já foi dito. Não é tema para coordenação nacional de pesquisa econômica aplicada. Não é tema para atendimentos dos dependentes do Banco Central. Enfim, não é tema, me parece, para o conjunto de aspectos que constam nesta medida provisória que já tiveram a concessão do crédito extraordinário.

O segundo aspecto, Presidente, é exatamente este – veja o risco que nos foi colocado, Senador Renan – da adoção da medida provisória com força de lei. Na prática, essa votação já se tornou inócua, porque esse crédito extraordinário já foi concedido. O crédito já foi dado para o conjunto de instituições que estão aqui presentes. E nós estamos apenas carimbando, votando o que já foi na prática decretado pelo Executivo.

Sr. Presidente, fico feliz em saber que a proposta de emenda constitucional de V. Exª, que contou, inclusive, com as contribuições do conjunto de Senadores desta Casa, do Senador Aécio Neves, que apresentou uma contribuição efetiva a essa PEC, vai ser o quanto antes votada aqui pelo Plenário da Casa. É fundamental nós disciplinarmos o rito das medidas provisórias em todo o seu teor. Primeiro, disciplinarmos a ausência total que existe nas matérias de relevância e urgência, como é o caso desta matéria.

Segundo, aí também, aí já parte também do bom senso, Presidente. O texto da Constituição não deixa dúvidas. O Supremo Tribunal Federal já consagrou o entendimento dos casos em que deve ocorrer a concessão de crédito extraordinário, conforme prevê o art. 167, § 3º, da Constituição.

Há necessidade, Presidente, me parece, de nós procurarmos fazer aqui um pacto pela Constituição. Um pacto que tem que partir, logicamente, das duas Casas do Congresso Nacional e tem que partir, concretamente, do bom senso do Executivo. Nós não podemos continuar votando matérias que claramente não se coadunam com o disposto e o previsto no texto constitucional, como é o caso dessa matéria.

Mais do que isso: esta MP é um exemplo concreto dos vícios das MPs que temos votado ao longo dos 20 anos, que tem sido votado ao longo dos 20 anos no Congresso Nacional.

Além de não se encaixar conforme o disposto no Art. 167, é mais uma MP que não cumpre o rito da Lei Complementar nº 95, sobre o rito da técnica legislativa.

É uma MP que vem para ser votada no Senado depois do conjunto de contrabandos que foram trazidos para ela na Câmara dos Deputados; depois do conjunto de emendas e de modificações, sempre acrescentando um dispositivo novo. Vejam que inicialmente a MP buscava abrir crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho, que já era, por excelência, inconstitucio-

nal porque a abertura de crédito extraordinário para a Justiça do Trabalho não se encaixa no já citado Art. 167, § 3º, da Constituição.

No decorrer da sua tramitação na Câmara ela foi emendada, foram trazidos novos dispositivos aprofundando as inconstitucionalidades previstas na MP; além do que, no mérito, ela acabou se tornando inócua para votação, porque o crédito extraordinário, como a MP tem força de lei, na verdade, já foi aberto, já foi concedido. Imagino, Presidente, qual será o constrangimento – é lógico que não há número para isso aqui – se esta MP, por acaso, viesse a não ser aprovada pelo Plenário.

Para concluir, Sr. Presidente. Por essas razões, nós gostaríamos que, já na votação dos pressupostos de relevância e urgência, fosse feita a votação nominal – a única alternativa que resta para quem é minoria na Casa é pedir votação nominal – para que pelo menos o pressuposto de ter maioria na votação, o pressuposto formal porque, reitero, é uma mera formalidade, seja cumprido aqui pelo Plenário do Senado. Então, de antemão, já anuncio o nosso voto contrário aos pressupostos de relevância e urgência – porque não existem – e solicito a votação nominal já nos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – No momento oportuno a Casa submeterá a proposta de V. Exª de votação nominal.

Não havendo mais oradores, em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam esses pressupostos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pediu votação nominal o Senador Randolfe Rodrigues. Ele precisa do apoiamento de mais três Senadores. (*Pausa.*)

Não aprovado.

Vamos entrar, então, em discussão da Medida Provisória, em turno único, no mérito.

Tem a palavra o Senador Mário Couto, primeiro Senador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, somente, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que eu não sabia que havia Senadores incomodados com o meu baque nesta tribuna. Aliás, isso me custa caro, Senador Sarney, porque vou para a minha casa com a mão inchada, muitas vezes. Peço até, se possível, que V. Exª ponha qualquer coisa aqui que possa amortecer as minhas batidas. Mas a gente vai levando a vida, Presidente, mesmo com o descontentamento, contra a minha posição, de alguns Senadores.

Mas eu não posso, meu Presidente querido, deixar a população brasileira, que nos manda para cá representá-la, sem o conhecimento das causas que se discutem aqui, doa a quem doer, ache ruim quem quiser. Eu fui eleito pelo Estado do Pará para representar o meu querido Estado e a Nação brasileira e aqui eu vou bater, vou bater quantas vezes eu achar necessário na tribuna desta Casa, incomode-se quem quiser ficar incomodado, principalmente quando eu falar de corrupção. E, corrupção, em 99,9 se fala do PT.

Presidente, hoje, a tarde pode se tornar uma tarde vergonhosa para este Senado. V. Exª é um Presidente brilhante, um homem de história neste País. Hoje, Senador Aloysio, poderemos ser questionados por um jovem que neste momento vê a sessão deste Senado, um jovem brasileiro, universitário, um jovem lá na escola. Aqui estão estudantes de Direito que nos assistem neste momento.

Jovens brasileiros e brasileiras, sabem o que este Senado vai fazer nesta tarde? Vai rasgar a Constituição brasileira. Ora, V. Sªs podem estar aí se questionando: "ora, se o Senado faz as leis, se o Senado aprova esta Constituição e o próprio Senado rasga, desmoraliza esta Constituição..." V. Sªs podem dizer "o que devemos fazer?" Se o Senado, o próprio Senado, os Senadores deste País vão rasgar na tarde de hoje a Constituição brasileira, o que os jovens estudantes podem falar? "Ora, se o Senado rasga, eu também posso rasgar um dia na minha vida." Que desmoralização!

Já se leu tanto, Senador Flexa, já se leu tanto a Constituição. É muito clara a Constituição. Ora, Senador Jorge, do Acre, não que se pode falar, Senador, como V. Exª falou. Me doeu tanto, doeu lá no fundo da minha alma ver a minha Nação na situação a que chegou. Temos, dizem os Senadores que vão rasgar a Constituição nesta tarde, Brasil, temos que obedecer religiosamente a nossa mandante, a Presidenta da República.

A rainha está dizendo que nós temos que rasgar a Constituição Nacional, e nós vamos rasgar a Constituição Nacional na tarde hoje! Brasil, meu Brasil querido!

O Senador declarou na tribuna – Senador Jorge! –, declarou a inconstitucionalidade quando ele falava na tribuna. Ele declarou, ele confessou, ele disse à Nação: porque os projetos demoraram a chegar, disse ele. Essa é a Pátria que está sendo desmoralizada nesta tarde neste Senado Federal! Esta é a Pátria que amamos! Que exemplo vamos dar a nossa juventude, Senador Flexa? Que exemplo? O que irá dizer a juventude deste País daqui a poucos minutos, quando esta Constituição, que nós todos respeitamos, os Senadores do Governo vão pegar e vão jogar fora. Vão jogar

no lixo a Constituição! Esta Constituição querida vai ser desrespeitada, brasileiros e brasileiras.

Junte a Constituição, Deputado Federal Maia, por favor. Ela escapuliu da minha mão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, como estão se retirando os estudantes de Direito, eu queria registrar que tivemos a honra da presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba.

Muito obrigado a V. Exª, e desculpe-me ter interrompido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É triste, é triste ter que se trocar um sentimento. O que vai acontecer aqui é a troca de um sentimento pelo respeito à Governante deste País. Vai se trocar um sentimento de brasileiro, porque eu não acredito que os Senadores que votarem a favor desta Medida Provisória, os Senadores, não amem sua Pátria.

Eu não acredito. Eles amam a sua Pátria, mas, Brasil, eles vão votar contra a nossa Constituição porque têm de obedecer à ordem da Presidência da República.

Eles não podem falar como eu falo, meus nobres alunos. Eu não preciso de cargos públicos. Eu não tenho cargos públicos. Eu só tenho um sentimento em minha alma. Eu não preciso do Governo. Eu não preciso de emendas. Eu não preciso absolutamente de nada para me ajoelhar aos pés da governanta deste País!

Eu preciso, sim, proteger a Pátria, a minha Nação, o meu amor, o respeito que todos nós devemos ter à população brasileira.

Cada um de vocês, prezados companheiros Senadores – já vou descer, Sr. Presidente, –, cada um de vocês, prezados amigos Senadores, aqueles que vão rasgar a Constituição na tarde de hoje, aqueles que vão desrespeitar a Constituição na tarde de hoje, aqueles que vão prestar obediência à Presidenta da República, sem respeitar o sentimento expresso na maior carta dessa Nação, aceitem, aceitem os pêsames do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para discutir o mérito da matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mérito, também não merece melhor sorte essa medida provisória.

Nós já dissemos aqui várias vezes que a Lei Complementar nº 95 exige que qualquer lei...

A medida provisória é uma espécie de lei anômala, porque ela começa a viger de imediato. Depois, é que ela é submetida ao Congresso, por sua relevância e urgência. Então, essa medida provisória está sujeita em sua confecção aos mesmos rigores a que qualquer lei está; a lei comum, a lei complementar, a lei ordinária, a lei delegada, todas têm que obedecer o mesmo critério. E, esse critério tem como balizador a chamada pertinência temática. Várias vezes nós dissemos isto aqui: o Código Penal não pode tratar do Código Civil; o Código Civil, por sua vez, não pode tratar da defesa do meio ambiente de forma específica e assim também não pode tratar de tributos. Muito bem, só pode haver tratativa de temas conexos, de temas contingentes, de temas pertinentes. E, infelizmente, Sr. Presidente, essa medida provisória traz 26 temas absolutamente diferentes. Acode o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, para pagar débito judiciais; também acaba acudindo a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, acaba acudindo a Coordenação Nacional de Pesquisa Econômica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; inclusive – veja só o absurdo, Sr. Presidente! – prevê R$$2,2 milhões para adquirir novos bens para a administração do Banco Nacional de Desenvolvimento, Econômico e Social (BNDES). Em tese, até um sofá pode ser comprado por medida provisória, com abertura de crédito extraordinário que, em tese, deveria ser para comoção interna, guerra, etc., etc.

Então, Sr. Presidente, não há como dar qualquer parecer favorável ao conteúdo dessa matéria provisória. Nós já tivemos outras discussões a respeito. Acho que todos nós concordamos com isso.

Sr. Presidente, vou novamente dizer que vou votar contra; nós vamos votar contra. Vamos tomar todas as medidas, inclusive judiciais, para derrubar a medida provisória.

Eu sei que estou sendo exaustivo, mas penso que só a figura de V. Exª, com o prestígio que tem, como Presidente do Congresso, como Presidente da Casa pode negociar, antes mesmo da votação das emendas que foram feitas ao projeto de V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça, só V. Exª pode negociar com o Presidente da Câmara dos Deputados, inclusive jogar pesado, Sr. Presidente, a medida provisória termina aqui. Imagina V. Exª se nós rejeitarmos, de uma vez só ,sete medidas provisórias, como pode acontecer na próxima quarta. Já será um sinal de que o Senado, capitaneado por V. Exª, pretende resistir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Demóstenes. Eu estou tratando do assunto com o Presidente da Câmara dos Deputados há bastante tempo e acho que estamos indo muito bem.

Com a palavra o Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos passar à votação da medida provisória.

Em votação a medida provisória.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, contra...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de *quorum.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com apoiamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O apoiamento é legal. Vamos proceder à verificação; mais de três Senadores.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, fazer um apelo aos Senadores da Bancada do PMDB que não estão aqui no plenário, que estão em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter provavelmente três votações nominais e a presença deles é muito importante.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, os integrantes da Bancada do PSDB que se encontram no plenário devem votar "não" e obviamente os que levantaram o braço votam "não". Os que não levantaram podem evidentemente se afastar do plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, a oposição está em obstrução.

Então, eu peço a todos aqueles que discordam da medida provisória que não votem. Deixem para votação apenas aqueles que levantaram o braço. Os demais, por favor, não votem.

Eu, o Senador Randolfe, Alvaro Dias,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aloysio Nunes e Jarbas Vasconcelos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – ... e Aloysio Nunes

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar para chamar ao plenário os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, para que possamos ter quórum necessário para a votação aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, o PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências de nossa Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal da Medida Provisória nº 515.

Quero registrar a presença em nossa Casa, nas nossas galerias, de alunos do curso de Direito do Instituto Vieira Júnior, de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Mais uma vez, faço um apelo a todos os Senadores que estão fora do plenário para que compareçam para a votação da Medida Provisória nº 515.

O Senador Marcelo Crivella já votou? (*Pausa.)* Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar todas as Srªs Senadoras e todos os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes. Nós teremos votação nominal. Estamos votando nominalmente agora a medida provisória. É importante cada voto, tendo em vista que a oposição está em obstrução. Portanto, eu gostaria de convidar todos para virem ao plenário, para fazer a votação.

O voto é "sim", a favor da medida provisória, aprovando a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, como já se alcançou o *quorum*, a Bancada do PSDB vota "não".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Da mesma forma, a Bancada do DEM também vota "não", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria vota "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O PSOL vota "não".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tendo em conta a manifestação do Senador Paulo Paim e de inúmeros Senadores de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias do Nascimento,

Eu gostaria, aqui, de também registrar meu sentimento de pesar e de homenagem ao extraordinário líder Abdias do Nascimento, que, entre outras iniciativas, foi quem instituiu o Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, todos os anos, no Brasil. Ele, inclusive, teve, por parte dos afrodescen-

dentes, a sua indicação para ser o Prêmio Nobel da Paz em 2010.

Abdias do Nascimento, que aqui substituiu o Senador Darcy Ribeiro em inúmeros ocasiões, prestou memorável serviço a todo o Senado Federal, ao povo do Rio de Janeiro, ao povo brasileiro.

Ex-Deputado, Secretário Estadual e Senador, foi também pintor autodidata, escritor, poeta e ator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa se associa à manifestação de pesar de V. Exª e acredito que todo o Senado.

O Senador Abdias do Nascimento foi, realmente, um grande Senador e deu a esta Casa uma importante contribuição, que ficará em nossos Anais.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Inácio Arruda, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para registrar o falecimento do Desembargador Ferreirinha, que presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos anos de 1981 e 1982.

Tive a felicidade de estar presente no Tribunal de Justiça durante um bom período em que ele foi Desembargador e depois presidiu o Tribunal. Trabalhamos em conjunto. Era uma pessoa alegre, uma pessoa dinâmica, que contribuiu com o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Nós não poderíamos deixar de registrar o seu falecimento e também de mandar as nossas honras à família, já que estamos solidários nesta hora de dor, mas cientes de que ele cumpriu, de forma também honrada, o seu papel aqui entre nós.

Por isso, quero registrar e abraçar toda a família do Desembargador Ferreirinha no Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

Se todos os Srs. Senadores e as Senadoras já votaram, encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Um momentinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues, já votou?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração. Depois darei a palavra a V. Exª.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010 (Verificação)

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR GLOBAL DE VINTE E SEIS BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	24/5/2011 17:43:51
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 17:51:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 17 **Total : 63**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 17:51:30

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 17.

Nenhuma abstenção.

Total: 63 votos.

A medida foi aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

Os Senadores e Senadoras que as aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2011

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV desta Lei; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15002 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							15.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais							15.000
28 846	0901 0716 0101	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							15.000
			F	3	1	90	0	100	15.000
TOTAL – FISCAL									15.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									15.000

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20100 - Presidência da República

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0034	Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Jovem							144.245.467
		ATIVIDADES							
14 366	0034 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pró-Jovem Urbano e Campo							107.174.465
14 366	0034 2A95 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							107.174.465
			F	3	2	90	0	100	107.174.465
14 328	0034 86AD	Formação de Profissionais							8.953.510
14 328	0034 86AD 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							8.953.510
			F	3	2	30	0	200	8.953.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 366	0034 8A26	Concessão de Auxílio-Financeiro							28.117.492
14 366	0034 8A26 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							28.117.492
			F	3	2	90	0	200	28.117.492
TOTAL – FISCAL									144.245.467
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									144.245.467

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20131 - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							96.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais							96.000
28 846	0901 0716 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							96.000
			F	3	1	90	0	100	96.000
TOTAL – FISCAL									96.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									96.000

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20110 - Secretaria Especial de Portos

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							150.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 784	0909 009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo							106.000.000
26 784	0909 009V 0101	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							106.000.000
			F	5	2	90	0	178	106.000.000
26 784	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte							10.500.000
26 784	0909 09JC 0101	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							10.500.000
			F	5	2	90	0	178	10.500.000
26 784	0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro							31.500.000
26 784	0909 09JD 0101	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							31.500.000
			F	5	2	90	0	178	31.500.000
26 784	0909 0ABE	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia							2.000.000
26 784	0909 0ABE 0101	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							2.000.000
			F	5	2	90	0	178	2.000.000
	1462	Vetor Logístico Sul							1.000.000
		PROJETOS							
26 784	1462 13EN	Recuperação das Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)							1.000.000
26 784	1462 13EN 0101	No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							1.000.000
			F	4	3	90	0	180	1.000.000
TOTAL – FISCAL									151.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.000.000

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ONO	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0797	Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas							723.000
		ATIVIDADES							
04 571	0797 2217	Coordenação Nacional de Pesquisa Econômica							723.000
04 571	0797 2217 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							723.000
			F	3	2	90	0	100	723.000
TOTAL – FISCAL									723.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									723.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ONO	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação							19.025.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	0460 0902	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica							19.025.574
19 571	0460 0902 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							19.025.574
			F	3	2	90	0	178	19.025.574
TOTAL – FISCAL									19.025.574
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.025.574

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ONO	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							250.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0BA2	Participação da União no Capital do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO									250.000.000
28 846	0909 0BA2 8103	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	100			250.000.000
	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais									165.606.080
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 212	0913 0544	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID									165.606.080
04 212	0913 0544 0181	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	100			165.000.000
											165.000.000
TOTAL – FISCAL											415.606.080
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											415.606.080

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0720	Administração Tributária e Aduaneira							39.916.816
		ATIVIDADES							
04 129	0720 2013	Funcionamento do Conselho de Contribuintes							1.000.000
04 129	0720 2013 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	132	1.000.000
04 694	0720 2038	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pela Arrecadação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP							22.500.000
04 694	0720 2038 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	132	22.500.000
04 122	0720 2272	Gestão e Administração do Programa							36.416.816
04 122	0720 2272 4107	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	132	36.416.816
TOTAL – FISCAL									59.916.816
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.916.816

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0775	Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional							16.914.967
		ATIVIDADES							
04 129	0775 2244	Apuração, Inscrição e Cobrança da Dívida Ativa da União							12.064.967
04 129	0775 2244 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	180	12.064.967
04 122	0775 2272	Gestão e Administração do Programa							4.850.000
04 122	0775 2272 4107	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	180	4.850.000
TOTAL – FISCAL									16.914.967
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.914.967

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Banco Central do Brasil

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0716	Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional							7.350.981
		ATIVIDADES							

84 388	8974 2804	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							7.758.948
84 388	8974 2804 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	5	3	1	90	0	250	7.758.948
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.758.948
TOTAL – GERAL									7.758.948

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0969	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos							140.000.000
		ATIVIDADES							
12 366	0969 0023	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos							140.000.000
12 366	0969 0023 0001	Nacional (Crédito Extraordinário)							140.000.000
			F	3	2	90	0	108	140.000.000
TOTAL – FISCAL									140.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									140.000.000

Órgão: 25000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 38202 – Escritório Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0208	Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade							84.367.315
		ATIVIDADES							
22 668	0208 2834	Controle Metrológico							84.367.315
22 668	0208 2834 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							84.367.315
			F	3	2	90	0	250	38.882.581
			F	3	2	90	0	253	45.484.734
TOTAL – FISCAL									84.367.315
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									84.367.315

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
Unidade: 30101 – Ministério da Justiça

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1453	Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI							127.800.800
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 128	1453 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros							127.800.800
84 128	1453 00CA 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							127.800.800
			E	3	2	90	0	180	100.000.800
			E	3	2	90	0	280	27.800.800
TOTAL – FISCAL									127.800.800
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									127.800.800

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
Unidade: 30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade							78.000.000
		PROJETOS							
06.183	0662 12BK	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT							78.000.000
06.183	0662 12BK 0180	Nacional (Crédito Extraordinário)							78.000.000
			F	3	2	90	0	134	15.000.000
			F	4	2	90	0	374	55.000.000
TOTAL – FISCAL									78.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							624.575.965
		ATIVIDADES							
10.302	1220 20CB	Atenção à Saúde aos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários							200.000.000
10.302	1220 20CB 0104	Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000.000
			S	3	1	91	0	100	200.000.000
10.302	1220 8585	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							98.734.145
10.302	1220 8585 2587	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							4.613.820
			S	4	2	30	0	100	4.613.820
10.302	1220 8585 2589	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							21.108.535
			S	4	2	30	0	100	21.108.535
10.302	1220 8585 2581	Nacional (Crédito Extraordinário)							8.686.041
			S	4	1	30	0	100	8.686.041
10.302	1220 8585 2591	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							18.500.000
			S	4	2	30	0	100	18.500.000
10.302	1220 8585 2589	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							48.891.465
			S	4	2	30	0	131	27.373.149
			S	4	2	30	0	133	18.518.316
10.303	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							326.800.000
10.303	1220 8585 0104	Nacional (Crédito Extraordinário)							326.000.000
			S	3	1	30	0	100	99.334.870
			S	3	1	30	0	334	5 178.335
			S	3	1	30	0	342	235.886.795
10.302	1220 8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar							3.824.800
10.302	1220 8933 0190	No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							414.000
10.302	1220 8933 0208	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							414.000
			S	4	2	30	0	100	414.000
10.302	1220 8933 0206	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							159.000
			S	4	2	30	0	100	159.000
10.302	1220 8933 0192	No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							33.000
			S	4	2	30	0	100	33.000
10.302	1220 8933 0194	No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							75.000
			S	4	2	30	0	100	75.000
10.302	1220 8933 0204	No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							150.000
			S	4	2	30	0	100	150.000
10.302	1220 8933 0206	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							375.000
			S	4	2	30	0	100	375.000
10.302	1220 8933 0100	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							225.000
			S	4	2	30	0	100	225.000
10.302	1220 8933 0202	No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							1.544.800
			S	4	2	30	0	100	1.544.800
10.302	1220 8933 0196	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							75.000
			S	4	2	30	0	180	75.000
10.303	1220 8933 0198	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							318.000
			S	4	2	30	0	100	318.000
		PROJETOS							
10.122	1220 8609	Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO							10.800.000
10.122	1220 8609 0001	No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)							10.800.000
			S	4	2	90	0	100	5 104.351
			S	4	2	90	0	151	2 926.031

				5	4	2	90	0	153	1.969.648
	1293		Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos							471.580.000
			ATIVIDADES							
10.303	1293	4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais							471.580.000
10.303	1293	4705 0043	No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							18.649.000
				5	3	1	30	0	342	18.649.000
10.303	1293	4705 0145	No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							1.695.000
				5	3	1	30	0	342	1.695.000
10.303	1293	4705 0153	No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)							722.000
				5	3	1	30	0	342	722.000
10.303	1293	4705 0151	No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							5.084.000
				5	3	1	30	0	342	5.084.000
10.303	1293	4705 0111	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							1.263.000
				5	3	1	30	0	342	1.263.000
10.303	1293	4705 0153	No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							3.254.000
				5	3	1	30	0	342	3.254.000
10.303	1293	4705 0139	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							138.534.000
				5	3	1	30	0	342	138.534.000
10.303	1293	4705 0127	No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							4.490.000
				5	3	1	30	0	342	4.490.000
10.303	1293	4705 0135	No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)							9.876.000
				5	3	1	30	0	342	9.876.000
10.303	1293	4705 0149	No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							6.531.000
				5	3	1	30	0	342	6.531.000
10.303	1293	4705 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							140.853.000
				5	3	1	90	0	342	140.853.000
10.303	1293	4705 0105	No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							366.000
				5	3	1	30	0	342	366.000
10.303	1293	4705 0125	No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							7.918.000
				5	3	1	30	0	342	7.918.000
10.303	1293	4705 0123	No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							1.298.000
				5	3	1	30	0	342	1.298.000
10.303	1293	4705 0137	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							38.914.000
				5	3	1	30	0	342	38.914.000
10.303	1293	4705 0119	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							9.904.000
				5	3	1	30	0	342	9.904.000
10.303	1293	4705 0103	No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							860.000
				5	3	1	30	0	342	860.000
10.303	1293	4705 0147	No Estado do Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							2.862.000
				5	3	1	30	0	342	2.862.000
10.303	1293	4705 0129	No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							1.798.000
				5	3	1	30	0	342	1.798.000
10.303	1293	4705 0109	No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							246.000
				5	3	1	30	0	342	246.000
10.303	1293	4705 0133	No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							35.090.000
				5	3	1	30	0	342	35.090.000
10.303	1293	4705 0117	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							2.296.000
				5	3	1	30	0	342	2.296.000
10.303	1293	4705 0141	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							20.823.000
				5	3	1	30	0	342	20.823.000
10.303	1293	4705 0107	No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							1.134.000
				5	3	1	30	0	342	1.134.000
10.303	1293	4705 0145	No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							13.809.000
				5	3	1	30	0	342	13.809.000
10.303	1293	4705 0131	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							11.220.000
				5	3	1	30	0	342	11.220.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										1.096.875.945
TOTAL – GERAL										1.096.875.945

Órgão: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

UNID.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	SUBD	IU	FTE	VALOR
	1034	Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem							13.408.000
		ATIVIDADES							
11.316	2834 2A95	Direção da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem Trabalhador							13.008.000
11.346	0934 2A95 0026	Nacional (Crédito Extraordinário)							13.008.000
			7	3	2	40	0	100	13.008.000

TOTAL – FISCAL	[illegible]
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	[illegible]

Órgão: 41000 – Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							380.869.909
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
24 846	0909 09AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga							380.869.090
24 846	0909 00AE 0001	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	178	300.000.000
TOTAL – FISCAL									300.000.090
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000.090

Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0804	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							4.132.000
		ATIVIDADES							
04 128	0804 4063	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras							4.132.000
04 128	0804 4063 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	4.132.000
TOTAL – FISCAL									4.132.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.132.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	Brasileiro Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	0181 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							20.000.000
27 812	0181 09HW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	Brasileiro Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							40.000.000
		PROJETOS							
05 A17	0181 1EEP	Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares							40.000.000

05 151	0151 1XZP 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							40.000.000
			F	4	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL – FISCAL									40.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									40.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0632	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							100.000.000
		PROJETOS							
05 151	0631 3138	Modernização e Revitalização de Aeronaves							100.000.000
05 151	0631 3138 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			F	4	2	90	0	100	50.000.000
			F	4	2	90	0	149	50.000.000
TOTAL – FISCAL									100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									100.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0620	Preparo e Emprego da Força Terrestre							283.000.000
		PROJETOS							
05 151	0620 14VU	Incorporação Complementar de Recrutas							283.000.000
05 151	0620 14VU 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							283.000.000
			F	3	2	90	0	100	105.965.000
			F	4	2	90	0	100	177.035.000
	1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							198.000.000
		PROJETOS							
05 151	1383 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							198.000.000
05 151	1383 14VW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							198.000.000
			F	3	2	90	0	100	108.000.000
			F	4	2	90	0	100	90.000.000
TOTAL – FISCAL									481.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									481.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							5.461.000
		PROJETOS							
05 151	1383 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							5.461.000
05 151	1383 14VW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							5.461.000
			F	3	2	90	0	100	5.461.000
TOTAL – FISCAL									5.461.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.461.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ESFSC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2034	Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem							14.953.145
		ATIVIDADES							
08 243	2034 20B8	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos							14.953.145
08 243	2034 20B8 0105	No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	139	6.694.557
08 243	2034 20B8 4101	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	139	2.956.999
08 243	2034 20B8 0103	No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	151	4.655.663
08 243	2034 20B8 0101	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	151	665.926
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									14.953.145
TOTAL - GERAL									14.953.145

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							10.000.000
		ATIVIDADES							
15 122	0310 4789	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							10.000.000
15 122	0310 4789 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	98	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									10.000.000

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20101 – Presidência da República

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem							10.487.573
		ATIVIDADES							
14 122	0034 20B7	Serviços de Concepção, Manutenção, Pagamento e Consultoria de Auxílio Financeiro							487.573
14 122	0034 20B7 0001	Nacional	F	3	3	96	0	100	487.573
14 131	0034 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
14 131	0034 4641 0000	Nacional	F	3	3	90	0	000	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.487.573
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.487.573

Órgão: 26000 - Presidência da República
Unidade: 26101 – Secretaria Especial de Portos

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1450	Gestão da Política Portuária							1.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	1450 1C09	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de							1.000.000

26 121	1420 2C09 0001	Transportes Nacional Estado realizado (unidade) 1	F	3	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.000.000

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							48.636.896
		ATIVIDADES							
20 605	0085 8411	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário							1.802.281
20 605	0085 8411 0292	Construção do Matadouro – Imbaúba – SE	F	4	2	40	0	100	1.802.281
		PROJETOS							
20 605	0080 7811	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário							46.834.615
20 605	5003 7811 7322	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e suas Instalações – No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	2.996.250
20 605	6001 7811 7318	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente – No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	10.827.069
20 605	6005 7811 7322	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e suas Instalações – No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	11.596.025
20 605	6001 7811 7308	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	9.844.824
20 605	6008 7811 7314	Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção – No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	5.350.467
TOTAL – FISCAL									48.636.896
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									48.636.896

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0156	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio							3.670.507
		PROJETOS							
19 573	1156 1H62	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisa Agrícola – OEPAS							3.670.507
20 573	1156 1H62 0006	Nacional	F	4	3	90	0	100	3.670.507 3.670.507
TOTAL – FISCAL									3.670.507
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									3.670.507

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0431	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social							12.940.263
		ATIVIDADES							
20 573	0431 8170	Apoio à Pesquisa, Inovação e Difusão Tecnológica para o							12.811.263

		Desenvolvimento Social										
19.572	0471 8925 0212	Universidade Federal da Paraíba – UFPB – No Estado da Paraíba										2.287.368
			F	3	2	90	0	100				2.287.368
19.572	0471 8926 0013	No Estado do Maranhão										6.186.709
			F	3	2	90	0	100				6.186.709
19.572	0471 8926 0212	Universidade Federal da Paraíba – UFPB – No Estado da Paraíba										5.331.192
			F	4	2	90	0	100				5.331.192
19.571	0471 8927	Apoio à Pesquisa e à Inovação nos Arranjos Produtivos Locais										3.238.994
19.571	0471 8927 0001	Nacional										3.238.994
			F	3	2	90	0	100				1.615.497
			F	4	2	90	0	100				1.615.497
	1408	Inclusão Digital										15.315.099
		ATIVIDADES										
19.124	1408 6492	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital										15.315.099
19.126	1008 6492 0278	Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para Implantação do Projeto Floresta Digital - No Estado do Acre										2.140.178
			F	3	2	30	0	100				2.140.178
19.126	1008 6492 0025	No Estado da Paraíba										4.497.390
			F	4	2	90	0	100				4.497.390
19.125	1008 6492 0408	Aquisição de Equipamentos e Material - No Estado de Minas Gerais										5.467.461
			F	4	2	30	0	100				5.467.461
19.126	1008 6492 0278	Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para Implantação do Projeto Floresta Digital – No Estado do Acre										3.210.268
			F	4	2	30	0	100				3.210.268
	1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais										7.754.388
		ATIVIDADES										
19.571	1122 8978	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade										7.754.388
19.571	1122 8978 0035	No Estado de Minas Gerais										7.754.388
			F	4	2	30	0	100				7.754.388
	1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)										16.154.974
		ATIVIDADES										
19.572	8388 2841	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro										16.154.974
19.572	1388 2841 0001	Nacional										16.154.974
			F	3	2	90	0	100				8.077.487
			F	4	2	90	0	100				8.077.487
	2421	Nanociências e Mudanças Climáticas										2.584.795
		PROJETOS										
19.571	1421 0812	Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais										2.584.795
19.571	1421 1052 0001	Nacional										2.584.795
			F	3	2	90	0	100				387.719
			F	4	2	90	0	100				2.197.076
TOTAL – FISCAL												58.851.519
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												58.851.519

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)							7.431.288
		PROJETOS							
19.572	1388 2804	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							2.431.288
19.572	1388 2804 0056	Nacional							7.431.288
			F	4	2	90	0	100	7.431.288
TOTAL – FISCAL									7.431.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.431.288

Órgão: 25901 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							5.913.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	Administração da Unidade							5.913.000
04 122	0750 2000 0001	Nacional							5.913.000
			F	3	3	90	0	100	5.913.000
	0773	Gestão da Política de Administração Financeira e Contabilidade da União							22.965.000
		ATIVIDADES							
04 123	0773 2977	Gestão da Dívida Pública							3.100.000
04 123	0773 2977 0001	Nacional							3.100.000
			F	3	3	90	0	100	3.100.000
04 126	0773 2081	Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional							13.110.601
04 126	0773 2081 0001	Nacional							13.110.601
			F	3	3	90	0	100	13.110.601
04 126	0773 2084	Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI							4.340.809
04 126	0773 2084 0001	Nacional							4.340.809
			F	3	3	90	0	100	4.340.809
		PROJETOS							
04 126	0773 3599	Implantação do Novo SIAFI							3.313.590
04 126	0773 3599 0001	Nacional							3.313.590
			F	3	3	90	0	100	3.313.590
TOTAL – FISCAL									38.378.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.378.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0770	Administração Tributária e Aduaneira							197.953.783
		ATIVIDADES							
04 125	0770 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira							44.125.183
04 125	0770 2237 0001	Nacional							44.125.183
			F	3	3	90	0	100	44.125.183
04 126	0770 2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX							63.500.000
04 126	0770 2247 0001	Nacional							63.500.000
			F	3	3	90	0	100	63.500.000
04 126	0770 2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal							149.911.784
04 126	0770 2248 0001	Nacional							149.911.784
			F	3	3	90	0	100	127.411.784
			F	3	3	90	0	132	22.500.000
		PROJETOS							
04 125	0770 126U	Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas de País							40.436.816
04 125	0770 126U 0001	Nacional							40.436.816
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	132	37.436.816
TOTAL – FISCAL									197.953.783
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									197.953.783

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 – Banco Central do Brasil

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0776	Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional							7.250.915
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							7.250.915
04 126	0776 2089 0001	Nacional							7.250.915
			F	3	3	90	0	250	7.250.915

TOTAL – FISCAL	7.750.940
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL – GERAL	7.750.940

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26000 – Ministério da Educação

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							17.320.378
		ATIVIDADES							
12.364	1073 6360	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino							8.529.695
12.364	1073 6368 0015	No Estado do Pará							8.529.695
			F	4	2	90	0	100	8.529.695
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	1073 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							15.790.483
12.364	1073 0048 0506	Campus da Universidade de Pernambuco - UPE - Recife - PE							570.930
			F	3	2	30	0	100	570.930
12.364	1073 0048 0512	Reestruturação da Universidade do Tocantins - UNITINS - TO							3.651.615
			F	3	2	30	0	100	3.651.615
12.364	1073 0048 0504	Equipamentos Para Instituições Estaduais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							1.594.613
			F	4	2	30	0	100	1.594.613
12.364	1073 0048 0506	Campus da Universidade de Pernambuco - UPE - Recife - PE							3.483.882
			F	4	2	30	0	100	3.483.882
12.364	1073 0048 0510	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - Campus de São Luís - MA							3.507.214
			F	4	2	30	0	100	3.507.214
12.364	1073 0048 0512	Reestruturação da Universidade do Tocantins - UNITINS - TO							604.746
			F	4	2	30	0	100	604.746
12.364	1073 0048 0020	No Estado da Bahia							468.797
			F	4	2	30	0	100	468.797
12.364	1073 0048 0509	Construção e Aparelhamento do Laboratório de Física e de Química da Universidade Estadual do Amazonas - UEA - Manaus - AM							1.628.846
			F	4	2	30	0	100	1.628.846
TOTAL – FISCAL									17.320.378
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.320.378

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26353 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.495.652
		ATIVIDADES							
12.364	1073 2E14	Reforma e Modernização da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							2.495.652
12.364	1073 2E14 0418	Fortaleza - CE							2.495.652
			F	4	2	90	0	100	2.495.652
TOTAL – FISCAL									2.495.652
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.495.652

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26341 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D				
	1073	Brasil Universitário						3.272.696
		ATIVIDADES						
12 364	1073 8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNF						3.272.696
12 364	1073 8282 0056	Equipamentos - No Estado do Paraná						3.272.696
			F	4	2	90	0	100	3.272.696
TOTAL – FISCAL								3.272.696
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.272.696

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							8.188.596
		ATIVIDADES							
12 364	1073 2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							8.188.596
12 364	1073 2E14 0414	Natal - No Estado do Rio Grande do Norte							8.188.596
			F	3	2	90	0	180	1.945.493
			F	4	2	90	0	100	6.243.103
TOTAL – FISCAL									8.188.596
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.188.596

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26358 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							6.293.646
		PROJETOS							
12 364	1073 6L09	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)							6.293.646
12 364	1073 6L09 0056	Equipamentos - No Estado do Paraná							6.293.646
			F	4	2	90	0	100	6.293.646
TOTAL – FISCAL									6.293.646
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.293.646

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.140.178
		PROJETOS							
12 364	1073 3L45	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior							2.140.178
12 364	1073 3L45 0160	Pau dos Ferros - No Estado do Rio Grande do Norte							2.140.178
			F	4	2	90	0	100	2.140.178
TOTAL – FISCAL									2.140.178
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.140.178

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26373 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							6.819.643
		ATIVIDADES							
12 364	1073 3E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							6.819.643
12 364	1073 3E14 0413	São Luís - No Estado do Maranhão							6.819.643
			F	3	2	90	0	100	6.819.643
TOTAL – FISCAL									6.819.643
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.819.643

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26235 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.850.147
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4969	Funcionamento de Cursos de Graduação							1.850.147
12 364	1073 4969 0031	No Estado de Minas Gerais							1.850.147
			F	3	2	90	0	100	635.173
			F	4	2	90	0	100	1.214.974
TOTAL – FISCAL									1.850.147
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.850.147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	Qualidade na Escola							18.953.201
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1448 6589	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							15.789.717
12 847	1448 0509 0015	No Estado do Amapá							6.299.794
12 847	1448 0509 0041	No Estado do Paraná	F	3	2	30	0	100	6.299.794
12 847	1448 0509 0323	Macapá - AP	F	3	2	90	0	100	4.027.913
12 847	1448 PICVT	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Básica	F	3	2	40	0	100	6.461.990
12 847	1448 09CW 0650	Construção,Reforma e Ampliação em Comunidades Alto-Dependentes - Macapá - AP							2.163.434
			F	4	3	30	0	100	2.163.434
TOTAL – FISCAL									18.953.201
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									18.953.201

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 – Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.114.484
		PROJETOS							
12 363	1062 7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional							4.114.484
12 363	1062 7L90 0003	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do							4.114.484

		Amazonas	F	4	2	90	0	100	4.114.404
TOTAL – FISCAL									4.114.404
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.114.404

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26406 – Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.966.591
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							4.966.591
12 363	1062 2E13 0246	Reforma e Equipamentos - Edifício Sede - No Estado do Espírito Santo							4.966.591
			F	4	2	90	0	100	4.966.591
TOTAL – FISCAL									4.966.591
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.966.591

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26409 – Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							8.354.706
		ATIVIDADES							
12 363	1062 1E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							8.354.706
12 363	1062 2E13 0010	São Luís – No Estado do Maranhão							8.354.706
			F	4	2	90	0	100	8.354.706
TOTAL – FISCAL									8.354.706
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.354.706

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.784.672
		ATIVIDADES							
12 363	1062 1E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							4.784.672
12 363	1062 2E13 0245	Porto Velho - No Estado Rondônia							4.784.672
			F	4	2	90	0	100	4.784.672
TOTAL – FISCAL									4.784.672
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.784.672

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 – Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	1061	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								6.138.890
		PROJETOS								
12.363	1061 7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Institutos Federais de Educação Profissional								6.138.890
12.363	1061 7L90 0055	Laguna - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100		6.138.890
TOTAL – FISCAL										6.138.890
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.138.890

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26407 – Instituto Federal da Bahia

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							1.903.649
		ATIVIDADES							
12.363	1061 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional							1.903.649
12.363	1061 6380 0002	Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.903.649
TOTAL – FISCAL									1.903.649
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.903.649

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26432 – Instituto Federal do Paraná

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							6.293.646
		PROJETOS							
12.363	1061 11H0	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica							6.293.646
12.363	1061 11H0 0038	Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	6.293.646
TOTAL – FISCAL									6.293.646
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.293.646

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 28901 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0419	Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte							6.357.611
		ATIVIDADES							
22.661	0419 33T4	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							6.357.611
22.661	0419 33T4 0054	Ampliação do Núcleo Industrial e de Serviços - Itabaiana - SE	F	4	2	90	0	100	1.471.333
22.661	0419 33T4 0085	Goiânia - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	4.886.278
TOTAL – FISCAL									6.357.611
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.357.611

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 38353 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8020	Intervenção de Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA							11.561.897
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 846	8020 0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP							11.561.897
22 846	8020 0506 0044	Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Boa Vista - No Estado de Roraima							6.211.450
			F	4	2	30	0	100	6.211.450
22 846	8020 0506 0028	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Apoio ao Escoamento da Produção - No Estado do Acre							5.350.447
			F	4	2	30	0	100	5.350.447
TOTAL - FISCAL									11.561.897
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.561.897

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1386	Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal							5.034.917
		ATIVIDADES							
06 122	1386 2000	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal							5.034.917
06 122	1386 2000 0008	Construção da Edifício-Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária do Estado do Paraná - PR							5.034.917
			F	4	2	90	0	100	5.034.917
TOTAL - FISCAL									5.034.917
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.034.917

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	Aperfeiçoamento da Execução Penal							1.331.714
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8946	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimento Penais							1.331.714
14 421	0661 8946 0012	No Estado do Espírito Santo							1.331.714
			F	4	2	30	0	100	1.331.714
TOTAL - FISCAL									1.331.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.331.714

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1123	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP							26.284.375
		ATIVIDADES							
06 181	1123 Apoio	Apoio ao Aparelhamento das Instituições de Segurança Pública							26.284.375
06 181	1123 8918 0013	No Estado do Amazonas							3.306.497
			F	3	2	30	0	100	3.306.497
06 181	1123 8918 0051	No Distrito Federal							15.935.913
			F	4	2	30	0	100	15.935.913
06 181	1123 8918 0190	Na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro							7.041.965

			F	4	2	30	0	100	7.041.965
TOTAL – FISCAL									26.284.375
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									26.284.375

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ANNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0033	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							11.359.834
		PROJETOS							
10.512	0033 10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							4.544.197
10.512	0033 10GE 0254	Santa Luzia - PB	S	4	2	40	0	180	6.429.680
10.512	0033 10GE 0254	Ipiranga - SE	S	4	2	40	0	180	2.114.517
10.513	0033 7453	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos							2.815.637
10.513	0033 7453 0009	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	30	0	300	2.815.637
	0087	Resíduos Sólidos Urbanos							5.497.648
		PROJETOS							
10.513	0087 10CG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							5.497.648
10.512	0087 10CG 0130	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Apoio ao Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos - No Estado do Acre	S	4	2	30	0	100	5.497.648
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									14.857.482
TOTAL – GERAL									14.857.482

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1214	Atenção Básica em Saúde							38.678.569
		ATIVIDADES							
10.301	1214 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							38.678.569
10.301	1214 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	100	635.894
			S	3	2	90	0	154	113.899
			S	3	2	90	0	153	286.201
10.301	1214 8581 1946	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	153	351.694
10.301	1214 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	100	3.906.243
10.301	1214 8581 1948	Boa Vista - RR	S	4	2	90	0	100	5.238.409
			S	4	2	90	0	100	3.428.224
			S	4	2	90	0	100	2.575.015
10.301	1214 8581 1946	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	151	853.709
			S	4	2	90	0	151	822.805
10.301	1214 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	151	822.805
			S	4	2	90	0	151	4.392.389
			S	4	2	90	0	153	2.192.646
10.301	1214 8582 1946	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	153	2.204.743
			S	4	2	90	0	153	1.809.505
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							170.845.439

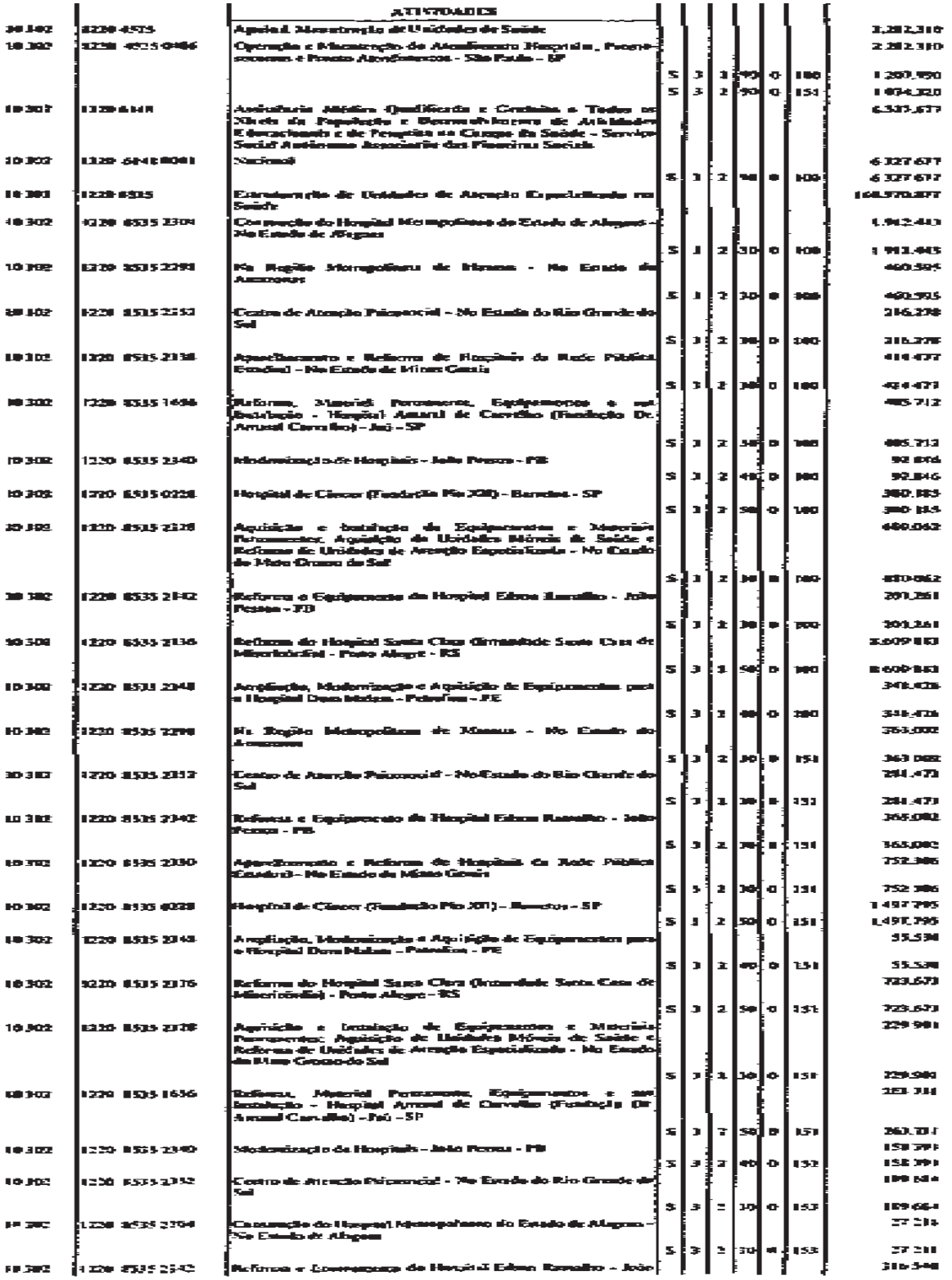

				Pessoa - PB									
10 302	1220	8535	2148	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dona Malam - Petrolina - PE	S	3	2	30	0	153		386 149
10 302	1220	8535	2310	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	40	0	153		688 253
10 302	1220	8535	2313	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	2	30	0	153		448 306
10 302	1220	8535	2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB	S	3	2	30	0	153		50 564
10 302	1220	8535	2348	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	S	3	2	40	0	153		43 872
10 302	1220	8535	2358	Construção do Centro de Referência Médica - Picos - PI	S	3	2	30	0	153		50 804
10 302	1220	8535	2362	Lages Santa - MG	S	4	2	30	0	108		50 804
10 302	1220	8535	2364	Hospital Municipal São José - Joinville - SC	S	4	2	40	0	108		3.898.185
10 302	1220	8535	2368	Aparelhagem, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dom Malan - Petrolina - PE	S	4	2	30	0	108		3.898.185
10 302	1220	8535	8035	Hospital de Base - Brasília - DF	S	4	2	40	0	108		970.966
10 302	1220	8535	2050	Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	40	0	108		970.966
10 302	1220	8535	2312	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	S	4	2	40	0	108		988.664
10 302	1220	8535	2346	Construção do Hospital do CISSOP - Cornélio Procópio - PR	S	4	2	30	0	108		988.664
10 302	1220	8535	2356	Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	S	4	2	40	0	108		2.923.931
10 302	1220	8535	2358	Construção e Equipamento de Hospital - São Luís - MA	S	4	2	40	0	108		2.923.931
10 302	1220	8535	2364	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente - No Estado do Pará	S	4	2	30	0	108		6.864.080
10 302	1220	8535	2367	Centro de Atenção Psicossocial – No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	30	0	108		6.864.080
10 302	1220	8535	2369	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	30	0	108		5.873.212
10 302	1220	8535	2370	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	0	108		5.873.212
10 302	1220	8535	2372	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	30	0	108		7.404.342
10 302	1220	8535	2158	Santa Maria - RS	S	4	2	30	0	108		7.404.342
10 302	1220	8535	2160	Hospital Metropolitano de Macapá - Macapá - AP	S	4	2	30	0	108		391.699
10 302	1220	8535	2168	Construção do Hospital Geral de Gurupi - Gurupi - TO	S	4	2	40	0	108		391.699
10 302	1220	8535	1234	São Luís - MA	S	4	2	30	0	108		308.259
10 302	1220	8535	2142	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB	S	4	2	30	0	108		308.259
10 302	1220	8535	2344	Maringá - PR	S	4	2	40	0	108		9.849.905
10 302	1220	8535	2022	Rio Verde - GO	S	4	2	40	0	108		9.849.905
10 302	1220	8535	2386	Construção do Hospital do Alto Solimões – Tabatinga - AM	S	4	2	40	0	108		1.004.024
10 302	1220	8535	0594	Manaus - AM	S	4	2	30	0	108		1.004.024
10 302	1220	8535	2058	Castanhal – PA	S	4	2	30	0	108		360.463
10 302	1220	8535	1196	Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	30	0	108		360.463
10 302	1220	8535	2340	Modernização de Hospitais – João Pessoa - PB	S	4	2	40	0	108		1.049.090
10 302	1220	8535	1670	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	0	108		1.049.090
10 302	1220	8535	2328	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	30	0	108		4.674.978
10 302	1220	8535	2158	Santa Maria - RS	S	4	2	30	0	108		4.674.978
10 302	1220	8535	2160	Hospital Metropolitano de Macapá - Macapá - AP	S	4	2	30	0	108		441.764
10 302	1220	8535	2168	Construção do Hospital Geral de Gurupi - Gurupi - TO	S	4	2	40	0	108		441.764
10 302	1220	8535	1234	São Luís - MA	S	4	2	30	0	108		305.260
10 302	1220	8535	2142	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB	S	4	2	30	0	108		305.260
10 302	1220	8535	2344	Maringá - PR	S	4	2	40	0	108		2.882.939
10 302	1220	8535	2022	Rio Verde - GO	S	4	2	40	0	108		2.882.939
10 302	1220	8535	2386	Construção do Hospital do Alto Solimões – Tabatinga - AM	S	4	2	30	0	108		585.217
10 302	1220	8535	0594	Manaus - AM	S	4	2	30	0	108		585.217
10 302	1220	8535	2058	Castanhal – PA	S	4	2	30	0	108		2.444.381
10 302	1220	8535	1196	Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	30	0	108		2.444.381
10 302	1220	8535	2340	Modernização de Hospitais – João Pessoa - PB	S	4	2	30	0	108		348.493
												348.493
												3.393.224
												3.393.224
												8.938.724
												8.938.724
												8.138.908
												8.138.908
												8.161.548
												8.161.548
												520.862
												520.862
												4.149.485
												4.149.485
												161.552

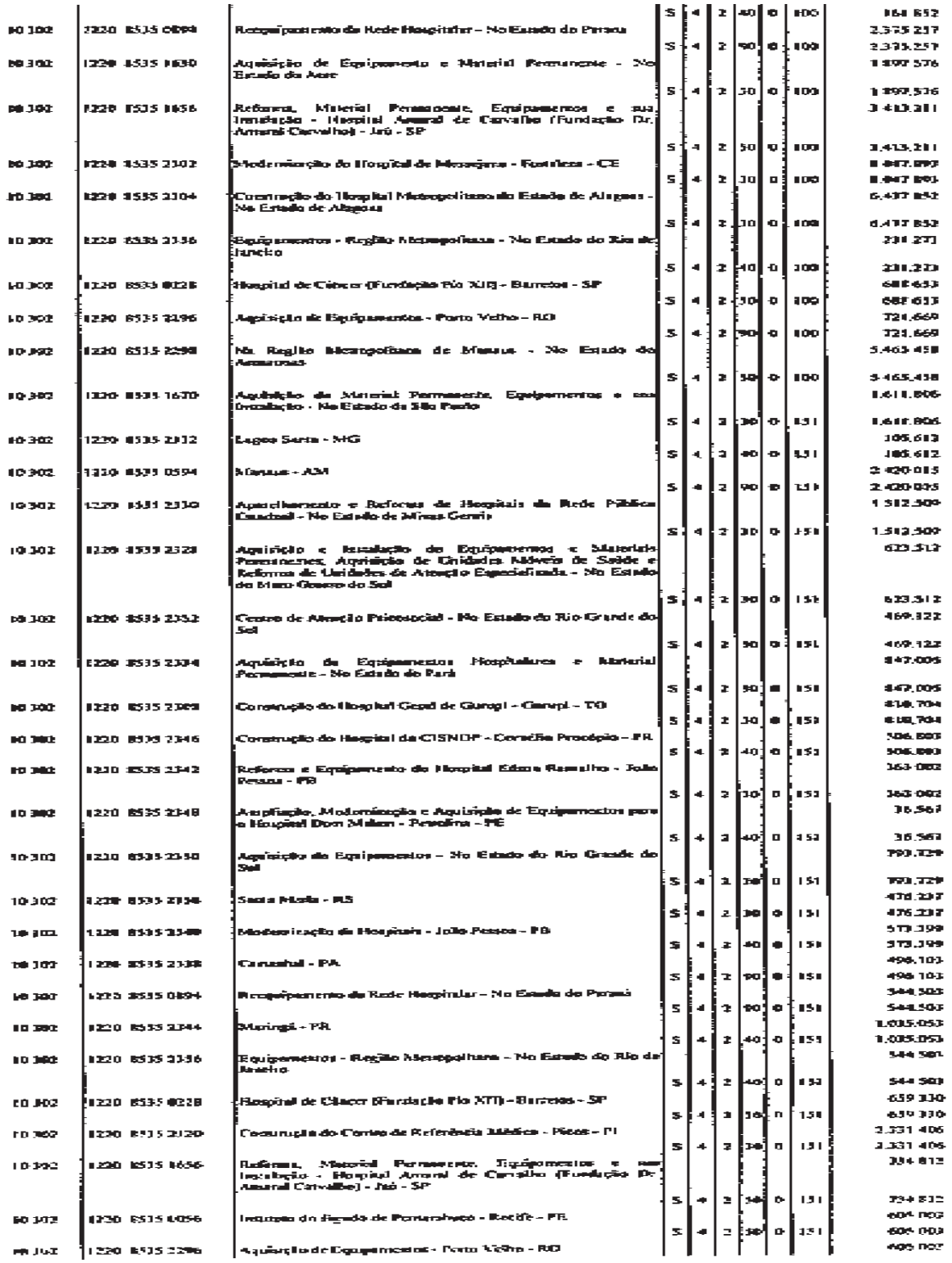

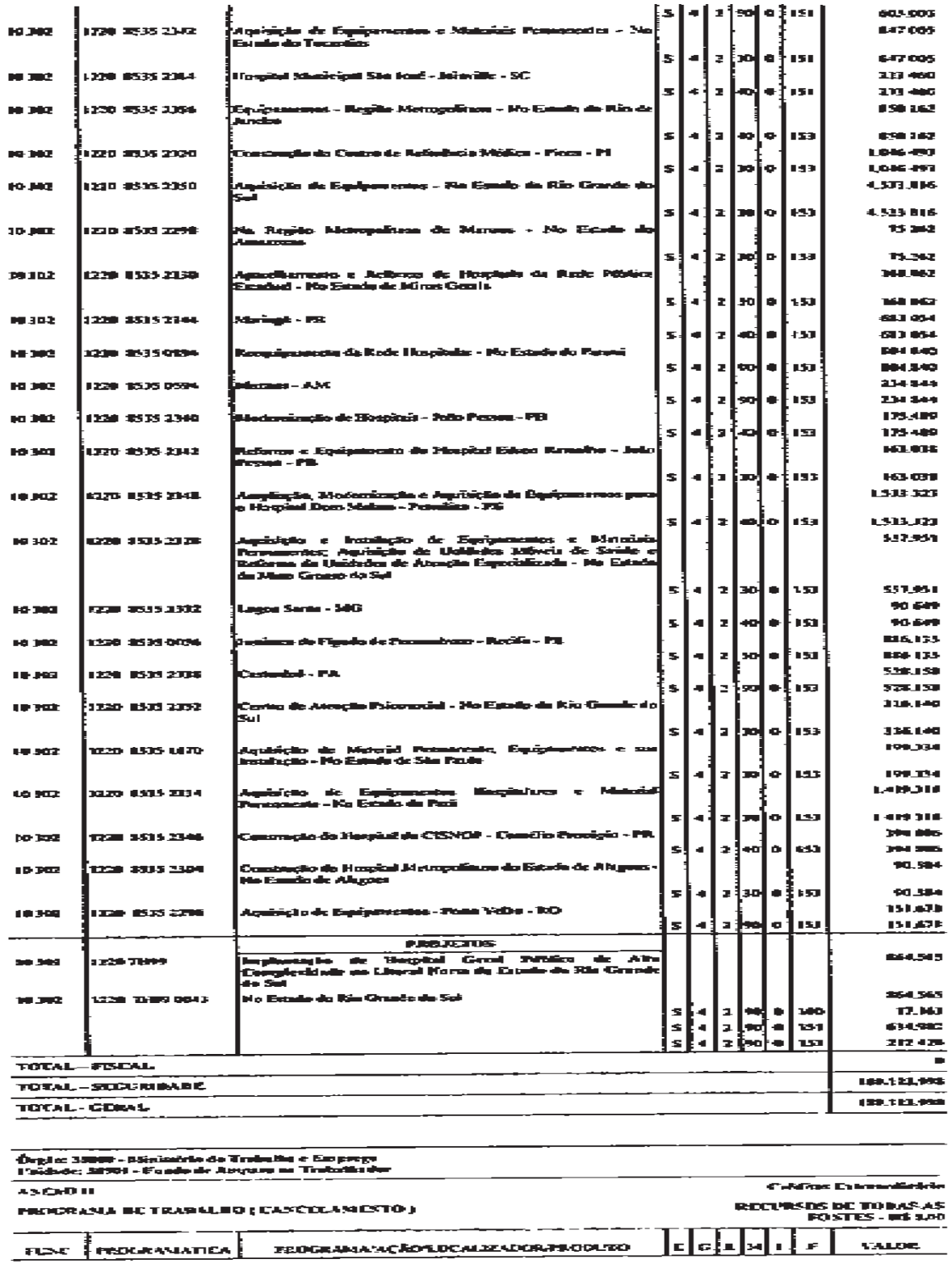

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
	6101	Qualificação Social e Profissional							5.306.700
		ATIVIDADES							
18 353	0109 4725	Qualificação Social e Profissional do Trabalhador para o Acesso e Manutenção no Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)							5.306.700
18 353	0109 4725 0053	No Distrito Federal							5.306.700
			5	3	2	30	0	100	5.306.700
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									5.306.700
TOTAL – GERAL									5.306.700

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	Vetor Logístico Amazônico							7.495.283
		PROJETOS							
26 782	1456 123F	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará							3.554.094
26 782	1456 123F 0015	No Estado do Pará							3.554.094
			F	4	2	90	0	100	3.554.094
26 782	1456 7P75	Construção de Ponte sobre o Rio São Francisco (km 182) - na BR-210 - no Estado de Roraima							3.941.189
26 782	1456 7P75 0034	No Estado de Roraima							3.941.189
			F	4	2	90	0	100	3.941.189
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							14.938.891
		PROJETOS							
26 782	1457 7I82	Construção de Trecho Rodoviário - Bragança - Viseu - na BR-308 - no Estado do Pará							1.833.977
26 782	1457 7I82 0015	No Estado do Pará							1.833.977
			F	4	2	90	0	100	1.833.977
26 782	1457 7L94	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070 - no Estado de Mato Grosso							2.003.216
26 782	1457 7L94 0051	No Estado de Mato Grosso							2.003.216
			F	4	2	90	0	100	2.003.216
26 782	1457 7N19	Adequação de Trecho Rodoviário - Belém (km 0) - Castanhal - Santa Maria - Capanema Final - Divisa PARÁ/MA - na BR-316 - no Estado do Pará							7.612.224
26 782	1457 7N19 0015	No Estado do Pará							7.612.224
			F	4	2	90	0	100	7.612.224
26 782	1457 7P03	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Km 0) - Km 100 - na BR-226 - no Estado do Maranhão							3.489.474
26 782	1457 7P03 0021	No Estado do Maranhão							3.489.474
			F	4	2	90	0	100	3.489.474
	1458	Vetor Logístico Leste							57.769.803
		PROJETOS							
26 782	1458 7H16	Construção de Trecho Rodoviário – Barra - Alcobaça (Divisa - na BR-454 - no Estado da Espírito Santo							10.790.231
26 782	1458 7H16 0032	No Estado do Espírito Santo							10.790.231
			F	4	2	90	0	100	10.790.231
26 782	1458 25478	Construção de Trecho Rodoviário - Estr. BR-262 - Terminal de Capuaba em Vila Velha – na BR-447 – No Estado do Espírito Santo							8.616.417
26 782	1458 7H70 0052	No Estado do Espírito Santo							8.616.417
			F	4	2	90	0	100	8.616.417
26 782	1458 7P67	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-188 (A) (Cerqueira) - Entroncamento BR-148 (A)/045(A) - na BR-382 - no Estado de Minas Gerais							11.286.631
26 782	1458 7P67 0031	No Estado de Minas Gerais							11.286.631
			F	4	2	90	0	100	11.286.631
26 782	1458 7P73	Construção de Ponte Ligando São José de Barra a São Francisco de Itabapoana - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro							25.201.761
26 782	1458 7P73 0033	No Estado do Rio de Janeiro							25.201.761
			F	4	2	90	0	100	25.201.761
26 782	1458 7P83	Adequação de Viaduto Rodoviário - no Município de São João de Meriti - na BR-116 - no Estado do Rio de Janeiro							1.873.927
26 782	1458 7P83 0033	No Estado do Rio de Janeiro							1.873.927
			F	4	2	90	0	100	1.873.927
	1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional							19.780.912
		PROJETOS							
26 782	1459 183X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte							1.744.737
26 782	1459 183X 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							1.744.737
			F	4	2	90	0	100	1.744.737

26 782	1459 8D89	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí							11.348.146
26 782	1459 8B99 0027	No Estado do Piauí							11.348.146
			F	4	2	90	0	100	11.348.146
26 782	1459 7F56	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL - Entroncamento BR-423 - na BR-316 - no Estado de Alagoas							1.409.689
26 782	1459 7F55 0027	No Estado de Alagoas							1.409.689
			F	4	2	90	0	100	1.409.689
26 783	1459 7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba							48.356.364
26 783	1459 7G66 0025	No Estado da Paraíba							48.356.364
			F	4	2	90	0	100	48.356.364
26 782	1459 7I88	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte							1.182.335
26 782	1459 7I08 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							1.182.335
			F	4	2	90	0	100	1.182.335
26 782	1459 7J11	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Nintas (Dimpin (div. PI/MA) na BR-222/PI - No Estado do Piauí							10.951.134
26 782	1459 7J11 0022	No Estado do Piauí							10.951.134
			F	4	2	90	0	100	10.951.134
26 782	1459 7P74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró (Av. Francisco Mota - Complexo Viário da Resa (Pacia) - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte							2.590.936
26 782	1459 7P74 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							2.590.936
			F	4	2	90	0	100	2.590.936
26 783	1459 7P77	Construção de Acesso Rodoviário à Av. Cruz das Armas - no Município de João Pessoa - na BR-230 - no Estado da Paraíba							2.364.671
26 782	1459 7P77 0025	No Estado da Paraíba							2.364.671
			F	4	2	90	0	100	2.364.671
	1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							3.447.649
		PROJETOS							
26 782	1460 107Q	Construção de Trecho Rodoviário - Entrada da Conba - Ibiá - na BR-116 - no Estado da Bahia							1.615.497
26 782	1460 103Q 0029	No Estado da Bahia							1.615.497
			F	4	2	90	0	100	1.615.497
26 783	1460 3F49	Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Caraíbas - Município de Caetité - na BR-030 - No Estado da Bahia							1.832.152
26 782	1460 7F49 0029	No Estado da Bahia							1.832.152
			F	4	2	90	0	100	1.832.152
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							42.350.799
		PROJETOS							
26 782	1461 9I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás							6.074.270
26 782	1461 9I71 0052	No Estado de Goiás							6.074.270
			F	4	2	90	0	100	6.074.270
26 783	1461 7N83	Construção e Projeto de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo							12.923.980
26 783	1461 7N83 0035	No Estado de São Paulo							12.923.980
			F	4	2	90	0	100	12.923.980
26 783	1461 7P79	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-476 - no Estado do Paraná							12.148.541
26 782	1461 7P79 0041	No Estado do Paraná							12.148.541
			F	4	2	90	0	100	12.148.541
28 782	1461 7P72	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiporã - Cambé - na BR-369 - no Estado do Paraná							11.134.008
26 782	1461 7P72 0041	No Estado do Paraná							11.134.008
			F	4	2	90	0	100	11.134.008
	1462	Vetor Logístico Sul							16.036.336
		PROJETOS							
26 782	1462 9N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-484(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina							3.954.255
26 782	1462 9N86 0042	No Estado de Santa Catarina							3.954.255
			F	4	2	90	0	100	3.954.255
26 782	1462 7P71	Adequação de Trecho Rodoviário - Trevo Carimã/Aeroporto - Entrada Parque Nacional (Foz do Iguaçu) - na BR-469 - no Estado do Paraná							9.339.511
26 782	1462 7P71 0041	No Estado do Paraná							9.339.511
			F	4	2	90	0	100	9.339.511
26 782	1462 7P83	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Irai (BR-386/158) - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul							1.615.497
26 782	1462 7P83 0043	No Estado do Rio Grande do Sul							1.615.497
			F	4	2	90	0	100	1.615.497
26 782	1462 7P84	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José das Ausentes - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul							726.573
26 782	1462 7P84 0043	No Estado do Rio Grande do Sul							726.573
			F	4	2	90	0	100	726.573
TOTAL - FISCAL									228.747.806

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	228.743.656

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42901 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1142	Expansão das Artes							13.855.152
		PROJETOS							
13.392	1142 1611	Instalação de Espaços Culturais							13.855.152
13.392	1142 1611 0454	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG							13.855.152
			F	3	2	90	0	100	4.862.647
			F	4	2	90	0	100	8.992.505
TOTAL – FISCAL									13.855.152
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.855.152

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 42701 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							111.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista							111.000
28 846	0901 0022 0001	Nacional							111.000
			F	3	1	90	0	100	111.000
TOTAL – FISCAL									111.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49106 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1334	Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							8.413.511
		ATIVIDADES							
21 123	1334 6993	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais							8.413.511
21 123	1334 6993 0292	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Projetos de Transferência de Tecnologia - No Estado do Mato Grosso							8.413.511
			F	4	2	90	0	100	8.413.511
TOTAL – FISCAL									8.413.511
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.413.511

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1250	Esporte e Lazer da Cidade							67.609.780
		ATIVIDADES							
27 812	1250 8453	Promoção de Grandes Interdisciplinares do Esporte							7.011.968

		Recreativa e do Lazer							
27 812	1250 8473 0934	QSCTP Educação em Foco - No Estado do Rio de Janeiro							2.041.965
			P	3	2	50	0	100	2.041.965
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer							59.967.815
27 812	1250 5450 1960	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte							2.574.214
			F	3	2	90	0	100	2.574.214
27 812	1250 5450 1956	Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso							14.383.097
			F	4	2	30	0	100	14.383.097
27 812	1250 5450 1948	Complexo Esportivo Cenarinho - Boa Vista - RR							13.385.970
			F	4	2	30	0	100	13.385.970
27 812	1250 5450 6952	Construção de Vilas Olímpicas - No Distrito Federal							6.374.753
			F	4	2	30	0	100	6.374.753
27 812	1250 5450 1968	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte							5.729.748
			F	4	2	90	0	100	5.729.748
27 812	1250 5450 1544	Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão							8.307.864
			F	4	2	30	0	100	8.307.864
27 812	1250 5450 1549	Reforma do Estádio Presidente Vargas - Fortaleza - CE							4.212.149
			F	4	2	40	0	100	4.212.149
TOTAL – FISCAL									67.069.780
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									67.069.780

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0643	Calha Norte							13.371.642
		PROJETOS							
05 244	0643 1211	Implantação de Infra-estruturas básicas nos municípios da Região da Calha Norte							13.371.642
05 244	0643 1211 0920	No Município de Santana - AP							8.461.990
			F	4	2	40	0	100	8.461.990
05 244	0643 1211 0478	No Município de Boa Vista - RR							4.909.652
			F	4	2	40	0	100	4.909.652
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							12.184.260
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 781	0909 0845	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária							13.184.260
05 781	0909 0845 0060	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Fortaleza no Ceará - CE							8.560.716
			P	5	2	90	0	100	8.560.716
05 781	0909 0845 0086	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Ampliação e Reforma da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Aracaju - SE							3.623.544
			P	5	2	90	0	100	3.623.544
TOTAL – FISCAL									23.555.902
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									23.555.902

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0428	Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro							8.498.307
		PROJETOS							
05 153	0428 5375	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército							8.498.307
05 153	0428 5375 0900	28ª ESM de Belém - PA							8.498.307
			F	4	2	90	0	100	8.498.307
TOTAL – FISCAL									8.498.307
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL									8.498.307

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	Brasil Patrimônio Cultural							1.366.952
		ATIVIDADES							
05 391	0167 2630	Preservação de Acervos Culturais							1.366.952
05 391	0167 2630 0001	Nacional							1.366.952
			P	4	2	90	0	100	1.366.952
	0625	Gestão da Política de Defesa Nacional							1.807.167
		ATIVIDADES							
05 131	0625 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.807.167
05 131	0625 4641 0001	Nacional							1.807.167
			P	3	2	90	0	100	1.807.167
TOTAL - FISCAL									3.174.119
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.174.119

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária							14.492.357
		PROJETOS							
05 781	0631 12CE	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual							11.966.342
05 781	0631 12CE 0056	No Município de Vitória da Conquista - BA							11.966.342
			F	4	2	30	0	100	11.966.342
05 781	0631 7H36	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA REGIÃO DA SERRA GAÚCHA - RS							2.526.015
05 781	0631 7H36 0059	No Município de Caxias do Sul - RS							2.526.015
			F	4	2	30	0	100	2.526.015
TOTAL - FISCAL									14.492.357
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.492.357

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0120	Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira							29.781.472
		ATIVIDADES							
15 244	0120 6553	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira							29.781.472
15 244	0120 6553 0316	construção de Ponte sobre o rio Iaco - Sena Madureira - No Estado do Acre							4.815.492
			P	4	2	30	0	100	4.815.492
15 244	0120 6553 0344	Rio Branco - AC							5.350.442
			F	4	2	40	0	100	5.350.442
15 244	0120 6553 0972	Cruzeiro do Sul - AC							5.350.442
			F	4	2	40	0	100	5.350.442
15 244	0120 6553 0214	Boa Vista - RR							5.271.176
			F	4	2	40	0	100	5.271.176
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							6.500.448
		PROJETOS							
20 607	0379 10BC	Implantação de Projetos de Irrigação							6.500.448
20 607	0379 10BC 0080	Construção do Canal de Irrigação à Barragem de Taquarembó - No Estado do Rio Grande do Sul							6.500.448
			F	4	2	30	0	100	6.500.448

	0515	Infra-Estrutura Hídrica								2.907.895
		PROJETOS								
18.544	0515 1093	Construção de Adutoras								2.907.895
18.544	0515 1093 0063	Campo Alegre de Lourdes - BA								2.907.895
			F	4	2	30	0	100		2.907.895
	1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO								44.190.493
		PROJETOS								
15.244	1025 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								44.190.493
15.244	1025 7K66 0234	Araguaína - TO								5.643.255
			F	4	2	30	0	100		5.643.255
15.244	1025 7K66 0230	Sorriso - MT								5.332.858
			F	4	2	40	0	100		5.332.858
15.244	1025 7K66 0232	Miracema do Tocantins - TO								16.222.812
			F	4	2	30	0	100		16.222.812
15.244	1025 7K66 0242	Coité Preto - AL								5.348.313
			F	4	2	40	0	100		5.348.313
15.244	1025 7K66 8234	Araguaína - TO								5.643.255
			F	4	2	40	0	100		5.643.255
	1027	Prevenção e Preparação para Desastres								17.508.115
		ATIVIDADES								
06.182	1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres								17.508.115
06.182	1027 8348 0226	Iguaraci - PE								17.508.115
			F	4	2	40	0	100		17.508.115
	1138	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial								7.041.965
		ATIVIDADES								
15.451	1138 8084	Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem								7.041.965
15.451	1138 8084 0128	Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro								7.041.965
			F	4	2	30	0	100		7.041.965
	1430	Desenvolvimento Macrorregional Sustentável								33.259.932
		ATIVIDADES								
19.691	1430 8902	Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica								33.259.932
19.691	1430 8902 0158	na RIDE GOD - No Estado de Goiás								10.481.347
			F	4	2	40	0	100		10.481.347
19.691	1430 8902 0178	Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso								6.482.021
			F	4	2	30	0	100		6.482.021
19.691	1430 8902 0174	Preservação do Lado da Serra da Mesa - Consórcio Intermunicipal Serra da Mesa - No Estado de Goiás								6.296.563
			F	4	2	78	0	100		6.296.563
TOTAL – FISCAL										117.996.311
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										117.996.311

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO							5.136.429
		PROJETOS							
15.244	1025 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.136.429
15.244	1025 7K66 0216	na Região Metropolitana do Natal - no Estado do Rio Grande do Norte							5.136.429
			F	4	2	40	0	100	5.136.429
TOTAL – FISCAL									5.136.429
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.136.429

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53104 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0329	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							2.913.891
		PROJETOS							

20 607	0379 10RC	Implantação de Projetos de Irrigação -							2.953.591
20 607	0379 10RC 0084	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente - No Estado do Ceará							2.953.591
			F	3	2	90	0	100	2.953.591
	0315	Infra-Estrutura Hídrica							15.638.662
		PROJETOS							
18 544	0515 3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais							15.638.662
18 544	0515 3735 0011	No Estado de Minas Gerais							15.638.662
			F	4	2	99	0	100	15.638.662
TOTAL – FISCAL									18.592.253
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.592.253

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54601 - Ministério do Turismo

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	Turismo Social no Brasil Uma Viagem de Inclusão							104.404.540
		PROJETOS							
23 695	1166 1170	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística							104.404.540
23 695	1166 10V0 0690	Caruaru - PE							8.006.470
			F	4	2	40	0	100	8.006.470
23 695	1166 10V0 1362	Rota Turística Trecho Gramado do Sul - São José dos Ausentes - Divisa com Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul							5.985.214
			F	4	2	30	0	100	5.985.214
23 695	1166 10V0 1810	Na Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará							2.378.261
			F	4	2	90	0	100	2.378.261
23 695	1166 10V0 1378	Cáceres - MT							6.458.359
			F	4	2	40	0	100	6.458.359
23 695	1166 10V0 0910	Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brotas/Espraiado/Dorrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul							5.985.214
			F	4	2	99	0	100	5.985.214
23 695	1166 10V0 1792	Construção do Complexo Caminho Niemeyer - Niterói - RJ							2.041.965
			F	4	2	40	0	100	2.041.965
23 695	1166 10V0 1758	Orla Fluvial do Município de Manaquiri - Manaquiri - AM							6.420.593
			F	4	2	40	0	100	6.420.593
23 695	1166 10V0 1784	João Pessoa - PB							16.019.276
			F	4	2	40	0	100	16.019.276
23 695	1166 10V0 1816	Vila Velha - No Estado do Espírito Santo							9.139.793
			F	4	2	40	0	100	9.139.793
23 695	1166 10V0 1795	Revitalização da Orla do Guaíba - Porto Alegre - RS							2.780.278
			F	4	2	40	0	100	2.780.278
23 695	1166 10V0 1870	Construção da Interligação Rodoviária - Trecho Ponta de Pedras/Porto Calvo - No Estado de Alagoas							5.469.130
			F	4	2	40	0	100	5.469.130
23 695	1166 10V0 1754	Manaus - AM							5.380.829
			F	4	2	40	0	100	5.380.829
23 695	1166 10V0 0824	em Boa Vista - RR							17.405.256
			F	4	2	40	0	100	17.405.256
TOTAL – FISCAL									104.404.540
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.404.540

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8243	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem							11.945.450
		ATIVIDADES							
08 243	2034 8243	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos							11.945.450
08 243	2034 20SE 0015	No Estado de São Paulo							6.923.561
			S	5	2	40	0	150	6.923.561
08 243	2034 20SE 0011	No Estado de Rondônia							150.000
			S	5	2	40	0	151	150.000

08 243	8034	20H3 0035	No Estado de Sergipe	S	3	2	40	0	151	500 000
08 243	8034	20H3 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	40	0	151	400 000
08 243	8034	20H3 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	40	0	151	27 212
08 243	8034	20H3 0053	No Distrito Federal	S	3	2	40	0	151	500 000
08 243	8034	20H3 0035	No Estado de São Paulo	S	3	2	40	0	151	500 000
08 243	8034	20H3 0016	No Estado do Amapá	S	3	2	40	0	151	1 278 464
08 243	8034	20H3 0014	No Estado de Roraima	S	3	2	40	0	151	3 842 701
										75 212
										50 000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										13 945 850
TOTAL – GERAL										13 945 850

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							19.353.659
		PROJETOS							
17 511	0122 1N08	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							19.353.659
17 512	0122 1N08 0113	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ariquemes - RO	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0128	Sistemas de Esgotos Sanitários - Cacoal - RO	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0135	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ploca - PI	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0114	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ji-Paraná - RO	S	4	2	40	0	100	6.461.990
	0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							4.297.223
		PROJETOS							64.781.968
15 451	0310 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							64.781.968
15 451	0310 1D73 250A	Duplicação da Avenida Projeção Aberta na Região Metropolitana de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	100	12.148.541
15 451	0310 1D73 2508	Ações de Infraestrutura Urbana - Ji-Paraná - RO	F	4	2	40	0	100	6.461.990
15 451	0310 1D73 2498	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Belém - Estado do Pará	F	4	2	50	0	100	13.349.179
15 451	0310 1D73 C186	Ações de Infraestrutura Urbana - Feira de Santana - BA	F	4	2	30	0	100	7.241.768
15 451	0310 1D73 2496	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	17.974.671
15 451	0310 1D73 2518	Execução de Anel Viário de Interesse Urbano - Criciúma - SC	F	4	2	50	0	100	3.519.817
	1127	Requalificação de Áreas Urbanas Centrais							2.519.817
		PROJETOS							5.883.145
15 451	1127 7K82	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL							5.883.145
15 451	1127 7K82 0059	Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Maceió - AL	F	4	2	40	0	100	5.883.145
	1128	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial							5.883.145
		PROJETOS							31.677.965
17 511	1128 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais							31.677.965
17 512	1128 10SG 0134	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de Natal - Estado do Rio Grande do Norte	S	4	2	90	0	100	9.262.616
17 512	1128 10SG 0110	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais no Plano Piloto e em Taguatinga - Distrito Federal	S	4	2	30	0	100	8.164.078
17 512	1128 10SG 0129	Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Natal - RN							8.164.078
									5.326.316

17 512	3138 1056 0162	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais na Localidade Por do Sol - Ceilândia - DF	S	4	2	40	0	100	2.536.316
			S	4	2	30	0	100	13.924.956
	9989	Mobilidade Urbana							41.595.041
		PROJETOS							
15 453	9989 1055	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano							37.683.140
15 453	9989 1055 0133	Adequação da Ligação entre a Avenida Luis Viana Filho e o Complexo Esportivo Manoel Barradas - Salvador - BA							4.038.743
			F	4	2	40	0	100	4.038.743
15 453	9989 1055 0134	Adequação de Vias Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais							15.876.463
			F	4	2	90	0	100	15.876.463
15 453	9989 1055 0138	Implantação da Linha Celso Garcia-Anhaia Bueno-Imperador na Região Leste da Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo							17.768.534
			F	4	2	40	0	100	17.768.534
15 453	9989 105T	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados							9.911.501
15 453	9989 105T 0092	Implantação da Rede de Ciclovias - Distrito Federal							3.449.511
			F	4	2	30	0	100	3.449.511
15 453	9989 105T 0094	Implantação de Rede de Ciclovias - Boa Vista - RR							6.461.990
			F	4	2	40	0	100	6.461.990
TOTAL – FISCAL									118.180.352
TOTAL – SEGURIDADE									51.031.625
TOTAL - GERAL									169.211.977

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							7.670.596
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS							7.670.596
15 451	1295 7L64 0060	Projetos Executivos para Melhorias e Ampliações em Canoas e Porto Alegre - RS							7.670.596
			F	4	2	90	0	100	7.670.596
TOTAL – FISCAL									7.670.596
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.670.596

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56203 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							21.243.145
		PROJETOS							
15 453	1295 10G5	Correção e Vedação da Falha de Domínio do Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG							10.174.403
15 453	1295 10G5 0058	Etapa Preliminares da Linha Calafate - Barreiro do Metrô de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais							10.174.403
			F	4	2	90	0	100	10.174.403
15 453	1295 11JD	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL							11.068.742
15 453	1295 11JD 0027	No Estado de Alagoas							11.068.742
			F	4	2	90	0	100	11.068.742
TOTAL – FISCAL									21.243.145
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.243.145

Órgão: 55000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade: 55101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1341	Desenvolvimento Sustentável de Pesca							34.464.538
		ATIVIDADES							
20 602	1341 6948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira							9.540.066
20 602	1341 6948 0038	Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	9.540.066
		PROJETOS							
20 602	1341 1085	Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira							19.122.472
20 602	1341 1085 0150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	1.498.125
20 602	1341 1085 0154	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	7.822.281
20 602	1341 1085 0150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	9.064.546
20 602	1341 1085 0143	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	4.579.997
20 602	1341 1085 0152	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	6.770.227
20 602	1341 1085 0149	Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	6.189.294
	1343	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura							5.992.501
		PROJETOS							
20 602	1343 1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura							5.992.501
20 602	1343 1862 0070	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Projetos de Transferência de Tecnologia - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	5.992.501
TOTAL - FISCAL									45.457.039
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.457.039

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0904	Operações Especiais: Outras Transferências							115.844.406
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0904 0175	Promoção do Desenvolvimento do Estado de Tocantins							115.844.406
28 845	0904 0175 0011	No Estado de Tocantins	F	3	2	20	0	100	115.844.406
TOTAL - FISCAL									115.844.406
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.844.406

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							469.025.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							469.025.574
99 999	0999 0998 0103	Fiscal							469.025.574
			F	9	0	99	0	178	19.025.574
			F	9	0	99	0	178	300.000.000
			F	9	0	99	0	178	150.000.000
TOTAL - FISCAL									469.025.574

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	469.025.574

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
20 AGRICULTURA	6.496.639
22 INDÚSTRIA	307.743.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	210.262.489
24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
25 ENERGIA	22.087.855.766
26 TRANSPORTE	429.995.854
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.934.467
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	386.477.209
303 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.982
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	297.671.000
663 MINERAÇÃO	72.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	149.391.784
722 TELECOMUNICAÇÕES	300.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.006.135.381
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.022.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000
781 TRANSPORTE AÉREO	270.719.003
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	215.276.997
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.725.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.749.797
20 AGRICULTURA	6.496.639
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.468.786
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.853
22 INDÚSTRIA	307.743.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	297.671.000
663 MINERAÇÃO	72.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	210.262.489
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.551.053
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.313.702
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	149.391.784
24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES	300.000.000
25 ENERGIA	22.087.855.766
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.745.881
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	284.877.368
692 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.006.135.381
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.022.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	126.709.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.695.000
26 TRANSPORTE	429.995.854
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.142.797
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.715.035
303 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.982
781 TRANSPORTE AÉREO	270.719.003
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.577.037
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0037 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
0373 LUZ PARA TODOS	165.303.584
0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	15.435.600
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.583.025.000
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	232.485.000
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	397.160.000
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.027.885.136
0388 REFINO DE PETRÓLEO	4.945.277.000
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.029.993.000
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	92.854.592
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	434.125.892
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	829.533.754
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	292.946.000
0378 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	12.000
0475 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	5.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	267.182.800
0613 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	27.176.093
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	248.542.910
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	149.391.784
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	503.888.308
1003 INCLUSÃO DIGITAL	300.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	34.353.333
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	32.887.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.494.945.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	30.848.000
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	136.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	51.725.306
1458 VETOR LOGÍSTICO OESTE	12.943.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7.359.477
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.605.833
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999

QUADRO SINTESE POR ORGAO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	86.725.857
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.456.639
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	308.075.986
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	2.486.503
31000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.315.698.766
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.749.797
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	316.493.454
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	330.169.997
TOTAL - GERAL	23.352.596.999

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.549.772.137
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	8.731.141.901
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	8.731.141.901
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.426.144
6.2.1.0.00.00 TESOURO	337.704.783
6.2.1.1.00.00 DIRETO	303.900.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.404.783
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	87.833.336
6.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	3.888.125
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	492.219.641
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	492.219.641
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.586.944.445
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	177.302.309
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	4.309.642.136
TOTAL DA RECEITA 14.549.772.137 RECEITAS CORRENTES 8.731.141.901 RECEITAS DE CAPITAL	5.818.630.236

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 86.725.857

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	86.725.857

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.947.638
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.459.100
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.981
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.577.037

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.406.838
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	150.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	51.723.305
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	12.943.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7.159.477
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.605.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	6.924.477
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	10.641.854
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	8.605.413
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	757.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	55.808.944
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	3.551.969
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	444.200

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	86.725.857
TOTAL	86.725.857

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	56.287.164
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	18.582.381
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	18.582.381
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	37.704.783
6.2.1.0.00.00 TESOURO	37.704.783
6.2.1.1.00.00 DIRETO	3.300.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.404.783
TOTAL DA RECEITA 56.287.164 RECEITAS CORRENTES 18.582.381 RECEITAS DE CAPITAL	37.704.783

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.924.477

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	6.924.477

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.835.495

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	6.924.477

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.924.477
TOTAL	6.924.477

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.09 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				3.704.477
6.2.0.0.00.09 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO				3.704.477
6.2.1.0.00.09 TESOURO				3.704.477
6.2.1.1.00.09 DIRETO				3.300.000
6.2.1.3.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				404.477
TOTAL DA RECEITA	3.704.477 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL		3.704.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20005 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL								6.934.477
		ATIVIDADES							
26 305	1459 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							88.982
26 305	1459 20BA 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA							88.982
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	88.982
		PROJETOS							
26 784	1459 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							315.495
26 784	1459 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							315.495
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	315.495
26 784	1459 123K	IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							670.000
26 784	1459 123K 0023	IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							670.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	670.000
26 784	1459 130W	INSTALACAO DE TOMADAS PARA CONTÊINERES FRIGORIFICOS NO PORTO DE FORTALEZA							5.850.000
26 784	1459 130W 0101	INSTALACAO DE TOMADAS PARA CONTÊINERES FRIGORIFICOS NO PORTO DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							5.850.000
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.850.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.934.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20006 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 10.641.854

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	10.641.854

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

826 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	587.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.804.854

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.250.000
1451 VETOR LOGÍSTICO LESTE	9.391.854

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	10.641.854
TOTAL	10.641.854

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.09 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			35.000
6.2.0.0.00.09 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			35.000
6.2.1.0.00.09 TESOURO			35.000
6.2.1.3.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	35.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20296 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.250.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.250.000
26 126	0807 4103 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.250.000
		UNIDADE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.250.000
	0458	VETOR LOGÍSTICO LESTE							9.391.854
		ATIVIDADES							
26 305	1458 20HA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							507.000
26 305	1458 20HA 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							507.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	507.000
26 784	1458 6581	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							2.638.800
26 784	1458 6581 0032	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.638.800
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	2.638.800
		PROJETOS							
26 784	1458 00QH	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERCOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.800.000
26 784	1458 00QH 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERCOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.800.000
26 784	1458 11EQ	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							2.796.990
26 784	1458 11EQ 0032	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.796.990
		OBRA EXECUTADA (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.796.990
26 784	1458 3503	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)							2.449.864
26 784	1458 3503 0032	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.449.864
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	2.449.864
		TOTAL - INVESTIMENTO							10.641.854

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.605.413

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	8.605.413

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	577.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.028.413

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.695.413
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.695.413
TOTAL	8.695.413

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			577.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			577.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			577.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			577.000
TOTAL DA RECEITA	577.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	577.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL							8.695.413
		ATIVIDADES							
26 305	1460 208A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							577.000
26 305	1460 208A 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA							577.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	577.000
		PROJETOS							
26 784	1460 100X	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							82.333
26 784	1460 100X 0029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							82.333
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	82.333
26 784	1460 120J	PROLONGAMENTO DO CAMINHO DE ROLAMENTO DE EMPILHADEIRA DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU (BA)							7.946.288
26 784	1460 120J 0029	PROLONGAMENTO DO CAMINHO DE ROLAMENTO DE EMPILHADEIRA DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.946.288
		CAMINHO DE ROLAMENTO PROLONGADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495	7.946.288
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.695.413

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 757.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	757.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	757.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	757.000
TOTAL	757.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			35.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			35.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			35.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	35.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	ID	FTE	VALOR
	1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE							757.880
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							757.880
26 782	1461 20BA 0035	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO							757.880
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	757.880
		TOTAL - INVESTIMENTO							757.880

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 55.000.944

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 55.000.944

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 3.943.638
782 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 51.057.306

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 3.943.638
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO — 130.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 51.723.306

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 55.000.944

TOTAL — 55.000.944

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 50.914.487
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 18.373.181
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 18.373.181
4.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 32.541.306
4.3.1.0.00.00 TESOURO — 32.541.306
4.3.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES — 32.541.306
TOTAL DA RECEITA 50.914.487 RECEITAS CORRENTES 18.373.181 RECEITAS DE CAPITAL — 32.541.306

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	ID	FTE	VALOR
	0807	DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.943.638
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4902	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.034.457
26 122	0807 4902 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARA							1.034.457
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.034.457
		PROJETOS							
26 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							2.923.181
26 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							2.923.181
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.923.181
	1456	VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO							130.000

		PROJETOS							
26 784	1456 3B01	ESTRUTURACAO DA AREA DE APOIO A RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE SANTAREM (PA)							130.000
26 784	1456 1D01 0015	ESTRUTURACAO DA AREA DE APOIO A RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							130.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	130.000
	1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE								31.733.306

		PROJETOS							
26 784	1457 1C86	CONSTRUCAO DE DOLFINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)							2.682.000
26 784	1457 1C86 0015	CONSTRUCAO DE DOLFINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							2.682.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	2.682.000
26 784	1457 1D0K	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERCOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							16.000.000
26 784	1457 1D0K 0015	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERCOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							16.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 800	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
26 784	1457 11X0	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							32.541.306
26 784	1457 11X0 0015	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							32.541.306
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 64	1	4 - INV	2	90	0	495	32.541.306
26 784	1457 13DR	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE							500.000
26 784	1457 13DR 0001	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							500.000
		DEFENSA INSTALADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							55.108.944

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.551.969

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 3.551.969

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
306 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA — 777.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 2.774.969

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1456 VETOR LOGÍSTICO LESTE — 3.551.969

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.551.969

TOTAL — 3.551.969

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 777.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 777.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 777.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES — 777.000
TOTAL DA RECEITA 777.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 777.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 3.551.969

		ATIVIDADES							
26 305	1458 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							777.000
26 305	1458 20BA 0003	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							777.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 5	E	4 - INV	2	90	0	495	777.000
		PROJETOS							
26 310	1458 11HC	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							342.046
26 784	1458 11HC 0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							342.046
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	342.046
26 780	1458 12IG	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANCADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							2.032.923
26 784	1458 12IG 0003	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANCADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.032.923
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	2.032.923
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.551.969

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 444.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 444.200

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 209.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 35.000
780 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 209.200
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 235.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 444.200

TOTAL 444.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 444.200
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 209.200
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 209.200
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 35.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 35.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 35.000
TOTAL DA RECEITA 444.200 RECEITAS CORRENTES 209.200 RECEITAS DE CAPITAL 35.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	EP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							209.200
		ATIVIDADES							
26 926	0887 4189	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							109.200
26 926	0887 4189 0024	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							209.200
			1	4 - INV	2	90	0	495	209.200
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							235.000

		ATIVIDADES							
26 305	1459 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							35.800
26 305	1459 20BA 0024	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							35.800
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	35.800
		PROJETOS							
26 784	1459 10EE	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
26 784	1459 10EE 0024	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26 784	1459 10RW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)							100.000
26 784	1459 10RW 0024	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							444.200

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 6.496.639

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA — 6.496.639

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 4.818.786
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 1.677.853

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 6.496.639

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22108 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA MINAS — 2.671.166
22109 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG — 490.390
22112 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO — 3.334.453

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 6.496.639

TOTAL — 6.496.639

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 6.000.439
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 6.000.439
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 6.000.439
TOTAL DA RECEITA — 6.000.439 RECEITAS CORRENTES — 6.000.439 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22108 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA MINAS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.671.166

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA — 2.671.166

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 1.859.863
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 811.303

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 2.671.166

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.671.166

TOTAL — 2.671.166

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.671.166
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.671.166
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 2.671.166
TOTAL DA RECEITA — 2.671.166 RECEITAS CORRENTES — 2.671.166 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.671.166
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							427.673
20 122	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							427.673
			1	4 - INV	2	90	0	495	427.673
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							1.432.190
20 122	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.432.190
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.432.190
20 126	0807 4903	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							811.303
20 126	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							811.303
			1	4 - INV	2	90	0	495	811.303
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.671.166

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 490.980

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA — 490.980

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 474.430
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 16.550

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 490.980

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 490.980

TOTAL — 490.980

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							490.980
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							474.430
20 122	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							474.430
			1	4 - INV	2	90	0	495	474.430

20 126	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							16.550
20 126	0807 4105 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - OIV	2	90	0	495	16.550
		TOTAL - INVESTIMENTO							490.500

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.334.493

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	3.334.493
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.134.493
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.334.493
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.334.493
TOTAL	3.334.493

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.334.493
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	3.334.493
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	3.334.493

TOTAL DA RECEITA 3.334.493 RECEITAS CORRENTES 3.334.493 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.334.493
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							2.134.493
20 122	0807 4105 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - OIV	2	90	0	495	2.134.493
20 126	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.200.000
20 126	0807 4105 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - OIV	2	90	0	495	1.200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.334.493

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 208.075.984

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS	208.075.984
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.370.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.313.750
691 SERVIÇOS FINANCEIROS	149.391.734
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0512 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	149.391.734
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	58.684.250

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	34.163.573
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	2.127.802
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	146.477.548
25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.	25.813.833
25237 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	1.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

695 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	208.075.986
TOTAL	208.075.986

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			54.431.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			54.431.237
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			54.431.237
TOTAL DA RECEITA	54.431.237 RECEITAS CORRENTES	54.431.237 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 34.163.573

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.163.573

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.500.730
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.662.843

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	1.662.843
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	32.500.730

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

695 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	34.163.573
TOTAL	34.163.573

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			31.976.450
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			31.976.450
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			31.976.450
TOTAL DA RECEITA	31.976.450 RECEITAS CORRENTES	31.976.450 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							1.662.843
		PROJETOS							
23 694	0781 3050	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							1.662.843
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.662.843
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.662.843
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							32.500.730
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							32.500.730
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							32.500.730
			1	4 - INV	4	90	0	495	32.500.730
		TOTAL - INVESTIMENTO							34.163.573

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.127.802

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.122.032
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	870.639
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.251.393
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	1.251.393
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	870.639
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.122.032
TOTAL	2.122.032

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							1.251.393
		PROJETOS							
23 694	0781 3153	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							1.151.393
23 694	0781 3153 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							23.600
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	23.600
23 694	0781 3153 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							231.144
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	231.144
23 694	0781 3153 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							546.032
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	546.032
23 694	0781 3153 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							129.517
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	129.517
23 694	0781 3153 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							21.350
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	21.350
23 694	0781 3153 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							299.700
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	299.700
	0887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							870.639
		ATIVIDADES							
23 126	0887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							870.639
23 126	0887 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	870.639
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.122.032

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 146.477.548	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	146.477.548
TOTAL	146.477.548

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	TU	FTE	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									146.477.548
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4806	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							75.964.831
23 694	0781 4806 0003	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							75.966.831
			1	4 - INV	4	90	0	495	75.966.831
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							70.510.717
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							2.427.089
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.427.089
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							8.699.434
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	8.699.434
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							7.512.995
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.512.995
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.065.815
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	2.065.815
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							13.273.526
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	4	90	0	495	13.273.526
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.319.355
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	4.319.355
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							8.935.231
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	8.935.231
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.063.042
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.063.042
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							9.188.279
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 25	1	4 - INV	4	90	0	495	9.188.279
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							2.223.346
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8	1	4 - INV	4	90	0	495	2.223.346
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.169.247
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.169.247
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.754.120
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	14.754.120
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							1.274.336
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 9	1	4 - INV	4	90	0	495	1.274.336
TOTAL - INVESTIMENTO									146.477.548

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25330 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.812.833

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 23.812.833

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.870.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 21.942.333

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 23.812.833

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 23.812.833

TOTAL — 23.812.833

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 20.954.787
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 20.954.787
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 20.954.787
TOTAL DA RECEITA 20.954.787 RECEITAS CORRENTES 20.954.787 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25330 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							23.812.833
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.870.500
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.870.500
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							21.942.333
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	21.942.333
		TOTAL - INVESTIMENTO							23.812.833

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.500.000

TOTAL — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 1.500.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 1.500.000
TOTAL DA RECEITA 1.500.000 RECEITAS CORRENTES 1.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.500.000
		PROJETOS							
25 122	0807 1209	ADEQUACAO E MELHORIA DE BENS IMOVEIS							1.500.000
25 122	0807 1209 0053	ADEQUACAO E MELHORIA DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	3	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
18234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.186.503

TOTAL | 2.186.503

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 18234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.186.503

TOTAL | 2.186.503

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 18234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.186.503
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							916.503
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							916.503

		PROJETOS							
			I	4 – INV	4	90	0	495	986.500
23 122	8897 3186	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							1.300.000
23 122	8897 3186 0026	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.300.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	I	4 – INV	4	90	0	495	1.300.000
		TOTAL – INVESTIMENTO							2.186.500

ÓRGÃO : 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 23.315.698.306

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES	
22 INDÚSTRIA	287.745.000
25 ENERGIA	22.097.853.766
26 TRANSPORTE	100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.765.881
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	304.177.364
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	287.671.809
663 MINERAÇÃO	72.809
691 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.906.138.381
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.822.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	38.648.000
784 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	136.709.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.796.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0033 LUZ PARA TODOS	145.382.584
0076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	15.485.600
0283 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.553.625.000
0284 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	272.415.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	287.160.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.837.895.136
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.945.277.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.609.993.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	93.854.592
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	434.125.892
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	839.835.751
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	293.846.000
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	72.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.800.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	267.183.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	347.169.878
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	14.353.333
1043 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	33.807.800
1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.491.943.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	39.848.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
31204 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	3.800.000
31205 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	64.901.316
31224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	32.714.000
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	272.117.657
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	90.909.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	532.953.657
32236 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	12.545.105.000
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	201.700.000
32240 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	42.811.000
32247 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	62.969.889
32248 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	7.500.000
32249 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	10.587.552
32250 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	1.878.448
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	84.216.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	16.125.819
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	158.462.498
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	265.105.000
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	524.000
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	142.463.730
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	4.004.998.134
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.553.501.000
32304 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	1.317.509.000
33314 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	84.108.000
33318 TERMORIO S.A.	1.398.000
33322 TERMOMACAÉ LTDA.	434.000
33333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	506.000
33334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	48.571.000
33336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBUBAS	400.000
33337 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPBUEST	400.000
33338 COMPERJ MEG S.A. - CPBUMEG	400.000
33339 COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPBUPAR	400.000
33341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPBUPOL	85.400.000
33343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	65.366.000
33344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	212.365.000
33345 BREITENER ENERGETICA S.A. - BREITENER	293.846.000
33346 EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2	33.807.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.315.698.306
TOTAL	23.315.698.306

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 14.810.663.378
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 8.529.937.875
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 8.529.937.875
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 91.701.361
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA 47.835.236
6.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS 3.865.125
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 402.279.647
6.3.1.0.00.00 INTERNAS -402.279.647
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 4.936.944.445
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA 177.303.309
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 4.809.641.136
TOTAL DA RECEITA 14.810.663.378 RECEITAS CORRENTES 8.529.937.875 RECEITAS DE CAPITAL 5.480.925.453

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 3.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 3.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA 3.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.000.000

TOTAL 3.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 3.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 3.000.000
TOTAL DA RECEITA 3.000.000 RECEITAS CORRENTES 3.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	SOD	IU	FTE	VALOR
	0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							3.000.000
		ATIVIDADES							
25 751	0476 2745	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS							3.000.000
25 752	0476 2745 0001	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS - NACIONAL							3.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	T	4 - IDV	2	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 30235 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 64.082.386

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 64.082.386

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 894.139
752 ENERGIA ELÉTRICA 63.188.247

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 57.810.768
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 6.271.618

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 64.082.386

TOTAL 64.082.386

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 40.999.803
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 40.999.803
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 40.999.803
TOTAL DA RECEITA 40.999.803 RECEITAS CORRENTES 40.999.803 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0067	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							57.030.768
		ATIVIDADES							
25 126	0107 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							804.139
25 126	0107 4183 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							804.139
			1	4 - INV	2	90	0	495	804.139
		PROJETOS							
25 752	0067 12GA	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ)							56.226.629
25 752	0067 12GA 0003	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							56.226.629
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	56.226.629
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							6.971.618
		PROJETOS							
25 752	1042 7F45	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMOELETRICA, EM MANAUS (AM)							6.971.618
25 752	1042 7F45 0013	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMOELETRICA, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							6.971.618
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.971.618
		TOTAL - INVESTIMENTO							64.002.386

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 22.710.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 22.710.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 2.100.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 20.610.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA — 11.000.000
0214 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 9.610.000
0067 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 22.710.000

TOTAL — 22.710.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0076	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							11.000.000

		ATIVIDADES							
25 752	0276 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							11.000.000
25 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.000.000
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							9.610.000
		PROJETOS							
25 752	0294 115W	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO, COM 36 KM EM 230 KV, ENTRE AS SUBESTACOES SAO LUIS II E III E SE'S ASSOCIADAS (MA)							9.610.000
25 752	0294 115W 0021	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO, COM 36 KM EM 230 KV, ENTRE AS SUBESTACOES SAO LUIS II E III E SE'S ASSOCIADAS (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO							9.610.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	9.610.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.100.000
		PROJETOS							
25 122	0807 118G	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE							2.100.000
25 122	0807 118G 0053	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL							2.100.000
		EDIFICIO-SEDE INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							22.710.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 272.117.657

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	272.117.657

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	583.327
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	467.566
752 ENERGIA ELÉTRICA	271.141.763

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	4.485.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO SUL	266.663.163
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	969.495

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	272.117.657
TOTAL	272.117.657

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	257.815.724
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	259.814.716
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	959.814.716
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	78.001.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	78.001.000

TOTAL DA RECEITA 257.815.724 RECEITAS CORRENTES 159.814.716 RECEITAS DE CAPITAL 78.001.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	NOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							4.485.000

		ATIVIDADES							
25 752	0274 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							4.485.600
25 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							4.485.600
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.485.600
4895 ENERGIA NA REGIÃO SUL									286.462.162
		ATIVIDADES							
25 752	0295 2D94	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							8.354.633
25 752	0295 2D94 0001	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NACIONAL							8.354.633
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.354.633
		PROJETOS							
25 752	0295 1P91	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSAO (RS)							82.204.425
25 752	0295 1P91 0043	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSAO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							82.204.425
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	82.204.425
25 752	0295 1K68	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL)							115.637.104
25 752	0295 1K68 0041	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL) - NO ESTADO DO PARANA							115.637.104
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	115.637.104
25 752	0295 3G50	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							46.967.141
25 752	0295 3G50 0043	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NA REGIAO SUL							46.967.141
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	46.967.141
25 752	0295 9D36	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSAO (MS)							9.998.859
25 752	0295 9D36 0054	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSAO (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							9.998.859
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	9.998.859
25 752	0295 12SG	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC)							3.500.000
25 752	0295 12SG 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
8607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									963.895
		ATIVIDADES							
25 122	8607 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							963.895
25 122	8607 4102 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL							963.895
			1	4 - INV	2	90	0	495	963.895

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								467.568
25 126	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495		467.568
		TOTAL - INVESTIMENTO								272.117.657

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	80.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	80.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	80.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	80.000.000
TOTAL	80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							80.000.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1I0R	IMPLANTACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA CASA NOVA (BA)							80.000.000
25 752	0294 1I0R 0019	IMPLANTACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA CASA NOVA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							80.000.000
		PROJETO IMPLANTADO (FASE DE EXECUCAO))	1	4 - INV	2	90	0	495	80.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 532.953.657

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	532.953.657
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 752 ENERGIA ELÉTRICA	6.998.906 525.954.751
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	525.954.751 6.998.906
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	532.953.657
TOTAL	532.953.657
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	485.543.766 485.543.766 485.543.766
TOTAL DA RECEITA 485.543.766 RECEITAS CORRENTES 485.543.766 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30211 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							525.954.351
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2192	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO							1.342.827
25 752	0296 2192 0080	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE							1.342.827
			1	4 - DEV	2	90	0	495	1.342.827
25 752	0296 2194	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS							30.281.314
25 752	0296 2194 0080	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE							30.281.314
			1	4 - DEV	2	90	0	495	30.281.314
25 752	0296 2360	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL							5.607.171
25 752	0296 2360 0050	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							5.607.171
			1	4 - DEV	2	90	0	495	5.607.171
15 752	0296 4405	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							5.703.794
25 752	0296 4405 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL							5.703.794
			1	4 - DEV	2	90	0	495	5.703.794
25 752	0296 4420	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							26.533.334
25 752	0296 4420 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL							26.533.334
			1	4 - DEV	2	90	0	495	26.533.334
		PROJETOS							
25 752	0296 1A00	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM)							2.949.756
25 752	0296 1A00 0033	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.949.756
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - DEV	2	90	0	495	2.949.756
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO)							178.597.498
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO) - NACIONAL							178.597.498
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - DEV	2	90	0	495	178.597.498
25 752	0296 1G98	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 23 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ)							276.620.884
25 752	0296 1G98 0080	IMPLANTACAO DA USINA HIDROELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 23 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGIAO SUDESTE							276.620.884
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - DEV	2	90	0	495	276.620.884

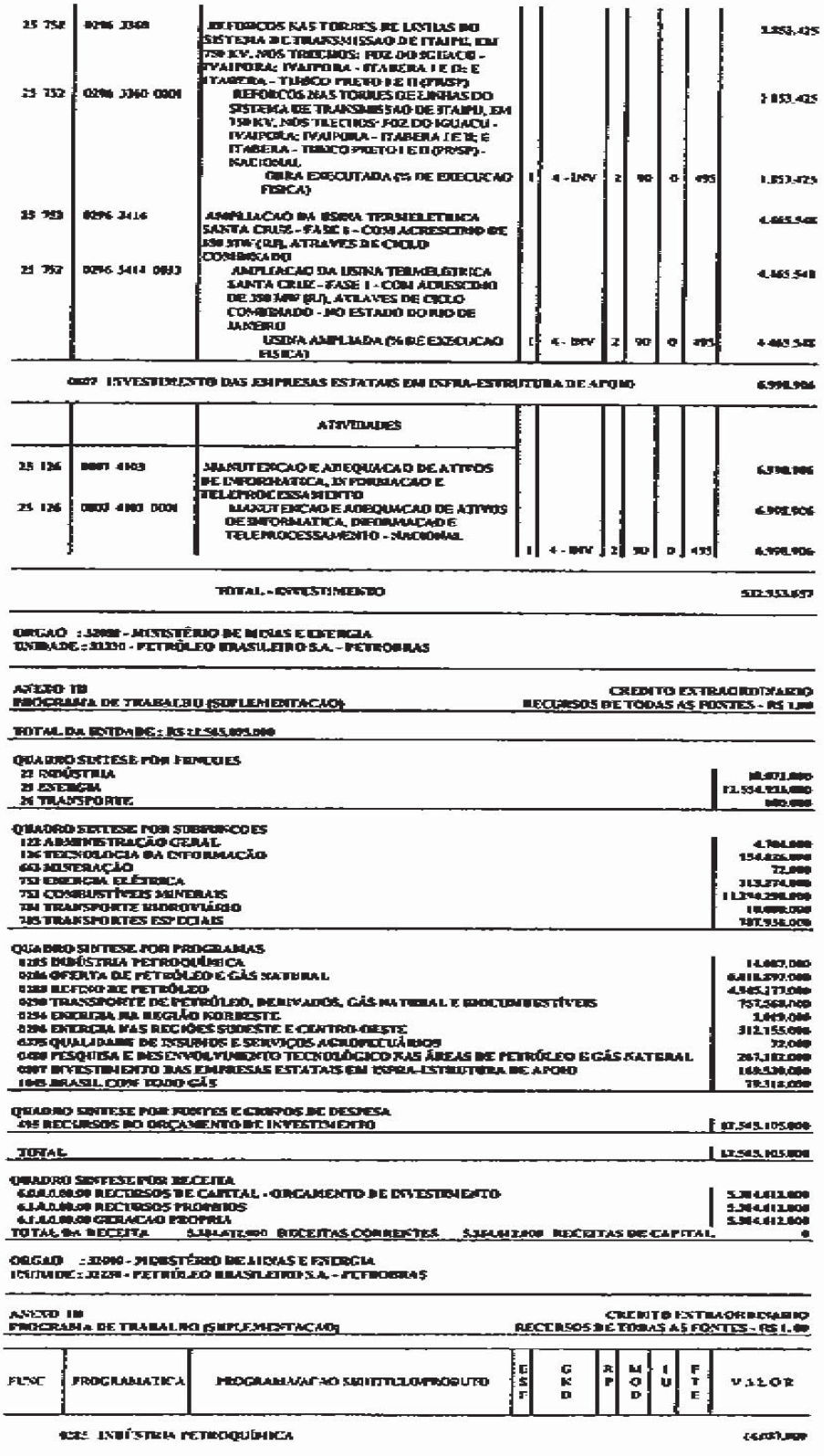

		PROJETOS							
25 752	0285 1D05	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 13.000 BPD - AM							
25 752	0285 1D05 0013	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0285 1ENC	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2010-2017)							
25 753	0285 1ENC 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0285 1ENF	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL TON/ANO							
25 753	0285 1ENF 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL TON/ANO - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								

		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0286 2E59	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							
25 753	0286 2E59 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							
			1	4 - INV	4	90	0	495	
25 753	0286 2E61	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							
25 753	0286 2E61 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							
			1	4 - INV	4	90	0	495	
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								

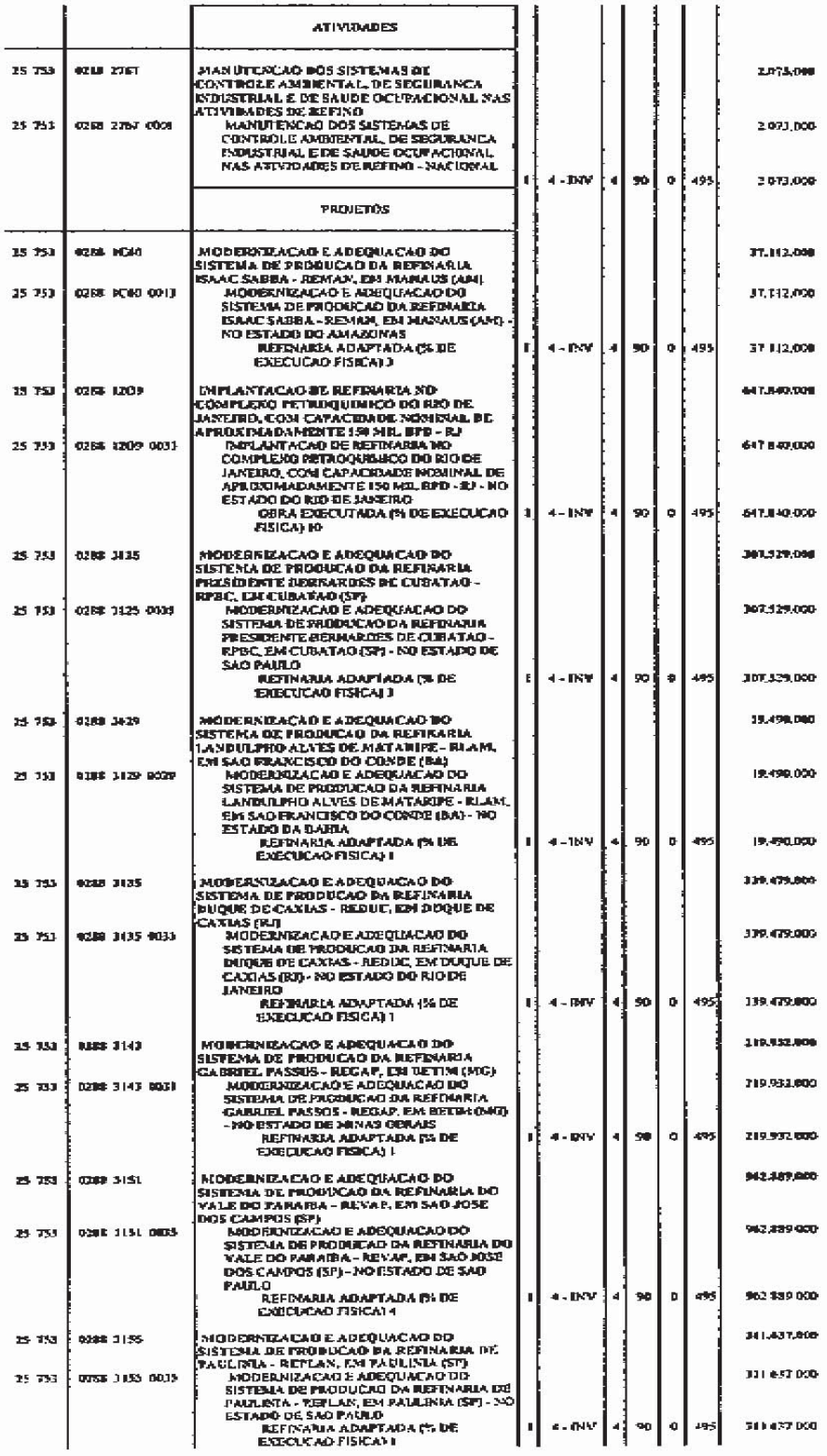

		ATIVIDADES						
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO						2.973.000
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.973.000
		PROJETOS						
25 753	0288 MC40	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							37.112.000
25 753	0288 MC40 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							37.112.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	37.112.000
25 753	0288 1209	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ							647.840.000
25 753	0288 1209 0031	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							647.840.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	647.840.000
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)							307.329.000
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							307.329.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	307.329.000
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							19.490.000
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							19.490.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	19.490.000
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							339.479.000
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							339.479.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	339.479.000
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)							219.932.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							219.932.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	219.932.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							962.889.000
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							962.889.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	962.889.000
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)							341.457.000
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							341.457.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	341.457.000

25 753	0298 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)								407.648.080
25 753	0298 3157 0005	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								407.648.080
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	E	4 - INV	4	98	0	495		407.648.080
25 753	0298 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)								1.489.648.000
25 753	0298 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA								1.489.648.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	4	90	0	495		1.489.648.080
0298	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									757.598.000
		ATIVIDADES								
25 785	0298 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								48.183.000
25 785	0298 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								48.183.000
			I	4 - INV	4	90	0	495		48.183.000
		PROJETOS								
25 753	0298 HTF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA								36.483.000
25 753	0298 HTF 0003	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								36.483.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		36.483.000
25 785	0298 HC22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)								28.363.000
25 785	0298 HC22 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								28.363.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		28.363.000
25 785	0298 HC24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 39.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)								10.553.000
25 785	0298 HC24 0010	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 39.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.553.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		10.553.000
25 785	0298 HUM	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)								38.469.000
25 785	0298 HUM 0005	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								38.469.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	98	0	495		38.469.000
25 783	0298 HIR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)								341.420.000
25 785	0298 HIR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								341.420.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		341.420.000

25 785	0290 0115	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO(ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M/DIA PARA 18,0 MM M/DIA							230.147.000
25 785	0290 0115 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO(ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M/DIA PARA 18,0 MM M/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							230.147.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	230.147.000
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								1.019.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2001H	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							100.000
25 752	0294 2001I 0020	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							100.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	100.000
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							919.000
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							919.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	919.000
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								312.155.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2001	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE							25.000.000
25 752	0296 2001I 0010	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							25.000.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	25.000.000
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							67.944.800
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL							67.944.800
			1	4 - INV	4	90	0	495	67.944.800
		PROJETOS							
25 753	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							219.211.000
25 753	0296 10WJ 0015	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							219.211.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	219.211.000
0375	QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS								72.000
		ATIVIDADES							
22 463	0375 849H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS							72.000
22 463	0375 849H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL							72.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	72.000
0418	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								367.148.000
		ATIVIDADES							
25 753	0418 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							26.273.000
25 753	0418 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							26.273.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	26.273.000
		PROJETOS							
25 753	0418 1D39	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							219.369.000
25 753	0418 1D39 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							219.369.000

		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - DIV	4	90	0	495	219.385.808
25 753	0486 0178	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS da PETROBRAS - CENPES (RJ)							21.600.000
25 753	0486 3178 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							21.600.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - DIV	4	90	0	495	21.600.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								169.538.000
		ATIVIDADES							
25 122	0801 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.704.000
25 122	0801 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.704.000
			1	4 - DIV	4	90	0	495	4.704.000
		PROJETOS							
22 784	0807 12QC	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ							10.800.000
22 784	0807 12QC 0013	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - DIV	4	90	0	495	10.800.000
25 126	0807 02BC	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							154.825.080
25 926	0880 12BC 0053	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							154.825.080
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - DIV	4	90	0	495	154.825.080
1845	BRASIL COM TUBO GÁS								75.348.088
		ATIVIDADES							
25 785	1845 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							15.678.808
25 785	1845 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							15.678.808
			1	4 - DIV	4	90	0	495	15.678.808
		PROJETOS							
25 753	0845 0039	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								7.681.088
25 753	0845 0039 0003	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA							7.681.088
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - DIV	4	90	0	495	7.681.088
25 753	0845 0039	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							4.791.000
25 753	0845 0039 0013	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.791.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - DIV	4	90	0	495	4.791.000
25 785	1845 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							38.339.000
25 785	1845 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE							38.339.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DIV	4	90	0	495	38.339.000

25 785	1043 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)								12.729.000
25 785	1043 7046 0000	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								12.729.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO) I	1	4 - INV	4	90	0	495		12.729.000
26 785	1043 1308	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) .								100.000
26 785	1043 1308 0010	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - - NA REGIAO SUDESTE								100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	4	90	0	495		100.000

TOTAL - INVESTIMENTO 12.565.185.800

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 201.798.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 201.798.800

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 5.176.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 5.186.000
691 COMERCIALIZACAO 191.356.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0213 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 191.356.000
0040 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 10.352.800

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 201.798.800

TOTAL 201.798.800

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 172.197.800
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 172.197.800
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 172.197.800
TOTAL DA RECEITA 172.197.800 RECEITAS CORRENTES 172.197.800 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0213	DISTRIBUICÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							191.356.000
		ATIVIDADES							
25 692	0213 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							162.144.000
25 692	0213 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							162.144.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	162.144.000
25 692	0213 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							19.714.800
25 692	0213 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							19.714.080
			1	4 - INV	4	90	0	495	19.714.080
25 692	0213 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.498.000
25 692	0213 2809 0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							9.498.800

			1	4 - RCV	4	90	0	495

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						
25 122	0807 4101 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - RCV	4	90	0	495
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
25 122	0807 4102 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - RCV	4	90	0	495
25 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						
25 122	0807 4103 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - RCV	4	90	0	495

TOTAL - INVESTIMENTO

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32241 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 42.811.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
4.7.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS
4.7.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA
TOTAL DA RECEITA 42.378.000 RECEITAS CORRENTES 42.378.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32241 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							42.811.800
		PROJETOS							
25 122	0807 1204	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETRORIO PELA PETROQUISA							42.811.800
25 122	0807 1204 0033	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETRORIO PELA PETROQUISA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							42.811.800
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO): 100	1	4 - RCV	4	90	0	495	42.811.800

TOTAL - INVESTIMENTO

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32247 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 42.989.889

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL 68.808
751 ENERGIA ELÉTRICA 62.929.889

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS 62.929.889
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 68.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 62.997.889

TOTAL 62.997.889

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 45.845.763
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 45.069.763
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 45.069.763
TOTAL DA RECEITA 45.069.763 RECEITAS CORRENTES 45.069.763 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32107 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								62.929.889
		PROJETOS							
25 752	0273 1138	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)							62.929.889
25 752	0273 1138 0012	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE							62.929.889
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 2907	1	4 - INV	2	90	0	495	62.929.889
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								68.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							68.000
25 122	0807 4101 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ACRE							68.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	68.000

TOTAL - INVESTIMENTO 62.997.889

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32103 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 7.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELÉTRICA 7.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS 7.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 7.500.000

TOTAL 7.500.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32103 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								7.500.000

		PROJETOS							
25 752	0270 1152	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS)							7.500.000
25 752	0270 1152 0027	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS) - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.500.000
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 0015	1	4 - INV	2	90	0	495	7.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.500.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.587.592

QUADRO SINTESE POR PERIODOS
25 ENERGIA 18.587.592

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.645.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5.717.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 2.225.592

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0154 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 2.225.592
0387 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.362.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.587.592

TOTAL 18.587.592

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUPC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0154	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							2.225.592
		PROJETOS							
25 752	0154 1979	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							2.225.592
25 752	0154 1979 0022	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							2.225.592
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.225.592
	0387	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.362.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4180	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.645.000
25 122	0807 4180 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	2	90	0	495	2.645.000
25 126	0807 4180	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.717.000
25 126	0807 4180 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	2	90	0	495	5.717.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							18.587.592

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.871.410

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 1.871.410

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 1.871.410

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 1.871.410

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.871.410

TOTAL | 1.871.410

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							1.871.410
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4881	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RONDÔNIA							1.321.800
25 752	1042 4881 0011	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA							1.321.800
			1	4 - DFV	2	90	0	495	1.321.800
		PROJETOS							
25 752	1042 1006	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO)							150.410
25 752	1042 1006 0001	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO) - NO ESTADO DE RONDÔNIA							150.410
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 295	1	4 - DFV	2	90	0	495	150.410
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.871.410

ÓRGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 38201 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 84.116.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 84.116.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 84.116.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1065 BRASIL COM TUDO GÁS | 84.116.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 84.116.000

TOTAL | 84.116.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 73.078.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 73.078.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 73.078.000
TOTAL DA RECEITA 73.078.000 RECEITAS CORRENTES 73.078.000 RECEITAS DE CAPITAL

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32371 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL CONECTADO GÁS								84.116.809
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4867	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							39.206.080
25 785	1045 4867 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							39.206.080
			1	4 - INV	4	90	0	495	39.206.080
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL							7.391.800
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL - NACIONAL							7.391.800
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	7.391.000
		PROJETOS							
25 785	1045 383Y	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULÍNIA (SP) - ARAUCÁRIA (PR), DE 7,4 MILHÕES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHÕES DE M3/DIA							37.519.800
25 785	1045 383Y 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULÍNIA (SP) - ARAUCÁRIA (PR), DE 7,4 MILHÕES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHÕES DE M3/DIA - NACIONAL							37.519.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	1	4 - INV	4	90	0	495	37.519.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							84.116.809

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32372 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.476.554
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.784.955
785 ENERGIA ELÉTRICA 7.864.110

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0139 LUZ PARA TODOS 5.825.314
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.261.509
2042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 2.038.796

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 16.125.619

TOTAL 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 9.831.579
4.0.0.0.0.00.01 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 9.831.579
6.7.2.0.0.00.00 CONTROLADORA 9.831.579
TOTAL DA RECEITA 9.831.579 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 9.831.579

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32372 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

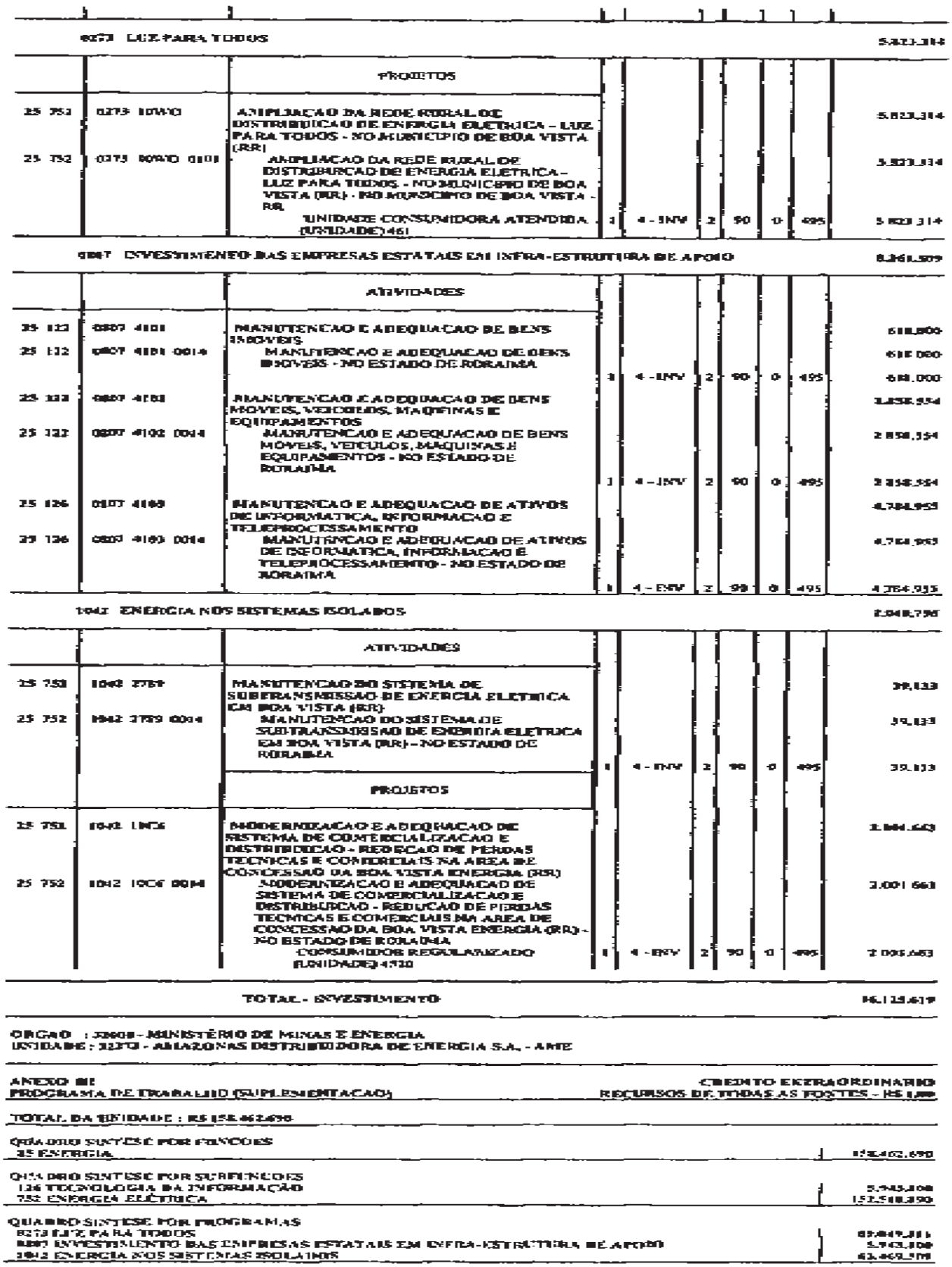

0273 LUZ PARA TODOS									5.823.314
		PROJETOS							
25 752	0273 10W0	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA – LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR)							5.823.314
25 752	0273 10W0 0101	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA – LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR) - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							5.823.314
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 461	1	4 - INV	2	90	0	495	5.823.314
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.361.509
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							618.000
25 122	0807 4101 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	618.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.858.554
25 122	0807 4102 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	2.858.554
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.784.955
25 126	0807 4103 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	4.784.955
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									2.048.750
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2789	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							39.133
25 752	1042 2789 0014	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) – NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	39.133
		PROJETOS							
25 752	1042 19C6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR)							2.009.617
25 752	1042 19C6 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							2.009.617
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4710	1	4 - INV	2	90	0	495	2.009.617
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.115.619

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 158.462.690

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 158.462.690

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 5.943.108
752 ENERGIA ELETRICA — 152.519.582

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS — 5.823.314
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 8.361.509
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS — 2.048.750

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
[illegible] RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | [illegible]

TOTAL | [illegible]

QUADRO SINTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | [illegible]
[illegible] RECURSOS PROPRIOS | [illegible]
[illegible] GERACAO PROPRIA | [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL | [illegible]

ORGAO : 30000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	4378	LUZ PARA TODOS							89.849.381
		PROJETOS							
25 752	0373 11XU	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM)							89.849.381
25 752	0373 11XU 4041	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							89.849.381
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 10438	1	4 - INV	2	90	0	495	89.849.381
	0807	INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							5.943.808
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.943.808
25 126	0807 4104 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.943.808
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.943.808
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							63.666.509
		PROJETOS							
25 752	1042 10QA	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (AM)							3.098.642
25 752	1042 10QA 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.098.642
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4533	1	4 - INV	2	90	0	495	3.098.642
25 752	1042 3269	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM)							60.378.867
25 752	1042 3269 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							60.378.867
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	60.378.867
		TOTAL - INVESTIMENTO							158.462.690

ORGAO : 30000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 265.265.808

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 265.265.808

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL | 178.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 12.519.808
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 326.189.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 846.240.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0298 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 272.425.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 12.780.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 285.205.000

TOTAL 285.205.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 285.205.000
6.1.00.00.00 RECURSOS PROPRIOS 285.205.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 285.205.000
TOTAL DA RECEITA 285.205.000 RECEITAS CORRENTES 285.205.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0298	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							272.425.000
		ATIVIDADES							
25 784	0298 2838	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							60.687.000
25 784	0298 2838 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							60.687.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	60.687.000
25 785	0298 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							146.249.000
25 785	0298 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							146.249.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	146.249.000
		PROJETOS							
25 784	0298 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							65.498.000
25 784	0298 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL							65.498.000
		NAVIO RECEBIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	65.498.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							12.780.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							191.000
25 122	0807 4181 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							191.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	191.000
25 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							12.589.000
25 126	0807 4183 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.589.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	12.589.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							285.205.000

ORGAO : 38000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 38375 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 524.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 524.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 524.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0082 ATUACÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 524.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 524.000

TOTAL 524.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO $24.000
6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS $24.000
6.1.3.0.00 GERACAO PROPRIA $24.000
TOTAL DA RECEITA $24.000 RECEITAS CORRENTES $24.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33295 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0182 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								$24.000
		ATIVIDADES							
25 752	0182 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							$24.000
25 752	0182 2D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	3	4 - INV	4	90	0	495	$24.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							$24.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32216 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 167.463.736

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 167.463.736

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 167.463.736

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 167.463.736

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 167.463.736

TOTAL 167.463.736

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 167.463.736
6.2.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 167.463.736
6.2.2.0.00 CONTROLADORA 167.463.736
TOTAL DA RECEITA 167.463.736 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 167.463.736

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32216 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								167.463.736
		PROJETOS							
25 752	0295 1127	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS)							44.839.000
25 752	0295 1127 0003	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							44.839.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 0	3	4 - INV	2	90	0	495	44.839.000
25 752	0295 2372	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS)							82.834.736
25 752	0295 2372 0002	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							82.834.736
		USINA REVITALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	3	4 - INV	2	90	0	495	82.834.736
		TOTAL - INVESTIMENTO							167.463.736

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R$ 4.998.908.136

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 4.998.908.136

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 4.998.908.136

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 4.998.908.136

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 4.998.908.136

TOTAL — 4.998.908.136

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.264.891.136
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECEBIMENTOS DE LONGO PRAZO — 3.264.891.136
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES — 3.264.891.136
TOTAL DA RECEITA — 3.264.891.136 RECEITAS CORRENTES — 5 RECEITAS DE CAPITAL — 3.264.891.136

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROG.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0186	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							4.998.908.136
		ATIVIDADES							
25 753	0186 2451	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							677.441.000
25 753	0186 2451 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	677.441.000
25 753	0186 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL							41.609.000
25 753	0186 4109 0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR							41.609.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	41.609.000
		PROJETOS							
25 753	0186 12DE	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS II (PERÍODO 2013-2020) - EX							100.000
25 753	0186 12DE 0002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS II (PERÍODO 2013-2020) - EX - NO EXTERIOR							100.000
		BEM ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	4	4 - INV	4	90	0	495	100.000
25 753	0186 12PH	AQUISIÇÃO DE UNIDADES FPSO E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO E COLETA PARA OS CAMPOS DE BARRACUDA E CARATINGA							2.755.143.136
25 753	0186 12PH 0030	AQUISIÇÃO DE UNIDADES FPSO E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO E COLETA PARA OS CAMPOS DE BARRACUDA E CARATINGA - NA REGIÃO SUDESTE							2.755.143.136
		ATIVO ADQUIRIDO (%) 100	1	4 - INV	4	90	0	495	2.755.143.136
25 753	0186 13IF	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO IV (PERÍODO 2010-2017)							465.000.000
25 753	0186 13IF 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO IV (PERÍODO 2010-2017) - NACIONAL							465.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	465.000.000
25 753	0186 19TA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2007-2010)							66.816.000
25 753	0186 19TA 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010) - NO EXTERIOR							66.816.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	4	4 - INV	4	90	0	495	66.816.000

TOTAL - INVESTIMENTO	4.008.908.136

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.552.501.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	1.552.501.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.552.501.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0211 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.552.501.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.552.501.000
TOTAL	1.552.501.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.544.791.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.544.791.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	1.544.791.000
TOTAL DA RECEITA 1.544.791.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.544.791.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTR	VALOR
	0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO								1.552.501.000
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4869	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							396.617.000
25 753	0282 4869 0002	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	493	396.617.000
25 753	0282 8019	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							1.022.094.000
25 753	0282 8019 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	493	1.022.094.000
25 753	0282 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							133.790.000
25 753	0282 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	493	133.790.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.552.501.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32301 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	1.331.569.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.331.569.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.331.569.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.331.569.000
TOTAL	1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.331.569.000

6.1.0.0.50.00 RECURSOS PROPRIOS 1.331.509.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.331.509.000
TOTAL DA RECEITA 1.331.509.000 RECEITAS CORRENTES 1.331.509.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32205 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								1.331.509.000
		PROJETOS							
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							877.341.000
25 785	1045 12AY 0529	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							877.341.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	423.341.000
25 785	1045 12DB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							454.168.000
25 785	1045 12DB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							454.168.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	454.168.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.331.509.000

ÓRGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 84.100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 84.100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 543.000
176 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2.078.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 81.059.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 81.059.000
0901 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.041.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
193 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 84.100.000

TOTAL 84.100.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 84.100.000
1.1.0.0.00.00 RECEITAS PROPRIAS 84.100.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 84.100.000
TOTAL DA RECEITA 84.100.000 RECEITAS CORRENTES 84.100.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								81.059.000
		ATIVIDADES							
25 753	0183 2B48	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							78.872.000
25 753	0183 2B48 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	78.872.000

25 753	0283 2B44	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP						1.393.000
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL						1.393.000
			1	4 - INV	4	90	0 495	1.393.000
		PROJETOS						
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)						794.000
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 0						794.000
			1	4 - INV	4	90	0 495	794.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.441.000
		ATIVIDADES						
25 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						343.000
25 122	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						343.000
			1	4 - INV	4	90	0 495	343.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						2.698.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						2.698.000
			1	4 - INV	4	90	0 495	2.698.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						66.100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.290.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.290.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 ENERGIA ELÉTRICA	1.290.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.290.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.290.000
TOTAL	1.290.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.290.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.290.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.290.000

TOTAL DA RECEITA 1.290.000 RECEITAS CORRENTES 1.290.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TIPO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MF	MOD	IU	RP	VALOR
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								1.290.000

		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							1.290.000
25 752	0296 1C65 0003	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.290.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.290.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 434.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	434.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	434.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	434.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	434.000
TOTAL	434.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							434.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1887	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							434.000
25 752	0296 1487 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA CONCLUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	434.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							434.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 506.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	506.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118.000 388.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	506.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	506.000
TOTAL	506.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				146.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				146.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				146.000
TOTAL DA RECEITA	146.000 RECEITAS CORRENTES	146.000 RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							506.000
		ATIVIDADES							
25 121	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.000
25 121	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							11.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	11.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							107.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							107.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	107.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							388.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							388.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	388.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							506.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 48.571.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	48.571.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.294.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.429.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	17.723.000
1469 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	30.848.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	48.571.000
TOTAL	48.571.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				4.058.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				4.058.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				4.058.000
TOTAL DA RECEITA	4.058.000 RECEITAS CORRENTES	4.058.000 RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0801	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.723.000

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						14.294.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						14.294.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	14.294.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.429.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							3.429.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.429.000
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								30.848.000
		PROJETOS						
25 754	1409 12LZ	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA							4.058.000
25 754	1409 12LZ 0015	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA - NO ESTADO DO PARA							4.058.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.058.000
25 754	1409 12RI	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							26.790.000
25 754	1409 12RI 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							26.790.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	1	4 - INV	4	90	0	495	26.790.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							48.571.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	200.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	400.000
TOTAL	400.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								400.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							200.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							200.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	200.000

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							200.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							400.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	100.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000
TOTAL	100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESFERA	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							50.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	50.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	100.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000
TOTAL	100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							50.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 100.000

TOTAL 100.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 100.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 100.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 100.000
TOTAL DA RECEITA 100.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495	50.000

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								50.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495		50.000

TOTAL - INVESTIMENTO 100.000

ORGAO : 38000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO(S)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 85.402.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 85.402.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 85.402.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 85.402.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 85.402.000

TOTAL 85.402.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 85.402.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 85.402.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 85.402.000
TOTAL DA RECEITA 85.402.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 85.402.000

ORGAO : 38000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								85.402.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1245	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							85.402.000
25 753	0285 1245 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							85.402.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	85.402.000

TOTAL - INVESTIMENTO 85.402.000

ORGAO : 38000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 85.306.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 INDÚSTRIA 85.306.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL 85.306.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 85.306.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 85.306.000

TOTAL 85.306.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			85.306.000
6.3.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			85.306.000
6.3.1.00.00 INTERNAS			85.306.000
TOTAL DA RECEITA	85.306.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	85.306.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								85.306.000
		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE).							85.306.000
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE). - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							85.306.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	85.306.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							85.306.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 212.365.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	212.365.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.365.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	212.365.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	212.365.000
TOTAL	212.365.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			212.365.000
6.3.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			212.365.000
6.3.1.00.00 INTERNAS			212.365.000
TOTAL DA RECEITA	212.365.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	212.365.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								212.365.000
		PROJETOS							
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							212.365.000
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							212.365.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	212.365.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							212.365.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32345 - BRASTEXNER ENERGETICA S.A. - BRASTEXNER

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 291.046.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 291.046.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 291.046.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 291.046.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 291.046.000

TOTAL 291.046.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.8.1.0.0080 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 291.046.000
4.1.1.0.0080 RECURSOS PROPRIOS 291.046.000
4.1.1.0.0080 GERACAO PROPRIA 291.046.000
TOTAL DA RECEITA 291.046.000 RECEITAS CORRENTES 291.046.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32345 - BRASILTENER ENERGETICA S.A. - BRASILTENER

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROG.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE								291.046.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1101	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE JARAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM							146.023.000
25 752	0297 1101 0003	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE JARAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							146.023.000
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) 100	1	4 - ENV	4	90	0	495	146.023.000
25 752	0297 1202	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE TAMBAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM							146.023.000
25 752	0297 1202 0003	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE TAMBAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							146.023.000
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) 100	1	4 - ENV	4	90	0	495	146.023.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							291.046.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 32.807.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 32.807.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 32.807.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0041 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL 32.807.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.807.000

TOTAL 32.807.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.8.1.0.0080 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 32.807.000
4.2.1.0.0080 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.199.361
4.2.1.0.0080 CONTROLADORA 3.331.335
4.1.3.0.0080 OUTRAS ESTATAIS 3.868.113
4.1.3.0.0080 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 26.607.639

6.3.1.0.00.00 INTERNAS | 26.607.639
TOTAL DA RECEITA 32.807.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 32.807.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								32.807.000
		PROJETOS							
25 752	1044 6203	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN							32.807.000
25 752	1044 1203 0024	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							32.807.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	1	4 - INV	4	90	0	495	32.807.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							32.807.000

ORGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 86.749.797

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.749.797
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
35203 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	86.749.797
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	86.749.797
TOTAL	86.749.797
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	86.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	86.749.797
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	86.749.797
TOTAL DA RECEITA 86.749.797 RECEITAS CORRENTES 86.749.797 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 35203 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 86.749.797

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.749.797
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	86.749.797
TOTAL	86.749.797
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	86.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	86.749.797
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	86.749.797
TOTAL DA RECEITA 86.749.797 RECEITAS CORRENTES 86.749.797 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0087	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							38.349.797
		ATIVIDADES							
09 126	0087 4117	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL							38.349.797
09 126	0087 4117 0051	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	1	4 - INV	3	90	0	495	38.349.797
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							5.809.000
		PROJETOS							
04 121	0807 12DR	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS ENTIDADES REGIONAIS							5.809.000
04 121	0807 12DR 0015	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.248.959
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	3	90	0	495	2.248.959
04 121	0807 12DR 0033	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.333.438
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	3	90	0	495	3.333.438
04 121	0807 12DR 0041	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO PARANA							2.377.603
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	3	90	0	495	2.377.603
		TOTAL - INVESTIMENTO							86.349.797

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO = R$ 316.493.454

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
26 TRANSPORTE	13.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES	300.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	16.493.454
1008 INCLUSÃO DIGITAL	300.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	316.493.454

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	316.493.454
TOTAL	316.493.454

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	316.493.454
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	16.493.454
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	16.493.454
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	300.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	300.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	300.000.000

TOTAL DA RECEITA 316.493.454 RECEITAS CORRENTES 16.493.454 RECEITAS DE CAPITAL 300.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 316.493.454

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
26 TRANSPORTE	13.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 15.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES — 300.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 16.493.454
1004 INCLUSÃO DIGITAL — 300.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 316.493.454

TOTAL — 316.493.454

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 316.493.454
4.3.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 16.493.454
4.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 16.493.454
4.3.9.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 300.000.000
4.3.9.1.00.00 TESOURO — 300.000.000
4.3.9.1.1.00.00 DIRETO — 300.000.000
TOTAL DA RECEITA — 316.493.454 RECEITAS CORRENTES — 16.493.454 RECEITAS DE CAPITAL — 300.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							16.493.454
		ATIVIDADES							
24 126	0807 4143	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.493.454
24 126	0807 4143 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	3.493.454
26 122	0807 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.180.000
26 122	0807 4181 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	11.180.000
26 122	0807 4182	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.820.000
26 122	0807 4182 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.820.000
	1004	INCLUSÃO DIGITAL							300.000.000
		PROJETOS							
24 722	1004 12OF	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA							300.000.000
24 722	1004 12OF 0001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA - NACIONAL							300.000.000
		REDE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	I	4 - INV	2	90	0	495	300.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							316.493.454

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 330.169.997

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 330.169.997

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 18.195.159
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 41.255.895
781 TRANSPORTE AÉREO — 270.719.083

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO — 37.176.093
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA — 243.542.910
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 59.450.994

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
52211 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO | 338.169.997

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 338.169.997

TOTAL | 338.169.997

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.90.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.941.498
4.5.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 18.941.498
4.5.1.90.00 GERACAO PROPRIA | 18.941.498
TOTAL DA RECEITA 18.941.498 RECEITAS CORRENTES 18.941.498 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52211 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 338.169.997

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 338.169.997

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL | 18.195.159
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 41.855.835
781 TRANSPORTE AÉREO | 278.118.003

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0823 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO | 37.176.093
0831 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | 243.542.910
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 57.450.994

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 338.169.997

TOTAL | 338.169.997

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.90.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.941.498
4.5.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 18.941.498
4.5.1.90.00 GERACAO PROPRIA | 18.941.498
TOTAL DA RECEITA 18.941.498 RECEITAS CORRENTES 18.941.498 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52211 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF.	GND	RP	NOD	IU	FTE	VALOR
	0823	SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO							37.176.093
		ATIVIDADES							
26 781	0823 2040	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO							27.676.093
26 781	0823 2041 0030	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.265.559
26 781	0823 2041 0050	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	17.910.534
	0831	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							243.542.910
		ATIVIDADES							
26 781	0831 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							57.983.474
26 781	0831 4099 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.483.001
26 781	0831 4099 0030	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	28.939.517
26 781	0831 4099 0050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	38.561.956
		PROJETOS							
26 781	0831 1F62	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							154.973.358
26 781	0831 1F62 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							154.973.358
		INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA ADEQUADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	154.973.358

26 781	0631 1E02	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE								8.351.082
26 781	0631 1E02 0026	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.351.082
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 86	1	4 - INV	2	90	0	495		8.351.082
26 781	0631 1N30	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)								13.321.549
26 781	0631 1N30 0035	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								13.221 549
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 83	1	4 - INV	2	90	8	495		13.321.549
26 781	0631 102A	REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG)								1.183.447
26 781	0631 102A 0031	REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.183.447
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495		1.183.447
26 781	0631 1027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC)								330.000
26 781	0631 2027 0042	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								330.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		330.000
26 781	0631 120L	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								7.500.000
25 781	0631 120L 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								7.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495		7.500.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									59.459.994
		ATIVIDADES								
26 122	0807 4182	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								18.195.159
26 122	0807 4182 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								18.195.159
			1	4 - INV	2	90	0	495		18.195.159
26 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								41.255.835
26 126	0807 4183 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								41.255.835
			1	4 - INV	2	90	0	495		41.255.835
	TOTAL - INVESTIMENTO									330.168.997

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	1.290.208
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	653.917.380
24 COMUNICAÇÕES	259.790.000
25 ENERGIA	14.282.995.058
26 TRANSPORTE	999.273.683
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.532.888
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	701.229.234
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.800
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.800
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	52.118.391
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	164.178.494
731 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.998.000
732 ENERGIA ELÉTRICA	1.687.998.531
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.273.385.000
734 BIOCOMBUSTÍVEIS	116.341.000
781 TRANSPORTE AÉREO	815.689.390
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	65.544.693
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	949.273.068
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
20 AGRICULTURA	1.290.208
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.290.208
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	653.917.380
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	223.098.709
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308.788.180
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	52.118.391
24 COMUNICAÇÕES	259.790.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.553.642
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.057.864
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	164.178.494
25 ENERGIA	14.282.998.058
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.348.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	254.463.190
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.000
731 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.998.000
732 ENERGIA ELÉTRICA	1.687.998.531
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.273.385.000
734 BIOCOMBUSTÍVEIS	116.341.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	350.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	832.630.000
26 TRANSPORTE	999.273.683
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.250.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.000
781 TRANSPORTE AÉREO	815.689.390
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	64.594.693
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	116.645.000
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	164.678.494
0373 LUZ PARA TODOS	137.421.000
0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	38.539.614
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	7.347.000
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	29.755.000
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	2.438.695.000
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.691.566.000
0388 REFINO DE PETRÓLEO	1.871.390.000
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	569.133.000
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	183.836.500
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	225.303.790
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	136.096.723
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	417.610.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	8.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	349.664.000
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	698.693.936
0788 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	52.118.391
0801 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.023.743.122
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	507.192.885
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	99.727.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	308.458.000
1048 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	17.998.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	94.187.000
1451 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	5.486.457
1452 VETOR LOGÍSTICO LESTE	48.131.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.420.866
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.028.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	722.888
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	67.035.693
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.290.208
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	545.102.795
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	108.814.585
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	14.499.540.858
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	259.790.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	815.689.390
TOTAL - GERAL	16.197.365.621

4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.394.546.759
4.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.361.752.693
4.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.361.752.693
4.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.491.848.311
4.2.1.0.00.00 TESOURO	428.044.311
4.2.1.1.00.00 DIRETO	363.306.635
4.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.737.676
4.2.1.3.00.00 CONTROLADORA	2.453.304.000
4.3.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.468.946.000
4.3.1.0.00.00 INTERNAS	45.882.000
4.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.415.612.000
4.9.0.00.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	790.035.756
4.9.1.0.00.00 CONTROLADORA	595.362.176
4.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	194.773.580
TOTAL DA RECEITA 7.394.546.759 RECEITAS CORRENTES 2.361.752.693 RECEITAS DE CAPITAL	5.132.793.067

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 67.838.691

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	67.838.691

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.258.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	64.594.691

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.258.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	5.485.457
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	48.131.833
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.320.800
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.028.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	722.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	3.220.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	46.486.859
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	8.028.413
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	722.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	5.486.457
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	2.774.969
20213 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	67.838.691

TOTAL	67.838.691

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.600.000
4.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	36.600.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO	36.600.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO	36.600.000
TOTAL DA RECEITA 36.600.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	36.600.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.220.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	3.220.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.220.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.220.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.220.000

TOTAL	3.220.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							3.220.000

		ATIVIDADES							
26 784	1459 4504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							
26 784	1459 4504 0033	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000
		PROJETOS							
26 784	1459 1B0W	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFESAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
26 784	1459 1B0W 0023	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFESAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	710.000
26 784	1459 7417	ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
26 784	1459 7417 0023	ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	2.460.080
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.210.080

ORGAO : 26000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 26286 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 44.696.854

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 44.696.854

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL | 1.250.000
365 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 672.000
784 TRANSPORTE AQUAVIARIO | 42.774.854

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.250.000
1459 VETOR LOGISTICO LESTE | 43.446.854

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 44.696.854

TOTAL | 44.696.854

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.1.1.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 34.000.000
4.2.6.5.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 34.000.000
4.2.1.0.00 TESOURO | 34.000.000
4.3.1.1.00 DIRETO | 34.000.000
TOTAL DA RECEITA 34.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 34.000.000

ORGAO : 26000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 26286 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.250.000
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							400.000
26 122	0807 4101 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							400.000
			5	4 - INV	2	90	0	495	400.000
26 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							850.000
26 122	0807 4102 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							850.000
			5	4 - INV	2	90	0	495	850.000
	1459	VETOR LOGISTICO LESTE							43.446.854

		PROJETOS							
26 305	1458 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 305	1458 1K87 0032	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
26 784	1458 11LV	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							2.638.800
26 784	1458 11LV 0032	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.638.800
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	6	4 - INV	2	90	0	495	2.638.800
26 784	1458 11LY	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							3.282.000
26 784	1458 11LY 0032	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.282.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 91	1	4 - INV	2	90	0	495	3.282.000
26 784	1458 3E79	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 103 E 303							167.064
26 784	1458 3E79 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							167.064
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	167.064
26 784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							36.000.000
26 784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							36.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000.000
26 784	1458 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA							2.796.990
26 784	1458 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.796.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	2.796.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							46.046.854

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.028.413

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	8.028.413
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.028.413
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.028.413
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.028.413
TOTAL	8.028.413

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL							8.028.413

		PROJETOS							
26 784	1460 1C70	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							30.563
26 784	1460 1C70 0029	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							30.563
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	30.563
26 784	1460 1D07	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)							7.946.280
26 784	1460 1D07 0029	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.946.280
		SERVICO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	2	90	0	495	7.946.280
26 784	1460 1DPA	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA)							1.570
26 784	1460 1DPA 0029	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.570
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	1.570
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.028.413

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 722.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 722.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA — 722.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE — 722.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 722.000

TOTAL — 722.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTR	VALOR
	1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE							722.000
		PROJETOS							
26 305	1461 1R07	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							722.000
26 305	1461 1R07 0035	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO							722.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	722.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							722.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20310 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.486.457

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.486.457

TOTAL | 5.486.457

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 680.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 680.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 680.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 680.000
TOTAL DA RECEITA 600.000 RECEITAS CORRENTES 4 RECEITAS DE CAPITAL 680.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE							5.486.457
		ATIVIDADES							
26 784	1457 20AR	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA)							4.806.457
26 784	1457 20AR 0015	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA) - NO ESTADO DO PARÁ							4.806.457
		DRAGAGEM REALIZADA (UNIDADE) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	4.806.457
26 784	1457 6584	ESTUDOS E PROJETOS PARA REVITALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							680.000
26 784	1457 6584 0015	ESTUDOS E PROJETOS PARA REVITALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARÁ							680.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	680.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.486.457

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.774.969

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.774.969

TOTAL | 2.774.969

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	VETOR LOGÍSTICO LESTE							2.774.969
		PROJETOS							
26 784	1458 10VW	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							740.046
26 784	1458 10VW 0033	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							740.046
		SISTEMA IMPLANTADO (%) DE	1	4 - INV	2	90	0	495	740.046

		EXECUCAO) 2								
26 784	1450 331F	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE TEAGUA)								450,194
26 784	1450 331F 0053	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE (TAGUA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								450,194
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	1	4 - INV	2	90	0	495		450,194
26 784	1450 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								1,399,249
26 784	1450 3E70 0053	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1,399,249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		1,399,249
26 784	1450 3840	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAUI (RJ)								183,480
26 784	1450 3840 0053	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAUI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								183,480
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		183,480
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.734.969

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ENTIDADE : 20113 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 200.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1450 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	200.000
TOTAL	200.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20113 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	LU	FTE	VALOR
	1450 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL								200.000
		ATIVIDADES							
26 784	1450 2B10	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN)							200.000
26 784	1450 2B10 0024	MANUTENCÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							200.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							200.000

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 5.298.298

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	5.298.298
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.298.298
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.298.298
QUADRO SINTESE POR ENTIDADES ORÇAMENTARIAS 22201 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	5.298.298

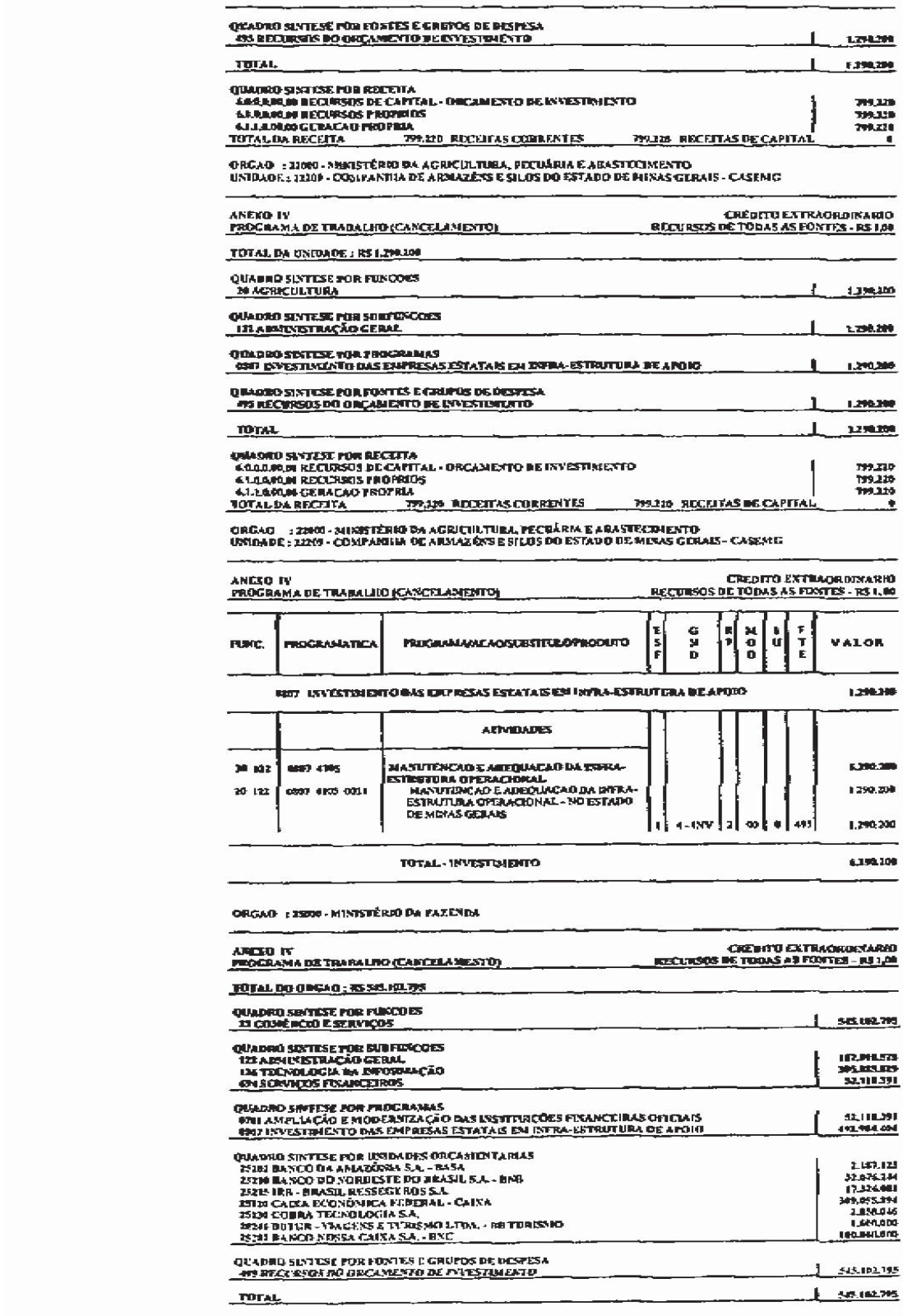

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.290.200

TOTAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 799.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 799.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 799.220
TOTAL DA RECEITA 799.220 RECEITAS CORRENTES 799.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.290.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.290.200

TOTAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 799.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 799.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 799.220
TOTAL DA RECEITA 799.220 RECEITAS CORRENTES 799.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.290.200
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							6.290.200
20 122	0807 4105 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	00	0	495	1.290.200
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.290.200

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 545.102.795

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 545.102.795

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 187.918.578
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 305.885.829
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 52.118.391

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0701 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 52.118.391
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 492.984.404

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25101 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA — 2.187.123
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB — 32.076.244
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. — 17.326.081
25120 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA — 309.055.394
25126 COBRA TECNOLOGIA S.A. — 2.858.046
25246 BUTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO — 1.600.000
25281 BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC — 180.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 545.102.795

TOTAL — 545.102.795

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 391.458.846
6.9.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 391.458.846
6.9.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 391.458.846
TOTAL DA RECEITA 391.458.846 RECEITAS CORRENTES 391.458.846 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.187.123

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.187.123

TOTAL 2.187.123

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							2.187.123
		PROJETOS							
23 694	0781 3152	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							2.187.123
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.187.123

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25310 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 32.076.344

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 32.076.344

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.383.068
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 20.793.156

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 20.793.156
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM ESFERA-ESTRUTURA DE APOIO 11.283.188

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.076.344

TOTAL 32.076.344

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 29.954.281
6.9.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 29.954.281
6.9.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 29.954.281

TOTAL DA RECEITA 19.954.311 RECEITAS CORRENTES 19.954.311 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							20.709.156
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4186	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							20.181.156
23 694	0781 4186 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	20.181.156
		PROJETOS							
23 694	0781 3253	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							612.000
23 694	0781 3253 0023	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							612.000
		POSTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	612.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							31.283.844
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.078.000
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.078.000
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.205.088
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	99	0	495	8.205.088
		TOTAL - INVESTIMENTO							33.076.244

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.326.088

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 17.326.088

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.471.579
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6.854.511

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.326.088

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.326.088

TOTAL 17.326.088

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 17.326.088
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 17.326.088
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 17.326.088
TOTAL DA RECEITA 17.326.088 RECEITAS CORRENTES 17.326.088 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.326.088

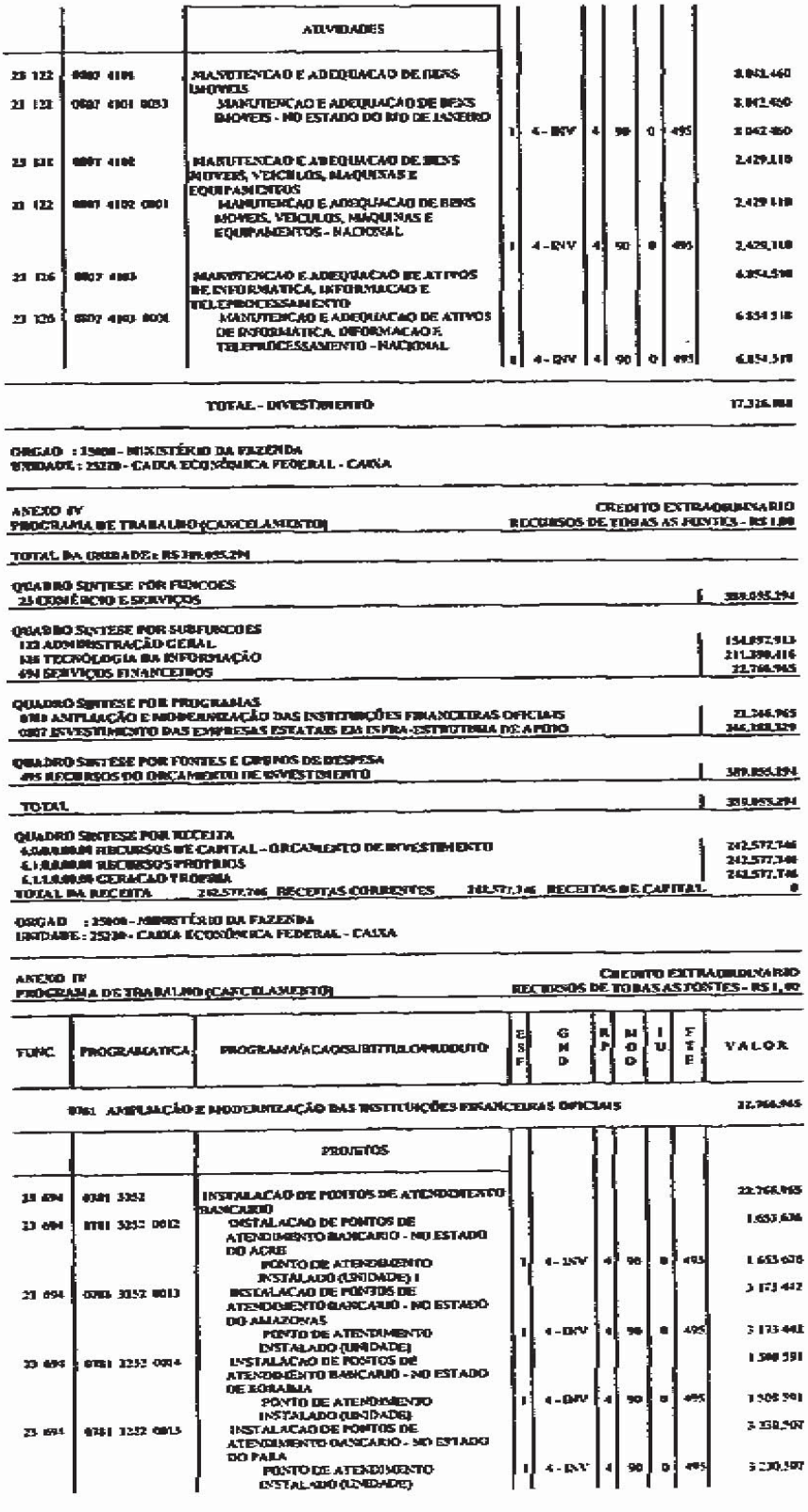

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.042.460
25 122	0807 4101 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	3.042.460
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.429.110
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.429.110
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.854.598
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.854.598
		TOTAL - INVESTIMENTO							17.316.868

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA DESPESA: R$ 389.855.294

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 389.855.294

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 154.897.913
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 211.390.416
494 SERVIÇOS FINANCEIROS — 23.566.965

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0981 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 23.566.965
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 366.288.329

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 389.855.294

TOTAL — 389.855.294

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 242.577.746
4.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS — 242.577.746
4.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA — 242.577.746
TOTAL DA RECEITA 242.577.746 RECEITAS CORRENTES 242.577.746 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FONTE	GND	RP	MOD	IU	ESFE	VALOR
	0981	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							22.566.965
		PROJETOS							
25 694	0981 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							22.566.965
25 694	0981 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.653.676
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.653.676
25 694	0981 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.173.442
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.173.442
25 694	0981 3252 0014	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							1.508.591
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.508.591
25 694	0981 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							3.230.597
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.230.597

23 694	0781 3252 0036	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA								1.543.356
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	0	4 - INV	4	90	0	495		1.543.356
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS								185.649
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		185.649
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO								614.007
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		614.007
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI								800.338
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	3	4 - INV	4	90	0	495		800.338
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								909.491
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		909.491
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.787.800
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495		1.787.800
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE								1.046.538
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		1.046.538
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.061.448
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	4	4 - INV	4	90	0	495		2.061.448
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL								207.540
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		207.540
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								4.044.582
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495		4.044.582
0899	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									364.338.329
		ATIVIDADES								
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								41.509.918
23 122	0807 4101 0005	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		41.509.918
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								25.760.082
23 122	0807 4102 0005	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		25.760.082
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								201.190.416
23 126	0807 4103 0005	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		201.190.416
		PROJETOS								
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS								87.622.890
23 122	0807 3286 0003	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA								9.000.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		9.000.000
23 122	0807 3286 0016	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								5.927.890
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		5.927.890
23 122	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								19.900.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		19.900.000
23 123	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL								54.800.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		54.800.000
23 126	0807 3286	INSTALACAO DE COMPLEXO DATACENTER - CONSORCIO BB-CAIXA (DF)								10.200.000
23 126	0807 3286 0053	INSTALACAO DE COMPLEXO DATACENTER - CONSORCIO BB-CAIXA (DF) - NO DISTRITO FEDERAL								10.200.000
		COMPLEXO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	4	90	0	495		10.200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								389.055.248

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.858.046

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.858.046

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.858.046

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.858.046

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.858.046

TOTAL | 2.858.046

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0907	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.858.046
		ATIVIDADES							
23 122	0907 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.858.046
23 122	0907 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	3	4 - INV	2	90	0	495	2.858.046
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.858.046

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BHTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.600.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.600.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.582.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 18.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.600.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.600.000

TOTAL | 1.600.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.600.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 0.000.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 1.600.000
TOTAL DA RECEITA 1.600.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BHTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0907	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.600.000

		ATIVIDADES								
23 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								1.512.000
23 122	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	3	80	0	495	1.512.000	
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								88.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	88.000	
		TOTAL - INVESTIMENTO								1.600.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.675.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.552.895
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.371.147
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	6.371.147
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	93.628.853
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000.000
TOTAL	100.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	100.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	100.000.000
TOTAL DA RECEITA 100.000.000 RECEITAS CORRENTES 100.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							6.371.147
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							6.371.147
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.371.147
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							93.628.853
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.436
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	13.436
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.062.522
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.062.522

23	126	0807 4185	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							87.552.895
23	126	0807 4185 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	87.552.895
			TOTAL - INVESTIMENTO							108.000.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGAO : R$ 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.814.485
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.991.134
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74.823.351
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	108.814.485
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	108.814.485
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	108.814.485
TOTAL	108.814.485

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	106.627.982
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	106.627.982
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	106.627.982

TOTAL DA RECEITA 106.627.982 RECEITAS CORRENTES 106.627.982 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.814.485
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.991.134
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74.823.351
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	108.814.485
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	108.814.485
TOTAL	108.814.485

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	106.627.982
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	106.627.982
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	106.627.982

TOTAL DA RECEITA 106.627.982 RECEITAS CORRENTES 106.627.982 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							108.814.485
		ATIVIDADES							
23	122 0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.786.134
23	122 0807 4104 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.786.134

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							74.822.351
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							74.822.351
		PROJETOS	1	4 - INV	4	90	0	495	74.822.351
25 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							30.206.000
25 122	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.606.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	28.606.000
25 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							200.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	200.000
25 122	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							188.814.485

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 14.391.698.036

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	14.282.955.036
28 TRANSPORTE	116.645.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.348.327
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	254.463.158
693 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.000
759 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.998.000
751 ENERGIA ELÉTRICA	1.887.998.531
752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.213.235.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	116.341.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	950.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	949.275.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0173 LUZ PARA TODOS	127.421.000
0176 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	38.578.624
0182 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	7.347.000
0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	29.733.000
0185 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.438.695.000
0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.591.566.000
0188 REFINO DE PETRÓLEO	1.878.390.000
0190 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	580.130.000
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	183.836.509
0195 ENERGIA NA REGIÃO SUL	225.307.990
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	836.896.723
0197 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	417.410.000
0436 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	1.001.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	349.664.000
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	323.81 [illegible]327
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	507.892.885
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	59.727.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	301.854.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	13.998.000
1401 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	96.187.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

31204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	78.819.427
31212 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	23.083.291
31224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	438.710.000
31225 ELETROSUL-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	65.638.161
31226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	80.000.000
31228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	47.489.871
31230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.180.493.000
31232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	16.757.000
31239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	29.521.000
31242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	435.000
31260 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	17.960.326
31268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	68.867.829
31269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	127.177.829
31270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	78.506.005
31271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	11.846.909
31272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	9.446.518
31273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	452.923.619
31274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	5.892.000
31280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	46.464.000
31281 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.312.605.000
31287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASTETRO B.V. - PIB BV	7.710.000
31301 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	170.342.000
31347 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	3.315.000
31349 FAFEN ENERGIA S.A.	48.293.000
31350 TERMOCEARÁ LTDA.	20.250.000
31352 TERMOMACAÉ LTDA.	985.000
31360 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	953.946.000
31361 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	1.106.000
31362 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	368.000
31381 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	94.187.000
31334 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBRBAS	1.729.874.000
31335 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPBREST	119.491.000
31336 COMPERJ MEG S.A. - CPBRMEG	136.998.000

32340 COMPANHIA PETROLÍFERA DE PETRÓLEO S.A. - CERPET	248.883.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

0095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.399.640.858
TOTAL	14.399.640.858

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.094.804.620
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.502.077.441
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.502.077.441
6.1.9.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.531.864.000
6.2.7.0.00.00 TESOURO	65.000.000
6.3.1.1.00.00 DIRETO	65.000.000
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.467.804.000
6.3.6.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.460.964.000
6.3.6.1.00.00 INTERNAS	45.000.000
6.3.6.2.00.00 EXTERNAS	1.415.964.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	612.809.176
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	593.262.176
6.9.3.0.00.00 OUTRAS FONTES	19.547.000
TOTAL DA RECEITA 6.094.804.620 RECEITAS CORRENTES 1.503.077.444 RECEITAS DE CAPITAL	4.591.727.176

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 70.827.427

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	70.827.427

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

752 ENERGIA ELÉTRICA	70.827.427

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	70.827.427

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

0095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	70.827.427
TOTAL	70.827.427

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	70.827.427
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	30.827.427
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	30.827.427
6.3.6.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	40.000.000
6.3.6.1.00.00 INTERNAS	40.000.000
TOTAL DA RECEITA 70.827.427 RECEITAS CORRENTES 30.827.427 RECEITAS DE CAPITAL	40.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							70.827.427
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4477	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ)							30.827.427
25 752	0296 4477 0015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	L	4 - OIV	3	90	0	499	30.827.427
		PROJETOS							
25 752	0296 5830	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)							40.000.000
25 752	0296 5830 0001	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - OIV	3	90	0	499	40.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							70.827.427

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.003.531

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	23.003.531

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.735.541
752 ENERGIA ELÉTRICA 7.328.840

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 7.328.840
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 15.735.541

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 23.063.581

TOTAL 23.063.581

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								7.328.840
		PROJETOS							
25 752	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/680MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							7.328.840
25 752	0295 126T 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/680MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.328.840
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	7.328.840
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								15.735.541
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.412.477
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.412.477
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.412.477
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.363.064
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.363.064
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.363.064
		TOTAL - INVESTIMENTO							23.063.581

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 438.710.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 438.710.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 434.710.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 200.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 617.110.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 33.490.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 438.710.000

TOTAL 438.710.000

QUADRO SINTÉSE POR RECEITA

6.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				416.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS				351.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA				351.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				65.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO				65.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO				65.000.000
TOTAL DA RECEITA	416.000.000	RECEITAS CORRENTES	351.000.000	RECEITAS DE CAPITAL 65.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31234 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							200.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6908	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							150.000
25 752	0276 6908 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							100.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0276 6910	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							100.000
25 752	0276 6910 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							100.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							417.816.000
		ATIVIDADES							
25 752	0297 2C47	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE							67.716.000
25 752	0297 2C47 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							67.716.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	67.716.000
25 752	0297 4462	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							2.000.000
25 752	0297 4462 0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							2.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
25 752	0297 4467	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							3.000.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							3.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1H1E	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW							15.000.000
25 752	0297 1H1E 0015	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PARÁ							15.000.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
25 752	0297 1D4Z	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE RORAIMA							65.000.000
25 752	0297 1D4Z 0056	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE RORAIMA - SUBTRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR							65.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	65.000.000
25 752	0297 125W	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							59.900.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIÃO NORTE							59.900.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 25	1	4 - INV	2	90	0	495	59.900.000

25 752	0293 125Y	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 3150 MW							199.900.000
25 752	0293 125Y 0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 3150 MW - NACIONAL							199.900.000
		ESTAÇÃO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - UNV	2	90	0	495	199.900.000
25 752	0293 1807	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA)							4.500.000
25 752	0293 1807 0035	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - UNV	2	90	0	495	4.500.000
25 752	0293 1907	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA)							100.000
25 752	0293 1907 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA							100.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE REALIZACAO) 60	1	4 - UNV	2	90	0	495	100.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								4.800.000
		ATIVIDADES							
25 122	0827 4801	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.500.000
25 122	0827 4801 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE							1.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	1.500.000
25 122	0827 4803	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.500.000
25 122	0827 4803 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE							2.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	2.500.000
1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								17.400.000
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2C49	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS							11.500.000
25 752	1042 2C49 0010	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE							11.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	11.500.000
		PROJETOS							
25 752	1042 8H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 134 MW							1.400.000
25 752	1042 8H19 0016	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 134 MW - NO ESTADO DO AMAPA							1.400.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	L	4 - UNV	2	90	0	495	1.400.000
25 752	1042 1243	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA							4.500.000
25 752	1042 1243 0015	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							4.500.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - UNV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							438.715.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 65.638.152

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 65.638.152

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	621.788
252 ENERGIA ELETRICA	65.016.374

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	21.902.624
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	42.613.750
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	500.000
0803 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	621.788

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	65.638.162
TOTAL	65.638.162

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	31.336.239
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	31.336.239
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	31.336.239

TOTAL DA RECEITA 31.336.239 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 31.336.239

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32233 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0376	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							21.902.624
		ATIVIDADES							
25 752	0376 6908	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							21.902.624
25 752	0376 6908 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	21.902.624
	0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL							42.613.750
		ATIVIDADES							
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							5.375.799
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.375.799
		PROJETOS							
25 752	0295 10D7	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,0 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSAO (SC)							4.747.457
25 752	0295 10D7 0002	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,0 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.747.457
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	4.747.457
25 752	0295 12DQ	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34,5 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC)							32.490.524
25 752	0295 12DQ 0001	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34,5 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC) - NA REGIAO SUL							32.490.524
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	32.490.524
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							500.000
		PROJETOS							
25 752	0297 12E3	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO COLETORA PORTO VELHO, 300/230 KV E LT'S COLETORAS C1 E C2, EM 230 KV (RO)							500.000
25 752	0297 12E3 0001	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO COLETORA PORTO VELHO, 300/230KV E LT'S COLETORAS C1 E C2, EM 230 KV (RO) - NO ESTADO DE RONDONIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 421.788

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						621.788
25 122	0807 4101 0049	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL	0	4 - INV	2	90	0	495	621.788

TOTAL - INVESTIMENTO 55.638.363

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 80.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 80.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000.000

TOTAL 80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								80.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 4476	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							20.000.000
25 752	0294 4476 0029	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
		PROJETOS							
25 752	0294 5107	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							60.000.000
25 752	0294 5107 0020	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							60.000.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO 80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.409.891

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 47.409.891

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 1.596.595
752 ENERGIA ELÉTRICA 45.813.296

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE 45.813.296
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.596.595

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 47.409.891

TOTAL									47.409.891

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0296		ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							45.812.396
		ATIVIDADES							
25 752	0296 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							1.055.063
25 752	0296 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							1.055.063
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.055.063
		PROJETOS							
25 752	0296 1G97	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP)							11.271.629
25 752	0296 1G97 0035	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.271.629
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	11.271.629
25 752	0296 121X	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 380 KM) - (MG)							28.047.717
25 752	0296 121X 0031	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 380 KM) - (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							28.047.717
		SISTEMA IMPLANTADO(% DE EXECUCAO) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	28.047.717
25 752	0296 3293	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG)							4.004.686
25 752	0296 3293 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.004.686
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	4.004.686
25 752	0296 7066	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG)							1.434.201
25 752	0296 7066 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.434.201
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.434.201
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.596.595
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.160.043
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.160.043
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.160.043
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							436.552
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							436.552
			1	4 - INV	2	90	0	495	436.552
		TOTAL - INVESTIMENTO							47.409.891

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.180.493.698

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	7.063.841.000
26 TRANSPORTE	136.645.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACAO GERAL	7.680.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	231.973.000
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	11.998.000
752 ENERGIA ELETRICA	259.877.000
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS	5.971.214.000
754 BIOCOMBUSTIVEIS	21.354.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	768.580.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA	16.437.000
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA	204.327.000
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	6.581.204.000
0288 REFINO DE PETROLEO	849.980.000
0290 TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS	546.183.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL	135.466.000
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE	16.680.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO SETOR DE ENERGIA	8.804.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS AREAS DE PETROLEO E GAS NATURAL	349.664.000
0503 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	239.453.000
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL	59.717.000
1045 BRASIL COM TODO GAS	121.170.000
1046 EFICIENCIA ENERGETICA	13.993.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.199.493.000

TOTAL	7.199.493.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32231 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								16.437.000
		ATIVIDADES							
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS							16.437.000
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							16.437.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	16.437.000
	0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA								204.327.000
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							29.359.000
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE							29.359.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	29.359.000
25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							17.584.000
25 753	0285 6597 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE							17.584.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	17.584.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							39.029.000
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							29.029.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	29.029.000
25 753	0285 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PROMITIVA DE 1.199 MIL TIANO DE UREIA E 796 MIL TIANO DE AMONIA							128.435.000
25 753	0285 124Y 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES							128.435.000

		NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.609 MIL T/ANO DE UREIA E 796 MIL T/ANO DE AMONIA - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	2	4 - INV	4	90	0	495	128.451.000
	4284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								4.562.104.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE							9.682.000
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							9.682.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	9.682.000
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							2.356.884.000
25 753	0286 2D03 0002	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.356.884.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	2.356.884.000
25 753	0286 2251	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							27.294.000
25 753	0286 2251 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							27.294.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	27.294.000
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							421.871.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							421.871.000
			8	4 - INV	4	90	0	495	421.871.000
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							438.272.000
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							438.272.000
			8	4 - INV	4	90	0	495	438.272.000
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.303.201.000
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							1.303.201.000
		POCO EXPLORATÓRIO PERFURADO (UNIDADE) 16	8	4 - INV	4	90	0	495	1.303.201.000
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								846.910.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							248.778.000
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							248.778.000
			8	4 - INV	4	90	0	495	248.778.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1178	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							86.161.000
25 753	0288 1178 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							86.161.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	4	90	0	495	86.161.000
25 753	0288 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO							243.231.000
25 753	0288 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							243.231.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	243.231.000

25 751	0288 8178	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)							4.199.000
25 751	0288 8178 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA							4.199.000
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.199.000
25 753	0288 1193	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA							348.302.000
25 753	0288 1193 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							248.302.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	248.302.000
25 753	0288 1255M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							10.309.000
25 753	0288 1255M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.309.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	10.309.000
	0291 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								568.183.000
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							26.966.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							26.966.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	26.966.000
		PROJETOS							
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)							423.156.000
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							423.156.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	423.156.000
25 785	0290 1132	CONSTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 136 KM, ATE GUARAREMA (DSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)							40.140.000
25 785	0290 1132 0035	CONSTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 136 KM, ATE GUARAREMA (DSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							40.140.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	1	4 - INV	4	90	0	495	40.140.000
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)							27.921.000
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							27.921.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	27.921.000
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								175.486.000
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							231.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL							231.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	231.000
		PROJETOS							
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANDAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANDAS (RS)							175.335.000
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANDAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANDAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							175.335.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	175.335.000
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								16.680.000
		PROJETOS							
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 378 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							16.680.000

25 752	0290 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							16.680.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	16.680.000
	0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							8.004.000
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							8.004.000
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							8.004.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	8.004.000
	0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							349.464.000
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.511.000
25 753	0480 2D83 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.511.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	9.511.000
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							108.511.000
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							108.511.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 28	1	4 - INV	4	90	0	495	108.511.000
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO							6.500.000
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO - NACIONAL							6.500.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	6.500.000
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							25.923.000
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							25.923.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.923.000
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							27.081.000
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							27.081.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	27.081.000
25 753	0480 4865	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							60.636.000
25 753	0480 4865 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							60.636.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	60.636.000
25 754	0480 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							22.154.000
25 754	0480 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							22.154.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	22.154.000
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							79.234.000
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							79.234.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	79.234.000
		PROJETOS							
25 753	0480 8X8L	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS EFICIENTES - NEPE (NIC)							10.114.000

25 751	0480 1243 0001	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS ECOEFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	4	90	0	495	10 114 000
	0883 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								239.453.000
		ATIVIDADES							
25 122	0907 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							7.480.000
25 122	0907 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							7 650 000
			1	4 - INV	4	90	0	495	7 480 000
25 626	0907 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							231.973.000
25 126	0907 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							231 973 000
			1	4 - INV	4	90	0	495	231 973 000
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								59.727.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							57.637.000
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							57 637 000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	57 637 000
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							2.090.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							2.090.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	5	4 - INV	4	90	0	495	2.090.000
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								121.170.000
		PROJETOS							
25 785	1045 11V6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							2.460.000
25 785	1045 11V6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.460.000
		DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 37	5	4 - INV	4	90	0	495	2.460.000
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							525.000
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							525.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	525.000
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.540.000
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL							1.540.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.540.000
25 785	1045 125X	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL							41.845.000
26 785	1045 125X 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL							41 845 000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	4	90	0	495	42 545 000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)							73.800.000
26 785	1045 125R 0010	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE							73 800 000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	73 800 000
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								15.998.000

		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							17.998.000
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL							17.998.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	17.998.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.180.493.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.757.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	16.757.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	16.757.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0125 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.757.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.757.000
TOTAL	16.757.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				16.757.000
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO				16.757.000
4.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES				16.757.000
TOTAL DA RECEITA	16.757.000 RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL	16.757.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0125 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								16.757.000
		PROJETOS							
25 753	0125 1111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							16.757.000
25 753	0125 1111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR							16.757.000
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	16.757.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.757.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32139 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 29.521.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	29.521.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 592 COMERCIALIZACÃO	29.521.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0281 ATUACÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	126.000 29.395.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	29.521.000
TOTAL	29.521.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							126.000
		PROJETOS							
25 692	0282 5494	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							126.000
25 692	0282 5494 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							126.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	126.000
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							39.395.000
		ATIVIDADES							
25 692	0283 3799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.321.000
25 692	0283 3799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL							3.321.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.321.000
		PROJETOS							
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							23.053.000
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							23.053.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	23.053.000
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							3.021.000
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							3.021.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.021.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							39.521.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 433.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 433.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 13.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 420.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 433.000

QUADRO SINTESE POR FONTES & GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 433.000

TOTAL — 433.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 433.000

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							11.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	11.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							422.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	422.000

TOTAL - INVESTIMENTO 433.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.948.136

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 17.948.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 491.213
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6.957.190
752 ENERGIA ELÉTRICA 10.484.733

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 7.455.403
1043 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 10.484.733

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.948.136

TOTAL 17.948.136

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							7.455.403
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							491.213
25 122	0807 4102 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	491.213
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.957.190
25 126	0807 4103 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.957.190
	1043	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							10.484.733
		ATIVIDADES							
25 752	1043 4177	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE							7.876.323
25 752	1043 4177 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	4	4 - INV	2	90	0	495	7.876.323
25 752	1043 4178	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE							2.608.410

25 752	1042 8378 0012	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE								1.361.000
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		1.361.000
		PROJETOS								
25 752	1042 105D	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC)								2.045.400
25 752	1042 105D 0012	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC) - NO ESTADO DO ACRE								2.045.400
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495		2.045.400
		TOTAL - INVESTIMENTO								17.948.926

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 68.867.880

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	68.867.880
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.390.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.053.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	60.424.880
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	60.424.880
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.443.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	68.867.880
TOTAL	68.867.880
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	61.367.880
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	23.199.372
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	23.199.372
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	38.168.508
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	38.168.508
TOTAL DA RECEITA 61.367.880 RECEITAS CORRENTES 23.199.372 RECEITAS DE CAPITAL	38.168.508

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0394	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							60.424.880
		ATIVIDADES							
25 752	0394 6644	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							817.910
25 752	0394 6644 0027	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							817.910
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	817.910
25 752	0394 667S	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							4.008.970
25 752	0394 667S 0027	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.008.970
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.008.970
		PROJETOS							
25 752	0394 105N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL							36.628.000

25 752	0294 0807 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							36 626 000
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4000	1	4 - INV	2	90	0	495	36.626.000
25 752	0294 3375	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							18.970.000
25 752	0294 3375 0027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							18 970 000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	18.970.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.441.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4003	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.398.000
25 122	0807 4003 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2 398 000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.398.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.053.000
25 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS							6 053 000
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.053.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							68.867.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32209 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 137.177.829

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 137.177.829

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 3.094.300
752 ENERGIA ELÉTRICA 134.083.529

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0213 LUZ PARA TODOS 108.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 24.083.529
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.094.300

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 137.177.829

TOTAL 137.177.829

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 136.590.337
6.5.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 85.426.167
6.5.1.0.01.00 GERACAO PROPRIA 85.426.167
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 50.164.070
6.9.2.0.01.00 CONTRIBUICAO 50.164.070
TOTAL DA RECEITA 116.590.237 RECEITAS CORRENTES 85.426.167 RECEITAS DE CAPITAL 31.164.070

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32209 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0213	LUZ PARA TODOS							108.000.000
		PROJETOS							
25 752	0213 3133	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI)							108.000.000

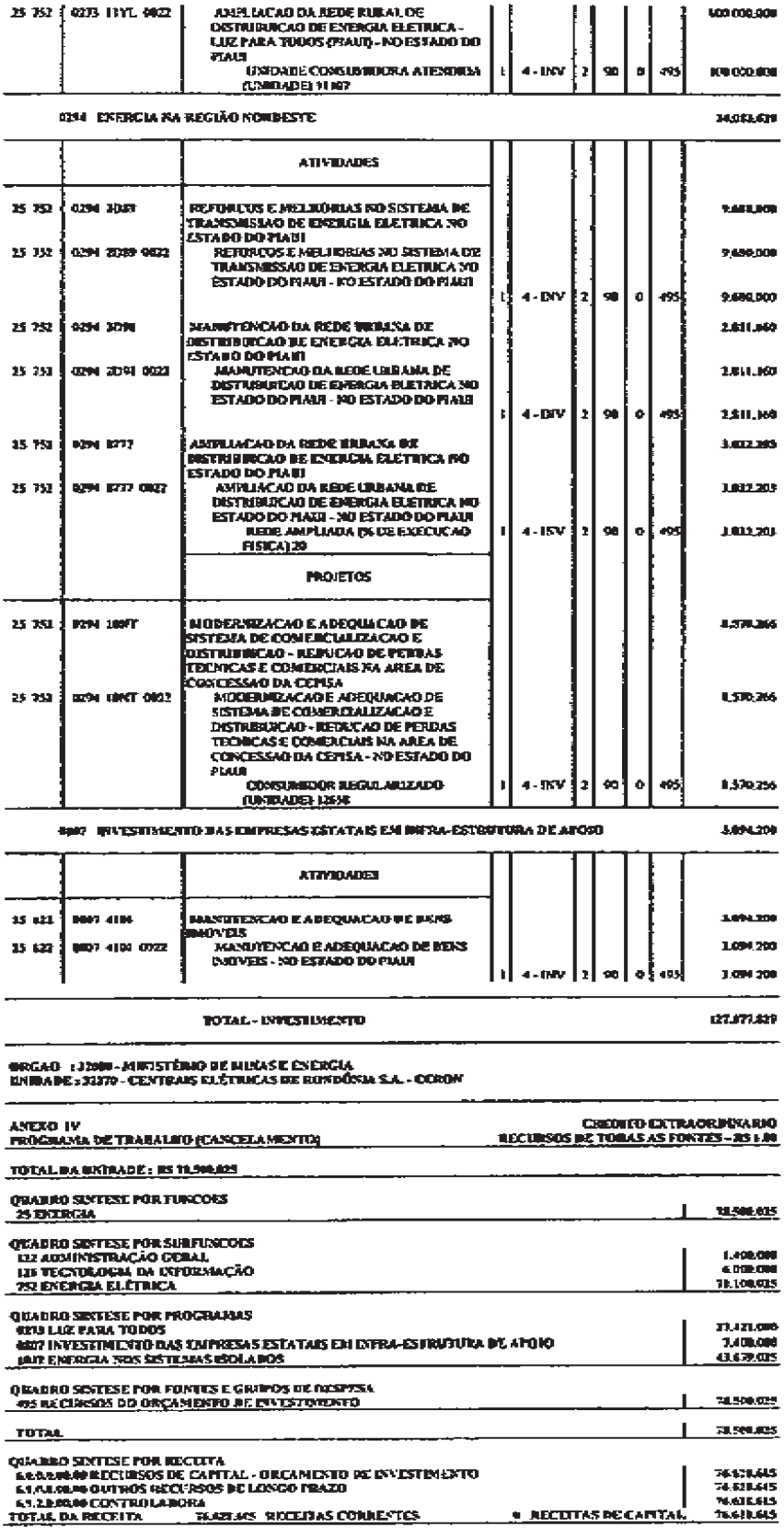

25 752	0273 11YL 0022	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI) - NO ESTADO DO PIAUI							
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 31 807	1	4 - INV	2	90	0	495	109 000 000
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							34.033.629
		ATIVIDADES							
25 752	0294 3D89	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							9.686.000
25 752	0294 3D89 0022	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							9.686.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	9.686.000
25 752	0294 3D91	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							2.811.160
25 752	0294 3D91 0022	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							2.811.160
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.811.160
25 752	0294 8777	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							3.822.203
25 752	0294 8777 0022	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							3.822.203
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	3.822.203
		PROJETOS							
25 752	0294 10PT	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA							8.570.266
25 752	0294 10PT 0022	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA - NO ESTADO DO PIAUI							8.570.266
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 12658	1	4 - INV	2	90	0	495	8.570.266
	8007	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.094.200
		ATIVIDADES							
25 622	8007 4184	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.094.200
25 622	8007 4184 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUI							3.094.200
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.094.200
		TOTAL - INVESTIMENTO							127.877.829

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32370 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA SUPLEMENTACAO : R$ 38.500.025

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 38.500.025

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 1.400.000
125 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 6.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 31.100.025

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS — 27.421.000
8007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 7.400.000
J01F ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS — 43.679.025

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 38.500.025

TOTAL — 38.500.025

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.6.5.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 76.631.645
6.6.7.1.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 76.631.645
6.6.7.2.0.00.00 CONTRAPARTIDA — 76.631.645
TOTAL DA RECEITA — 76.631.645 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32208 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	ETE	VALOR
	0223 LUZ PARA TODOS								27.421.000
		PROJETOS							
25 752	0223 11X1	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA)							27.421.800
25 752	0223 11X1 0011	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA) - NO ESTADO DE RONDONIA							27.421.800
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 2551	1	4 - INV	2	90	0	495	27.421.800
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								7.480.809
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							8.480.808
25 122	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	1.400.800
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.800.808
25 126	0807 4103 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	6.800.808
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								43.679.825
		ATIVIDADES							
25 752	1042 6549	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							7.626.080
25 752	1042 6549 0011	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							7.626.080
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495	7.626.080
		PROJETOS							
25 752	1042 3181	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							36.043.025
25 752	1042 3181 0011	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							36.043.025
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	5	4 - INV	2	90	0	495	36.043.025
		TOTAL - INVESTIMENTO							78.500.825

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 11.846.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 11.846.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 TRANSFORMACAO ESPECIAIS — 11.846.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
2045 BRASIL COM TODO GÁS — 11.846.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
#99 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 11.846.000

TOTAL — 11.846.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							11.046.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 8022	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							11.046.000
25 785	1045 8022 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							11.046.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	11.046.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							11.046.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 9.446.518

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1062 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 9.446.518

TOTAL — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.159.478
6.0.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 3.159.478
6.0.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 3.159.478
TOTAL DA RECEITA — 3.159.478 RECEITAS CORRENTES — 3.159.478 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							9.446.518
		ATIVIDADES							
25 752	1062 4431	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							4.199.584
25 752	1062 4431 0014	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							4.199.584
			E	4 - INV	2	90	0	495	4.199.584
		PROJETOS							
25 752	1062 8012	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)							5.246.934
25 752	1062 8012 0014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							5.246.934
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	5.246.934
		TOTAL - INVESTIMENTO							9.446.518

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 452.021.619

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 452.021.619

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 25.139.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 426.882.619

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 25.139.000
1041 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS — 426.882.619

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 452.021.619

TOTAL — 452.021.619

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 417.964.754
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 417.964.754
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA — 417.964.754
TOTAL DA RECEITA — 417.964.754 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 417.964.754

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							25.139.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							23.714.000
25 122	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							23.714.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	23.714.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.425.000
25 122	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.425.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.425.000
1041		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							426.882.619
		ATIVIDADES							
25 752	1041 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							23.678.000
25 752	1042 2009 0013	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							23.678.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	23.678.000
25 752	1042 4886	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							24.824.250
25 752	1042 4886 0013	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							24.824.250
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.824.250
25 752	1042 8042	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							19.453.462
25 752	1042 8042 0013	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) – NO ESTADO DO AMAZONAS							19.453.462
			1	4 - INV	2	90	0	495	19.453.462
25 752	1042 8044	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							5.227.312
25 752	1042 8044 0013	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.227.312
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.227.312
25 752	1042 8780	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							15.476.598

25 752	1042 3289 0001	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								15.476.998
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495		15.476.998
		PROJETOS								
25 752	1042 3303	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)								7.209.250
25 752	1042 3303 0003	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								7.209.250
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495		7.209.250
25 752	1042 3721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM)								5.741.000
25 752	1042 3721 0003	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								5.741.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495		5.741.000
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO BRANDUBA-MANACAPURU (37,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 345 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM)								15.000.000
25 752	1042 3259 0003	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO BRANDUBA-MANACAPURU (37,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 345 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								15.000.000
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495		15.000.000
25 752	1042 3264	CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO BICOMBUSTIVEL								1.565.547
25 752	1042 3264 0003	CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO BICOMBUSTIVEL - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.565.547
		USINA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		1.565.547
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)								121.910.000
25 752	1042 3267 0003	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								121.910.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		121.910.000
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM)								5.581.000
25 752	1042 3277 0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								5.581.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		5.581.000
25 752	1042 3398	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)								184.008.819
25 752	1042 3398 0003	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								184.008.819
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495		184.008.819
		TOTAL - INVESTIMENTO								452.021.619

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (LANCAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.893.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 5.893.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 4.942.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 950.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 950.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.942.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 5.892.000

TOTAL 5.892.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 5.892.000
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 5.892.000
4.3.2.0.00.00 EXTERNAS 5.892.000
TOTAL DA RECEITA 5.892.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 5.892.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							950.000
		PROJETOS							
25 784	0290 025Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							950.000
25 784	0290 025Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE – PARANA - NACIONAL							950.000
		COMBOIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	950.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							4.942.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.942.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.942.000
		-	1	4 - INV	4	90	0	495	4.942.000

TOTAL - INVESTIMENTO 5.892.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32209 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 46.464.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 46.464.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 46.464.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0180 REFINO DE PETRÓLEO 46.464.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 46.464.000

TOTAL 46.464.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 46.464.000
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 46.464.000
4.3.2.0.00.00 EXTERNAS 46.464.000
TOTAL DA RECEITA 46.464.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 46.464.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0208	REFINO DE PETRÓLEO							86.464.800
		ATIVIDADES							
25 753	0208 0003	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							11.591.800
25 753	0208 4208 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							11.591.800
			I	4 - INV	4	90	0	495	11.591.800
		PROJETOS							
25 753	0208 5025	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							34.873.000
25 753	0208 5025 0043	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							34.873.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	34.873.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							86.464.800

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.112.605.000

TOTAL — 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.368.540.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO — 1.368.540.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS — 1.368.540.000
TOTAL DA RECEITA 9 744.065.000 RECEITAS CORRENTES 8 RECEITAS DE CAPITAL 1.368.540.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0186	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							2.112.605.000
		PROJETOS							
25 753	0186 1172	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2010)							32.678.000
25 753	0186 1172 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2010) - NO EXTERIOR							32.678.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	I	4 - INV	4	90	0	495	32.678.000
25 753	0186 1393	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXTRAÇÃO E							1.349.544.000

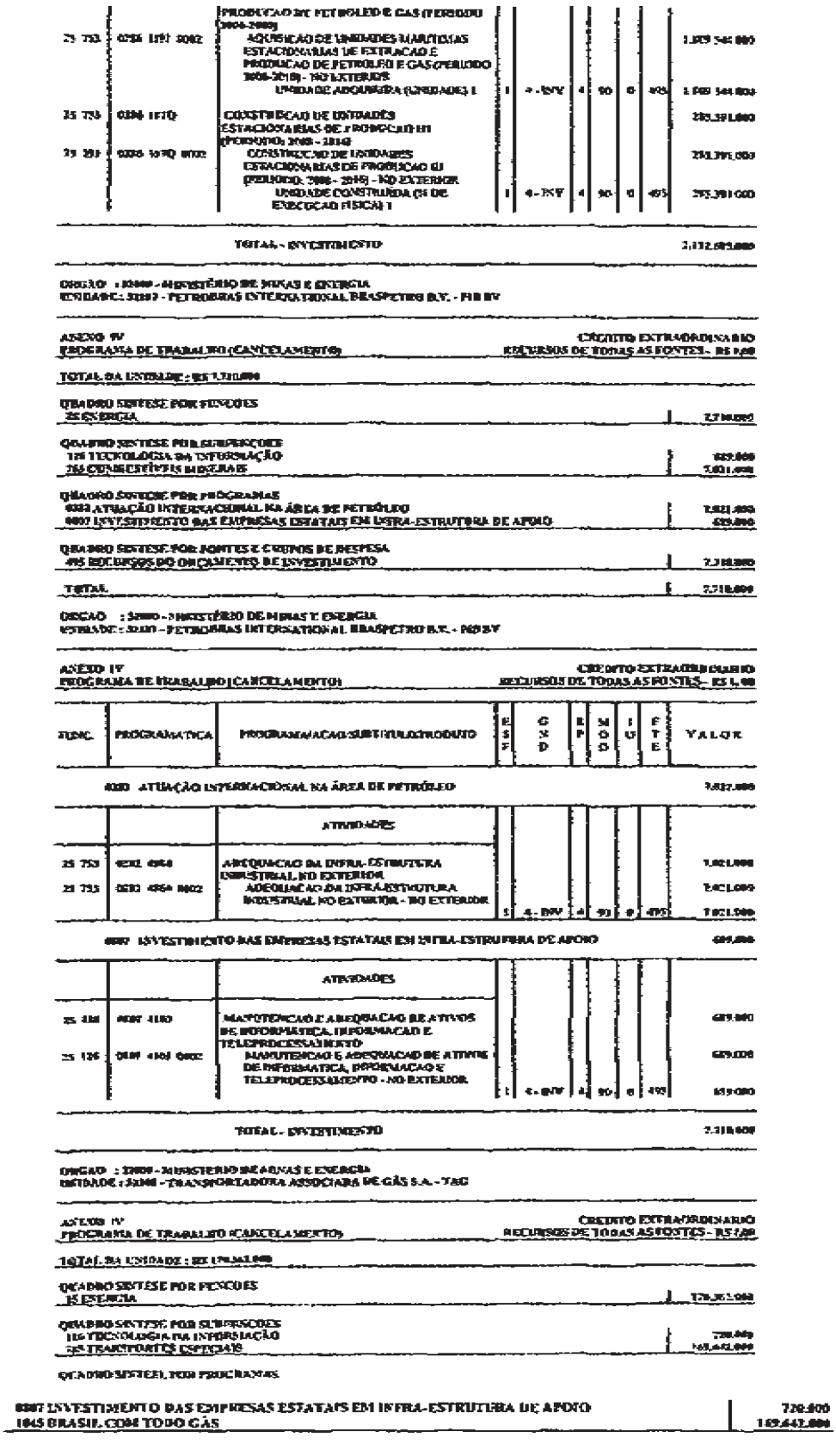

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 170.362.000

TOTAL | 170.362.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.8.6.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 170.362.000
4.2.6.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 170.362.000
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 170.362.000
TOTAL DA RECEITA 170.362.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 170.362.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32208 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							720.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							720.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	720.000
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							169.642.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4561	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							137.438.000
25 785	1045 4561 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	137.438.000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							26.444.000
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	26.444.000
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							796.000
25 785	1045 1C51 0010	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							796.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	796.000
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							4.964.000
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							4.964.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.964.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							170.362.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32217 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.519.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.519.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1.676.000
752 ENERGIA ELÉTRICA | 1.843.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.845.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.474.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
99 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.319.000

TOTAL 3.319.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
5.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.319.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 0
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 0
TOTAL DA RECEITA 3.319.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 3.319.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32327 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.845.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRONORTE), COM 390 MW, (RJ)							1.845.000
25 752	0294 1C65 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRONORTE), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.845.000
		USINA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	3	4 - INV	4	90	5	495	1.845.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.474.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4383	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.474.000
25 126	0807 4383 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.474.000
			3	4 - INV	4	90	5	495	1.474.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.319.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.293.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 16.293.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 16.293.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 16.293.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
99 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 16.293.000

TOTAL 16.293.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
5.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 16.293.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 16.293.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 16.293.000
TOTAL DA RECEITA 16.293.000 RECEITAS CORRENTES 16.293.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

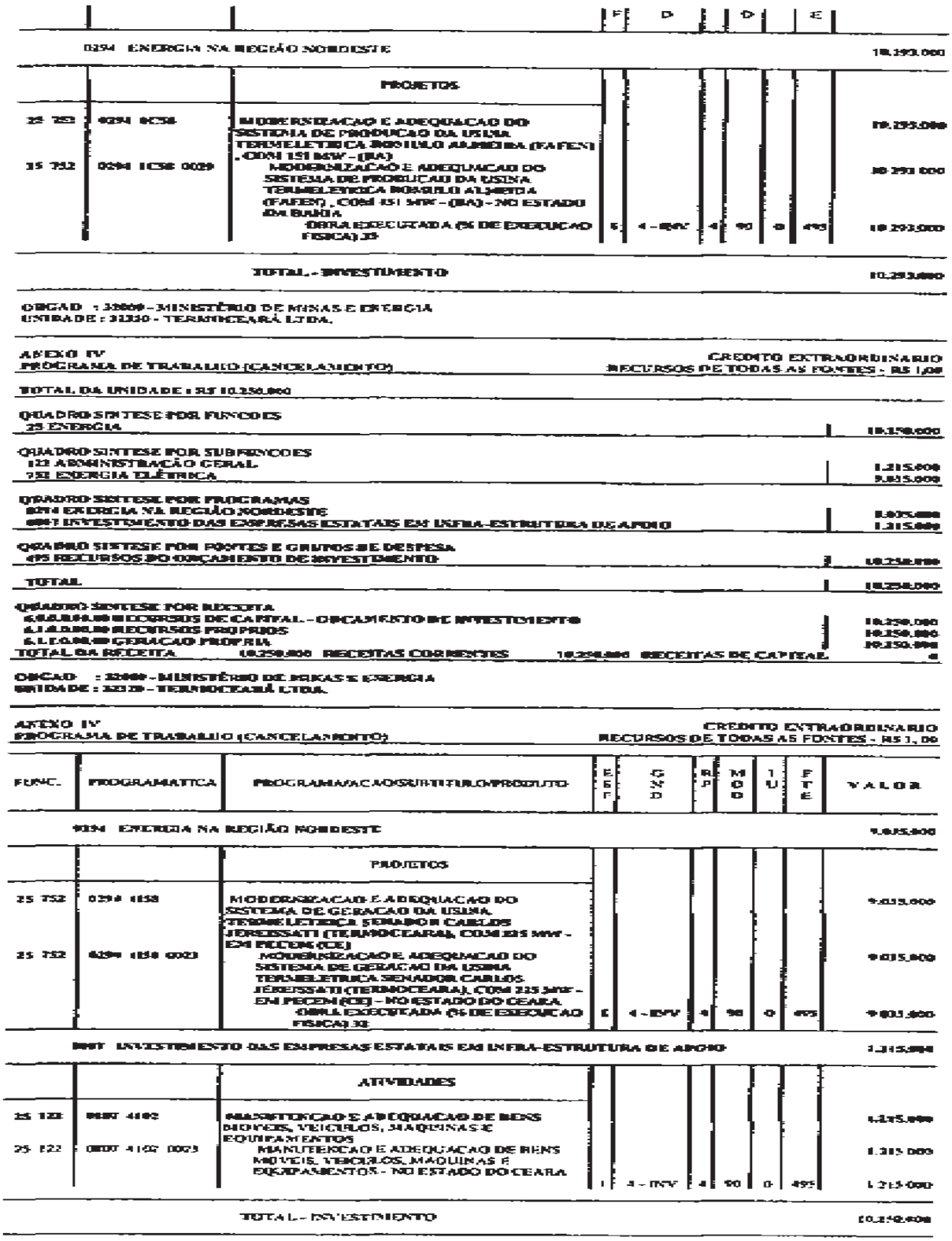

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32321 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 985.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 985.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 985.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 985.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 985.000

TOTAL — 985.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 551.000
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 357.000
6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 251.000
TOTAL DA RECEITA 551.000 RECEITAS CORRENTES 551.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32321 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							985.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							985.000
25 122	0807 4HQ 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	985.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							985.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 983.946.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
731 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0338 REFINO DE PETRÓLEO — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 983.946.000

TOTAL — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 983.946.000
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 983.946.000
6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 983.946.000
TOTAL DA RECEITA 983.946.000 RECEITAS CORRENTES 983.946.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0338	REFINO DE PETRÓLEO							983.946.000

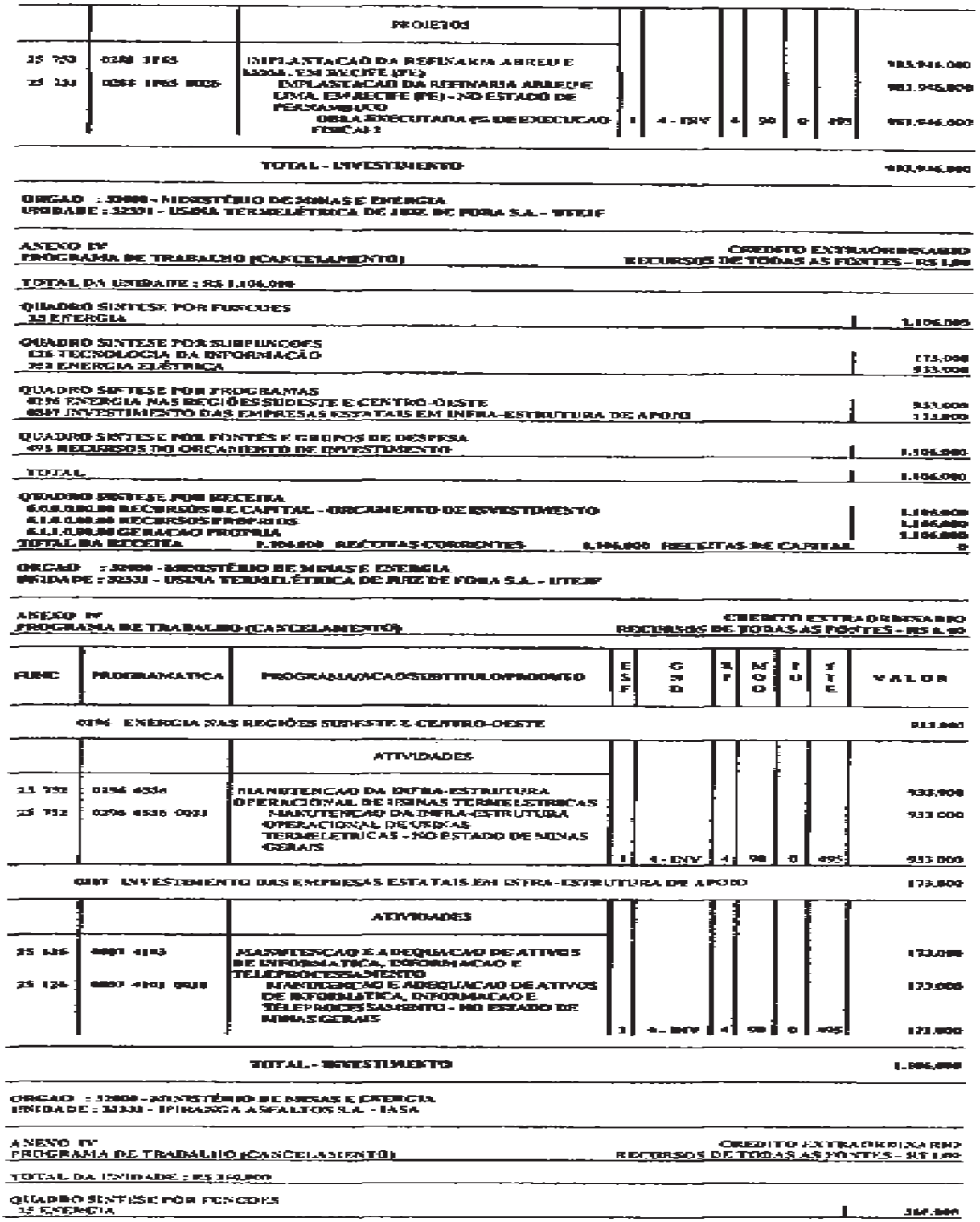

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
691 COMERCIALIZAÇÃO | 360,000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 360,000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 360,000

TOTAL | 360,000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0281 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								360,000
		ATIVIDADES							
25 452	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							360,000
25 452	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	360,000
		TOTAL - INVESTIMENTO							360,000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.187.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
754 BIOCOMBUSTÍVEIS | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 94.187.000

TOTAL | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 49.674.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 49.674.000
6.1.1.0.00.00 CONTROLADORA | 49.674.000
TOTAL DA RECEITA 49.674.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 49.674.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								94.187.000
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							37.514.000
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	37.514.000
		PRODUTOS							
25 754	1409 12AP	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							7.500.000

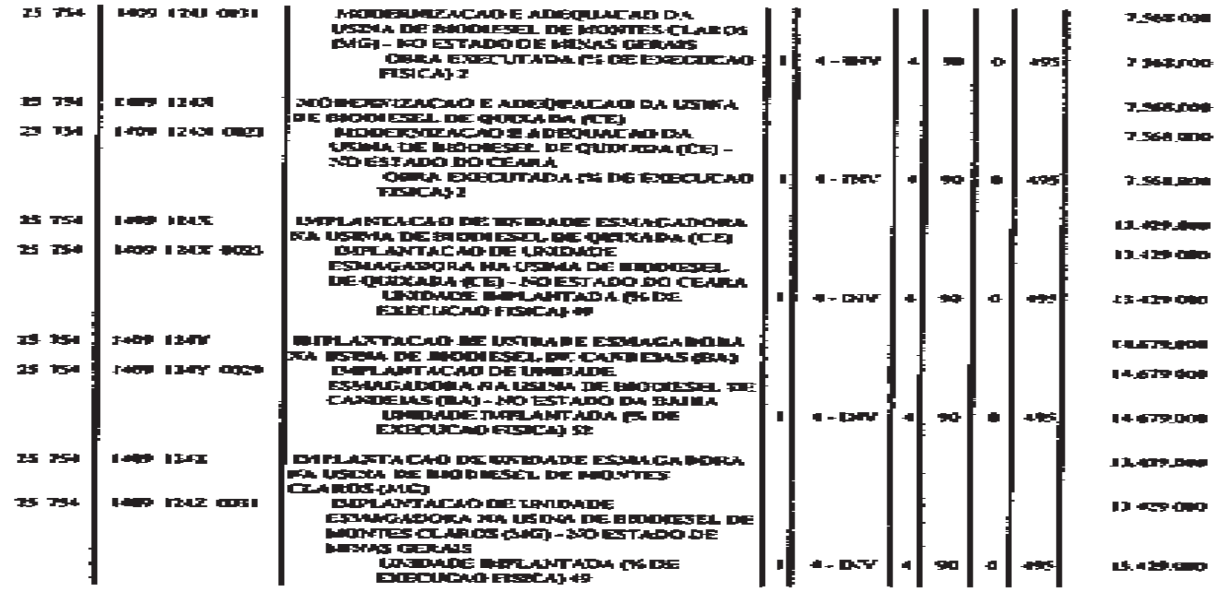
25 754 1409 1240 0031 MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2 7.568.000
25 754 1409 1240 MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) 7.568.000
25 754 1409 1240 0023 MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2 7.568.000
25 754 1409 134X IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) 13.429.000
25 754 1409 134X 0023 IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49 13.429.000
25 754 1409 134Y IMPLANTACAO DE USINA E ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) 14.679.000
25 754 1409 134Y 0029 IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52 14.679.000
25 754 1409 134Z IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) 13.429.000
25 754 1409 1242 0031 IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49 13.429.000
TOTAL - INVESTIMENTO
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - COPUBAS
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.729.874.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 ENERGIA 1.729.874.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 1.729.874.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.729.874.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.729.874.000
TOTAL 1.729.874.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA
RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.729.874.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.729.874.000
CONTROLADORA 1.729.874.000
TOTAL DA RECEITA 1.729.874.000 RECEITAS CORRENTES 4 RECEITAS DE CAPITAL 1.729.874.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - COPUBAS
ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
ESFERA
GND
RP
MOD
IU
FTE
VALOR
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.729.874.000
PROJETOS
25 753 0085 124T CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ 1.729.874.000
25 153 0085 124T 0033 CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4 I 4 - INV 4 90 0 495 1.729.874.000

TOTAL – INVESTIMENTO 1.729.674.040

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 119.491.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 119.491.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 119.491.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 119.491.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 119.491.000

TOTAL 119.491.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 119.391.000
6.1.3.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 119.391.000
6.1.3.2.00.00 CONTROLADORIA 119.391.000
TOTAL DA RECEITA 119.391.000 RECEITAS CORRENTES 6 RECEITAS DE CAPITAL 119.391.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								119.491.000
		PROJETOS							
25 753	0385 1240	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							119.491.000
25 753	0385 1240 0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							119.491.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	119.491.000

TOTAL – INVESTIMENTO 119.491.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ PEQ S.A. - CPRJPEQ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 136.990.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 136.990.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 136.990.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 136.990.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 136.990.000

TOTAL 136.990.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 136.890.000
6.1.3.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 136.890.000
6.1.3.2.00.00 CONTROLADORIA 136.890.000
TOTAL DA RECEITA 136.890.000 RECEITAS CORRENTES 6 RECEITAS DE CAPITAL 136.890.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ PEQ S.A. - CPRJPEQ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

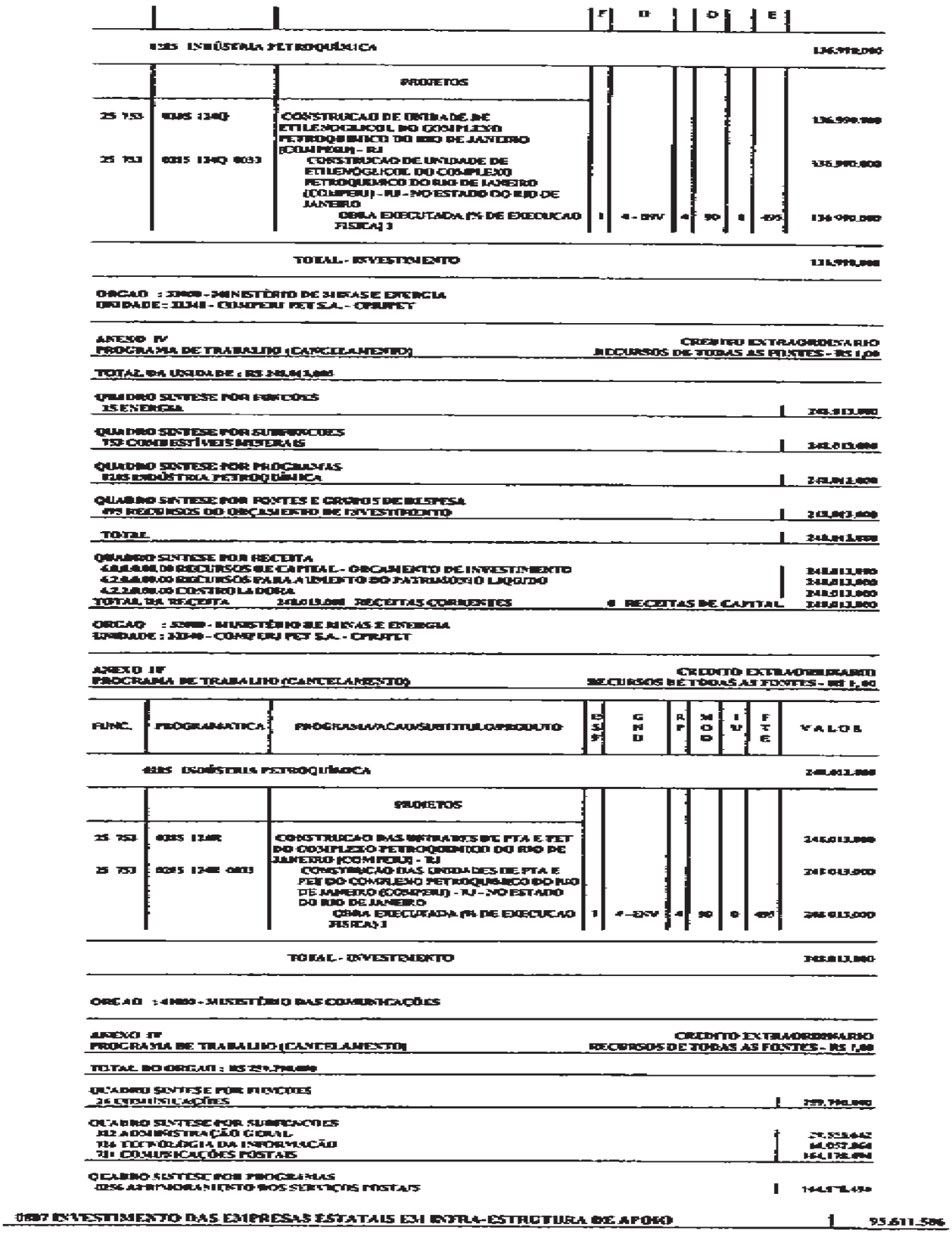

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000

TOTAL | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 259.790.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 259.790.000
TOTAL DA RECEITA 259.790.000 RECEITAS CORRENTES 259.790.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 259.790.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 29.553.643
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 66.057.864
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS | 164.178.494

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS | 164.178.494
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 95.611.506

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000

TOTAL | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 259.790.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 259.790.000
TOTAL DA RECEITA 259.790.000 RECEITAS CORRENTES 259.790.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CMD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0256 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS								164.178.494
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4294	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							16.726.757
24 721	0256 4294 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							16.726.757
			I	4 - INV	2	90	0	495	16.726.757
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							9.729.237
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL							9.729.237
			I	4 - INV	2	90	0	495	9.729.237
		PROJETOS							
24 721	0256 3272	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							49.500.000
24 721	0256 3272 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							49.500.000
		INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA (UNIDADE) 10087	I	4 - INV	2	90	0	495	49.500.000
24 721	0256 3228	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							28.211.500
24 721	0256 3228 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL							28.211.500
		REDE DE ATENDIMENTO ADEQUADA (UNIDADE) 5316	I	4 - INV	2	90	0	495	28.211.500
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								95.611.506
		ATIVIDADES							
24 122	0807 4161	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							28.553.642
24 122	0807 4161 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							28.553.642
			I	4 - INV	2	90	0	495	28.553.642

23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								1.000.000
24 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	3 - INV	2	98	D	495		1.000.000
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								66.057.864
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	98	D	495		66.057.864
		TOTAL - INVESTIMENTO								259.790.980

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0623 SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO | 14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | 800.693.936

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
52132 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 815.689.390

TOTAL | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 504.460.891
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 326.444.311
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 326.444.311
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 251.706.635
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 74.737.676
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 178.016.580
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES | 178.016.580
TOTAL DA RECEITA 504.460.891 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 504.460.891

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52132 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0623 SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO | 14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | 800.693.936

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 815.689.390

TOTAL | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 504.460.891
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 326.444.311
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 326.444.311
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 251.706.635
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 74.737.676
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 178.016.580
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES | 178.016.580
TOTAL DA RECEITA 504.460.891 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 504.460.891

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52132 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0623 SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO							14.995.454

		ATIVIDADES							
26 781	0623 2041	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO							14.995.454
26 781	0623 2041 0010	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO - NA REGIÃO NORTE							8.062.682
26 781	0623 2041 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	8.062.682 5.699.332
26 781	0623 2041 0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.699.332 1.233.440
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.233.440
0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA								100.693.936
		ATIVIDADES							
26 781	0631 4099	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							4.495.568
26 781	0631 4099 0010	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	621.890
26 781	0631 4099 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.873.678
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PÁTIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E DE SISTEMA VIÁRIO NO AEROPORTO DE GOIÂNIA							23.098.589
26 781	0631 1F52 0052	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PÁTIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E DE SISTEMA VIÁRIO NO AEROPORTO DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS							23.098.589
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	23.098.589
26 781	0631 1F53	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ							2.377.551
26 781	0631 1F53 0016	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ							2.377.551
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	2.377.551
26 781	0631 1F54	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ)							26.188.428
26 781	0631 1F54 0033	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							26.188.428
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	26.188.428
26 781	0631 1F55	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN)							4.050.000
26 781	0631 1F55 0024	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.050.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	4.050.000
26 781	0631 1F56	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PÁTIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS							14.859.203
26 781	0631 1F56 0042	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PÁTIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							14.859.203
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	14.859.203

26 781	0631 1F59	REFORMA E AMPLIACAO SUL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA.								260.000
26 781	0631 1F59 0053	REFORMA E AMPLIACAO SUL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	260.000	260.000
26 781	0631 1J93	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR								15.000.000
26 781	0631 1J92 0029	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000	15.000.000
26 781	0631 1J93	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA								20.034.836
26 781	0631 1J93 0041	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 67	1	4 - INV	2	90	0	495	20.034.836	20.034.836
26 781	0631 1J95	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA								74.735.914
26 781	0631 1J95 0032	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	74.735.914	74.735.914
26 781	0631 1J98	COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA								845.325
26 781	0631 1J98 0051	COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA - NO ESTADO DO MATO GROSSO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	845.325	845.325
26 781	0631 1J99	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								104.679.907
26 781	0631 1J99 0033	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	1	4 - INV	2	90	0	495	104.679.907	104.679.907
26 781	0631 1M31	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								26.990.747
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	26.990.747	26.990.747
26 781	0631 1M32	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ)								18.729.364
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	18.729.364	18.729.364
26 781	0631 1M33	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE								44.563.406
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	1	4 - INV	2	90	0	495	44.563.406	44.563.406
26 781	0631 1O00	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP)								2.766
26 781	0631 1O00 0035	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	2.766	2.766

26 781	0631 1P49	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE											10.656.698
26 781	0631 1P49 0043	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL											10.656.698
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	10.656.698				
26 781	0631 1P52	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI)											6.823.913
26 781	0631 1P52 0022	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI) - NO ESTADO DO PIAUI											6.823.913
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	6.823.913				
26 781	0631 1P56	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA											1.279.493
26 781	0631 1P56 0041	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA											1.279.493
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	1.279.493				
26 781	0631 1P63	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)											12.324.078
26 781	0631 1P63 0033	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO											12.324.078
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	12.324.078				
26 781	0631 1P68	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA											24.600.000
26 781	0631 1P68 0032	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO											24.600.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	24.600.000				
26 781	0631 1023	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)											1.598.000
26 781	0631 1023 0023	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS – FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA											1.598.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	1.598.000				
26 781	0631 102D	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA)											1.287.500
26 781	0631 102D 0015	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA											1.287.500
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	1.287.500				
26 781	0631 102E	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA											4.150.000
26 781	0631 102E 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA - NO ESTADO DO PIAUI											4.150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 97	1	4 - INV	2	90	0	495	4.150.000				
26 781	0631 1023	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 2ª ETAPA											3.457.856
26 781	0631 1023 0033	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 2ª ETAPA - NO ESTADO DE SAO PAULO											3.457.856
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	3.457.856				
26 781	0631 1024	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP)											19.331.907
26 781	0631 1024 0035	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO											19.331.907
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	19.331.907				
26 781	0631 1025	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA											1.653.443
26 781	0631 1025 0035	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA - NO ESTADO DE SAO PAULO											1.653.443
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	1.653.443				

26 781	0631 10Z8	REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ)								7.409.111
26 781	0631 10Z8 0033	REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								7.409.111
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	3	4 - INV	2	90	0	495	7.409.111	
26 781	0631 105A	CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA								4.420.000
26 781	0631 105A 0053	CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL								4.420.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	4.420.000	
26 781	0631 7H32	ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE								26.495.604
26 781	0631 7H32 0030	ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - JUAZEIRO DO NORTE - CE								26.495.604
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	26.495.604	
26 781	0631 7H34	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP								18.608.209
26 781	0631 7H34 0035	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO								18.608.209
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	18.608.209	
26 781	0631 7H40	AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU (SE)								11.214.951
26 781	0631 7H40 0056	AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU (SE) - ARACAJU - SE								11.214.951
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	11.214.951	
26 781	0631 7J01	REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)								264.417.579
26 781	0631 7J01 0033	REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								264.417.579
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 84	1	4 - INV	2	90	0	495	264.417.579	
		TOTAL - INVESTIMENTO								315.689.396

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há, sobre a mesa, duas indicações de autoridades para o Conselho Nacional do Ministério Público, que votamos hoje pela manhã. O processado já está sobre a mesa. Eu indagaria a V. Exª, tendo em vista acordo das Lideranças, se seria possível votar essas duas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo objeção dos Srs. Líderes, a Mesa vai atender à solicitação de V. Exª e colocará as autoridades em votação.

Vamos aproveitar a presença, no plenário, dos Senadores, para imediatamente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer à Casa que não há disputa nessas vagas que estão sendo votadas agora. São duas vagas que preenchem indicações para o Conselho do Ministério Público. Portanto, não há disputa nessas vagas. Pode-se votar com tranquilidade, porque ninguém está tomando o lugar de ninguém. Está apenas havendo a indicação para a assunção da vaga, e a recomendação do voto é favorável nos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 313, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 313, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/27, de 2011 (nº 491/2011, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Tito Souza do Amaral para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, como membro do Ministério Público de Estado.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos passar à votação.

Peço à Mesa que prepare o painel.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orado.) – Sr. Presidente, só para esclarecer, como disse o Líder Romero Jucá, que neste caso não há qualquer disputa. A disputa entre o Dr. Bruno, o Dr. Marcelo e o Dr. Eric é pela vaga do Senado, que deve acontecer daqui a duas semanas. Essas vagas aí são consensuais, não tem nada a ver com a disputa que está acontecendo dentro do Senado. São indicações que vieram por intermédio do Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu quero esclarecer ao Senado que, na forma da Constituição, para aprovação, é necessário maioria absoluta, 41 votos favoráveis à indicação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para fazer um registro, Sr. Presidente, um lamentável registro, porque, não obstante as manifestações que ouvimos das Lideranças no plenário, nas últimas semanas, a Senhora Presidente da República vetou integralmente, na última quinta-feira, todas as alterações feitas na Medida Provisória nº 512 pela Câmara e pelo Senado, que permitiriam que as regiões de menor IDH do País pudessem ter incentivos fiscais para atrair investimentos da indústria automotiva.

Na verdade, nós ampliávamos os incentivos oferecidos ao Estado de Pernambuco para o Nordeste, o Centro-Oeste e a região mineira da Sudene, além da região capixaba da Sudene. Buscávamos ampliar o prazo para apresentação de projetos até o final do ano e permitir que essas regiões pudessem também trabalhar no sentido da descentralização da indústria automotiva.

Não obstante as manifestações dos Líderes do PT e do Governo em plenário, a Presidente houve por bem impedir, com o seu veto, que nós pudéssemos ter investimentos, que já estavam negociados, em grande parte, nessas regiões.

No caso específico de Minas Gerais, fica aqui o nosso protesto extremamente veemente, já que havíamos negociado com importantes montadoras investimentos para Montes Claros, investimentos que chegariam, inclusive, aos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, o que, obviamente, estaria beneficiando também outros Estados do Nordeste.

Com esse veto, a Medida atende especificamente um Estado, uma unidade da Federação, um Estado da Federação, em detrimento de outros que têm o mesmo IDH ou até mesmo o Índice de Desenvolvimento Humano desfavorável.

Essa é mais uma radiografia, essa é mais uma sinalização clara da pouca importância, para o Governo Federal, dos aprimoramentos que o Congresso Nacional vem fazendo nas medidas editadas pelo Governo. Mais

um alerta para a necessidade de nós, rapidamente, Sr. Presidente – e aí fica o apelo final –, trazermos ao plenário o substitutivo da Comissão de Justiça em torno do projeto de V. Exª para que possamos modificar, modernizar o trâmite das medidas provisórias, voltando a fortalecer o Congresso Nacional, legítimo representante da população e da Federação brasileira.

Fica o nosso protesto pelo equívoco da Senhora Presidente da República ao privar regiões menos desenvolvidas do País de terem oportunidade de se industrializar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à apuração.

Nós vamos ter outra votação. Os oradores poderão ocupar a tribuna.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já votaram?

Vou proclamar o resultado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para parabenizar o nosso Procurador Tito Souza do Amaral e desejar a ele toda felicidade, toda sorte e todo sucesso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

PARECER Nº 313, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. TITO SOUZA DO AMARAL, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	24/5/2011 17:53:21
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 17:57:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 01

Total : 60

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 17:57:23

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

A Ata registrará o voto do Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PDT – MG) – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Presidente, pela ordem. Senador Eduardo Amorim, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Registre o meu voto favorável.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Quero registrar que, na votação anterior, se aqui estivesse, votaria "sim", Sr. Presidente, à Medida Provisória nº 515.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu gostaria que a Ata registrasse o nosso voto...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro, da mesma maneira.

Parecer nº 314. Escolha de autoridades.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para declarar voto favorável à Medida Provisória nº 515, brilhantemente relatada pelo Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o pensamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 314, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 314, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cícero Lucena, sobre o Ofício nº S/30, de 2011 (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação de José Lázaro Alfredo Guimarães para exercer e compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso IV do art.130-A da Constituição Federal, como membro do Tribunal Regional Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para solicitar a V. Exª que faça com que seja apreciado por este Plenário requerimento de minha autoria, que está sobre a mesa, propondo uma comissão externa para representar o Senado Federal na reunião do C40, a reunião das 40 maiores cidades do mundo, que será realizada na cidade de São Paulo, do dia 30 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Essa reunião discute as principais questões urbanas e, ao mesmo tempo, os efeitos do clima e sua mudança no chamado aquecimento global.

As cidades estarão reunidas em São Paulo. É um encontro realizado no Brasil. São Paulo disputou com importantes cidades do mundo, entre as quais podemos citar Amsterdam, Buenos Aires, Bogotá e Londres, que também já sediou o evento, e é muito significativo que o Senado, quando estamos discutindo o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, se faça representar nesse importante evento que reunirá as 40 maiores cidades do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria apenas de dar aqui uma grande notícia: os líderes da Câmara, neste momento, decidiram-se pela votação do relatório de Aldo Rebelo, pela votação da Emenda nº 164 da oposição. Apenas três partidos não vão votar a Emenda nº 164, mas praticamente todos os partidos fecharam com o relatório de Aldo Rebelo e com a Emenda nº 164.

Com certeza, Sr. Presidente, nós teremos paz no campo, segurança jurídica. Por meio aqui do nosso Senado, todos aqueles que possam estar nos assistindo comuniquem aos produtores rurais que nós, a partir de hoje, estamos devedores do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados no dia de hoje e estaremos também com o Senado, por trazer de volta a tranquilidade, a paz e a soberania desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr,. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para que V. Exª determine que, na votação anterior, meu nome conste da votação. Favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado. Depois, eu darei a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Está bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

Se todos Senadores e Senadoras já votaram, ninguém mais para votar, vou proclamar o resultado.

Senador Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh, está votando, já votou? *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana, já votou?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vou votar ainda aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quem está votando?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os demais Senadores votam, eu gostaria de pedir a V. Exª, Senador Gim Argello, que consignasse em Ata os meus votos nas votações anteriores, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr,. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Exª que também pudesse registrar na votação anterior a indicação do Dr. Tito Souza do Amaral para o Conselho Nacional do Ministério Público. Voto favorável.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará voto de V. Exª.

Vou proceder à proclamação do resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 314, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	24/5/2011 17:58:38
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 18:02:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00
Total : 66

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 18:02:23

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada pelo Senado da República.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os **Itens nºs 3 e 4**, da Câmara, de acordo com a concordância das Lideranças, nós não votaremos hoje.

São o seguintes os itens:

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010 - COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passaremos ao Item 5**,** da proposta de emenda à Constituição nº 11, apresentada**.**

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

Parecer nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Aécio Neves. Foi favorável com a emenda substitutiva que ofereceu com o voto em separado do Senador José Pimentel.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão, com a votação do calendário para a dispensa de interstício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está sendo colhida a assinatura dos diversos líderes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria pedir a V. Exª, ouvido o Plenário, que nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta para o Item 6, que ficou suspenso na sessão anterior, sobre a autorização para o Senado Federal fazer a filiação à Astral, Associação Brasileira de Televisões e Rádios do Legislativo. V. Exª tinha uma dúvida com relação à questão de os funcionários do Senado poderem participar da Diretoria e do Conselho Fiscal da Astral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Essa dúvida desapareceu, e o Item 6 é o primeiro da votação que está sendo submetida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ótimo. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 6**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2010

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que autoriza a filiação do Senado Fe-

deral à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e dá outras providências.

Os pareceres são favoráveis de nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática.

Passamos à votação do requerimento do Senador. **(Requerimento nº 560, de 2011)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o projeto, sem prejuízo do destaque. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do parágrafo único do art. 3º do projeto já destacado.

Com a palavra, o Senador Flexa para explicar o destaque e a votação da emenda que apresentou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destaque é apenas para fazer a correção, de forma a permitir aos servidores do Senado Federal assumirem cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal da Astral.

Esse é o destaque para a votação em separado do art. 3º do Projeto de Resolução nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer de V. Exª é pela rejeição do dispositivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É pela supressão do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela rejeição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão o parecer do Relator pela rejeição da matéria.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem a rejeição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, rejeitada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 316, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 316, DE 2011

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2011

Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral).

Art. 2º É autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à Astral, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – comprovantes de regularidade junto à Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada;

V – plano das atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º O Presidente do Senado Federal designará, para cada legislatura, parlamentar que integrará, como membro, o Conselho Superior da Astral, bem como servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na

Secretaria Especial de Comunicação Social, para representar esta Casa Legislativa perante as Assembleias Gerais da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta de dotação específica consignada no orçamento do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final.

Sem objeção, aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Exª que votasse um requerimento de minha autoria que pede o reexame do PLC nº 01, porque há um consenso entre os líderes de que precisa ser melhor definida a redação. Então, a volta para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Presidente.

No mesmo sentido do Senador Demóstenes, considero fundamental , Exª, nós termos um debate mais detalhado do PLC nº 01, de autoria do Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone*) – ...acordo com a solicitação das lideranças da maioria e da maioria da Casa. Para a próxima votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008, do Deputado Zezéu Ribeiro, que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 166, DE 2008

(n° 696, de 2003, na Casa de origem).

Altera a Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, para dispor sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, com o objetivo de contribuir para a formação técnica e cultural indispensável ao exercício dessas profissões.

Art. 2º A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI:

"CAPÍTULO VI
Do Acesso à Informação de Valor Didático nas Áreas de Engenharia e Arquitetura

Art. 24-A. Os Órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, são obrigados a manter arquivos de informações referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os arquivos previstos no **caput** devem conter cópia dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, memoriais de cálculo de estruturas e instalações, orçamentos e relatórios de impacto ambiental, quando for o caso, sem prejuízo de outras informações previstas em regulamento.

Art. 24-B. O acesso aos arquivos previstos no art. 24-A é franqueado aos alunos e aos professores de engenharia e de arquitetura, na forma do regulamento.

Art. 24-C. As instituições de ensino e pesquisa nas áreas de engenharia e arquitetura podem solicitar cópia das informações referentes às obras públicas de interesse didático.

§ 1º Quando se tratar de instituição pública de ensino e pesquisa, o custo das cópias fornecidas na forma do **caput** deve ser coberto pelo órgão ou entidade cedente.

§ 2º A documentação fornecida gratuitamente, nos termos deste artigo, deve ser mantida pelas insti-

tuições de ensino e pesquisa em acervos acessíveis ao público em geral.

Art. 24-D. As obras de simples manutenção, as reformas de pequeno porte e as edificações que, por razão de segurança da sociedade e do Estado, requeiram sigilo, na forma do regulamento, ficam excluídas das determinações previstas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011 (nº 5.549/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, MT, e dá outras providências.

O parecer é favorável, sob nº 159, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques. .

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto.

Sem oradores, encerrada a discussão.

Votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 2011
(Nº 5.549/2009, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região (MT) e dá outras providências.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no Estado de Mato Grosso, 5 (cinco) Varas do Trabalho, assim distruibuídas:

I – na cidade de Campo Novo dos Parecis, 1 (uma) Vara do Trabalho(1ª);

II – na cidade de Juara, 1 (uma) Vara do Trabalho (1ª);

III – na cidade de Sinop, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IV – na cidade de Tangará da Serra, (uma) Vara do Trabalho (1ª).

Art. 2º As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º São acrescidos aos Quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, os cargos efetivos, cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas referidos no **caput** deste artigo serão providos gradativamente na forma da lei, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e proporcionalmente ao número de Varas do Trabalho implantadas.

Art. 4º Cabe ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas por esta Lei.

Art. 5º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no orçamento geral da União.

Art. 6º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do

art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	5 (cinco)
TOTAL	5 (cinco)

ANEXO II
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	30 (trinta)
Técnico Judiciário	32 (trinta e dois)
TOTAL	62(sessenta e dois)

ANEXO III
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03	5 (cinco)
TOTAL	5 (cinco)

ANEXO IV
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-05	11 (onze)
FC-04	7 (sete)
FC-03	8 (oito)
FC-02	15 (quinze)
TOTAL	41 (quarenta e um)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu peço a V. Exª que retire novamente de pauta, porque ainda precisamos encontrar um caminho junto com o Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido, e a matéria volta à pauta noutra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação de acordos internacionais.

Item 10:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2010 (nº 736/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre a Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*

O parecer é favorável.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovarem o acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2010

(Nº 736/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A íntegra do texto do tratado encontra-se publicada no DSF de 23-4-2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 11**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010 (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.*

O parecer é favorável, da Comissão de Relações Exteriores.

Foi Relator o Senador Cristovam Buarque.

Discussão, em turno único. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Senadoras e Senadores, aprovando, o projeto será declarado aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010

(Nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotados em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC

nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 12**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002*.

O parecer é favorável, sob nº 280, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

Vamos discutir o projeto. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, vamos proceder à votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2010

(nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 13**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.*

O parecer é favorável, da Comissão de Relações Exteriores, sendo Relator o Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Sem discussão, não havendo oradores, está encerrada a discussão.

Em votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

(Nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 14**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, no dia 23 de julho de 2009.*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Vou submeter à votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

(Nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro país, celebrado em Brasília, em 23 de junho de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro país, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Última matéria constante da pauta

Item 15:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2011 (nº 2.643 /2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.*

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 18-2-2011.

Parecer favorável, sob nº 236, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo como Relator o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, para encaminhar a votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Penso que este é um momento muito especial para o Senado, depois de 10 anos de um acordo assinado, um acordo internacional da maior importância.

Este Plenário aprecia uma matéria da maior relevância, tendo em vista que o Brasil inteiro hoje discute os transportes aéreos, a presença das empresas aéreas nos aeroportos, o aumento do número de passageiros, que é uma conquista do povo brasileiro. Com essa decisão do Senado, nós teremos uma facilitação, por parte das empresas aéreas, na aquisição de equipamentos, tendo em vista que nós estamos alterando, de maneira significativa, as garantias necessárias para a aquisição desses equipamentos.

Então, gostaria de encaminhar pela aprovação desta matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerro a discussão e submeto o acordo à deliberação do Plenário.

Senadoras e Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

(Nº 2.643/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativos a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativos a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos textos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A íntegra dos textos da convenção encontra-se publicada no DSF de 3-5-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos vários requerimentos de tramitação conjunta e de audiência de outras comissões.

Do Senador Delcídio do Amaral sobre o projeto nº 510; nº 515, da Senadora Lúcia Vânia; nº 526, do Senador Romero Jucá; nºs 539 e 540, da Senadora Marisa Serrano, todos de 2011.

E os Requerimentos nºs 384, do Senador Paulo Davim; 415, da Senadora Gleisi Hoffmann; 480, do Senador Valdir Raupp; nº 483, do Senador Vital do Rêgo; nºs 538 e 545, do Senador Romero Jucá; 541, do Senador José Agripino; e nº 544, do Senador Humberto Costa.

A votação pode ser em globo, e a Ata registrará individualmente cada um dos requerimentos.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

Item 16:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2011

Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano).

Os Projetos de Lei do Senado nº 16, de 2009 e 65, de 2010, perdem o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; de

Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Item 17

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2011

Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo).

Os Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, passam a tramitar em conjunto, vão à Comissão de Assuntos Sociais; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

Item 18

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2011

Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim -RO).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vão à de Assuntos Econômicos.

Item 19

REQUERIMENTO Nº 483, DE 2011

Requerimento nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009, por regularem matéria correlata (distribuição de royalties).

Os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009; perdem o caráter terminativo e passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010.

As matérias vão ao exame das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura.

Item 20

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2011

Requerimento nº 510, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proíbe a cobrança adiantada sobre serviço a ser prestado).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Item 21

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2011

Requerimento nº 515, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (informações sobre as obras públicas).

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo, posteriormente, à de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Assuntos Econômicos.

Item 22

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2011

Requerimento nº 526, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos fiscais para desenvolvimento regional).

A matéria volta à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, seguindo, posteriormente, à de Assuntos Econômicos; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Assuntos Sociais.

Item 23

REQUERIMENTO Nº 538, DE 2011

Requerimento nº 538, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 94, de 2007; 364, de 2008; e 12, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008, que já se encontram apensados, por tratarem de matéria correlata (deduções no cálculo do imposto de renda).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vão à de Assuntos Econômicos.

Item 24

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2011

Requerimento nº 539, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta o ingresso de estagiários na Administração Pública).

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 25

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2011

Requerimento nº 540, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (arrecadação de direitos autorais).

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo, posteriormente, à de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Item 26

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2011

Requerimento nº 541, de 2011, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, por regularem matérias correlatas (acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 27

REQUERIMENTO Nº 544, DE 2011

Requerimento nº 544, de 2011, do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 46, 242, 568, de 2009; 18 e 81, de 2010; e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 105, 147, 292 e 365, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (Imposto de Renda).

As matérias passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais, e, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

Item 28

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2011

Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347, 380 e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por regularem matérias correlatas (isenção do IPI).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Vou submeter ao Plenário o Requerimento feito pelos Líderes sobre o calendário especial para a **Proposta de Emenda à Constituição de nº 11, de 2011**, tendo como primeiro signatário o Senador José

Sarney, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir, em nome da Bancada do PT e do Bloco, se possível, que nós transferíssemos essa votação para um outro dia.

Nós temos uma divergência em relação ao acordo que foi feito e gostaríamos de ter um tempo, no sentido de tentar construir alguma saída alternativa.

Eu pediria a V. Exª, se possível, que não fizéssemos agora essa votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Não havendo acordo, manifestando-se o Líder do PT, e de acordo com o Regimento de que essa dispensa de interstício só poderá ser feita pela totalidade dos Líderes.

Sendo assim, V. Exª será atendido.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

29
REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

30
REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Vamos voltar à lista de oradores.

A Senadora Angela Portela é a primeira oradora.

O Senador Anibal Diniz trocou com a Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Aníbal Diniz, quero comunicar que a Presidência recebeu, em resposta ao **Ofício nº 463**, o **Ofício nº 56**, do Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, solicitando que constem matérias sobre meio ambiente da pauta dos trabalhos legislativos do Senado, nos dias 6 a 10 de junho, em razão da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho, do corrente.

Dessa forma, a Mesa determinou à Secretaria-Geral que relacionasse, de acordo com a nossa orientação de votação temática, os assuntos relacionados pela Comissão do Meio Ambiente.

É o seguinte o ofício:

Of. Nº 56/2011/CMA

Brasília, 23 de maio de 2011.

Assunto: Pauta temática – Semana do Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício OF. nº 463/2011, de 15 de abril do corrente, em que Vossa Excelência solicita sugestões de pautas temáticas sobre matérias em termos prioritários ao País.

Nesse sentido, considerando que no dia 5 de junho vindouro comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, proponho a Vossa Excelência que a semana de trabalhos legislativos do Senado Federal, nos dias 6 a 10 de junho do corrente, seja dedicada ao tema Meio Ambiente, tendo como base as matérias constantes no levantamento realizado pela Secretaria-Geral da Mesa, incluindo como anexo do mencionado ofício.

Atenciosamente, _ Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, pessoas que nos acompanham pela Internet e cidadãos que nos acompanham nas galerias, hoje, a bancada do Partido dos Trabalhadores teve uma agenda ultraespecial, uma conversa, um almoço conversa com o ex-Presidente Lula.

Esse encontro com o ex-Presidente Lula foi muito interessante. Uma pessoa sempre otimista com o Brasil, com as possibilidades do nosso País, o ex-Presidente está sendo um autêntico motivador da equipe do atual Governo, porque a Presidenta Dilma está conduzindo com total firmeza o nosso País, e a equipe de Governo está conseguindo dar conta do recado, no sentido de manter o País exatamente no trilho iniciado pelo Presidente Lula durante os seus oito anos de Governo.

O Presidente Lula esbanjou otimismo e tentou fazer o mesmo conclamando a bancada do Partido dos Trabalhadores, a bancada de Senadores... Ele fará o mesmo com a bancada dos Deputados Federais e também irá se reunir com as lideranças partidárias desta Casa. O objetivo principal é mostrar que temos muito a comemorar, que o Brasil tem muito a comemorar e vive um momento histórico muito especial.

Estamos nos preparativos da Copa do Mundo de 2014 e também das Olimpíadas de 2016, que serão sediadas pelo Brasil. Esses eventos vão mostrar o Brasil para o mundo. Também a Rio +20 será um momento muito especial de discussão do equilíbrio do Planeta a partir da produção sustentável, com o que o Brasil tem muito a contribuir. Temos mais é que testemunhar essa capacidade de o Brasil se mostrar ao mundo como alternativa nesse momento, quando a população do mundo, a população do Planeta está tão carente de aumento de produção e, ao mesmo tempo, de sustentabilidade, o Brasil pode dar uma resposta efetiva contribuindo para o aumento da produção com tecnologias avançadas. Isso é buscar uma sociedade sustentável, é buscar uma sustentabilidade planetária, e o Brasil pode, sim, dar uma grande contribuição.

Nesse sentido, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, vale a pena a gente refletir sobre a entrevista do Secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em que pede uma reflexão especial sobre o Código Florestal, que deverá ser votado nos próximos dias no Congresso Nacional, primeiro, na Câmara e, depois, virá para apreciação, reflexão e aprovação do Senado.

O Secretário José Antônio Aleixo afirma que há uma disputa irracional entre ambientalistas e ruralistas na elaboração do Código Florestal, que poderá ser votado esta semana no Congresso. Na sua avaliação, se qualquer um dos dois grupos, sejam ambientalistas ou ruralistas, vencer, o Brasil sairá perdendo. Ele defende o uso da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento em todas as áreas, mas lamenta que as discussões em torno do projeto tenham como prioridade as posições partidárias, e não o equilíbrio entre a produção rural e a preservação do meio ambiente.

Vale a pena ressaltar, Srs. Senadores, que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a Embrapa e a comunidade científica, esteve na nossa Comissão de Agricultura – com reflexos na Comissão de Meio Ambiente –, onde tratou da importância de olharmos para as ciências e para a tecnologia no sentido de permitir que a discussão do Código Florestal nos leve a responder positivamente ao desafio que é feito ao Brasil no momento. Nós temos que aumentar, sim, a nossa produção, porque não podemos deixar de levar em conta a importância da nossa balança comercial positiva, alcançada a partir da produção agropecuária. Mas, ao mesmo tempo, não podemos fazer uma discussão simplista e abrir muitas exceções na discussão e na construção do novo projeto do Código Florestal, fazendo tantas concessões que esse deixe de ser um Código Florestal para ser apenas um código em defesa do *agrobusiness*.

Temos, sim, de lutar e defender os nossos pontos de vista, mas sempre na busca do equilíbrio. E o Senado Federal está sendo chamado, tão logo essa matéria passe na Câmara dos Deputados, a se posicionar com todo o equilíbrio peculiar desta Casa, que é uma Casa de equilíbrio, no sentido de buscar o melhor caminho para o Brasil. E o melhor caminho para o Brasil, sem dúvida, é o caminho do equilíbrio.

Nós temos de criar as condições para que o Brasil continue sendo o protagonista, continue liderando, continue aumentando a sua produtividade. Mas, ao mesmo tempo, temos de dar uma resposta positiva no sentido de preservar as nossas florestas e dar uma resposta científica e tecnológica, porque a proteção da nossa floresta amazônica é algo fundamental também para o equilíbrio do Planeta. E uma responsabilidade à qual estamos sendo chamados, da qual não podemos nos furtar.

O Secretário da SBPC, José Antonio Aleixo, faz algumas críticas às alterações propostas pelo Deputado Aldo Rebelo, e queremos, solidariamente, fazer também essa reflexão, de maneira que busquemos

algum modo de encontrar o equilíbrio. Ele diz que as alterações do Deputado são feitas muito rapidamente. Quando resolveram votar na Câmara, viram que havia alterações que não constavam do acordo partidário.

O Código de 1965 precisa de atualização, mas essa proposta está muito longe de resolver o problema de produtores e ambientalistas. Apenas os jurídicos, mais diretamente os crimes ambientais, é que têm encontrado algum tipo de resposta.

Se o substitutivo fosse rejeitado, a agricultura iria sofrer. Por outro lado, se for aprovado, haverá problema para a conservação das nossas paisagens. Se houver essa disputa irracional, não importa qualquer um dos dois lados que venha a vencer, quem perde é o Brasil.

Este assunto é trazido na tribuna do Senado, neste momento, exatamente porque nós teremos de aprofundar essa reflexão sobre o Código Ambiental.

Estivemos na semana passada com o Ministro Mercadante, de Ciência e Tecnologia, numa agenda muito proveitosa, no Estado do Acre. E parece, por todos os aspectos sobre os quais a gente reflete, que sempre tem uma proximidade muito grande entre a preservação ambiental e a importância do nosso avanço tecnológico.

O Acre é um Estado que tem dado um exemplo muito importante na preservação ambiental, buscando alternativas para melhorar a qualidade de vida das pessoas, preservando as nossas florestas. Mas não vamos lograr sucesso nesse intento se não contarmos com o apoio decidido para avançar em termos de tecnologia.

A nossa Zona de Processamento de Exportação precisa de investimentos, e hoje a gente sabe que tem a solidariedade, o apoio do Ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, que esteve presente, viu o esforço do Governo do Acre e se propôs a nos ajudar a dar um salto de qualidade. Dar um salto de qualidade é fazer com que todo o projeto desenvolvido até aqui, que fez com que o Acre fosse uma referência em termos de modelo de desenvolvimento, possa receber um incremento para ter os avanços tecnológicos que permitam produzir mais em melhores condições, garantir maior sustentabilidade e, ao mesmo tempo, melhores condições de vida para as pessoas.

O projeto do Acre tem o objetivo claro de fazer com possamos ter uma economia de baixo carbono e de alta inclusão social. Para isso, nós temos que associar preservação ambiental, proteção das nossas florestas, mas precisamos de muito avanço tecnológico, precisamos produzir tecnologias que permitam melhores condições de vida para as pessoas e muito mais oportunidades para os nossos jovens. Isso vale para o setor produtivo também.

Quando o Governador Tião Viana faz um investimento forte e decidido para fortalecer a piscicultura, ele está procurando, com muita correção, dar uma resposta positiva a esse desafio, no sentido de produzir mais, mas sempre com foco na sustentabilidade.

A piscicultura está se mostrando uma possibilidade real no Estado do Acre e em outros Estados da Amazônia. O Estado do Acre está liderando esta discussão neste momento e está se tornando uma referência, o endereço da piscicultura na Amazônia, justamente porque a gente está tentando associar alta tecnologia com os aspectos culturais do povo do Acre, que é um povo que já tem toda uma prática de piscicultura. E isso tudo se soma a esse esforço de que é possível produzir mais e melhor, é possível aumentar a condição de produção de alimentos no Brasil, mas sempre preocupado com a sustentabilidade.

Vamos ter que nos debruçar com todo o respeito e com toda a atenção a essa questão do código florestal. Vamos ter que buscar, sim, os mecanismos que permitam o fortalecimento da tecnologia, para que a gente aumente a nossa produtividade agrícola no Brasil. Mas não podemos tirar o foco do desafio maior que é o desafio da sustentabilidade.

O Brasil está sendo fortemente cobrado exatamente porque tem muito a oferecer. Só se cobra daquele que pode oferecer. O Brasil é uma referência em termos de sustentabilidade e pode levar ao mundo esse exemplo, se a gente puder fazer uma imediação, aqui no Senado, e ter um novo Código Florestal que seja um exemplo de preservação ambiental e, ao mesmo tempo, possa sim, dar as condições para um aumento de produtividade sem agressão ao meio ambiente.

É nesse sentido que a sociedade científica se posiciona e nós, aqui no Senado, vamos ter que usar muito das referências científicas para nortear as nossas decisões. Ainda que demore um pouco mais, ainda que se tenha que estender um pouco mais, tanto nas comissões quanto aqui no plenário, o fundamental é que tenhamos uma proposta de um novo Código Florestal que seja compatível com os desafios atuais, quais sejam, os desafios da sustentabilidade do Planeta. O Brasil, o Acre e os Estados Amazônicos são fortemente cobrados para apresentar a melhor resposta.

Tenho certeza de que nós, Senadores, independentemente das cores partidárias, independentemente do segmento produtivo a que pertençamos, temos condições, sim, de encontrar uma saída que seja boa para o Brasil, porque a nossa responsabilidade é com o Brasil do presente e, fundamentalmente, com o Brasil do futuro. Nós não podemos nos esquecer de que

temos uma obrigação com o pacto de gerações, que é garantir às gerações futuras um Planeta tão habitável quanto o que temos na atualidade. Para isso, temos de nos preocupar, sim, com a preservação da nossa floresta e temos de criar todas as condições para que sustentabilidade ambiental seja assegurada.

Tenho certeza de que nós haveremos de encontrar um caminho para compatibilizar esses interesses e as necessidades, tanto no sentido de aumentar a produção quanto no sentido de assegurar a sustentabilidade ambiental, que é a garantia de vida com qualidade para as futuras gerações.

Tenho certeza de que todos nós, Senadores, teremos orgulho de assinar este momento histórico que o Brasil está vivendo, com o Código Florestal que seja compatível com os desafios do momento.

Muito obrigado, Srª Presidenta Vanessa. Tenho certeza de que vamos construir um bom caminho de negociação aqui na discussão do Código Florestal.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelas Sras. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, e Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, sucessivamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Anibal, pelo pronunciamento.

Dando continuidade à relação das Senadoras e dos Senadores inscritos, convido agora para fazer uso da palavra, inscrito pela Liderança do seu partido, o PMN, o Senador Sérgio Petecão, do Estado do Acre. V. Exª dispõe de até cinco minutos na tribuna.

Senador Petecão, um segundinho, antes de V. Exª iniciar. Já expirou o nosso tempo regimental da sessão e, portanto, prorrogamos a nossa sessão por mais uma hora. Com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidenta Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores e Srªs Senadoras que ainda estão presentes na sessão de hoje, dois temas me trazem à tribuna nesta noite de hoje.

Primeiro, eu gostaria de falar da nossa ida até o Estado de Santa Catarina, para ser mais preciso à cidade de Florianópolis, que acolheu o grande Encontro Nacional da Unale – União Nacional dos Legislativos Estaduais.

Quando Deputado Estadual, tive a oportunidade de fazer parte da Unale, que é uma entidade em que consegui fazer grandes amigos.

Foi um encontro bastante proveitoso. Realizamos grandes debates que estão na ordem do dia da discussão da política nacional e contamos com palestrantes internacionais. Para a nossa felicidade, o encontro culminou com a eleição de um acriano – na verdade, é um gaúcho que fez a opção de morar no Acre –, o Deputado Estadual José Luís Tchê. Tchê, como nós o conhecemos no Estado, é o atual Presidente da Unale. Isso para nós é muito gratificante.

É uma entidade que, hoje, é composta por mais de mil Deputados – para ser preciso, são 1.059 Parlamentares. A Unale busca, entre os seus pleitos para os Deputados Estaduais, o seu aumento, o seu poder de legislar, porque, hoje, o Parlamento Estadual passa por situações muito difíceis, e nós sabemos que os problemas acontecem nos Municípios e nos Estados. Então, nós achamos que é uma reivindicação muito justa e vamos procurar – coloquei-me à disposição neste nosso mandato de Senador – interagir com a Unale, interagir com os Deputados Estaduais, para que possamos fazer um trabalho conjunto aqui no Senado.

Nós entendemos que o mandato do Parlamentar Estadual é de fundamental importância para a democracia do nosso País e, dentro das nossas possibilidades, vamos fazer tudo para fortalecê-lo.

Então, parabéns ao Tchê, nosso Deputado Estadual, parabéns à Unale, pelo evento maravilhoso, e parabéns também ao povo catarinense, que nos acolheu em seu Estado, nesses três dias, da melhor forma possível.

Outro assunto que trago à tribuna na noite de hoje, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, diz respeito ao nosso fuso horário do Acre. E aqui temos a presença do Senador Delcídio, que estava presidindo a reunião hoje, reunião conjunta. E eu lamentava para o Senador Delcídio, que chegou a me dizer que não é praxe que aconteça aqui no Senado esse tipo de prorrogação que está havendo por conta deste projeto, o projeto que trata do fuso horário do Acre aqui no Senado.

E lamento, porque talvez os senhores não saibam a importância que tem este projeto para o povo acreano. Nós estamos falando de um referendo. O povo do Acre, Senador Moka, foi às urnas. O povo do Acre fez opção pelo horário que queria viver. E lá na CCJ foi feito um acordo, inclusive com a presença do Líder do Governo, de que nós iríamos dar maior celeridade possível para resolvermos de uma vez por todas. Porque esta Casa entendeu, inclusive esse é o entendimento da maioria dos juristas, principalmente do nosso Estado e juristas desta Casa também, que no regime democrático não existe instrumento mais importante que um referendo. E o povo do Acre, por meio do referendo, disse que queria seu horário de volta. E aqui nós aceitamos aquele argumento do Senador Pedro Taques, do Senador Demóstenes Torres,

em que eles diziam que uma lei só poderia ser revogada por outra lei e que no prazo de no máximo 30 dias nós estaríamos aprovando nas comissões – inclusive que o projeto seria terminativo na CCJ –, e nós estaríamos encaminhando para a Câmara esta lei votada e aprovada nesta Casa.

Sinceramente, estou muito decepcionado, porque, às vezes, alguns Senadores não dão a importância que este caso merece, não conhecem a importância que este tema tem para o nosso Estado. Eu ouvia de alguns colegas que eles não entendem por que esse referendo não foi apenas homologado pelo Presidente da Casa e entrou em vigor na data que teria que ser... O Presidente do Senado, o Senador Sarney, teria apenas que referendar o que já tinha sido decidido no Acre. Mas, infelizmente, eu não sei quais os interesses que estão por trás disso. Eu lamento que um projeto desses, que mexe com a vida de um povo, que lida diretamente com a necessidade das pessoas que estão lá no Estado, às vezes as pessoas aqui não têm essa dimensão. Eu, sinceramente, conversava hoje com o Senador Delcídio sobre isso. Na verdade, ficou para a próxima terça-feira. E eu queria pedir aqui aos Srs. Parlamentares... Inclusive teve um pedido de vista da Senadora Vanessa Grazziotin. Eu conversava com o Senador Eduardo, do Amazonas, e ele dizia que fez questão de percorrer alguns municípios, por exemplo, o Município Boca do Acre, que fica lá na nossa fronteira, e o povo de Boca do Acre não tem esse entendimento da volta do horário antigo. Ora, se o povo do Amazonas ainda não definiu qual o horário que quer viver, deixe o Acre resolver o problema dele, até porque esse referendo não caiu do céu, foi fruto de muito debate lá na Câmara Federal. Essa é uma proposta do Senador Flaviano Melo. Com muita dificuldade, nós conseguimos votá-lo na comissão e, quando chega aqui no Senado, infelizmente, esse não é o entendimento dos Srs. Senadores – dos Srs. Senadores, não, de uma minoria de Senadores que fica todo o tempo tentando postergar essa decisão.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Petecão, primeiro quero registrar que, pela segunda semana consecutiva, nós tentamos votar na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores esse projeto do fuso horário. Eu entendo perfeitamente que não é um assunto simples, é um assunto complexo. Ele não só envolve o Acre, mas também envolve o Amazonas e o Pará. Na primeira tentativa que fizemos, houve um questionamento de Senadores do Amazonas e também do Pará com relação a esse projeto, que estava tramitando nas três comissões. Nós, inicialmente... O Relator, Senador Luiz Henrique, pertencia às três comissões. Nós o escolhemos, de comum acordo, entre as três comissões. O Senador Luiz Henrique, na semana passada, no dia em que iríamos votar, às nove horas da manhã, teve um problema: houve um atraso, ele chegou atrasado a Brasília, porque teve problemas com o avião que o trazia para cá, para o Senado. Nós nomeamos, na ocasião – V. Exª lembra muito bem –, o Senador Ferraço como Relator *ad hoc*. A discussão tomou uma dimensão tal que corríamos riscos, o risco inclusive de mexer no fuso horário de todo o Brasil, e aí todo o Plenário, conscientemente, cautelosamente e prudentemente, resolveu adiar para esta semana. Marcamos para às 9h30 de hoje, o Senador Ferraço também não pôde chegar a tempo, porque também teve problemas para retornar a Brasília, problemas também com a aviação comercial, como aconteceu com o Senador Luiz Henrique. E, hoje, mais uma vez, adiamos essa votação. Eu não podia fazer mais, eu não podia mais empurrar o início da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, até porque outras comissões iriam funcionar ao longo do dia de hoje pela manhã. Então, transferimos essa votação para a próxima semana, no mesmo horário, às 9h30. Falei com o Senador Ferraço hoje. Muito possivelmente, e vamos estudar uma alternativa para que essa relatoria retorne ao Senador Luiz Henrique. De tal maneira que o Senado, por meio de suas três comissões, venha a apreciar essa matéria por determinação do próprio Presidente Sarney, que, quando encaminhou, nos solicitou que fosse feita uma audiência entre as três comissões para, realmente, votar celeremente essa questão. Então, espero que, na próxima semana, Senador Petecão – entendo os esforços de V. Exª, mas realmente nós tivemos uma série de contratempos –, venhamos a discutir esse assunto, que é importante não só para o Acre, para o Pará e o Amazonas, mas para outras regiões brasileiras também. E espero que, na próxima semana, a gente tenha oportunidade de fazer um debate mais profundo sobre fuso horário, até para eliminar algumas distorções que pautam esse debate, esse discurso. Hoje o mundo se ajusta em função de várias necessidades, entre elas, comerciais, empresariais, evidentemente sem deixar de considerar a questão ambiental e a saúde das pessoas, o conforto das pessoas. Mas eu acredito que, na próxima terça-feira, nós tenhamos condição de votar e cumprir com o nosso papel aqui, porque nós temos essa incumbência. Eu espero que, nessa reunião conjunta da próxima semana, nós tenhamos condição de votar esse projeto – na próxima terça-feira, às 9h30 da manhã. Quero agradecer e registrar, Senador Petecão,

o trabalho que V. Exª tem feito, exatamente para dar andamento a esse assunto, que é importante.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Concedo um aparte ao Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Petecão, eu fico imaginando o sentimento da população do Acre, porque este é um assunto, a meu ver, a meu juízo, que está decidido; é um assunto sobre o qual a população foi às urnas e decidiu que quer o horário anterior. Aliás, talvez se nós aqui adotássemos, antes de mudar fuso horário, este critério: vamos mudar fuso horário após uma consulta, por meio de um plebiscito. E aí eu vejo o esforço que V. Exª faz, na verdade, para quê? Para que a vontade popular demonstrada nas urnas possa realmente vigorar. É esse o esforço que faz V. Exª. Agora, eu faço esse aparte no sentido até, se me permite, de fazer com que a população do Acre entenda que o seu trabalho aqui, dos Senadores do Acre, é no mesmo sentido. Todo mundo agora quer a mesma coisa: retornar. Existe, realmente, uma situação, há um projeto de lei e, na verdade, não está restrito, apenas e tão somente, à questão do Acre. Aí realmente existem outros Estados, como é o caso do Amazonas, da Senadora Presidente Vanessa, e, parece-me, do Pará. Mas eu quero aqui elogiar a disposição. Agora, Senador, V. Exª que lutou há tanto tempo, segundo nosso Presidente, Senador Delcídio, vamos torcer para que, possivelmente, na semana que vem realmente possamos votar um projeto de lei, que aí, sim, vai respeitar a opinião e o desejo da maioria do povo acreano.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Concedo um aparte ao Senador Ivo Cassol, de Rondônia.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado. É uma alegria, Senador Petecão, especialmente fazendo parte da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, quando V. Exª tem defendido lá a vontade do povo acreano. Nós sabemos que, na questão do fuso horário, das diferenças de horário do Brasil afora, a exemplo do Estado do Amazonas, do Estado de Rondônia, outros locais não foram incluídos nesse projeto. Mas eu quero dizer que a vontade popular tem que prevalecer. Portanto, V. Exª conte com este parlamentar na Comissão de Assuntos Econômicos, para que nós possamos, na próxima semana, como disse o nosso Presidente Delcídio, o Senador Moka e demais Senadores, aprovar e devolver a autonomia... Nós precisamos sim, no meu entendimento, acabar com o horário de verão neste País. Por que sou a favor de acabar com esse horário de verão? Porque, infelizmente, cria confusão nos quatro cantos do País. Ao mesmo tempo, diz-se que economiza energia. Tudo bem, está economizando de um lado. Mas é só eliminarmos o desperdício de energia que há em todas as concessionárias pelo Brasil afora, porque tem Estado em que é mais de 30%, tem Estado em que é menos de 30% o desperdício de energia. Louvo o seu discurso, especialmente quando V. Exª defende o povo do Estado vizinho, de Rondônia. Nós, que temos um trabalho de integração na Ponta do Abunã. Mando um abraço para aquele povo que quer também a emancipação, quer tudo. Quero dizer a V. Exª que conte com este parceiro, para que possamos, juntos aqui no Senado, buscar os direitos e as conquistas que são direito do povo amazônico. Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Agradeço as palavras do Senador Ivo Cassol.

Na verdade, o que nós estamos querendo é apenas que a vontade do povo acreano seja respeitada. Quando o Senador Delcídio diz que nós temos um problema com o Amazonas e o Pará, eu concordo em parte, porque o povo do Acre... Na verdade, isso começou lá atrás. O Senador Tião Viana deveria ter feito um plebiscito antes do referendo, para ouvir o povo, para saber se o povo queria ou não fazer a mudança de horário. Como esse projeto tramitou lá na Câmara e aqui no Senado à toque de caixa, não ouviu o povo. Foi quando houve essa insatisfação generalizada no Estado. O Deputado Federal Flaviano Melo apresentou essa proposta do referendo. Aí, sim, o povo foi às urnas, expressou a sua vontade por meio do voto. Entendemos que, na democracia, não existe instrumento mais democrático do que um referendo.

A nossa vinda à tribuna nesta tarde e noite de hoje é apenas para pedir, tentar sensibilizar os Senadores que estão nos seus gabinetes nos assistindo ou que ainda estão no Plenário quanto à importância que é votar, na próxima terça-feira, esse projeto, que lida diretamente com a vida dos acreanos.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Então, fica aqui o nosso apelo, o nosso pedido para que possamos, se Deus quiser, na próxima terça-feira...

Concedo um aparte ao Senador Anibal Diniz, do meu Estado.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, é importante que V. Exª esteja fazendo esse pronunciamento e que a gente possa também compartilhar desse assunto, para deixar claro uma coisa para todos os telespectadores da TV Senado que estão nos assistindo em Rio Branco e em todo o Estado do Acre. Primeiro de tudo, é fundamental deixar claro que a vontade do povo está sendo respeitada. O que acontece é que se passou para a opinião pública, du-

rante a campanha, que o referendo, por si só, resolveria a situação. Quando chegou o assunto resolvido, depois do resultado da eleição, percebeu-se que seria preciso uma regulamentação...

(Interrupção do som.)

A SRª. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa vai dar dois minutos para que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – É fundamental que a sociedade saiba que se passou durante a campanha uma ideia de que o plebiscito ou referendo resolveria a situação automaticamente. Isso não aconteceu. O Governador Tião Viana, assim que foi eleito no primeiro turno, fez um pronunciamento no sentido de dizer que não se posicionaria, não faria campanha, deixaria que a própria população tomasse a decisão. A população tomou a decisão, e, imediatamente após a sua posse, o Governador Tião Viana fez um apelo no sentido de que isso fosse aplicado de imediato, mas precisávamos de uma regulamentação do Senado Federal. O Senador Sarney disse que precisaria da comunicação oficial. Isso tudo aconteceu de acordo com o trâmite normal aqui no Senado. Então, se decidiu quando...

(Interrupção do som.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) –...o Senador Pedro Taques se propôs a fazer esse projeto de lei para regulamentar a situação, foi algo em comum acordo com o Senador Petecão, Senador Jorge Viana e Senador Anibal Diniz. Nós estamos, tanto quanto o Senador Petecão, querendo que isso seja regulamentado para que a vontade do povo prevaleça. Tenho certeza de que não dá para a gente ficar passando a ideia de que há Senador contra a vontade do povo, porque isso não há no momento. O que a gente quer é a regulamentação e o respeito a uma instituição que tem a última palavra sobre esse assunto, que é o Congresso Nacional.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Senador Anibal Diniz, eu agradeço o aparte. Infelizmente o senhor não teve a oportunidade de acompanhar esse debate lá na Câmara, e os Deputados Federais que acompanharam sabem a pressão que passaram, inclusive, para votar contra a decisão do referendo. Eu acompanhei, junto com o Deputado Fabiano...

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, a Mesa só pede a compreensão de V. Exª porque são vários, muitos, oradores inscritos, V. Exª já está há 23 minutos na tribuna.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Quero agradecer a tolerância da nossa Presidência e pedir, mais uma vez, aos colegas Senadores que nos ajudem na votação deste projeto na próxima terça-feira.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Petecão, pela compreensão de V. Exª. Sabemos que V. Exª queria falar sobre o Código Florestal, mas haverá tempo para que utilize a tribuna e fale sobre isso.

Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Eu gostaria que fosse constatado que, nas votações anteriores, eu não estava presente, mas, se estivesse, votaria com o meu partido.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Fica registrado o pronunciamento de V. Exª.

Dando continuidade, convido para falar no tempo de orador inscrito o Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, eu uso o tempo de que disponho nesta tribuna para tratar de um assunto de grande importância para as economias do Brasil e do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Antes, porém, Srª Presidenta, eu quero dizer que, com alegria, eu tenho a informação, Senador Delcídio, de que, neste momento, no plenário da Câmara dos Deputados, felizmente nós estamos votando o Código Florestal.

Eu tenho orgulho de ter contribuído e ajudado para construir o texto. Fiz parte da Comissão Especial junto com o Deputado Aldo Rebelo. E é claro que esse é um tema polêmico, conflitante, divide opiniões, mas, sem dúvida nenhuma, é uma coisa que precisava ser modificada. Eu não tenho a menor dúvida disso. Acredito que, na Câmara, depois de tanto tempo, chega-se a um acordo que, se não é bom cem por cento, é o possível. E eu concordo com as pessoas que dizem: "Muitas vezes o ótimo – Senadora Marisa Serrano – é inimigo do bom". E nós, neste momento, vamos tentar votar dentro de um acordo. Este Código virá para o Senado, e, aqui, nós vamos começar outra etapa, com uma nova discussão.

Acredito no equilíbrio, no bom senso dos Senadores e das Senadoras: nós vamos produzir, sem dúvida nenhuma, a melhor legislação. Primeiro, que tenha como objetivo preservar o nosso meio-ambiente – nenhum de nós abre mão disso –; segundo, que possamos continuar a produzir neste País. Sobretudo, um país como o Brasil, que tem vocação natural para produção de alimentos.

Dito isso, Srª. Presidente, eu ocupo a tribuna para dizer da necessidade de o Brasil também incrementar e incentivar a produção de pescado com vistas ao abastecimento do mercado interno, mas também para a nossa exportação.

Ontem, segunda-feira, a Srª. Ministra da Pesca, a Senadora Ideli Salvatti, acompanhada do Ministro do Turismo, ex-Deputado Federal Pedro Novais, estiveram em Campo Grande. Para nossa alegria, a Senadora Ideli recebeu o convite da minha mão, do Senador Delcídio e da Senadora Marisa, para que fosse a Campo Grande. Ela, que passou pela Comissão de Agricultura e falava exatamente, a Senadora, da importância que tem este que é, sem dúvida nenhuma, um grande potencial do Brasil, ela dizia que a China, que é hoje a maior produtora e exportadora de pescado do mundo – produz mais de 60 milhões de toneladas –, a China não tem o potencial que tem o nosso País. E o Brasil, pasmem, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil está hoje querendo chegar a 1,5 milhão de toneladas de pescado. Vejam a diferença: temos um potencial maior, mas a China com um potencial menor que o do Brasil produz qualquer coisa 60 vezes maior do que nós! Isso fez com que a Senadora Ideli Salvatti fosse ao Estado do Mato Grosso do Sul estabelecer uma parceria com o Governo do Estado.

Eu acompanhei a Senadora Ideli Salvatti e pude perceber. Eu disse na Comissão de Agricultura e vou repetir aqui, essa escolha – aliás, a Presidenta Dilma tem feito, na minha avaliação, escolhas importantes.

A Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, um Estado com tradição nesta área de produção do pescado, ex-líder do Governo, determinada, eficiente. A Senadora Ideli Salvatti vai emprestar o seu prestígio político a essa pasta que precisa e deve ser incrementada. E nós sabemos que isso demanda recurso, recurso no Orçamento. A Senadora Ideli Salvatti, como ninguém, saberá – porque sempre liderou o Governo na Comissão de Orçamento – como alocar recurso para essa pasta e fará um grande avanço nesta área de pescado.

A Senadora esteve acompanhada do Ministro do Turismo. E ontem o Governador André Puccinelli assinou a ordem de serviço, dando um presente para a nossa capital, Campo Grande. O Senador Delcídio lá estava. O Governador André Puccinelli presenteou Campo Grande e, ao presentear Campo Grande, presenteou Mato Grosso do Sul.

Nós estamos construindo, na nossa capital, um projeto grandioso. É o chamado nosso Aquário do Pantanal. O Aquário do Pantanal é um projeto grandioso. Serão 18,6 mil metros quadrados de área construída, com capacidade para receber vinte mil visitantes por dia. E o que é esse aquário? Um empreendimento que será, depois de construído, o maior aquário de água doce do mundo; uma obra que tem um custo hoje estimado em R$84 milhões, com recurso próprio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Tem S. Exª, o Governador André Puccinelli, a pretensão, ao construir e dotar Campo Grande desse aquário, primeiro, de colocar ali um presente para Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Nossa ideia é que o Estado, que detém 67% da área do Pantanal – Mato Grosso do Sul detém dois terços do Pantanal; um terço restante é do Mato Grosso –, com esse aquário, retrate ali as nossas espécies, os nossos peixes, a nossa fauna e a nossa flora.

Ali também será erguido um grande centro de pesquisa e visitação pelas nossas crianças, pelos nossos jovens que vão ali aprender, conhecer o que existe de melhor no Pantanal do Mato Grosso do Sul, as nossa variedades; mas vão também prestar atenção, porque ali se fará pesquisa, porque, como disse a nossa Ministra da Pesca, essa questão do pescado exige sempre, para cada espécie da cadeia, muita pesquisa. Temos que aprender muito ainda sobre isso.

Ontem, lá em Campo Grande, vimos o Governador André Puccinelli ladeado, também para nossa alegria, do Deputado Federal e hoje Ministro do Turismo, Pedro Novais, ajudando, estimulando, dizendo a Mato Grosso do Sul que o Ministério do Turismo também se fará presente no nosso Estado.

O Aquário do Pantanal deverá estar concluído no final de 2013. Terá 24 tanques, no total de 6,6 milhões de litros de água – vejam a grandiosidade desse projeto –, o que o tornará, já disse, no maior aquário de água doce do mundo, segundo informou ontem o Governador André Puccinelli.

Nos aquários, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, será possível abrigar cerca de 7 mil animais de mais de 200 espécies de peixes, invertebrados, répteis e mamíferos. Além de servir como atrativo turístico, o objetivo é fazer com que o Aquário do Pantanal se torne referência no Brasil para pesquisas e consultas científicas sobre a fauna e a flora da região pantaneira.

Antes de participar do lançamento dessa obra, a Ministra Ideli assinou vários convênios e acordos com o Governo de Mato Grosso do Sul para desenvolver a piscicultura no nosso Estado.

É do conhecimento de todos que Mato Grosso do Sul conta com importantes recursos hídricos, com destaque para os rios Paraguai e Paraná, Miranda e Aquidauana, Apa e Taquari, por exemplo. No entanto, o setor de pescado é pouco explorado no Brasil e, em consequência, no Mato Grosso do Sul. Daí a necessi-

dade de o Governo Federal investir no incremento da pesca, e é isso que tem sido feito pela Ministra Ideli.

Apesar de ter 13% de água doce do mundo e contar com 8,5 mil quilômetros de costa marítima, o Brasil é apenas, no *ranking*, o vigésimo primeiro (21º) produtor mundial de pescado.

Isto é superimportante que a gente diga: são 8.500 quilômetros – na verdade, é uma costa enorme – e 21º no ranking. Quer dizer, produzimos muito menos que países que não têm 10%, 20% do nosso potencial.

Na América do Sul, os dois principais produtores de peixes são Chile e Peru. Na Ásia, destacam-se China, Índia, Indonésia e Japão. Na América do Norte, Canadá e Estados Unidos, além da Noruega, na Europa. É bom lembrar que nenhum desses países tem as condições do Brasil, adequadas e prontas para explorar a atividade pesqueira.

Neste ano, estima-se que o Brasil produzirá 1,4 milhão de toneladas de pescado. A meta do Ministério da Pesca é ousada: pretende a Srª Ministra aumentar a produção nacional para 20 milhões de toneladas por ano até 2015. É, sem dúvida nenhuma, uma meta ousada. Mas eu confio na capacidade, na determinação da nossa Ministra Ideli Salvatti.

Concedo o aparte ao Senador Delcídio.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Moka, primeiro quero registrar o competente discurso de V. Exª, registrar que foi muito importante o domingo e a segunda-feira, com a presença da Ministra Ideli lá no nosso Estado, Mato Grosso do Sul, e o Ministro do Turismo, Pedro Novais, que também foi na segunda-feira a Campo Grande, e nós tivemos a oportunidade de, em várias reuniões, como V. Exª disse muito bem, discutir a produção de pescado do nosso Estado. Nós temos uma produção, como foi dito, mínima, uma produção insuficiente. São aproximadamente 20 mil toneladas de pescado. Nós temos duas bacias extraordinárias, a do Paraná e a do Paraguai. Na do Paraná, por meio de tanques redes, vamos produzir muito pescado aproveitando as usinas hidrelétricas do rio Paraná: Ilha Solteira, Jupiá, Porto Primavera. E, na região do Paraguai, na Bacia do Paraguai, uma bacia piscosa, rica. É importante registrar, meu caro Senador Moka, que lá nós temos projetos pioneiros, como o Projeto Pacu, que a Ministra Ideli visitou no domingo, lá no município de Terenos, além de outros projetos que estão se desenvolvendo em outras regiões do Estado, a região da Grande Dourados, a região de Mundo Novo, a região de Coxim. Nós tivemos a presença de muitas lideranças, de pescadores. Tivemos a oportunidade de discutir a pesca profissional e a amadora, as duas muito bem-vindas ao nosso Estado. Mas precisamos reordenar esses dois segmentos muito importantes sob o ponto de vista econômico, e os primeiros números que a Ministra Ideli apresentou são números fantásticos, subindo a produção a quase 200 mil toneladas. V. Exª foi muito preciso. É uma brincadeira o Brasil, tendo 13% da água doce; tendo 8 mil quilômetros de litoral, perder, na América do Sul, para o Chile e para o Peru! É inacreditável. E a Ministra Ideli nos mostrou que o objetivo dela é ter uma produção de pescado de quatro milhões. Senadora Marinor, para V. Exª ter uma idéia, a China produz 61 milhões de toneladas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – São 64 milhões de toneladas.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Então, nós temos uma riqueza extraordinária. E o fechamento dessa agenda foi o aquário natural de Campo Grande, que não pode ser analisado, Senador Moka, simplesmente como... Não é só uma atração turística – e é importante que Campo Grande também essa atração turística extraordinária, como outras grandes cidades do mundo também têm. Em torno desse aquário há todo um trabalho de pesquisa com a Embrapa, com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Portanto, é uma abordagem ampla das espécies pantaneiras. E é importante também registrar, meu caro Senador Moka – algumas coisas são subjetivas, mas têm um valor fantástico –, que o Pantanal é do Mato Grosso do Sul, o Pantanal é nosso. E esse aquário tem um simbolismo enorme, mostrando que nós temos 67% do Pantanal. O grosso do Pantanal está no nosso Estado. O outro pedaço fica no Mato Grosso, vizinho, e depois na Bolívia e no Paraguai, 10%, aproximadamente. Portanto, meu caro Senador Moca, eu acho que nós tivemos uma agenda de trabalho excepcional e V. Exª reflete, com a clareza que lhe é peculiar, essa agenda que cumprimos no nosso Estado e que, sem dúvida nenhuma, trará resultados até pelos compromissos que nós dois assumimos, especialmente no orçamento para 2012, e o no cumprimento de uma emenda de bancada, no valor de R$10 milhões, que nos comprometemos a viabilizar para, efetivamente, ajudar a Ministra Ideli nesse grande trabalho à frente do Ministério da Pesca. Portanto, quero fazer esse registro e também dizer do momento importante que estamos hoje vivenciando, meu caro Senador Moka, que é a votação do Código Florestal, todos os produtores, os pequenos produtores, os médios, os grandes, quer dizer, todo o Mato Grosso do Sul, pelo perfil econômico do nosso Estado, espera ansiosamente por essa votação e eu não tenho dúvida nenhuma de que no Senado nós vamos cumprir também o papel que a nossa gente, o nosso povo sul-mato-grossense espera de todos nós. Desculpe pelo aparte um pouco

longo, meu caro Senador Moka, mas eu não poderia deixar de registrar, aproveitando o discurso de V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas eu vou incorporar o "discurso" de V. Exª no meu "aparte" e conceder o aparte – é claro que eu só faço isso pelo respeito, pela admiração e pela amizade que eu tenho por esse extraordinário Senador, que é Delcídio Amaral –, sob o olhar enérgico da Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziontin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, de jeito nenhum, apenas uns três minutos para que V. Exª possa fazer o aparte e o Senador Moka possa concluir o seu o pronunciamento.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu querido Moka, primeiro, é o que dá dar aparte para conversa de pescador... Eu quero aqui, apenas parabenizar V. Exª. Tenho acompanhado nas comissões o trabalho de V. Exª na defesa desta vertente importante do Pantanal: além do turismo essa área da pesca. Eu que tive o privilégio de conhecer Mato Grosso do Sul, eu acho que é o grande filão para geração de emprego e renda. Eu quero aqui apenas me somar a V. Exª, dizendo o quanto o Brasil ganhou com a nomeação, pela Presidente Dilma, da nossa querida Ideli, para o Ministério da Pesca. Vamos dar-lhe todo o apoio e colocar emenda no orçamento, trabalhar para ter um bom volume de recursos no orçamento, porque é um grande caminho para geração de emprego e renda, principalmente nessa ideia do Brasil sem miséria. Muito obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço o aparte do Senador Wellington. Infelizmente, a exportação de peixe no Brasil sequer aparece nas estatísticas da balança comercial divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento.

Realmente, de janeiro a abril as exportações de carne atingiram 4,7 bilhões com destaque para o frango, cujas vendas somaram 2,3 bilhões, a carne bovina 1,6 bilhões e de suíno 4,12 milhões; quer dizer o peixe nem aparece nessa estatística ou nesse percentual.

Eu quero, para não me alongar, encerrar o meu pronunciamento dizendo e reafirmando o nosso compromisso com Campo Grande.

Parabéns, Campos Grande! Parabéns ao Grande Governador André Putinelli. Parabéns ao grande Prefeito Nelsinho Trad. Parabéns à população de Campo Grande, de Mato Grosso do Sul, que recebeu ontem o início de um presente, que – tenho certeza – vai...

(Interrupção do som.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ... marcar exatamente essa questão e que o Mato Grosso do Sul é um Estado que se preocupa com a questão da pesquisa, se preocupa com a questão ambiental da preservação e se preocupa em dizer – vou ai plagiar o Senador Delcídio – que o Pantanal do Mato Grosso do Sul... Mato Grosso do Sul.representa 2/3 do Pantanal.

Eu tenho certeza de que esse aquário vai dizer para todo o Brasil e para o mundo que em Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul, existe o maior aquário de água doce do mundo,.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só uma pergunta à Mesa.

Eu encaminhei hoje, no início da tarde, junto com o Senador Acir e mais tarde, em torno de quatro, cinco horas, o Senador Suplicy reforçou o voto de pesar à família de Abdias Nascimento, um ícone do movimento negro que morreu hoje pela manhã com 97 anos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa informa – eu acabei de receber a informação porque não presidia no momento – que o voto de pesar já foi devidamente encaminhado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Agradecemos a participação de V. Exª.

Continuando, convidamos os oradores inscritos.

No momento convido para fazer uso da tribuna, pela Liderança do PR, o Senador Magno Malta, que tem direito a até vinte minutos na tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Walter Pinheiro, Senador Wellington Dias, Senador Delcídio do Amaral, Senador Blairo Maggi, as razões que me trazem a esta tribuna são algumas considerações absolutamente importantes para o Brasil.

Penso que o homem é a sua crença, o homem é aquilo que acredita, o homem é aquilo que ele decide ser. Todos nós temos uma missão para cumprir. Eu recebi do meu Estado – aliás, da minha própria consciência – uma missão para cumprir com o Brasil. Ao longo da minha vida, tenho lutado pela causa dos menores. Desta tribuna, tenho dito ao Brasil que são trinta anos recuperando drogados, tirando pessoas da rua, acudindo, enxugando lágrimas, devolvendo pessoas à vida, estendendo uma mão, um braço às

famílias, cumprindo um papel com o País. Quando Deputado Federal, presidi a CPI do Narcotráfico – o Senador Moka participou desta CPI comigo naquela ocasião e o Senador Pinheiro era Líder do PT, dando-nos um grande apoio naquela cruzada contra o narcotráfico neste País. Tenho seguido na minha luta. Já naqueles dias, denunciei abuso, pedofilia. Agora, presidindo a Frente Parlamentar da Família, penso que vivemos um momento absolutamente sofrido, porque uma minoria barulhenta tenta se sobrepor a uma maioria absoluta deste País, uma maioria de famílias que acreditam em princípios de família como Deus assim a constituiu, macho e fêmea, homem e mulher, pai e mãe – aliás, viemos do útero de uma mulher, não há qualquer anomalia que possa trazer alguém à luz fora disso –, mas que querem vilipendiar de toda sorte. O homem é a sua crença. Senador Pinheiro, eu acredito em princípios. Sou cristão. Acredito na Bíblia.

Quero chamar atenção, como chamei atenção, Senador Pinheiro, Senador Wellington, há vinte dias do Ministro Palocci, eu dizia que a arrogância precede à ruína, perguntava como um Ministro não atende ao telefonema de um Senador, não devolve a solicitação de audiência a um líder que lidera cinco ou seis Senadores, que faz parte da base do Governo.

Naqueles dias, falei também do Sr. Gilberto Carvalho, que, aliás, fará uma reunião com lideranças, lideranças religiosas, na sexta-feira, às 10 horas. O senhor foi convocado? O senhor foi convidado? O Senador Wellington foi convidado? Eu não fui convidado e soube que duas pessoas foram convidadas. Vejam só o Sr. Gilberto Carvalho. Também advirto o senhor. Advirto-o, Sr. Gilberto Carvalho, de que ninguém é Deus. O senhor se encastela sentado aí, achando que está um pouco acima de Deus. Não está!

Agora, eu advirto o Sr. Ministro da Educação, Senador Delcídio do Amaral. Esses são deuses do Olimpo. Eles não atendem ninguém. Eles não respeitam ninguém.

O Ministro da Educação, apesar de todo o respeito que eu tenho à capacidade desse moço, embora não concorde com esse discurso de educação, porque educação quem dá é pai e mãe – escola abre janela para o conhecimento; quem educa é pai e mãe –, apesar de todo o respeito que eu tenho por esse rapaz, estou começando a perder o respeito por ele.

Eu estou vindo de uma reunião na Câmara, Senador Ivo Cassol, uma grande reunião de Parlamentares, muitos Parlamentares. Estavam presentes ateus, a bancada católica, que me autoriza a falar em nome dela, o Deputado Eros Biondini, as bancadas evangélica e espírita, quem não confessa fé nenhuma, gente de confissão islâmica, pessoas que acreditam em família nos princípios, nos moldes de Deus.

O Ministro foi levado a se reunir lá na Câmara para falar desse tal *kit*, que está passando do limite. O que nós queremos discutir com ele – a Frente da Família – é esse *kit*. Não há nada de orientação nesse *kit*. Pelo contrário.

Eu estou olhando para o Brasil para afirmar o seguinte, Senador Ivo Cassol: esse *kit* homossexual nas escolas fará das escolas do Brasil verdadeiras academias de homossexuais. Nada contra! Nada contra, porque Deus deu livre arbítrio ao homem. Quem sou eu? Cada qual segue o seu caminho, e nós precisamos respeitá-los. Agora, nada mais do que o respeito. Estão passando do limite.

Senador Blairo Maggi, V. Exª é católico praticante e sabe que Deus criou macho e fêmea. Esta Casa não fará um terceiro sexo com uma lei, porque há de esbarrar nos homens e mulheres que acreditam em princípios, e uma minoria barulhenta jamais se sobreporá a uma grande maioria, que é a família neste País.

Pois bem. Eu tenho pedido ao Sr. Ministro essa audiência com a Frente da Família, de que V. Exª faz parte, de que V. Exª, Senador Walter Pinheiro, faz parte, de que o Senador Wellington faz parte, de que o Senador Ivo Cassol faz parte, de que o Senador Eduardo Braga faz parte, de que todos fazemos parte, e ele não se manifesta.

Ele foi à Câmara e a manifestação dele foi a seguinte. Ele disse que não sabia desse *kit*. Ele escamoteou, ele mentiu.

Sr. Ministro Haddad, o senhor é jovem, o senhor é jovem... Olha para mim! A sua assessoria está me ouvindo? Para de mentira! Mentira não é coisa de homem macho. Para de mentira, bicho! Escamoteou, falou que viu, que não viu, não sei, e depois desmentiu na mídia. Ministro, quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir com a boca. Ministro Haddad, não lhe quero perder o respeito, mas o senhor não é a sabedoria do mundo, não. O senhor não é a sabedoria do mundo e não o é o seu Ministério. Com todo o respeito que tenho à Presidente da República, até porque cruzei o segundo turno junto com V. Exª, dentro de um jato, por 26 dias, falando cinco ou seis vezes por dia, dessatanizando a Presidente, para ajudá-la a virar Presidente. Ela assinou um documento na minha frente, que vou ler aqui, na frente de V. Exª. Eu, V. Exª e o Sr. Gilberto Carvalho, que não dá para chamar como testemunha porque o que ele fala não se escreve. A Presidente da República assinou. Eu vou ler este documento aqui.

Agora, de uma forma sutil, tenta enfiar goela abaixo da família. Sabe o que aconteceu na semana passada no meu Estado do Espírito Santo, Senador

Wellington? Depois da decisão nefasta do Supremo, que fez um mal desgraçado a este País – aliás, eles pensam que estão muito próximos de Deus, e não estão –, uma jovem de 17 anos foi beijar a boca de uma criança de 11, calçada na decisão do Supremo, já calçada nessa aberração. A criança não aceitou. Sabe qual foi o final dela? Espancada.

Eu tenho uma criança de 9 anos em casa. Ela perguntou: "Pai, então, agora, quer dizer que, se uma outra menina quiser beijar a minha boca, eu tenho que deixar?" As perguntas são essas agora.

O senhor já ouviu o teor, a linguagem do tal filmete que foi exibido lá agora? Sr. Ministro Haddad, ponha a mão no juízo! Ponha a mão no juízo! Nós precisamos discutir isso com a Presidência da República.

Quer saber de uma coisa? O Brasil está ardendo em droga. O problema do Brasil, a nossa violência é droga. Sabe o que a Senad está fazendo, a Secretaria Nacional Antidrogas, Senador Wellington? Nada! V. Exª, que é da Subcomissão do *Crack*, sabe que o oxi já chegou, que o *crack* já ficou para trás. O *crack* é velho, não existe mais. Chegou o oxi. Daqui a pouco a brita. É uma coisa pior do que a outra. Sabe o que estão fazendo? Não estão fazendo nada. Nunca foi convocada uma conferência com as entidades terapêuticas do Brasil, que, sacerdotalmente – V. Exª sabe disso, Senador Pinheiro, porque a sua esposa, Ana, é militante de casa de recuperação em Salvador –, nunca foram chamadas para uma conferência em Brasília, para ouvir o Governo, para serem ouvidas, porque é quem está na ponta.

Senador Eduardo Braga, V. Exª foi Governador. Quem é, no seu Estado, que está na ponta atendendo drogados? Os religiosos. Fazendo aquilo, quem está na ponta, Senador Blairo Maggi, ex-Governador? Os religiosos nunca foram chamados. Sabe por quê? Porque dizem que tem gasto de dinheiro público. Mas aqui tem uma convocação da Presidente da República: convocando para a Conferência Nacional de Políticas LGBT lésbicas, bissexuais, travestis e... Nada contra. Mas para ser pago com dinheiro público!

Ninguém nunca chamou uma entidade terapêutica que tira um drogado aidético da rua, um apodrecido de *crack*, de maconha, que tira ele das drogas, do roubo, do vício, que o resgata, que o devolve à sociedade... Ninguém nunca chamou. Não tem essa conferência, não tem esse investimento. Muito pelo contrário.

Eu acompanhei: nos últimos oito anos, os dinheiros todos, os orçamentos todos foram gastos em pesquisa para saber onde se cheira mais, onde se cheira menos, onde é que estão usando. Mas isso é brincadeira! Mamãe me acode! Onde é que se cheira mais no Brasil? Guardando-se as devidas proporções, o Brasil cheira igual, o Brasil fuma igual, o Brasil bebe igual. Nós estamos num País de hipócritas, de bêbados, de fumantes, que querem colocar o dedo na cara da polícia e da classe política para resolver um problema que é de família.

O que nós precisamos é resgatar valor de família, Presidente Dilma. É chamar a família para dentro. Nós não precisamos de... E aqui diz que é para discutir políticas de discriminação e pobreza. O que um assunto tem a ver com o outro?

Está aqui. Está aqui a convocação da Presidente, assinada pela Secretaria de Direitos Humanos. Direitos humanos é atender a criança abusada. Direitos humanos é fazer um grande trabalho preventivo neste País, para evitar abuso de criança num país que está entre os três maiores abusadores do Planeta. Direitos humanos é socorrer quem é assaltado, quem tem o filho assassinado, quem tem o filho atropelado na rua por um motorista bêbado. E muitos se recusam até a fazer o teste do bafômetro. E é autoridade! É muita piada para meu gosto. Doutor, autoridade, Senador, que se recusa a fazer o teste do bafômetro e fica arrotando grandeza. É muita piada para meu gosto.

Eu não vim aqui para me acovardar, não tenho espírito de covardia. A verdade absoluta é essa. Por isso, falo em nome de um povo, falo em nome da Frente da Família. Estou autorizado a falar em nome de Blairo, em nome de Pinheiro, em nome de todos aqueles que fazem essa frente, e não é por conta de confissão religiosa. É crença, Senador Delcídio, nos seus filhos, na sua mãe, que me trata de filho, em valores de família, em princípios de família. E se nós nos acovardarmos diante desse tema, se nós nos acovardarmos diante de uma minoria barulhenta, vamos pagar um preço dos mais caros, nos próximos anos, com a degradação da sociedade deste País.

Aliás, por muito menos, Deus destruiu Sodoma e Gomorra. Aliás, estou convencido, Senador Pinheiro, de que, se Deus não tomar uma atitude com este País, Ele terá de se desculpar com Sodoma e Gomorra. Para onde nós vamos? Há que se respeitar as pessoas. Sim, há que respeitar a decisão delas. Claro! Tem livre arbítrio, cada qual segue seu caminho. Há que se respeitar o trabalho delas. Sim! Dizia aqui o Senador, o nosso querido Senador lá de Macapá, nosso jovem Senador, que estão passando do limite. Tem que respeitar as pessoas, mas isso já é passar do limite. Querem impor, a todo custo... Tem Senador que nem acredita nisso, sabia? Tem Senador que usa isso como instrumento político, porque tem um que, no processo político, cobrou um comportamento hétero do Kassab. Se acredita tanto nisso, por que cobrar um comportamento hétero, dizendo que ele não tinha

família? E ele acabou ganhando eleição. Então, não acreditam tanto nisso, não.

Vou cumprir esse papel? Estou com a cartilha aqui, que é um pouco pior do que o livro pornô feito pelo Sr. Temporão. Quando Ministro da Saúde, fez uma cartilha pornô que, de relação sexual anal de criança e cachimbo de *crack* e destilar cocaína para aplicar na veia, ensinava tudo. Na minha instituição, tenho garotos recuperando-se de *crack* que aprenderam a fazer o cachimbo na cartilha de Temporão. Agora, essa cartilha aqui, que está na minha mão, também está no Ministério da Saúde, Senador Blairo Maggi, homem de família, para ser distribuída.

Então, nós temos que resistir ao Governo, nós temos que resistir ao Sr. Haddad com esse *kit* e chamá-lo às falas, chamá-lo às falas, porque eu sou da base do Governo e tenho o maior respeito pela Presidente que ajudei a eleger. Agora, a minha consciência não está a serviço dela, não. A minha consciência não está a serviço do Haddad. A minha consciência não está a serviço de uma minoria que respeito. Agora, valores de família, eu vim aqui para isso. É essa a missão que Deus me deu, a missão que o Brasil me deu, a missão que meu Estado me deu!

Senador Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Concede-me um aparte, Senador? Senador Magno Malta, primeiro, até na linha do que V. Exª já tocou, é importante que façamos uma separação entre o que é o debate sobre a opção religiosa de cada um, as suas convicções políticas e, principalmente, os direitos – acho que V. Exª acentua bem, inclusive, quando separa isso –, o livre arbítrio. Cada um tem uma prática, e nós temos que respeitar. Aliás, na linha do próprio discurso de V. Exª, sobre essa questão do acolhimento ou da relação que cada um de nós passa a ter com a sua crença, eu poderia dizer, de forma bem direta – e é bom tratar disso, para não ficar aquela história de dizer que nós estamos tentando dar uma opinião como se Deus fôssemos –, que nós não somos nem Deus, nem professores de Deus, nem tampouco donos da verdade. Mas cada um faz a sua opção. Assim como V. Exª, eu também sou cristão, e, se até partilharmos da linha daquilo que Cristo pregou, nós temos obrigação de acolher todos, independentemente da opção que cada um faz, seja opção, inclusive, sexual, seja opção por qualquer outra prática. Assim fez o Cristo que V. Exª, inclusive, citou na sua fala: acolheu todos. Essa obrigação nós temos. Isso não significa dizer que há de misturar entre acolher, respeitar e promover. Portanto, é também reservado o direito a todos aqueles que optam por essa ou aquela prática, inclusive a própria ação de Ministros que V. Exª levanta, para que a gente também venha para um debate. Aí tem a responsabilidade do Poder Público, que é diferente. Uma coisa é o acolhimento, o respeito, a prática; outra coisa é a promoção a essa ou àquela prática. O que cabe ao Poder Público? Que tipo de orientação? Esta semana nós assistimos a uma grande discussão na própria Comissão de Educação sobre a orientação publicada nos livros patrocinados pelo MEC, sobre a questão política, se continha erros, porque fazia elogios a um e críticas a outros. Aí todo mundo se revoltou, porque achou que os livros didáticos continham matérias que levavam à opção por essa ou por aquela posição política. Aí vale a crítica. Para outro contexto não vale? Então, de que forma os livros didáticos devem se posicionar? Acho que é uma questão fundamental que a gente debata à luz desses princípios, mas também respeitando os princípios daqueles que optam por uma linha de formação, de educação, de respeito à família. Portanto, acho que esse é o debate. E aqui conversava há pouco com alguns Senadores – inclusive, V. Exª estava junto – sobre o que é a decisão, por exemplo, do STF e o que é o debate sobre a questão da regulamentação ou do estabelecimento de uma lei que puna aqueles que adotam práticas de perseguição. Portanto, temos que separar também esse debate, não só o debate da religião como o debate da homofobia, para não tratarmos as coisas em conjunto nem tampouco taxarmos as pessoas de homofóbicas quando elas fazem um debate sobre principalmente a preservação também dos direitos humanos e dos direitos de escolha de cada um. Quero aqui insistir nisso. Nós temos obrigação de produzir leis que punam todos aqueles que tentam, com violência ou com discriminação, atacar qualquer cidadão que opte por qualquer posição, qualquer orientação de gênero ou de sexo. Nós não podemos permitir isso nem tampouco permitir que nos calem, permitir que a liberdade de expressão que nós tanto clamamos aqui com diversos projetos, que essa coisa seja banida. Então, esse direito é sagrado, assim como o direito de cada um exercer a sua livre opção sexual, a sua livre opção de pensamento, a sua livre opção política. Então, acho que é importante ir nesse caminho. E V. Exª chama a atenção para uma coisa: qual é o papel também dos homens públicos? Ministros de Estado, governantes, como se posicionar? E é importante lembrar: o Estado é laico. Mas, entre o laico e a opção para tentar interferir nessa ou naquela orientação, é preciso que o Estado também assuma a posição de entender que na sociedade a pluralidade exige do Estado posições que levem em consideração a gama, a diversidade de opções que existem na sociedade. Por isso, é importante chamar no eixo os Ministros. Por que um Ministro não pode discutir com a

Frente da Família? Qual é o problema? Assim como um Ministro pode receber grupos de interesse, grupos de pressão, grupos que defendam todas as visões. Qual é o problema? Aí, é importante, como V. Exª disse, ter uma conferência para orientação sexual. Não pode haver conferência para o combate às drogas? Não pode haver uma conferência da família? Não pode haver audiência para todas essas frentes? Então, é segregando? Onde é que entra aí, efetivamente, a linha do respeito a diversas opções? Para um lado, vale. Para o outro, não? Então, acho que a firmeza na defesa dos princípios não significa nem um tipo de posição arrogante, nem radical. Se o sujeito não consegue, Senador Magno Malta, ser fiel ao que ele diz – e diz inclusive durante a campanha – que ele ama sobre todas as coisas, imagine ao eleitor, que não é algo que ele jura amar sobre todas as coisas.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, eu vou acrescentar mais dois minutos para V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando, Srª Presidente.

Agradeço ao Senador Walter Pinheiro o aparte lúcido, incorporo-o ao meu pronunciamento e caminho para o encerramento dizendo que, de fato, não podemos criminalizar um país inteiro.

Quem não é a favor dessas posições se tornou homofóbico? Quem é homofóbico? Homofóbico é aquele que quer matar, quer destruir, quer enforcar, não suporta, quer ver sangrar. Esse é homofóbico, esse precisa ser punido. Agora, uma nação inteira criminalizada porque quem não concorda com essas posições de uma minoria virou homofóbico.

V. Exª é homofóbico, fulano é homofóbico, porque não concorda e não pode estar de outro lado, não pode ter posição e não pode pertencer à maioria, porque esse é o comportamento da grande maioria.

Então, na verdade, o que precisamos é respeitar as pessoas. Sabe?

Quando digo que negro não pediu para nascer negro, portador de deficiência não pediu, ninguém pediu para nascer velho, ninguém pediu para nascer índio, sabe? Mas o sujeito faz uma opção, e a sua opção sexual é um problema dele. Agora, não se pode é criar um império homossexual no Brasil em que uma minoria pode tudo e a maioria não pode nada.

Ora, que mundo é esse que nós estamos vivendo? É devido tão somente o respeito, e já é muito, a todos os cidadãos. Ora, como pode? É por isso que precisamos ter essas audiências públicas para o Brasil tomar conhecimento. Como pode? Se você...

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Excelência, vou dar mais um minuto para V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando.

Obrigado, Srª Presidente.

Se você não aluga a sua casa, você vai preso; se demite, está preso. Se não admite, está preso. Ora, onde já se viu isso? Você pode demitir um negro, você pode demitir um índio e você não vai preso. Você pode não alugar o seu imóvel. Que brincadeira é essa?

Criaremos, então, um império homossexual em nome de uma minoria que grita, tentando sufocar uma grande maioria? Precisamos, e é devido o respeito. O respeito, sim.

V. Exª é um constitucionalista, Senador Pedro Taques, e pertence a essa Frente e sabe que o que nós precisamos dar em relação à Constituição é respeito a todos os cidadãos.

Por isso, Srª Presidente, incorporo o aparte do Senador Walter Pinheiro, agradeço a prorrogação do meu tempo, cumpri o meu papel.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marinor Brito.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente. Srs. Senadores, Srª Senadoras, companheiros e companheiras, o que me traz à tribuna no dia de hoje, já às 19 horas e 45 minutos, no adiantado da hora, depois da Ordem do Dia, é um assunto que tem sido extremamente debatido, Senadora Marinor, Srs. Senadores, no meu Estado do Amazonas por ser um assunto que toca e diz respeito diretamente à Zona Franca de Manaus.

Quero dizer que, mais uma vez, no Estado do Amazonas, a cidade de Manaus vive um momento de grande apreensão. E um momento de grande apreensão em decorrência, primeiro, da edição da Medida Provisória 517, editada no dia 30 de dezembro do ano de 2010 pelo ainda Presidente Lula, Luiz Inácio Lula da Silva.

Medida Provisória 517, que garante a isenção de tributos, incentivos fiscais, isenção de PIS, Pasep e Cofins – zero de PIS, Cofins e Pasep – e também a redução significativa, podendo chegar a zero, do Imposto sobre Produtos Industrializados para os *modems*. *Modem* é aquele aparelho do setor de informática conhecido por muitos como roteador, que interliga um

determinado aparelho à rede mundial de informações, a Internet.

No último dia 20, segunda-feira agora passada, a Presidente Dilma assinou uma medida provisória que já vinha sendo anunciada há algum tempo no País também: Medida provisória 534. E, dessa vez, a medida provisória garante os mesmos incentivos fiscais – e nós temos a presença aqui do Senador Walter Pinheiro, um Parlamentar extremamente ligado ao setor de informática e ao desenvolvimento desse setor no Brasil –, mas a Medida Provisória 534 inclui o *tablet* como um produto, um bem de informática e, portanto, um produto também passivo de ser beneficiado com incentivos fiscais e, da mesma forma que os *moldens,* da mesma forma que os computadores que são fabricados em qualquer região do País, os *tablets* passam a contar com isenção, com incentivo de PIS/PASEP, COFINS, a zero e uma isenção de IPI que chega a 100%.

Ora, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, nós sabemos que o Brasil, dentro da sua política de integração nacional, de desenvolvimento regional e, sobretudo, de ocupação de uma importante região do País, que é a Amazônia, estabeleceu, ainda na década de 60, um modelo denominado Zona Franca de Manaus que é calçado em benefício e incentivos fiscais para contribuir com o processo de desenvolvimento de uma região que era completamente isolada das demais regiões brasileiras. Isolada não apenas pela distância e pela falta de estradas que nos ligassem à Amazônia e, sobretudo, à Amazônia Ocidental, às demais regiões do Brasil, ao Sul e ao Sudeste; mas era Isolada também porque não tinha qualquer perspectiva de desenvolvimento econômico, qualquer que fosse. Não havia qualquer perspectiva. Aí, implantou-se a Zona Franca de Manaus, modelo que, repito, é baseado em incentivos fiscais.

Hoje, com mais de trinta, trinta e quatro anos, salvo engano, é um modelo merecedor de aplausos do Brasil inteiro, porque não apenas garantiu a inserção econômica de uma região distante, de uma região incipiente, apesar de ser a mais rica região não do Brasil, Senador Wellington, mas do Planeta, do ponto de vista de sua natureza. Senadora Marinor, a nossa região detém 20% de toda a água doce de superfície do Planeta. Isso não é pouca coisa, é muito mais valioso que qualquer equipamento eletrônico de informática inventado ou desenvolvido no mundo. Podemos viver sem computador, entretanto o povo, nenhum de nós vive sem água, sem uma natureza equilibrada. A Amazônia também detém a maior biodiversidade do Planeta, e o projeto Zona Franca de Manaus fez com que o Estado do Amazonas, meu querido Estado do Amazonas, alcançasse índices extremamente importantes e positivos para o Brasil.

Agora mesmo, na outra Casa, Deputados e Deputadas debatem o novo Código Florestal, que trará um impacto ao Brasil inteiro, mas, sem dúvida nenhuma, o maior impacto sofrerá a Amazônia, porque é a única região do mundo que ainda se mantém intacta, de pé. Temos a maior floresta tropical do Planeta e, embaixo dela, muitas são as riquezas, como as minerais. Agora mesmo avançam a pesquisa e a exploração de petróleo em nossa região.

Mas vejam, senhoras e senhores, o Estado do Amazonas, dentre todos os da Amazônia, alcançou o maior índice de preservação. Costumo dizer que grande parte dessa preservação alcançada devemos à existência da Zona Franca de Manaus, responsável por 98%, aproximadamente, da economia do Estado; responsável pelo repasse e pela arrecadação de 60% de todos os tributos federais arrecadados na região Norte.

Então, nós não estamos falando de um modelo qualquer, de um modelo que contribui só para o desenvolvimento de um Estado ou de uma região. Não, estamos falando de um modelo de desenvolvimento que contribui para o País como um todo. Nós somos os mais olhados do Planeta. O Brasil é o mais olhado do Planeta, porque o equilíbrio do clima no mundo, a diminuição do aquecimento global e, portanto, o equilíbrio do meio ambiente no mundo e a possibilidade de uma vida saudável para esta e as futuras gerações dependem, sem dúvida nenhuma, da preservação da floresta amazônica, do seu uso sustentável.

Quando falamos em preservação, não queremos que ninguém confunda. Preservação não é sinônimo de não promover qualquer tipo de atividade econômica, não. Nós queremos promover as atividades econômicas, mas dentro de um modelo sustentável e de um modelo que conserve a floresta em pé. Acabou-se a era do desmatamento. Hoje já está provado que uma árvore em pé é economicamente muito melhor do que uma árvore derrubada, uma árvore no chão, porque da árvore não é só madeira que pode ser extraída, é o óleo e os insumos que podem servir para cosméticos, para medicamentos, e tudo o mais.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que hoje o Brasil pode falar alto para o mundo inteiro, pois temos a maior floresta tropical do Planeta e isso - não tenho dúvida nenhuma - graças, em grande parte, à existência da Zona Franca de Manaus.

Está aqui a Senadora Marinor, do vizinho Estado do Pará, um Estado que vive sob pressão permanente, porque, na atividade madeireira, a pressão pela geração de emprego migra para o centro das florestas, enquanto que, no Estado do Amazonas, não. Temos um modelo.

Temos uma alternativa de geração de emprego. Temos uma alternativa de geração de renda.

Vejo que o Senador Wilson Santiago já solicita o aparte. Concederei logo, logo o aparte a V. Exª, Senador Wilson Santiago.

Antes, porém, devo dizer que nós do Amazonas queremos não que não seja aprovada qualquer medida de incentivo para os componentes de informática no Brasil inteiro, mas não queremos ver a concentração da economia brasileira ainda mais no Sudeste do nosso País. Não queremos isso, Senador Walter Pinheiro. Quando a gente aprova aqui uma lei que garanta incentivos a todas as regiões do Brasil, gostaríamos que essa lei ajudasse o Nordeste de V. Exªs, ajudasse o nosso Norte, mas o que está acontecendo com essa medida provisória não é isso.

Temos a notícia, o Brasil inteiro sabe, porque foi divulgado de forma contínua pela imprensa brasileira, do interesse da Foxconn, que é uma das maiores indústrias de produção de aparelhos de informática – telefone, computadores, microcomputadores, *tablets* –, do mundo, uma empresa chinesa, do seu interesse de vir para o Brasil para se instalar no Estado de São Paulo. Pergunto: é correto? É justo? É justo tirar do Estado do Amazonas, tirar as vantagens comparativas que tem o Estado do Amazonas para que uma empresa se instale no Estado de São Paulo? Não acho justo! Não acho justo, não com o meu Estado do Amazonas. Não acho justo com o Nordeste brasileiro, com a Amazônia. Não é justo com essas regiões menos desenvolvidas.

Então, quero dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que o problema que estamos enfrentando está criando uma revolta que pode ficar descontrolada no meu Estado. A seguir vou ler uma nota que foi assinada em conjunto pelos trabalhadores, sindicatos, centrais sindicais ligadas à Zona Franca de Manaus, e entidades patronais, Federação das Indústrias e do Comércio, a nota que essas entidades patronais e de trabalhadores publicaram no dia de hoje em relação à Medida Provisória nº 534, editada agora nesta última segunda-feira. Vou ler a nota, mas quero dizer que de nossa parte, da parte da bancada do Amazonas, e espero seja também da parte da bancada do Nordeste e dos outros Estado da região Norte, que precisamos ter a clareza de que os benefícios fiscais têm que vir iguais para todos, porque grande parte das vezes, Senador Inácio Arruda, a igualdade não representa efetivamente igualdade, mas representa a desigualdade, porque, a partir do momento em que os Estados do Amazonas, da Bahia, do Pará, do Piauí, da Paraíba recebem um incentivo idêntico ao que recebe São Paulo, é óbvio que o Estado de São Paulo está recebendo mais, pois São Paulo possui logística, possui infraestrutura que não se compara a que possuímos em nossos Estados, em nossas regiões.

Então, devemos e vamos lutar muito e, repito aqui, esperamos contar com o apoio das bancadas dos Estados das outras regiões, além da região Nordeste, da região Norte, porque queremos igualdade, e, neste momento, a igualdade significa um tratamento desigual.

Se a região mais desenvolvida, o Sudeste recebe dois de incentivo, nós precisamos, no mínimo, receber quatro para fazer frente àqueles dois, para que nós possamos ter as mesmas condições de competir. Na Zona Franca de Manaus, Senador Walter Pinheiro, nós temos um problema a mais, o que se chama convergência digital. Convergência digital... hoje, um *tablet*, um aparelho de celular podem se aproximar muito a um aparelho de televisão. Se, de fato, o setor de informática não tem grande participação, percentual de participação tão significativa na produção da Zona Franca de Manaus, diferente é a realidade dos eletroeletrônicos. Televisores comercializados no Brasil e até aqueles que são exportados são todos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Então, a apreensão dos trabalhadores, do empresariado, da sociedade amazonense com essas medidas provisórias tem sido muito grande, ao ponto de pensar o seguinte: será que a Presidenta Dilma está nos traindo? Está sendo ingrata com o Estado que lhe deu a maior votação proporcional do Brasil? Porque já garantiu a todos nós a prorrogação do modelo Zona Franca de Manaus, agora junto com a prorrogação tem de vir exatamente os instrumentos para que as empresas continuem lá, para que a gente não perca a competitividade que nós adquirimos há anos.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Vanessa, V. Exª torna público assunto de significativa importância para o seu Estado, o Amazonas. O modelo da Zona Franca de Manaus eu entendo particularmente e conversava, aliás, sobre isso com o nosso Presidente Wellington e com tantos outros, na reunião da Comissão de Desenvolvimento do Nordeste lá em Alagoas, ontem. Esse tema tem sido debatido várias vezes na Comissão de Desenvolvimento. É exatamente a desproporcionalidade no que se refere aos investimentos e também aos incentivos, com relação ao Nordeste especificamente. Já V. Exª fala também em relação ao Norte. O modelo da Zona Franca de Manaus deve ser repetido ou ampliado até para outras regiões com as mesmas condições de desigualdade em relação ao Sudeste do País. Por exemplo, apresentei emenda constitucional propondo a criação de uma segunda zona franca, igual à de Ma-

naus, no semiárido brasileiro, exatamente pelas péssimas condições que constatamos no semiárido. Lá temos o maior índice de mortalidade infantil, o maior índice de pobreza, o maior índice de doença de chagas, o maior índice de desemprego, o menor índice pluviométrico, em parte do Piauí, especificamente no semiárido brasileiro, incluindo Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Essas regiões carentes precisam desses incentivos para que lá se instalem grandes indústrias, gerando emprego, renda e, com isso, melhorando a qualidade de vida da população do semiárido. O objetivo da Zona Franca de Manaus foi o mesmo, qual seja, desenvolver uma região que até então era subdesenvolvida. Hoje, sabemos que Manaus cresce o dobro do PIB nacional, tem crescido quase o PIB chinês, exatamente por conta da Zona Franca. Se ela deu certo, vamos instalá-la nas regiões mais carentes, a exemplo do semiárido, não em São Paulo. São Paulo já está rico demais, já tem recursos demais. Tivemos um exemplo nesta semana, e o Senador Wellington testemunhou, com os investimentos do BNDES. Sessenta por cento deles estão no Sudeste – 60% dos investimentos! Quando nós, do Nordeste, do semiárido, do Norte, vamos alcançar esses limites se estamos com pouco investimento? A Paraíba tem apenas 1% dos investimentos do BNDES até 2014. O Piauí, o Estado do nosso Presidente em exercício da Mesa, o Senador Wellington, tem 2%. Então, vejamos, o Sudeste tem 6% dos recursos de investimento do BNDES. Então precisamos, sim. Por essa razão é que convidamos um dos diretores do BNDES, que esteve lá na Comissão de Desenvolvimento, exatamente para colocarmos na mesa, discutirmos esses assuntos, debatermos, procurarmos a própria área econômica do Governo para que, politicamente, se encontrem soluções que amenizem essas desigualdades, senão cada vez mais o Nordeste, o semiárido especificamente, as regiões mais carentes vão aumentar ainda mais esses índices de desigualdade. E não é isso, tenho certeza, que a Presidente Dilma almeja, não é isso que nenhum governante de bom senso deste País deseja para uma região que contribuiu de forma decisiva para a eleição. Nós tivemos 10 milhões de votos de maioria para a Presidente Dilma no Nordeste. Se dependêssemos do Sudeste e de outras regiões, teríamos perdido a eleição para a Presidência da República. A decisão maior foi do Nordeste, com mais um milhão de votos de maioria no norte do Brasil. Então, vamos repensar essa questão de investimentos. Os investimentos no Nordeste, na verdade, foram feitos em alguns setores pontuais. Faltam projetos estruturantes para o Nordeste, para os Estados mais carentes como, por exemplo, a Paraíba, o Piauí e outros Estados, para que tenhamos condições de diminuir essas desigualdades regionais e dar oportunidade, de forma igualitária, para a classe que precisa, sim, do apoio mais decisivo, mais maciço do próprio Governo no que se refere a ações. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento, quando reconhece a importância da Zona Franca de Manaus para o seu Estad. Repito, gostaríamos e estamos lutando para instalarmos também uma zona franca no semiárido, para que, com esses incentivos, se instalem indústrias, o número de desempregados diminua, melhore a qualidade de vida da população e, com isso, tenhamos condições de pelo menos nos aproximar, já que não teremos nunca, pelo que está se vendo, a não ser no próximo século, da igualdade com os Estados desenvolvidos, a exemplo do Sudeste do País. Agradeço a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço, Senador Wilson Santiago, o aparte de V. Exª.

V. Exª levantou bem a luta que nós travamos. Há aqui nesta Casa, há na Câmara dos Deputados uma comissão que trata do desenvolvimento regional. Há um Ministério que trata do desenvolvimento regional e integração nacional. É óbvio que nós não podemos exigir do Governo que todos esses Estados recebam modelos, projetos de incentivos fiscais, porque nós temos várias maneira de diminuir essa desigualdade que marca a realidade brasileira. É isso que nós perseguimos.

E eu quero aqui concluir, Senador Wellington, repetindo que a Medida Provisória 534, que trata dos incentivos fiscais para os *tablets*, tem que ser não só extremamente debatida aqui no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, mas precisa ser negociada com o Governo Federal. Não passa pela minha cabeça, e tenho certeza de que na V. Exª também não, aprovar incentivo fiscal para uma região que já é tão desenvolvida, para concentrar mais riquezas, para concentrar mais problemas de segurança. Acho que nós precisamos analisar com cuidado, e eu confio neste Governo, porque não há dúvida nenhuma de que foi exatamente no Governo do Presidente Lula, Senador Wellington, que a Zona Franca de Manaus deu os seus grandes saltos.

Hoje, nós temos um faturamento superior ao PIB de quase US$40 milhões, superior ao PIB de muitas nações vizinhas. Então, o Presidente Lula valorizou sobremaneira a Zona Franca de Manaus. E nós temos certeza de que, com a Presidenta Dilma, também não será diferente. Se V. Exª me permite, para concluir, eu quero ler a carta, a nota que foi divulgada hoje, conjunta, de trabalhadores e setores empresariais, que diz o seguinte:

[...] prestar o irrestrito apoio e solidariedade ao Governador do Estado e a toda a Bancada Federal na luta para reverter ou minimizar as medidas prejudiciais à economia do Amazonas. Independente de correntes ideológicas e partidárias devemos nos manter atentos e unidos, empresários, trabalhadores, governos estaduais, políticos das três esferas, para rechaçar qualquer manobra contrária aos interesses do povo do Amazonas que possam inviabilizar investimentos e eliminar ou restringir empregos, tudo isso conquistado com grande esforço pela sociedade amazonense.

Aqui também um editorial do jornal *A Crítica*, da Cidade de Manaus, fala do assunto e conclui dizendo o seguinte:

Enquanto a alternativa econômica para o Amazonas e para parte das cidades amazônidas não vem, é preciso garantir o que nós temos. É preciso que não se promova a transferência de benefícios para outras praças e locais mais desenvolvidos e já privilegiados do nosso País.

Então, concluo este meu pronunciamento dizendo o seguinte: se hoje o clima é de muita insegurança no meu Estado do Amazonas, eu tenho confiança plena, como tínhamos no Governo do Presidente Lula, no Governo da Presidenta Dilma de que a medida provisória será discutida e de que tudo que for aprovado e vigorar no País não será para prejudicar a Zona Franca de Manaus.

O Brasil todo pode produzir bens de informática? Pode e deve, mas a Zona Franca de Manaus tem de ter condições, vantagens para competir em igualdade, para que possa ela também produzir parte desses insumos tão importantes para o nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, a Sra. Marinor Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós queremos aqui parabenizar a nossa Senadora Vanessa pelo pronunciamento.

Passarei a palavra à Senadora Marinor Brito, pela Liderança do PSOL.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu estava comentando aqui com a Senadora Vanessa que eu queria ter depositado no Governo Lula e gostaria de poder depositar no Governo Dilma a esperança que a Senadora deposita, quando se trata do povo do Amazonas. É óbvio que ela está tratando de um tema específico, que tem relação com a Zona Franca e com a geração de renda e emprego.

Infelizmente, eu não tenho um tema muito agradável e não posso falar com a esperança da Senadora Vanessa quando se trata de reforma agrária, quando se trata de valorizar a luta dos extrativistas no Pará, quando se trata de valorizar a oportunidade que os cidadãos paraenses tanto sonham de viver, num Estado tão rico, em condições mais dignas, com respeito à natureza, com respeito à nossa biodiversidade, com respeito aos nossos rios e às nossas florestas, com respeito aos direitos humanos.

Hoje, o Deputado Ivan Valente, do PSOL, anunciou na Câmara Federal – e eu quero aqui ratificar – que o nosso Partido, o PSOL, não se intimidará diante do acordo que foi anunciado pela bancada ruralista, que foi festejado por algumas lideranças políticas do Congresso Nacional para aprovar o texto do novo Código Florestal à luz do relatório do Deputado Aldo Rebelo, à luz dos interesses exclusivos dos ruralistas neste País, à luz dos que querem que permaneça no texto do Código a anistia geral das multas para quem desmatou, historicamente, o nosso País, para quem ajudou a produzir a morte dos indígenas, das populações tradicionais, dos quilombolas, de várias regiões do País e, muito especialmente, do Estado do Pará.

Com todo esse potencial mineral, hídrico, de floresta, o Pará tem merecido do comando dos governos que se sucederam e, muito especialmente, nesse último período, do governo Lula a prioridade não para o investimento, como disse aqui a Senadora Vanessa, nos projetos de assentamento agroextrativista, em produção de óleo, na utilização da floresta em pé, mas tem escolhido o agronegócio como uma das grandes alternativas, a exploração dos rios através das hidrelétricas e muita dedicação e esforços concentrados, inclusive com subsídios financeiros do Governo, para ajudar no enriquecimento dos que exploram os nossos recursos minerais, as grandes empresas que exploram os recursos minerais na nossa região.

É lamentável, como diz o texto do Professor Titular de Geografia Agrária da USP, Ariovaldo Umbelino de Oliveira – que eu queria dar como lido para o Congresso Nacional –, que os conflitos no campo continuem crescendo, crescendo e muito, a ponto de os conflitos de terra terem aumentado em 21%, de 2009 para 2010: 528 casos, em 2009; e 638, em 2010. Em segundo lugar, mostra simultaneamente a queda nas ocupações de terra em 38% (290, em 2009; e 180, em 2010) e a queda de 3% (35, em 2009; e 35, em 2010) no já pequeno número de novos acampamentos.

Estou destacando essa parte do texto para enfrentar um debate histórico que os políticos brasileiros vinculados aos grandes grupos de latifundiários deste País acusaram historicamente o Movimento dos Traba-

lhadores Sem Terra de serem os responsáveis pelos conflitos no campo, meu querido Presidente do PSOL do Distrito Federal, Toninho do PSOL, que se encontra aqui e nos acompanha neste momento, até esta hora, aqui no Senado Federal.

Diminuíram as ocupações, mas aumentaram as mortes no campo. O próprio MST assume outra tática na disputa por condições e qualidade de vida do povo sem terra e sem teto. Mas a covardia dos grupos de latifundiários, de madeireiros, muito especialmente na região do Pará, no sul e no sudeste do Pará, continua matando os trabalhadores daquela região, deixando órfãs milhares de crianças espalhadas naquela região, sem alternativa de vida.

Dessa vez, mais uma vez um defensor da Amazônia, um casal de lutadores, de lideranças extrativistas, sucessores, de certa forma, do querido Chico Mendes – essa liderança seringueira do Acre que foi morta, em 1988, por defender a Amazônia. Estou falando aqui do companheiro José Cláudio Ribeiro da Silva e de sua esposa, a companheira Maria do Espírito Santo da Silva, covardemente – covardemente! – assassinados, executados, na noite de segunda-feira, na cidade de Nova Ipixuna, no sudeste do meu Estado, no sudeste do Pará, cidade que fica a 390 quilômetros da capital do Estado, Belém.

Pelas informações recolhidas da família, o casal saiu do Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranheira, localizado a 50 quilômetros da sede do Município de Nova Ipixuna, quando foi cercado em uma ponte por pistoleiros. Ali eles foram executados, covardemente, a tiros.

Não é fácil, para nós que militamos há muitos anos na defesa dos direitos humanos, que fomos e somos parceiros dos que lutam pela terra, dos que lutam pela reforma agrária – que deixou de fazer parte das metas do Governo, porque privilegia o agronegócio –, vermos mais um tombamento, desta feita de uma família de trabalhadores, de uma família que já vinha sendo ameaçada, de um trabalhador que, ainda no mês de novembro deste ano – e vamos disponibilizar o vídeo para o Congresso Nacional, para esta Casa, para a Câmara, para a Comissão de Direitos Humanos, do anúncio que o companheiro José Cláudio Ribeiro da Silva fez na cidade de Manaus, em um evento realizado pelas Organizações Não Governamentais, relatando as ameaças dos madeireiros da região, anunciando que, assim como Chico Mendes, assim como Irmã Dorothy, talvez em poucos meses ele não estivesse mais na convivência dos que defendem a nossa floresta, dos que fazem a defesa da nossa Amazônia. E mais uma vez se consolida a morte de um homem de bem, de uma mulher de bem de alguém cujo crime era defender com amor a natureza, a floresta e querer viver dela sem ameaçá-la, de forma sustentável, como alguns e ele mesmo gostavam de dizer. Acreditava nisso.

Queria aqui, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, repudiar o crime organizado contra os trabalhadores no meu Estado. Queria aqui denunciar a ação desses que hoje festejam o acordo pela aprovação do Código Florestal, numa perspectiva privatista das regiões brasileiras, dos rios brasileiros, das florestas brasileiras. Queria aqui repudiar a falta de política para enfrentar a necessária reforma agrária neste País; repudiar o privilégio ao agronegócio, aos grandes empreendimentos com dinheiro público, que têm levado para a nossa região não o desenvolvimento, não as melhoras dos índices educacionais, mas os piores índices de desenvolvimento humano, o trabalho escravo, a prostituição infanto-juvenil, as mazelas fruto do capitalismo selvagem, do descompasso em busca do lucro, do descompasso, inclusive, do discurso oficial do Governo.

Não vamos aceitar calados, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, não vamos aceitar mais essas mortes calados.

Vamo-nos levar contra isso. Vamos exigir das autoridades brasileiras, inclusive da Presidenta Dilma, que foi à Amazônia, que foi ao meu Estado, colocando-se à disposição para enfrentar esses conflitos no campo, enfrentar os que têm ceifado vidas, os que têm anunciado a morte e contratado os pistoleiros para as execuções.

Tem mais um monte na lista das execuções. Até quando? Até quando as autoridades brasileiras, até quando o Senado Federal, até quando a Câmara Federal vão continuar cruzando os braços para a morte de homens e de mulheres dignos que têm sido assassinados porque amam a natureza, porque amam a sua terra, porque lutam por um pedaço de terra para sobreviver?

Saiu de moda o debate, saiu de moda por uma opção política do Governo, porque até pouco tempo estava na pauta do PT. E eu quero aqui repudiar também a acomodação do Partido dos Trabalhadores, que sabe da situação na região, que conhece todas as trilhas que têm sido usadas para a execução dos trabalhadores rurais sem terra, dos extrativistas, dos pescadores, dos colonos, dos índios, dos negros que tentam sobreviver com dignidade naquela região.

Nós exigimos da Presidenta Dilma e exigimos do Governador do Estado, Simão Jatene, do PSDB, que compartilha com o PT os últimos anos no Governo Federal, que nada têm feito para enfrentar o crime organizado contra os homens e as mulheres de bem

naquele Estado. Nós exigimos uma apuração rigorosa do Governo Federal, com a presença da Polícia Federal. Exigimos que o Estado do Pará passe a limpo essa página política podre, assassina, criminosa, que tem deixado milhares de crianças órfãs naquela região.

Quero aqui dizer que para muitos militantes da economia socialista no meu Estado é um dia de anunciar com muita dor, enquanto alguns estão anunciando com felicidade os acordos de bastidores feitos para aprovar o novo Código Florestal.

A nossa bancada lá vai continuar firme e, quando esse projeto vier para o Senado Federal, vai contar com a nossa oposição firme, sólida, para que nenhum retrocesso aconteça no Código Florestal existente, para que nenhum pedaço da nossa floresta seja derrubado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Para concluir, Senadora.

A SRª. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Esse é o meu repúdio maior porque o que tem sobrado para a Amazônia é a pobreza, é a miséria, a fome, esses percentuais ridículos que foram levantados agora pelos Senadores que me antecederam; os percentuais de recursos e investimentos na qualidade de vida do povo para resolver e melhorar as condições dos que habitam naquela região.

Fica aqui o registro que não tinha como ser sem emoção, sem a carga de emoção com que estou fazendo, porque é doído ver mais um companheiro como José Cláudio Ribeiro da Silva e a companheira Maria do Espírito Santo da Silva tombarem pelas balas dos pistoleiros a serviço desses assassinos.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRª SENADORA MARINOR BRITO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil

Ariovaldo Umbelino de Oliveira *
arioliv@usp.br

O ano de 2010 é ano ímpar no processo de luta pela terra no Brasil. Ele marcou o final do governo de dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva. Mandatos com características diferentes no que se refere à luta pela reforma agrária e pela democratização do acesso à terra no país. O primeiro mandato foi repleto de esperança na realização da reforma agrária. Esperança que foi desaparecendo com o não cumprimento das metas de assentamento de novas famílias e, pela divulgação enganosa dos números das Relações de Beneficiários (RBs) emitidas, que somavam assentamentos

novos com regularização fundiária, reconhecimento de assentamentos antigos, reassentamentos de atingidos por barragens, etc.

Era a não reforma agrária, ou melhor, a reforma agrária que o agronegócio queria. Assim, a política de reforma agrária do governo do PT no primeiro mandato foi marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la apenas nas áreas onde ela pudesse "ajudar" o agronegócio.

No segundo mandato, o governo de Luiz Inácio deu início à contra-reforma agrária acoplada à expansão do agronegócio no Brasil. O II Plano Nacional de Reforma Agrária terminou em 2006, e o governo do PT tinha implantado apenas 149.490 assentamentos novos, ficando a diferença (231.929) para a regularização, reordenação e reassentamentos fundiários. Ou seja, o Incra cumpriu apenas 37% da Meta 1 dos assentamentos novos, deixando de assentar 250.510 famílias. Até 2009 o governo do PT assentou de fato pouco mais de 197 mil famílias, embora o ufanismo do Incra anuncie que assentou 573 mil famílias.

O segundo mandato por sua vez, transcorreu sem que fosse elaborado o III Plano Nacional de Reforma Agrária como manda a legislação em vigor, e, ao contrário, implantou-se a política de contra-reforma agrária para a expansão do agronegócio. Os 67.823.810 hectares do Incra sem destinação na Amazônia Legal, terras públicas que estão registradas em cartórios de registro de imóveis em nome do órgão e ocupadas ilegalmente pelo agronegócio, transformaram-se em objeto da ação política da banda podre dos funcionários do Incra, que mudaram os rumos da política agrária no segundo mandato.

As Medidas Provisórias 422 (Lei nº 11.763 - 1º/08/2008) e depois a 458 (Lei nº 11.952 – 25/06/2009) que englobou os princípios da anterior, ampliou as possibilidades de regularização da grilagem da terra pública rural e urbana na Amazônia Legal. Como consequência, ao invés do Incra fazer o terceiro plano de reforma agrária, o MDA criou o Programa Terra Legal para regularizar as terras públicas do Incra, griladas pelo agronegócio. Assim, a contra-reforma agrária foi a marca principal do segundo mandato do governo de Luiz Inácio, ou seja, a política de "legalização" da grilagem das terras do Incra na Amazônia Legal.

Em decorrência dessa política, os conflitos por terra aumentaram, particularmente na Amazônia Legal, e com eles os posseiros foram em 2010, os principais protagonistas da luta pela terra no país, ultrapassando as ações dos Sem-Terra.

1. Os conflitos no campo em 2010

A análise dos conflitos no campo mostra, em primeiro lugar, o crescimento dos conflitos de terra em 21% (528 em 2009 e 638 em 2010). Em segundo lugar, mostra simultaneamente, a queda nas ocupações de terra em 38% (290 em 2009 e 180 em 2010) e a queda de 3% (36 em 2009 e 35 em 2010) no já pequeno número de novos acampamentos, implantados nesse último ano. Esse processo geral responde, contraditoriamente, por dois processos conexos, mas de significado distinto. O primeiro, aumento do número de conflitos de terra deriva diretamente da política de contra-reforma agrária do segundo mandato do governo de Luiz Inácio. Mas, o segundo, esse decorre da mudança na ação política, particularmente do MST, que desde seu quinto Congresso em 2005, vem sistematicamente adotando novas formas de ação que demandam a luta contra o capital em geral, admitida como mais importante que a luta pela terra. Como consequência, a redução nas ocupações de terra que depois de ter batido o recorde em 2004, com mais de 76 mil famílias, ficaram em 2006, em 46 mil famílias mobilizadas, em 2007 foram 37 mil, em 2008 pouco mais de 25 mil, em 2009 um pouco mais de 27 mil famílias, e, em 2010 apenas 16,8 mil famílias. Igualmente, o número de famílias novas que foram para os novos acampamentos também despencou: em 2003, eram 59 mil, enquanto que em 2006, foram ape-

nas pouco mais de 10 mil, em 2008, 2009 e 2010 foram respectivamente apenas 2.755 famílias, 3.869 famílias, e, 3.579 famílias novas acampadas.

As explicações foram várias, desde a aceitação da tese da não necessidade histórica da reforma agrária, inclusive no seio de parte dos movimentos socioterritoriais e sindicais, até a análise conjuntural de que "vivia-se um período de descenso das lutas de massa". Assim, essa nova posição política do MST, de parte da Via Campesina e do setor sindical rural, trouxe como consequência, a redução das ações voltadas para a luta pela terra, e, pela primeira vez, depois de quase 30 anos, da perda do protagonismo político nacional dessa luta pelos Sem-Terra, como se verá nesse texto.

Conflitos de Terra - 2001/2010

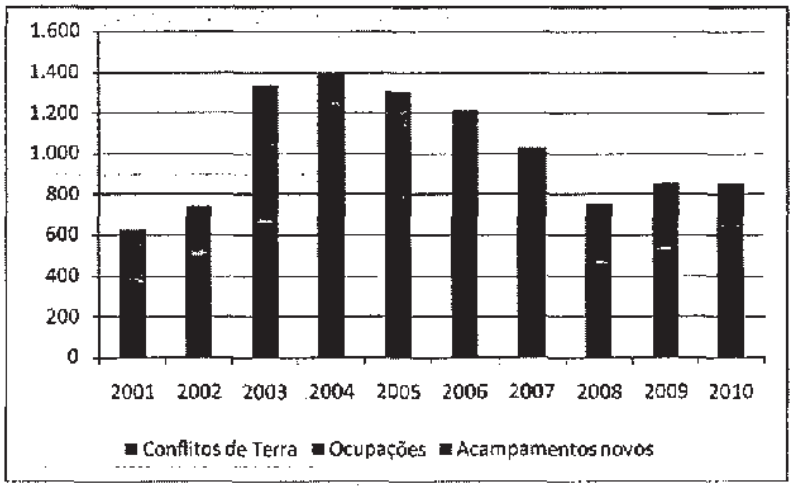

O gráfico a seguir mostra a evolução entre 2001/2010 do número total de conflitos de terra em geral e desagregados. Nem mesmo a queda de 0,1% no número total entre 2009 (854) e 2010 (853) foi capaz de esconder o rápido crescimento dos conflitos de terra, exceto aqueles promovidos pelos Sem- Terra. Por isso, seu crescimento de 21% em relação a 2009 e de 39% em relação a 2008, quando atingiu 459 conflitos registrados pela CPT.

O gráfico de linhas a seguir mostra claramente as tendências desses três tipos de ações políticas no campo brasileiro, ou seja, a queda no número das ocupações (64% em relação a 2004) e dos acampamentos novos (82% em relação a 2003). O gráfico mostra também, a inflexão na curva dos conflitos de terra a partir de 2009. Como já foi afirmado nesse texto, inflexão essa produto da política de regularização da terra pública na Amazônia Legal.

Conflitos de Terra - 2001/2010

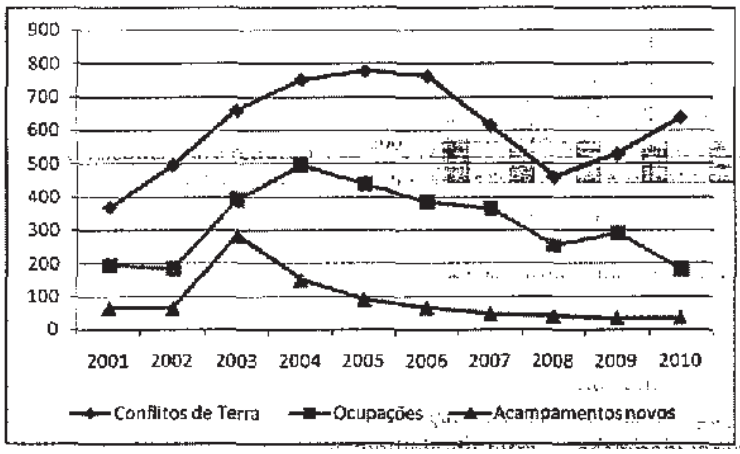

Juntamente com o aumento dos conflitos veio também o crescimento da violência expressa no aumento do número de assassinatos nesses conflitos, que passaram de 24 em 2009 para 34 em 2010, ocasionando outra inflexão da curva da violência.

O mapa sobre o número dos conflitos de terra a seguir mostra a distribuição territorial do número dos conflitos ocorridos no país em 2010. Nele cabe destacar a maior concentração pela

ordem, nos estados do Maranhão, Pará, Amapá e Bahia.

Em termos regionais verifica-se que a região Nordeste deteve o maior número de conflitos, com 43,7% (279) deles, seguida da região Norte com 36,7% (234). As demais regiões concentraram 9,6% (61) no Sudeste, 5,8% (37) no Centro-Oeste e 4,2% (27) no Sul. Porém, quando se adota o critério da região da Amazônia Legal, que é região da ação de regularização da grilagem das terras públicas do Incra (Programa Terra Legal), a contra-reforma agrária do segundo mandato de Luiz Inácio, o percentual de concentração eleva-se para 65%, sendo que três estados dessa região - Maranhão, Pará e Tocantins - concentram 46,2% do número dos conflitos.

O mapa do número de famílias envolvidas nos conflitos de terra a seguir, mostra igualmente a maior concentração territorial pela ordem, nos estados do Maranhão, Pará, Bahia e Amazonas.

Quanto à distribuição regional repetiu-se o quadro do mapa anterior, ficando a região Nordeste com 44% (21.923) do número de famílias. A região Norte ficou com 36% (18.026), o Sudeste com 11,3% (5.638), o Centro-Oeste com 7,2% (3.597) e o Sul com 1,5% (766). Nesse caso, também quando se adota o critério da região da Amazônia Legal verifica-se que 66,8%, ou seja, 33.357 famílias em luta concentravam-se nessa região. Também nesse caso a somatória dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins concentram 45,5% (22.753) das famílias envolvidas nos conflitos.

BRASIL: CONFLITOS POR TERRA - 2010
Número de Ocorrências

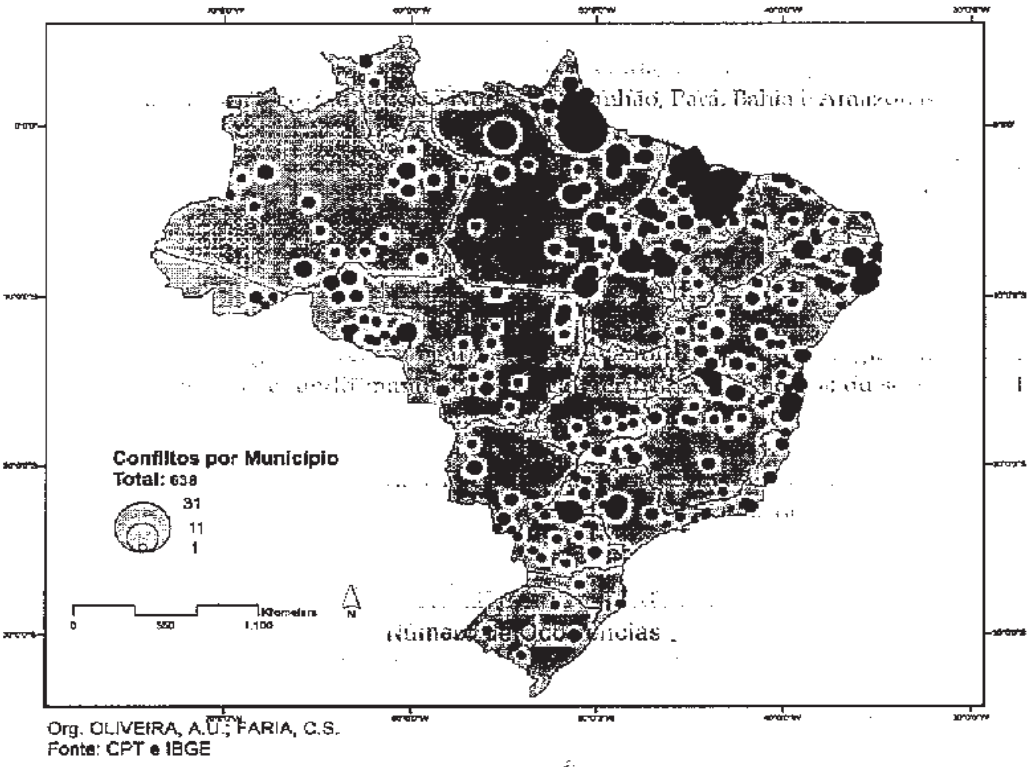

2. Os novos (velhos) sujeitos sociais em luta pela terra

Já a análise do mapa relativo aos sujeitos sociais envolvidos nos conflitos de terra, trouxe a principal novidade: o retorno depois de mais de 30 anos do protagonismo dos posseiros na luta pela terra em 2010.

Entre os 638 conflitos de terra existentes em 2010, um total de 235 (36,8%) deles envolveram camponeses posseiros em suas diferentes denominações regionais: posseiros, ribeirinhos, fecho e fundo de pastos, seringueiros, castanheiros, vazanteiros, geraizeiros e pescadores. Em segundo lugar, ficaram os Sem-Terra com 185 conflitos (29%), e, a seguir, vieram os assentados com 65 casos (10,2%). Os três principais e diferentes tipos de camponeses comandaram a luta pela terra no ano de 2010. Depois deles, vêm os quilombolas com 79 conflitos (12,4%) e os índios com 33 (5,2%). Esses representam a luta pelo território. Ou seja, duas dimensões diferentes têm os conflitos no campo em 2010: a luta pela terra dos camponeses e a luta pelo território dos quilombolas e indígenas. Ainda cabe indicar a presença da luta dos camponeses proprietários em número total de 11 (1,7%), um conflito envolvendo a categoria social dos trabalhadores rurais assalariados e três conflitos envolvendo lideranças.

Em relação ao número de famílias envolvidas nos conflitos, também cabe destacar em primeiro lugar, os posseiros com 35,6% (17.761) das famílias, e, depois vieram os Sem-Terra com 29,9% (14.933) das famílias. Entretanto, em terceiro lugar fica-

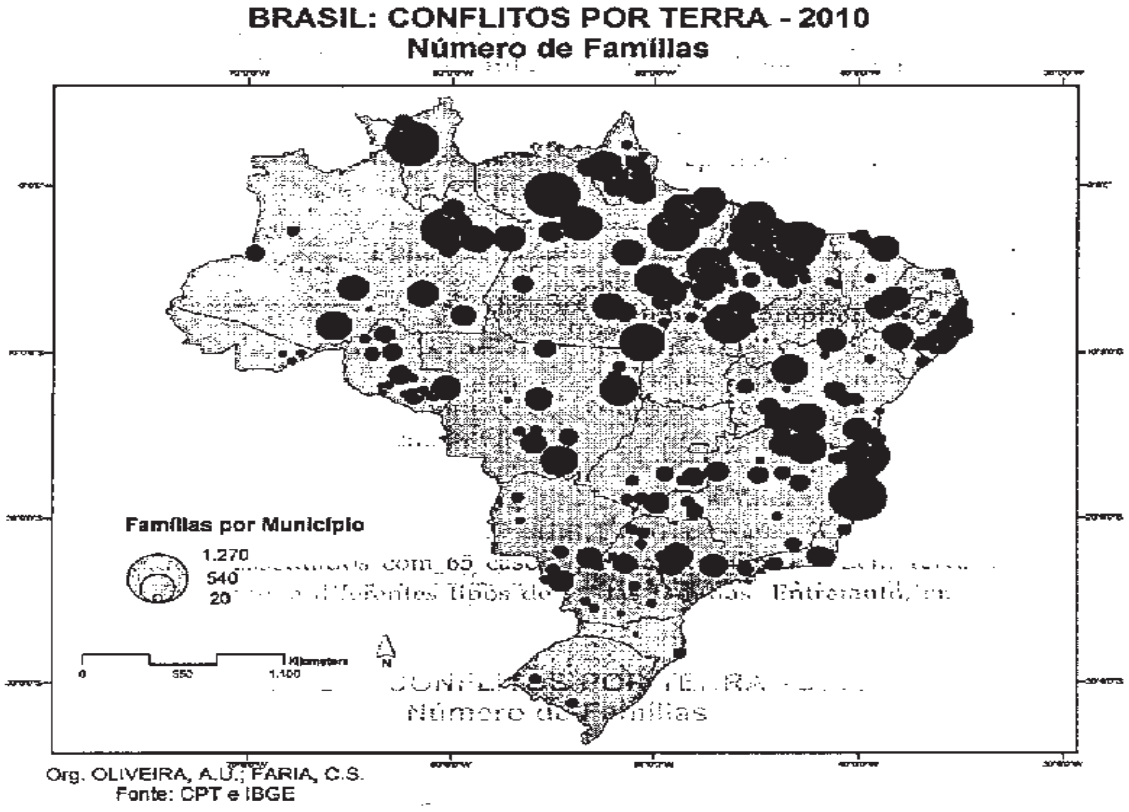

ram os quilombolas com 14,9% (7.446) das famílias, em quarto apareceram os assentados com 8,8% (4.414) das famílias e em quinto os índios com 7% (3.507) das famílias. A seguir ficaram os camponeses proprietários com 1,8% (922) das famílias e os trabalhadores rurais com 0,5% (100) das famílias.

A distribuição territorial dos sujeitos sociais em nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão e Bahia, mas, estão também, presentes nos conflitos em Minas Gerais, Rondônia, Pernambuco e Paraíba. Já os camponeses Sem-Terra aparecem dominando os conflitos nos estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás, Tocantins e Rondônia. Aparecem também, parcialmente, nos conflitos dos estados do Pará e Minas Gerais.

BRASIL: CONFLITOS POR TERRA - 2010
Sujeitos Sociais

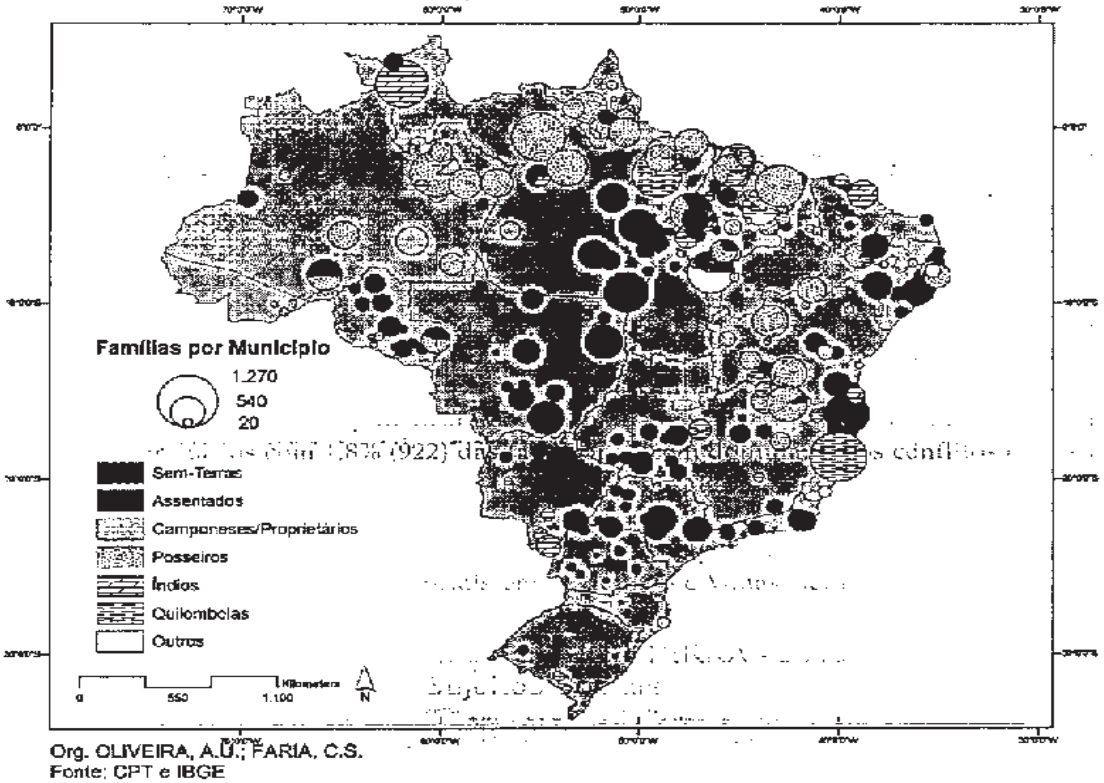

Org. OLIVEIRA, A.U.; FARIA, C.S.
Fonte: CPT e IBGE

luta pela terra está representada no mapa a seguir, em relação ao número de famílias envolvidas em conflitos de terra.

Essa distribuição territorial tem aspectos interessantes em 2010. Trata-se da segmentação dos sujeitos sociais envolvidos em conflitos, segundo diferentes estados brasileiros. Os conflitos envolvendo posseiros caracterizaram a luta pela terra

Enquanto isso, os povos indígenas destacaram-se nos conflitos pelo território nos estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Ceará. Os quilombolas já apareceram mais nos conflitos nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Maranhão.

Portanto, foi essa diversidade social e territorial que marcou os conflitos de terra no ano de 2010.

Mas, o principal destaque foi, de fato, o crescimento significativo da luta dos posseiros, particularmente na Amazônia Legal, e a queda na participação dos Sem-Terra.

Os dois gráficos a seguir, relativos ao número de conflitos e ao número de famílias envolvidas neles, revelam, claramente, a inflexão ascendente na curva dos posseiros, e a descendente na curva dos Sem-Terra. Revelam também o crescimento da luta dos quilombolas pelo reconhecimento e demarcação de seus territórios.

Número de Conflitos de Terra - 2008/2010

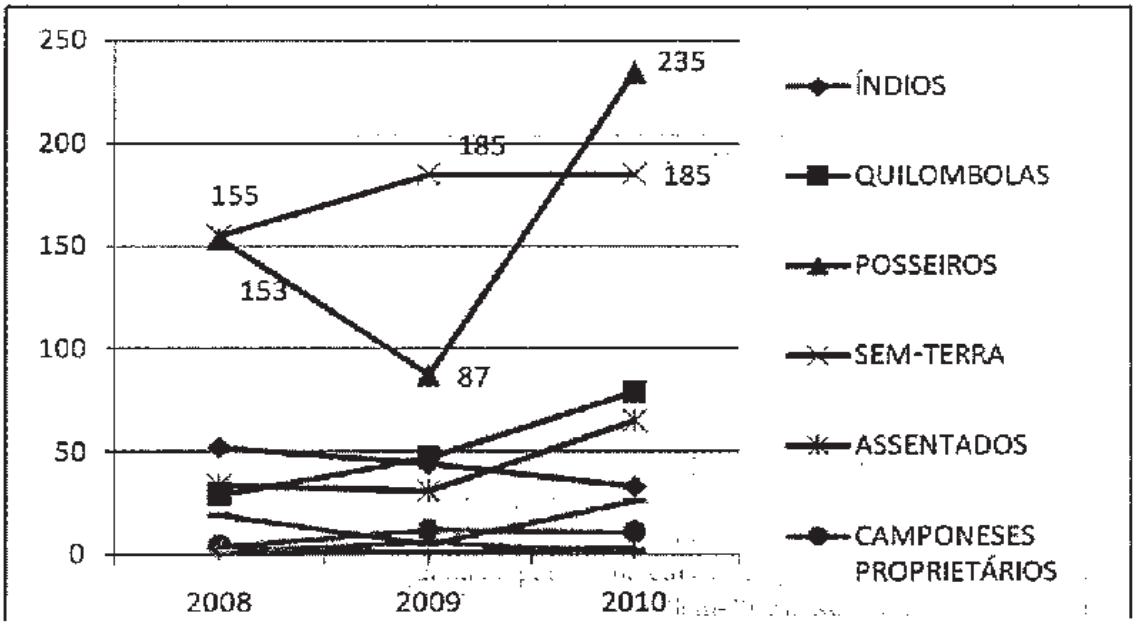

Número de Famílias em Conflitos de Terra - 2008/2010

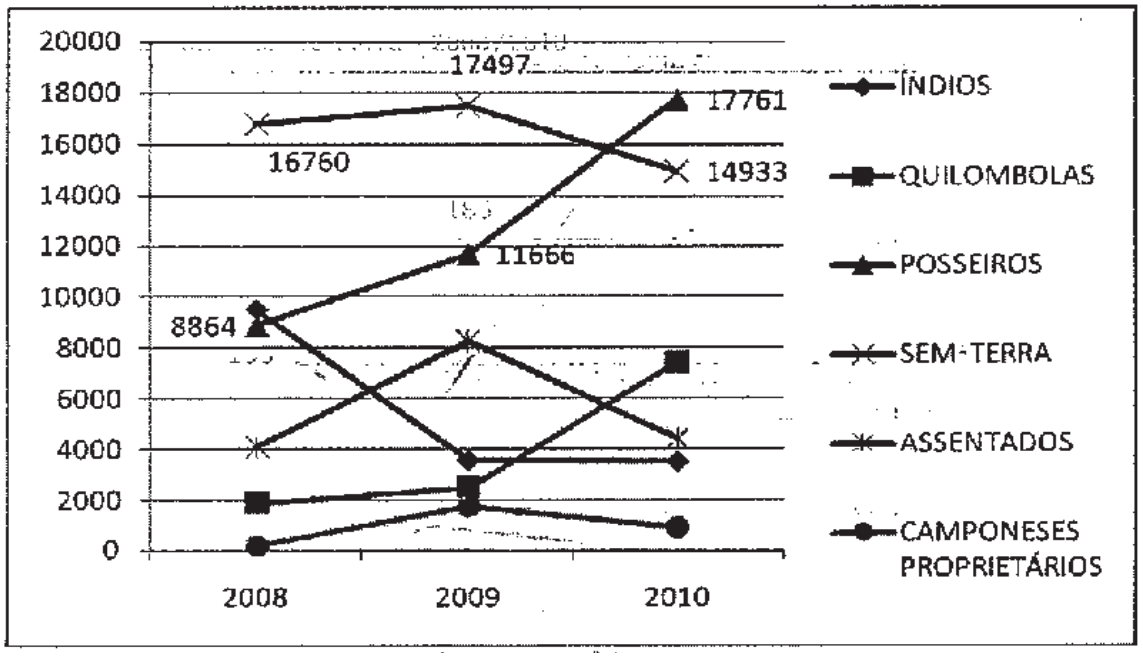

Assim, a luta pela terra e pelo território no Brasil ganha novos contornos revelando sua complexidade. O caráter contraditório da disputa pelas terras públicas na Amazônia brasileira, e da violência que vem junto com ela, ditaram os rumos da contra-reforma agrária iniciada no segundo mandato do governo de Luiz Inácio. Não há nenhum cenário futuro que indique qualquer mudança de rumo no governo Dilma. Aos camponeses, quilombolas e indígenas não restará outra alternativa a não ser a luta pela terra, e os camponeses posseiros mostraram em 2010, a retomada pelo protagonismo da luta política pela terra, parcialmente abandonada pelos movimentos socioterritoriais e sindicais dos camponeses Sem-Terra. Resta saber se a barbárie dos assassinatos voltará, também, com o mesmo ímpeto que dominou 30 anos atrás, pois o risco potencial existe.

Outro fato também é importante destacar, a partir da realidade expressa pelos dados de 2010: a história do campesinato sempre foi feita por eles mesmos, apesar das lideranças e das assessorias.

Bem-vindos novamente, ao protagonismo da luta pela terra, camponeses posseiros do Brasil!

Comparação dos Conflitos no Campo (2001-2010)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Conflitos de Terra										
Ocorrências de Conflito	356	485	659	752	777	761	615	459	528	638
Ocupações	194	184	391	496	437	384	364	252	290	180
Acampamentos	65	64	285	150	90	67	48	40	36	35
Total Conf. Terra	925	743	1.335	1.398	1.304	1.212	1.027	751	854	853
Assassinatos	29	43	71	37	38	39	25	27	*25	30
Pessoas Envolvidas	419.165	425.780	1.127.205	965.710	903.850	703.250	612.000	354.225	415.290	351.935
Hectares	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.389	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	46	147	238	236	276	262	265	280	240	204
Assassinatos	4	1		2		3	1	1		1
Pessoas Envolvidas	2.416	5.559	8385	6.075	7.707	6.930	8.653	6.997	6.231	4.163
Superexploração e Desrespeito Trabalhista	25	22	97	107	178	136	151	93	45	36
Assassinatos	1		2			1				1
Pessoas Envolvidas	5.087	5.586	6.983	4.202	9.958	6.010	7.293	5.388	4.813	1.643
Total Conf. Trabalhista	70	169	335	343	454	398	416	373	285	242
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos		14	20	60	71	45	87	46	45	87
Assassinatos							2		1	2
Pessoas Envolvidas		14,352	48.905	107.245	162.316	13.072	163.735	135.780	201.675	197.210
Outros										
Nº de Conflitos	129				52	2	8			4
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	106.104				43.525	250	3.660			4.450
Total										
Nº de Conflitos	880	925	1.690	1.801	1.881	1.657	1.538	1.170	1.184	1.186
Assassinatos	29	43	73	39	38	39	28	28	26	34
Pessoas Envolvidas	532.772	451.277	1.190.578	975.987	1.021.355	783.801	795.341	602.390	628.009	559.401
Hectares	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.389	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343

*** Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo. Em 2010 foram registrados 4 conflitos de seca.

*Após o fechamento da edição de 2009, chegou ao nosso conhecimento o assassinato de Raimundo Nonato, e os dados relativos a ele, o que altera o número de 24 para 25 vítimas de assassinato nos Conflitos por Terra e o total Brasil que passa a ser 26 vítimas.

Desrespeito Trabalhista

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Feridos em Acidentes de Trabalho	Mortos em Acidentes de Trabalho	Tipo de Trabalho
São Sebastião do Paraíso	Central Energética Paraíso S. A/Cepar	14/6/2010	800			Cana-de-açúcar
Subtotal:	1		800			
Total Conflitos Trabalhistas - MG	10		1341			

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Almorés/Itueta/Resplendor	Usina Hidrelétrica de Almorés/Vale do Rio Doce	14/3/2010		Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Berizal/Taiobeiras	Barragem de Berizal	31/3/2010	700	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Conceição do Mato Dentro	Com. Quil. Água Santa/Mumbuca	5/2/2010		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Diogo de Vasconcelos	Hidrelétrica de Fumaça	14/3/2010		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Laranjal	Hidrelétrica Barra da Braúna	4/2/2010	180	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Matias Cardoso	Ilha Pau de Légua/Rio São Francisco	17/6/2010	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Miravânia	Faz. Tropeiros/Ibérica Agropecuária Ltda	11/12/2010		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Paracatu	Quilombo dos Amaro/Mineradora Kinross	25/10/2010	161	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Paracatu	Com. Quilombola São Domingos/Mineradora Kinross	25/10/2010	48	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Salto da Divisa	Hidrelétrica de Itapebi	28/5/2010	35	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São João do Paraíso	Barragem do Peão	31/12/2010	26	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Subtotal:	11		1220		

Total dos Conflitos no Campo MG 79 Pessoas: 29621

Pará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abaetetuba	Área de Raimundo Vasconcelos Reis	24/2/2010	1	Ribeirinhos
Abaetetuba	Furo do Bacaba/Ilha Sapucajuba	1/1/2010	7	Ribeirinhos
Abaetetuba	P. A. Santa Maria Ilha Sirituba	15/1/2010		Ribeirinhos
Abaetetuba	P. A. Santa Maria Ilha Sirituba	13/8/2010	350	Ribeirinhos
Abaetetuba	Rio Ipiramanha/Ilha Quianduba	1/1/2010	3	Assentados
Abaetetuba	Rio Prainha/Ilha Sapucajuba	1/1/2010	7	Assentados
Abaetetuba	Rio Serapuquara/Ilha Guajarazinho	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Acará	Com. Quil. do Baixo Acará	12/4/2010	60	Quilombolas
Afuá	Cajueiro**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Afuá	Furo da Cidade**	1/1/2010	15	Ribeirinhos
Afuá	Furo Grande**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Furo Seco/Furo dos Porcos**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Boa Vista/Balano**	1/1/2010	2	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Jovino**	1/1/2010	4	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Viana**	1/1/2010	7	Ribeirinhos
Afuá	Ilha da Luzitana**	1/1/2010	8	Ribeirinhos
Afuá	Ilha da Serraria**	1/1/2010	40	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Antonino**	1/1/2010	10	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Cajual**	1/1/2010	35	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Caldeirão**	1/1/2010	18	Ribeirinhos

** As ocorrências de conflitos no município de Afuá-PA são acompanhadas pela CPT Amapá.

Afuá	Ilha dos Porcos/Castano**	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Cajueiro**	1/1/2010	30	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Carás**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Igarapé Grande**	1/1/2010	4	Ribeirinhos
Afuá	Rio Balano**	1/1/2010	17	Ribeirinhos
Afuá	Rio Baturité**	1/1/2010	25	Ribeirinhos
Afuá	Rio Boa Vista/Furo Grande**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Cemitério**	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Afuá	Rio Espera**	1/1/2010	12	Ribeirinhos
Afuá	Rio Flexal**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Furtado**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Gabriel**	1/1/2010	10	Ribeirinhos
Afuá	Rio Ipanema**	1/1/2010	30	Ribeirinhos
Afuá	Rio Laranjal**	1/1/2010	32	Ribeirinhos
Afuá	Rio Maniva**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Morceguinho/Morcego**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Salvador Grande/Rotlândia**	1/1/2010	48	Ribeirinhos
Afuá	Rio Vieirinha/Sta. Maria**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Serraria Pequena**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Alenquer	Área Maicuru/Comunidade Maicuru	1/1/2010	45	Posseiros
Alenquer	Área Poção/Comunidade Poção	1/1/2010	20	Posseiros
Alenquer	Área Rocinha/Comunidade Rocinha	1/1/2010	32	Posseiros
Alenquer	Área Uirapuru/Curuá Agrícola/Com. Novo Progresso I e II	1/1/2010	88	Posseiros
Alenquer	Faz. Água Flora/Gleba Camburão/Com. Nova Olinda	1/1/2010	27	Posseiros
Alenquer	Faz. Dois Irmãos/Comunidade Sacrifício	1/1/2010	30	Posseiros
Alenquer	Faz. Libra/Gleba Camburão/Com. Novo Progresso III	1/1/2010	60	Posseiros
Alenquer	Faz. Malhadinha/Alfalate/S. João/Livramento/S. Francisco/Com. Nova União	1/1/2010	160	Posseiros
Alenquer	Faz. Maringá/Gleba Camburão/Com. Lírio dos Vales	1/1/2010	52	Posseiros
Alenquer	PAE Missionário Rufino	1/1/2010	75	Posseiros
Alenquer	PDS Paraíso	1/1/2010	520	Posseiros
Altamira/Itaituba/Trairão	PCHs do Rio Tapajós/Eletronorte/Com. Pimental/S. Luiz do Tapajós/Mangabal/Jacarecanga/Periquito/T.I. Munduruku	12/10/2010	170	Atingidos por barragens
Anapu	GL Bacajá/P. A. Pilão Poente II/Lote 73	31/5/2010	88	Assentados
Anapu	GL Bacajá/PDS Virola Jatobá/Lote N.I. gril. Augusto Peixoto	29/5/2010	10	Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	31/7/2010		Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	20/8/2010		Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	21/8/2010	317	Assentados
Barcarena	Fazenda Jesus de Nazaré	21/2/2010	642	Posseiros
Capitão Poço/São Domingos do Capim	Reserva Indígena Tembé/Alto Rio Guamá	13/12/2010	300	Índios
Conceição do Araguaia	Faz. Cruzeiro Novo/Acamp. São José	25/12/2010	45	Sem Terra
Curnaru do Norte/Santana do Araguaia	Faz. Estrela da Macaíó/Acamp. Cangaia-Brilhante	11/6/2010	500	Sem Terra
Eldorado dos Carajás	Fazenda Fortaleza/Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	60	Sem Terra
Eldorado dos Carajás/Irituia	Agrop. Sta. Bárbara/Mª Bonita/Compl. Faz. São Felipe	31/12/2010	200	Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	7/6/2010		Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	11/6/2010		Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	3/8/2010	170	Sem Terra
Itupiranga/Marabá	Fazenda Bandeirantes	1/1/2010	85	Sem Terra
Marabá	Faz. Barreira Branca	1/11/2010	55	Sem Terra
Marabá	Faz. Cedro/Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	300	Sem Terra
Marabá	Faz. Ponta da Serra/Mururé/Pequizeiro	31/12/2010	120	Sem Terra
Marabá	Faz. Santa Tereza/ Acamp. Santa Ernestina	1/11/2010	30	Sem Terra
Moju	Área Santo Antônio/Rio Moju	1/1/2010	300	Posseiros
Moju	Fazenda Boiradão	1/1/2010	30	Posseiros
Moju	Quil. de Jambu-Açu/Vale do Rio Doce	31/1/2010	674	Quilombolas
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranheira/Cupu/Passe Bem/Mamona	16/11/2010	5	Assentados
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	1/1/2010	190	Sem Terra
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/6/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	15/7/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	17/9/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	18/9/2010		Assentados

Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/9/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/11/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	20/12/2010	70	Assentados
Palestina do Pará	Fazenda Santa Maria	30/11/2010	30	Sem Terra
Piçarra	Faz. Castanheis/ Acamp. Alto Bonito/ Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	180	Sem Terra
Portel	Linhão do Marajó/Rio Acutipereira	17/8/2010		Ribeirinhos
Prainha	Resex Renascer/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	3/1/2010	679	Castanheiros
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Riachuelo	30/12/2010	20	Sem Terra
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	3/8/2010		Sem Terra
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	2/10/2010	39	Sem Terra
Santana do Araguaia	Faz. Mabel/Nobel	20/8/2010	60	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Brilhante	30/5/2010	50	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	18/8/2010	100	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	30/1/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	16/5/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	28/5/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	26/6/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	22/10/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	24/10/2010	300	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vitória Régia	18/8/2010	100	Sem Terra
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	25/8/2010		Quilombolas
Santarém	Gleba Nova Olinda/Madeireira Rondobel/Cexpa/14 Comunidades Ribeirinhas e 3 Aldeias Indígenas	2/5/2010	74	Índios
Santarém	Gleba Pacoval/Corta-Corda/Relsen/PDS Sta. Clara	1/1/2010	160	Assentados
Santarém Novo	Resex Choccaré - Mato Grosso	28/2/2010		Ribeirinhos
Santarém Novo	Resex Choccaré - Mato Grosso	26/8/2010	450	Ribeirinhos
São Félix do Xingu	Faz. Divino Pai Eterno/Canaã/Acamp. Novo Oeste	17/3/2010		Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Divino Pai Eterno/Canaã/Acamp. Novo Oeste	28/3/2010	410	Sem Terra
Sapucaia/Xinguara	Faz. Porto Rico/ Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	150	Sem Terra
Subtotal:		107	9225	

Ocupações

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Bom Jesus do Tocantins	Fazenda Gaúcha	23/12/2010	350	Fetagri/PA
Curionópolis/Marabá	Faz. Baixo da Égua/Caroço do Olho/Agrop. Sta. Bárbara	26/4/2010	40	SI
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	15/6/2010	150	MST
Marabá	Faz. Boa Sorte/Boa Vista/Estrela Dalva	3/8/2010	69	STR
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	30/9/2010	39	SI
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	1/8/2010	600	Feiraf
São João do Araguaia	Fazenda Novo Pará	30/7/2010	50	Fetagri/PA
Subtotal:		7	1298	

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Canaã dos Carajás	Faz. Marajaí	15/6/2010	250	ATP
Conceição do Araguaia	Faz. Cruzeiro Novo/Acamp. São José	31/3/2010	45	CPT
Curionópolis/Marabá	Faz. Marambaia/Acamp. na PA-275	8/8/2010	200	MST
Eldorado dos Carajás	Fazenda do Maguilliano	30/10/2010	60	Feiraf
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	11/6/2010	170	MST
Marabá	Faz. Sarreira Branca	15/11/2010	60	OI
Marabá	Faz. Ponta da Serra/Mururé/Pequizeiro	31/10/2010	60	MST
Marabá	Fazenda São Jorge	1/7/2010	70	OI
Palestina do Pará	Fazenda Santa Maria	1/11/2010	50	Fetagri/PA
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Riachuelo	29/12/2010	20	OI
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	29/8/2010	210	Feiraf
Subtotal:		11	1165	
Total Conflitos por Terra - PA		125	9741	

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Abel Figueiredo	Carvoaria do Márcio e Maurício	15/5/2010	7	7		Carvoaria

Abel Figueiredo	Carvoaria do Márcio e Mauricio	18/8/2010	8			Carvoaria
Abel Figueiredo	Fazenda Soares	28/6/2010	6	6		Roçagem
Abel Figueiredo/Goianésia do Pará	Carvoaria da LN	25/7/2010	11	11		Carvoaria
Água Azul do Norte	Fazenda Castelo	8/8/2010	11	15		Cerca, desmatamento
Água Azul do Norte	Fazenda União	14/4/2010	8	31		Pecuária
Altamira	Faz. Patuá/Jubilândia	11/2/2010	27	7		Pecuária
Brejo Grande do Araguaia	Fazenda Caribe	21/7/2010	35	14		Roçagem
Brejo Grande do Araguaia	Fazenda Rainha do Araguaia	18/8/2010	8	3		Roçagem
Breu Branco	Fazenda Casa Grande	12/1/2010	5			Roçagem
Breu Branco	Fazenda Maisa	20/10/2010	18			Eucalipto
Conceição do Araguaia	Fazenda São Pedro	25/2/2010	4	4		Pecuária
Cumaru do Norte	Faz. da Construtora Linhares Ltda	15/4/2010	8	8		Pecuária
Cumaru do Norte	Faz. Santa Marta do Vale Verde/Rio Verde	17/2/2010	38	7		Roçagem
Curionópolis	Faz. Olivença/Olivence	25/8/2010	2			Roçagem
Curionópolis/Xinguara	Fazenda Vale do Paraíso II	11/8/2010	3			Roçagem
Dom Eliseu	Fazenda da A F Costa Ind. EPP	25/3/2010	2	2		Carvoaria
Eldorado dos Carajás	Carvoaria do Jurandir	8/9/2010	4	4		Carvoaria
Eldorado dos Carajás	Colônia São Pedro/Tonaco Cortes	28/6/2010	4	9		Roçagem, cerca
Eldorado dos Carajás	Fazenda Estrela do Sul	15/6/2010	2	2		Pecuária
Eldorado dos Carajás	Fazenda Pupu	18/8/2010	3			Serviços gerais
Goianésia do Pará	Faz. Mimosa/Liberdade	11/5/2010	6	8		Pecuária
Goianésia do Pará	Fazenda Capão da Onça	30/11/2010	4	4		Pecuária
Goianésia do Pará	Nova Goianésia Agropecuária Ltda	22/8/2010	15	15		Pecuária
Itupiranga	Faz. Riacho Doce/Lago Azul	18/8/2010	16	32		Cerca, roçagem
Itupiranga	Fazenda Bambu	18/1/2010	4	1		Pecuária
Jacareacanga	Faz. Modelo/Gleba São Benedito	20/10/2010	3	3		Pecuária
Jacareacanga	Fazenda do Mauro Zanotto	25/8/2010	3	3		Pecuária
Marabá	Fazenda Boa Sorte	25/1/2010	2	2		Pecuária
Marabá	Fazenda Jandaia	19/7/2010	6			Serviços gerais
Marabá	Serraria do Sued	8/8/2010	8			Desmatamento
Medicilândia	Fazenda Sombra da Tarde	15/6/2010	42	42	3	Cacau
Moju	Fazenda da Marborges	22/9/2010	800			Dendê
Moju	Fazenda Maisa	30/8/2010	11	11		Pecuária
Novo Repartimento	Faz. Alto Pacajá/Nova Descoberta	2/8/2010	6			Cerca, roçagem
Novo Repartimento	Madeçal Indústria e Comércio de Madeira Ltda	25/9/2010	8	8		Serraria
Novo Repartimento	S. Ladeira Carvoaria Ltda	25/9/2010	4	4		Carvoaria
Oeiras do Pará	Rio Branco/Incobal	30/11/2010	32	32		Pecuária
Ourilândia do Norte	Faz. do Francisco José dos Santos	22/8/2010	4	4		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do João Pereira da Silva	22/8/2010	4	2		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Miguel Lourenço Lima Neto	22/8/2010	4	4		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Natal Ferreira da Silva	22/8/2010	3	3		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Vicente Paulo Lourenço Lima	22/8/2010	15	13		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Vilson João Schimidt	22/8/2010	3	3		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Wellington Tomaz de Almeida	22/8/2010	18	18		Mineração
Pacajá	Fazenda do Tião	25/1/2010	10			Cerca
Parauapebas	Fazenda Ouro Verde	8/6/2010	15	9		Roçagem
Rondon do Pará	Carvoaria Chapadão	15/3/2010	61	61		Carvoaria
Rondon do Pará	Faz. do Laurindo Goiano	7/12/2010	6			Roçagem
Rondon do Pará	Faz. Jabuti/Brasileira	28/6/2010	11	8		Roçagem, agrotóxico
Rondon do Pará	Faz. Suprasa/Paraíso	28/9/2010	10	10		Cerca, agrotóxico
Rondon do Pará	Fazenda Boa Esperança	29/10/2010	6	6		Cerca, roçagem, carvoaria
Rondon do Pará	Fazenda Lagoa Azul	18/3/2010	7			Cerca, roçagem, agrotóxico
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Tarumã	2/2/2010	28	29		Pecuária
São Domingos do Araguaia	Área no Assentamento Cacau	20/8/2010	3	3		Pecuária
São Domingos do Araguaia	Fazenda Água Branca	27/4/2010	11	15		Cerca, roçagem
São Félix do Xingu	Agropecuária Santa Cruz S/A	15/4/2010	2	2		Roçagem
São Félix do Xingu	Faz. do Onofre Pires	12/6/2010	2	2		Roçagem

São Félix do Xingu	Faz. Tafismé/Guadalupe	11/5/2010	7	8		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Águas da Serra	17/7/2010	2	2		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda Betel	27/9/2010	4	5		Serviços gerais, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Cachoeira	16/8/2010	27	3	4	Cerca, roçagem, desmatamento
São Félix do Xingu	Fazenda Canaã	25/7/2010	15	15		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda Jaborandi	15/8/2010	4	4		Cerca, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Maguari	18/3/2010	6	3		Cerca, agrotóxico, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Paraíso	10/6/2010	4	4		Cerca
São Félix do Xingu	Fazenda Quatro Irmãos	13/10/2010	8			Pecuária, serviços gerais
São Félix do Xingu	Fazenda Rancho Alegre	15/3/2010	6	6		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Santa Maria	10/8/2010	1	1		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda São Jorge	15/4/2010	5	5		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda SMG	20/9/2010	16	16		Pecuária
Tailândia	Fazenda Bom Sossego	25/6/2010	6	6		Pecuária
Tucumã	Fazenda Celestino	30/8/2010	4		1	Cerca, roçagem
Subtotal:	73		1522	562	0	

Superexploração

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Ourilândia do Norte	Fazenda Peranaíba	18/8/2010	5			Cerca e roçagem
Piçarra	Fazenda do Jurandir Requer	22/6/2010	7			Carvoaria
São Félix do Xingu	Fazenda Anzol de Ouro	15/4/2010	2			Roçagem, agrotóxicos
São Félix do Xingu	Fazenda do Fábio Dias	26/4/2010	4			Roçagem, pecuária, cerca
São Félix do Xingu	Fazenda Novo Horizonte	6/8/2010	6			Cerca, roçagem
Subtotal:	5		24			

Desrespeito Trabalhista

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Feridos em Acidentes de Trabalho	Mortos em Acidentes de Trabalho	Tipo de Trabalho
São Félix do Xingu	Fazenda do Orismar	7/4/2010	1			Serviços gerais
São Félix do Xingu	Fazenda do Sr. Santana	16/8/2010				Sem informação
Subtotal:	2		6			

Total Conflitos Trabalhistas: 7(a) 80 1547

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Altamira	Hidrelétrica Belo Monte/Rio Xingu	4/2/2010	6000	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Altamira/Itaituba/Trairão	PCHs do Rio Tapajós/Eletronorte/Com. Pimental/S. Luiz do Tapajós/Mangabal/Jacarecanga/Periquito/ T.I. Munduruku	18/5/2010		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Subtotal:			6000		

Total dos Conflitos no Campo PA 207 Pessoas: 90137

Paraíba

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aparecida/Sousa	Proj. Irrigação das Várzeas de Sousa/Acamp. Nova Vida e Pau d' Arco	27/1/2010	319	Sem Terra
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	28/4/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	3/5/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	8/5/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	12/11/2010		Sem Terra

Durante o discurso da Sra. Marinor Brito, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o ex-governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, nosso grande Senador, por vinte minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ivo Cassol, com quem também tive o privilégio de conviver como governador, meu querido Delcídio do Amaral, minha querida Marinor, quero saudar aqui também todos os presentes e o povo do Brasil e, é claro, com um carinho especial, o meu Piauí.

Sr. Presidente, eu quero aqui fazer, primeiro, um registro importante: nós tivemos, no último dia 28 de abril, lançado pela Presidente Dilma, o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que representou uma expansão importante da área de ensino técnico e tecnológico para todo o Brasil. Apenas para registrar brevemente, há essa preocupação com um possível apagão na área de mão de obra qualificada em todos os setores.

O Presidente Lula já tinha feito uma expansão de ensino superior, uma expansão do Instituto Federal, e agora a Presidente Dilma também dá um passo largo no sentido de ampliar mais ainda, certamente lá para Rondônia, para a região Norte, para o Nordeste, para o Sul, para o Sudeste, para o Centro-Oeste. Para a gente compreender o que isso representou, nós tínhamos, até 2002, 140 escolas técnicas; soma-se a isso 214 feitas durante o governo do Presidente Lula e, agora, ela coloca uma meta até 2014 de mais 200 novas escolas técnicas que, certamente, vão beneficiar o meu Piauí, o que significa também investimentos em parceria com o Sistema S – Sesi, Senai, Sesc, Senac – da ordem de R$3,5 bilhões para esta expansão.

E quero aqui, na verdade, trazer como pontos principais dois eventos dos quais participei esses dias: o primeiro, no Rio Grande do Sul – a Comissão que atua aqui na área de políticas sobre drogas, focada nessa área do dependente químico, cuida da área do álcool.

Estivemos lá com a Senadora Ana Amélia, com outros Senadores da região Sul, participando de um ato em que o Ministro José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça, e o Ministro Alexandre Padilha lançaram um centro de referência para a região Sul, onde era a Ubra, uma universidade que estava fechada; foi implantado um centro de referência na área da saúde para prevenção, tratamento e reinserção nesta área de cuidado com o dependente químico. Além disso, um centro de qualificação para toda aquela região. Considero importante porque foi um marco inicial para expansão para o Brasil, como foi dito ali.

Estamos apresentando agora o Hospital da Universidade Federal do Estado do Piauí, o hospital universitário, para ser uma nova base nessa área. Existe uma programação para Campinas, em São Paulo, e para Salvador que está em andamento. Creio que este é o caminho que o Brasil tem de trilhar para lidar com esse tema, ou seja, é preciso ampliar a capacidade de qualificação; qualificar médicos, qualificar enfermeiros, psiquiatras, psicólogos, trabalhar em parceria com as comunidades terapêuticas, garantir as condições de formação para os que atuam na área de educação, nas equipes do Programa Saúde da Família. Garantindo uma rede que seja capaz e preparada, conhecendo mais sobre as drogas, conhecendo mais sobre a política de prevenção e sobre aquilo que deu certo no mundo sobre tratamento e reinserção social, venceremos essa importante batalha.

Ali tivemos ainda um momento, no Ministério Público, que foi a instalação do conselho estadual nesta área de política sobre drogas; a presença da Drª. Paulina, que, pelo Senad, coordena esse trabalho pelo Brasil; a presença, portanto, de setores organizados da sociedade, universidades, Ministério Público, Tribunal de Justiça, enfim, formando ali com a área da saúde uma rede que vai aconselhar, acompanhar e fiscalizar o Governo nessa direção.

Quero aqui registrar o trabalho do Governador Tarso Genro, que foi nosso Ministro da Justiça, que celebrou ali vários convênios. Esteve lá também a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior. Só perdeu para o Mato Grosso do Sul, com tantos ministros.

Ali eu destaco a importância de um trabalho feito, um convênio celebrado que também estamos levando para o Estado do Piauí em que o Governo do Estado cria um fundo em que tudo que são bens, valores, dinheiro, de propriedade de traficantes, enfim, das pessoas que vivem do negócio ilegal das drogas, possa se reverter para um fundo e trabalhar diretamente no Estado.

Esse é um incentivo para que a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária, a Polícia Militar, o Ministério Público e a Defensoria, enfim, para que todos possam atuar de forma muito direcionada, de um lado, para o combate; mas, do outro, terem essas fontes de recursos voltadas para a prevenção. Então, não poderia deixar de registrar esse importante momento, eu, que acompanho isso há algum tempo.

Eu dialogava muito com o Presidente Lula, com quem tive o privilégio de estar hoje, e dizia para ele da

importância dos avanços que estamos tendo também nesta área de política sobre drogas.

Quero ainda registrar, já em outra lógica, mas que tem muito a ver com as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, o encontro da Comissão de Desenvolvimento Regional. Como foi lembrado aqui pelo Senador Wilson Santiago, nós aprovamos visitar os nove Estados do Nordeste e fazer um debate temático. Ali, em Maceió, fomos bem recepcionados por dois importantes anfitriões, o Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional – lá também esteve o Senador e ex-Presidente Fernando Collor – e o Governador Teotônio Vilela, também presente, que fez uma bela apresentação.

Qual é a lógica? O que nós estamos trabalhando é colocar essas regiões na pauta do Congresso Nacional, na pauta do Executivo. Então, veja só. De um lado, o Governo da Presidente Dilma, ali representada pelo Ministério da Integração e do Planejamento, apresentou plano para o desenvolvimento integrado do Nordeste. Nós queremos desenvolvimento, mas queremos que esse desenvolvimento possa chegar a todos os Estados. Se não tomarmos cuidado, daqui a pouco, termina tendo desigualdade cada vez maior na nossa própria região. E, em cada Estado, também exigir um planejamento para que se tenha o Estado, o território dividido em várias regiões, em várias unidades territoriais de desenvolvimento, como eles chamam hoje no Governo Federal, de maneira que esse desenvolvimento não seja concentrado só na capital ou só nessa ou naquela região dentro do próprio Estado.

Então, a partir disso, o Governo apresentou quais as obras do PAC e como está a expansão da universidade, a expansão do instituto federal. O Governo coloca qual é a sua posição. O Governador Teotônio Vilela apresentou essa proposta.

Lá tivemos, além do Senador Benedito de Lira, o Senador Fernando Collor, o Senador Wilson Santiago, a Senadora Lídice da Mata, o Senador Eduardo Amorim, do Sergipe, e a presença da bancada federal na Câmara, a presença da bancada na Assembleia Legislativa, da representação dos prefeitos, dos empresários. Foi na Casa da Indústria o evento, um evento muito participativo. Foi um conjunto de propostas da maior importância para o desenvolvimento daquele Estado. Alagoas é um Estado brasileiro com grande potencial e precisa de um olhar especial do Governo brasileiro e do Congresso Nacional.

Pois bem, em que podemos agir juntos, a Região Centro-Oeste e a Região Norte? Tem uma pauta importante que está sendo travada no Congresso Nacional.

Reforma tributária. A gente precisa ter um cuidado muito especial para que esses Estados não venham a perder instrumentos de desenvolvimento. Então, se queremos a reforma tributária, por outro lado devemos ter alguns cuidados para que as regiões menos desenvolvidas, repito, tenham instrumentos de desenvolvimento de modo especial.

Há pouco vimos aqui a Senadora Vanessa falando da importância da Zona Franca de Manaus. Há necessidade de termos as ZPEs, Zonas de Processamento de Exportação, em outras regiões do Brasil, na minha Parnaíba, na região de Eliseu Martins, na porta dos cerrados, onde se conclui a Ferrovia Transnordestina. Precisamos ter condições de ter uma zona com incentivos para produção e exportação.

Então, estamos preocupados para que tenhamos, por exemplo, uma correção no Brasil em relação a sua política tributária para que a gente possa, de um lado, como apresentou o Governo, exonerar folha de pagamento, garantir condições para ampliar a geração de emprego e renda com incentivo ao empreendedorismo, mas também ter o fundo de desenvolvimento do Norte, ter o fundo de desenvolvimento do Centro-Oeste, ter o fundo de desenvolvimento do Nordeste, para que a gente possa ter mecanismos de parcerias especiais para atrair investimentos para as nossas regiões.

Outro ponto que também acredito nos une é a discussão do fundo de participação. O fundo de participação, em uma decisão recente do Supremo, tem até o ano de 2012 para se manter nas regras atuais. A partir daí, é preciso ter nova regra. Queremos ter debate com esses Estados. Por quê? Porque é uma das poucas formas de distribuição justa de recursos.

A Região Norte, a Região Nordeste e a Região Centro-Oeste devem ter uma participação especial na divisão do bolo do fundo de participação. Mais do que isso, que a gente tenha, inclusive por conta de queda de receita – V. Exª que foi Governador, o nosso Senador Delcídio, que acompanha com muito zelo hoje o clamor dos Municípios. Enfim, aquilo que é receita partilhada ao longo do tempo vem perdendo peso, IPI, Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica agora deu uma melhorada. Mas, veja, ela coloca uma dificuldade muito grande para que os Estados tenham capacidade de investimento, que os Municípios tenham capacidade de investimento. Então nessa discussão nós precisamos garantir que se tenha condição de equilíbrio; o Presidente Lula já fez um gesto, repassando 1% aos Municípios, e creio que é possível nessa discussão também ter um entendimento com os Estados e com os Municípios brasileiros.

O outro tema, o Pré-Sal, e nós não podemos fugir desse tema. Tratamos aqui com o Presidente Sarney,

tratamos com o Líder Romero Jucá, Líder do Governo, e também com o Senador Renan Calheiros, da necessidade de começarmos essa discussão. Estamos combinando, inclusive para quinta-feira, um diálogo com a bancada do Rio de Janeiro para a gente colocar na pauta a votação da divisão dos *royalties*. Este Congresso, por meio do Senado Federal, teve a coragem de apresentar uma proposta ousada no relatório do Senador Pedro Simon, mas ela precisa encontrar esse equilíbrio. Um equilíbrio em que de um lado você não coloque nas costas da União sozinha a compensação – a União reclama que não teria condições de compensar Rio de Janeiro, Espírito Santo, os Estados produtores, sozinha. Esses Estados alegam que têm os *royalties* nos seus recursos hoje, no seu rol de despesas e, portanto, não podem abrir mão deles. E do outro lado os Estados não produtores não querem esperar até 2019 para começarem a receber. Qual é a saída então?

Eu venho acompanhando aqui com outros parlamentares essa discussão, Senador Delcídio, e encontramos uma alternativa que eu creio é a solução. Qual é a alternativa então? Este ano, a previsão, para a gente entender de números, é que tenhamos de receita de *royalties* e participação especial algo em torno de 25 bilhões de reais.

A média do que os Estados e os Municípios produtores receberam nos últimos cinco anos é algo em torno de 9 bilhões de reais, em média por ano, basicamente, 8 bilhões com o Rio de Janeiro. Para os outros Estados é um valorzinho muito pequeno.

Mas veja; o que estamos propondo é primeiro separar essa parte dos Estados produtores. Pronto, eles não terão perdas. Sobram cerca de 16 bilhões de reais. Para esses 16 bilhões qual é a proposta? É uma regra que já existe: 40% da União; 60% dos Estados e Municípios. Dos sessenta por cento, metade para os Estados, metade para os Municípios. A União fica, considerando esses valores, com aproximadamente 6,4 bilhões. No ano passado, recebeu 6,1 bilhões. Portanto, algo muito próximo de uma atualização. Os Municípios e os Estados receberiam juntos 9,6 bilhões, que, repartidos, dariam 4,8 bilhões para Estados e 4,8 bilhões para os Municípios.

Qual é a vantagem? Imediatamente após a aprovação já começam a receber.

Então, eu coloco a importância de pautarmos esse tema. Se os Estados produtores estão contemplados, se não estamos jogando nas costas da União, se há condições de ingressar imediatamente, como não fazer. Já perdemos um ano e meio de receita por falta de um entendimento.

Então, a idéia é que tenhamos condições de votarmos até o mês de junho uma proposta como essa.

E também nesse encontro tratamos das dívidas, ou seja, a necessidade de retirarmos essa considerada "agiotagem" que o Poder Central, há muitos anos, não é de agora, faz em relação aos Estados e Municípios com a aplicação de índices como o IGPM, por exemplo, de juros cumulativos. Enfim, é um conjunto de distorções.

Só para entendermos o efeito disso, gostaria de lembrar que em 1997, quando foi consolidada a dívida, a dívida de todos os Estados brasileiros era de 94 bilhões. De lá para cá, já pagaram 92 bilhões e estão devendo uns 300.

Isso é só para a gente entender que há alguns tempos, no meu Partido. a gente gritava: "Fora FMI" exatamente por conta de o Fundo Monetário Internacional fazer essa perversidade com o Brasil. Era o Fundo Monetário, era o Banco Mundial., enfim, era esse povo aí, credor, que dizia quanto eram os juros cobrados. E cobrava uma agiotagem inaceitável.

Então não podemos permitir, depois que o Brasil se livrou principalmente do Fundo Monetário Internacional, que o Governo brasileiro trate dessa forma os Estados brasileiros. Com isso, com essa negociação, vai se criar uma receita que permita mais investimentos: recursos do Pré-Sal, reforma tributária, esse entendimento do Fundo de Participação, essa discussão sobre a dívida... Qual é o objetivo afinal? O objetivo é de dar condições de investimento aos Estados e aos Municípios. Para ter um Brasil sem miséria, para ter um Brasil crescendo, é preciso que a gente tenha condição de dar aos Estados e aos Municípios capacidade de investimento.

Ouço, com muito prazer, o Senador Delcídio

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Wellington, são temas muito importantes os de que V. Exª trata nesta noite no seu discurso. Eu não poderia deixar de destacar também aqui algumas preocupações que são de V. Exª também. Primeiro a questão de políticas regionais. Nós somos... V. Exª é do nordeste. Nós termos a Região Norte, que é importantíssima e a Região Centro- Oeste. O Brasil só vai ser um País com oportunidades para todos se nós tivermos, efetivamente, políticas regionais competentes, e políticas regionais que passam pelas fronteiras também. Senador Ivo Cassol, Presidente, V. Exª e somos fronteiriços com o Paraguai, com a Bolívia, lá em cima, com a Colômbia, com o Amazonas. Não é fácil. Essas políticas inevitavelmente terão que ser inseridas em políticas regionais especialmente para a Região Sul,a Centro-Oeste e a Norte, além das políticas, como V. Exª disse com muita competência, especifica-

mente desenhadas para essas três Regiões do País, Nordeste, Norte....

(Interrupção do som.)

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Eu queria destacar também, Senador, que foi criada, recentemente, a Sudeco. Mas a Sudeco, da forma que foi criada ,hoje só planeja política

O SR. WELLINGTON DIAS (BLOCO/PT – PI) – Igual à Sudene.

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Igual à SUDENE. E não há uma instituição de fomento, que financie investimentos. Portanto, essa é uma discussão que necessariamente, essas três regiões farão, até em função das Superintendências de Desenvolvimento, não só do Norte, mas também do Nordeste e do Centro-Oeste. A outra questão, que é fundamental, disse V. Exª muito bem, é a reforma tributária. Nós já iniciamos esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos. O Presidente, Senador Ivo Cassol, é membro da CAE, V. Exª também e há efetivamente uma questão absolutamente pertinente com relação à necessidade de se ter uma política tributária mais compatível, respeitando as diferenças também regionais. Nós vamos fazer fatiadamente.... Entrou agora a Resolução nº 72, que trata do ICMS da importação, o incentivo que alguns Estados promovem prejudicando industriais e empresários que produzem pagando impostos em outros Estados. Vai vir daqui a pouco a desoneração de folha, a desoneração de investimentos e os fundos. Portanto a CAE vai ser um grande foro para esse debate também, além de outras comissões, como a Desenvolvimento Regional,e o próprio plenário do Senado. E é importante também, Sr. Presidente....

(Interrupção do som.)

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT) – ... a dívida dos Estados. É um absurdo! Também há uma audiência pública para se fazer esse debate. Os Estados não agüentam mais as taxas praticadas para o financiamento dessa dívida; os Estados pagam, e as dívidas aumentam. Então, são temas cruciais. Eu acho que o Senado não pode... Até pelo seu papel de representante da Federação, ele tem que resgatar esse papel. Portanto, quero cumprimentá-lo pelos discursos e pelos temas profundos, fundamentais para o futuro do Brasil, sem falar nos *royalties,* sobre os quais eu também não vou me estender mais. Sem dúvida nós vamos ter que discutir isso, porque o Pré-Sal não é só uma riqueza dos Estados produtores, mas é uma riqueza do Brasil. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Exª. Devo pedir daqui a compreensão do meu Presidente Ivo Cassol. Serei breve.

Veja só! Nós precisamos tratar do comércio eletrônico.

Eu quero parabenizá-lo e dizer do orgulho que tenho do trabalho que V. Exª faz na nossa Comissão de Assuntos Econômicos e vamos estar juntos lá, contribuindo nessa direção.

Eu vou tratar aqui, nesta semana ainda, de um estudo que eu pedi aqui e que, de forma competente, a Consultoria do Senado nos fez. Era mais um sentimento, hoje é uma prova. Apenas para resumir, grande parte da carga tributária brasileira é de impostos indiretos e isso causa um efeito perverso. Vejam o que o estudo revela: a faixa da população que ganha até três salários mínimos, por conta dos impostos indiretos, como ICMS, contribuições etc, paga de encargos cerca de 48% – isso é até três salários mínimos, até R$1.600,00 de renda – e quem ganha acima de trinta salários mínimos, 28%. Olhem que perversidade! Qual o efeito disso nas nossas regiões? Aí, a maior parte da população ganha até três salários mínimos. Então, tem-se um verdadeiro sugadouro de dinheiro dessas regiões para as regiões mais desenvolvidas. A questão do ICMS na origem e destino, ou seja, implantar a cobrança no destino, especialmente do valor agregado, é um caminho também para evitar essa distorção. Há a questão do Fundeb, que é distribuído injustamente, e do SUS, que é distribuído injustamente, como se o Brasil fosse todo igual. Quanto é que se recebe por aluno em Mato Grosso, em São Paulo, no Piauí, em Rondônia e no Rio Grande do Sul? A mesma coisa, como se o Brasil fosse igual. Ora, há Estados em que uma parcela da população que já tem renda estuda na rede privada, uma parte grande dos estudantes está na rede privada. Nos nossos Estados, cerca de 90% ou, às vezes, 95% dos alunos estudam na rede pública. A mesma coisa acontece na saúde. Quem tem mais renda pode pagar consulta, tem plano de saúde. Nos Estados de mais baixa renda, eles precisam quase 100% do Sistema Único de Saúde – aí, não pode ser igual – e recebem a metade do valor recebido pelos Estados mais desenvolvidos.

Então, são esses temas de que temos de cuidar aqui, para poder colocar o Brasil nos eixos. E vamos tratar deles com muito carinho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Agradeço ao Senador Wellington.

Passo os trabalhos da Mesa ao Senador Wellington, pois vou usar da palavra por vinte minutos.

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol, pela Liderança do PP.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, cumprimento os parceiros desta Casa e aproveito a oportunidade para cumprimentar também o nosso Presidente da CAE, Senador Delcídio do Amaral, e também o ex-Governador Wellington Dias.

Antes de fazer o meu discurso, quero dizer que é uma alegria ter na galeria, acompanhado-me, a minha esposa, Ivone, que está na tribuna de imprensa e que me acompanha passo a passo nessa minha ida e vinda do meu Estado de Rondônia. Então, com alegria, quero aqui deixar o meu abraço e cumprimentar todos os amigos e as amigas do Brasil, especialmente do meu Estado de Rondônia.

Vamos fazer justiça, Senador Wellington Dias, porque já fomos Governadores. Tenho certeza de que o senhor sempre pactuou e lutou para que aqueles que trabalhassem fora de hora ganhassem a mais.

Os servidores desta Casa não me pediram para advogar para eles, mas eu vou fazer um trabalho de advogado sem sequer ter a carteirinha, sem sequer ter feito Direito.

Esta Casa não paga hora extra aos servidores. Isto não é justo! Há tantos servidores aqui no Senado que, como colocaram na imprensa há poucos dias, só vêm bater o ponto e vão embora. Cortem o salário desses fantasmas, desses marajás, mas, por favor, paguem a quem trabalha. Não é para pagar como faziam no passado, no feriado, na Páscoa, no Natal, mas nos dias em que nós estamos no trabalho, no dia a dia, igual a hoje, nesta terça-feira. Já estamos passando das 21 horas: são 21 horas e 2 minutos.

Ao mesmo tempo, quero, aqui, hoje... Fiz um compromisso com o povo do meu Estado de que iríamos bater muito duro. Eu ia fazer um projeto contra os abusos sexuais, contra o estupro de crianças e adolescentes.

Eu recebi da Presidência da República, da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Coordenadora do Programa Nacional do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Leila Paiva, uma carta que diz o seguinte:

A Sua Excelência o Senhor Senador

Ivo Narciso Cassol

Carta de agradecimento.

Senhor Senador

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República vem, através desta, agradecer as palavras proferidas em seu discurso, na sessão de 18 de maio de 2011, no Plenário do Senado Federal, acerca do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Hoje – eu queria ter feito isto no dia 18, mas não foi possível –, dei entrada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, num projeto de lei que altera o Código Penal para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia.

Não vou ler todo ele em respeito aos servidores e aos demais Senadores. Vou ler parte dele, para ser breve.

> O Congresso Nacional decreta:
>
> Art. 1º. O art. 98 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) – vejam quantos anos, 70 anos!0 –, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:
>
> "Art. 98 .....
>
> §1º Em caso de condenação pelos crimes previstos nos arts. 217-A, 218 ou 218-A deste Código, o juiz, com base em avaliação médica que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, procederá da seguinte forma:
>
> I – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal ao condenado não reincidente que optar, voluntariamente, por se submeter a ele;
>
> II – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal obrigatório ao condenado reincidente específico em crimes da mesma natureza.
>
> §2º. Na hipótese dos incisos I e II do §1º deste artigo, o juiz revogará a medida de segurança e aplicará a pena privativa de liberdade fixada na sentença se o condenado descumprir as condições impostas, sem prejuízo do tratamento.
>
> §3º. O condenado que voluntariamente se submeter à intervenção cirúrgica de efeitos permanentes não se sujeitará ao tratamento ambulatorial de que trata o §1º deste artigo, podendo o juiz extinguir a punibilidade.
>
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
>
> **Justificação.**
>
> O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química"...

Mas alguém que está me assistindo, nos quatro cantos do País, não concorda comigo? Até quando

vamos aceitar, nesta Casa, pessoas que se dizem doentes, anormais, piores do que animais, pegarem seu neto, Senador Delcídio, ou pegarem um filho...?

Eu tenho dois netos, um de cinco anos, o Enzo, e um de seis meses, o Ivo Júnior, e está vindo uma neta. Mas como agiriam os nossos avós, os bisavós, como eu? Vocês admitiriam esses abusos sexuais da maneira que estão acontecendo? E tem alguém, Presidente, que diz o seguinte: "Não, deixa para lá!" Se alguém está com dó de estuprador, leva ele para casa, mas avisa antes, para primeiro tirarmos as crianças de dentro de casa, e não deixar da maneira que está acontecendo.

Esse projeto meu aqui, que estou apresentando, que já apresentei nesta Casa, vem ao contrário do Viagra, ele vem ao contrário do Cialis, que são estimuladores sexuais. Por este projeto, é para tomar, sim, para poder diminuir o desejo sexual, especialmente o bestial, contra criança e adolescente.

O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química" – na verdade, tinha que cortar fora, mas, como a lei não permite, então vamos só com o tratamento químico –, como medida de segurança para os pedófilos. Por que a adoção de medida aparentemente tão rigorosa? Por uma razão muito simples: a pedofilia não é uma escolha individual ou um comportamento cultural, mas uma doença. Segundo o DSM, a pedofilia é caracterizada por intensas fantasias e desejos sexuais ou comportamentos recorrentes por no mínimo seis meses envolvendo crianças, geralmente abaixo de 13, 12, 10, 8 anos de idade.

A Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da Organização Mundial de Saúde, de 1993, descreve pedofilia como uma parafilia ou transtorno de preferência sexual caracterizada pelo desejo por crianças usualmente de idade pré-puberal ou no início da puberdade.

Portanto, a política criminal deve encarar o problema com seriedade. Para a confecção do presente projeto de lei, adotamos a estratégia legislativa do *Criminal Code* da Califórnia, Estados Unidos: a) com a primeira condenação, o pedófilo pode, voluntariamente, submeter-se ao tratamento de castração química.

Senador Delcídio, com certeza, ele vai ficar igual a um boi na invernada depois de capado: não incomoda mais ninguém. É disso que precisamos com esses que sequer respeitam uma criança e um adolescente.

Com a segunda condenação, aí já não é mais critério de vontade do pedófilo. É obrigação e decisão do tratamento de castração química já pela própria Justiça.

E temos hoje, no Brasil e no exterior, vários sistemas de tratamento e acompanhamento para saber quem, na verdade, se comporta de tal forma.

E, terceiro, o pedófilo não se submete ao tratamento se, voluntariamente, optar pela intervenção cirúrgica de efeitos permanentes. Por que não? Pode também.

Não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema. Não tem outra maneira. Deem-me uma solução! Mas, gente, isso vai prejudicar? Mas tantos homens tomam Viagra, tomam Cialis para poderem se satisfazer. Por que não podemos aplicar nesses que abusam de crianças para que possamos ter tranquilidade e paz? Então, não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema, o qual foge da competência dos órgãos de prevenção e repressão penal. Trata-se de um problema de saúde que tem-se tornado cada vez mais frequentemente um problema penal.

O que propomos com este projeto não é a instituição de uma pena cruel, não, gente! De maneira nenhuma! Continua esse cidadão, que deveria ser cidadão, a viver no meio da sociedade, mas com uma condição: dando tranquilidade para todos.

Portanto, o que propomos com esse projeto não é a instituição de uma "pena cruel", como alguns já levantaram, pois não se trata de pena excessiva ou arbitrária. Muito pelo contrário. O tratamento químico-hormonal é proporcional ao fato, atende aos objetivos de segurança pública e depende do agente para ser aplicado.

Se o agente não se tratar voluntariamente, em sua vida privada, obrigará o Estado a fazê-lo, em nome da segurança pública. O projeto ora proposto, frise-se, busca zelar pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pois não obriga ao tratamento com a primeira condenação. Aqui neste projeto não obrigamos ninguém a fazer tratamento na primeira. Mas é opção trocar vários anos de cadeia em troca de dar paz e segurança para os seus sobrinhos, para os amigos, vizinhos, que têm crianças e adolescentes dentro de casa. Mas não obriga ao tratamento com a primeira condenação. O tratamento só será obrigatório com a reincidência específica. O Estado já terá dado ao agente tempo e motivos razoáveis e claros para se tratar. Caso o agente ignore esses sinais e cometa novamente o crime, aí, sim, passará a ofender de forma flagrante os interesses coletivos e os limites razoáveis da convivência social, e o Estado, como resultado, em defesa da sociedade e da família, deverá responder na mesma proporção.

Portanto, julgamos tratar-se de inovação premente e fundamental da nossa legislação penal, para a qual

peço o apoio dos meus ilustres colegas Senadoras e Senadores.

Que este projeto não seja o projeto do Senador Ivo Cassol. Que este projeto seja dos pais de bem, dos avós, dos bisavós, que defende cada um.

Eu queria aqui fazer uma pergunta a vocês e deixar para que pensem na cama, a vocês que estão me assistindo em todo o Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, na Bahia, no Piauí, no Pará, em Rondônia, o meu Estado, para vocês pensarem na cama: eu queria saber como cada um de vocês reagiria se acontecesse um estupro com uma criança de 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 10 anos, um filho seu, um neto seu. Como cada Senador aqui agiria?

Com certeza, muitos que estão aqui diriam que a única solução seria eliminar esse indivíduo da face da Terra. Mas a lei assim não permite e diz que está doente. Então, se está doente, vamos tratar, vamos cortar o mal pela raiz – e cortar o mal pela raiz é tratar com a castração química.

Se está dando certo em outros países, por que não implantarmos aqui? Por que deixarmos esses brutos, infelizmente não racionais, irracionais e desequilibrados, sob pena de dizerem que, ainda por cima, estão doentes, abusarem de criança e adolescente?

Senador Romero Jucá, é revoltante! Eu assisti, no meu Estado de Rondônia, a um estuprador com nove estupros ir para a cadeia. No final de 2009, ele recebeu indulto de Natal. Foi para a casa de uma família evangélica. O cidadão acolheu porque estava querendo recuperar um ex-presidiário e ex-estuprador. E esse evangélico, esse morador de Porto Velho tinha três crianças dentro de casa. Três crianças! E as três crianças foram estupradas. Duas crianças, Delcídio, foram assassinadas, e uma conseguiu escapar.

Com certeza, se essa lei tivesse sido aprovada, esse cara tinha sido capado e estava vivendo no meio da sociedade igual a um cordeirinho: mansinho, mansinho, mansinho.

Então, esta lei que proponho a esta Casa é para dar tranquilidade para os pais que deixam os filhos para trabalhar, para buscar o sustento da família no dia a dia. E, muitas vezes, mesmo que esteja com um empregado, com um vizinho, com um amigo, quando menos se espera, acontecem fatos bárbaros como esse que aconteceu, em vários lugares por aí.

Agradeço a Deus por tudo o que propiciou na minha vida, mas quero pedir para o Brasil inteiro, neste momento em que dei entrada neste projeto: vocês que vão sempre à igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, continuem pedindo a Deus que ilumine os nossos 81 Senadores, que ilumine os nossos 513 Deputados Federais para que eles aprovem esta lei e para que possamos dar mais tranquilidade e mais paz para as nossas famílias.

Que Deus abençoe todo mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Saudamos o Senador Ivo Cassol. Certamente, é um projeto que vai gerar um bom debate nas comissões, na Casa, na sociedade.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2011

Altera o Código Penal, para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 98 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 98 .....

§ 1º Em caso de condenação pelos crimes previstos nos arts. 217-A, 218 ou 218-A deste Código, o juiz, com base em avaliação médica que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, procederá da seguinte forma:

I – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal ao condenado não reincidente que optar, voluntariamente, por se submeter a ele;

II – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal obrigatório ao condenado reincidente específico em crimes da mesma natureza.

§ 2º Na hipótese dos incisos I e II do § 1º deste artigo, o juiz revogará a medida de segurança e aplicará a pena privativa de liberdade fixada na sentença se o condenado descumprir as condições impostas, sem prejuízo do tratamento.

§ 3º O condenado que voluntariamente se submeter à intervenção cirúrgica de efeitos permanentes não se sujeitará ao tratamento ambulatorial de que trata o § 1º deste artigo, podendo o juiz extinguir a punibilidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química", como medida de segurança, para os pedófilos. Por que a adoção de medida aparentemente tão rigorosa? Por uma razão simples: a pedofilia não é uma escolha individual ou um comportamento cultural, mas uma doença. Segundo o DSM IV (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* da *American Psychiatric Association*, 1994), a pedofilia é caracterizada por intensas fantasias e desejos sexuais ou comportamentos recorrentes por no mínimo seis meses envolvendo crianças (geralmente abaixo de 13 anos de idade). A Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10 (Organização Mundial de Saúde – 1993) descreve pedofilia como uma parafilia ou transtorno de preferência sexual (F.65.4) caracterizada pelo desejo por crianças usualmente de idade pré-puberal ou no início da puberdade.

Segundo o psiquiatra forense Roberto Moscatello, a frequência dessa parafilia é difícil de ser avaliada em razão de somente serem descobertas quando do flagrante delito ou por outras pessoas e vítimas. Estudos sobre a personalidade de pedófilos revelam sentimentos de inferioridade e baixa autoestima, tendência ao isolamento e solidão, imaturidade emocional, dificuldade de relacionamento com pessoas de sua idade e sinais de raiva e hostilidade. Segundo Moscatello, comumente apresentam outros transtornos mentais associados (transtornos do humor, ansiedade ou de personalidade). Anormalidades neuroendócrinas, neuroquímicas e cerebrais (principalmente nos lobos frontais e temporais) têm sido descritas em exames laboratoriais e de neuroimagem. Níveis de inteligência abaixo da média também são um achado comum. Do ponto de vista psiquiátrico-forense na área criminal, conclui Moscatello, a pedofilia deve ser considerada uma "perturbação de saúde mental e consequente semi-imputabilidade", já que o indivíduo é capaz de entender o caráter criminoso do fato e parcialmente ou incapaz de determinar-se de acordo com esse entendimento – ou seja, há perda do controle dos impulsos ou vontade (cf. *Pedofilia é doença passível de inimputabilidade,* Conjur, 2010).

Portanto, a política criminal deve encarar o problema com seriedade. Para a confecção do presente projeto de lei, adotamos a estratégia legislativa do *Criminal Code* da Califórnia/EUA: a) com a primeira condenação, o pedófilo pode voluntariamente se submeter ao tratamento de castração química; b) com a segunda condenação, o pedófilo é obrigado a se submeter ao tratamento de castração química; e c) o pedófilo não se submete ao tratamento se, voluntariamente, optar pela intervenção cirúrgica de efeitos permanentes.

Há vários meios hoje para a perícia médica avaliar a pedofilia. Para uma avaliação rigorosa, normalmente se procede a dosagens hormonais, tomografia computadorizada de crânio ou ressonância magnética e testes psicológicos ou projetivos de personalidade. Outro meio de avaliação é a pletismografia do órgão sexual masculino, que consiste na medida de seu volume ou circunferência durante apresentação de estímulos visuais e auditivos de conteúdo sexual. É um exame comumente usado nos EUA e Canadá e que tem revelado grande especificidade e sensibilidade para a pedofilia. Tempo de reação visual também é outro meio para avaliar preferências sexuais através de um questionário e avaliação computadorizada com imagens de crianças, adolescentes e adultos. Portanto, segundo nossa proposta, o juiz, para decretar a medida de segurança de tratamento ambulatorial, terá como base laudo médico que compreenderá os exames necessários hoje disponíveis para identificar a doença.

O tratamento recomendado tem sido de natureza farmacológica (químico-hormonal). Os medicamentos agem diminuindo os níveis de testosterona (acetato de ciproterona, acetato de medroxiprogesterona, acetato de leuprolide) e são comumente usados nos EUA e Canadá (tratamento conhecido como "castração química"). Os inibidores seletivos de recaptação da serotonina (fluoxetina e sertralina entre outros) também são usados inicialmente ou em formas mais leves. As taxas de reincidência criminal são sempre menores entre pedófilos submetidos a tratamento comparados com os sem tratamento, segundo Moscatello.

Não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema, o qual foge da competência dos órgãos de prevenção e repressão penal. Trata-se de um problema de saúde que tem se tornado cada vez mais frequentemente um problema penal. O que propomos com este projeto não é a instituição de uma "pena cruel", como alguns já levantaram, pois não se trata de pena excessiva ou arbitrária. Muito pelo contrário. O tratamento químico-hormonal é proporcional ao fato, atende aos objetivos de segurança pública e depende do agente para ser aplicado.

Se o agente não se trata voluntariamente, em sua vida privada, obrigará o Estado a fazê-lo, em nome da segurança pública. O projeto ora proposto, frise-se, busca zelar pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pois não obriga ao tratamento com a primeira condenação. O tratamento só será obrigatório com a reincidência específica. O Estado já terá dado ao agente tempo e motivos razoáveis e claros para se tratar. Caso o agente ignore esses sinais e cometa novamente o cri-

me, passará a ofender de forma flagrante os interesses coletivos e os limites razoáveis da convivência social, e o Estado, como resultado, em defesa da sociedade, deverá responder na mesma proporção.

Portanto, julgamos tratar-se de inovação premente e fundamental de nossa legislação penal, para a qual peço o apoio dos meus ilustres Pares. – Senador **Ivo Cassol.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, com o maior prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

Há pouco eu dizia aqui da colaboração do Senador Romero Jucá para a gente chegar ao entendimento em relação ao Pré-Sal. Nosso Deputado Marcelo Castro, do PMDB do Piauí, está cuidando desse convencimento do nosso Senador, e vamos convencer juntos a nossa Presidente Dilma, para toda a base do Governo estar unida nesse tema, com certeza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer que o Senador Ivo Cassol lança nesta Casa um debate que é importante que seja feito. Providências devem ser tomadas. O Poder Público deve exercer um papel de proteção da sociedade. E o debate é fundamental para que possamos ter leis duras que possam efetivamente proteger a sociedade, nesse caso específico do projeto do Senador Cassol, as crianças e os adolescentes do Brasil.

Quero dizer também ao Presidente Wellington que essa questão do Pré-Sal é um desafio que o Congresso deve enfrentar. Precisamos resolver a questão do Pré-Sal porque hoje manter a situação do jeito que está, na verdade, é manter o *status quo* em que Rio, Espírito Santo basicamente levam toda a vantagem na questão dos *royalties*.

Nós não queremos que o Rio e Espírito Santo tenham prejuízos no seu fluxo financeiro do que já têm, mas, pelo tamanho do Pré-Sal e para o futuro do Brasil, essa justiça do desenvolvimento deve ser feita para todos os Estados da Federação. O Piauí merece, o Mato Grosso do Sul merece, Rondônia merece, e meu Estado de Roraima merece muito também. Portanto, nós vamos fazer aqui uma equanimidade de recursos para que todos os Estados e todos os brasileiros possam usufruir dessa riqueza e exercer as condições de ter uma melhor educação, uma melhor saúde, um melhor serviço público.

Mas eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer dois registros rápidos. O primeiro deles é dizer que recebi hoje, das mãos do Dr. Gustavo Vale, Presidente da Infraero, esta cópia da ordem de serviço que foi assinada hoje para iniciar a obra do armazém de cargas do aeroporto de Boa Vista.

Essa obra é fundamental para Roraima porque somos agora uma ZPE, somos uma área de livre comércio e não temos um armazém alfandegado. E esse armazém do Aeroporto Internacional de Boa Vista será o primeiro armazém alfandegado de Roraima e, portanto, dará condição de recebermos cargas do exterior e dará condição também do aeroporto de Boa Vista ser um aeroporto de apoio de carga à Zona Franca de Manaus, porque hoje o aeroporto de Manaus está saturado.

Hoje, uma carga para ser despachada, depois de recebida no Aeroporto de Manaus demora de sete a dez dias; e, se for desembarcada no aeroporto de Boa Vista, com um dia estará no pátio da empresa que encomendou aquela carga. Portanto, é uma alternativa concreta ao sistema de logística da Amazônia Ocidental.

O Dr. Gustavo Vale me trouxe a ordem de serviço para a empresa JE Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda que tem seis meses e 180 dias para realizar a obra, que está com recursos garantidos.

Esse é um pleito que fiz em 2009. O compromisso da Infraero foi feito em 2010 e, agora, em 2011, estamos iniciando a obra a partir de 1º de junho.

Portanto, quero aqui comunicar com satisfação essa vitória, que não é minha só, mas é do povo de Roraima.

O segundo registro que quero fazer é também referente ao Estado de Roraima. É um registro também importante: é que a base cartográfica contínua de Roraima é a primeira base cartográfica homologada pelo IBGE para a Amazônia Legal. O Secretário Haroldo Amoras, do Planejamento, e o Zé Antônio Barroso, da coordenadoria da questão de logística de terras, fizeram um excelente trabalho e hoje Roraima tem o Estado todo georreferenciado, fazendo com que o programa Roraima Legal, o projeto de regularização fundiária do Estado possa avançar mais do que nunca. Tivemos o apoio do Incra nesta questão, tivemos o apoio do MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, nessa questão, mais o Governador Anchieta, o Secretário Haroldo Amoras e toda a equipe da Secretaria de

Planejamento foi fundamental para que nós tenhamos esse *handicap*, essa conquista que vai fazer com que a regularização fundiária de Roraima possa avançar ainda mais, a passos largos.

Essa foi uma conquista que fizemos da regularização fundiária no Governo do Presidente Lula, e essa regularização fundiária precisa ser levada a todos os trabalhadores, a todos os produtores do nosso Estado.

Portanto, eu registro aqui com satisfação essa conquista da área técnica do Governo de Roraima, que faz com que a sua base cartográfica seja homologada no processo de georreferenciamento, dando inteireza e rapidez a todo o processo de regularização.

Eu solicito a transcrição deste material que registrei, Sr. Presidente, e agradeço a V. Exª ter-me concedido a palavra.

Boa noite.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFRAERO

EXECUTOR: J.E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP

ORDEM DE SERVIÇO N°. 008 / EGNR / 2011

COMUNICAMOS QUE A CONTRATADA **J.E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP** ESTÁ AUTORIZADA A INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº. **0038-EG/2011/0006**, ASSINADO EM **11/05/2011**, CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

1. OBJETO DO CONTRATO/SERVIÇO A EXECUTAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DE CARGAS DO AEROPORTO DE BOA VISTA – ATLAS BRASIL CANTANHEDE, EM BOA VISTA/RR.

2. DEPENDÊNCIA/LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS:

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA/RR.

3. PRAZO CONTRATUAL:

3.1. INÍCIO AUTORIZADO DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS: 01/06/2011;

3.2. TÉRMINO PREVISTO: 27/11/2011 (180 DIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO);

3.3. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/02/2012 (90 DIAS PARA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO).

4. PREÇO TOTAL DO CONTRATO:

R$ 2.179.967,29 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. OS SERVIÇOS SERÃO PAGOS NO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS DE COBRANÇA, DESDE QUE OS MESMOS ESTEJAM CORRETOS E OS SERVIÇOS, DESCRITOS DETALHADAMENTE EM RELATÓRIO, APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

5.2. A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS FATURAS/NOTAS FISCAIS RESPECTIVAS COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N. Nº 8.846 DE 21/01/94, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 31 DA LEI Nº 9.032 DE 28/04/95.

5.3. INFORMAMOS QUE AS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVERÃO TER COMO DATA DE EMISSÃO ATÉ O 25º (VIGÉSIMO QUINTO) DIA DO MÊS DE CADA ETAPA DO CRONOGRAMA, E ACOMPANHADAS DE: A) GUIAS DE RECOLHIMENTO QUITADAS DE INSS E FGTS, DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO JUNTAMENTE COM RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP/GFIP; B) FOLHAS DO DIÁRIO DE OBRAS DO MÊS; C) DUAS VIAS ORIGINAIS DO BOLETIM DE MEDIÇÃO ACOMPANHADO DE MEMÓRIA DE

CÁLCULO DOS VALORES MEDIDOS E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO; D) FOLHA DE PAGAMENTO DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO COM UMA DECLARAÇÃO NO VERSO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A) O REGISTRO DO SERVIÇO E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CREA DA REGIÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART; B) O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADEQUADO AOS PRAZOS RELACIONADOS NO ITEM 3 DESTA ORDEM DE SERVIÇO, ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA, A SER GLOSADA NA FATURA DO MÊS SUBSEQÜENTE.

5.5. A SUBCONTRATAÇÃO, AINDA QUE PARCIAL DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO, SEM O PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DA INFRAERO, CONSTITUI-SE MOTIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL.

5.6. AS NOTAS FISCAIS A QUE SE REFERE O ITEM 5.3 DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE:

a) DUAS VIAS ORIGINAIS DO BOLETIM DE MEDIÇÃO ACOMPANHADO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES MEDIDOS E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO;

b) GUIAS DE RECOLHIMENTO QUITADAS DE INSS E FGTS, DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO JUNTAMENTE COM RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP/GFIP;

c) FOLHAS DO DIÁRIO DO MÊS;

d) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FIRMADA PELO CONTADOR E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, E QUE OS VALORES ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS;

e) FOLHA DE PAGAMENTO DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO COM UMA DECLARAÇÃO NO VERSO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CONFORME O SEGUINTE.

DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da Lei, que esta folha de pagamento, pertinente ao mês de _____, do ano de _____, contempla os nomes de todos os operários e demais trabalhadores utilizados direta e indiretamente na execução das obras e serviços ajustados no Termo de Contrato nº 0038-EG/2011/0006.
_____(___)_____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do representante legal da Contratada e do contador com CRC (originais).

5.7. PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NO TERMO DE CONTRATO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO A CONTRATANTE E O CONTRATADO.

Brasília (DF), de de 2011.

_____

_____

Base Cartográfica Contínua de Roraima é a primeira homologada na Amazônia Legal

Roraima é o primeiro estado da Amazônia Legal a ter homologada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) sua base cartográfica contínua. O lançamento foi realizado na manhã desta segunda-feira, 16, no Palácio Senador Hélio Campos, e contou com a participação de representantes da Diretoria Nacional de Geociência do IBGE.

O trabalho que teve início em 2006 foi uma iniciativa do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima (CGPTERR), departamento ligado à Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan). A base cartográfica foi elaborada e adequada aos padrões do Sistema Cartográfico Nacional em parceria com o IBGE, responsável pelo processo de avaliação técnica, validação e homologação.

O Governo de Roraima firmou convênios com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Exército Brasileiro e IBGE para desenvolver esse projeto. Os dados já estão disponíveis nos sites do Instituto; da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde) e no Sistema de Gestão Estratégica do Território de Roraima (Siget).

A base cartográfica é um mosaico contínuo do estado com a junção de 108 cartas topográficas na escala de 1:100.000 (um centímetro no mapa corresponde a um quilômetro de território), com informações de altimetria (relevo), hidrografia e planimetria (estradas e vegetação). Esse trabalho será usado como referência para a criação de outros mapas com diferentes temas.

Nela é possível encontrar ainda informações sobre escolas, unidades de saúde, cidades, estradas e áreas institucionais já georreferenciadas. O trabalho realizado por técnicos roraimenses fará parte do Mapeamento Contínuo da Amazônia Legal, fruto de um projeto do Ministério do Meio Ambiente.

No projeto roraimense, é possível encontrar uma representação gráfica do banco de dados das secretarias estaduais e inicialmente já conta com informações da Educação, da Saúde, de Infraestrutura, e da Agricultura e Defesa Agropecuária.

Segundo o governador José de Anchieta, esse trabalho será usado como ferramenta para planejar as políticas públicas do governo estadual. "Minha determinação é que todas as secretarias e empresas estatais repassem dados atualizados até o final deste ano para alimentar esse sistema, desse modo a sociedade terá acesso a um conteúdo completo sobre Roraima", enfatizou.

Anchieta destacou ainda que vai procurar os órgãos federias e as prefeituras do interior para firmar convênios, a fim de que os dados destes também sejam repassados e incluídos na base.

Para Rafael March, assessor da Diretoria Nacional de Geociência do IBGE, que na oportunidade representou o diretor nacional, Luiz Paulo Fortes, o trabalho "é uma iniciativa importantíssima em que o estado demonstra estar consciente da importância de tratar a informação geoespacial", disse.

Titulação

A base cartográfica também será fundamental para o projeto de regularização fundiária "Roraima Legal" do governo estadual. Com ela, será possível evitar erros de sobreposição de terras, evitando a dupla titulação de propriedades.

Segundo o coordenador do CGPTERR, José Antônio Barroso, as referências existentes nos trabalhos preliminares da base possibilitaram a transferência de oitos glebas da União para o Estado, que já estão em fase de titulação.

Ainda conforme Barroso, os estados do Amazonas e do Acre mantiveram contato com o Centro com a intenção de firmar convênios de cooperação técnica para transferência de tecnologia para essas unidades federativas.

CGPTERR

A Coordenadoria de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima está localizada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento (Seplan). Possui em seu quadro atual 13 técnicos que, desde 2006, desenvolvem o trabalho de catalogação das áreas de Roraima.

O CGPTERR tem sala de treinamento para capacitação, duas salas de trabalho operacional para planejamento e elaboração de mapas e sistema informativo. O setor desenvolve o mapeamento territorial de Roraima e suas localidades. Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço comunicacao@seplan.rr.gov.br ou pelo siget@siget.rr.gov.br .

A base cartográfica de Roraima pode ser encontrada nos endereços: http://www.inde.gov.br/ www.siaget.seplan.rr.gov.br. A usabilidade e manejo do programa são intuitivos a exemplo de programas como o Google Earth. No Siget, o usuário terá ferramentas de aproximação, localização de áreas e impressão disponíveis. Estas ferramentas ficarão à disposição do público e servirão de auxílio para a equipe do Programa Roraima Legal, que trabalha nas transferências das terras para o domínio de Roraima.

Hanna Gonçalves

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós também comemoramos com o povo de Roraima, certamente, essa importante vitória do trabalho de V. Exª e da bancada, e das lideranças de Roraima.

V. Exª será atendido, na forma do Regimento, quanto ao pleito aqui feito.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II e do artigo 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, que acontecerá em São Paulo, no período de 30 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Justificação

O C40 representa um grupo de grandes cidades, empenhadas em combater o aquecimento global e a mudança climática. Tendo como objetivo principal a cooperação na redução da emissão de gases do efeito estufa e promover ações em grupo entre empresas, administrações públicas e a sociedade.

São Paulo é uma das únicas cidades no Brasil a fazer um inventário de suas emissões, que foi publicado em 2005. Será a primeira cidade do hemisfério sul a sediar o C40 Summit de 2011.

O encontro é uma oportunidade excelente para a exploração e troca de novas ideias sobre transporte, energia, arrecadação de fundos, uso de terras e descarte de resíduos, problemas essenciais na garantia da sustentabilidade e da qualidade de vida de seus cidadãos.

Nesse sentido, por se tratar de uma conferência de singular importância social no contexto mundial, também consideramos imprescindível a presença do Senado Federal, representado por uma comissão de parlamentares. – Senador **Inácio Arruda,** Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 589, DE 2011
(Senador Wellington Dias)

Em aditamento ao Requerimento nº 297, de 2011, **REQUEREMOS**, nos termos dos artigos 154, § 5º e 199, § 1º, c/c art. 160, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **Sessão Especial** para comemoração do **Dia do Administrador**, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2011, segunda-feira, a partir das 10:00 horas.

Sala das Sessões,

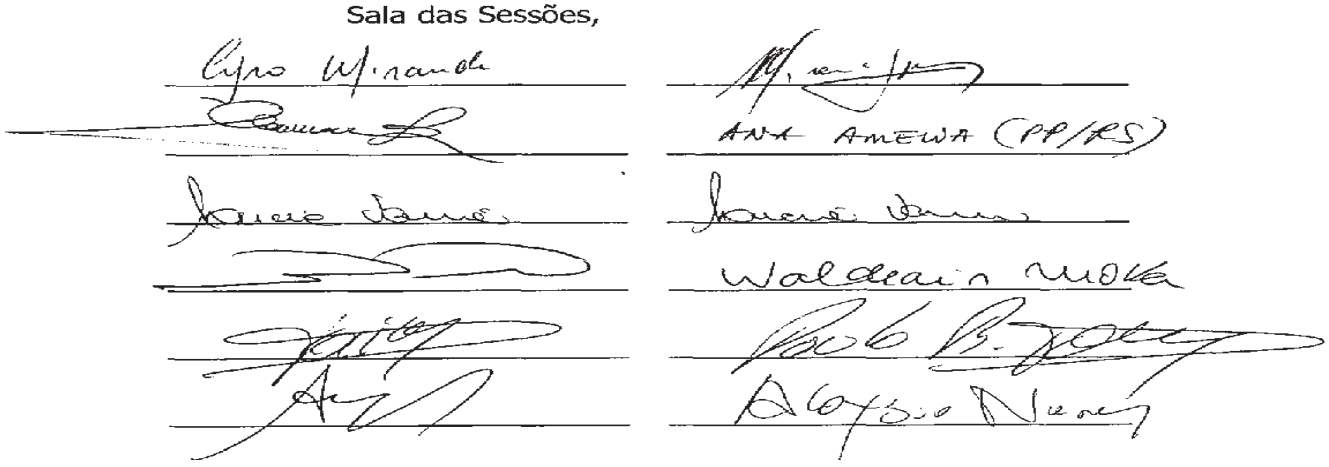

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/ PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias do Nascimento, apresentando condolências à família.

Justificação

Faleceu nesta manhã, no Rio de Janeiro, o escritor Abdias do Nascimento. Aos 97 anos, o paulista de Franca, passava por complicações que o levaram ao internamento no último mês.

O Brasil está de luto com a perda poeta, político, artista plástico, jornalista, ator e diretor teatral, Abdias foi um corajoso ativista na denúncia do racismo e na defesa da cidadania dos descendentes da África espalhados pelo mundo. 0 Brasil perde hoje um dos seus maiores líderes.

Bacharel em Economia, Universidade do Rio de Janeiro, 1938, diploma pós-universitário, Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), 1957, pós-graduação em Estudos do Mar, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/ Ministério da Marinha, 1967, Doutor Honoris Causa, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993, Doutor Honoris Causa, Universidade Federal da Bahia, 2000.

Foi deputado federal (1983-86), Secretário de Estado, Governo do Rio de Janeiro, Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO) (1991-1994), Senador da República (1991-99). Suplente do Senador Darcy Ribeiro, assumiu a cadeira no Senado, representando o Rio de Janeiro pelo PDT em dois períodos: 1991-1992 e 1997-99, e Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Coordenador do Conselho de Direitos Humanos, 1999-2000.

Abdias atuou com destaque, sobre as matérias que diziam respeito aos direitos humanos. Ultimamente, dedicou-se ao estudo e pronunciamentos em conferências sobre assuntos de interesse do país.

Abdias honrou o Parlamento brasileiro, foi um parlamentar combativo e intransigente na defesa das causas que defendia.

Abdias do Nascimento nos deixa com um sentimento forte de perda e de saudade, mas também deixa plantado no solo do nosso país um exemplo de luta, de coragem, um legado de honestidade, lealdade, idealismo e competência, qualidades fundamentais para qualquer homem público.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse destacado político brasileiro.

Sala das Sessões, 24, de maio de 2011. – Senadora **Lídice da Mata.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE 24/05/2011 OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 317, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que dá nova redação ao *§ 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País* (tramitando em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, nos termos do Requerimento nº 575, de 2010).

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão as Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 72, ambas de 2007, que tramitam em conjunto, em razão da aprovação do Requerimento nº 575, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel. As matérias constaram da pauta desta Comissão no ano de 2010, quando foi apresentado relatório de autoria do próprio Senador Marco Maciel, o qual, entretanto, não chegou a ser votado. O parecer que ora apresento repete os termos do trabalho apresentado pelo Senador Marco Maciel, que entendo adequados.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47, de 2007, tem como objeto promover alteração no § 3º do art. 18 do Estatuto Maior, que trata dos critérios para a criação, incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados.

Conforme a norma constitucional vigente, tal processo deve ocorrer mediante aprovação da população "diretamente interessada", por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição, passará a ser exigida a aprovação da população, "através de plebiscito nacional", mantida a participação do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Os autores da proposição, encabeçados pelo Senador Cristovam Buarque, ao justificá-la, expressam a convicção de que "a criação de novos estados, bem como a incorporação, fusão e desmembramento dos antigos, é matéria que diz respeito a toda a população brasileira e não apenas aos residentes nas áreas cobertas pelas propostas de mudança".

Conforme a justificativa, a incidência dos custos de implantação dos novos estados torna patente o interesse dos cidadãos que, na forma da lei constitucional atual, não participam diretamente do processo. São eles "indiretamente interessados". Tais custos oneram a União, ou seja, a totalidade dos contribuintes. A justificativa recorda também que o próprio texto constitucional veda o pagamento, por parte da União, de determinados encargos decorrentes da criação de estados. Ao fazê-lo, permite o pagamento dos demais encargos.

No entanto, ressaltam os autores da PEC nº 47, de 2007, o problema não se restringe à partilha dos custos do processo. "A mudança no desenho da Federação, mediante fusão ou desmembramento das unidades preexistentes, altera a distribuição anterior de poder entre essas unidades", diz a justificação da Proposta, que ainda aduz:

> Haverá, no Senado Federal, três senadores a mais ou a menos, a voz e o poder de decisão relativo das várias regiões do País sofrerá alteração. O valor relativo de cada matéria, a escala de prioridades do Senado Federal será outra e isso concerne a todo cidadão.

Por tais razões, propõe-se eliminar do texto ora vigente as palavras "diretamente interessada". Incluem-se todos os brasileiros no universo de pessoas que devem aprovar a alteração, pois "a mudança do traçado da Federação é matéria relevante que diz respeito a todos. Todos, portanto, devem ser ouvidos por meio do plebiscito e da manifestação de seus representantes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal".

Tramita em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, também de 2007, cujo propósito é, igualmente, precisar a abrangência do plebiscito a ser realizado no processo de criação de novos entes federativos subnacionais. Conforme a proposição, tais consultas devem abranger "a população diretamente interessada **das unidades da Federação envolvidas**".

Entendem os autores da Proposta que a expressão "população diretamente interessada", que consta do vigente Texto Constitucional, é imprecisa, e, desse modo, dá ensejo a interpretações divergentes.

Os autores da PEC nº 72, de 2007, recordam ainda que, no que respeita à criação de municípios, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, determinou a substituição da expressão "populações diretamente interessadas", igualmente aberta, por "populações dos municípios envolvidos", o que teria esclarecido e ampliado os limites do conceito.

Por fim, a justificação da PEC nº 72, de 2007, lembra que a lei regulamentadora da realização de plebiscitos, ao dispor sobre a matéria, estabelece, em seu art. 7º, que "população diretamente interessada" para as consultas plebiscitárias é tanto a do território que se pretende desmembrar quanto a do território que sofrerá desmembramento. Nos casos de fusão, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da área que receberá o acréscimo, e que tal regra se aplica aos procedimentos nos estados e municípios. Assim, a alteração do texto constitucional, na espécie, apenas elucidará a matéria.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, do mesmo modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que tramita

em apenso, cumprem os requisitos formais e materiais para a apreciação de uma matéria dessa natureza pelo Congresso Nacional.

Com efeito, ambas as proposições contam com o apoio do número necessário de Senadores para viabilizar sua apresentação, e seus termos respeitam os limites formais e materiais à mudança da Carta, conquanto tratem ambos de delicado tema relacionado ao princípio federativo. Não existem, no presente momento, ademais, quaisquer das situações que implicam limitações circunstanciais à mudança da Carta Magna, tal como intervenção federal ou estado de sítio.

Ainda sob o aspecto formal, verifica-se que as tramitações das proposições têm obedecido aos ditames regimentais.

Quanto ao mérito, entendo que não parecerá razoável ao eleitor do Estado do Rio Grande do Sul opinar sobre a criação de uma nova unidade federada, seja um novo estado seja um território federal, que resulte da subdivisão do Estado do Amazonas. Embora os interesses nacionais estejam envolvidos no caso, e, de fato, o assunto interesse a toda a cidadania, os brasileiros diretamente interessados na matéria são aqueles domiciliados no Estado do Amazonas, no exemplo, ou nos estados que participarão do processo, em qualquer caso.

Além disso, a matéria será adiante objeto de apreciação, na forma de um projeto de lei complementar, pelos representantes de todas as unidades da federação. Tanto os representantes da população, na Câmara dos Deputados, quanto os representantes das unidades federadas, no Senado Federal. Não se pode arguir, então, que algum segmento da população brasileira, nos termos da democracia representativa, ficou fora do processo.

Assim, entendo que devam ser admitidas ao exame, por constitucionais e jurídicas, ambas as proposições. Entretanto, no mérito, deve ser rejeitada a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com emenda, cujo objetivo é substituir a expressão "unidades da Federação" por "Estados", uma vez que a Constituição reconhece que municípios são entes federativos.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de ambas as proposições, e, no mérito, voto pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

'Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem uns aos outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

....." (NR)"

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

Senador **Renan Calheiros**, PRESIDENTE em exercício

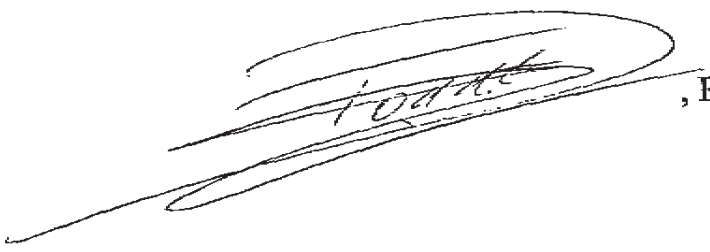

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC **Nº** 47 **DE** 2007
(Tramita em conjunto com a PEC nº 72, de 2007).
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 05 / 11 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)**

PRESIDENTE: Em exercício: Senador Renan Calheiros	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2007
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2011, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

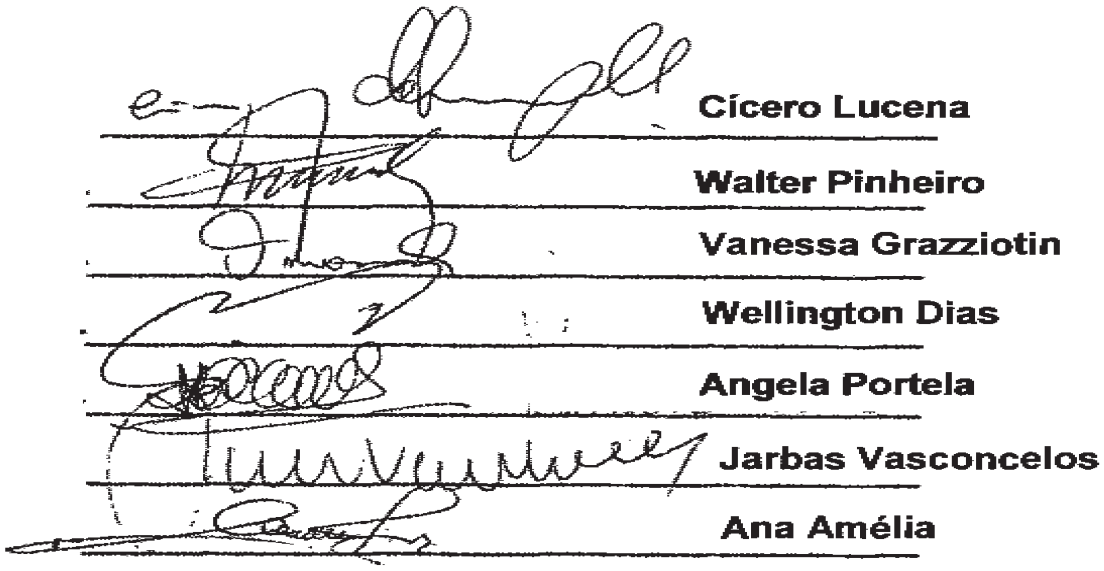

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I - a forma federativa de Estado;
II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
III - a separação dos Poderes;
IV - os direitos e garantias individuais.

.....

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

.....

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que *dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.*

A redação sugerida ao novo § 3º encontra-se lavrada nos seguintes termos:

> **Art. 18.** .....
>
> .....
>
> § 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população das Unidades da Federação envolvidas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.
>
> ..... (NR)

O objetivo da alteração, declarado na justificação da Proposta, é ampliar a consulta popular relativa às alterações territoriais de Estados.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, atende às exigências formais de autoria, veiculadas pelo art. 60, I, da Constituição Federal, não tendo contra si, portanto, inconstitucionalidade formal por lesão a limitação processual ao poder de reforma.

Igualmente, não ocorre lesão a cláusula pétrea (CF, art. 60, § 4º). As limitações materiais expressas foram, portanto, respeitadas.

Quanto ao mérito, cremos que o objetivo perseguido pela proposição merece acolhida. Ao alargar o universo dos eleitores a serem ouvidos no caso de alteração territorial de Estado, especialmente o desmembramento, dá-se peso maior a tal manifestação, uma vez que, na área que será emancipada, tradicionalmente a esmagadora maioria posiciona-se pelo desmembramento, como se verificou inúmeras vezes nos casos de alteração territorial de Municípios sob a égide da redação vigente no § 4º do art. 18 da Carta da República pré-Emenda Constitucional nº 15, de 1996. A amostragem obtida pela oitiva da população residente fora da área diretamente envolvida será sem dúvida mais representativa da necessidade e conveniência reais de alteração territorial.

Com a redação sugerida ao dispositivo pela proposição que temos sob exame, toda a população dos Estados envolvidos deverá ser ouvida, tanto a residente dentro quanto fora da área diretamente afetada.

Há, contudo, que se aprimorar a redação, substituindo a expressão *Unidades da Federação* por Estados. Aquela expressão é de abrangência maior que a pretendida, e pode criar um dispensável obstáculo interpretativo. São unidades da Federação também Municípios, o Distrito Federal e, sob o prisma político-organizacional, a União (CF, art. 18, *caput*).

III – VOTO

Somos pela **aprovação**, nesta Comissão, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ
(à PEC nº 72, de 2007)

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição, alterado pelo art. 1º desta Proposta, a seguinte redação:

"Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

..... (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

JOÃO RIBEIRO, Relator

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que *dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.*

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

Chega-nos para relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, cujo objetivo é, pela alteração do § 3º do art. 18 da Carta da República, especificar a população que será ouvida em plebiscito para a decisão sobre incorporação, subdivisão, desmembramento ou anexação de Estados.

Segundo a redação proposta, será ouvida em plebiscito a *população das Unidades da Federação envolvidas*, expressão que deverá substituir a atualmente existente e que faz referência à *população diretamente interessada.*

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A proposição em exame não incorre em inconstitucionalidade formal, por terem sido observadas as prescrições constitucionais acerca da iniciativa e da tramitação.

Igualmente, não ocorre inconstitucionalidade material por lesão às limitações materiais expressas, constantes no § 4º do art. 60.

No mérito, temos para nós que a providência é salutar, por superar divergência atualmente existente entre a prescrição constitucional, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Efetivamente, a redação vigente, que determina a oitiva das populações diretamente interessadas, foi entendida pelo Supremo Tribunal Federal como designativa apenas da população residente na área diretamente atingida pela alteração territorial (no caso de desmembramento para criação de Estado novo, apenas a residente na área do futuro Estado), como se lê nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1504, cuja cautelar foi decidida em 5 de novembro de 1996.

Apesar disso, a Lei nº 9.709/1998, referida, determina a consulta popular tanto à população da área a ser desmembrada quanto àquela residente na área remanescente.

Nesse quadro, a presente proposição vem, em boa hora, firmar o conceito, incorporando à Constituição o regramento dado pela legislação infraconstitucional.

Temos para nós, contudo, a necessidade de duas alterações, uma de ordem redacional, outra, de mérito.

A questão de técnica legislativa se refere à expressão *Unidades da Federação,* utilizada na proposição em exame, a qual pode gerar confusões e problemas interpretativos, já que Municípios também são unidades federativas, e a alteração poderia ser manejada para restringir o âmbito territorial do plebiscito. A referência a *Estados* é mais adequada e mais precisa.

Quanto ao mérito, cremos oportuno inserir a necessidade de ser ouvida a autoridade federal da área do planejamento e economia, para que informe sobre a viabilidade econômico-financeira do novo Estado, quando essa for a alteração pretendida. Esse elemento é fundamental para que o Congresso Nacional impeça a criação de novos Estados economicamente inviáveis.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18.....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si ou, comprovada a viabilidade econômico-financeira pela autoridade federal competente, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

..... (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão as Propostas de Emenda à Constituição nº 47 e 72, ambas de 2007, que tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 575, de 2010, de nossa autoria.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, tem como objeto promover alteração no § 3º do art. 18 do Estatuto Maior, que trata dos critérios para a criação, incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados.

Conforme a norma constitucional hoje vigente, tal processo deve ocorrer mediante aprovação da população "diretamente interessada", por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição, passará a ser exigida a aprovação da população, "através de plebiscito nacional", mantida a participação do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Os autores da proposição, encabeçados pelo Senador Cristovam Buarque, ao justificá-la, expressam a convicção de que "a criação de novos estados, bem como a incorporação, fusão e desmembramento dos antigos, é matéria que diz respeito a toda a população brasileira e não apenas aos residentes nas áreas cobertas pelas propostas de mudança".

Conforme a justificativa, a incidência dos custos de implantação dos novos estados torna patente o interesse dos cidadãos que, na forma da lei constitucional atual, não participam diretamente do processo. São eles

"indiretamente interessados". Tais custos oneram a União, ou seja, a totalidade dos contribuintes. A justificativa recorda também que o próprio texto constitucional veda o pagamento, por parte da União, de determinados encargos decorrentes da criação de estados. Ao fazê-lo, permite o pagamento dos demais encargos.

No entanto, ressaltam os autores da PEC nº 47, de 2007, o problema não se restringe à partilha dos custos do processo. "A mudança no desenho da Federação, mediante fusão ou desmembramento das unidades pré-existentes, altera a distribuição anterior de poder entre essas unidades", diz a justificação da Proposta, que aduz:

> Haverá, no Senado Federal, três senadores a mais ou a menos, a voz e o poder de decisão relativo das várias regiões do País sofrerá alteração. O valor relativo de cada matéria, a escala de prioridades do Senado Federal será outra e isso concerne a todo cidadão.

Por tais razões, propõe-se eliminar do texto ora vigente as palavras "diretamente interessada". Incluem-se todos os brasileiros no universo de pessoas que devem aprovar a alteração. Pois "a mudança do traçado da Federação é matéria relevante que diz respeito a todos. Todos, portanto, devem ser ouvidos por meio do plebiscito e da manifestação de seus representantes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal".

Tramita em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, também de 2007, cujo propósito é, igualmente, precisar a abrangência do plebiscito a ser realizado no processo de criação de novos entes federativos subnacionais. Conforme a proposição, tais consultas devem abranger "a população diretamente interessada **das unidades da Federação envolvidas**".

Entendem os autores da Proposta que a expressão "população diretamente interessada", que consta do vigente Texto Constitucional, é imprecisa, e, desse modo, dá azo a interpretações divergentes.

Os autores da PEC nº 72, de 2007, encabeçados pelo Senador Flexa Ribeiro recordam ainda que, no que respeita à criação de municípios, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, determinou a substituição da expressão "populações diretamente interessadas", igualmente aberta, por "populações dos municípios envolvidos", o que teria esclarecido e ampliado os limites do conceito.

Por fim, a justificação da PEC nº 72, de 2007, lembra que a lei regulamentadora da realização de plebiscitos, ao dispor sobre a matéria, estabelece, em seu art. 7º, que "população diretamente interessada" para as consultas plebiscitárias é tanto a do território que se pretende desmembrar quanto à do território que sofrerá desmembramento. Nos casos de fusão, tanto a população da aérea que se quer anexar quanto à da área que receberá o acréscimo, e que tal regra se aplica aos procedimentos nos estados e municípios. Assim, a alteração do texto constitucional, na espécie, apenas elucidará a matéria.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, do mesmo modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que tramita em apenso, cumprem os requisitos formais e materiais para a apreciação de uma matéria dessa natureza pelo Congresso Nacional.

Com efeito, ambas as proposições contam com o apoio do número necessário de Senadores para viabilizar sua apresentação, e seus termos respeitam os limites

formais e materiais à mudança da Carta, conquanto tratem ambos de delicado tema relacionado ao princípio federativo. Não existem, no presente momento, ademais, quaisquer das situações que implicam limitações circunstanciais à mudança da Carta Magna, tal como intervenção federal ou estado de sítio.

Quanto ao mérito, entendemos que não parecerá razoável ao eleitor do Estado do Rio Grande do Sul opinar sobre a criação de uma nova unidade federada, seja um novo estado seja um território federal, que resulte da subdivisão do Estado do Amazonas. Embora os interesses nacionais estejam envolvidos no caso, e, de fato, o assunto interesse a toda a cidadania, os brasileiros diretamente interessados na matéria são aqueles domiciliados no Estado do Amazonas, no exemplo, ou nos estados que participarão do processo, em qualquer caso.

Além disso, a matéria será adiante objeto de apreciação, na forma de um projeto de lei complementar, pelos representantes de todas as unidades da federação. Tanto os representantes da população, na Câmara dos Deputados, quanto os representantes das unidades federadas, no Senado Federal. Não se pode arguir, então, que algum segmento da população brasileira, nos termos da democracia representativa, ficou fora do processo.

Assim, entendemos que devam ser admitidas ao exame, por constitucionais e jurídicas, ambas as proposições. Entretanto, no mérito, deve ser rejeitada a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com emenda, cujo objetivo é substituir a expressão "unidades da Federação" por "Estados", uma vez que a Constituição reconhece que municípios são entes federativos.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade de ambas as proposições, e, no mérito, votamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

'Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem uns aos outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

....' (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

PARECER Nº 318, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

RELATOR: Senador CASILDO MALDANER

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, que objetiva, ao acrescentar o Título VII-A (Da Prova de Inexistência de Débito Trabalhista) à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que passará a ser obrigatória para a habilitação em licitações.

Na sua parte substancial, o Substitutivo prevê que a CNDT não poderá ser obtida se, em nome do interessado, constar o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, proferida pela Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais trabalhistas, ou, ainda, o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordo firmado junto ao Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

De acordo, ainda, com o Substitutivo, em caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT. Esse documento certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais e terá o prazo de validade de 180 dias.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição mereceu a aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com Substitutivo.

Nesse texto, em atenção à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, entendeu a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania necessária a redução das hipóteses em que será exigida a CNDT, restringindo-se a exigência à comprovação, nos processos de licitação, de regularidade trabalhista junto à Administração Pública.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre o mérito da matéria.

O projeto sob exame tem por finalidade dar aos créditos trabalhistas tratamento similar ao dispensado, atualmente, pela legislação pátria, no combate ao inadimplemento junto à Fazenda Pública e à Seguridade Social. Busca-se, na verdade, obrigar os empregadores a quitar suas dívidas trabalhistas, não raras vezes consideradas de baixo impacto pela área financeira das empresas, já que os encargos que incidem sobre elas são relativamente pequenos.

O projeto vem, portanto, em boa hora. Com ele não só se aparelha o Estado de mais um mecanismo de comprovada eficiência na contratação de empresas idôneas na execução de seus contratos, como também, cria-se um instrumento capaz de convencê-las a buscar soluções mais rápidas para os litígios decorrentes das relações de trabalho e o conseqüente adimplemento, em menor prazo, das dívidas trabalhistas.

A despeito de já dispor a Administração Pública de instrumentos legais de fiscalização e cobrança dos direitos trabalhistas, estamos convencidos que, com a instituição da CNDT, será estimulado o equacionamento das pendências judiciais e, concomitantemente, haverá maior controle do pagamento dos créditos trabalhistas.

Não é demais enfatizar que, por ser considerado privilegiado, o crédito trabalhista deve ser resguardado também pelos mecanismos de fiscalização indireta para que, desse modo, sejam obtidas maior objetividade e efetividade em relação aos direitos sociais inscritos na Constituição de 1988.

Assim, relativamente ao mérito da proposta, não há reparos a fazer, pois é inaceitável que os contratantes com o Poder Público releguem a um segundo plano a preferência legal dos créditos trabalhistas, em detrimento dos trabalhadores.

Ressalte-se, finalmente, que a exigência dessa nova certidão negativa, no caso específico das licitações, não irá excluir empresas idôneas na fase de habilitação, nem representará obstáculo à maior competitividade no procedimento licitatório ou à realização de contratos mais vantajosos para a administração pública.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 77, de 2002	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 05 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: Senador Jayme Campos	
RELATORIA: Senador Casildo Maldaner	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) PRESIDENTE	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

Sen. JAYME CAMPOS - Presidente

Atualizada em 16/03/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

TÍTULO VII

DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I

DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS

Art. 626 - Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, ou àquelas que exerçam funções delegadas, a fiscalização do fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.

Parágrafo único - Os fiscais dos Institutos de Seguro Social e das entidades paraestatais em geral dependentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio serão competentes para a fiscalização a que se refere o presente artigo, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 627 - A fim de promover a instrução dos responsáveis no cumprimento das leis de proteção do trabalho, a fiscalização deverá observar o critério de dupla visita nos seguintes casos:

a) quando ocorrer promulgação ou expedição de novas leis, regulamentos ou instruções ministeriais, sendo que, com relação exclusivamente a esses atos, será feita apenas a instrução dos responsáveis;

b) em se realizando a primeira inspeção dos estabelecimentos ou dos locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos.

Art. 627-A. Poderá ser instaurado procedimento especial para a ação fiscal, objetivando a orientação sobre o cumprimento das leis de proteção ao trabalho, bem como a prevenção e o saneamento de infrações à legislação mediante Termo de Compromisso, na forma a ser disciplinada no Regulamento da Inspeção do Trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

~~Art. 628. A toda a verificação em que o fiscal concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, com exceção do que se prevê no artigo anterior, e sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração.~~

~~Art. 628 - Salvo o disposto no artigo 627, a toda verificação em que o agente da inspeção concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

Art. 628. Salvo o disposto nos arts. 627 e 627-A, a toda verificação em que o Auditor-Fiscal do Trabalho concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º Ficam as emprêsas obrigadas a possuir o livro intitulado "Inspeção do Trabalho", cujo modêlo será aprovado por portaria Ministerial. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Nesse livro, registrará o agente da inspeção sua visita ao estabelecimento, declarando a data e a hora do início e término da mesma, bem como o resultado da inspeção, nêle consignando, se fôr o caso, tôdas as

irregularidades verificadas e as exigências feitas, com os respectivos prazos para seu atendimento, e, ainda, de modo legível, os elementos de sua identificação funcional. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º Comprovada má fé do agente da inspeção, quanto à omissão ou lançamento de qualquer elemento no livro, responderá êle por falta grave no cumprimento do dever, ficando passível, desde logo, da pena de suspensão até 30 (trinta) dias, instaurando-se, obrigatòriamente, em caso de reincidência, inquérito administrativo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º A lavratura de autos contra emprêsas fictícias e de endereços inexistentes, assim como a apresentação de falsos relatórios, constituem falta grave, punível na forma do § 3º. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 629. O auto de infração será lavrado em duplicata, nos termos dos modelos e instruções expedidos, sendo uma via entregue ao infrator, contra recibo, ou ao mesmo enviada dentro de cinco dias da lavratura, em registado postal, com franquia. O auto, quando possível, será assinado pelo infrator, independendo o seu valor probante da assinatura de testemunha.~~

~~§ 1º Lavrado o auto de infração, não poderá este ser inutilizado nem sustado o curso do respectivo processo, devendo o fiscal apresentá-lo à autoridade competente, mesmo se incidir em erro, o que será objeto de conveniente apuração.~~

~~§ 2º O infrator terá, para apresentar defesa, o prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento do auto, se este lhe for entregue logo, ou da notificação por meio do *Diário Oficial* da União ou jornal oficial do Estado no caso da remessa pelo correio.~~

~~§ 3º As diligência determinadas em consequência de razões de defesa ou de recurso deverão ser realizadas por fiscal diferente do que tenha lavrado o originário auto de infração e, quando possível, de hierarquia superior, excetuando-se desta norma as delegacias regionais deste Ministério, em que o número de servidores seja insuficiente.~~

Art. 629 - O auto de infração será lavrado em duplicata, nos têrmos dos modelos e instruções expedidos, sendo uma via entregue ao infrator, contra recibo, ou ao mesmo enviada, dentro de 10 (dez) dias da lavratura, sob pena de responsabilidade, em registro postal, com franquia e recibo de volta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º O auto não terá o seu valor probante condicionado à assinatura do infrator ou de testemunhas, e será lavrado no local da inspeção, salvo havendo motivo justificado que será declarado no próprio auto, quando então deverá ser lavrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Lavrado o auto de infração, não poderá êle ser inutilizado, nem sustado o curso do respectivo processo, devendo o agente da inspeção apresentá-lo à autoridade competente, mesmo se incidir em êrro. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º O infrator terá, para apresentar defesa, o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do auto. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º O auto de infração será registrado com a indicação sumária de seus elementos característicos, em livro próprio que deverá existir em cada órgão fiscalizador, de modo a assegurar o contrôle do seu processamento. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 630. Nenhum fiscal deverá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a respectiva carteira de identificação funcional visada pela autoridade competente.~~

~~Parágrafo único. Aqueles a quem for incumbido o exercício da fiscalização de que trata este capítulo terão livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos ao regime do presente capítulo, sendo os empregadores, ou seus prepostos, obrigados a prestar-lhes os esclarecimentos necessários, afim de assegurar a sua fiel observância, e as empresas de transporte a conceder-lhes passe livre no território de exercício de sua função.~~

Art. 630. Nenhum agente da inspeção poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a carteira de identidade fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º É proibida a outorga de identidade fiscal a quem não esteja autorizado, em razão do cargo ou função, a exercer ou praticar, no âmbito da legislação trabalhista, atos de fiscalização. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - A credencial a que se refere êste artigo deverá ser devolvida para inutilização, sob as penas da lei em casos de provimentos em outro cargo público, exoneração ou demissão bem como nos de licenciamento por prazo superior a 60 (sessenta) dias e de suspensão do exercício do cargo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º - O agente da inspeção terá livre acesso a tôdas dependências dos estabelecimentos sujeitos ao regime da legislação, sendo as emprêsas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar-lhes os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir-lhes, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º - Os documentos sujeitos à inspeção deverão permanecer, sob as penas da lei nos locais de trabalho, sòmente se admitindo, por exceção, a critério da autoridade competente, sejam os mesmos apresentados em dia hora prèviamente fixados pelo agente da inspeção. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 5º - No território do exercício de sua função, o agente da inspeção gozará de passe livre nas emprêsas de transportes, públicas ou privadas, mediante a apresentação da carteira de identidade fiscal. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 6º - A inobservância do disposto nos §§ 3º, 4º e 5º configurará resistência ou embaraço à fiscalização e justificará a lavratura do respectivo auto de infração, cominada a multa de valor igual a meio (1/2) salário mínimo regional até 5 (cinco) vêzes êsse salário, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios a seu alcance para cumprir a lei. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 7º - Para o efeito do disposto no § 5º, a autoridade competente divulgará em janeiro e julho, de cada ano, a relação dos agentes da inspeção titulares da carteira de identidade fiscal.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 8º - As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar aos agentes da inspeção a assistência de que necessitarem para o fiel cumprimento de suas atribuições legais. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 631 - Qualquer funcionário público federal, estadual ou municipal, ou representante legal de associação sindical, poderá comunicar à autoridade competente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio as infrações que verificar.

Parágrafo único - De posse dessa comunicação, a autoridade competente procederá desde logo às necessárias diligências, lavrando os autos de que haja mister.

Art. 632 - Poderá o autuado requerer a audiência de testemunhas e as diligências que lhe parecerem necessárias à elucidação do processo, cabendo, porém, à autoridade, julgar da necessidade de tais provas.

Art. 633 - Os prazos para defesa ou recurso poderão ser prorrogados de acordo com despacho expresso da autoridade competente, quando o autuado residir em localidade diversa daquela onde se achar essa autoridade.

Art. 634 - Na falta de disposição especial, a imposição das multas incumbe às autoridades regionais competentes em matéria de trabalho, na forma estabelecida por este Título.

Parágrafo único - A aplicação da multa não eximirá o infrator da responsabilidade em que incorrer por infração das leis penais.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS

~~Art. 635. De toda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, e não havendo forma especial de processo, caberá recurso voluntário interposto pelo infrator, para o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, salvo nos casos de competência do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.~~

Art. 635 - De tôda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, e não havendo forma especial de processo caberá recurso para o Diretor-Geral Departamento ou Serviço do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que fôr competente na matéria. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de dez dias, contados da notificação a parte ou, sendo a mesma revel, da publicação do edital no orgão oficial de publicidade, perante a autoridade que houver imposto a multa ou penalidade, a qual, depois de os informar devidamente, dentro de oito dias, os encaminhará nesse prazo á autoridade superior.~~

~~Parágrafo único. A interposição do recurso só terá seguimento se a parte juntamente com a petição de recurso fizer prova do depósito do valor da multa.~~

Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar encaminhá-los-á à autoridade de instância superior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º - O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - A notificação somente será realizada por meio de edital, publicada no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º - A notificação de que trata êste artigo fixará igualmente o prazo de 10 (dez) dias para que o infrator recolha o valor da multa, sob pena de cobrança executiva.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º - As guias de depósito ou recolhimento serão emitidas em 3 (três) vias e o recolhimento da multa deverá preceder-se dentro de 5 (cinco) dias às repartições federais competentes, que escriturarão a receita a crédito do Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 5º - A segunda via da guia do recolhimento será devolvida pelo infrator à repartição que a emitiu, até o sexto dia depois de sua expedição, para a averbação no processo.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 6º - A multa será reduzida de 50% (cinqüenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 7º - Para a expedição da guia, no caso do § 6º, deverá o infrator juntar a notificação com a prova da data do seu recebimento, ou a fôlha do órgão oficial que publicou o edital. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 637. De todas as decisões que proferirem em processo de infração da lei reguladora do trabalho e que impliquem em arquivamento destes, deverão as autoridades prolatoras do despacho recorrer ex officio para o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, ou, quando for o caso, para o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.~~

~~Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas.~~

Art. 637. De tôdas as decisões que proferirem em processos de infração das leis de proteção ao trabalho e que impliquem arquivamento dêstes, observado o disposto no parágrafo único do art. 635, deverão as autoridades prolatoras recorrer de ofício para a autoridade competente de instância superior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 638 - Ao Ministro do Trabalho, Industria e Comercio é facultado avocar ao seu exame e decisão, dentro de 90 (noventa) dias do despacho final do assunto, ou no curso do processo, as questões referentes à fiscalização dos preceitos estabelecidos nesta Consolidação.

CAPÍTULO III

DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA

Art. 639 - Não sendo provido o recurso, o depósito se converterá em pagamento.

~~Art. 640. Não sendo interposto recurso no prazo legal, a autoridade que tiver imposto a multa ou penalidade notificará o infrator a recolher a importância respectiva dentro de dez dias, sob pena de cobrança executiva.~~

~~§ 1º Comparecendo o infrator, ser-lhe á passada guia em duas vias, para efetuar, dentro do prazo de cinco dias, o recolhimento da importância de multa ou demais penalidades às repartições federais competentes, cabendo a essas repartições escriturar esses recebimentos a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e comunicar seu recolhimento à autoridade por quem foi a guia expedida.~~

~~§ 2º A segunda via da guia será devolvida pelo infrator à repartição que expediu, até ao sexto dia depois de sua expedição, para a devida averbação no processo.~~

Art. 640 - É facultado às Delegacias Regionais do Trabalho, na conformidade de instruções expedidas pelo Ministro de Estado, promover a cobrança amigável das multas antes encaminhamento dos processos à cobrança executiva. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 641 - Não comparecendo o infrator, ou não depositando a importância da multa ou penalidade, far-se-á a competente inscrição em livro especial, existente nas repartições das quais se tiver originado a multa ou penalidade, ou de onde tenha provindo a reclamação que a determinou, sendo extraída cópia autentica dessa inscrição e enviada às autoridades competentes para a respectiva cobrança judicial, valendo tal instrumento como título de divida líquida e certa.

Art. 642 - A cobrança judicial das multas impostas pelas autoridades administrativas do trabalho obedecerá ao disposto na legislação aplicável à cobrança da divida ativa da União, sendo promovida, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados em que funcionarem Tribunais Regionais do Trabalho, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, e nas demais localidades, pelo Ministério Público Estadual e do Território do Acre, nos termos do Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938.

Parágrafo único. No Estado de São Paulo a cobrança continuará a cargo da Procuradoria do Departamento Estadual do Trabalho, na forma do convênio em vigor.

TÍTULO VIII

DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

.....

PARECER
Nº 319, DE 2011

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, do Senador Heráclito Fortes, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.*

RELATOR: Senador: **WALDEMIR MOKA**

I- RELATÓRIO:

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) de nº 190, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 para:

a)- instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b)- determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c)- estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d)- atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

II- ANÁLISE

Preliminarmente, cabe informar que, no final da legislatura passada, esta comissão de Agricultura e Reforma Agrária recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF/88), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao projeto de Lei em foco, que se apóia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 (seiscentos) mil toneladas de agrotóxicos para proteção de nossas lavouras.

O PLS 190/2010, propiciará a produção de agrotóxico por um preço mais barato e acessível, de modo a servir de estimulador à concorrência entre fabricantes, e incentivará a produção no campo.

Neste prisma, tem-se o fato de que o PLS 190/2010, propiciará às empresas nacionais melhores condições para competirem com as empresas nacionais do setor; e, consequentemente, os consumidores terão oportunidade de adquirirem agrotóxicos genéricos com o mesmo princípio ativo daqueles de marca, por um preço mais acessível.

A comercialização do primeiro agrotóxico genérico no País foi do Rodazin, que tem como princípio ativo o Carbendazin (fungicida utilizado nas lavouras de soja e feijão). O agroquímico Rodozin já possuía equivalentes no mercado, mesmo assim houve redução no valor em torno de R$2.000,00 (dois reais).

Em conformidade com o disposto na Lei 7.802, de 1989, o registro de um agrotóxico original tem seu trâmite com a apresentação de uma documentação que descreva os efeitos do produto na agricultura, no meio ambiente e na saúde humana e animal a curto, médio e longo prazo. Em geral, a tramitação do processo de registro, ocorre em um prazo que varia entre 03 (três) a 10 (dez) anos. Por outro lado, a patente da empresa expira em 20(vinte) anos depois desse registro. Nesse ínterim, outros fabricantes podem, pois, registrar produtos genéricos ou similares.

Dentro de um enfoque conceitual, tem-se que os produtos genéricos são substâncias idênticas ao original; já os produtos similares, são produtos com uma pequena variação, mas com a maioria dos mesmos compostos e com as mesmas indicações e reações.

Para procedimento do registro do agrotóxico, far-se-á necessário o trâmite do processo no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com análise e avaliação se os produtos são de fato equivalentes aos originais. Em caso afirmativo, o produto é registrado. Em caso de dúvidas, são solicitadas mais informações para mais testes.

A Liderança do Governo no Senado Federal, promoveu reunião entre representantes do nosso Gabinete Parlamentar, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da CNA, para discussão em torno do PLS 190/2010.

Ressalto ainda, que em data de 26 de abril de 2011, representante da Liderança do Governo encaminhou a este Gabinete Parlamentar sugestão ao PLS de nº 190/2010, fruto da reunião supra referida, com respectiva Nota Técnica sobre avaliação da equivalência, elaborada pelo Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos, formado por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente, que fazemos juntar nesta oportunidade nestes autos processuais e acatamos, pois aprimora a proposta inicial no sentido de conferir maior eficiência ao processo alusivo ao registro dos agrotóxicos genéricos.

Por fim, para que o PLS nº 190, de 2010, se coadune com a terminologia utilizada na Lei nº 7.802, de 1989, apresentamos emenda à sua ementa, para substituir o termo "defensivo agrícola" pelo termo "agrotóxico", efetivamente utilizado na Lei. Outra emenda é apresentada no sentido de aperfeiçoar as alterações propostas pelo Projeto em análise.

III-VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do **Projeto de lei do Senado de** nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº 1 – CRA

(ao PLS nº 190, de 2010)

Substitua-se na ementa do PLS Nº 190, DE 2010 a expressão "defensivo agrícola" por "agrotóxico".

EMENDA Nº 2 – CRA

(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos art. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

.....

III- agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos na regulamentação desta Lei". (NR)

"Art.3°.....
.....

§ 7° A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§8° Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9° O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§10° A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente". (NR)

Art. 2° As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

, Presidente

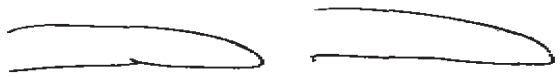

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 190, DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2011, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Sen. Acir Gurgacz
RELATOR:	Sen. Waldemir Moka
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. EDUARDO SUPLICY
JOÃO PEDRO	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI
ACIR GURGACZ (Presidente)	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	6. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (Relator)	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- MARISA SERRANO
JAYME CAMPOS	3- DEMÓSTENES TORRES
PTB	
VAGO	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 5 / 2011

Senador ACIR GURGACZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 1 AO PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/5/2011

Senador ACIR GURGACZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 2 AO PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/5/2011

Senador ACIR GURGACZ

PRESIDENTE

TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010, NOS TERMOS DAS EMENDAS, Nºs 01 e 02 - CRA, APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010.

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o agrotóxico genérico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III - agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos na regulamentação desta Lei". (NR)

"Art.3º.....

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§ 8º Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10 A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

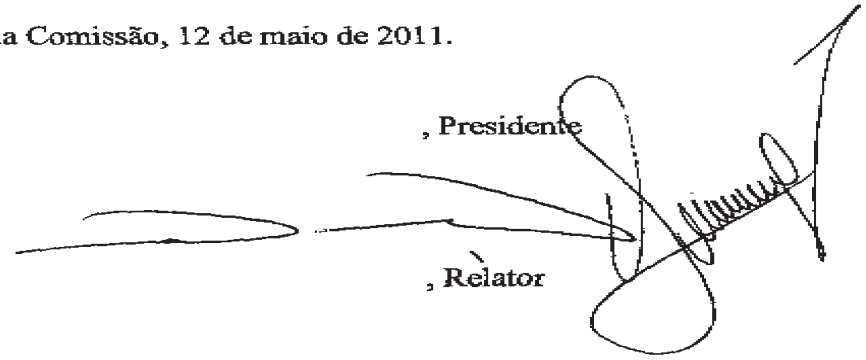

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II - componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

OF.- PRES Nº 003/2011-CRA

Brasília, 12 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 12 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico", de autoria do Senador Heráclito Fortes, com as Emendas nºs 1 e 2 – CRA.

Atenciosamente,

Senador Acir Gurcacz
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
MD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica a mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual;

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratados no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

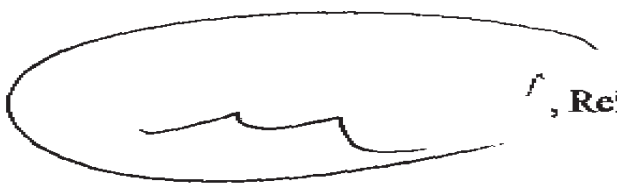

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

Ressalto, ainda, que recebi do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, sugestão de emenda que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA
(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos arts. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – defensivo agrícola genérico ou agrotóxico genérico: produto equivalente a outro agrotóxico já registrado". (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 1º-A. Para o defensivo agrícola genérico, o registro de que trata o § 1º será avaliado e concedido pelo órgão registrante.

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência de defensivo agrícola genérico será realizada pelo órgão registrante com observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

§ 8º Para fins de registro de defensivo agrícola genérico, as informações do produto técnico de referência serão mantidas no órgão registrante por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10. A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade do interessado no registro do defensivo agrícola genérico". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público e o receituário agronômico adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.*

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º do PLS impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Preliminarmente cabe informar que, no final da legislatura passada, esta Comissão recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos. Concordado com os termos do Parecer anterior, passo a analisar o Projeto.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

A emenda proposta pelo Autor e acatada pelo Relator anterior ajusta o texto do projeto à terminologia técnica utilizada na legislação atual, e acrescenta dispositivo que facilita o acesso das empresas interessadas na produção dos defensivos genéricos às informações dos produtos de referência após o fim do período de proteção da patente.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA

(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos arts. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – defensivo agrícola genérico ou agrotóxico genérico: produto equivalente a outro agrotóxico já registrado". (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 1º-A. Para o defensivo agrícola genérico, o registro de que trata o § 1º será avaliado e concedido pelo órgão registrante.

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência de defensivo agrícola genérico será realizada pelo órgão registrante com observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

§ 8º Para fins de registro de defensivo agrícola genérico, as informações do produto técnico de referência serão mantidas no órgão registrante por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10. A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no país é de responsabilidade do interessado no registro do defensivo agrícola genérico". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público e o receituário agronômico adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador: **WALDEMIR MOKA**

I- RELATÓRIO:

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) de nº 190, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 para:

a)- instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b)- determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c)- estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d)- atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

II- ANÁLISE

Preliminarmente, cabe informar que, no final da legislatura passada, esta comissão de Agricultura e Reforma Agrária recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF/88), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao projeto de Lei em foco, que se apóia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 (seiscentos) mil toneladas de defensivos agrícolas para proteção de nossas lavouras.

O PLS 190/2010, propiciará a produção de agrotóxico por um preço mais barato e acessível, de modo a servir de estimulador à concorrência entre fabricantes, e incentivará a produção no campo.

Neste prisma, tem-se o fato de que o PLS 190/2010, propiciará às empresas nacionais melhores condições para competirem com as empresas nacionais do setor; e, consequentemente, os consumidores terão oportunidade de adquirirem defensivos/ agrotóxicos agrícolas genéricos com o mesmo princípio ativo daqueles de marca, por um preço mais acessível.

A comercialização do primeiro agrotóxico genérico no País foi do Rodazin, que tem como princípio ativo o Carbendazin (fungicida utilizado nas lavouras de soja e feijão). O agroquímico Rodozin já possuía equivalentes no mercado, mesmo assim houve redução no valor em torno de R$2.000,00 (dois reais).

Em conformidade com o disposto na Lei 7.802/89, o registro de um agrotóxico original tem seu trâmite com a apresentação de uma documentação que descreva os efeitos do produto na agricultura, no meio ambiente e na saúde humana e animal a curto, médio e longo prazo. Em geral, a tramitação do processo de registro, ocorre em um prazo que varia entre 03 (três) a 10 (dez) anos. Por outro lado, a patente da empresa expira em 20(vinte) anos depois desse registro. Nesse interim, outros fabricantes podem, pois, registrar produtos genéricos ou similares.

Dentro de um enfoque conceitual, tem-se que os produtos genéricos são substâncias idênticas ao original; já os produtos similares, são produtos com uma pequena variação, mas com a maioria dos mesmos compostos e com as mesmas indicações e reações.

Para procedimento do registro do agrotóxico, far-se-á necessário o trâmite do processo no âmbitos do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com análise e avaliação se os produtos são de fato equivalentes aos originais. Em caso afirmativo, o produto é registrado. Em caso de dúvidas, são solicitadas mais informações para mais testes.

A Liderança do Governo no Senado Federal, promoveu reunião entre representantes do nosso Gabinete Parlamentar, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da CNA, para discussão em torno do PLS 190/2010.

Ressalto ainda, que em data de 26 de abril de 2011, representante da Liderança do Governo encaminhou a este Gabinete Parlamentar sugestão ao PLS de nº 190/2010, fruto da

reunião supra referida, com respectiva Nota Técnica sobre avaliação da equivalência, elaborada pelo Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos, formado por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente, que fazemos juntar nesta oportunidade nestes autos processuais e acatamos, pois aprimora a proposta inicial no sentido de conferir maior eficiência ao processo alusivo ao registro dos agrotóxicos genéricos.

III-VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA
(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos art. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

.....

III- agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos em regulamento específico". (NR)

"Art.3º.....

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§8º Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10 a observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente".(NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3, de 2011**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

OF.- PRES Nº 003/2011-CRA

Brasília, 12 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 12 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico", de autoria do Senador Heráclito Fortes, como as Emendas nºs 1 e 2–CRA.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurcacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com referência ao **Ofício nº 3, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 64/2011

Brasília, 24 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Clésio Andrade como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador João Ribeiro, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Senhora Presidente da República adotou, em 20 de maio de 2011, e publicou, no dia 23 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 534, de 2011**, que *"Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo".*

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Humberto Costa	1.Marcelo Crivella
Magno Malta	2.Gleisi Hoffmann
Acir Gurgacz	3.Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	4.Lídice da Mata
Inácio Arruda	5.João Pedro
Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)	
Renan Calheiros	1.Paulo Davim
Francisco Dornelles	2.Vital do Rêgo
Eduardo Amorim	3.Ana Amelia
Sérgio Petecão	4.Eduardo Braga
Bloco (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias	1.Aloysio Nunes Ferreira
Demóstenes Torres	2.Jayme Campos
PTB	
Gim Argello	1.João Vicente Claudino
***PSOL**	
Marinor Brito	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	**Suplentes**
PT	
Paulo Teixeira	1.José Guimarães
Arlindo Chinaglia	2.Henrique Fontana
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	1.Teresa Surita
Mendes Ribeiro Filho	2.Almeida Lima
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)	
Ana Arraes	1.Osmar Júnior
Jovair Arantes	2.Givaldo Carimbão
PSDB	
Duarte Nogueira	1.Otavio Leite

PP

Nelson Meurer	1.José Otávio Germano

DEM

Antonio Carlos Magalhães Neto	1.Pauderney Avelino

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

Lincoln Portela	1.George Hilton

PDT

Giovanni Queiroz	1.André Figueiredo

Bloco (PV/PPS)

Sarney Filho	1.Rubens Bueno

***PMN**

Fábio Farias	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: 23-5-2011

– Designação Prevista da Comissão: 24-5-2011(SF)

– Instalação Prevista da Comissão: 25-5-2011

– Emendas: até 29-5-2011 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: 23-5-2011 a 5-6-2011 (14º dia)

– Remessa do processo à CD: 5-6-2011

– Prazo na CD: de 6-6-2011 a 19-6-2011 (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 19-6-2011

– Prazo no SF: de 20-6-2011 a 3-7-2011 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 3-7-2011

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 4-7-2011 a 6-7-2011 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 7-7-2011 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 3-8-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, a seguinte **Mensagem nº 137, de 2011**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010, (nº 5.914/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário, sancionado e transformado na Lei nº 12.406, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados cópia dos autógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Cyro Miranda e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, museus são os relicários da História e da Cultura de um povo, de sua memória e de suas realizações em todos os campos da ação humana. Mas também são instituições vivas, abertas às sempre novas manifestações culturais que o povo não cessa de criar e reinventar. Investir no desenvolvimento econômico é importante, claro, e também na melhoria das condições materiais de vida dos mais pobres. Entretanto, se o País não conseguir promover, ao mesmo tempo, desenvolvimento econômico, social, humano e cultural, haverá de ficar para trás no conceito internacional dos povos civilizados.

Por isso, quero fazer desta tribuna um elogio à Política Nacional de Museus, cujo *Relatório de gestão 2003-2010* me chegou às mãos. Em sua apresentação, o Ministro de Estado de Cultura do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, Juca Ferreira, relata como, naqueles 8 anos, a atividade museológica se fortaleceu no País, a partir do marco legal da criação da Política Nacional de Museus, que levou à criação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), do Cadastro Nacional de Museus (CNM), do Estatuto dos Museus, e do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram-MinC).

O avanço, entretanto, não foi apenas conceitual e legislativo. Investiram-se R$ 119 milhões em 2009, quantia que, comparada à de R$ 25 milhões, de 2002, demonstra a atenção do Governo Lula com a cultura. A recuperação da estrutura de unidades museológicas foi realizada por intermédio de programas como o *Modernização* e o *Mais Museus*, e novos espaços foram criados em Municípios que não possuíam museus.

Houve expansão também nas oportunidades oferecidas de formação profissional no setor. Se, em 2003, havia apenas 2 cursos, o da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) e o da Universidade Federal da Bahia (UFBA), 11 novos cursos de graduação foram criados entre 2005 e 2010, e mais um curso de pós-graduação.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, José do Nascimento Júnior, destaca o papel dos museus como memória social, por um lado, e memória

também, por outro lado, de memórias subterrâneas e proibidas, pois cada objeto carrega uma memória social, resultante de suas condições de produção, de circulação e de utilização. O museu seria então uma grande arena de encontro do povo, onde a troca democrática e a experiência da convivência pacífica, com a compreensão do outro e de sua visão são possíveis.

O livro traz ainda 11 artigos sobre os museus brasileiros e a nova política, e depoimentos de autoridades como Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Deputado Federal Ângelo Vanhoni, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, assim como de especialistas do setor, como João Brigola, Diretor do Instituto de Museus e Conservação de Portugal, Maria Olímpia Dutzmann, Presidente do Conselho Federal de Museologia, José Teixeira Coelho Netto, Curador-Coordenador do Masp, Daniel Rangel, Diretor de Museus do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Bahia, Hugo Vocurca, Diretor Executivo do Instituto Inhotim, além de outros insignes militantes da museologia.

O *Relatório de Gestão 2003-2010* da Política Nacional de Museus é uma demonstração de que as realizações do Governo Lula não se limitam à melhoria perceptível na distribuição de renda da população, nem à retomada do crescimento econômico, após décadas de estagnação. Foi também um Governo preocupado com a Cultura, especialmente com a preservação de nosso patrimônio histórico, artístico e cultural abrigado em nossos museus.

O novo Governo, capitaneado pela Presidente Dilma Rousseff, tem agora o desafio de manter e levar adiante esses sucessos. O apoio da população brasileira para isso, felizmente, ela já tem, pelo que indicam as recentes pesquisas de opinião. Precisa agora convencer certos meios de comunicação e alguns setores da política nacional.

Muito obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos traços marcantes do contexto pós-moderno é o aparecimento de um mundo multipolar, em que as economias emergentes mostram-se com força comparável à dos mercados consumidores da América do Norte e da União Européia.

À evidência, o Brasil, como país emergente da América do Sul, precisa ter como prioridade o fortalecimento das relações com os parceiros do Mercosul, sobretudo num contexto em que avançam sobre nós os produtos chineses, favorecidos por um valor artificial do *yuan* e do dólar.

Entendo, Sr. Presidente, que o Mercosul, ao comemorar 20 anos, se fortalece como patrimônio dos povos dos países-membros e representa símbolo do esforço permanente de integração econômica e política da América do Sul.

Não é por acaso que os cinco membros do Mercosul, Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, mais recentemente, a Venezuela se comprometem com a comunhão de valores expressos nas sociedades democráticas, pluralistas, defensoras das liberdades fundamentais, dos direitos humanos, da proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, bem como do estado democrático de direito, com o combate permanente à pobreza.

Não poderia deixar de rememorar aqui nosso querido e saudoso André Franco Montoro, que nos ensinava "para a América Latina, a opção é clara: integração ou atraso...".

E não parava por aí, porque ponderava como "urgente substituir o isolamento e o conflito pela solidariedade..."

Ensinava, também, Sr. Presidente, que a integração da América Latina não se processaria de forma democrática se não tivesse a participação, consciente e organizada da sociedade civil.

Srªs e Srs. Senadores, o Mercosul é um vetor de coesão política e econômica da América Latina que precisa ser sistematicamente fortalecido sobretudo no contexto globalizado de hoje.

Trata-se de uma estrada para o desenvolvimento conjunto que deve ser permanentemente mantida e pavimentada.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como primeiro assunto, quero fazer um registro sobre o aniversário da Associação Aposentados de Guaíba/RS e abaixo-assinado contra analfabetismo.

Hoje, dia 24 de maio, a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul comemora mais um aniversário. Ela está completando 35 anos, ricos em vitórias e conquistas para os municípios do Rio Grande do Sul.

Fui convidado a participar das comemorações, mas infelizmente, em virtude de compromissos de agenda em Brasília, não posso compartilhar deste momento de alegria. Assim sendo, designei um assessor para me representar.

Nós temos tido uma parceria muito positiva com a FAMURS nesta jornada pelo crescimento dos municípios gaúchos e, tenho certeza, de que esse objetivo continuará a ser perseguido com muita garra e dedicação por todos nós.

Acredito que essa histórica Federação continuará mantendo-se firme em seu empenho por dias melhores para todos os municípios do nosso estado, como sempre fez, apoiando cada vez mais a luta pela inclusão social, contribuindo com suas lideranças para potencializar oportunidades iguais também para negros, índios, pessoas com deficiência, idosos e todos os excluídos em nossa sociedade.

Entre tantas pautas, nosso trabalho no Congresso Nacional tem dado prioridade, também, a construção de uma política nacional que torne os municípios cada vez mais fortalecidos.

Temos nos preocupado com as políticas públicas desenvolvidas pelos gestores e gestoras municipais nos colocando a disposição de toda a comunidade gaúcha para buscarmos soluções conjuntas, seja mediante propostas legislativas, seja nas instâncias estaduais ou federais.

Nesse contexto, por diversas vezes nos posicionamos pela aprovação da Emenda 29, considerando importante a sua regulamentação para a promoção das políticas públicas para a saúde.

Pensando na arrecadação municipal, defendemos a divisão dos royalties do pré-sal entre todos os estados brasileiros e continuaremos apoiando a proposta e defendendo a derrubada do veto presidencial em coerência a posição assumida anteriormente.

Entendemos que o desafio de promover e garantir à população brasileira condições dignas de saúde, educação, segurança..., passa por uma readequação do pacto federativo, por um orçamento equilibrado e pela alocação de recursos em políticas públicas que aliem equilíbrio e desenvolvimento social.

A FAMURS tem auxiliado os 496 municípios gaúchos assessorando as prefeituras e criando um canal de interlocução eficaz entre os gestores e as autoridades federais. Sem dúvida, exercendo um papel relevante no atual cenário nacional.

Junto aos meus votos de sucesso e meus sinceros cumprimentos, quero reafirmar que somos um só na luta pelo bem da nossa gente gaúcha!!!

Sr. Presidente, de forma simbólica, quero homenagear uma cidade gaúcha chamada Guaíba, e, através dela, prestar minha homenagem a todos os 496 municípios gaúchos.

Guaíba é um município próximo a capital gaúcha, Porto Alegre, e eu recebi, da Associação de Aposentados de lá, uma carta contando um pouco do aniversário de 2 anos da Associação.

As festividades contaram com a participação de caravanas de ônibus de outros quatro municípios que foram compartilhar da alegria daquele momento.

A Associação marcou aquele dia, com a entrega de certificados a 12 alunos que se formaram no curso básico de informática para idosos que a Associação oferece.

Considero esses cursos muito importantes para a interação dos mais velhos com as características que marcam a realidade atual do mundo.

Acho louvável esse tipo de iniciativa!

Sr. Presidente, a Associação também pautou o evento em uma tônica muito importante: o resgate da dignidade dos analfabetos.

Na carta que recebi veio em anexo um abaixo-assinado contra a exclusão de pessoas analfabetas no contexto político e social.

Sei que o Governo está se esforçando para que possamos resolver a questão e entendo que quanto mais gente se engajar nesta luta, mais rápido venceremos o analfabetismo.

Para finalizar, quero dizer que estive em Guaíba há algum tempo e conversei com o Prefeito Henrique Tavares e com representantes da Associação, quanto a uma reivindicação que ela faz: um local onde possam se instalar e desenvolver mais atividades em prol de seus associados e da comunidade.

O Prefeito disse que analisaria o pedido e, quero salientar que a Associação continua no aguardo de uma resposta.

Faço um apelo ao Prefeito Henrique Tavares no sentido de que a Associação possa ter seus anseios atendidos.

Deixo meu abraço e meus cumprimentos à Associação de Aposentados de Guaíba, na pessoa de seu presidente, Adão Lacerda. Parabéns pela postura cidadã com que vocês tem conduzido seus trabalhos.

Parabéns à FAMURS e ao nosso estado pelo belo quadro de municípios que só traz orgulho e alegria para nossa gente!!!

Como segundo assunto, quero fazer um registro a respeito da Audiência Pública sobre Trabalhadores Experientes acima de 45 anos – Projeto Jefferson Peres.

Hoje pela manhã na Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social realizamos uma Audiência Pública sobre a questão dos trabalhadores experientes no Brasil com mais de 45 anos de idade excluídos do mercado de trabalho.

A audiência de hoje é fruto de uma nova forma de me comunicar com a sociedade, a internet.

Conheci através das redes sociais, um grupo de pessoas de diversas cidades do país, que desempregadas, com mais de 45 anos de idade, estão debatendo na rede social via internet esse de Grupo Executivos Experientes – eles querem Carreira e Empregos,

alternativas para a inclusão no mercado de trabalho justamente em uma fase em que não são mais guris, mas também não são idosos. São pessoas com experiências variadas de vida e profissional que a beira da aposentadoria veem seus rendimentos diminuídos. Eu os recebi em meu escritório, lá no Rio Grande do Sul, cerca de quinze deles, para ouvir um pouco sobre o tema.

A título de exemplo, entre 1993 e 2002 as taxas de desemprego relativas aos grupos de trabalhadores nas faixas etárias entre 15 e 17 anos e 18 e 24 anos de idade aumentaram em 34% e 39% respectivamente.

No mesmo período, as taxas relativas as faixas etárias 40 a 49 anos e 50 a 59 anos cresceram 75% e 68% respectivamente. No conjunto, cerca de 20% dos desempregados têm entre 40 a 59 anos de idade.

Atualmente, o Ministério do Trabalho vem apresentando bons índices de empregabilidade, mas isso não significa que não temos que avançar.

Srªs e Srs. Senadores, na oportunidade, informei que em 2005 apresentei o PLS 126, que Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes- PENED.

O projeto está tramitando na Câmara dos Deputados como PL 6930/2006, já com o substitutivo do deputado Roberto Santiago aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O Deputado Roberto reuniu-o a outros 15 projetos que tratam sobre o tema, e digo mais, ele aperfeiçoou o projeto ao estabelecer com o substitutivo, regras para a contratação de jovens com menos de 24 anos e trabalhadores maiores de 45 anos.

A ideia é implantar um programa de estímulo à contratação desses trabalhadores. Os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidas várias condições estipuladas no projeto de lei, fariam jus ao recebimento de incentivos fiscais.

Atualmente o PL 6930/2006 está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Jorge Corte Real (PTB-PE).

Na verdade, propus que esta Lei leve o nome de Jefferson Peres. E tive apoio por unanimidade dos que passaram hoje pela Subcomissão de trabalho, emprego e previdência e fazendo assim uma justa e legitima homenagem ao pioneiro deste debate no país.

Com sua simplicidade e sabedoria, lá dos céus, tenho certeza que ele iluminou as nossas mentes e os nossos corações durante a manhã de hoje.

Eu falo do Senador Jefferson Peres, do PDT do Amazonas, pois foi com ele que iniciamos os debates aqui no Senado Federal. Gostaria muito que esta Lei levasse o nome de Jefferson Peres. Seria uma forma de homenagear este grande e inesquecível homem público.

Participaram da audiência:

Jeferson Luiz Faria Soares, Representante do Grupo de Estudos dos Trabalhadores Experientes. Ele reforçou com dados a importância de uma política de estímulo aos profissionais com mais de 45 anos.

Lourenço Ferreira do Prado, Coordenador Nacional do Fórum Sindical dos Trabalhadores e Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, propôs mais investimentos na qualificação profissional para o público com idade acima de 45 anos e em condições de exercer atividades profissionais em suas áreas de trabalho.

Rodolfo Peres Torelly, Diretor do Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, expôs os projetos que o Ministério está desenvolvendo a nível nacional, visando a criação e a geração de novos empregos em todas as regiões. Afirmou que nestes nove anos do governo Lula e agora Dilma já foram atingidos 16 milhões e 300 mil empregos novos. Estes projetos são desenvolvidos com recursos provenientes do FAT-Fundo de Assistência ao Trabalhador.

Ana Paula da Silva, Diretora de Qualificação do Ministério do Trabalho falou sobre o estímulo para a qualificação de profissionais com idade acima de 40 anos, mediante incentivos fiscais para os empreendedores que oferecerem vagas a esses profissionais.

Ela disse algo muito importante também sobre os anúncios de ofertas de emprego. Eles parecem discriminar as pessoas mais velhas, pois em seu texto costumam salientar que a vaga é para pessoas com menos de 40 anos.

Passaram por lá, com ricas contribuições os Senadores: Ataídes Oliveira, Casildo Maldaner, Vicentinho Alves, Sérgio Petecão, Lídice da Mata e Wellington Dias.

No final da audiência pública propus que a entidade dos Trabalhadores Experientes criasse, via *internet*, um Cadastro Nacional dos desempregados, com o objetivo de colocá-los no mercado de trabalho.

A minha proposta foi aceita por todos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011 (nº 5.543/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 237, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2011 (nº 5.545/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 238, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: ad hoc Senador Luiz Henrique.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2011 (nº 5.548/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 239, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ciro Nogueira.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece;

2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

9

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.*

10

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

11

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

12

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2011

Votação do Requerimento nº 588, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, em São Paulo, de 30 de maio a 3 de junho.*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 23 minutos.)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ACIR GURGACZ

Aparte à senadora Ana Amélia. 402
Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. 405
Destaque à reportagem do jornal *O Globo,* que trata de prostituição de meninas e mulheres por quantias irrisórias a fim de conseguir drogas.. 405
Preocupação com o avanço desenfreado das drogas nos meios urbano e rural, bem como apelo às autoridades competentes para que adote medidas de combate às drogas. 405

AÉCIO NEVES

Protesto contra veto da presidenta Dilma quanto à Medida Provisória nº 512, que trata de permissão às regiões de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País para ter incentivos fiscais a fim de atrair investimentos da indústria automotiva. 588

ALOYSIO NUNES FERREIRA

Parecer nº 312, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2011 (nº 5.238/2005, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências. 50
Considerações a respeito da Medida Provisória 515, de 2010, que trata de créditos extraordinários. 431
Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010. 435

ALVARO DIAS

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2011, que altera o art. 62 da Lei nº 8.112, Lei dos Servidores Públicos Federais, de 11 de dezembro de 1990.... 48

Pág.

Aparte ao senador Paulo Paim. 55
Comentários sobre o início da coleta de assinaturas para requerer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar denúncias que envolvem o ministro Palocci. 80
Registro de matéria intitulada "Usineiros pagaram por palestra de Palocci", publicado pelo jornal *O Globo*, edição de 21 de maio de 2011, entre outras matérias publicadas em demais veículos de informação. 80
Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos..... 172
Registro de reunião com as lideranças dos partidos de oposição para a instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI), a fim de apurar denúncias envolvendo o Ministro Palocci... 411
Aparte ao senador João Pedro. 415
Esclarecimento a respeito do discurso do Senador Humberto Costa..... 421
Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010. 433

ANA AMÉLIA

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senadora Ana Amélia. 5
Destaque à abordagem da inclusão digital e a melhoria das comunicações de comunidades pequenas ou de difícil acesso. Senadora Ana Amélia. 72
Aparte à senadora Gleisi Hoffmann..... 78
Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos..... 172
Comentários sobre a reformulação do Código Florestal brasileiro. 400
Saudações pelos 35 anos de existência da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). 400

ANGELA PORTELA

Apelo às autoridades de Roraima para que o programa social Vale Alimentação volte a ser pago às famílias carentes. 310

Pág.

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo. 203

ANIBAL DINIZ

Comentários sobre o projeto de lei apresentado por Sua Excelência, que propõe uma redistribuição dos recursos da Timemania, de forma que pequenos clubes do Brasil possam ter maior participação no percentual arrecadado pela referida loteria. 188

Relato da reunião realizada pelos governadores da Amazônia, ocorrida em Belém, para avaliar a situação dos estados amazônicos e de que forma esses estados podem participar e contribuir para o desenvolvimento do Brasil. 188

Relato da visita do ministro Aluízio Mercadante ao Estado do Acre, oportunidade na qual se debateu os desafios do Brasil frente às necessidades crescentes de evolução tecnológica. 188

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2011, que altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a "Timemania", para fixar novos percentuais de destinação de recursos às entidades de prática desportiva na modalidade futebol profissional e para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades que especifica..... 191

Reflexão sobre reformulação do Código Florestal. 604

Aparte ao senador Sérgio Petecão. 608

ANTONIO CARLOS VALADARES

Preocupação com a qualidade da mão de obra tecnológica no Brasil. 409

ATAÍDES OLIVEIRA

Registro da participação de Sua Excelência na reunião de governadores da Amazônia Legal, ocorrida em Belém do Pará, que teve como objetivo discutir os problemas da região e as possíveis bases de sustentação de um programa de desenvolvimento para a Amazônia Legal. 301

Aparte ao senador Eduardo Braga. 304

BENEDITO DE LIRA

Aparte ao senador João Pedro. 417

Pág.

CASILDO MALDANER

Parecer, nº 318, de 2011 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), que acrescenta o título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 669

CÍCERO LUCENA

Parecer nº 314, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 30 de 2011, (nº 384/11, na origem), de indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público do biênio 2011-2013. 395

CYRO MIRANDA

Comentários a respeito do projeto de construção do trem bala no trecho Rio de Janeiro - São Paulo... 308

Comentários a respeito do Relatório de Gestão 2003-2010 da Política Nacional de Museus. ... 704

Comentários quanto à importância do fortalecimento das relações do Brasil com os parceiros do MERCOSUL. 704

DELCÍDIO AMARAL

Requerimento nº 581, de 2011, que requer análise pela Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 495/2007, "que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para produtos alimentícios". 318

Aparte ao senador Sérgio Petecão. 607

Aparte ao senador Waldemir Moka..... 611

Aparte ao senador Wellington Dias..... 637

DEMÓSTENES TORRES

Parecer nº 313, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o ofício "S" nº 27, de 2011 (nº 491/11, na origem), de indicação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral para compor o Conselho nacional do Ministério Público. 394

Pág.

Encaminhamento de votação da Medida Provisóeia nº 515, de 2010, que trata de créditos extraordinários. 434

Discussão da Medida Provisória nº 515, de 2010. 438

Parecer nº 317, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País (tramitando em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, nos termos do requerimento nº 575, de 2010)..... 650

EDUARDO BRAGA

Considerações a respeito da participação de Sua Excelência na reunião com líderes comunitários do Acre, e agradecimentos ao título concedido de Cidadão Bocacrense. 302

Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados..... 302

Aparte ao Senador Gim Argello. 306

EDUARDO SUPLICY

Considerações das razões pelas quais Sua Excelência avalia que Cesare Battisti, acusado de terrorismo na Itália, não deva ser extraditado. 180

Registro de carta de Sua Excelência ao governador Geraldo Alckmin, do Governo do Estado de São Paulo. 300

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento..... 439

EUNÍCIO OLIVEIRA

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. 4

Reivindicação por uma divisão mais justa dos *royalties* do pré-sal, a fim de promover uma aceleração da erradicação da miséria e o combate às drogas.. 410

FRANCISCO DORNELLES

Destaque ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, que trata da formação e consulta a banco de dados do histórico de créditos de pessoas físicas e jurídicas, e reafirma a validade do Código de Proteção Defesa do Consumidor. 79

Pág.

GEOVANI BORGES

Registro da pesquisa realizada pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do Ministério Público de Distrito Federal e Territórios, que mostra que 64% dos jovens que praticam atos infracionais graves confessaram uso de substância ilícita..... 399

GIM ARGELLO

Voto de pesar aos familiares das vítimas do naufrágio no lago Paranoá, Brasília – Distrito Federal. .. 305

Homenagem aos 38 anos da Embrapa, aos 51 anos da Região Administrativa de Sobradinho e aos 42 anos da Região Administrativa do Guará, no Distrito Federal. 305

Agradecimentos aos membros da Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor pela aprovação do projeto de autoria de Sua Excelência, que estabelece em 15 dias o prazo para devolução do dinheiro pago pelo consumidor a um serviço não utilizado. 305

GLEISI HOFFMANN

Cumprimentos pelo novo manual de crédito para a agricultura brasileira. 76

Aparte ao senador João Pedro. 416

HUMBERTO COSTA

Requerimento nº 583, de 2011, que requer retirada do requerimento nº 386, de 2011. 318

Posicionamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) sobre as iniciativas, consideradas legítimas, da oposição em convocar o ministro Antonio Palocci para uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). 420

Requerimento nº 586, de 2011, que requer alteração do §4º do art. 2º da Lei nº 8.900/94, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), seja submetido também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial. 424

Requerimento nº 587, de 2011, que requer que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 7 de julho de 2011 seja dedicado a comemorar os 10 anos da Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental..... 425

Pág.

INÁCIO ARRUDA

Requerimento nº 582, de 2011, que requer trâmite conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 02, de 2011, e 05, de 2011, por versarem sobre o mesmo assunto. 318

Requerimento nº 584, de 2011, que solicita inserção na ata de voto de pesar a apresentação de condolências à família pelo falecimento do desembargados José Ferreira de Assis. 318

Voto de pesar pelo falecimento do desembargador Ferreirinha, que presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos anos de 1981 e 1982. 440

Solicitação de apreciação ao requerimento proposto por Sua Excelência, que tem intuito de representar o Senado Federal no C40, reunião das 40 maiores cidades do mundo, na cidade de São Paulo. 590

Requerimento nº 588, de 2011, que solicita que seja criada Comissão Externa, composta por três senadores, destinada a representar o Senado Federal na VI Conferência de Prefeitos da C40, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011, em São Paulo. . 647

IVO CASSOL

Aparte ao senador Sérgio Petecão. 608

Defesa de projeto de lei que altera o Código Penal para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia. .. 639

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2011, que altera o Código Penal, para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia..... 641

JARBAS VASCONCELOS

Aparte ao senador Alvaro Dias. 81

Cobrança de esclarecimentos sobre o enriquecimento do patrimônio do ministro Palocci. 171

Requerimento de registro nos Anais do Senado do artigo: "A história da Hemobrás", do médico pernambucano e ex-Secretário de Saúde do Recife e também do Estado de Pernambuco, Senhor Guilherme Robalino.. 402

Registro do artigo intitulado "A história da Hemobrás", de autoria do Senhor Guilherme Robalino, publicado pelo *Jornal do Comércio*, edição de 20 de maio de 2011. 402

JAYME CAMPOS

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. 13

Pág.

Manifestação a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011, que dispõe sobre a criação de varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional da 23º Região. 417

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira.. 432

JOÃO PEDRO

Aparte ao senador Alvaro Dias. 81

Comentários sobre o 17º Grito da Terra, mobilização organizada por dezenas de sindicatos rurais brasileiros. 176

Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento. 414

Observações sobre a notória politização da oposição acerca de posicionamento do ministro Palocci. . 414

JOÃO VICENTE CLAUDINO

Parecer nº 316, de 2011 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que autoriza a filiação do Senado Federal à associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências..... 593

JORGE VIANA

Parecer nº 315, de 2011 (do Plenário do Senado Federal), sobre a Medida Provisória nº 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica". 428

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira.. 431

Congratulações pelo parecer favorável, sob nº 236, de 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), relativo à aquisição de equipamentos para o transporte aéreo..... 600

JOSÉ AGRIPINO

Aparte ao senador Magno Malta..... 423

JOSÉ PIMENTEL

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. 1

Comentários sobre o crescimento de empregos formais entre 2003 e 2010 no País. 178

Apelo à redução da taxa de juros. 178

Aparte ao senador João Pedro. 177

Pág.

KÁTIA ABREU

Registro de acordo pelos deputados para votação da Emenda nº 164, que trata da reformulação do Código Florestal..... 590

LÍDICE DA MATA

Requerimento nº 590, de 2011, que requer voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias do Nascimento, apresentando condolências à família. 648

LÚCIA VÂNIA

Comentários sobre a alta carga tributária no setor elétrico brasileiro como fator prejudicial na competitividade do País, bem como registro da perda de seis posições, pelo Brasil, em 2010, no ranking de competitividade mundial. 418

MAGNO MALTA

Registro da aprovação, na Comissão de Direitos Humanos, de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que trata da criminalização da homofobia, destaque para o debate sobre a distribuição do *kit* homofobia. 422

Críticas ao *kit* homofobia, que o Ministério da Educação juntamente com o governo pretende distribuir nas escolas brasileiras. 612

MARCELO CRIVELLA

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho..... 7

Relato da viagem de Sua Excelência à cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, que objetivou discutir e adotar medidas preventivas para os recorrentes estados de emergência e de calamidade pública que assolam a região..... 62

MARINOR BRITO

Cobranças de uma apuração rigorosa do Governo Federal quanto ao assassinato de um casal trabalhador rural. 620

MÁRIO COUTO

Destaque do colhimento de assinaturas para a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), contra o ministro Antonio Palocci. 398

Pág.

Resposta ao pronunciamento do senador Humberto Costa. 422

Discussão da Medida Provisória nº 515, de 2010. 437

MARISA SERRANO

Requerimento nº 578, de 2011, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99 e 177, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria. 49

Requerimento nº 579, de 2011, que altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regularização das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (*discjockey)* e Produtor DJ (*disc-jockey),* seja encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo..... 49

Requerimento nº 580, de 2011, que autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo..... 49

Aparte ao senador Jarbas Vasconcelos..... 173

Comentários sobre a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. 175

Considerações a respeito da necessidade de incentivo ao crescimento do turismo cultural e ambiental no País, com destaque para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. 175

MOZARILDO CAVALCANTI

Aparte ao senador Paulo Paim. 55

Comentários sobre irregularidades nas verbas reservadas à saúde indígena. 64

Registro de matéria intitulada “Yanomami e Ye’kuana não aceitam mais indicações de Romero Jucá para a saúde indígena”, publicado no site S*ocioambiental,* edição de 20 de maio de 2011, entre outras matérias publicadas em demais veículos de informação. 64

Aparte à senadora Ana Amélia..... 75

Aparte ao senador José Pimentel..... 179

PAULO PAIM

Saudações pelo transcurso dos 70 anos da Justiça do Trabalho..... 54

Críticas ao sistema de voto secreto no Congresso Nacional..... 54

Pág.

Destaque ao pedido de regulamentação em definitivo da profissão de motorista de transporte individual, coletivo ou de carga..... 54
Voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento..... 412
Requerimento nº 585, de 2011, que requer voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Abdias Nascimento, que faleceu aos 97 anos de idade. ... 413
Saudações pelo aniversário da Associação dos Aposentados de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul. 704
Posicionamento sobre Emenda 29, considerando importante a sua regulamentação para a promoção das políticas para saúde..... 705
Registro de participação de Sua Excelência em Audiência Pública sobre Trabalhadores Experientes acima de 45 anos, em Porto Alegre..... 704

PEDRO TAQUES

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2011, que altera o Código Penal, para prever o crime de formação de quadrilha ou bando com o fim de cometer crime contra agente público, nas hipóteses que especifica. 198
Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2011, que altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas..... 201
Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, que acrescenta §3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos a regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado. ... 391
Aparte ao senador João Pedro. 416
Registro da presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso, Doutor Osmair Couto, e da desembargadora Beatriz, para acompanhar a votação do projeto de criação de varas trabalhistas no Estado de Mato Grosso.. 421

RANDOLFE RODRIGUES

Encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 515, de 2010..... 436

RODRIGO ROLLEMBERG

Comentários sobre o início da titulação direta das áreas rurais do Distrito Federal..... 298
Apelo por reforço de fiscalização nas embarcações que utilizam o lago Paranoá, no Distrito Federal. 298

Pág.

Apelo pela apuração e esclarecimentos das razões do acidente de lancha ocorrido no lago Paranoá, Distrito Federal. 301
Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2011, que altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social. ... 388

ROMERO JUCÁ

Comentários a respeito da determinação do presidente da Infraero para que se iniciem as obras do armazém de cargas do aeroporto de Boa Vista, e sobre a primeira base cartográfica homologada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a Amazônia Legal..... 643
Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2011, que estabelece regime especial para a definição da área de reserva legal em propriedade ou posse situada na Amazônia Legal. 393

SÉRGIO PETECÃO

Registro de participação de Sua Excelência no Encontro Nacional da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) em Florianópolis, Estado de Santa Catarina..... 606
Comentários a respeito da mudança de fuso horário no Estado do Acre..... 606

VANESSA GRAZZIOTIN

Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados..... 616
Preocupação com efeitos que a Medida Provisória 534/2011, que garante incentivos fiscais dos *tablets*, trará para a Zona Franca de Manaus..... 616

VITAL DO RÊGO

Aparte à senadora Ana Amélia..... 75
Aparte à senadora Gleisi Hoffmann..... 77

WALDEMIR MOKA

Aparte ao senador Sérgio Petecão..... 608
Alerta pela necessidade do Brasil também incrementar e incentivar a produção de pescado com vistas ao abastecimento do mercado interno e externo..... 609
Comentários a respeito da votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados..... 609

Pág.

Destaque para a construção do maior aquário de água doce do mundo, juntamente com um centro de pesquisa e visitação no Mato Grosso do Sul, que visa ao aprendizado de crianças e jovens..... 609

Parecer nº 319, de 2011 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, do senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico. 678

WALTER PINHEIRO

Aparte ao senador Magno Malta..... 615

WELLINGTON DIAS

Aparte ao senador João Pedro. 415

Aparte ao senador Waldemir Moka..... 612

Registro do lançamento pelo Governo Federal do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para todo o Brasil. 635

Registro de participação de Sua Excelência em uma comissão que atua na área de políticas sobre drogas no Rio Grande do Sul. 635

Pág.

Apresentação do Hospital da Universidade Federal do Estado do Piauí. Senador Wellington Dias. 635

Registro de encontro da Comissão de Desenvolvimento Regional, relativo às regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste..... 635

Preocupações em relação à política tributária para exoneração de pagamento, garantia de condições para ampliar a geração de emprego e rede com incentivo ao empreendedorismo e entre outras questões.... 635

Comentários sobre o pré-sal e a votação da divisão dos *royalties.* 635

Requerimento nº 589, de 2011, que solicita a realização de sessão Especial para comemoração do Dia do Administrador, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2011. 647

WILSON SANTIAGO

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho. Senador Wilson Santiago. 407

Aparte à senadora Vanessa Grazziotin. Senador Wilson Santiago..... 618